



geopixel[®]
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Líder em Geointeligência para Prefeituras

Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, para o município de Extrema- MG.

Contrato N.º: 322 / 2023

Relatório Mensal de Entrega – novembro/ 2024

Sumário

1	Introdução	12
2	Início das atividades e comunicações	12
3	Cronograma Físico Financeiro	14
4	Plano de Trabalho e Mobilização	18
5	Levantamento, Análise, Diagnóstico e Organização das informações municipais	20
5.1	Atividades executadas durante o período de 06/02/2024 a 27/03/2024.	21
6	Implantação, Modelagem, Parametrização, Configuração, Carga de Dados e Integração do Software como Serviço (SaaS) de Gestão do Cadastro Territorial Multifinalitário.....	30
6.1	Parametrização de Certidões.....	33
6.2	Requisitos e Configuração das Aplicações Mobile.....	37
6.3	Integração entre Sistemas	39
7	Locação de Software como Serviço (SAAS) de Gestão do Cadastro Territorial Multifinalitário em Ambiente Web, Mobile e Server	49
7.1	Geração de Perfis, Acesso e Usuários	50
7.2	Apresentação dos Mapas.....	51
7.3	Consultas.....	51
7.4	Geração de Mapas Temáticos.....	53
7.5	Gerenciamento e edição de camadas vetoriais com especialização para o cadastro técnico urbano	54
7.6	Manutenção e Suporte Técnico do Sistema	55
7.7	Central de atendimento ao usuário e serviço help-desk	57
7.7.1	Acesso ao portal	57
7.7.2	Chamados de Suporte	57
8	Levantamento aerofotogramétrico digital e Cobertura Orbital	57
8.1	Levantamento aerofotogramétrico digital da área urbana do município com resolução de 10cm na escala 1:1.000, para atualização de banco de dados municipal	58
8.1.1	Planejamento de Apoio Suplementar– GSD 10 cm	66
8.2	Cobertura Orbital com GSD de 50 cm do Limite.....	70
9	Mapeamento Móvel Terrestre 360°, Urbano com obtenção de imagens panorâmicas (stretview)	73
10	Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) Georreferenciado.....	82
10.1	Entregas	87
10.1.1	Bairro Centro - 1ª Entrega	88
10.1.2	Bairro Centro; Ponte Alta e Morro Grande - 2ª Entrega	90
10.1.3	Bairros: Ponte Alta; Morro Grande; Barreiro; Ponte Nova - 3ª Entrega	91
10.1.4	Bairros: Diversos - 4ª Entrega.....	92



10.1.5	Eixo de Logradouro.....	94
10.1.6	Obra de Arte.....	94
10.1.7	Área Aberta	95
10.1.8	Bairros: Diversos - 5ª Entrega.....	96
10.1.9	Face de Quadra.....	99
10.2	Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo dos imóveis”	100
10.3	Arquivo Digital, Relatório de discrepâncias e Geração das Notificações.....	102
10.3.1	Notificação.....	105
10.4	Site Consulta imóveis	107
10.5	Camada Status de Alteração	108
11	Treinamento e Capacitação dos Servidores Públicos -Presencial e EAD	110
12	Atualização da Planta de Valores Genérica– PVG	118
12.1	Plano de trabalho – PVG	119
12.2	Pesquisa de Mercado.....	120
12.3	Zonas Homogêneas.....	124
12.4	Inferência estatística e Simulações.....	127
13	Cadastramento de novas unidades imobiliárias para regularização – Levantamento “In Loco” 135	
14	Considerações Finais	143
15	Anexos.....	145
15.1	Anexos I – Atas de Reunião.....	145
15.1.1	Ata de reunião do kickoff – 24/01/24	145
15.1.2	Ata de reunião para levantamento de Requisitos – 06/02/24.....	147
15.1.3	Ata de reunião do Analista Sucesso do Cliente – 07/02/24	173
15.1.4	Ata de reunião para integração – 16/02/24.....	174
15.1.5	Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile Defesa Civil – 14/03/24 ...	177
15.1.6	Ata de reunião para proposta de mudança de escopo e aprovação de formulários Mobile e certidões– 14/03/24.....	184
15.1.7	Ata de reunião para alinhamentos e coleta de dados – 21/03/24	198
15.1.8	Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile Obras – 21/03/24.....	200
15.1.9	Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile Saúde – 28/03/24	202
15.1.10	Ata de mudança do setor focal do item “3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile” de Obras para Meio Ambiente – 28/03/24.....	207
15.1.11	Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile de Meio Ambiente – 04/04/24 209	
15.1.12	Aprovação de modelos de formulários do Mobile de Saúde – 12/04/24.....	213



15.1.13 Ata de reunião para reprogramação de datas de entrega e padrão construtivo – 10/05/2024	215
15.1.14 Ata de reunião para entrega e aprovação dos mobile e certidões - 27/05/2024.....	217
15.1.15 Ata de reunião Mensal – 23/05/2024	219
15.1.16 Ata de reunião para apresentação de proposta de integração e reprogramação da entrega de itens - 07/06/2024.....	221
15.1.17 Ata de reunião Mensal – 21/06/2024	224
15.1.18 Ata de Reunião Integração entre Sistemas – 28/06/2024	227
15.1.19 Ata de reunião Mensal – 04/07/2024	231
15.1.20 Ata de reunião Mensal – 07/08/2024	234
15.1.21 Ata de reunião PVG – 05/09/2024	238
15.1.22 Ata de reunião Mensal – 11/09/2024	240
15.1.23 Ata de reunião Mensal e Apresentação de Inferência Estatística– 22/10/2024.....	243
15.1.24 Ata de reunião Mensal -12/11/2024.....	246
15.1.25 Ata de reunião - PGV Simulação – Revisão.....	248
15.1.26 Ata de reunião - PGV - Minuta de Lei – Revisão (Aguardando Assinaturas)	250
15.2 Anexos II – Requerimentos	252
15.2.1 Requerimento LGPD.....	252
15.2.2 Solicitação de base de dados – Digitais e analógicos	259
15.2.3 Solicitação do cadastro imobiliário	262
15.2.4 Entrega - Aprovação da licença de software como serviço web.....	264
15.2.5 Aprovação do Limite da Imagem Orbital 50cm.....	265
15.2.6 Aprovação Mapeamento Móvel - 410Km	267
15.2.7 Aprovação Limite do voo - 80Km ²	269
15.2.8 Aprovação do Plano de Trabalho do Projeto	271
15.2.9 Aprovação do certificado de calibração da câmera	272
15.2.10 Aprovação – requerimento solicitando Integração dos Sistemas.....	273
15.2.11 Aprovação do Requerimento Plano de Trabalho de Treinamentos.....	279
15.2.12 Aprovação do Requerimento Entrega e Aprovação da Imagem Orbital 50cm	281
15.2.13 Aprovação do Requerimento Entrega e Aprovação da Especificação Técnica do MDU	284
15.2.14 Aprovação do Requerimento Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Padrão Construtivo	285
15.2.15 Aprovação do Requerimento nº 402/2024 - Entrega e Aprovação do Item 3.3.3 Parametrização de Certidões	286
15.2.16 Aprovação do Requerimento nº 403/2024 - Entrega e Aprovação do Item 3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile	288
15.2.17 Aprovação do Requerimento nº 421/2024 - Entrega e Aprovação -Finalização do item 3.7 'Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EaD)	290



15.2.18	Aprovação do Requerimento nº 305 - 09.05.2024 - Aprovação Imagem GSD 10cm.....	291
15.2.19	Aprovação do Requerimento nº374 do Mapeamento Móvel Terrestre 360°	293
15.2.20	Aprovação do Requerimento nº 449 -Entrega - Aprovação do MDU- 1ª entrega - Bairro centro(parcial).....	296
15.2.21	Aprovação do Requerimento nº 530 – Entrega e Aprovação do Item 3.3.2 Integração entre Sistemas	297
15.2.22	Aprovação do Requerimento nº539 - Entrega e Aprovação do MDU - 2ª entrega - Bairro Centro; Ponte Alta; e Morro Grande.....	298
15.2.23	Aprovação do Requerimento nº 597 - 23.07.2024 - Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG	299
15.2.24	Aprovação do Requerimento nº623 - 01.08.2024 - Entrega e Aprovação do MDU - 3ª entrega - Bairro Ponte Alta; Morro Grande; Ponte Nova e Barreiro	300
15.2.25	Aprovação do Requerimento nº 643 - Entrega e Aprovação do Relatório de Pesquisa de Mercado	301
15.2.26	Aprovação do Requerimento nº 709 - Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Levantamento de Campo	302
15.2.27	Aprovação do Requerimento nº774 - Entrega e Aprovação do Relatório de Inferência Estatística	303
15.2.28	Aprovação do Requerimento nº700 - Entrega e Aprovação do Relatório de Zonas Homogêneas	304
15.2.29	Aprovação do Requerimento nº695 - Entrega e Aprovação do MDU - 4ª entrega.....	305
15.2.30	Aprovação do Requerimento nº 810 - Entrega do Item 3.4.3.1- Pontos de Apoio Suplementar.....	306
15.2.31	Aprovação do Requerimento nº815 - Entrega e Aprovação do Relatório de Simulação Imobiliária e Tributária.....	307
15.2.32	Aprovação do Requerimento nº 801- Entrega e Aprovação do MDU - 5ª entrega - diversos bairros	308
15.2.33	Aprovação do Requerimento nº 799 - Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro	309
15.2.34	Aprovação do Requerimento nº 827 - Entrega e Aprovação da camada de Padrão Construtivo	310
15.2.35	Aprovação do Requerimento nº 825 - Entrega e Aprovação da camada Face de Quadra	311
15.2.36	Aprovação do Requerimento nº828 - Entrega e Aprovação do LADO	312
15.2.37	Aprovação do Requerimento nº850 - Entrega e Aprovação da Minuta de Lei PGV e Tributária	313
15.3	Anexo III - Relatório de Suporte e Manutenção	314
15.3.1	Período do relatório: 02/01/2024 a 01/02/2024	314
15.3.2	Período do relatório: 02/02/2024 a 29/02/2024	316
15.3.3	Período do relatório: 01/03/2024 a 28/03/2024	318
15.3.4	Período do relatório: 29/03/2024 a 28/04/2024	320



15.3.5	Período do relatório: 29/04/2024 a 28/05/2024	322
15.3.6	Período do relatório: 29/05/2024 a 28/06/2024	324
15.3.7	Período do relatório: 29/06/2024 a 29/07/2024	326
15.3.8	Período do relatório: 29/07/2024 a 28/08/2024	328
15.3.9	Período do relatório: 29/08/2024 a 28/09/2024	330
15.3.10	Período do relatório: 29/09/2024 a 28/10/2024	333
15.3.11	Período do relatório: 29/10/2024 a 28/11/2024	336
15.3.12	Período do relatório: 29/11/2024 a 08/12/2024	339
15.4	E- mails	341
15.4.1	Entrega e Aprovação da licença de software como serviço web	341
15.4.2	Solicitação de Aprovação dos limites de atuação de MMT- 360; Limite da Cobertura Orbital e limite do Voo	342
15.4.3	Carta para solicitar acesso do veículo MMT aos condomínios	343
15.4.4	Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho	345
15.4.5	Aprovação do Cronograma físico financeiro	346
15.4.6	Envio do requerimento nº 128 - Solicitação de dados para integração	347
15.4.7	Entrega e Aprovação - Modelo de Certidões (2)	349
15.4.8	Entrega da Carta de Voo e liberação da equipe para o Levantamento -Apoio de campos- Pontos GPS	350
15.4.9	Entrega e Aprovação do Certificado de calibração da Câmara	351
15.4.10	Email com requerimentos solicitando a integração dos sistemas	352
15.4.11	Recebimento das Planilhas – Cadastro Imobiliário e Econômico	353
15.4.12	Recebimento de logo, marca d’água e protocolo de integração e cópia de dados	354
15.4.13	Aprovação do formulário Mobile Defesa Civil	355
15.4.14	Entrega da Cobertura Orbital -50cm	356
15.4.15	Aprovação de modelos de formulários do Mobile de Saúde – 12/04/24	357
15.4.16	Entrega do Plano de Trabalho de Treinamentos.....	360
15.4.17	Recebimento da planilha única - exportação dos dados em formato CSV	362
15.4.18	Análise do Cadastro Imobiliário e Econômico – Solicitação de Validação	363
15.4.19	Entrega dos Modelo de Notificação e texto do site Consulta Imóveis	365
15.4.20	Entrega do Relatório Final de Treinamentos.....	366
15.4.21	Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 1ª entrega -Bairro Centro	367
15.4.22	Envio de Pendencias da Prefeitura.....	369
15.4.23	Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 2ª entrega -Bairro Centro (completo); Ponte Alta e Morro Grande - Parcial	370
15.4.24	Aprovação do modelo site Consulta Imóveis	371
15.4.25	Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG	372



15.4.26	Recebimento Planilha – Cadastro - versão 1.....	373
15.4.27	Recebimento Planilha – Cadastro – versão 02.....	374
15.4.28	Recebimento da planilha de Cadastro Completa – versão 03	375
15.4.29	Recebimento do Cadastro – versão 04 e Solicitação de dados completos e consistentes definitivos	376
15.4.30	Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 3ª entrega.....	387
15.4.31	Recebimento do Cadastro – versão 05	388
15.4.32	Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL	396
15.4.33	Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 4ª entrega.....	401
15.4.34	Entrega do Relatório de Zonas Homogêneas	402
15.4.35	Retorno das solicitações de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL	403
15.4.36	Memoria de Cálculo IPTU Atual	410
15.4.37	Revisão Zonas Homogêneas Extrema - MG.....	417
15.4.38	Entrega do Relatório de Inferência Estatística	418
15.4.39	Retorno de prazo das solicitações de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL	419
15.4.40	Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro.....	420
15.4.41	Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 5ª entrega.....	421
15.4.42	Entrega do Item 3.4.3.1- Pontos de Campo Apoio Suplementar	422
15.4.43	Entrega do Relatório de Simulação Imobiliária e Tributária	423
15.4.44	Entrega e Aprovação da camada de Face de Quadra.....	424
15.4.45	Retorno sobre a solicitação de parecer técnico referente a Edificações Novas	425
15.4.46	Entrega e Aprovação da camada de Padrão Construtivo.....	426
15.4.47	Revisão do Relatório de Simulação – v1.....	427
15.4.48	Entrega e Aprovação do Relatório Final de L.A.D.O.	428
15.4.49	Ata de Reunião 14/11 e Revisão do Relatório de Simulação - Cenário Aprovado	428
15.4.50	Entrega e Aprovação das Minutas de Lei PGV e Tributária.....	430
15.4.51	Solicitação dos dados de CPF/ CNPJ	431
15.4.52	Retorno da solicitação dos dados de CPF/ CNPJ	432
15.4.53	Reunião de alinhamento e entrega da Minuta de Lei PGV Revisada.....	433
15.5	Relatório Técnicos - Parceiros.....	434
15.5.1	Status_Sisclaten – Solicitação de Autorização de Voo	434
15.5.2	Certificado de Calibração da Câmera	435
15.5.3	Autorização do Voo- Ministério da Defesa	439
15.5.4	Ofício solicitando Parecer Técnico ao CINDACTA II.....	442
15.6	Modelos Aprovados – Certidões e Mobile.....	443
15.6.1	Mobile Fiscalização e Vistoria Fazenda – BIC.....	443



15.6.2	Mobile Fiscalização e Vistoria Fazenda – Notificação Lote Sujo	449
15.6.3	Mobile Fiscalização e Vistoria Fazenda – Notificação Empresas.....	450
15.6.4	Mobile Fiscalização Defesa Civil	451
15.6.5	Mobile Fiscalização Meio Ambiente.....	455
15.6.6	Mobile Fiscalização Saúde.....	457
15.6.7	Certidão “Imobiliária de Número”	459
15.6.8	Certidão “de Limite Municipal”	460
15.6.9	Certidão “Notificação Preliminar de Empresas”	461
15.6.10	Certidão “Notificação Preliminar de Lote Sujo”	462
15.6.11	Certidão “Vistoria Boletim de Informação Cadastral”	463
15.6.12	Certidão “Relatório de Atividades da Defesa Civil”	464
15.6.13	Certidão “Relatório Fotográfico”	465
15.7	Treinamentos – Lista de Presença	466
15.7.1	Módulo Básico 29-04-24	466
15.7.2	Módulo Avançado 29-04-24.....	468
15.7.3	Módulo Básico 30-04-24	470
15.7.4	Módulo Avançado 30-04-24.....	472
15.7.5	Módulo Básico 02-05-24	474
15.7.6	Módulo Avançado 02-05-24.....	476
15.7.7	Módulo Edição 03-05-24 - Manhã.....	478
15.7.8	Módulo Edição 03-05-24 - Tarde.....	480
15.7.9	Módulo Uso do aplicativo Móvel - 28-05-24 – Manhã.....	482
15.7.10	Módulo Uso do aplicativo Móvel - 28-05-24 – Tarde.....	484
15.7.11	Módulo Atualização Vetorial e Tabular- 29-05-24 – Manhã	486
15.7.12	Módulo de Capacitação de Administradores do Servidor - 29-05-24 – Tarde.....	488



Figuras

Figura 1: Registro fotográfico reunião de kickoff - 24/01/24.....	13
Figura 2: Cronograma Físico Financeiro - Parte 01.....	15
Figura 3: Cronograma Físico Financeiro - Parte 02.....	16
Figura 4: Cronograma Físico Financeiro - Parte 03.....	17
Figura 5: Capa do Plano de Trabalho - entregue dia 08/02/24.....	19
Figura 6: LADO: Levantamento, análise, diagnóstico e organização	21
Figura 7: Canais de atendimento para publicação de camadas.....	21
Figura 8: Volume de dados recebidos.....	22
Figura 9: Formato e quantidade.....	22
Figura 10: Reunião de LADO.....	23
Figura 11: Imagem de acervo - Ortomosaico 2001- disponibilizado perfil ADM.....	24
Figura 12: Camadas publicadas no Sistema Geopixel Cidades.....	24
Figura 13: Publicação da camada - Plano diretor – Área	25
Figura 14: Publicação da camada – Zoneamento	25
Figura 15: Mapa de Declividade.....	25
Figura 16: Camadas publicadas na Subpasta Infraestrutura	26
Figura 17: Camada curva de nível disponibilizada na Subpasta Altimetria.....	26
Figura 18: Camadas Implantadas no Geopixel Cidades	27
Figura 19: Reunião- Apresentação das camadas implantadas	28
Figura 20: DWG fornecido pela Prefeitura	28
Figura 21: Camada de Bairros disponibilizada no Geopixel Cidades.....	29
Figura 22: Sistema Geopixel Cidades de Extrema implantado	30
Figura 23: Tela de acesso para o cadastro	31
Figura 24: Cadastro Geopixel Cidades.....	31
Figura 25: Preenchimento do formulário de cadastro.....	32
Figura 26: Validação do e-mail para primeiro acesso ao sistema	32
Figura 27: Reunião para levantamento de dados - 06/02/2024	33
Figura 28: Evidência das certidões disponibilizadas.....	35
Figura 29: Reunião referente a Integração - 16/02/2024	40
Figura 30: E-mail de apoio para a Prefeitura com solicitação à IBTECH/EL	41
Figura 31: E-mail contendo evidência de protocolo aberto pela Prefeitura junto à IBTECH/EL	42
Figura 32: E-mail de recebimento de usuário, token, senha e documentação para acesso à API da IBTECH/EL.....	43
Figura 33: E-mail de verificação de ajustes na API disponibilizada pela IBTECH/EL.....	44
Figura 34: Reprogramação da entrega de Integração	45
Figura 35: Reunião Apresentação Integração de Sistemas - 28/05/2024	46
Figura 36: Integração com a camada Lote.....	47
Figura 37: Reunião de Alinhamento - 02/10/2024.....	48
Figura 38: Reunião de Alinhamento, disponibilização dos campos x Perfis - 02	48
Figura 39: Criação de Perfil e Permissões.....	51
Figura 40: Exemplo de apresentação de mapas.....	51
Figura 41: Exemplo da consulta por endereço	52
Figura 42: Exemplo de Pesquisa Avançada	52
Figura 43: Exemplo da opção de exportar arquivos em diferentes formatos.....	53
Figura 44: Exemplo de Módulo de Mapas Temáticos e Estatísticos.....	53
Figura 45: Exemplo de resultado de uma estatística gerada pelo Geopixel Cidades	54
Figura 46: Exemplo da barra de ferramenta de Arco de Circunferência em três pontos	54
Figura 47: Canais de atendimento do Suporte Geopixel	55
Figura 48: Fale Conosco.....	56
Figura 49: Contatos do Suporte telefônico.....	56
Figura 50: Área (em vermelho) para Levantamento Aerofotogramétrico	58
Figura 51: Plano de Voo.....	60



Figura 52: Carta de apresentação - Voo.....	61
Figura 53: Recorte prévio do Levantamento- Figura 01.....	63
Figura 54: Recorte prévio do Levantamento- Figura 02.....	64
Figura 55: Mapa Índice de Extrema.....	65
Figura 56: Esquema gráfico da localização dos pontos do Apoio Suplementar executados (Fonte: Google Earth).....	67
Figura 57: Exemplos de Pontos levantados em campo.....	67
Figura 58: Esquema gráfico da localização das bases do IBGE (Fonte: Google Earth).....	68
Figura 59: Pontos de Apoio Suplementar - disponibilizado no perfil Adm.....	69
Figura 60: Disponibilização do Ortomosaico no sistema Geopixel Cidades.....	70
Figura 61: Área de atuação – Limite Municipal - Cobertura Orbital.....	71
Figura 62: Imagem Orbital com GSD de 50cm.....	72
Figura 63: Limite do Mapeamento Móvel - 410Km linear.....	74
Figura 64: Veículo equipado para a coleta de fotos.....	75
Figura 65: Vias mapeadas (em vermelho) até 28/03/2024 – 226 Km linear.....	76
Figura 66:Foto 360° não processada – Exemplo1.....	76
Figura 67: Foto 360° não processada – Exemplo2.....	77
Figura 68: Levantamento de vias - complementar- 16,2 Km linear.....	78
Figura 69: Datas e Km mapeada.....	78
Figura 70 : Vias mapeadas e disponibilizadas no Geopixel Cidades.....	79
Figura 71: Exemplo de informação de pavimentação de logradouro.....	80
Figura 72: Exemplo de informação de aquisição de meio fio.....	80
Figura 73: Número de porta do imóvel.....	81
Figura 74:Existência de calçada em frente ao imóvel.....	81
Figura 75:Exemplo da edificação, número de andares.....	81
Figura 76: Camadas implantadas no Sistema Geopixel Cidades.....	83
Figura 77: Apresentação da Especificação Técnica MDU.....	84
Figura 78: Alinhamento referente ao Cadastro Imobiliário e Mobiliário.....	85
Figura 79: Início do MDU.....	86
Figura 80: Sugestão de áreas para entregas do MDU.....	88
Figura 81: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador.....	88
Figura 82: Exemplo de camada de Alinhamento Prefeitura.....	89
Figura 83: Exemplo de camada de Vistoria in Loco.....	90
Figura 84: Reunião de Acompanhamento de Projeto- atividades do mês de maio.....	90
Figura 85: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador.....	91
Figura 86: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador- 3ª entrega.....	92
Figura 87: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador- 4ª entrega.....	93
Figura 88: Camada Eixo de Logradouro - disponibilizada no perfil Administrador.....	94
Figura 89: Camada Obra de Arte - disponibilizada no perfil Administrador.....	95
Figura 90: Camada Área Aberta - disponibilizada no perfil Administrador.....	96
Figura 91: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador- 5ª entrega.....	97
Figura 92: Camadas de Quadra, Lote e Projeção de Edificação com relação aos Bairros disponibilizado no Perfil Administrador- 5ª entrega.....	98
Figura 93: Camada Face de Quadra disponibilizado no Perfil Administrador.....	99
Figura 94: Camada Face de Quadra com os atributos.....	100
Figura 95: Camada de Padrão Construtivo - junho/2024.....	101
Figura 96: Camada de Padrão Construtivo - julho/2024.....	101
Figura 97: Camada de Padrão Construtivo disponível no Perfil Administrador.....	102
Figura 98: Modelo da Notificação - Frente e Verso.....	106
Figura 99: Exemplo 01 do acesso ao site – Consulta Imóveis.....	107
Figura 100: Exemplo 02 do acesso ao site – Consulta Imóveis.....	107
Figura 101: Exemplo da interface para consulta.....	108



Figura 102: Camada 'Status de Alteração' disponível no sistema Geopixel Cidades.....	109
Figura 103: Cronograma de Treinamentos – Aprovado	111
Figura 104: Módulo Básico 29-04-24.....	112
Figura 105: Módulo Avançado 29-04-24	112
Figura 106: Módulo Básico 30-04-24.....	113
Figura 107: Módulo Avançado 30-04-24	113
Figura 108: Módulo Básico 02-05-24.....	114
Figura 109: Módulo Avançado 02-05-24	114
Figura 110: Módulo Edição 03-05-24	115
Figura 111: Módulo Edição 03-05-24	115
Figura 112: Módulo Mobile 28-05-24- manhã	116
Figura 113: Módulo Mobile 28-05-24- Tarde	116
Figura 114: Módulo Edição 29-05-24	117
Figura 115: Módulo - Administradores do Servidor.....	117
Figura 116: Reunião Mensal de Acompanhamento de Projeto - 04/07/24.....	119
Figura 117: Plano de Trabalho – PVG.....	120
Figura 118: Camada Pesquisa de Mercado disponibilizada no Geopixel Cidades.	121
Figura 119: Exemplo da Pesquisa de mercado com os metadados, fotos.	121
Figura 120: Exemplo de Ficha da Pesquisa de Mercado.....	122
Figura 121: Distribuição da Zonas Homogêneas.....	125
Figura 122: Distribuição da Zonas Homogêneas - Revisão:30/09/2024	126
Figura 123: Reunião remota 30/09/24 - Memória de calculo IPTU.....	127
Figura 124: Estatísticas dos valores unitários dos terrenos por Zona Homogênea	129
Figura 125: Valor unitário do m ² por logradouro	130
Figura 126: Amostra da análise encontrada.	130
Figura 127: Reunião de Apresentação de Inferência Estatística - 22/10/24	131
Figura 128: Valores Venais, IPTU para os Cenários propostos	132
Figura 129: Reunião com a comissão - 06/11/2024.....	133
Figura 130: Reunião de Apresentação - Revisão - 14/11/24.....	133
Figura 131: Cenário E - Aprovado pela comissão	134
Figura 132: Equipe de Levantamento de campo	137
Figura 133: Distribuição dos pontos e Status da produção – outubro /2024.....	138
Figura 134: Exemplo de croqui	139
Figura 135: Equipe atuando no levantamento de campo	139
Figura 136: Distribuição do Status dos pontos levantados em campo até 18/10/2024.....	140
Figura 137: Distribuição do Status dos pontos levantados em campo até 31/10/2024.....	140
Figura 138: Distribuição dos pontos e Status da produção – 01/11/2024	141
Figura 139: Reunião de Acompanhamento do Projeto - Remota - 12/11/24.....	141
Figura 140: Distribuição do Status dos pontos levantados em campo até 07/12/2024	142
Figura 141: Distribuição dos pontos e Status da produção – 07/12/2024	142



Tabela

<i>Tabela 1: Grupo de Trabalho</i>	14
<i>Tabela 2: Especificações do Ortomosaico</i>	72
<i>Tabela 3: Data de Entregas x UI's</i>	98
<i>Tabela 4: Descrição da legenda, camada 'Status de Alterações'</i>	109
<i>Tabela 5: Tabela de quantitativo de amostras por bairro</i>	123
<i>Tabela 6: Quantitativo de amostras por tipologia</i>	123



1 INTRODUÇÃO

O projeto visa a contratação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, para o município de Extrema - MG.

O cadastro é uma ferramenta importante nas ações de planejamento e fiscalização, além de assegurar a justiça tributária garantindo receita para as políticas públicas necessárias para o ordenamento urbano. O banco de dados do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Extrema - MG não passa por processo de atualização há anos e não reflete a realidade urbana presenciada no município. Essa assimetria prejudica as ações públicas e o orçamento municipal.

Desta forma, o projeto tem como objetivo a atualização, criação e manutenção de banco de dados urbanos do município, passível de atualização e complementação, em consonância com Leis, Decretos e Normas Brasileiras que regem o assunto que possibilitará a otimização dos processos interligados da gestão municipal, permitindo ao município um modelo eficaz de gestão pública.

O projeto com a Prefeitura de Extrema tem duração de 12 meses, o período no qual ocorrem as entregas dos produtos previstos no contrato nº 322/2023.

O presente relatório detalha as atividades desenvolvidas no período de 02 de janeiro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, conforme o cronograma físico financeiro, apresentado no Item 3 deste documento.

2 INÍCIO DAS ATIVIDADES E COMUNICAÇÕES

A reunião de *kick off* do projeto ocorreu na data de 24/01/2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Extrema - MG, contrato referência N.º 322/2023. A reunião em questão é ilustrada na Figura 1.





Figura 1: Registro fotográfico reunião de kickoff - 24/01/24

Foram apresentados os produtos previstos pelo projeto, equipes envolvidas e foi solicitado apoio junto a prefeitura para disponibilização de algumas informações necessárias ao projeto como, por exemplo:

1. Grupo de trabalho a ser informado nas comunicações e evolução do projeto;
2. Limite para o levantamento aerofotogramétrico de 10cm (80km²);
3. Ofício Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
4. Solicitação de itens do cadastro imobiliário;
5. Solicitação de insumos para início das atividades da Etapa de levantamento, análise, diagnóstico e Organização do cadastro (LADO).

O item 1 (Grupo de trabalho) foi definido para manter a transparência entre as partes interessadas deste projeto, sendo criado um grupo de comunicação via e-mail composta pelos contatos disponíveis na Tabela 1. Para solicitar a inclusão ou exclusão de algum contato desta lista, basta solicitar Sr. Felipe Pereira (felipe.pereira@geopixel.com.br).



Tabela 1: Grupo de Trabalho

Prefeitura Municipal de Extrema	
Nome	e-mail
Marivaldo Alves da Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br
Eliane Farias	gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br
Alexandro do Nascimento	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br
Geopixel	
Nome	e-mail
Felipe Fávaro	felipe.favaro@geopixel.com.br
Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br
Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br
Patricia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br
Victor Blasechi	victor.blasechi@geopixel.com.br
Arian Carneiro	arian.carneiro@geopixel.com.br
Philipe Simões	philipe.simoed@geopixel.com.br
Leonardo Maia	leonardo.maia@geopixel.com.br

Ressalta-se que no dia 25/01/2024 foi enviado um e-mail de apresentação do líder técnico, assim como também foi enviado por e-mail informando a implantação do sistema e o manual de primeiro acesso contendo os passos para acessar o sistema Geopixel de Extrema. A aprovação da licença ocorreu dia 30/01/2024, conforme anexo 15.2.4.

3 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Promovendo visibilidade da evolução física e financeira do projeto a Geopixel apresenta nas Figura 2, Figura 3 e Figura 4, um cronograma com o percentual das atividades previstas e realizadas no período em questão. A aprovação do cronograma ocorreu na data de 08/02/2024 conforme anexo 15.4.5. O detalhamento de cada item executado estará descrito nos próximos tópicos desse relatório.



Item	TR	Produto	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	% Realizado	Total Faturamento	2024												2025											
									Espanha		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro	
									Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado
3.4 LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO DIGITAL																																
3.4.1 Levantamento aerofotogrametrico digital de feitura de municipio com resolução de 0,5m por cada 1.000, para atualização do banco de dados municipais																																
			60	KMP	R\$ 275.000,44		100%	R\$ 275.000,44																								
											R\$ 12.524,13	R\$ 12.524,13	R\$ 192.556,21	R\$ 192.556,21																		
			60	KMP	R\$ 41.529,99		100%	R\$ 41.529,99																								
											R\$ 41.529,99	R\$ 41.529,99																				
			60	KMP	R\$ 275.000,44		100%	R\$ 275.000,44																								
											R\$ 12.524,13	R\$ 12.524,13	R\$ 192.556,21	R\$ 192.556,21																		
			240	KMP	R\$ 203.743,29		100%	R\$ 203.743,29																								
3.5 ATUALIZACAO DA BASE DE DADOS DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU)																																
3.5.1 Georreferenciação da Base de Dados																																
			1	Unidade	R\$ 90.316,12		100%	R\$ 90.316,12																								
			23.240	UI	R\$ 740.999,00		100%	R\$ 740.999,00																								
			410	KM	R\$ 225.440,24		100%	R\$ 225.440,24																								
			1	Unidade	R\$ 144.194,71			R\$ 144.194,71																								
			1	Unidade	R\$ 201.244,47			R\$ 0,00																								
			23.240	Unidade	R\$ 201.944,72		100%	R\$ 201.944,72																								
			5.000	Unidade	R\$ 932.129,00		100%	R\$ 425.700,00																								

Figura 3: Cronograma Físico Financeiro - Parte 02



Item UB	Produto	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	% Realizado	Total Faturamento	2024												2025										
								Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro
								Planejado	Realizado	Planejado																				
3.4 ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GERAL DE VALORES - PGV																														
3.4.1 Trabalho e Estudo preliminar: Planejamento Geral da Unidade do Atacadista																														
3.4.2 Situaçãoção do Zoner																														
3.4.3 Projeto de Elementar Compensar																														
3.4.4 Alçada de Valor Unitário Básico																														
3.4.5 Omissãoção de Valor de Terreno e Edificação																														
3.4.6 Elaboração do Plano de Projeto de Lei																														
3.4.7 Invenção - Elaboração dos Honorários Sistema Eletrônico																														
3.7 TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (PRESENCIAL E EAD)																														
3.7.1 Capacitação de Administradores de Serviço de Gestão																														
3.7.2 Capacitação de Unidades ou Funcionários Públicos - Associação de Sistema de Gestão Técnica Multidisciplinar																														
3.7.3 Capacitação de Unidades ou Unidades de Apoio Técnico																														
Valor Total da Conta				R\$ 4.530.000,00	R\$ 4.530.000,00	100%	R\$ 4.530.000,00	R\$ 171.247,00	R\$ 171.247,00	R\$ 237.244,87	R\$ 237.244,87	R\$ 442.705,04	R\$ 442.705,04	R\$ 689.251,46	R\$ 689.251,46	R\$ 771.947,00	R\$ 771.947,00	R\$ 397.682,20	R\$ 397.682,20	R\$ 273.040,40	R\$ 273.040,40	R\$ 392.541,01	R\$ 392.541,01	R\$ 139.025,43	R\$ 139.025,43	R\$ 464.057,09	R\$ 464.057,09	R\$ 464.332,79	R\$ 464.332,79	
Valor Total Acumulado (Realizado)				R\$ 4.530.000,00	R\$ 4.530.000,00	100%	R\$ 4.530.000,00	R\$ 171.247,00	R\$ 171.247,00	R\$ 237.244,87	R\$ 237.244,87	R\$ 442.705,04	R\$ 442.705,04	R\$ 689.251,46	R\$ 689.251,46	R\$ 771.947,00	R\$ 771.947,00	R\$ 397.682,20	R\$ 397.682,20	R\$ 273.040,40	R\$ 273.040,40	R\$ 392.541,01	R\$ 392.541,01	R\$ 139.025,43	R\$ 139.025,43	R\$ 464.057,09	R\$ 464.057,09	R\$ 464.332,79	R\$ 464.332,79	

Figura 4: Cronograma Físico Financeiro - Parte 03



4 PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

O Plano de Trabalho (PT) apresenta o processo metodológico para a execução das atividades necessárias para a atualização de base de dados cadastral, com serviços de implantação, integração, atualização da base de dados do Mapa Digital Urbano, treinamento.

Com a estruturação e implantação do sistema, as informações do município ficarão centralizadas, podendo ser utilizado por diferentes secretarias, mantendo dessa forma um canal de comunicação efetivo entre as elas, propiciando um modelo moderno e eficaz de gestão municipal, reconhecimento do uso do solo urbano e obtenção de informações que refletem a realidade, podendo, desta forma, manter um canal de comunicação mais efetivo com o contribuinte.

Para este projeto foi elaborado um plano de trabalho que traz consigo um detalhamento dos planos de comunicação, de escopo do projeto e das atividades bem como o seu cronograma físico financeiro (Figura 2, Figura 3 e Figura 4). O documento contém 52 páginas e foi elaborado durante o mês de janeiro/24. O mesmo foi entregue para a Prefeitura na data de 08/02/2024 para avaliação, conforme anexo 15.4.4. E foi aprovado no dia 09/02/2024, conforme o anexo 15.2.8.



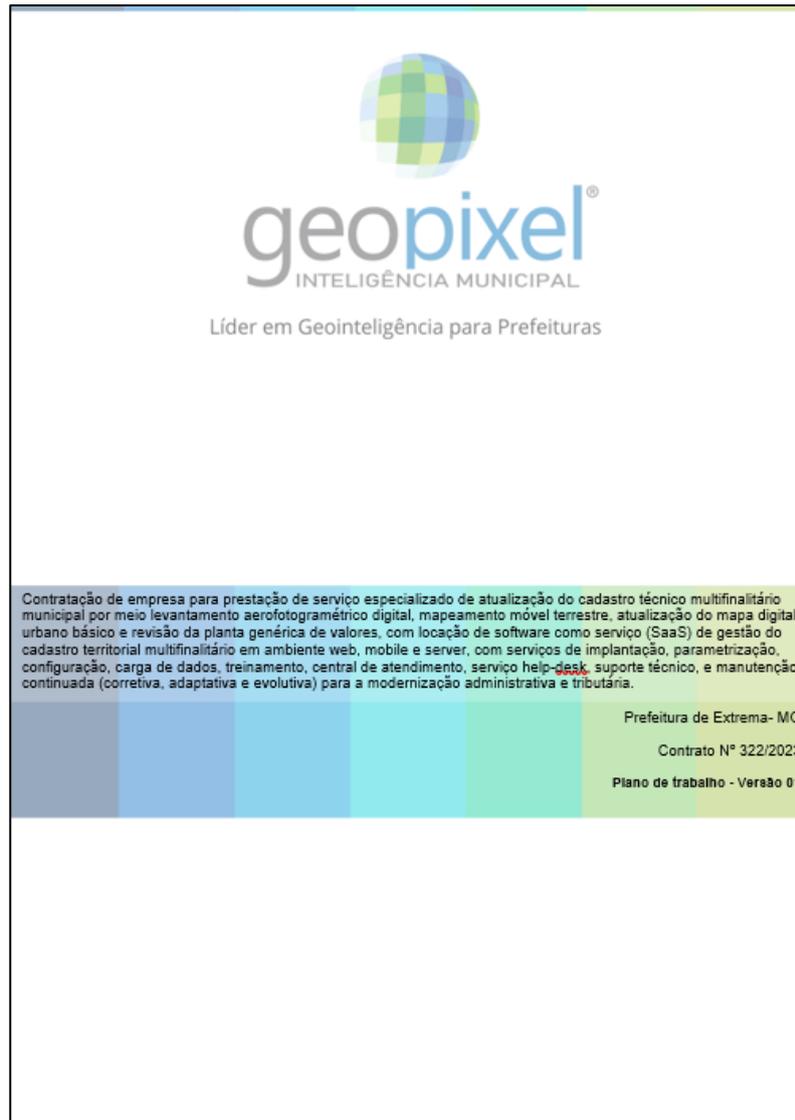


Figura 5: Capa do Plano de Trabalho - entregue dia 08/02/24.

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes ao 'Plano de Trabalho e Mobilização' (Item 3.1.2 do Termo de Referência) estão finalizadas.



5 LEVANTAMENTO, ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Com intuito de realizar a organização do acervo de informações do município está em andamento a atividade de Levantamento, Análise, Diagnóstico e Organização (LADO), que consiste em levantar as informações existentes nas secretarias, tanto em formato digital como analógico, avaliar, tratar e sistematizar os dados que são relevantes a Prefeitura.

Esta etapa é essencial, pois as informações existentes e que foram produzidas aos longos dos anos atendem atualmente as demandas internas da Prefeitura, porém por não ter um banco de dados geográficos único e padronizado, dificulta a utilização em conjunto dessas diferentes informações.

Para isso está sendo realizado um levantamento do acervo de informações tanto digital como analógicas existentes no município. Essa etapa é realizada a partir da ida de um profissional a Extrema, com visitas técnicas as secretarias e/ou departamentos indicados pela prefeitura, com intuito de adquirir informações como: Leis de Ruas, do Código de Obras, do Código Tributário e de Zoneamento, cadastro de logradouros, de loteamento, de bairros, de faces de quadra, de redes de drenagem, de água e esgoto, cadastro de próprios municipais e de matrículas, unidades educacionais públicas, Unidade de Saúde Pública, dados dos servidores da educação e alunos da rede pública de ensino.

Toda a estrutura de dados espaciais, bem como as adaptações e generalizações necessárias, serão padronizadas a partir da Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDVG), deste modo o banco fica preparado para uma futura IDE municipal.

Garantindo assim que o sistema implantado atenda os objetivos da prefeitura para com ele, centralizando os dados em um único banco geográfico e padronizado, facilitando que a prestação de serviço, possibilitando ser feita com mais agilidade, segurança e qualidade nas informações por parte da prefeitura. A Figura 6 ilustra as etapas deste item.





Figura 6: LADO: Levantamento, análise, diagnóstico e organização

5.1 ATIVIDADES EXECUTADAS DURANTE O PERÍODO DE 06/02/2024 A 27/03/2024.

Durante este período, a coleta de dados e publicação foram finalizadas, porém, as análises e publicações estavam em andamento, e foi agendada uma reunião para validação final das camadas disponíveis no sistema.

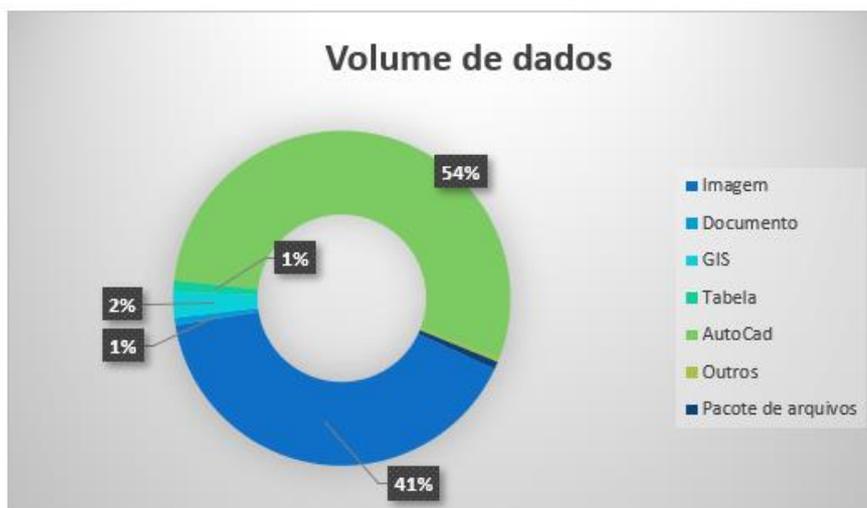
A partir da data de 05/04/2024, todas as solicitações para publicações de novas camadas, deverão ser solicitadas nos canais de atendimento, conforme Figura 7.



Figura 7: Canais de atendimento para publicação de camadas.

A Figura 8, representa o volume de dados levantados até o momento e a Figura 9 representa suas finalidades, formatos e o quantitativo.





Arquivos	Pastas	MB	bytes
678	8	998	1.045.939.645

Figura 8: Volume de dados recebidos

Finalidade do arquivo	Formatos	Volume de dados
Imagem	JPG E TIF	384
Documento	PDF, DOCX, TXT	19
GIS	KMZ, KML	31
Tabela	XLSX E XML	189
AutoCad	DWG, DXF, DBF	40
Outros	TAR, CST e BAK	14
Pacote de arquivos	RAR, ZIP	1
Total		678

Figura 9: Formato e quantidade

Referente a coleta de dados, após a reunião de *Kickoff* foram realizadas as entregas dos Requerimentos nº 66/2024 e nº 67/2024, disponíveis nos anexos 15.2.2 e 15.2.3, solicitando as informações legadas do município (dados georreferenciados, dados tabulares e leis) e a cópia do cadastro imobiliário.

A primeira reunião de coleta, levantamento de dados e requisitos ocorreu no dia 06/02/2024 nas dependências da Prefeitura Municipal (Figura 10).





Figura 10: Reunião de LADO.

A Geopixel questionou a Secretaria da Fazenda sobre a existência de delimitações referente ao cadastro municipal como lotes, quadras e edificações; o Sr. Marivaldo informou que existem 4 projetos em DWG; 1 referente ao cadastro rural e 3 referentes ao cadastro urbano que são atualizados constantemente por 3 servidores diferentes, que nesses arquivos existem essas informações e diversas outras layers de interesse para publicação, porém esses estão um pouco deslocados em relação a imagem. E também que não consta nenhuma planta de quadra, loteamento, seja analógica (em papel) ou digital (arquivo digitalizado) para ser fornecido para a Geopixel como insumo base -legada.

A equipe de LADO informou que fará a análise de todos os dados recebidos para verificar se é possível realizar a adequação, conversão e quantificação dos insumos, como também realizaremos uma listagem dos dados para validação pela Prefeitura para após disponibilizarmos os dados no sistema Geopixel Cidades.

Em fevereiro o Ortomosaico - imagem de satélite acervo da Prefeitura - ano de 2009 foi tratado e disponibilizado no Perfil Administrador, conforme a Figura 11.



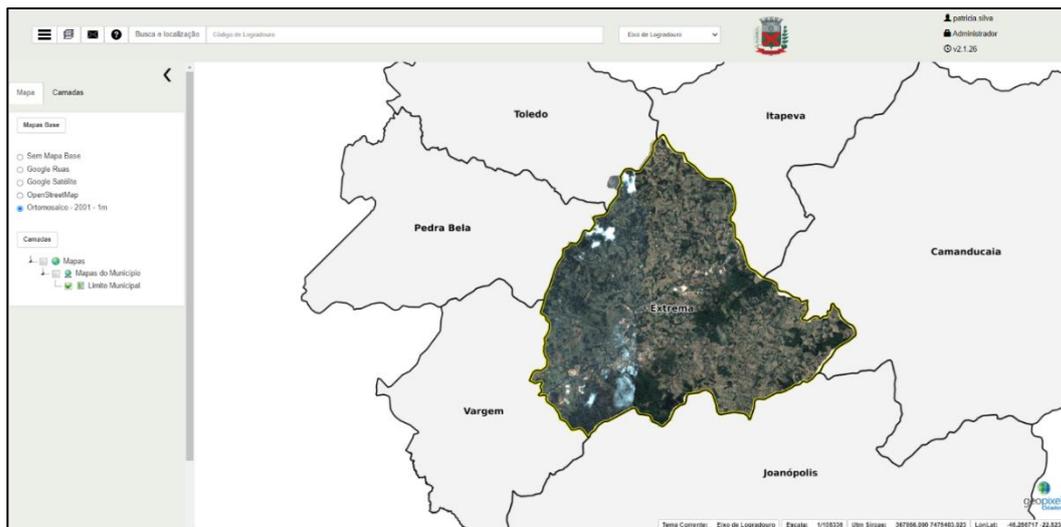


Figura 11: Imagem de acervo - Ortomosaico 2001- disponibilizado perfil ADM.

No mês de março foram publicados os dados legados no Perfil Administrador e Prefeitura - Visualização do Geopixel Cidades:

- Na pasta Acervo da Prefeitura, Subpasta Plano Diretor, foram publicadas 19 camadas conforme a Figura 12.

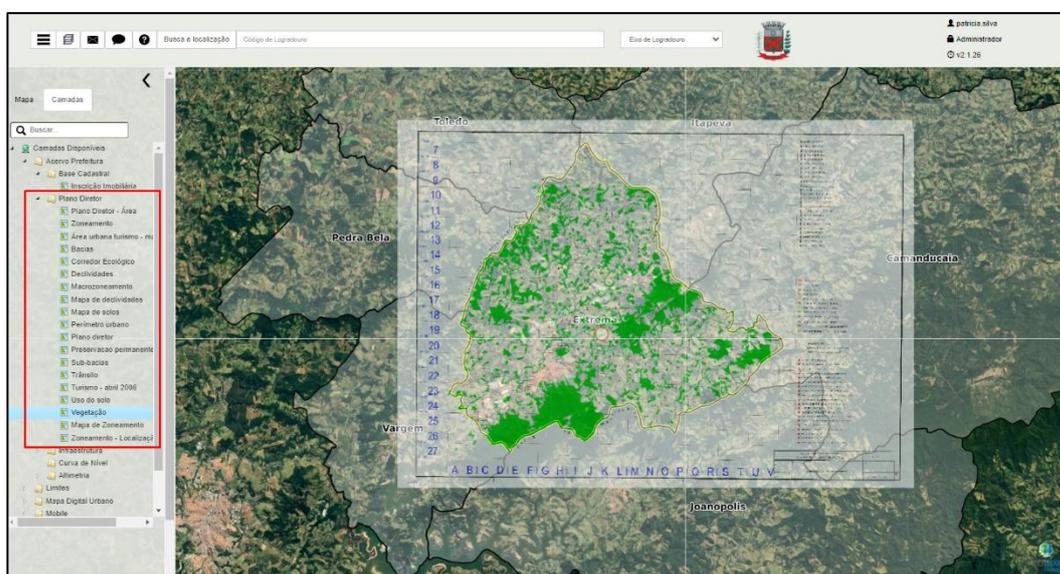


Figura 12: Camadas publicadas no Sistema Geopixel Cidades

Citando algumas, entre elas estão, o Mapa de Zoneamento; Zoneamento; Mapa de Declividade, entre outras, conforme as Figura 13, Figura 14 e Figura 15 :



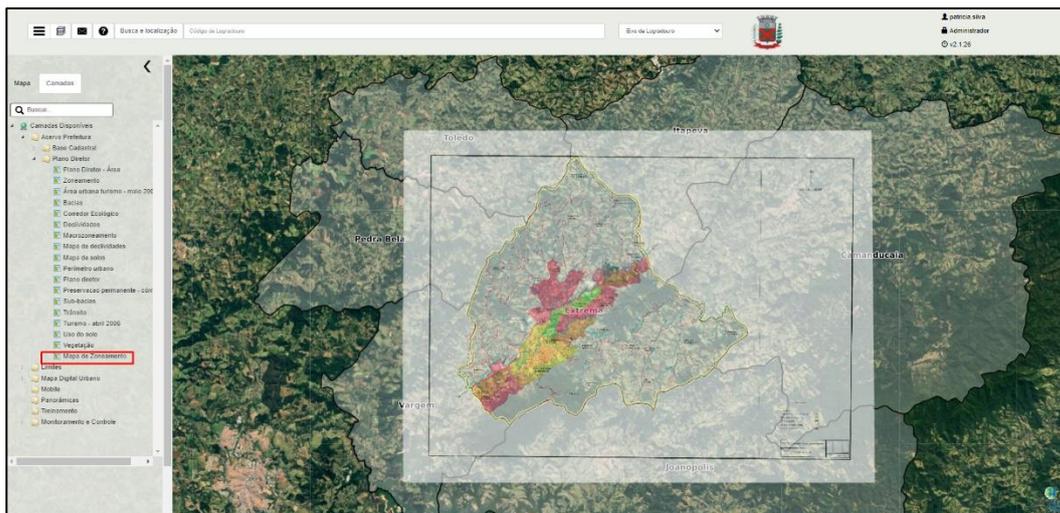


Figura 13: Publicação da camada - Plano diretor – Área

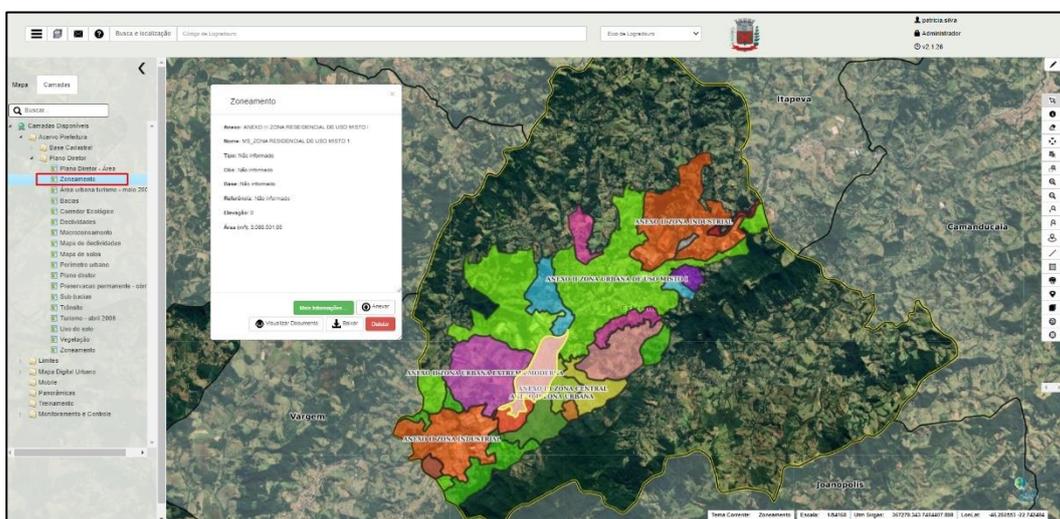


Figura 14: Publicação da camada – Zonamento

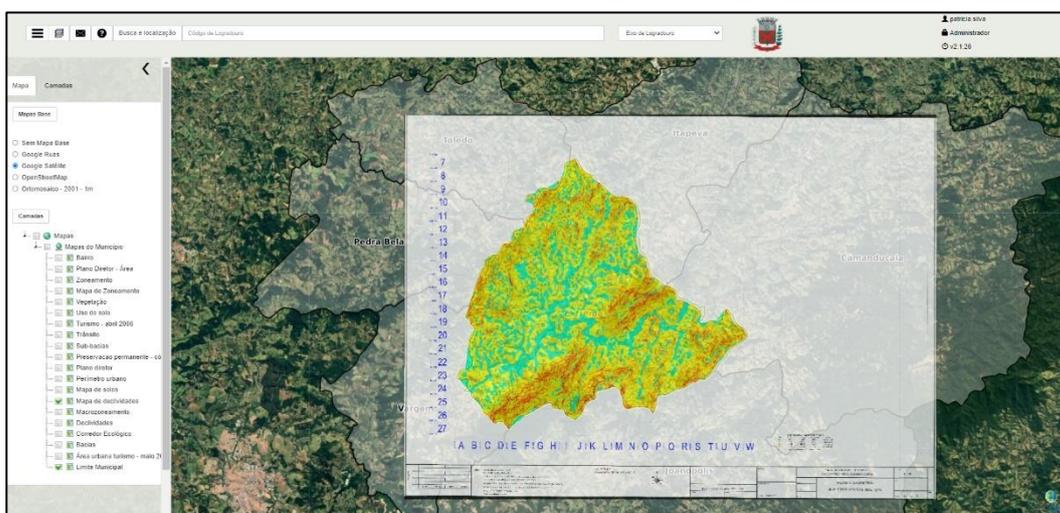


Figura 15: Mapa de Declividade



- Na pasta Acervo da Prefeitura, Subpasta Infraestrutura, 08 camadas publicadas como informações de cultura, bens municipais, pontos turísticos e assistência social, conforme Figura 16.

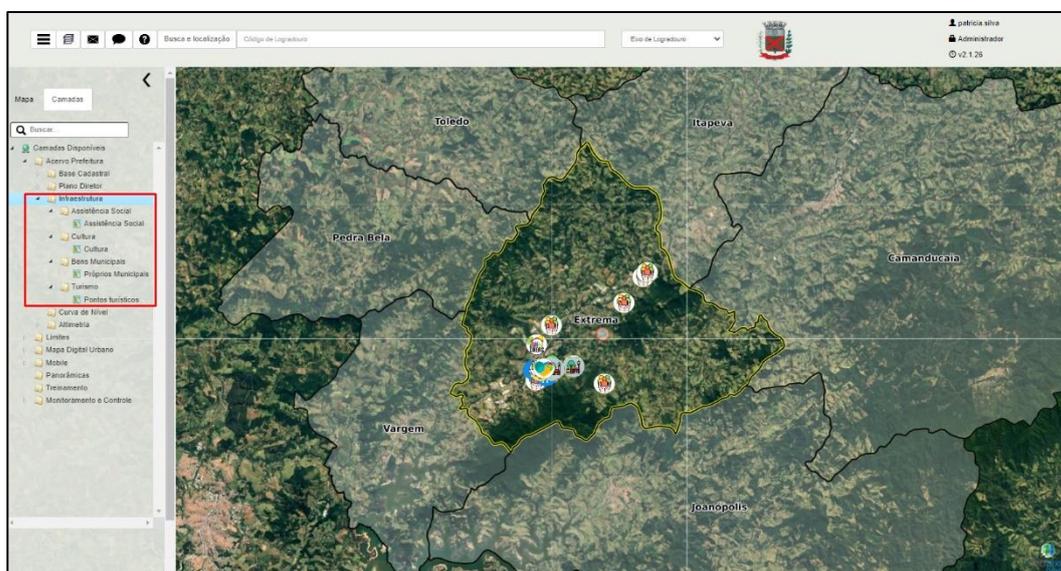


Figura 16: Camadas publicadas na Subpasta Infraestrutura

- Na pasta Acervo da Prefeitura, Subpasta Altimetria com 02 camadas publicadas. Foi disponibilizada a camada de curva de nível, conforme a Figura 17.

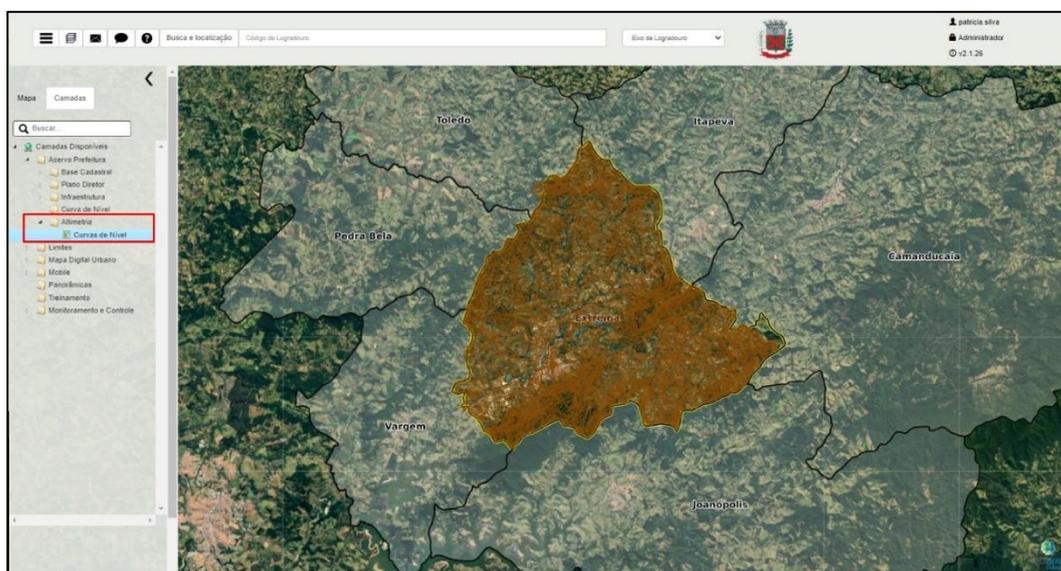


Figura 17: Camada curva de nível disponibilizada na Subpasta Altimetria

No mês de abril realizou-se a estruturação das camadas referentes aos dados estáticos, considerados como dados legados da Prefeitura, foram publicadas no Geopixel Cidades, Figura 18, na pasta denominada Acervo da Prefeitura e foram divididas por categorias, a citar:



- **Altimetria:** constam informações referentes a elevação de terreno como curvas de nível e ponto cotados;
- **Base Cadastral:** apresenta os limites da propriedade relacionados com o registro de imóveis e/ou croquis de levantamentos, memorial descritivo. O principal objetivo da base cadastral é apresentar informações das propriedades territoriais em seus diversos aspectos, de forma que sirva de base para os diferentes usuários;
- **Infraestrutura:** se refere ao conjunto de serviços básicos indispensáveis a uma cidade ou sociedade, como abastecimento e distribuição de água, gás, energia elétrica, rede telefônica, serviços básicos de saneamento, é a base indispensável à edificação, à manutenção ou ao funcionamento de uma estrutura concreta ou abstrata, visível ou percebida racionalmente;
- **Limites Municipais:** tudo que se refere a delimitação e/ou separação de um território de outro (fronteira);
- **Meio Ambiente:** tudo que está relacionado à sistemas hídricos, preservação de solo e afins;
- **Plano Diretor:** tudo que compunha projetos da prefeitura, que continham dados de plano diretor.

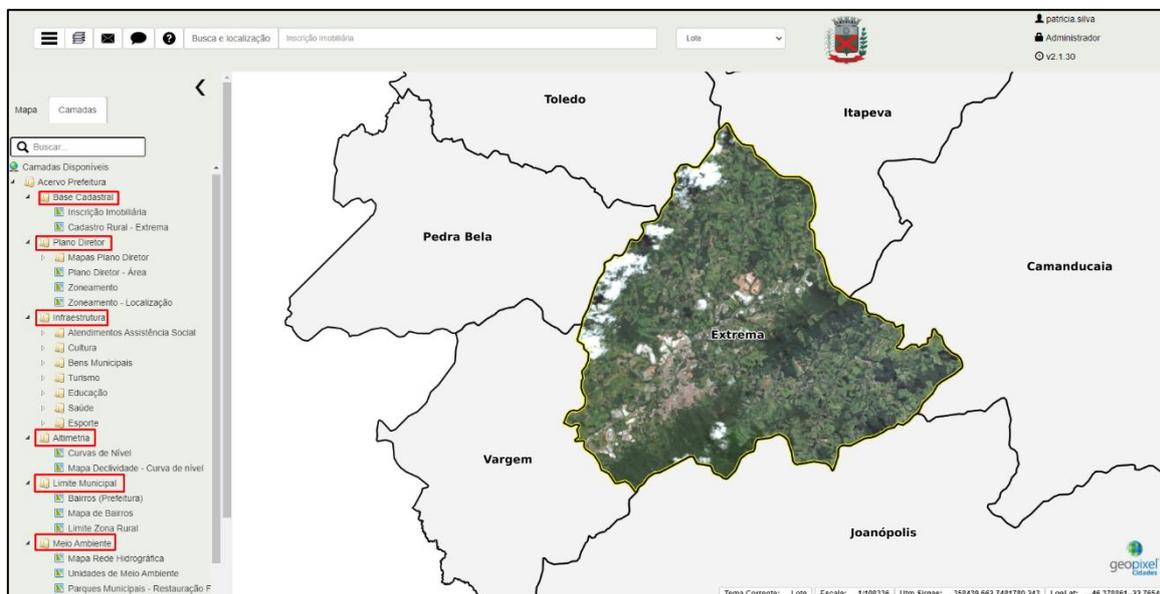


Figura 18: Camadas Implantadas no Geopixel Cidades



No dia 26/04/2024 houve a reunião via Teams, com o fiscal do contrato Sr. Marivaldo e a Srta. Lueny para apresentação das camadas publicadas no sistema Geopixel Cidades, a Prefeitura se mostrou de acordo com as camadas apresentadas.

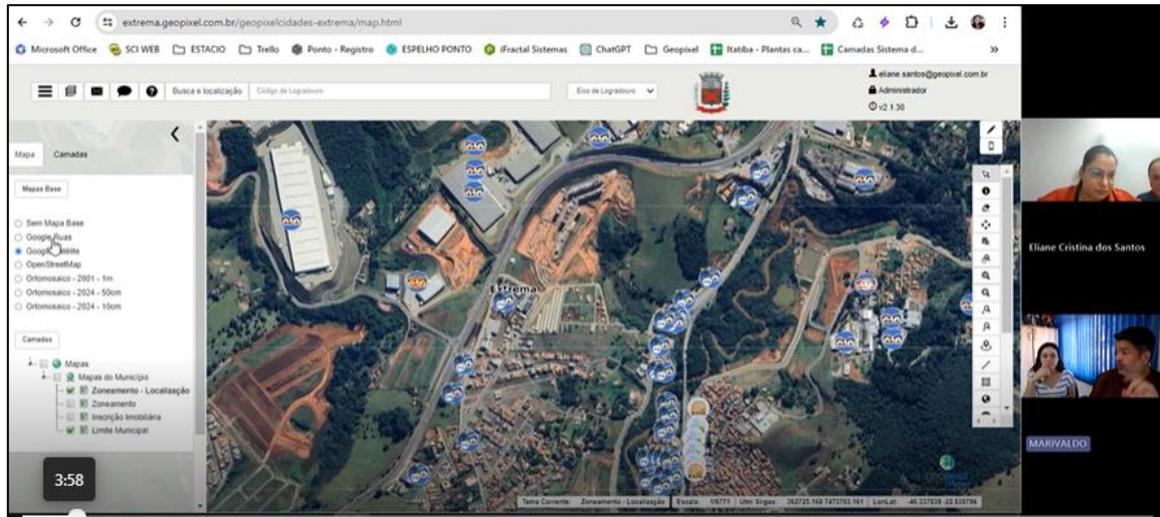


Figura 19: Reunião- Apresentação das camadas implantadas

Foi elaborada também a camada de Bairros conforme o material disponibilizado pela Prefeitura, conforme a Figura 20, e implantada no sistema Geopixel Cidades, evidenciada na Figura 21.

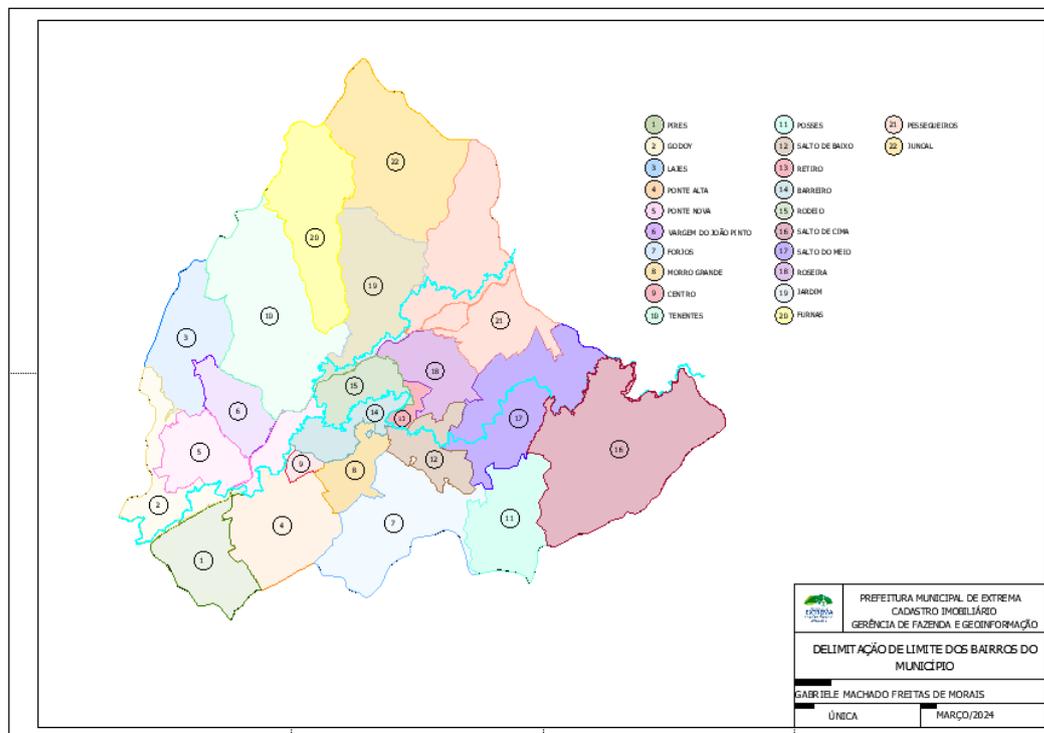


Figura 20: DWG fornecido pela Prefeitura



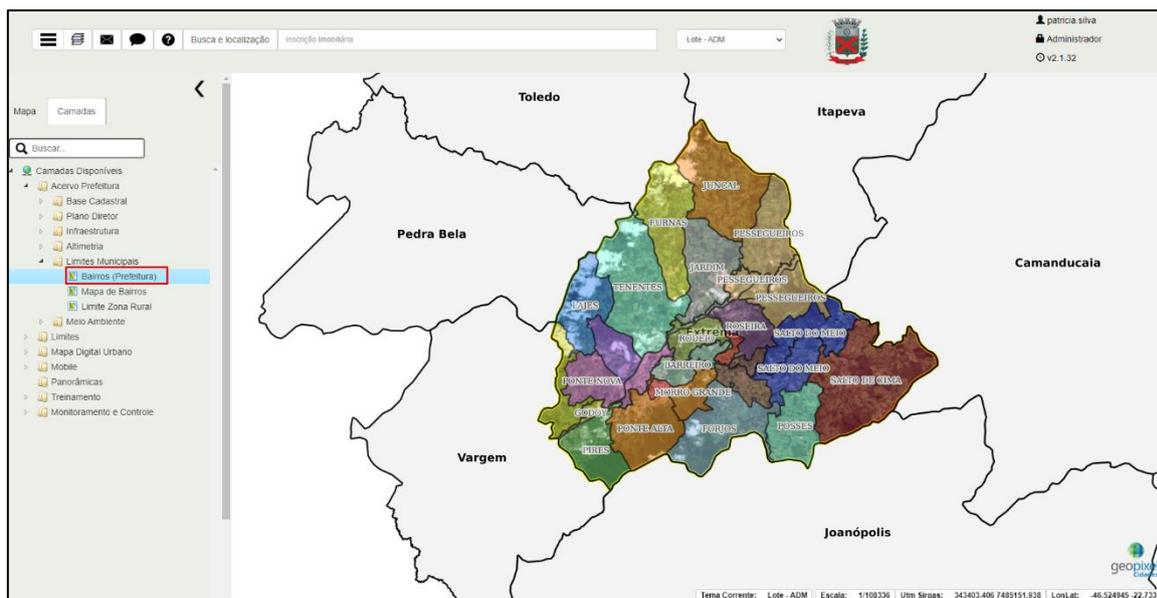


Figura 21: Camada de Bairros disponibilizada no Geopixel Cidades.

É imprescindível salientar que caso necessário, as camadas podem ser habilitadas e desabilitadas para edição e visualização a qualquer momento. Para isso é necessário que a Prefeitura defina e solicite quais perfis poderão ter acesso à edição dos dados publicados.

Durante toda a vigência do contrato, é possível solicitar a inserção de arquivos ou documentos que julguem necessários e relevantes, bem como a criação de perfis adicionais no ambiente do sistema. Solicitações deste caráter, podem ser realizadas através do e-mail suporte@geopixel.com.br, mas caso necessitem de apoio nessa questão, podem nos acionar.

No dia 12/11/2024 foi encaminhado por email o relatório final desta etapa, o objetivo deste relatório é explanar as atividades desenvolvidas e resultados obtidos na etapa de Levantamento, Análise, Diagnóstico e Organização do Cadastro Técnico Municipal prevista em Contrato conforme anexo 15.4.48 e o requerimento de entrega e aprovação, anexo 15.2.36.

Diante disso, afirmamos que os dados fornecidos pela Prefeitura foram analisados, diagnosticados, organizados, tratados, implantados e desta forma, a Geopixel afirma que a etapa de 'Levantamento, Análise, Diagnóstico e Organização das Informações Municipais' (Item 3.1.3 do Termo de Referência) está finalizada.



6 IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO

O Software de Informações Geográficas – SIGWeb, denominado Geopixel Cidades é um Sistema de Informação Web Corporativo, desenvolvido para o uso da Prefeitura do Município de Extrema - MG.

A modalidade de licenciamento do software, contratada pela Prefeitura municipal de Extrema foi a modalidade software como serviço (SaaS), e foi implantada no mês de janeiro de 2024, podendo ser acessado pela Prefeitura, conforme demonstrado na Figura 22, através do link:

<https://extrema.geopixel.com.br/geopixelcidades-extrema/login.html>

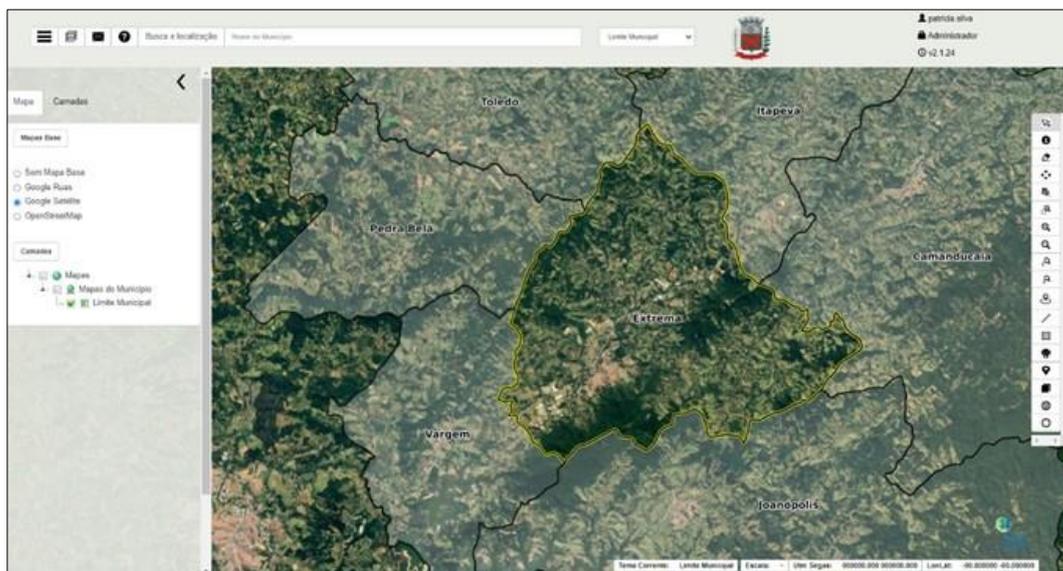


Figura 22: Sistema Geopixel Cidades de Extrema implantado

O cadastro pode ser feito através da página inicial, seguindo os passos descritos a seguir:

- 1) Acessar o endereço:
<https://extrema.geopixel.com.br/geopixelcidades-extrema/login.html>
- 2) Clicar no botão “Cadastrar” (Figura 23);
- 3) Selecionar a opção “Funcionário” (Figura 24);
- 4) Preencher as informações do formulário, ler os termos de uso e selecionar a caixa, “Li e concordo com os termos de uso” e clicar no botão enviar (Figura 25);
- 5) Validar o link enviado por e-mail cadastrado para o primeiro acesso (Figura 26);



- 6) Ao realizar esses passos será redirecionado ao perfil 'Público', para acessar os demais perfis basta abrir um chamado ao Suporte da Geopixel pelo e-mail suporte@geopixel.com.br, solicitando para que seu usuário seja associado a um perfil.

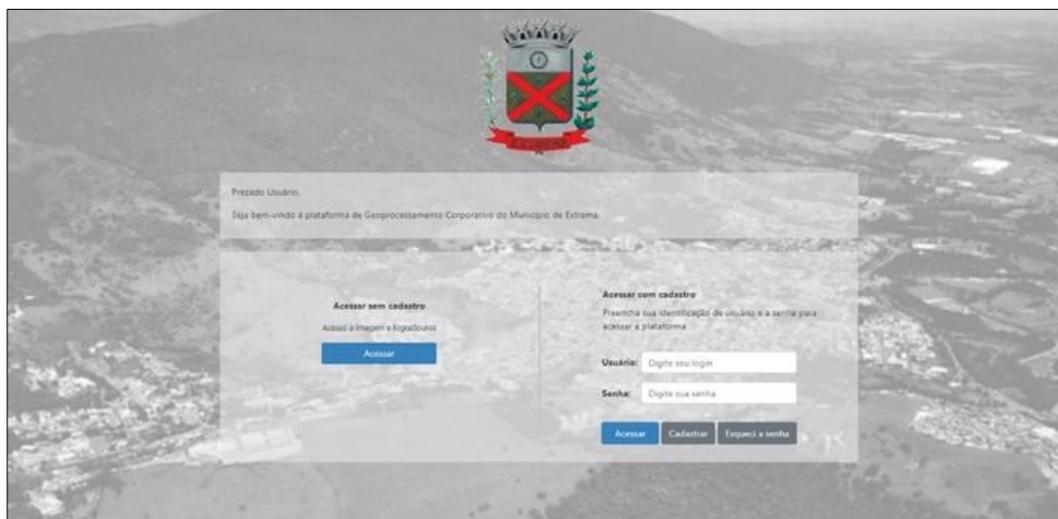


Figura 23: Tela de acesso para o cadastro

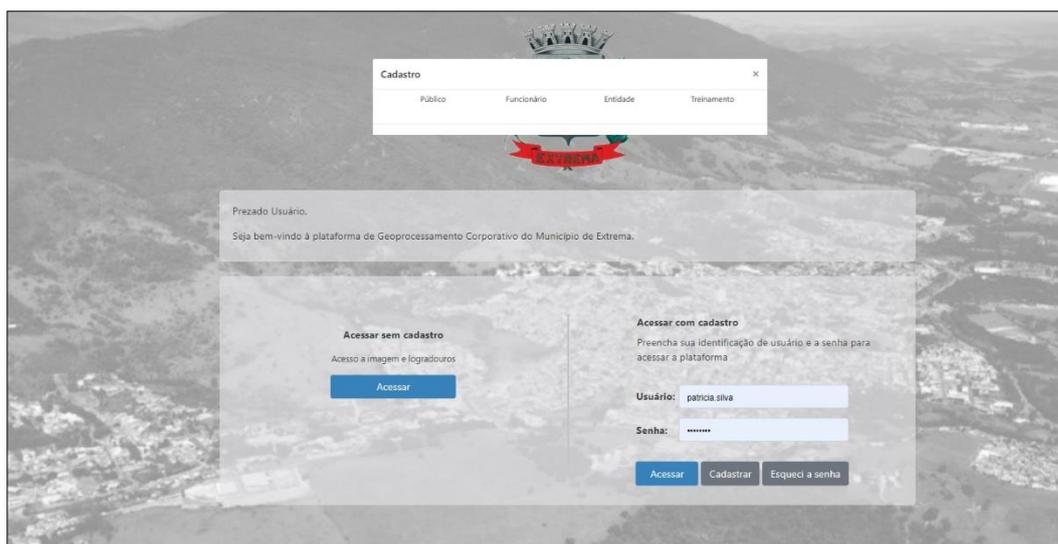


Figura 24: Cadastro Geopixel Cidades



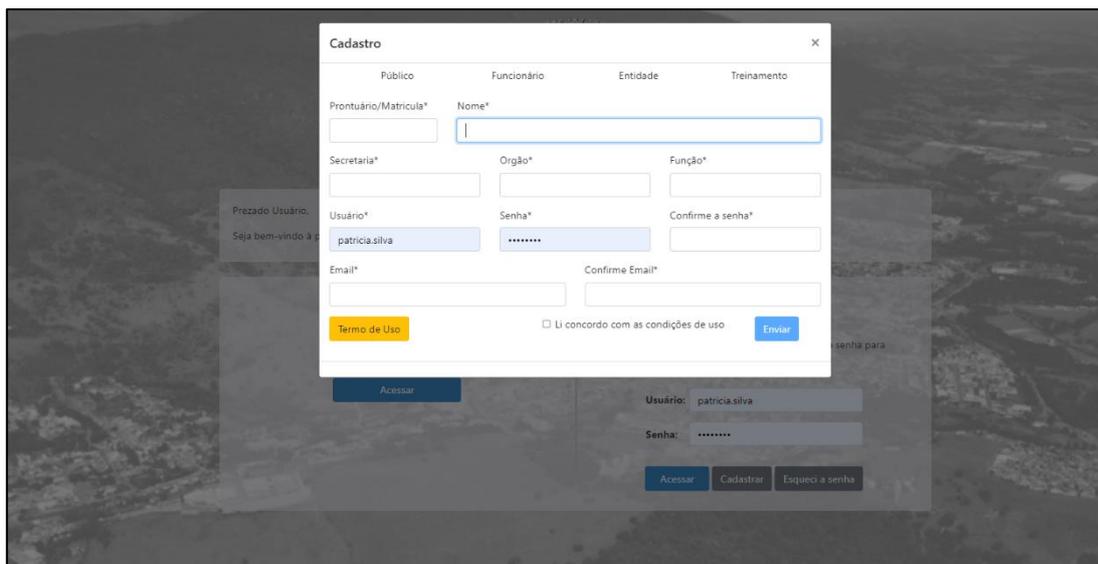


Figura 25: Preenchimento do formulário de cadastro

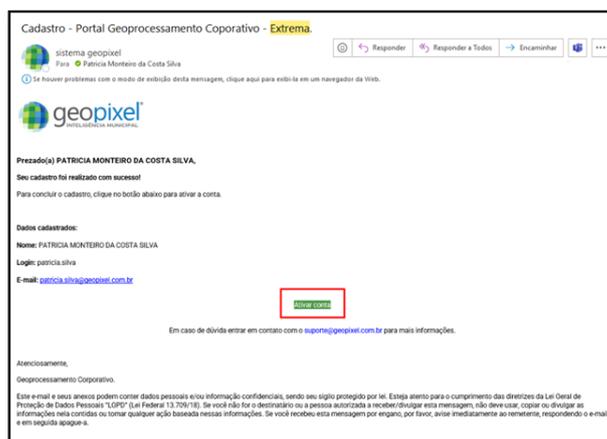


Figura 26: Validação do e-mail para primeiro acesso ao sistema

Na reunião presencial nas dependências da Prefeitura de Extrema realizada em 06/02/24 foi abordado alguns tópicos, como:

- Definir as certidões a serem implantadas;
- Definir o escopo da integração entre o sistema Geopixel Cidades e o sistema EL/IBTECH (tributário);
- Levantar os requisitos e analisar o funcionamento do cadastro imobiliário atual (composições imobiliárias e padrões construtivos);
- Definir os formulários do aplicativo móvel de campo a serem implantados.





Figura 27: Reunião para levantamento de dados - 06/02/2024

6.1 PARAMETRIZAÇÃO DE CERTIDÕES

Na reunião realizada no dia 06/02/24, conforme a Figura 27, foi explanado que as certidões são relatórios, fichas de campo e propriamente certidões que podem ser emitidas internamente tanto pelos servidores quanto pelos próprios munícipes diretamente no sistema, caso a Prefeitura assim desejar. As certidões e laudos deverão ser geradas selecionando um elemento pertencente a um tema específico, em formato pdf; e a partir de um arquivo de parametrização que permita definir perfeitamente os elementos do documento, de forma que as certidões possam ser configuradas para atender múltiplas finalidades. Também foi mencionado que as certidões podem estar relacionadas aos formulários mobile, gerando os formulários/relatórios de campo.

Este item 3.3.3 do Termo de Referência contempla a configuração de 9 (nove) certidões, sendo elas: Certidão de Cadastro do Imóvel, Certidão de Denominação de Via Pública, Certidão de Emplacamento, Certidão de Limite Municipal, Certidão de Perímetro Urbano, Certidão de Viabilidade, Certidão de Diretrizes, Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento Urbano.

Durante esta reunião o fiscal do contrato, Sr. Marivaldo Alves da Silva solicitou a mudança de escopo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e aprovou as seguintes certidões:

- Certidão Imobiliária de Número (equivalente à Certidão de Emplacamento do Termo de Referência);
- Notificação Posturas (Fiscalização de Posturas - Lote sujo) - vinculado ao Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo (equivalente à Certidão de Uso do Solo do Termo de Referência);



- BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário - vinculado ao Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda;
- Certidão de Limite Municipal;
- Relatório de Fiscalização de Empresas - vinculado ao Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda;
- Relatório de Defesa Civil - vinculado ao Mobile Fiscalização Defesa Civil;
- Duas certidões ficaram a definir, a Prefeitura se comprometeu a verificar quais serão essas certidões e informar à Geopixel.

Diante disso, foram disponibilizados os modelos utilizados pela Prefeitura de certidões/relatórios, para podermos customizar e parametrizar no sistema Geopixel Cidades, conforme descrito a seguir:

- Certidão Imobiliária de Número <<-->> CERTIDÃO IMOBILIÁRIA DE NÚMERO.docx
- Ficha de Cadastro – Contribuinte.pdf
- Relatório de Fiscalização de Empresas <<-- >>NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS.pdf
- Notificação Posturas (Fiscalização de Posturas - Lote sujo) <<-->> NOTIFICAÇÃO LOTE SUJO.pdf
- Ficha de Cadastro – Completa.pdf
- Certidão de Limite Municipal <<-->> CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL.docx

A atividade de inclusão de certidões no sistema de Extrema foi conduzida pela Analista de Negócio que, por sua vez, recebeu os arquivos físicos relacionados às certidões. Todos os modelos compartilhados pela Prefeitura foram submetidos ao processo de elaboração e parametrização interna para serem futuramente disponibilizadas no Geopixel Cidades. Após seu desenvolvimento, a customização das certidões solicitadas, todas serão submetidas a aprovação do Fiscal do Contrato.

No dia 28/02/24 foi encaminhado por e-mail dois modelos de certidões para validação, Figura 28, sendo elas:

1. Certidão de Limite Municipal (CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL - PROPOSTA - VAZIO.pdf);
2. Certidão Vistoria - Boletim de Cadastro Imobiliário (VISTORIA - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - PROPOSTA - VAZIO.pdf).



Parametrização de Certidões" do TR, para dois formulários mobile, referentes ao item "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile" do TR, sendo ambos destinados ao setor de Fazenda e Geoinformação, conforme abaixo:

- Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Empresas"
- Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Lote Sujo".

No dia 14/03/2024 (Anexo 15.1.5), foi realizada uma reunião de alinhamento e coleta de requisitos no setor de Defesa Civil, onde foram definidos o modelo e as parametrizações da certidão a ser emitida automaticamente no sistema Geopixel Cidades. O Modelo 15.6.12, elaborado com base nos insumos coletados, foi aprovado no dia mesmo dia.

Em 28/03/2024, a Secretaria de Obras expressou desinteresse em utilizar o sistema Geopixel Cidades para edições e fiscalizações, resultando na transferência dos itens anteriormente atribuídos à Secretaria de Obras para a Secretaria de Meio Ambiente (Anexo 15.1.10). Assim, em 04/04/2024, foram levantados os requisitos junto à Secretaria de Meio Ambiente, resultando no Modelo 15.6.13, que será parametrizado para emissão por meio do formulário Mobile Poda e/ou Supressão Arbórea (Anexo 15.1.11).

Diante dos atrasos no início das reuniões para levantamento de requisitos de Mobile e Certidões nos setores de Defesa Civil, Obras e Saúde, devido à ausência do fiscal do contrato, Sr. Marivaldo, por motivos de saúde, bem como a mudança do setor de abrangência da Secretaria de Obras para a Secretaria de Meio Ambiente, foi solicitada pela Prefeitura a reprogramação da entrega do item "3.3.3 "Parametrização de Certidões"", que estava originalmente previsto para ser concluído em 19/04/2024. Dessa forma, em 10/05/2024, ficou acordado entre a Prefeitura e a Geopixel a reprogramação da entrega do item para 31/05/2024 (Anexo 15.1.13).

Após os ajustes necessários nos insumos, as certidões foram implantadas e validadas para apresentação posterior à Prefeitura, ocorrida em 27/05/2024 – Anexo 15.1.14. Nesse dia, o Sr. Marivaldo Alves da Silva aprovou e validou as certidões implantadas (Anexo 15.2.15), conforme os modelos aprovados presentes nos Anexos 15.6.7 ao 15.6.13.

Portanto, declaramos que o item 3.3.3 Parametrização de Certidões se encontra concluído.



6.2 REQUISITOS E CONFIGURAÇÃO DAS APLICAÇÕES MOBILE

Referente a este item 3.3.5 do TR, foi apresentado na reunião dia 06/02/2024, o funcionamento e as aplicações do aplicativo móvel de campo (Geopixel Mobile), mostrando por exemplo, ferramentas de programação de tarefas, abertura da tarefa, preenchimento com adição de fotos e assinaturas, bem como devolução dela para o sistema, utilizando um exemplo real de outro município em funcionamento na temática de Fiscalização de Posturas.

No Termo de Referência estão previstos 4 formulários: Mobile Fiscalização Defesa Civil, Mobile Fiscalização Saúde, Mobile Fiscalização de Obras e Mobile Fiscalização e Vistoria Ambiental.

Para adequar as necessidades da Prefeitura houve a alteração de escopo dos mobiles, sendo aprovado os seguintes formulários:

- Mobile Fiscalização Defesa Civil;
- Mobile Fiscalização Saúde;
- Mobile Fiscalização de Obras;
- Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda.

Foi levantado os requisitos para a confecção do mobile e terá a seguinte estrutura no aplicativo:

- O mapa base do aplicativo móvel de campo serão as imagens produzidas pela Geopixel de 10cm e de 50cm;
- Os temas serão: Edificações, Lotes (com label de número de porta) e Eixos de Logradouro.

Lembrando que o mapa base serão as imagens produzidas para o projeto de 10cm e 50cm. Após a conclusão dos itens 3.4.1 e 3.4.4 poderá então ser disponibilizadas na aplicação mobile. Assim como os temas Lote, Projeção de Edificação, Eixo de Logradouro serão disponibilizados conforme o desenvolvimento da vetorização destas camadas no Geopixel Cidades, conforme descrito no item 3.5 do TR.

A atividade de configuração da aplicação Mobile no sistema de Extrema está parcialmente finalizada, sendo os seus procedimentos relacionados conduzidos pela Analista de Negócios.

O apk do município de Extrema foi implantado de maneira básica no dia 22/02/2024 e apresentado à Prefeitura no dia 14/03/2024 – anexo 15.1.6, sendo enfatizado que



posteriormente, após a conclusão dos itens 3.4.1, 3.4.4 e 3.5, serão incluídos todos os requisitos acordados no mesmo.

Foram customizados, apresentados e aprovados os formulários "Notificação de Empresas", "Notificação de Lote Sujo" e "Vistoria - Boletim de Informação Cadastral", referentes ao setor de Fazenda e Geoinformação, no dia 14/03/2024 (anexo 15.1.6). A coleta de insumos para esses formulários foi realizada no dia 06/02/2024 (anexo 15.1.2). Além disso, o formulário "Relatório de Vistoria e Atendimento Emergencial", relacionado ao setor de Defesa Civil, também foi customizado e aprovado. Os requisitos para esse formulário foram levantados no dia 14/03/2024 (anexo 15.1.5) e sua aprovação ocorreu no dia 21/03/2024 (anexo 15.4.13).

Adicionalmente, foi realizado o levantamento de requisitos para o Mobile Fiscalização de Obras no dia 21/03/2024 (anexo 15.1.8). No entanto, o setor informou que já possui um módulo de fiscalização de obras em outro sistema contratado, chamado Acto, não apresentando interesse na parametrização dos insumos coletados.

No dia 28/03/2024, foi concluído com sucesso o levantamento de requisitos para o Mobile Fiscalização Saúde (anexo 15.1.7), que será utilizado nas atividades de levantamento de campo pelos agentes comunitários. O formulário foi parametrizado com os insumos disponibilizados e posteriormente submetido à validação da Prefeitura, que por sua vez, aprovou os formulários confeccionados no dia 12/04/2024 – anexo 15.4.15.

Ainda no mesmo dia 28/03/2024, foi acordada a mudança de escopo referente ao item "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile", alterando o setor de abrangência de Obras para Meio Ambiente, sendo alterado o Mobile Fiscalização de Obras para Mobile Fiscalização de Meio Ambiente, conforme a lista abaixo e o anexo 15.1.10:

- Mobile Fiscalização Defesa Civil;
- Mobile Fiscalização Saúde;
- Mobile Fiscalização de Meio Ambiente;
- Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Vistoria - Boletim de Informação Cadastral";
- Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Empresas"
- Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Lote Sujo".



No dia 04/04/2024, foi concluído com sucesso o levantamento de requisitos para o Mobile Fiscalização de Meio Ambiente (anexo 15.1.11), sendo elaborado o formulário do anexo 15.6.5.

Diante dos atrasos no início das reuniões para levantamento de requisitos de Mobile e Certidões nos setores de Defesa Civil, Obras e Saúde, devido à ausência do fiscal do contrato, Sr. Marivaldo, por motivos de saúde, bem como a Secretaria de Obras manifestou, em 27/03/2024, desinteresse em utilizar o sistema Geopixel Cidades para edições e fiscalizações, o que ocasionou na mudança de setor de abrangência de dos itens da Secretaria de Obras para a Secretaria de Meio Ambiente, foi solicitada pela Prefeitura a reprogramação da entrega do item "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile", que estava originalmente previsto para ser concluído em 05/04/2024. Dessa forma, em 10/05/2024, ficou acordado entre a Prefeitura e a Geopixel a reprogramação da entrega do item para 31/05/2024 (Anexo 15.1.13).

A atividade de configuração da aplicação Mobile no sistema de Extrema está concluída, sendo os seus procedimentos relacionados conduzidos pela Analista de Negócios. Assim, todos os formulários confeccionados do item 2.2 estão foram implantados e validados nos sistemas Geopixel Cidades e Geopixel Mobile, bem como foram apresentados à Prefeitura no dia 27/05/2024 (Anexo 15.1.14).

Sr. Marivaldo Alves da Silva, no dia 27/05/2024, aprovou e validou os formulários parametrizados referentes ao item 3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile (Anexo 15.1.14), estando os modelos aprovados nos Anexos 15.6.1 ao 15.6.6.

Portanto, declaramos que o item 3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile se encontra concluído.

6.3 INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS

Esse tópico se refere ao item 3.3.2 Integração entre Sistemas do TR, na reunião 06/02/2024 destacamos a importância de realizarmos uma reunião Geopixel, Prefeitura e EL/Ibtech com o objetivo de alinhar os detalhes, escopo da integração. Ficou agendada uma reunião remota para o dia 16/02/2024 (anexo 15.1.2).

Em relação ao funcionamento da integração, foi apresentado um exemplo no sistema, demonstrando que o sistema Geopixel Cidades permitirá apenas a visualização dos dados tabulares do Tributário, os quais continuarão sendo preenchidos/editados no sistema EL/IBTECH. O sistema Geopixel Cidades servirá para manter uma base cadastral georreferenciada atualizada,



contendo informações como Lote, Quadra, Eixos de Logradouros, Edificações, entre outros (produtos do MDU); essas informações, que são geometrias e serão editadas no sistema web Geopixel Cidades.

No dia 16/02/2024 ocorreu a reunião remota, conforme ilustra a Figura 29, tivemos representantes da EL/IBTECH o Sr. Júlio Pimenta, o Sr. Gustavo Ferreira e o Sr. Rondonito Franco; o Fiscal do contrato Sr. Marivaldo Silva e integrantes da Geopixel para a realização de alinhamentos para a integração dos sistemas, para que tenhamos a carga de dados de todos dados legados do acervo existente na Prefeitura (anexo 15.1.4).



Figura 29: Reunião referente a Integração - 16/02/2024

O processo de integração escolhido foi pelo Web Service / API / REST: neste caso é realizada uma consulta no(s) Web Service(s) disponibilizados a fim de se consumir as informações através de protocolos padrão em JSON, HTML, Python, TXT ou PHP.

Após os alinhamentos a Geopixel apoiou a Prefeitura para realizar a solicitação de dados para integração junto a EL/IBTECH, conforme o requerimento nº 128, enviado no dia 19/02/2024, anexo 15.4.6. No entanto, a Prefeitura enviou a solicitação à empresa EL/IBTECH apenas no dia 13/03/2024, conforme evidência enviada pela Prefeitura no dia 14/03/2024 (anexo 15.4.12) e Figura 30 e Figura 31.



Contrato Nº 322/2023 - Apoio com solicitação à IBTECH/IL - Integração com Tributário | Extrema

Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Sex, 16/02/2024 18:26

Para: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>

CC: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Victor Blasechi <Victor.Blasechi@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Isadora Maria Gonçalves Ramos <isadora.ramos@geopixel.com.br>

2 anexos (3 MB)

Requerimento nº66 - 23.01.2024 - Solicitação de Item do Cadastro Imobiliário.pdf; AIA_PM_EXTREMA_01_2023_20240206 - Escopo Integração, Insumos LADO, Definições sobre os itens MDU, Certidões e Mobile.pdf;

Prezados Marivaldo e Elane,

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023. Conforme acordado durante uma ligação com Marivaldo, segue em anexo uma sugestão de modelo de solicitação a ser enviada à IBTECH/IL, com o objetivo de fornecer o meu apoio nos termos técnicos a serem mencionados nessa solicitação. Segue abaixo em itálico e verde:

Solicita-se, por gentileza:

1. A criação de uma API/WebService com o layout padrão de dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Extrema, utilizando o layout padrão de integração existente da empresa IBTECH/IL. Essa API/WebService deve incluir a configuração de usuário e senha (token), além de um catálogo, manual ou nota técnica de funcionalidades, para ser disponibilizada à empresa Geopixel, visando à integração com o Geopixel Cidades.
2. A cópia do banco de dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Extrema no formato CSV, conforme os detalhes especificados no Requerimento nº66/2024 (em anexo).

Resalta-se que, durante a reunião realizada em 16/02/24 entre as partes interessadas (Prefeitura de Extrema, Geopixel e IBTECH), ficou acordado que, a partir do modelo de layout padrão pronto fornecido pela IBTECH/IL para a API, serão realizadas validações e, posteriormente, serão solicitados dados adicionais necessários para a integração. Isso inclui a adição de novas tags na API/WebService, como dados da Mobilidade, a fim de atingir o escopo acordado na reunião realizada em 06/02/24 (ata assinada em anexo - item 06).

E-mails para envio dos dados solicitados:

- cadastro@extrema.mg.gov.br
- gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br
- caroline.batista@geopixel.com.br
- felipe.pereira@geopixel.com.br
- patricia.silva@geopixel.com.br

Ainda, conforme elucidado no texto sugiro a adição da ata assinada do dia 06/02/2024, enviada hoje pela Patricia, e do Requerimento nº66/2024 assinado em anexo na solicitação à IBTECH, visando clarificar os objetivos da mesma.

Assim, finalizo a minha sugestão de solicitação para à IBTECH, contendo todos os descritivos dos alinhamentos de hoje. Caso desejem fazer alguma adição, modificação ou tenham dúvidas sobre algum ponto técnico, coloco-me à disposição para alinharmos.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Não e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Este e-mail está sob o compromisso das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/2018). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

Figura 30: E-mail de apoio para a Prefeitura com solicitação à IBTECH/EL





Figura 31: E-mail contendo evidência de protocolo aberto pela Prefeitura junto à IBTECH/EL

No dia 18/03/2024 fomos informados que a empresa EL/IBTECH elaborará uma proposta comercial que será remetido à Prefeitura para configuração da API da integração para continuarmos com as tratativas administrativas entre Prefeitura e a empresa EL/IBTECH para a disponibilização dos dados solicitados.

No dia 10/04/2024, a Prefeitura, por meio da Sr. Lueny de Oliveira Sousa, informou que a empresa do tributário Ibttech e a Prefeitura acordaram um prazo de até o dia 02/05/2024 para a configuração da API e envio de usuário, token, senha e documentações necessárias.

As informações para acesso à API foram recebidas no dia 06/05/2024 (Figura 32), sendo avaliadas até o dia 17/05/2024, findando na verificação por parte da Geopixel no dia 20/05/2024 de ajustes necessários na API para plena configuração e eficiência no sistema Geopixel Cidades (Figura 33).



ENC: Proposta Comercial Integração Sistema Georreferenciamento

cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>
Seg, 06/05/2024 17:34

Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Eliane Cristina dos Santos <eliane.santos@geopixel.com.br>
Cc: 'CADASTRO - PME' <cadastro@extrema.mg.gov.br>

1 anexos (425 KB)
Manual Recadastramento.pdf;

Prezadas, boa tarde!

Segue e-mail com os dados para integração entre os sistemas Geopixel e Ibttech.

Assim que possível, peço por gentileza que, informem se deu certo a integração ou caso haja divergências.

Att.,



Lueny de Oliveira Sousa
Assessor de Secretária
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
(35) 3435-5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br



De: Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 16:03
Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br; Eliane Farias - Gestora <gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br>; Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>; Laura Cristina Gomes Costa <laura.costa@el.com.br>; Fabio Paes Augusto <fabio.augusto@el.com.br>
Assunto: Fwd: Proposta Comercial Integração Sistema Georreferenciamento

Boa tarde,

Segue dados de acesso a api para integração com exemplos de consumo de dados.

Enfatizo que já foi enviado uma documentação no dia 16/02/2024 para Caroline da geopixel e enviada a carga de dados no dia 04/04/2024, o qual foi informado que atendeu a necessidade.

----- Forwarded message -----
De: **Rondonito Medeiros Franco** <rondonito.franco@el.com.br>
Date: seg., 6 de mai. de 2024, 15:32
Subject: Re: Proposta Comercial Integração Sistema Georreferenciamento
To: Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>
Cc: Weberth Brunow dos Santos <weberth.santos@el.com.br>, Fabio Paes Augusto <fabio.augusto@el.com.br>, Estevao Henrique Holz Filho <estevao.filho@el.com.br>, Laura Cristina Gomes Costa <laura.costa@el.com.br>, Marconi Zappulla <marconi.zappulla@el.com.br>, Gabriel Silva Tose <gabriel.tose@el.com.br>

Boa tarde,

Sobre os requisitos, da API de integração, segue abaixo as configurações para o Cliente PM de Extrema:

Figura 32: E-mail de recebimento de usuário, token, senha e documentação para acesso à API da IBTECH/EL



Contrato Nº 322/2023 | Apoio com instrução técnica para execução de dois comandos na API - IBTECH/IL | "3.3.2 Integração entre Sistemas" | Extrema

Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Seg, 20/05/2024 13:29

Para: Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>; rondonito.franco@el.com.br <rondonito.franco@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br <gustavo.ferreira@el.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Cleber do Monte Carmelo Zorzi <cleber.zorzi@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>

Prezados,

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me sobre o Contrato Nº 322/2023, em especial sobre o item "3.3.2 Integração entre Sistemas".

O Analista da Geopixel, @Eliabe Alves de Souza, responsável pela configuração da integração entre os sistemas IBTECH/IL e Geopixel Cidades, identificou a necessidade de obtermos uma instrução técnica para explicar duas atividades na API:

1. O comando/serviço que retorna uma lista de todas as inscrições do município.
2. O comando de cópia completa dos dados.

Solicita-se gentilmente o apoio de vocês com essas duas atividades na API.

Pedimos um apoio breve, pois temos um prazo a ser cumprido junto à Prefeitura de Extrema-MG.

Agradeço antecipadamente e aguardo seu retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Figura 33: E-mail de verificação de ajustes na API disponibilizada pela IBTECH/EL

Diante dos atrasos no envio da solicitação pela Prefeitura à IBTECH, assim como na aquisição dos insumos necessários junto à empresa do tributário EL/IBTECH, que forneceu os insumos somente em 06/05/2024, foi solicitada pela Prefeitura a reprogramação da entrega do item "3.3.2 Integração entre Sistemas", que estava originalmente prevista para ser concluída em 12/04/2024. Dessa forma, em 10/05/2024, ficou acordado entre a Prefeitura e a Geopixel a reprogramação da entrega do item para 31/05/2024 (Figura 34).



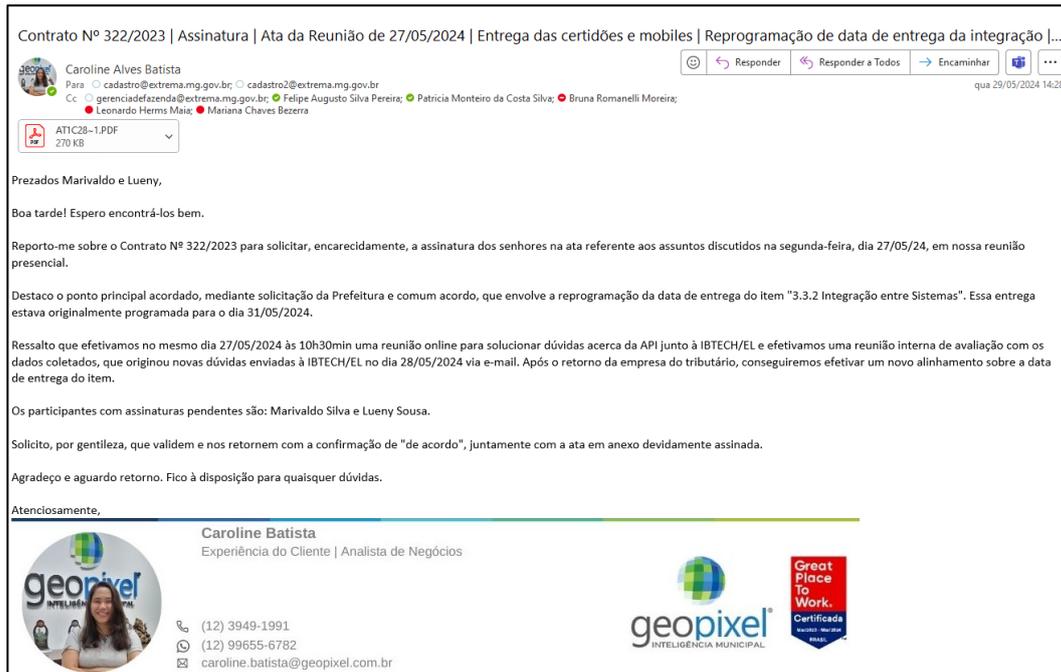


Figura 34: Reprogramação da entrega de Integração

Após os obstáculos e ajustes identificados na API em 20/05/2024, foi acordado entre a Geopixel e a Prefeitura um novo ajuste na data de entrega do item, com o objetivo de realizar os alinhamentos necessários entre as empresas para dar continuidade à configuração da Integração entre Sistemas. Assim, no dia 07/06/2024, ficou acordada a nova reprogramação da entrega de 31/05/2024 para o mês de julho de 2024, anexo 15.1.16.

No mês de junho foram efetivados alinhamentos entre as empresas, dando continuidade às discussões, a fim de explorar todas as possíveis opções de ajustes na API, para posterior solicitação dos ajustes à IBTECH/EL por meio da Prefeitura.

No dia 28/06/2024, ocorreu a reunião remota com o Sr. Marivaldo para apresentação e validação, da entrega do Item 3.3.2 - "Integração entre Sistemas" do Termo de Referência. O item se encontra disponível no sistema Geopixel Cidades; na camada Cadastro Imobiliário Webservice, associada à camada de Inscrição imobiliária. Ressalto que, após a conclusão do MDU, a integração será transferida para a camada Lote.

A Analista de Negócios, Srta. Caroline esclareceu que, devido à parametrização existente na API da empresa do tributário, a implantação apresenta divisões em subgrupos dentro dos campos, como pode ser observado nos casos em que há listas presentes, como nos campos Proprietários, Imobiliário Profundidades, Imobiliário Testadas e Imobiliário Segmentos, e apresenta limitação de



funcionalidades, permitindo apenas a consulta unitária de uma inscrição por vez, utilizando o campo de inscrição e visualização em janela pop-up.

Foi realizado um teste para demonstrar e validar o fluxo de utilização da integração e a atualização da base cadastral. Foi efetuado um ajuste no campo Número no sistema IBTECH/EL, alterando-o de 884 para 110. Essa alteração pôde ser visualizada em tempo real no Geopixel Cidades. Evidência na Figura 35. O Sr. Marivaldo Alves da Silva aprovou e validou a integração parametrizada no tema Cadastro Imobiliário Webservice, anexo 15.2.21.

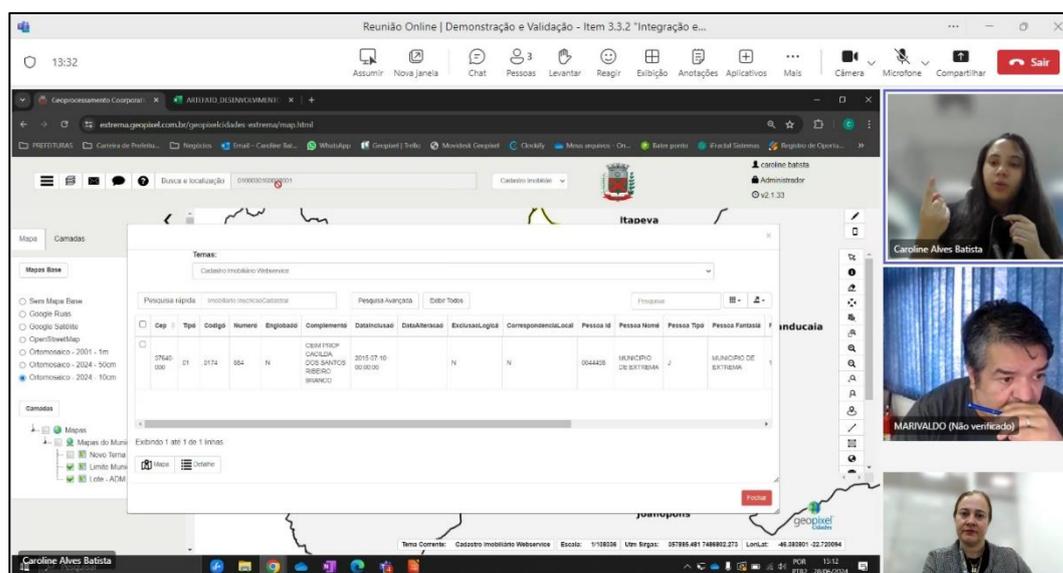


Figura 35: Reunião Apresentação Integração de Sistemas - 28/05/2024

Foi ressaltado que as atualizações de dados permanecerão no sistema IBTECH/EL e, por sua vez, a atualização da base cadastral georreferenciada, incluindo Quadra, Lotes, Eixo de Logradouros e Projeções de Edificações, será efetuada no sistema Geopixel Cidades. Por meio do dado do Nº de Inscrição do Imóvel, que serve como chave de ligação da integração, os dados da integração serão puxados e atualizados no Lote.

Em seguida, a Geopixel informou que, conforme acordado no dia 07/06/2024, foi enviado um e-mail de apoio à Prefeitura para abertura de nova solicitação à empresa do tributário, IBTECH/EL, para ajustes na API, visando com que a mesma seja, posteriormente, implantada no sistema Geopixel Cidades, permitindo assim a consulta de informações de mais de uma inscrição e disponibilizando tabelas separadas para a divisão dos campos. Após os ajustes na API do tributário, será possível desbloquear no sistema Geopixel Cidades ferramentas mais avançadas,



tais como filtros espaciais, mapas temáticos e buscas avançadas por parâmetros. Essas ferramentas requerem a consulta de mais de uma inscrição.

Ainda, foi ressaltado que a integração possui um ponto crítico de atenção, que é a ausência dos itens relacionados ao Cálculo do Contribuinte (valor venal, fração ideal, valor venal do terreno, alíquota) e de endereço de correspondência na API disponibilizada pela IBTECH/EL. Essas informações foram solicitadas anteriormente por meio do Requerimento nº nº128/2024, uma vez que são cruciais para a execução de atividades contratuais, como "3.6 Atualização da Planta Genérica de Valores" e "3.5.4 Notificação aos Contribuintes". O Fiscal do contrato Sr. Marivaldo ficou responsável por solicitar a IBTECH/EL, visando avançar simultaneamente com a melhoria da API e a disponibilização dos dados essenciais.

O processo para melhorias na integração está em andamento conforme o anexo 15.4.32; 15.4.35 e 15.4.39.

No dia 18/09/2024 houve o ajuste a integração que estava vinculada à camada Inscrição Imobiliária, será modificada para camada Lote - ADM, visando aprimorar a experiência do usuário na utilização do sistema. Destacamos que todas as inscrições imobiliárias poderão ser acessadas no sistema, o qual fornecerá informações tabulares da integração com o EL/IBTECH. No entanto, caso seja consultada uma inscrição não associada ao Lote, o sistema não localizará uma geometria.

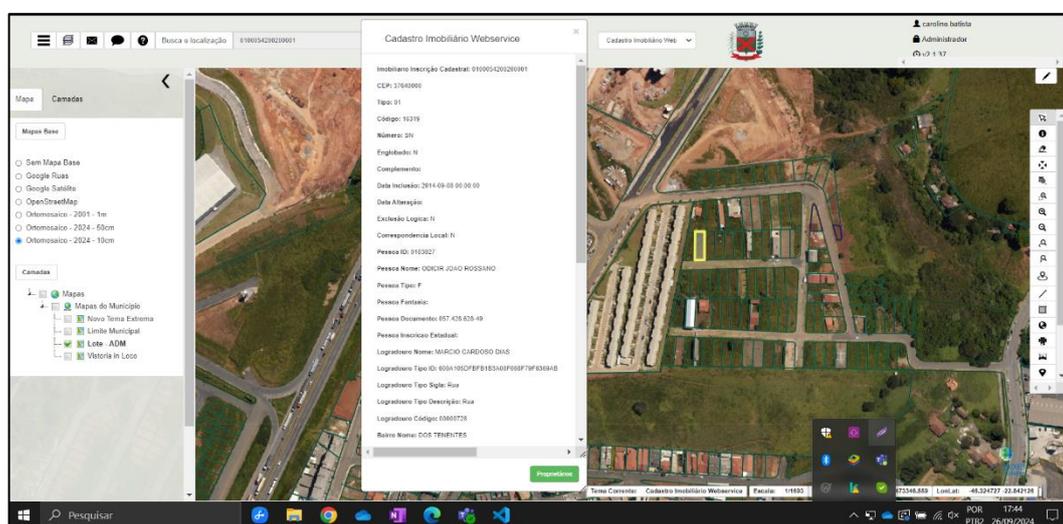


Figura 36: Integração com a camada Lote

No dia 02/10/2024 foi realizada a reunião para alinhamentos dos campos da integração e a validação dos dados de acordo com os perfis criados no Sistema Geopixel Cidades, conforme as Figura 37 e Figura 38.



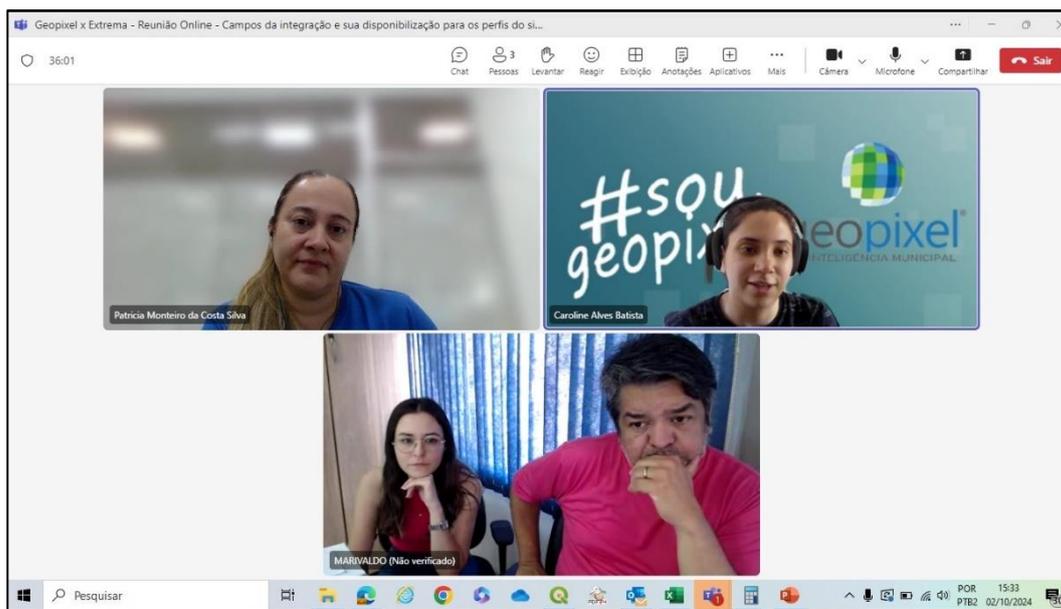


Figura 37: Reunião de Alinhamento - 02/10/2024

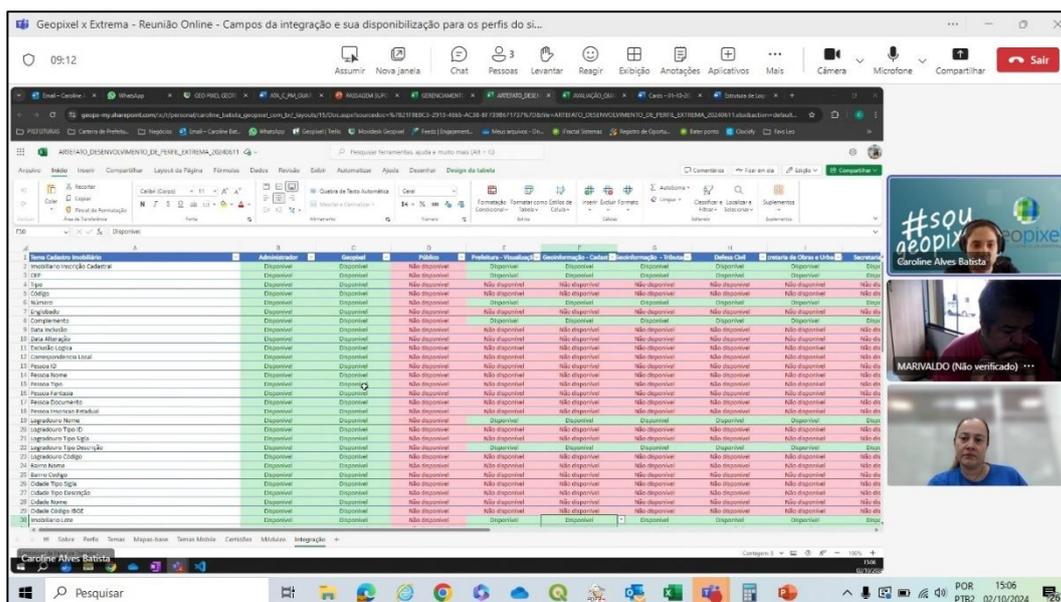


Figura 38: Reunião de Alinhamento, disponibilização dos campos x Perfis - 02

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes a “Implantação, Modelagem, Parametrização, Configuração, Carga de Dados e integração” (Item 3.3 do Termo de Referência) foram finalizadas e neste momento, o processo de melhoria da API está em andamento.



7 LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER

Esse tópico abrange o item de fornecimento de licença de software como serviço (Software as a Service - SaaS) de plataforma de geointeligência corporativa para gestão do cadastro técnico multifinalitário, no qual a licença corresponde ao item 3.2. do termo de referência.

O sistema web para gestão do cadastro técnico multifinalitário, denominado Geopixel Cidades, é um Sistema de Informação Web Corporativo, desenvolvido para o uso da Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

O sistema é uma ferramenta que auxilia na melhoria de arrecadação tributária e monitoramento do cadastro imobiliário, que promove a centralização dos dados geográficos da Prefeitura em um único banco de dados, e se integra com sistema tributário legado do município. Através dele, também é possível a emissão de certidões, croquis e notificações de alteração de área de cada imóvel, visualização e edição de mapas temáticos diversos, integração com todas as secretarias, contando com suporte online, presencial e manutenções periódicas. O sistema irá permitir que as Secretarias de Extrema visualizem informações referentes aos tributos de IPTU, ISS, ITBI, bem como informações cadastrais do município.

O Geopixel Cidades apresenta funcionalidades que permitem a visualização de diferentes camadas, por exemplo; logradouros, bairros, zonas, entre outros dados que possam ser disponibilizados pela Prefeitura. O sistema Geopixel Cidades permite a Prefeitura realizar a gestão geográfica do município, através da sua utilização, apoiando as equipes das múltiplas Secretarias.

Entre as principais funcionalidades do sistema, podemos citar: menu principal, contendo as principais funções de consulta, acesso à documentação de ajuda, configuração de senha do usuário, canal de comunicação com o suporte e opção sair do sistema; menu camadas, onde são apresentados todos os mapas disponíveis do Município, representados por camadas, mapa, legenda e dados; consultas rápidas, onde é possível consultar informações de proprietários e logradouros utilizando a barra de busca e localização, e uma área de pesquisa rápida; ferramentas de visualização e edição do mapa, que permitem selecionar, visualizar e editar as camadas, além de medir distância e realizar cálculo expedito de áreas; análise espacial; edição web.

O Sistema de Informações Geográficas conta com um conjunto de funcionalidades, que permite a Prefeitura realizar os respectivos processos, através da utilização de uma plataforma integralmente na WEB e aplicativos móveis integrados entre si, operando 100% em ambiente web (online) e em uma única plataforma, sem limitação de número de usuários e acessos.



O sistema está instalado em Data Center com estrutura adequada para comportar as instalações e configurações necessárias para a operação e receberá a carga dos dados digitais existentes, sendo compatível com os navegadores de internet Google Chrome, Firefox e Navegador Microsoft. Além disso, o sistema utiliza de licenças de software livre, onde o desenvolvimento do sistema SIGWeb é realizado totalmente com serviços e APIs que não exijam a aquisição de licenças adicionais.

Como parte integrante do Sistema de Informações Geográficas SIGWeb, há funcionalidades para Gestão do Cadastro Multifinalitário para o Município de Extrema, implantado com ferramentas modernas de desenvolvimento de software baseado na Web e utilizando arquitetura multicamadas.

O sistema apresenta ainda uma gama de funcionalidades que podem ser divididas e desenvolvidas por módulos, conforme apresentado nos itens abaixo:

7.1 GERAÇÃO DE PERFIS, ACESSO E USUÁRIOS

Entre as funcionalidades disponíveis no sistema Geopixel Cidades, está o acesso que é online, sem necessidade de aquisição de licenças adicionais para sua utilização e sem limites de acessos e usuários, com controle de acesso por senhas individuais associadas a perfis de permissão, utilizando criptografia.

O Geopixel Cidades permite a prefeitura aplicar restrições aos usuários através dos perfis, tanto para visualização dos mapas como para alteração de dados e a interoperabilidade entre os sistemas estabelecidos pelo OGC (*Open Geospatial Consortium*) e governo-eletrônico (e-ping e-gov). Permite acesso em tempo real e armazenamento de mapas georreferenciados, bem como imagens multiresolução, armazenada como um mosaico contínuo. Com a permissão de acesso rápido pelos usuários aos serviços Web, como ao Open Street Map, Google Ruas, Google Satélite.

Com o sistema a Prefeitura pode realizar a publicação de informações geográficas e tabulares, através de parâmetros nos metadados, que definem os estilos de apresentação dos mapas, de relatórios e a navegação entre diferentes camadas, a quais podem ser sobrepostas, com a possibilidade de ter ou não imagem de fundo e a opção ao usuário de escolher diferentes graus de transparência e a possibilidade de armazenamento de documentos digitais, tais como fotos, plantas de quadras, croquis e outros arquivos digitalizados (formatos aceitos: .JPG, .JPEG, .PNG, .PDF, .DXF, .SHP, .DOC, .DOCX, .XLS, .XLSX, .ODS e .ODT), que podem ser armazenados diretamente no banco ou no sistema.



Em um primeiro momento foi alinhado com o fiscal do contrato e relatado em ata, anexo 15.1.3, que será configurado os seguintes perfis no sistema Geopixel Cidades conforme a Figura 39. Caso haja necessidade futuramente é possível acrescentar outros perfis e permissões.

	Administrador	Público	Prefeitura - Visualização	Fazenda e Geoinformação - Cadastro Imobiliário	Fazenda e Geoinformação - Tributação Imobiliário	Defesa Civil	Secretaria de Obras e Urbanismo	Secretaria da Saúde
Tipo	Tema	Permissão	Permissão	Permissão	Permissão	Permissão	Permissão	Permissão
Pasta	Mapas Base	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Sem Mapa Base	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Google Ruas	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Google Satélite	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	OpenStreetMap	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Otomosaico 10 cm - 2024	Visualização	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Otomosaico 50 cm - 2024	Visualização	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Pasta	Acesso Prefeitura	Visualização	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Todas as camadas produzidas no L.A.D.O.	Visualização	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Pasta	Mapa Digital Urbano	Visualização	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Todas as camadas produzidas no M.D.U.	Visualização	Não disponível	Visualização	Edição	Visualização	Visualização	Visualização
Pasta	Mobile	Visualização	Não disponível	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Mobile Fiscalização Defesa Civil	Visualização	Não disponível	Não disponível	Visualização	Edição	Visualização	Visualização
Camada	Mobile Fiscalização Saúde	Visualização	Não disponível	Não disponível	Visualização	Visualização	Edição	Edição
Camada	Mobile Fiscalização de Obras	Visualização	Não disponível	Não disponível	Visualização	Visualização	Edição	Visualização
Camada	Mobile Fiscalização e Vistoria - Fazenda	Visualização	Não disponível	Não disponível	Edição	Visualização	Visualização	Visualização
Pasta	Panorâmicas	Visualização	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Camada	Panorâmicas	Visualização	Não disponível	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização	Visualização
Pasta	Planta de Valores Genéricos (PVG)	Visualização	Não disponível	Não disponível	Visualização	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Camada	Todas as camadas produzidas na PVG	Visualização	Não disponível	Não disponível	Visualização	Não disponível	Não disponível	Não disponível

Figura 39: Criação de Perfil e Permissões

7.2 APRESENTAÇÃO DOS MAPAS

O sistema Geopixel Cidades apresenta diferentes ferramentas referente ao módulo de mapas, onde o usuário tem disponível funcionalidades como: zoom, cálculo de área, apresentação de coordenadas geográficas, visualização em modo flutuante de imagens do Google, visualização com transparência de arquivos georreferenciados e imagens em 360° conforme a Figura 40.

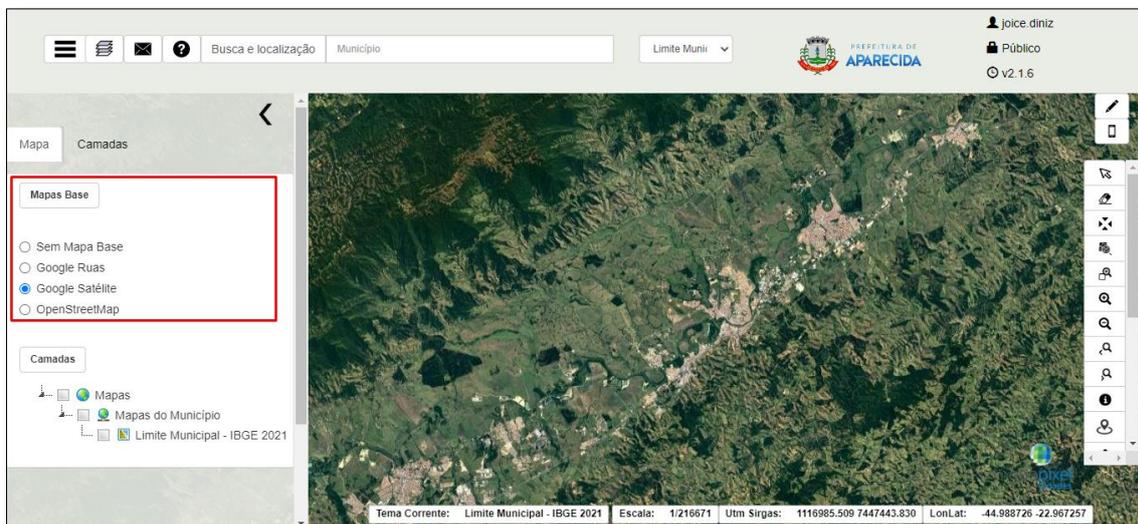


Figura 40: Exemplo de apresentação de mapas

7.3 CONSULTAS

Esse módulo permite a Prefeitura realizar consultas e selecionar feições através de informações tabulares digitando o elemento desejado, visualizar os dados na ordem e com nomes estabelecidos para cada perfil, pesquisa avançada de feições por atributos quaisquer de tabelas



legadas, utilizando condições lógicas, exportação dos atributos das feições selecionadas para arquivos externos (formatos .JSON, .XML, .CSV, .TXT, .SQL e .XLX), visualização das feições no mapa e de documentos digitais, entre outras funcionalidades de consulta. Nas figuras (Figura 41, Figura 42 e Figura 43) abaixo seguem alguns exemplos das funcionalidades mencionadas acima.

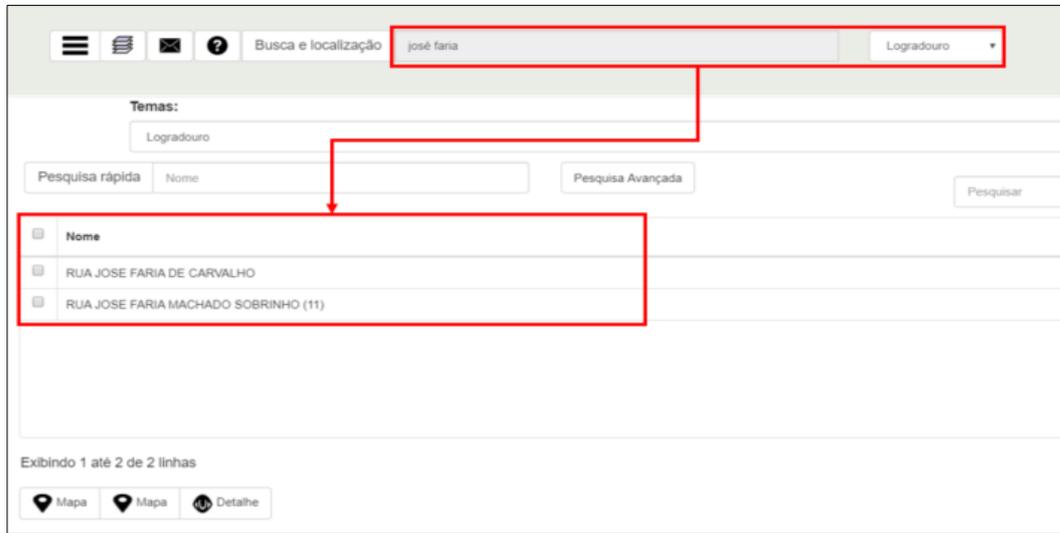


Figura 41: Exemplo da consulta por endereço

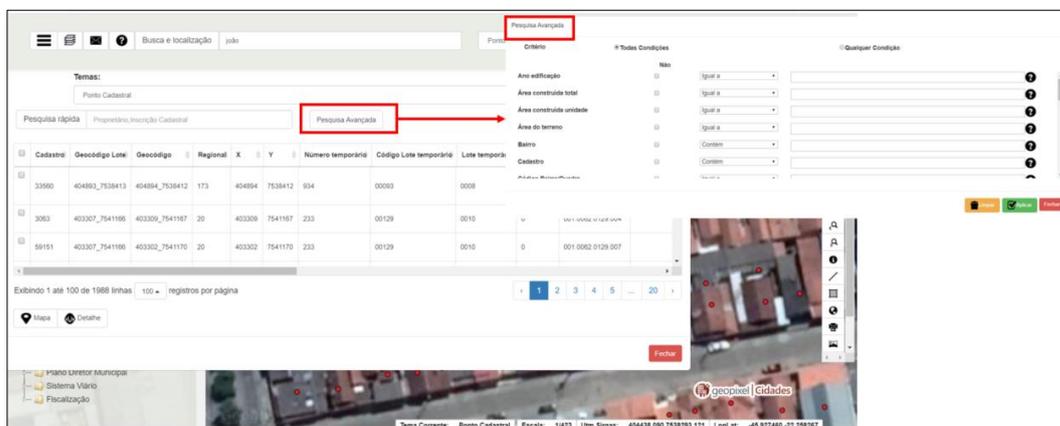


Figura 42: Exemplo de Pesquisa Avançada



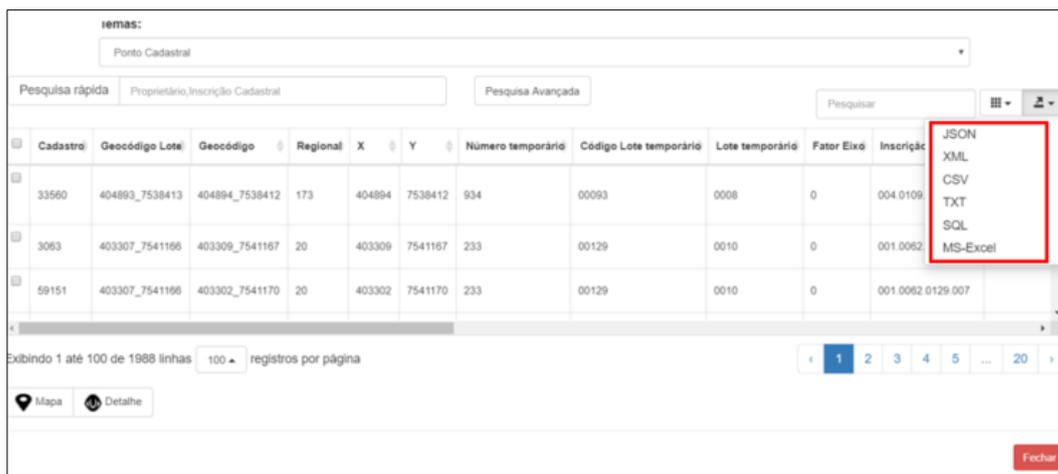


Figura 43: Exemplo da opção de exportar arquivos em diferentes formatos

7.4 GERAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS

Esse módulo permite ao usuário gerar mapas temáticos, cartogramas, estatísticas a partir de dados espaciais, com opção de realizar agrupamento de cores, por atributos de tabelas vigentes; gráficos de pizza relacionando atributos diferentes; mapas de agrupamento espaciais (cluster maps); mapas de calor; estatísticas temáticas; seleção de feições por relações condicionais sobre atributos de um tema. Essas e outras funcionalidades desse módulo, ficam disponíveis no sistema Geopixel Cidades, conforme exemplificado na Figura 44.

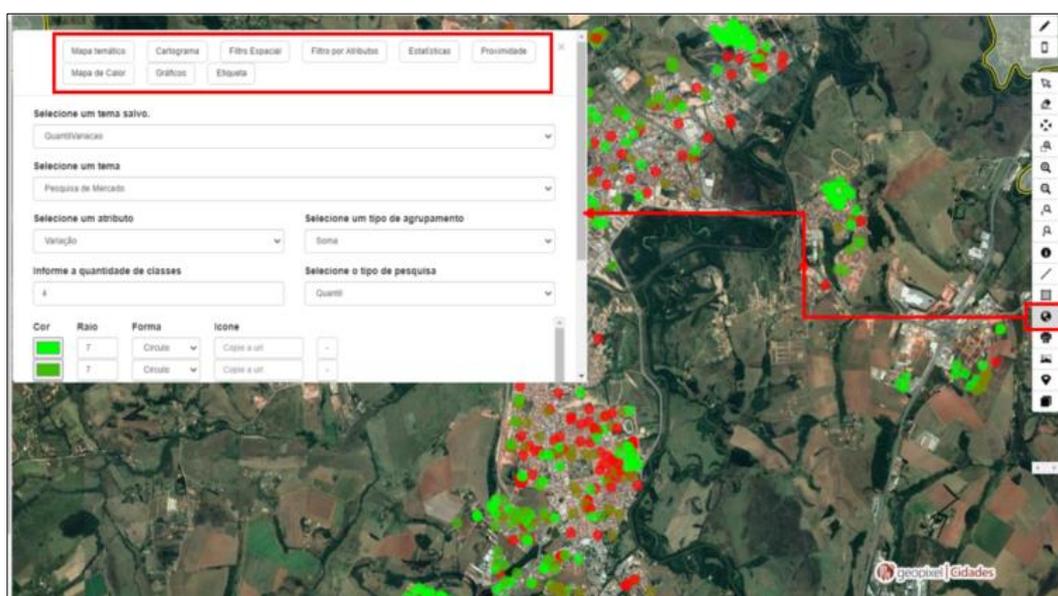
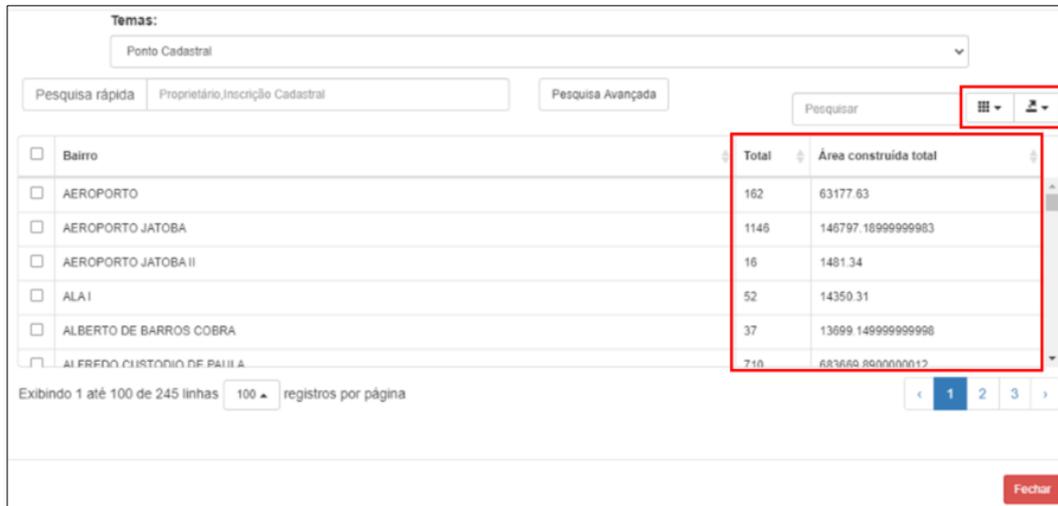


Figura 44: Exemplo de Módulo de Mapas Temáticos e Estatísticos



O sistema permite a geração de estatísticas, baseada nas informações contidas nos atributos dos dados disponíveis no Geopixel Cidades e estas podem ser consultadas ou exportadas em diferentes formatos, como exemplificado na Figura 45.



	Total	Área construída total
Bairro		
AEROPORTO	162	63177.63
AEROPORTO JATOBA	1146	146797.18999999983
AEROPORTO JATOBA II	16	1481.34
ALAI	52	14350.31
ALBERTO DE BARROS COBRA	37	13699.149999999998
ALFREDO CUSTODIO DE PAI II A	716	687660.80000000013

Figura 45: Exemplo de resultado de uma estatística gerada pelo Geopixel Cidades

7.5 GERENCIAMENTO E EDIÇÃO DE CAMADAS VETORIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO PARA O CADASTRO TÉCNICO URBANO

Esse módulo prevê o gerenciamento e edição na web de camadas vetoriais, com a opção de incluir e excluir vértice; duplicar, arrastar, rotacionar, remover e copiar feição; importar e exportar arquivos no formato shapefile; unificar e desmembrar lotes; gerar registro de toda alteração indicando usuário, data e hora; desfazer e refazer.

Entre as funcionalidades desse módulo, podemos exemplificar a opção de “Geração de arcos de circunferência por três pontos”, a figura abaixo apresenta um exemplo da ferramenta no sistema, que é habilitada para as camadas disponíveis para edição.



Figura 46: Exemplo da barra de ferramenta de Arco de Circunferência em três pontos

Importante salientar que a usabilidade das funcionalidades disponíveis nos módulos citados acima, bem como a demais previstas em contrato, dependem das informações contidas nos dados disponibilizados pela Prefeitura e publicados no sistema.

7.6 MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA

Entre os itens previsto em contrato está a manutenção e o Suporte Técnico do Sistema Geopixel Cidades, que tem como principal objetivo garantir a qualidade e plena utilização do sistema por parte dos usuários.

O Suporte Técnico pode ser acionado pelos usuários sempre que o mesmo verificar algum problema no sistema ou se identificar algum processo de melhoria. Ele pode ser acionado através de chamados que podem ser abertos por e-mail, telefone, e aplicativo WhatsApp, conforme demonstrado na Figura 47, Figura 48 e Figura 49:



Figura 47: Canais de atendimento do Suporte Geopixel





FALE CONOSCO

Abertura de chamado internamente pelo sistema

Contato

Relatado por: Leonardo mais

Categoria: Seleccione Sistema operacional: Seleccione Navegador: Seleccione Prioridade: Seleccione

Descreva

Limpar Salvar

Fechar

- Categorização da ocorrência;
- Distinção do sistema operacional;
- Tipo de navegador utilizado;
- Grau de prioridade;
- Descrição da ocorrência.

Figura 48: Fale Conosco



Figura 49: Contatos do Suporte telefônico

Importante ressaltar que toda solicitação de suporte será analisada e categorizada com um grau de prioridade para questões corretivas. O prazo para solução de cada solicitação será definido de acordo com sua prioridade e podem ser classificadas em:

- Corretivas: destinadas a corrigir erros identificados nos sistemas, que impedem seu funcionamento correto ou que representem desvios às especificações definidas;
- Adaptativas: que visam dar ao sistema condições para se adaptar a uma nova situação ou aspectos diferentes de situações já existentes; e
- Evolutivas em termos tecnológicos: troca de versões de Banco de Dados ou Sistema Operacional, otimizações de performance.

Todas as solicitações realizadas pela Prefeitura ao departamento de Suporte Técnico serão registradas em um sistema de atendimento (Movidesk) e poderão ser acompanhadas pelo solicitante pelo número do chamado (ticket) que o mesmo recebeu assim que enviou sua solicitação.



7.7 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E SERVIÇO HELP-DESK

Este item tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Geopixel Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

7.7.1 Acesso ao portal

Durante o período 29/02/2024 a 28/11/2024 foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

7.7.2 Chamados de Suporte

Para o mês de novembro foram realizados 08 chamados conforme podem verificar no anexo 15.3.12, referente ao suporte técnico e implantação do sistema.

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.40, estando hospedada na infraestrutura em nuvem da Geopixel, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual e mecanismos de segurança dos dados.

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes a “Locação de software como serviço, (SAAS) de Gestão do Cadastro Territorial Multifinalitário em Ambiente Web, Mobile e Server” (Itens 3.2 e 3.2.1 do Termo de Referência) estão em andamento.

8 LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL E COBERTURA ORBITAL

De acordo com o termo de referência teremos dois entregáveis, o levantamento aerofotogramétrico, item 3.4 e subitens (3.4.1 ao 3.4.3) e a cobertura orbital, item 3.4.4, descritos abaixo:



8.1 LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO COM RESOLUÇÃO DE 10CM NA ESCALA 1:1.000, PARA ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS MUNICIPAL

Com o levantamento aerofotogramétrico do município, a Prefeitura poderá obter informações seguras sobre objetos físicos e do meio ambiente, através de interpretação das imagens, item 3.4.1 do TR.

O levantamento aerofotogramétrico digital consiste na geração de ortofotos coloridas em RGB através de veículo tripulado com resolução espacial de 10 cm em uma área de aproximadamente 80 km², definida pela Prefeitura que abrange a área urbana, de expansão urbana do município.

Para o município de Extrema, a área a ser recoberta pelo imageamento é apresentada na Figura 50.

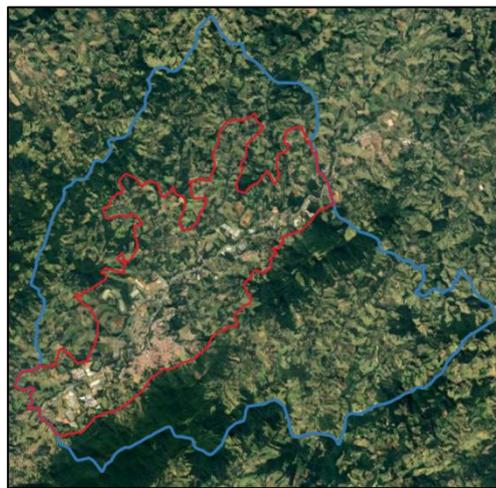


Figura 50: Área (em vermelho) para Levantamento Aerofotogramétrico

A definição/aprovação da área para o aerolevanteamento e assim como a aprovação do limite de voo por parte da Prefeitura, requerimento n°58/2024 em anexo no item 15.2.7, ocorreu no dia 06/02/2024, a partir de então, iniciaram as atividades referente a toda mobilização de equipes e planejamento, como por exemplo, plano de voo, e solicitação das autorizações perante os órgãos competentes.

No que se refere ao início da execução das atividades, há a obrigatoriedade da aquisição de prévia autorização do Ministério da Defesa / CRCEA para sobrevoar toda a área de interesse do projeto apresentado. Para que seja emitida tal autorização, faz-se necessário encaminhamento



de robusta documentação aos órgãos regionais e nacionais competentes, envolvendo tanto as certificações da equipe técnica que executará o voo bem como dos equipamentos a serem utilizados.

Nesse sentido, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) é o órgão do Comando da Aeronáutica que tem por missão planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas ao controle do espaço aéreo, à proteção ao voo, ao serviço de busca e salvamento e às telecomunicações do Comando da Aeronáutica.

Como órgão central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), compete ao DECEA, como previsto na Portaria nº 913/GC3, de 21 de setembro de 2009, prover os meios necessários para o gerenciamento e controle do espaço aéreo e o serviço de navegação aérea, de modo seguro e eficiente, conforme estabelecido nas normas nacionais e nos acordos e tratados internacionais de que o Brasil seja parte.

Através do SisCLATEN – Sistema de Cadastro de Levantamentos Aeroespaciais do Território Nacional, é inserido os documentos necessários, tais como contrato e demais objetos para solicitação da Autorização do Aerolevante junto ao Ministério da Defesa, em cumprimento à determinação constante do Cap. IV, Seção I, Art. 28, Inciso I da Portaria nº 3726/GM-MD de 12 de novembro de 2020 do Ministério da Defesa.

Após a liberação da autorização a mesma será encaminhada ao órgão competente (CRCEA - Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste) necessário para a emissão de um Parecer Técnico quanto as restrições de voo na região objeto do contrato.

Após a definição e aprovação do limite de voo, foram iniciadas as atividades referentes a etapa de planejamento, como por exemplo, o plano de voo do aerolevante, utilizando a câmera: IXM-150 50mm - FOV 54.6, como observado na Figura 51. Temos o planejamento para a área contratada de treze faixas de varredura e estima-se um total de 610 fotos.

Concomitantemente, foi enviado, anexo 15.4.8, à Prefeitura um modelo de carta de apresentação do voo e liberação da equipe para a atividade de Levantamento de Apoio Terrestre – coleta de coordenadas GPS, (Figura 52), para eventuais abordagens de munícipes com questionamentos a respeito da atividade.





Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura de Extrema em conjunto com a empresa Geopixel – Inteligência Municipal, está realizando um projeto de atualização da base de dados territoriais (cadastro multifinalitário), que possibilitará o gerenciamento mais eficiente das informações territoriais e um melhor planejamento urbano, auxiliando também na elaboração e gestão de políticas públicas do município de Extrema.

CONTRATO n.º. 322/2023

Para este trabalho, a equipe responsável sobrevoará o município com veículo aéreo tripulado para coleta de imagens para o desenvolvimento do projeto em questão.

Uma das fases deste serviço consiste no Apoio de Campo, que seria a determinação de coordenadas tridimensionais de pontos no terreno, através de rastreadores de satélite GPS. Solicitamos a V.Sa. que forneça as informações necessárias e permita a entrada dos funcionários que, ocasionalmente, precisarão adentrar em áreas particulares para a execução destes serviços, onde será realizado o rastreamento GPS de um ponto do terreno, que seja foto-identificável, ou a implantação e rastreamento de um marco geodésico.

A equipe responsável portará crachá(s) da empresa e este documento, portanto, estarão devidamente identificados. Pedimos que gentilmente seja concedido acesso às áreas.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento, por gentileza, entrar em contato por meio de:

Nome: Marivaldo Alves da Silva - Cargo: Supervisor

Telefone: 35- 34355446

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MARIVALDO ALVES DA SILVA
Data: 11/03/2024 11:22:45-13:00
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prefeitura Municipal de Extrema

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | <https://geopixel.com.br>

Página 1 de 1

Figura 52: Carta de apresentação - Voo



Diante disso e, de posse de toda a documentação necessária, a equipe técnica da AEROCARTA S.A. Engenharia de Aerolevantamentos iniciou o processo de solicitação para autorização para o voo na data de 14/02/2024, conforme anexo 15.5.1.

Para o município de Extrema- MG, será realizada a coleta de imagens com resolução espacial de 10cm com a aeronave EMB-820C PT-EHJ e/ou EMB-810C PT-RCE devidamente homologadas junto à ANAC para a especificidade dos serviços, em uma área de aproximadamente 80 km², a qual foi aprovada pela Prefeitura. Os sensores que serão utilizados serão Câmeras Aéreas iXM-150F-RS, Laser Riegl VQ-780ii-S e Trimble Harrier 68i. Conforme indicado no TR (Termo de Referência) item 3.4.3 foi encaminhado, anexo 15.4.9, o certificado de calibração da câmera para validação do fiscal do contrato, este certificado detalhado encontra-se no anexo 15.5.2.

Considerando a devida licença junto ao Ministério da Defesa e pareceres junto aos órgãos de controle de voo, todos estes documentos encontram-se em anexo:

1) AAFA nº 015 (Autorização de Aerolevantamento da Fase Aeroespacial) emitida em 26/02/24; anexo15.5.3;

2) Ofício nº 012/24 em 16/02/24, solicitando Parecer Técnico ao CINDACTA II (Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo); anexo 15.5.4.

Para o mês de março foi possível a realização do Levantamento Aerofotogramétrico dentro das condições meteorológicas, obedecendo tais observações supracitadas. A seguir, na Figura 53 e Figura 54 são apresentados exemplos de algumas tomadas de fotos pela área de interesse do projeto.





Figura 53: Recorte prévio do Levantamento- Figura 01





Figura 54: Recorte prévio do Levantamento- Figura 02



Na Figura 55, encontra-se o mapa índice de toda a área contratada sendo distribuídas em 13 faixas totalizando 644 fotos.



Figura 55: Mapa Índice de Extrema



8.1.1 Planejamento de Apoio Suplementar- GSD 10 cm

O Apoio Suplementar consiste na determinação de coordenadas, através do RASTREAMENTO GNSS, de pontos foto-identificáveis diretamente no terreno, escolhidos de forma a serem perfeitamente também identificáveis nas fotografias aéreas. Esse rastreamento atende a todas as exigências técnicas, contidas no Termo de Referência, visando o controle horizontal e vertical da Aerotriangulação do Levantamento Aerofotogramétrico de Extrema/MG.

O Apoio Suplementar tem por objetivo satisfazer as exigências da orientação absoluta (escala e azimute) do modelo fotogramétrico.

Todas as coordenadas fornecidas no Apoio Suplementar estarão referenciadas no sistema SIRGAS-2000, altitude NORMAL no marégrafo de Imbituba-SC e no sistema de projeção Universal Transversal de Mercator (UTM).

O planejamento dos pontos do apoio suplementar considera ainda os detalhes fotográficos sobre os quais foram escolhidos os pontos de apoio, com locais precisos, inconfundíveis e imagens nítidas em cada uma das fotografias. A Figura 56 apresenta as localizações e distribuição dos pontos do Apoio Suplementar executados da área do projeto, foram levantadas as coordenadas de 43 (quarenta e três) pontos de controle.



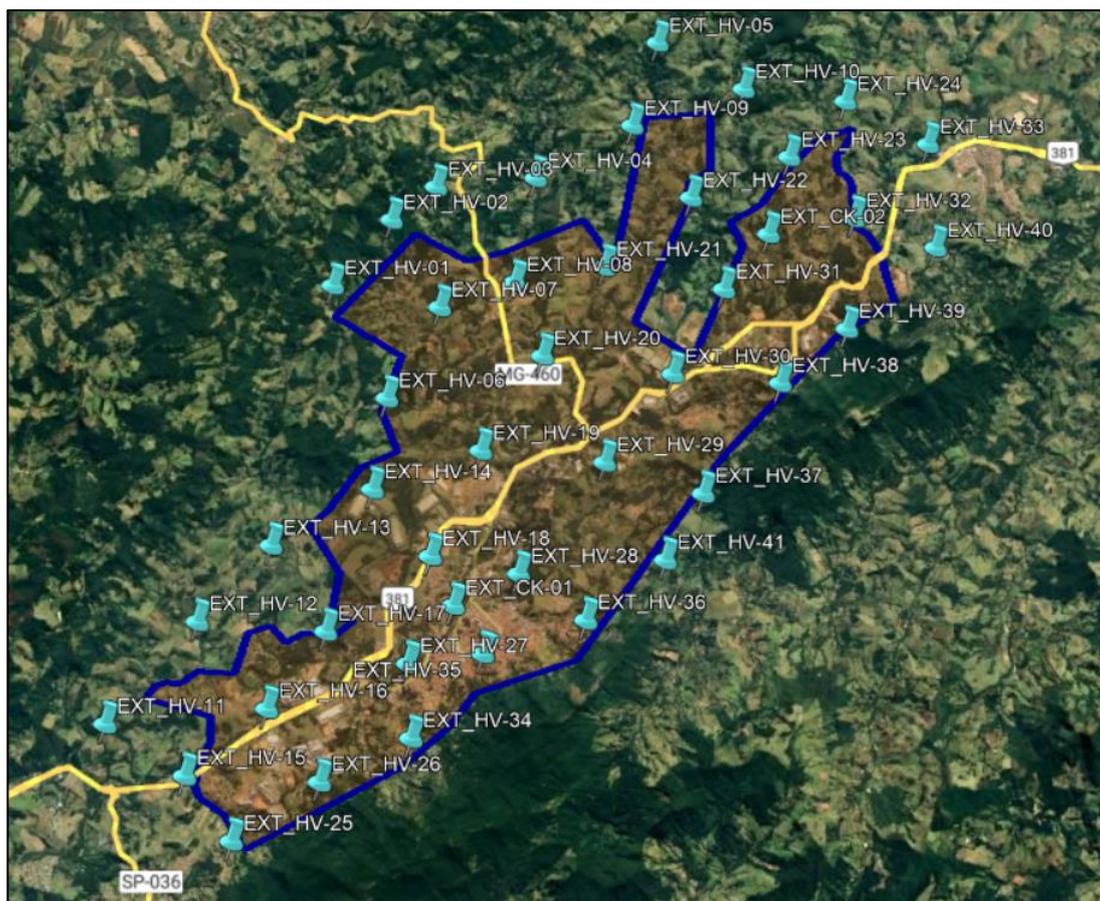


Figura 56: Esquema gráfico da localização dos pontos do Apoio Suplementar executados (Fonte: Google Earth)

Na Figura 57 apresenta exemplos dos pontos de controle levantados para o Apoio Suplementar do voo fotogramétrico com GSD de 10 cm de Extrema.



Figura 57: Exemplos de Pontos levantados em campo

Para o rastreamento, processamento e ajustamento dos pontos de Apoio Suplementar, todos os HV's foram rastreados e processados com quatro bases (Figura 58), do sistema RBMC do IBGE. São elas:

- MGIN / 93940 – Localizado no Município de Inconfidentes/MG;



- POLI / 93800 – Localizado no Município de São Paulo/SP;
- SJSP / 91537 – Localizado no Município de São José dos Campos/SP;
- SPC1 / 96181 – Localizado no Município de Campinas/SP.

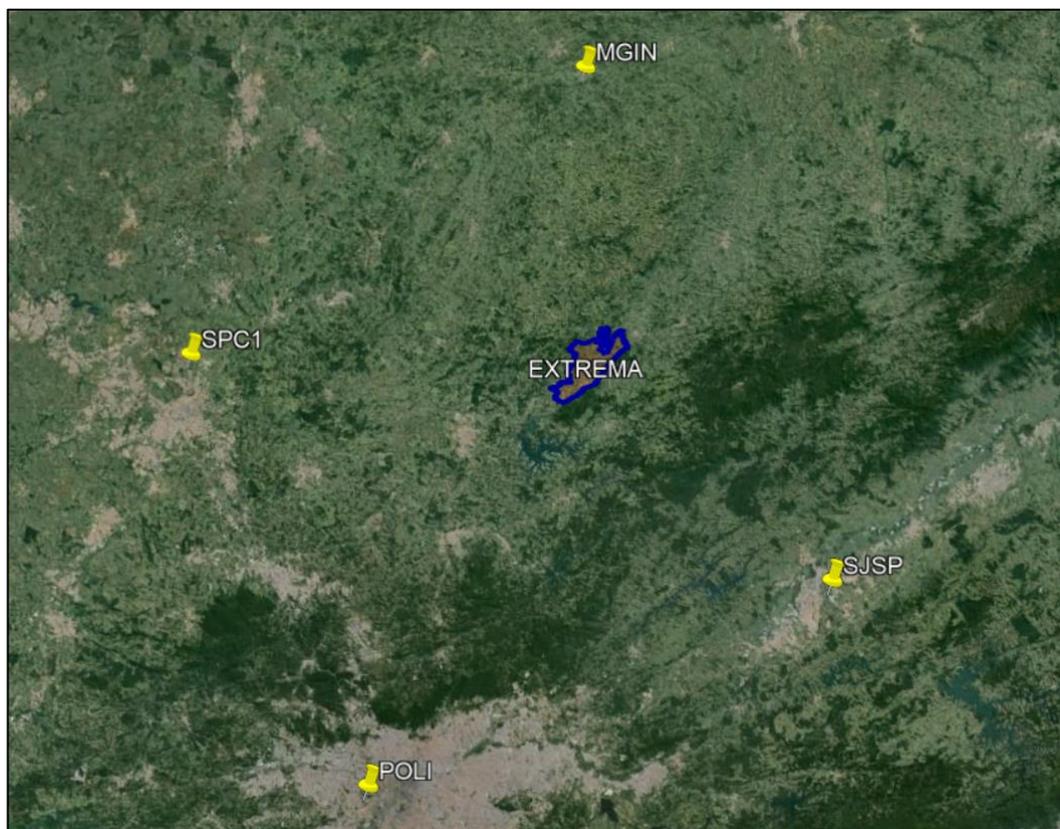


Figura 58: Esquema gráfico da localização das bases do IBGE (Fonte: Google Earth)

As monografias geodésicas das Estações Planimétricas utilizadas como base nas medições do Apoio Suplementar horizontal. São oficiais e foram retiradas na íntegra, através dos links:

https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_sobre_posicionamento_geodesico/rbmc/relatorio/Descritivo_MGIN;

https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_sobre_posicionamento_geodesico/rbmc/relatorio/Descritivo_SJSP;

https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_sobre_posicionamento_geodesico/rbmc/relatorio/Descritivo_POLI e

https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_sobre_posicionamento_geodesico/rbmc/relatorio/Descritivo_SPC1.

Todos os pontos foram processados e ajustados, no software Trimble Business Center (TBC). As altitudes dos pontos de Apoio Suplementar, foram obtidas através do rastreamento GNSS, reduzindo-se as coordenadas ao geóide, e calculando pelo modelo de ondulação geoidal oficial do IBGE, através do software hgeoHNOR 2020, obtendo-se dessa forma a altitude NORMAL.



Foram adotados nos cálculos o sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), sendo que todos os pontos que compõem o apoio terrestre planimétrico, foram referenciados no sistema SIRGAS-2000 e todas as altitudes estão referenciadas ao marégrafo de IMBITUBA-SC.

Os Pontos de Apoio de Campo Suplementar foram disponibilizados no perfil Administrador, camada Aerolevantamento, conforme Figura 59.



Figura 59: Pontos de Apoio Suplementar - disponibilizado no perfil Adm

Finalizado o levantamento aerofotogramétrico da área de interesse, o levantamento dos pontos de controle – Apoio Suplementar, a próxima etapa foi o processamento dos dados em softwares especializados para geração de ortomosaico e processo de aerotriangulação, cujo objetivo é orientar as imagens captadas de modo que qualquer ponto pesquisado nestas possua uma coordenada relacionada a um sistema previamente definido.

Após este tratamento, os resultados obtidos passaram por processos de controle de qualidade que têm como objetivo garantir a integridade e qualidade dos dados em requisitos geométricos posicionais (Padrão de Exatidão Cartográfica - PEC) e radiométricos. O ortomosaico foi disponibilizado no sistema Geopixel Cidades conforme a Figura 60. A aprovação do mosaico ocorreu em 07/06/24 conforme o anexo 15.2.18.



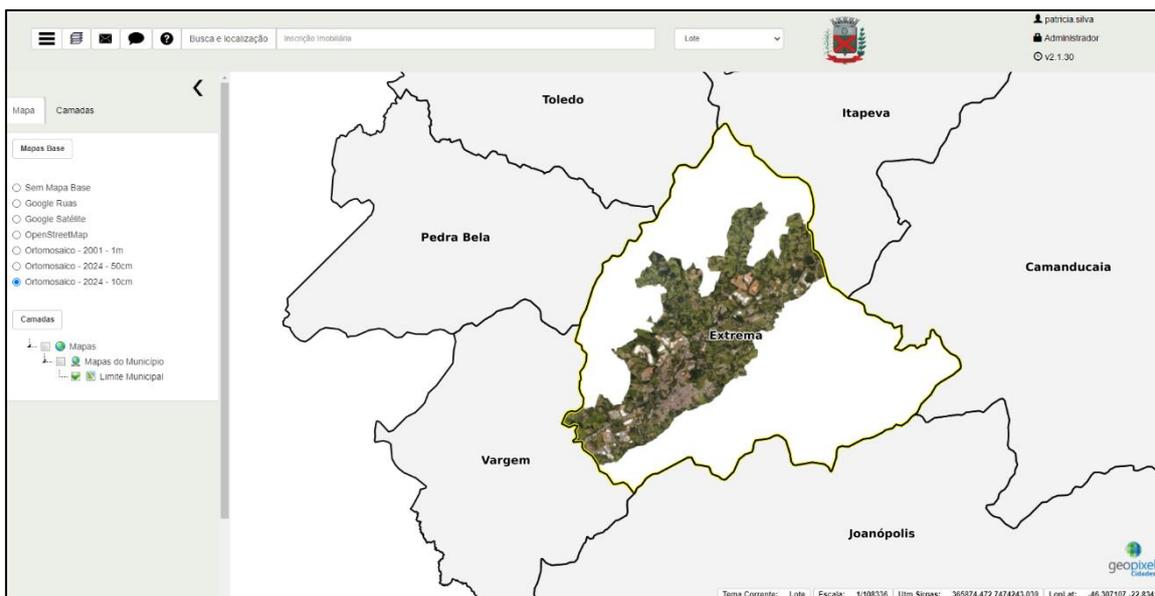


Figura 60: Disponibilização do Ortomosaico no sistema Geopixel Cidades.

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes ao “Levantamento aerofotogramétrico; apoio suplementar” (Itens 3.4.1; 3.4.2; 3.4.3 do Termo de Referência) estão finalizados.

8.2 COBERTURA ORBITAL COM GSD DE 50 CM DO LIMITE

Serão fornecidas imagens orbitais com GSD de 50cm, adquiridas por satélites de alta resolução espacial, observados os requisitos de qualidade e eficiência exigidos, item 3.4.4. do TR.

As imagens serão coletadas espectralmente nas bandas do visível RGB e Infravermelho IR podendo conter um percentual máximo de cobertura de nuvens de 20%. Após coleta as imagens passarão por processo de ortorretificação onde será corrigido distorções da imagem tornando-a mais confiável, atendendo a escala planimétrica de 1:25.000.

A área a ser recoberta é o limite municipal de aproximadamente 243Km², apresentada na Figura 61, conforme definida pela Prefeitura.



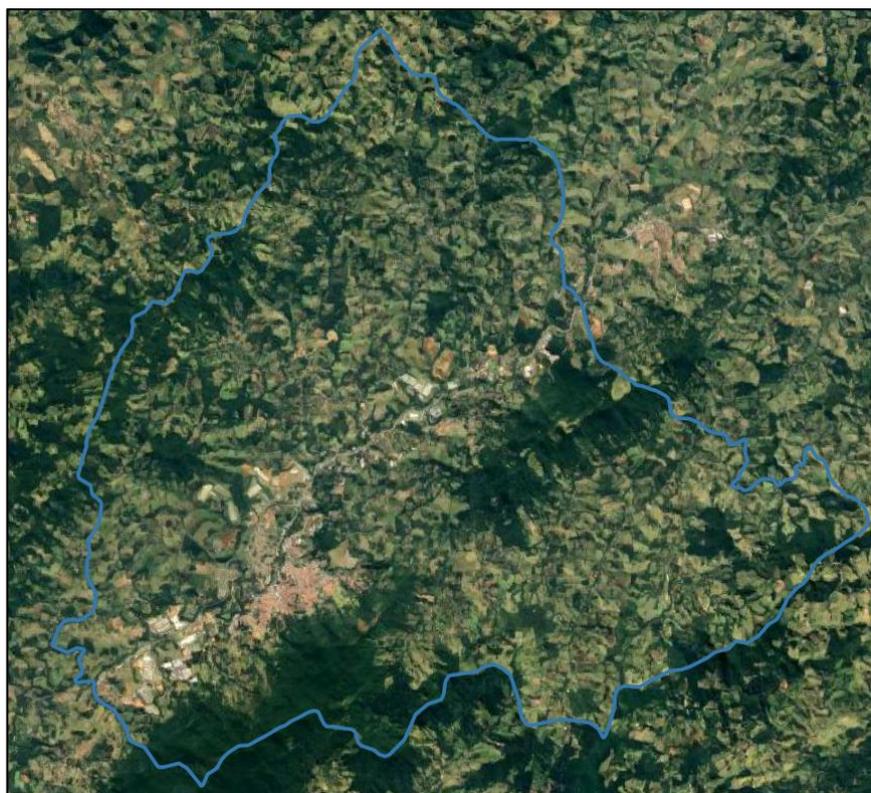


Figura 61: Área de atuação – Limite Municipal - Cobertura Orbital

A aprovação da área, limite da cobertura por parte da Prefeitura, requerimento nº54/2024 em anexo no item 15.2.5, foi obtida no dia 30/01/24.

Diante disso, iniciou-se as atividades de tentativas de aquisição das imagens perante a operadora Maxar Technologies Inc.

Para o mês de fevereiro houve o acompanhamento de tentativas com condições meteorológicas satisfatórias para a área contratada, para que as imagens alcancem a melhor qualidade possível sem prejuízo às suas finalidades. No mês de março houve a aquisição das imagens dentro dos padrões contratados.

Na data de 09/04/2024 foi realizada a entrega da cobertura Orbital de 243Km², conforme 15.4.14 e Figura 62. A aprovação do item ocorreu na data de 28/05/24, conforme anexo 15.2.12.



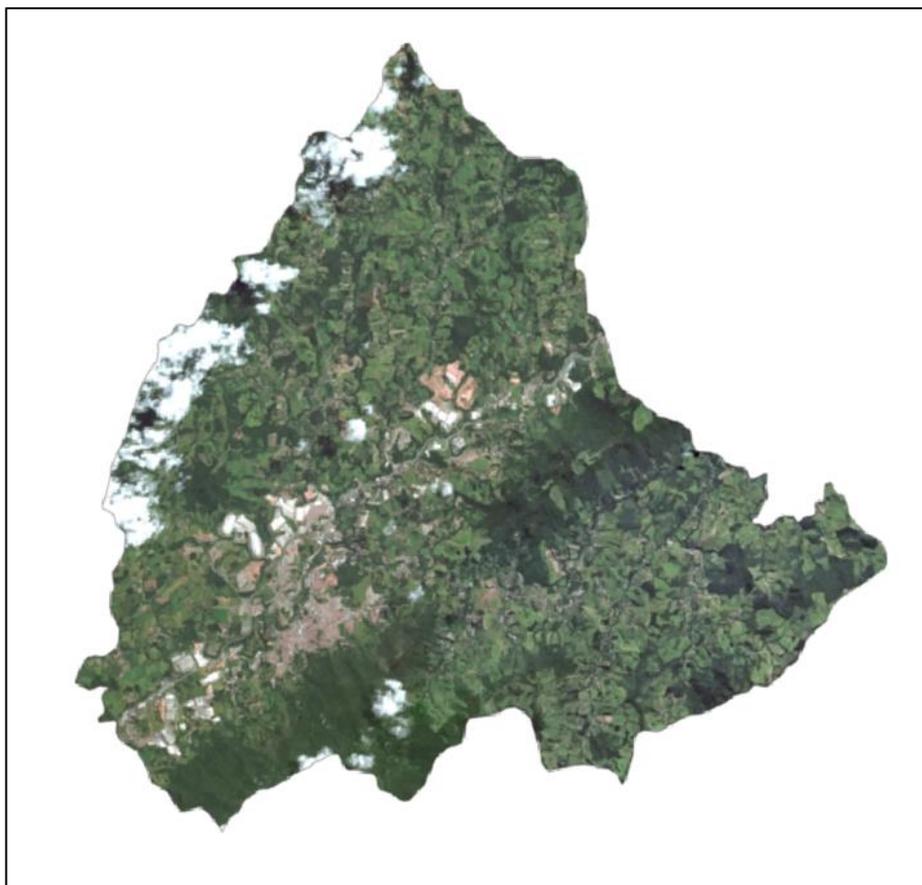


Figura 62: Imagem Orbital com GSD de 50cm.

Tabela 2: Especificações do Ortomosaico.

Data das imagens que compõe o mosaico	13/03/2024 e 17/03/2024
Percentual de Cobertura de Nuvens	5,15%
Plataformas	GE01 e WV02
Tamanho do Pixel no Terreno (GSD)	50cm
Bandas Espectrais	Azul, Verde, Vermelho e Infravermelho Próximo
Resolução Radiométrica	16 Bits Sem Sinal

Nesse contexto, afirmamos que a etapa de “Cobertura orbital com GSD de 50cm” (item 3.4.4 do Termo de Referência) está finalizada.



9 MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE 360°, URBANO COM OBTENÇÃO DE IMAGENS PANORÂMICAS (STREETVIEW)

O produto de mapeamento móvel terrestre 360°, Urbano com obtenção de imagens panorâmicas (*Streetview*), contempla um dos grupos de imagens para auxílio ao processo de vetorização, atualização cadastral, fiscalização e monitoramento. Assim, além do imageamento aéreo, normalmente fornecendo informações em áreas de acesso terrestre restrito (fundos de casas ou terrenos, regiões alagadas, de florestas densas, entre outros), o levantamento móvel terrestre subsidiará o trabalho de identificação de características dos imóveis e outras informações de infraestrutura urbana, tais como: ativos arbóreos, pavimentação das ruas, número de pavimentos do imóvel, galeria pluvial, numeração de porta, guia, disponibilização de oferta imobiliária, iluminação pública, uso principal do imóvel, presença de calçadas, topografia do terreno, e tipologia de divisa física (muros e cercas).

Será realizado o mapeamento móvel 360° com varredura in-loco para um total de 410 quilômetros lineares na área urbana e de expansão urbana aprovado pelo fiscal do projeto para o município de Extrema.

Na Figura 63 demonstra a área com a delimitação e o planejamento inicial para a varredura in loco do Mapeamento Móvel Terrestre.



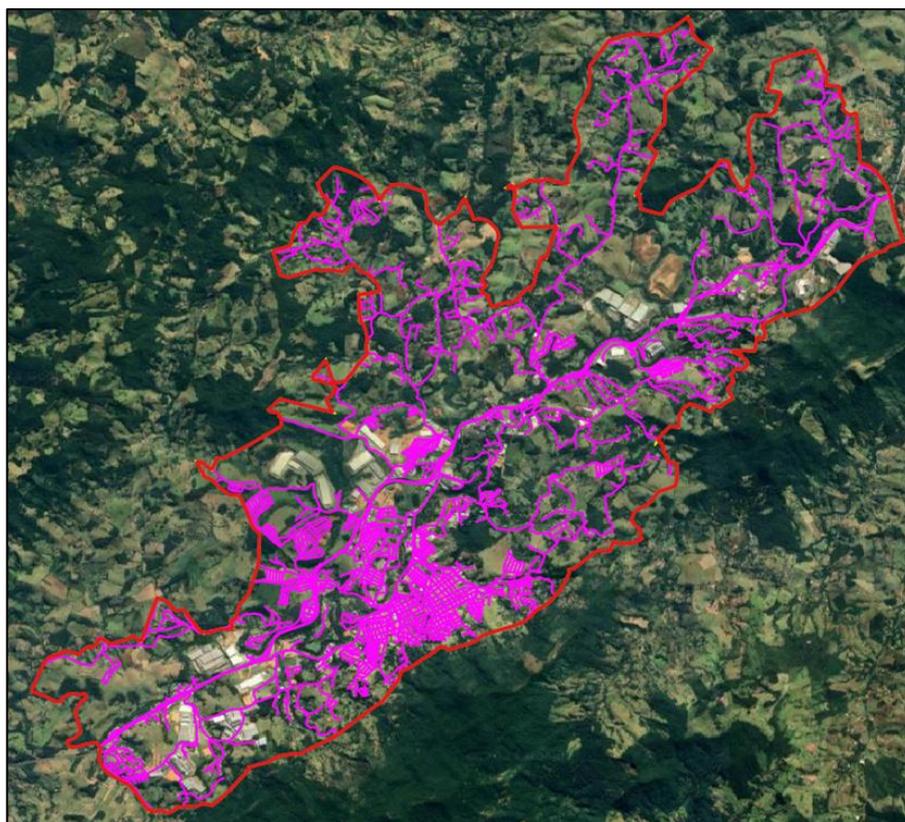


Figura 63: Limite do Mapeamento Móvel - 410Km linear

A definição e aprovação da área do mapeamento móvel por parte da Prefeitura, requerimento nº33/2024 em anexo no item 15.2.6, ocorreu em 06/02/2024, a partir de então, iniciaram as atividades referente ao planejamento das vias e mobilização da equipe para a execução do trabalho.

O mapeamento móvel é realizado percorrendo os eixos de logradouros do município e a coleta é feita de forma contínua e sem interrupções, a fim de representar os pontos coletados no mapa. A Figura 64 ilustra o veículo equipado para a execução desta atividade durante o período de campanha evidenciando da presença do mesmo no município.





Figura 64: Veículo equipado para a coleta de fotos

As atividades referentes ao produto do mapeamento móvel 360° iniciaram-se no mês de março de 2024 e permaneceram em andamento durante o mês de abril.

Em relação ao escopo executado desta atividade, no mês de março foram mapeados cerca de 226 Km linear de vias. Abaixo, Figura 65 é oferecida uma representação ilustrativa da realização do escopo da atividade. As vias em vermelho indicam os trechos mapeados pelo levantamento móvel terrestre 360° em março e em verde estão representadas as vias que foram executadas no mês de abril.



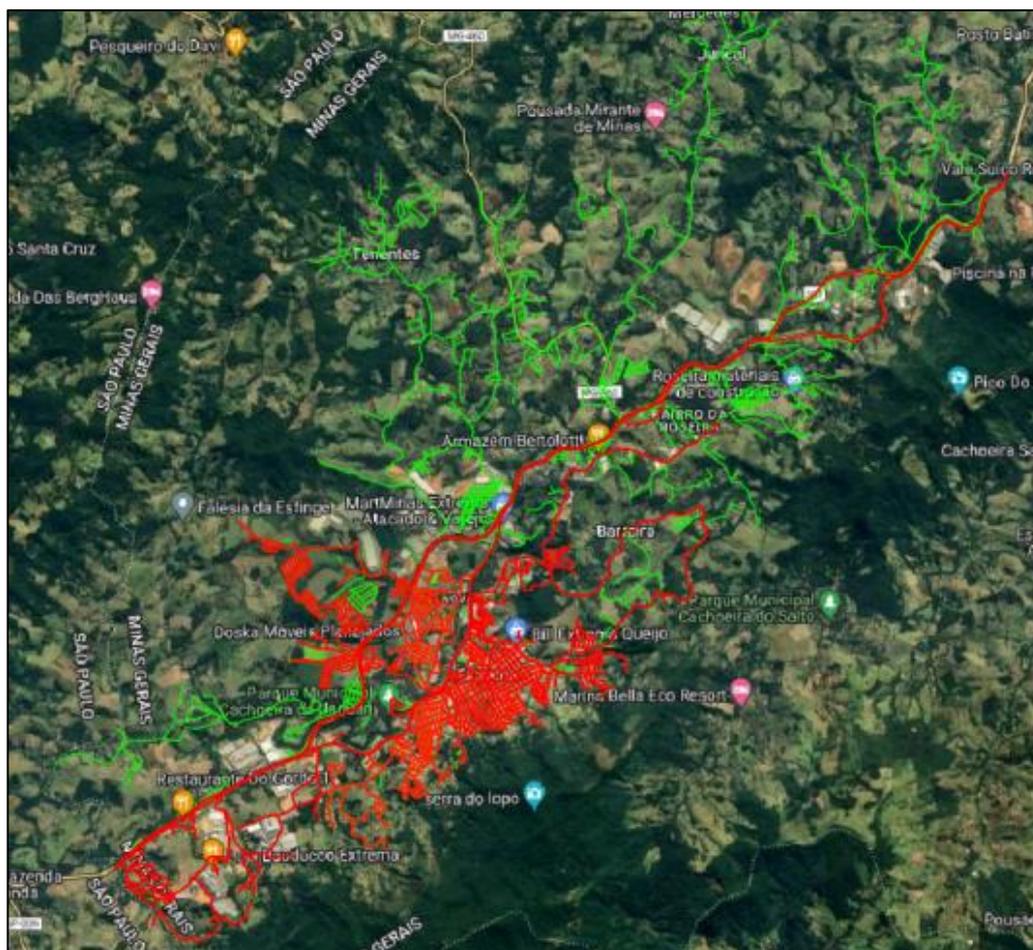


Figura 65: Vias mapeadas (em vermelho) até 28/03/2024 – 226 Km linear

Nas Figura 66 e Figura 67 oferecem exemplos das fotos geradas durante o mapeamento, porém, não processadas para o formato de visão 360°.



Figura 66:Foto 360° não processada – Exemplo1





Figura 67: Foto 360° não processada – Exemplo2

Com relação ao planejamento inicial de 410Km linear, cerca de 27,4 km não foram mapeados devido inacessibilidade, como portões, porteiras, vias que não oferecem condições de tráfego e vias inexistentes.

Além disto, aproximadamente 17,9 km de vias que não constavam no planejamento inicial, foram mapeadas, uma vez que foram identificadas pela equipe de campo durante a execução.

Nos dias 28 e 29 de maio houve o levantamento de vias para complementar a área contratada foram mapeados mais 16,2km linear, conforme Figura 68; totalizando 415,1 km linear conforme Figura 69, com um total de 156.808 imagens.



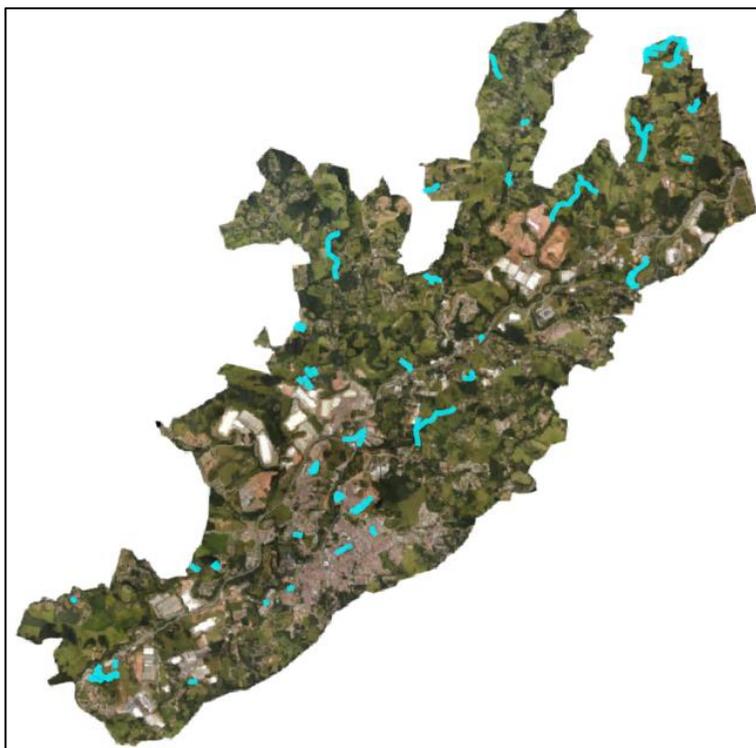


Figura 68: Levantamento de vias - complementar- 16,2 Km linear

Data	Missão	Dist. Mapeada (km)
17/03/2024	PM_EXT_20240317	2,7
18/03/2024	PM_EXT_20240318	48,8
19/03/2024	PM_EXT_20240319	63,5
20/03/2024	PM_EXT_20240320	61,7
21/03/2024	PM_EXT_20240321	48,2
01/04/2024	PM_EXT_20240401	4,2
02/04/2024	PM_EXT_20240402	27,8
03/04/2024	PM_EXT_20240403	51,1
04/04/2024	PM_EXT_20230404	43,6
05/04/2024	PM_EXT_20240405	47,4
28/05/2024	PM_EXT_20240528	12,2
29/05/2024	PM_EXT_20240529	4,0

Figura 69: Datas e Km mapeada



As fotos obtidas por meio do levantamento foram processadas para que possam integrar o Sistema Geopixel Cidades de Extrema- MG. Após o processamento das fotos, elas passaram pelo processo de controle de qualidade para garantir sua acurácia e as mesmas foram disponibilizadas no Sistema Geopixel Cidades, conforme a Figura 70. A aprovação do item ocorreu em conforme o anexo 15.2.19.

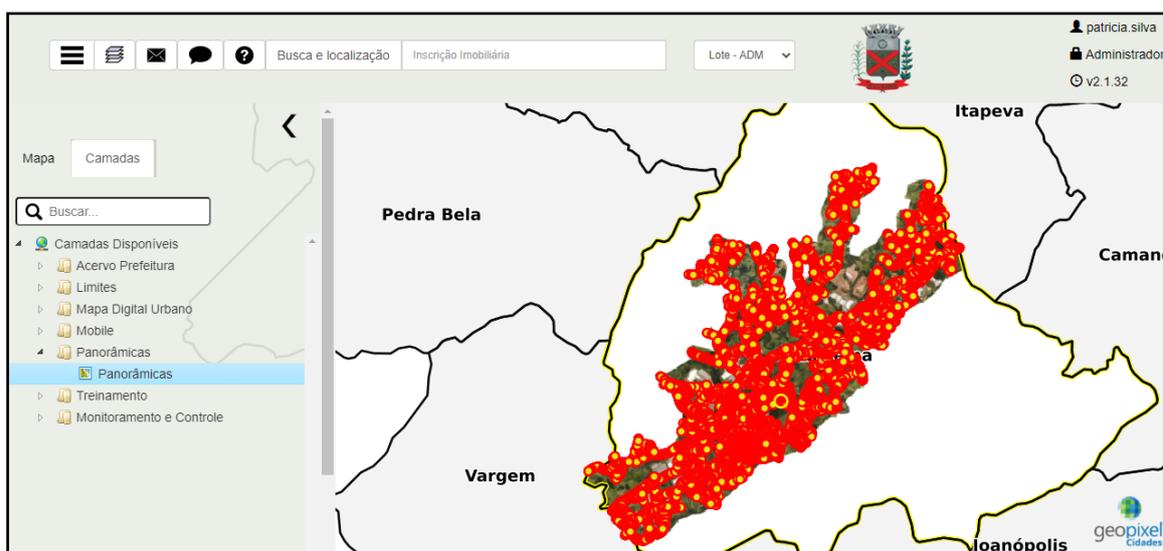


Figura 70 : Vias mapeadas e disponibilizadas no Geopixel Cidades

Com o auxílio das fotos panorâmicas é possível coletar diversas informações como:

- Tipo de pavimentação do logradouro - Figura 71;
- Se o imóvel possui meio fio - Figura 72;
- Número de porta do imóvel - Figura 73;
- Existência de calçada em frente ao imóvel -Figura 74;
- Quantidade de pavimentos que a edificação possui - Figura 75.





Figura 71: Exemplo de informação de pavimentação de logradouro

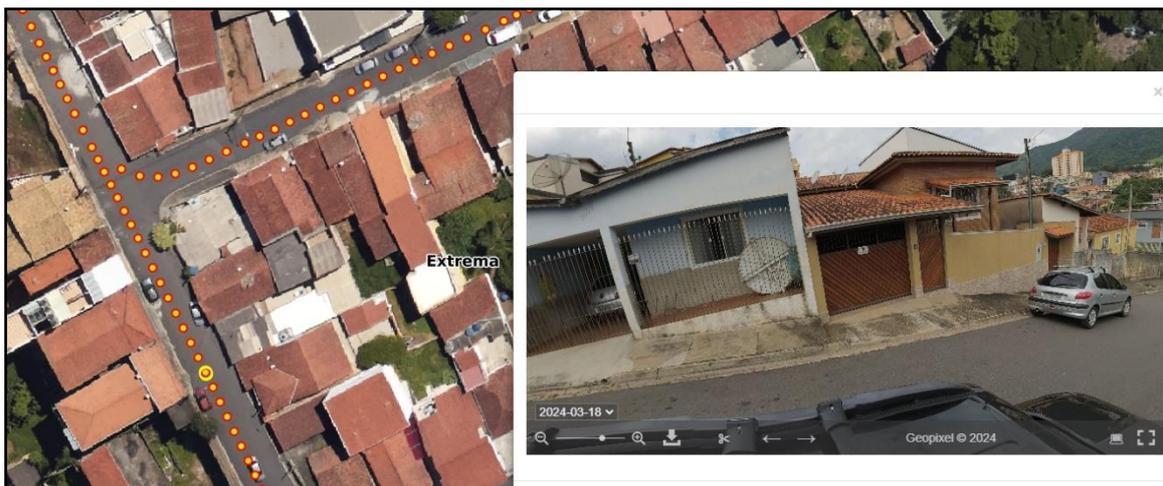


Figura 72: Exemplo de informação de aquisição de meio fio.





Figura 73: Número de porta do imóvel.



Figura 74: Existência de calçada em frente ao imóvel.



Figura 75: Exemplo da edificação, número de andares.



Nesse contexto, afirmamos que a etapa de 'Mapeamento Móvel Terrestre 360°, Urbano com obtenção de imagens panorâmicas (*Streetview*)' (item 3.5.3 do Termo de Referência) está finalizada.

10 ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU) GEORREFERENCIADO

Para estabelecer a construção de um Banco de Dados Único, composto das bases de dados cartográficas georreferenciadas do município, em diferentes escalas de produção, através da conversão, modelagem, padronização, compatibilização das informações geográficas existentes em um novo banco de dados geográficos, considerando área de 80 km² extraídas a partir das ortomagens obtidas no levantamento aerofotogramétrico, contendo os seguintes temas principais:

- Cadastro Imobiliário;
- Cadastro de Logradouros;
- Cadastro de Loteamentos, fornecidos pelo Município;
- Cadastro de Bairros, fornecido pelo Município;
- Cadastro de Faces de Quadra;

A atualização do Mapa Digital Urbano Georreferenciado corresponde a atualização vetorial das camadas de dados que compõem a base cadastral digital, dentro da área de interesse do município, será elaborado na escala 1:1.000, isento de erros topológicos nos elementos representados.

A interpretação visual e de vetorização para a atualização do mapa digital urbano deverá obrigatoriamente ser realizado utilizando o Sistema de Gestão do Cadastro Multifinalitário (Geoprocessamento Corporativo), implantado na Prefeitura, visando garantir a compatibilidade plena com os dados pré-existentes, em ambiente 100% web.

O fornecimento do Mapa Digital Urbano Georreferenciado deverá contemplar toda a área urbana municipal e possuir as camadas:

- a) Limites de Bairros e Zonas fiscais fornecidas pelo Município, e aderente as demais feições;
- b) Contorno das Quadras;
- c) Divisas Físicas dos Lotes (fornecido pela Prefeitura);



- d) Eixos de logradouros, composto pelo conjunto de trechos;
- e) Faces de quadra;
- f) Projeção das Edificações;
- g) Pontes, Viadutos e Elevados;
- h) Passarelas;
- i) Áreas Verdes; e
- j) Áreas abertas, separadas em canto de quadra, Rotatória, Canteiro Central e Alças Viárias.

Está previsto a atualização de 23.240 unidades imobiliárias, que utiliza como referência a base de insumos disponibilizados pela Prefeitura, apoiada pelo levantamento aerofotogramétrico digital (item 3.4. do termo de referência) e pelo mapeamento móvel terrestre com câmera 360º com a obtenção das fotografias das fachadas (item 3.5.3 do termo de referência).

Para o mês de fevereiro foram implantadas as camadas referentes ao Mapa Digital Urbano (MDU) e também as camadas de Monitoramento e Controle, conforme a Figura 76.

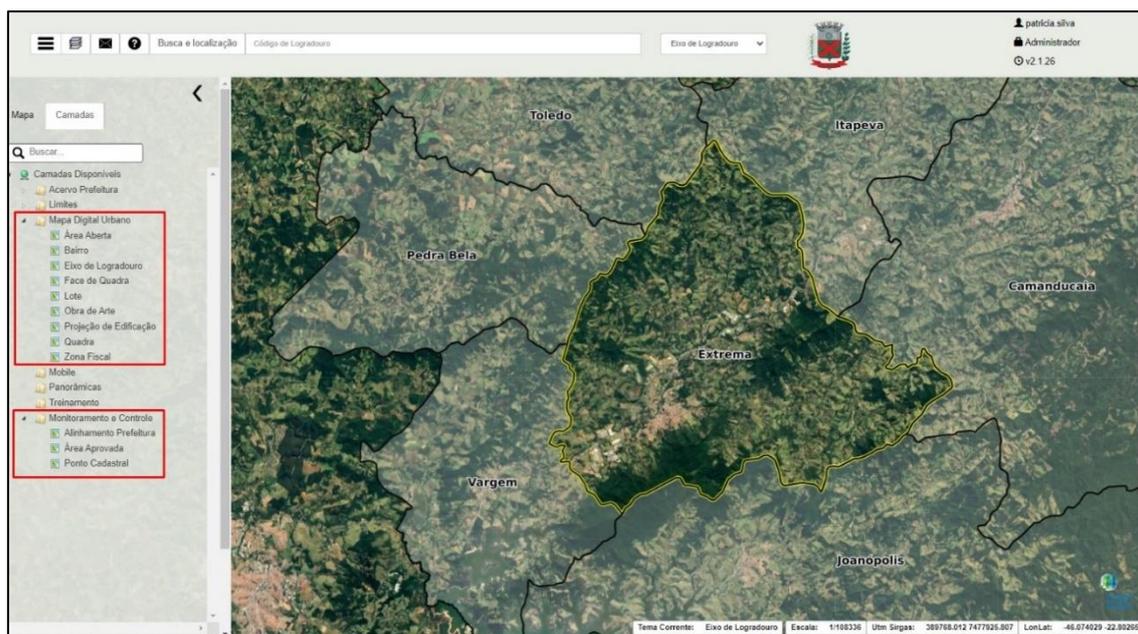


Figura 76: Camadas implantadas no Sistema Geopixel Cidades

Para o trabalho de atualização do Mapa Digital Urbano, existem muitas particularidades que serão consideradas, além dos aspectos técnicos, como as Legislações Municipais e os conhecimentos a serem repassados pela equipe técnica da Prefeitura sobre características do município. Com isso, a fim de garantir a qualidade do produto, faz-se necessário um detalhamento



técnico das atividades para a execução desse item, a ser produzido e avaliado em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura.

Após o recebimento dos dados do cadastro imobiliário e mobiliário em 21/03/24, anexo 15.4.11, iniciou o desenvolvimento da Elaboração da Especificação Técnica referente ao MDU que foi desenvolvida no mês de abril até sua finalização. Estes dados foram disponibilizados em planilhas separadas e não contendo todas as informações necessárias para a Produção do MDU. Foi solicitado a Prefeitura a disponibilização dos dados em uma planilha única, contendo todos os atributos necessários do cadastro.

No dia 04/04/24 foi disponibilizada pela Prefeitura a Geopixel, a planilha única do cadastro imobiliário exportada da base de dados pela empresa do tributário EL/IBTECH, em formato .csv conforme demonstrado no anexo 15.4.17.

A Especificação Técnica do Mapa Digital Urbano foi encaminhada para apreciação no dia 24/04/24 e no dia 26/04/24 houve a reunião Via Teams para apresentação da mesma, referente aos seus produtos e formas de preenchimento, conforme a ilustra a Figura 77. A Geopixel solicitou a validação da Especificação técnica e reforçou a verificação da listagem de atividade econômica para checar se todas as atividades estão contempladas conforme a realidade do município.

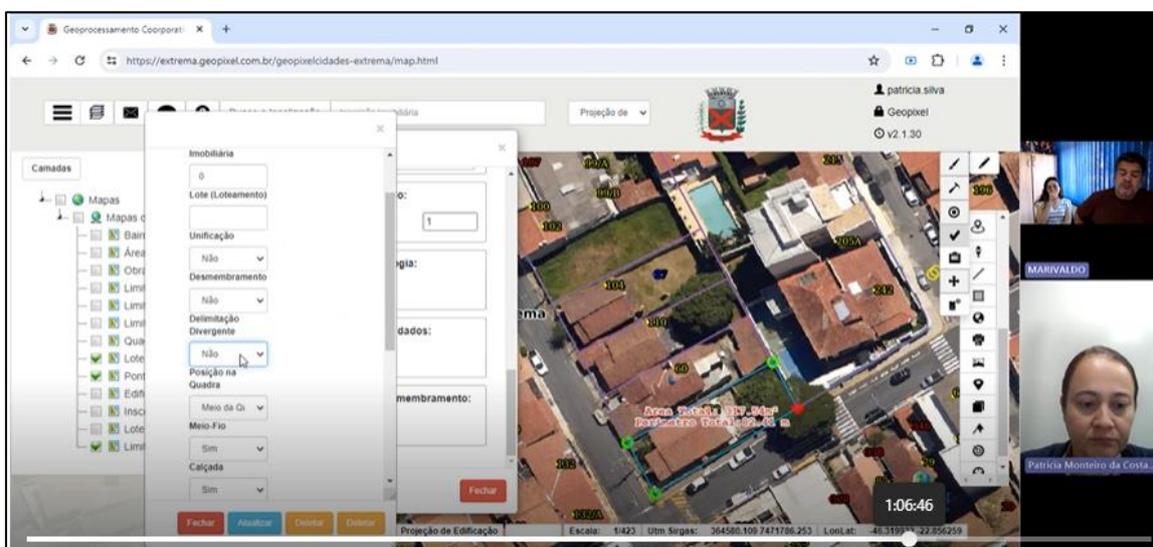


Figura 77: Apresentação da Especificação Técnica MDU

Outro produto abordado inicialmente foi de Padrão Construtivo, na qual foi inserido inicialmente com a classificação e descrição dos diferentes tipos de padrão, na qual a Geopixel solicitou uma análise, se a descrição está aderente a realidade do município e apontado que

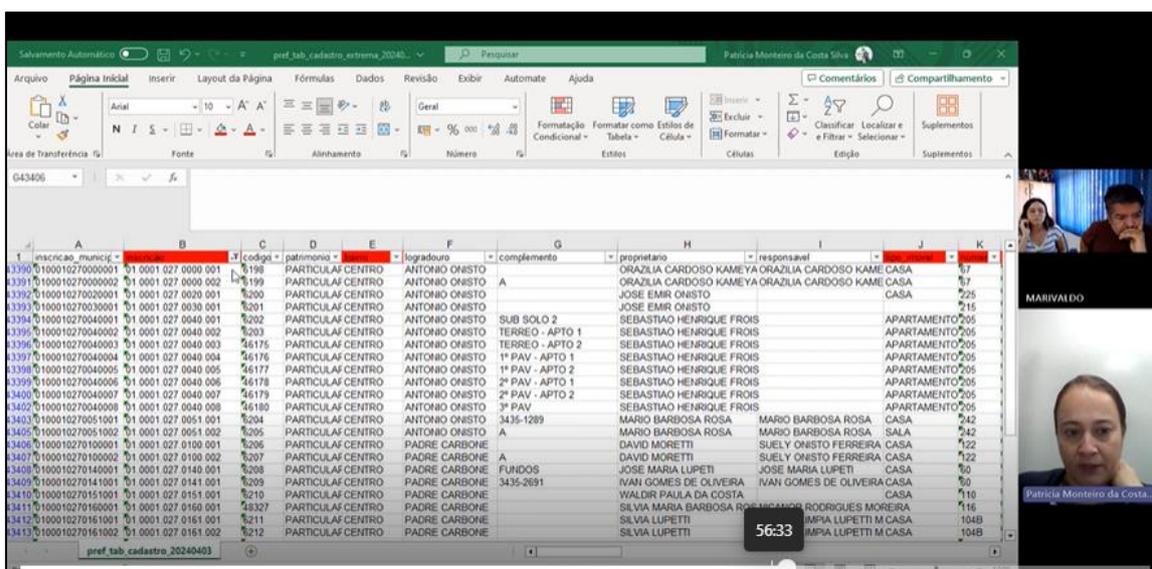


haverá um documento direcionado sobre a Especificação Técnica de Padrão Construtivo que será enviado no início do mês de maio/2024.

Foi apresentado também a questão do cadastro imobiliário conter informações duplicadas ou fora de contexto da informação respectiva, exemplos:

- a coluna inscrição municipal contém caracteres fora da composição inscrição cadastral;
- tipo de situação contém números e não somente ativo/baixado;
- coluna de Inscrição Municipal está com informações duplicada com situações de mais de 8000 registros de uma única inscrição.

Estas evidências foram apontadas por email (anexo 15.4.18) e solicitada a validação destes campos por parte da Prefeitura para que não ocorra propagação de erros no Levantamento do MDU, conforme Figura 78.



inscricao_municipal	inscricao_cadastral	situacao	patrimonio	logradouro	complemento	proprietario	responsavel
0100010270000001	0100010270000001	1198	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO		ORAZILIA CARDOSO KAMEYA ORAZILIA CARDOSO KAME	8,7
0100010270000002	0100010270000002	1199	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	A	ORAZILIA CARDOSO KAMEYA ORAZILIA CARDOSO KAME	8,7
0100010270020001	0100010270020001	2200	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO		JOSE EMIR ONISTO	225
0100010270030001	0100010270030001	2201	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO		JOSE EMIR ONISTO	215
0100010270040001	0100010270040001	2202	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	SUB SOLO 2	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270040002	0100010270040002	2203	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	TERREO - APTO 1	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270040003	0100010270040003	2204	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	TERREO - APTO 2	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270040004	0100010270040004	2205	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	1º PAV - APTO 1	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270040005	0100010270040005	2206	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	1º PAV - APTO 2	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270040006	0100010270040006	2207	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	2º PAV - APTO 1	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270040007	0100010270040007	2208	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	2º PAV - APTO 2	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270040008	0100010270040008	2209	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	3º PAV	SEBASTIAO HENRIQUE FROIS	APARTAMENTO 205
0100010270051001	0100010270051001	2204	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	3435-1289	MARIO BARBOSA ROSA MARIO BARBOSA ROSA	242
0100010270051002	0100010270051002	2205	PARTICULAS CENTRO	ANTONIO ONISTO	A	MARIO BARBOSA ROSA MARIO BARBOSA ROSA	242
0100010270100001	0100010270100001	2206	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE		DAVID MORETTI SUELY ONISTO FERREIRA	122
0100010270100002	0100010270100002	2207	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE	A	DAVID MORETTI SUELY ONISTO FERREIRA	122
0100010270140001	0100010270140001	2208	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE	FUNDOS	JOSE MARIA LUPETTI JOSE MARIA LUPETTI	60
0100010270141001	0100010270141001	2209	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE	3435-2691	IVANI GOMES DE OLIVEIRA IVANI GOMES DE OLIVEIRA	60
0100010270151001	0100010270151001	2210	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE		WALDIR PAULA DA COSTA	110
0100010270160001	0100010270160001	2211	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE		SILVIA MARIA BARBOSA RODRIGUES RODRIGUES MOREIRA	116
0100010270161001	0100010270161001	2211	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE		SILVIA LUPETTI IMPA LUPETTI M CASA	104B
0100010270161002	0100010270161002	2212	PARTICULAS CENTRO	PADRE CARBONE		SILVIA LUPETTI IMPA LUPETTI M CASA	104B

Figura 78: Alinhamento referente ao Cadastro Imobiliário e Mobiliário .

A execução da Base de dados do Mapa Digital Urbano iniciou no dia 29/04/2024, vetorizando as camadas de Quadra, Lote, Projeção de Edificação, Área Aberta, Obra de Arte, no Bairro 9-Centro, conforme a Figura 79.



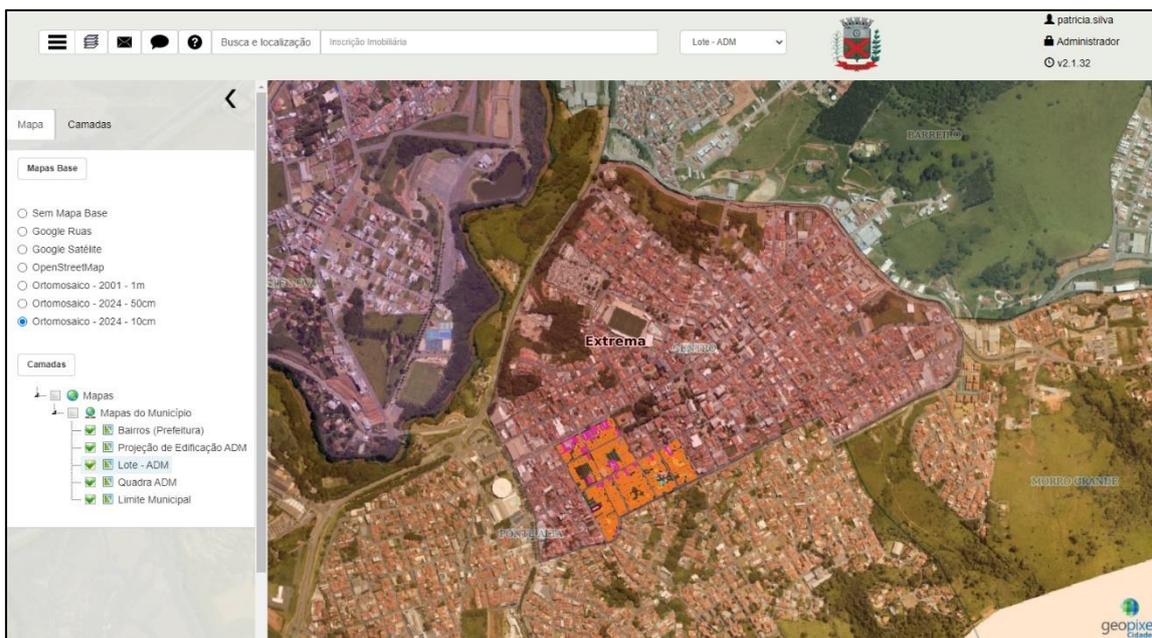


Figura 79: Início do MDU

No dia 08/05/2024 houve o retorno deste questionamento sobre o cadastro imobiliário:

- a coluna inscrição municipal contém caracteres fora da composição inscrição cadastral – poderiam ser desconsideradas;
- tipo de situação contém números e não somente ativo/baixado – considerar apenas ativo/ vigente;
- coluna de Inscrição Municipal está com informações duplicada com situações de mais de 8000 registros de uma única inscrição - pode considerar apenas 1 inscrição com o mesmo número (houve um erro no sistema na exportação dos dados).

Em 09/05/24 foi disponibilizado a Especificação Técnica do Padrão Construtivo e também a planilha descritiva com cada classificação de acordo com as categorias (Residencial, Predial, Comercial, Industrial), contendo os “pontos” para cada item e que formará a pontuação geral e classificação dos padrões: (Luxo, Alto, Médio, Popular, Baixo). No dia 10/05/24 foi realizada a apresentação e explicação, via Teams da Especificação Técnica do Padrão Construtivo.

No dia 10/05/24 também foi validada a Especificação Técnica do Mapa Digital Urbano juntamente com a listagem de atividade econômica, conforme anexo 15.2.13.

Em 15/05/24 houve a validação da Especificação Técnica do Padrão Construtivo, assim como a planilha de pontuação para a classificação dos padrões, , conforme anexo 15.2.14.



O andamento da produção do MDU seguiu utilizando a planilha do cadastro disponibilizada em 05/04/24, (2º envio pela Prefeitura), anexo 15.4.17, a qual a Geopixel realizou análise de número de inscrições e atributos e verificou as discrepâncias (anexo 15.4.18) a Geopixel solicitou uma nova planilha contendo as informações consistentes.

Nas reuniões de acompanhamento de projeto dos meses de maio e junho a Geopixel continuou a solicitar a planilha com os dados do Cadastro Imobiliário atualizada e completa, conforme anexos 15.1.15 e 15.1.17.

A Geopixel recebeu a planilha do cadastro (3º envio pela Prefeitura - anexo 15.4.28) dia 17/07/24, após realizar nova análise, percebemos a não formatação dos campos, no dia 26/07/24 (4º envio) foi corrigido a questão da formatação, porém o campo de pavimentos, recebemos sem informação atribuída; foi solicitado um novo reenvio.

Ao manipular a planilha (4º envio pela Prefeitura) no primeiro momento detectamos também a ausência de inscrições, podendo ser lotes vagos conforme mencionamos no email. No segundo momento percebemos que algumas inscrições não tínhamos conhecimento, surgiu lotes com inscrição com a unidade 002, por exemplo; neste caso obrigatoriamente causará retrabalho da equipe para analisar se é possível vincular tal unidade na geometria. Ressalto que apenas conseguimos realizar esta validação de ausência e acréscimo com o Insumo, a base vetorial da Prefeitura (arquivo .DWG).

Diante deste cenário foi solicitado a Prefeitura novamente este apoio e empenho para que tenhamos esta planilha completa e com os dados definitivos (anexo 15.4.29), para que cesse este envio da planilha do cadastro imobiliário, pois temos todo o planejamento de recursos, horas destinadas para a execução do projeto e estamos chegando na reta final e ainda estamos tendo a alteração da base cadastral, gerando retrabalho, impactando no bom andamento do projeto. No dia 15/08/2024 foi disponibilizada a planilha dentro dos padrões, conforme anexo 15.4.31.

10.1 ENTREGAS

A fim de organizar as entregas e dar visibilidade dos prazos a Prefeitura, a Geopixel propôs na reunião mensal em 23/05/2024 a seguinte divisão das entregas. A Prefeitura concordou com a proposição.



1ª entrega	9- Centro
2ª entrega	3- Lajes
	4- Ponte Alta
	5- Ponte Nova
	6- Vargem do João Pinto
3ª entrega	8- Morro Grande
	12- Salto de Baixo
	13- Retiro
	14- Barreiro
	15- Rodeio
4ª entrega	10- Tenentes
	20- Furnas
5ª entrega	19- Jardim
	22- Juncal
6ª entrega	1- Pires
	2- Godoy
7ª entrega	18- Roseira
	21- Pessegueiros

Figura 80: Sugestão de áreas para entregas do MDU

10.1.1 Bairro Centro - 1ª Entrega

A Geopixel realizou a entrega via e-mail do bairro Centro no dia 11/06/24 (Anexo 15.4.21) a fim da Prefeitura revisar os dados restituídos de acordo com a Especificação Técnica. No total foram produzidas 2.111 Unidades Imobiliárias (U's).

Na Figura 81 demonstra a camada publicada no sistema Geopixel Cidades perfil "Administrador".

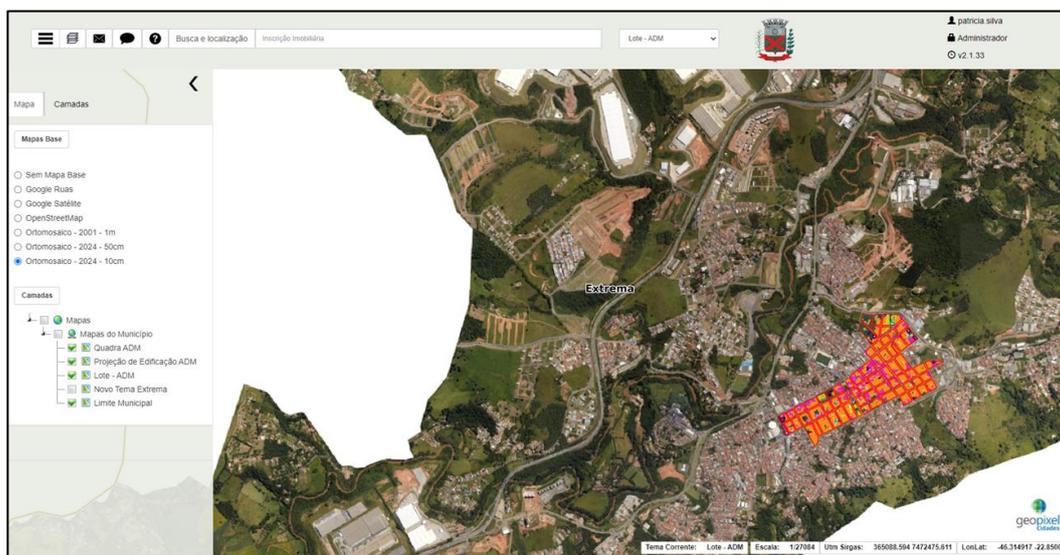


Figura 81: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador.

A camada Alinhamento Prefeitura foi criada para que a Prefeitura auxilie na tomada de decisão de acordo com a dúvida apresentada. Nesta camada Alinhamento Prefeitura – haverá a



descrição da dúvida e o item resolução. O intuito é que a Prefeitura valide e insira informações no ponto. Que após as indicações, a equipe de produção fará os ajustes necessários.

Exemplo em descrição: manter a dúvida indicada pela Geopixel e inserir (;) e descrever as informações solicitadas (no caso de mais de uma inscrição no lote indicar a separação das inscrições por ponto e vírgula(;) e alterar a resolução para “Resolvido” o ponto mudará a legenda

de  para um visto verde .



Figura 82: Exemplo de camada de Alinhamento Prefeitura

A camada Vistoria in Loco foi criada para indicar os lotes sem inscrição Imobiliária ou em situações que existe no mesmo lote várias inscrições e não conseguimos identificar as geometrias (Inscrições Agregadas). Será necessária a validação por parte da Prefeitura, na tentativa de identificar as inscrições ou até mesmo se será necessário ir in loco para verificação e identificação das inscrições. Exemplo da visualização da camada na Figura 83.



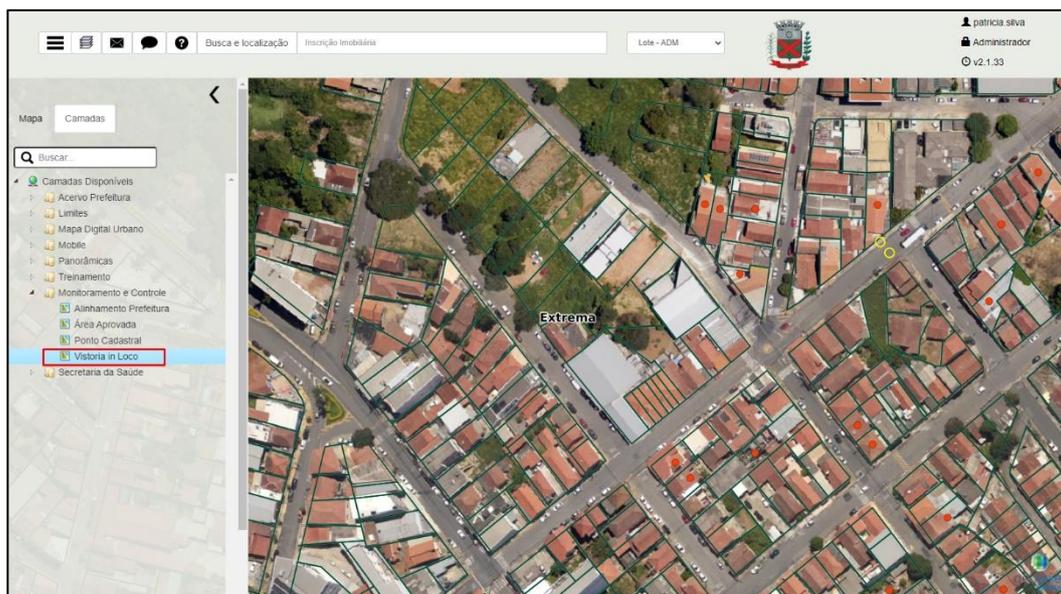


Figura 83: Exemplo de camada de Vistoria in Loco

Estes produtos foram apresentados na reunião remota, realizada dia 21/06/24 para Acompanhamento mensal de atividades executadas no mês de maio e junho, conforme Figura 84.

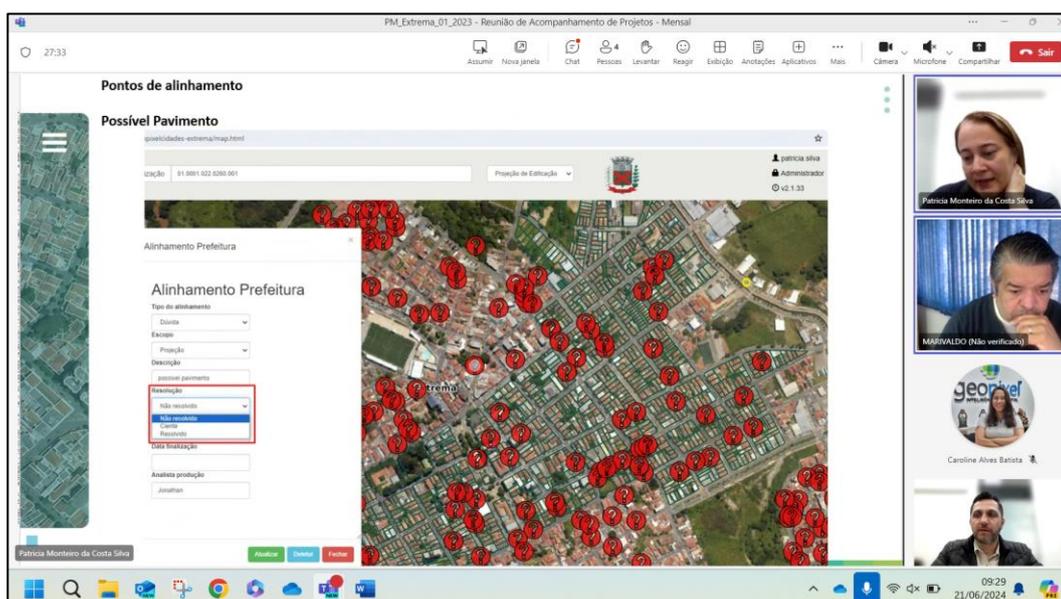


Figura 84: Reunião de Acompanhamento de Projeto- atividades do mês de maio

10.1.2 Bairro Centro; Ponte Alta e Morro Grande - 2ª Entrega

No dia 01/07/2024 foi realizada a entrega do MDU (Quadra, Lote e Projeção de Edificação) dos bairros:

- Centro- completo;



- Ponte Alta (parcial);
- Morro Grande (parcial).

Foram produzidas 3.564 Unidades Imobiliárias (UI's), as camadas estão publicadas no sistema Geopixel Cidades perfil “Administrador” para apreciação, conforme Figura 85.

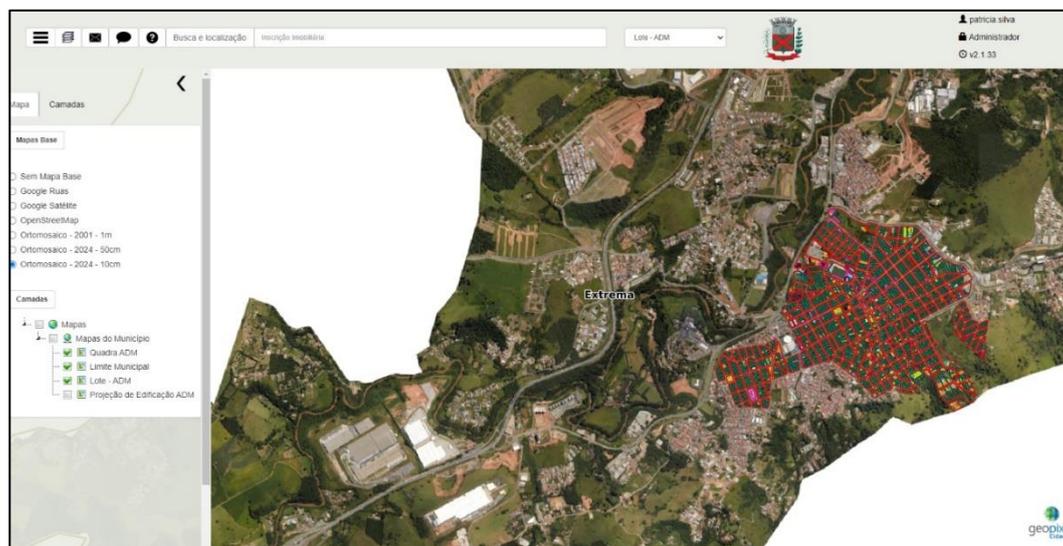


Figura 85: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador

10.1.3 Bairros: Ponte Alta; Morro Grande; Barreiro; Ponte Nova - 3ª Entrega

No dia 01/07/2024 foi realizada, por email, anexo 15.4.30, a entrega do MDU (Quadra, Lote e Projeção de Edificação) dos bairros:

- Ponte Alta (parcial);
- Ponte Nova (parcial).
- Barreiro (parcial) e
- Morro Grande (parcial).

Foram produzidas 6.802 Unidades Imobiliárias (UI's), as camadas estão publicadas no sistema Geopixel Cidades perfil “Administrador” para apreciação, conforme Figura 86.



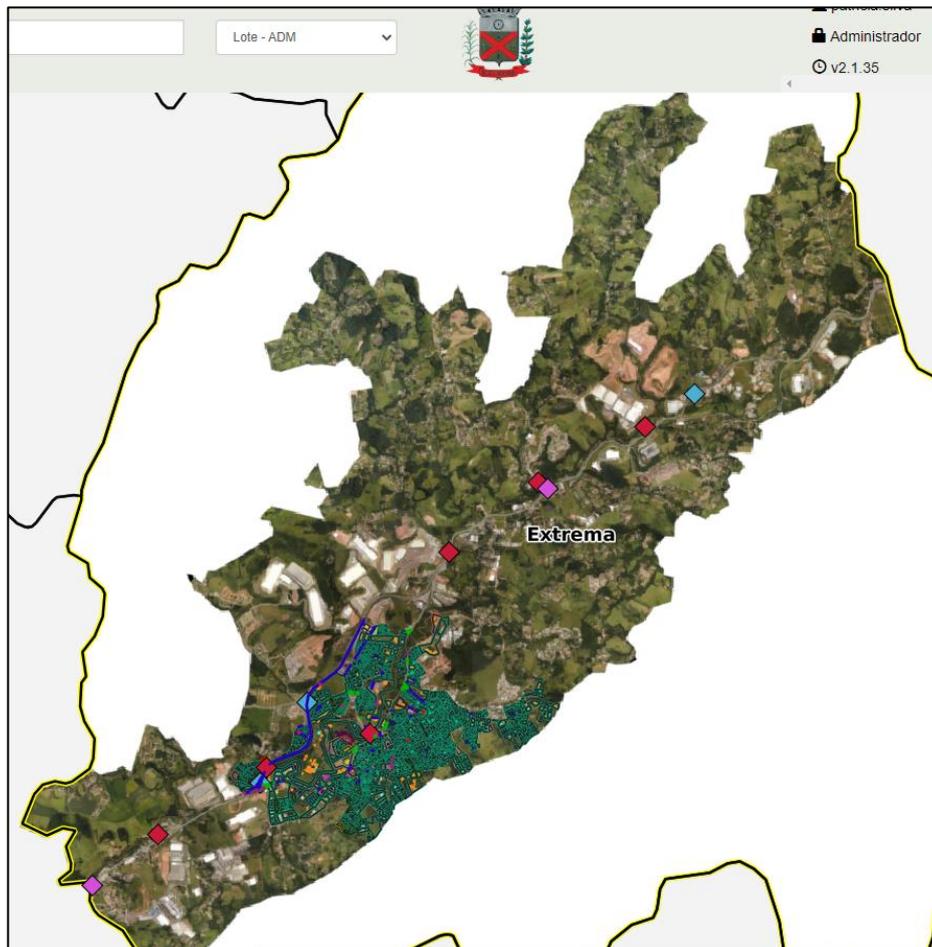


Figura 86: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador- 3ª entrega

10.1.4 Bairros: Diversos - 4ª Entrega

No dia 02/09/2024 foi realizada, por email, anexo 15.4.33, a entrega do MDU (Quadra, Lote e Projeção de Edificação) dos bairros:

- Ponte Alta (completo);
- Ponte Nova (completo);
- Barreiro (completo);
- Morro Grande (completo);
- Vargem do João Pinto (completo);
- Lajes (completo);



- Salto de Baixo (completo);
- Tenentes (incompleto);
- Godoy (incompleto);
- Rodeio (incompleto).

Foram produzidas 7.184 Unidades Imobiliárias (UI's), as camadas estão publicadas no sistema Geopixel Cidades perfil "Administrador" para apreciação, conforme Figura 87.

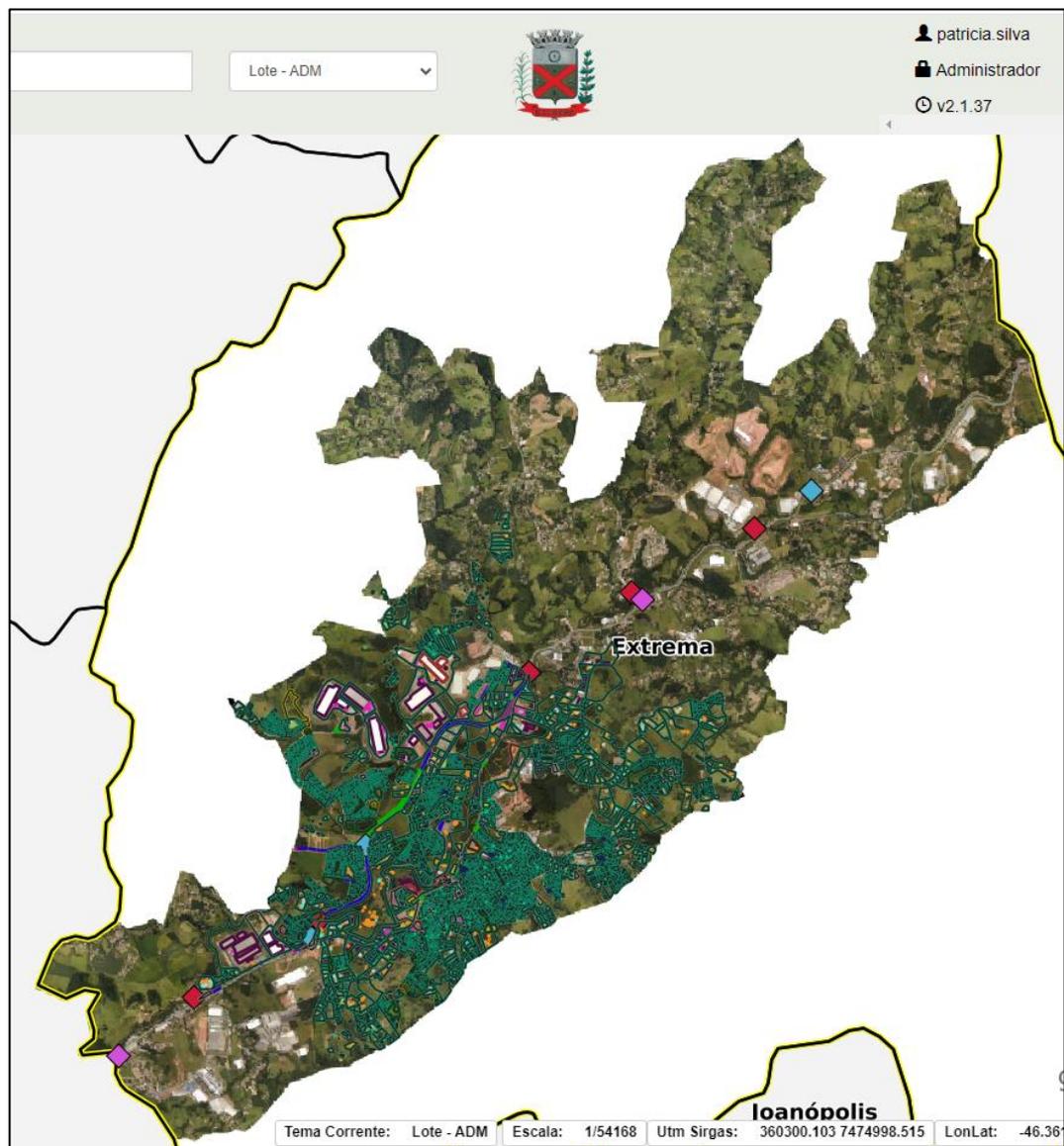


Figura 87: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador- 4ª entrega



10.1.5 Eixo de Logradouro

Ao todo foram vetorizados 540,42 km lineares de trechos de logradouro na área de interesse do município, conforme a Especificação Técnica. Na Figura 88 é demonstrada a camada publicada no sistema Geopixel Cidades. No dia 30/10/2024 foi entregue a camada de Eixo de Logradouro para avaliação e aprovação por parte da Prefeitura, anexo 15.4.40.

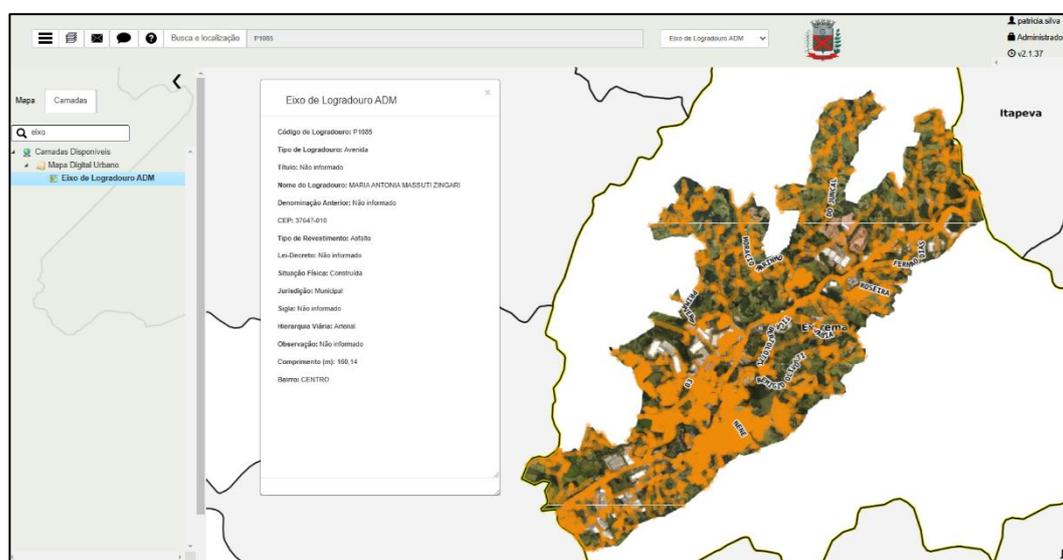


Figura 88: Camada Eixo de Logradouro - disponibilizada no perfil Administrador

10.1.6 Obra de Arte

A camada Obra de arte são obras de engenharia empregada geralmente em redes viárias e reservatórios, com caráter artístico por conta das técnicas empregadas em sua construção bem como por seu destaque em relação aos demais elementos do meio urbano. A classificação dos tipos de obra de arte será identificada com base na fotointerpretação com os insumos do ortomosaico e das fotos frontais, podendo ser classificado como: Barragem; Viaduto; Túnel; Ponte; Passarela; Outro. Na Figura 89 é demonstrada a camada publicada no sistema Geopixel Cidades.



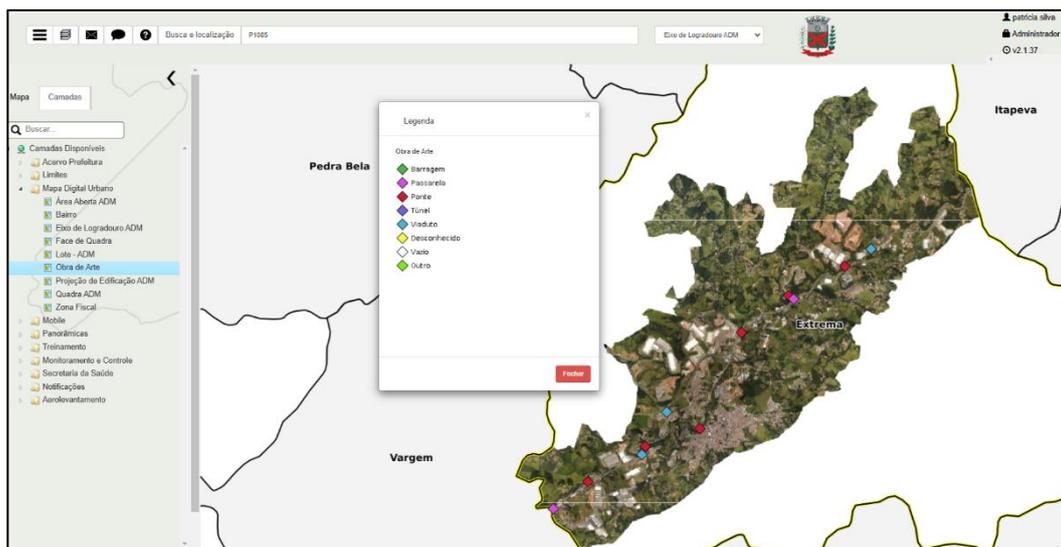


Figura 89: Camada Obra de Arte - disponibilizada no perfil Administrador

10.1.7 Área Aberta

As áreas abertas juntamente com as quadras serão responsáveis por apresentar grande parte do aspecto do mapa digital urbano (MDU). Estas áreas não se destinam à circulação de pessoas e veículos e complementam os espaços urbanos de livre circulação podendo em muitos casos ter finalidade de organização viária.

As áreas abertas geralmente estarão presentes em entroncamentos viários com alças, rodovias acompanhadas de vias marginais, vias com canteiro central e intersecção de vias por meio de rotatórias. Na Figura 90 é demonstrada a camada publicada no sistema Geopixel Cidades.



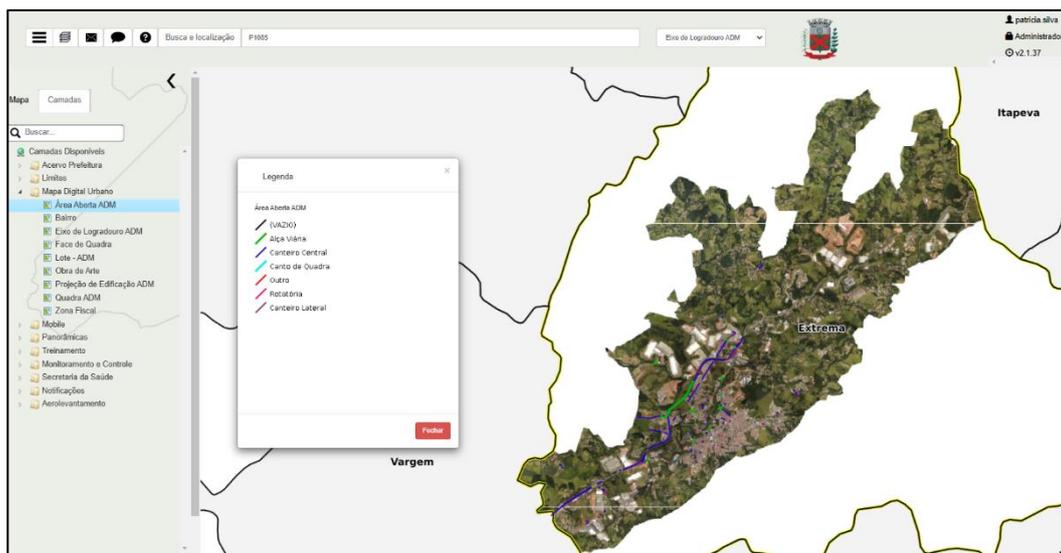


Figura 90: Camada Área Aberta - disponibilizada no perfil Administrador

10.1.8 Bairros: Diversos - 5ª Entrega

No dia 31/10/2024 foi realizada, por email, anexo 15.4.41, a entrega do MDU (Quadra, Lote e Projeção de Edificação), Figura 91, dos bairros:

- Tenentes (completo);
- Godoy (completo);
- Pires (completo);
- Rodeio (incompleto).



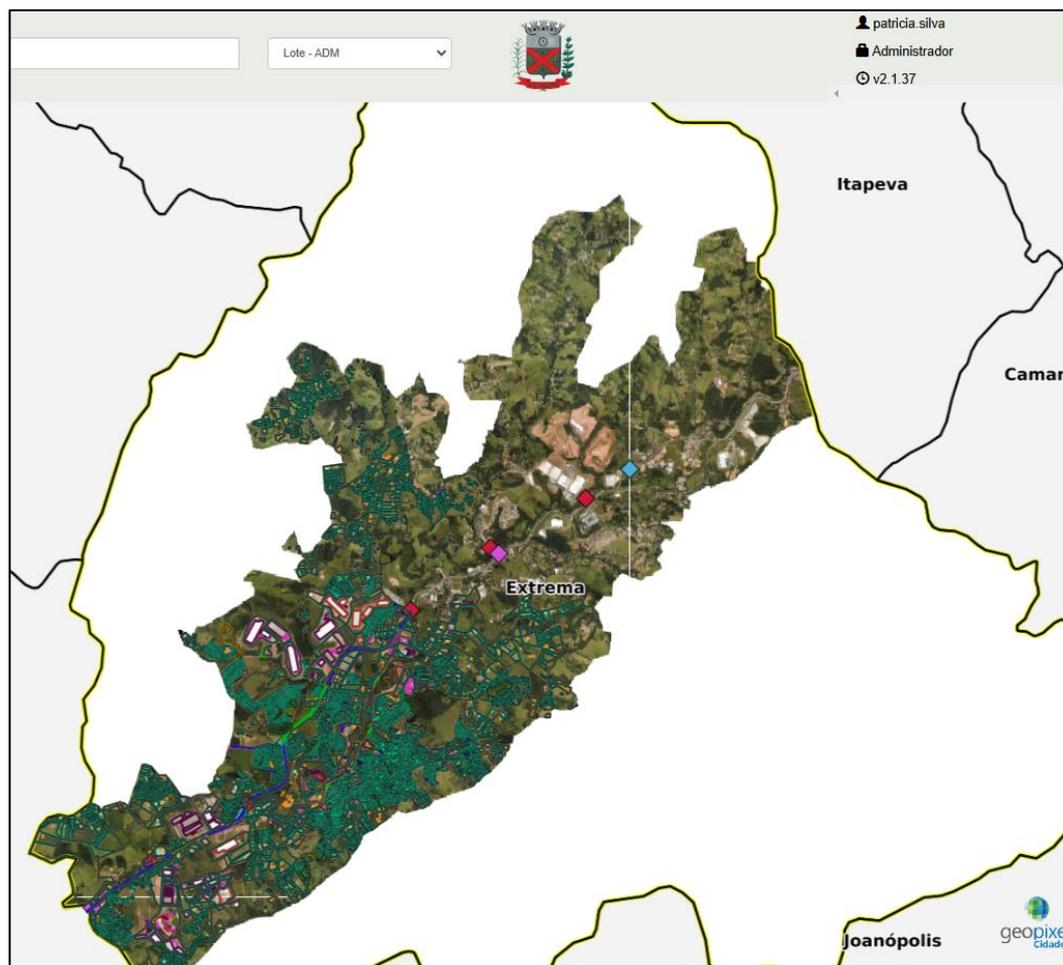


Figura 91: Camada Quadra, Lote e Projeção de Edificação disponibilizado no Perfil Administrador- 5ª entrega



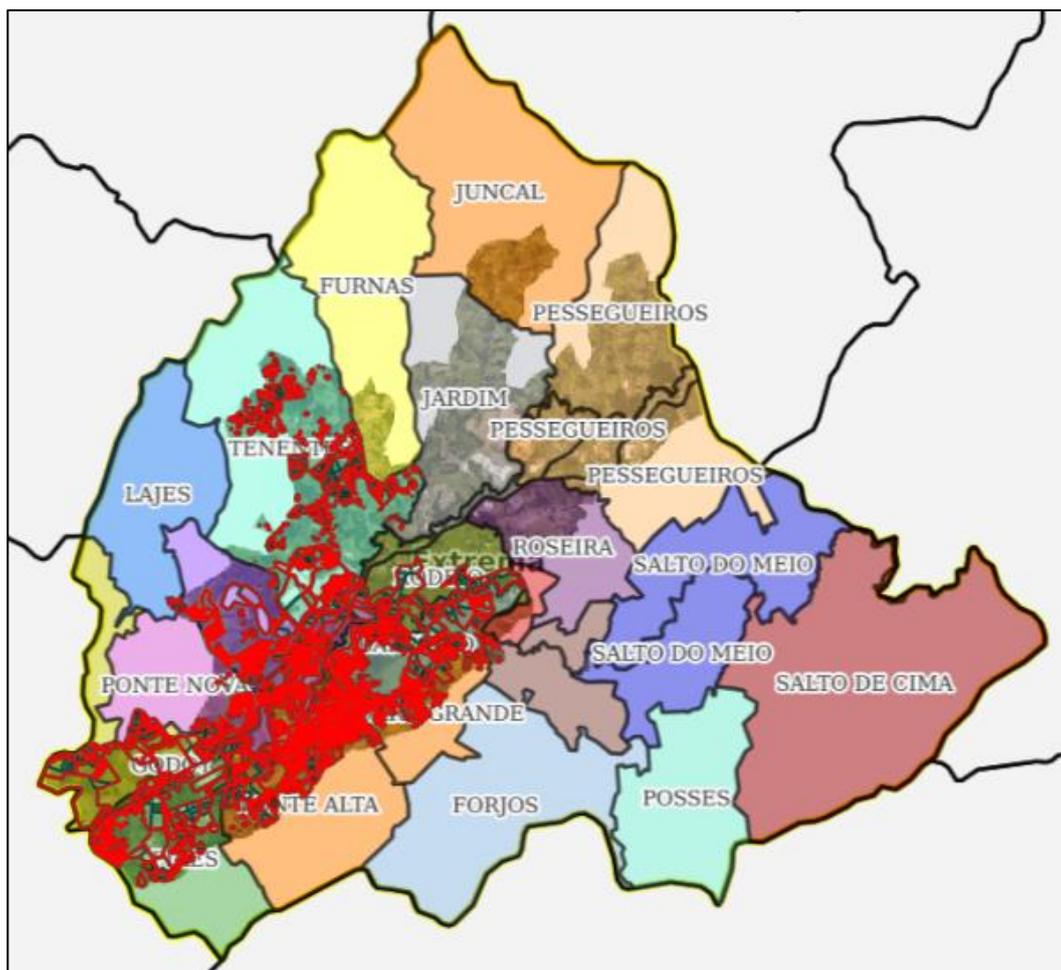


Figura 92: Camadas de Quadra, Lote e Projeção de Edificação com relação aos Bairros disponibilizado no Perfil Administrador- 5ª entrega

Diante das entregas realizadas apresentamos o Mapa Digital Urbano, com as camadas de Quadra, Lote, Projeção de Edificação, Obra de Arte, Área Aberta, Eixo de Logradouro foram finalizadas; informamos que atingimos o quantitativo de 23.708 Unidades Imobiliárias, conforme a Tabela 3.

Tabela 3: Data de Entregas x UI's

Datas - Entregas	UI's
11/06/2024	2.111
01/07/2024	3.564
02/08/2024	6.802
02/09/2024	7.184
31/10/2024	4.047
TOTAL	23.708



Ressaltamos que a “atualização” do Mapa Digital Urbano está em andamento, pois está em execução a atividade de Levantamento em Campo coletando informações dos lotes não vinculados. Deste modo o quantitativo total de UI’s mapeadas podem sofrer alteração, caso encontre lotes com inscrição imobiliária será inserido nas camadas respectivas, assim como também se identificado in loco que a geometria do lote e edificação não esteja de acordo com as medições levantadas em campo será realizado os ajustes nas geometrias, conforme o croqui elaborado no Levantamento de Campo- Vistoria in Loco item 13 deste relatório.

10.1.9 Face de Quadra

As feições de face de quadra representam a linha divisória entre os logradouros e as quadras. Elas serão restituídas com geometria do tipo linha, deverão ser extraídas a partir dos limites das quadras de forma a serem coincidentes com suas bordas. Os atributos destinados será o código do logradouro e código de quadra seguindo a codificação oficial do cadastro da Prefeitura.

No dia 08/11/2024 foi realizada a entrega da camada de Face de Quadra, Figura 93, anexo 15.4.44. Requerimento de entrega e aprovação anexo 15.2.35.

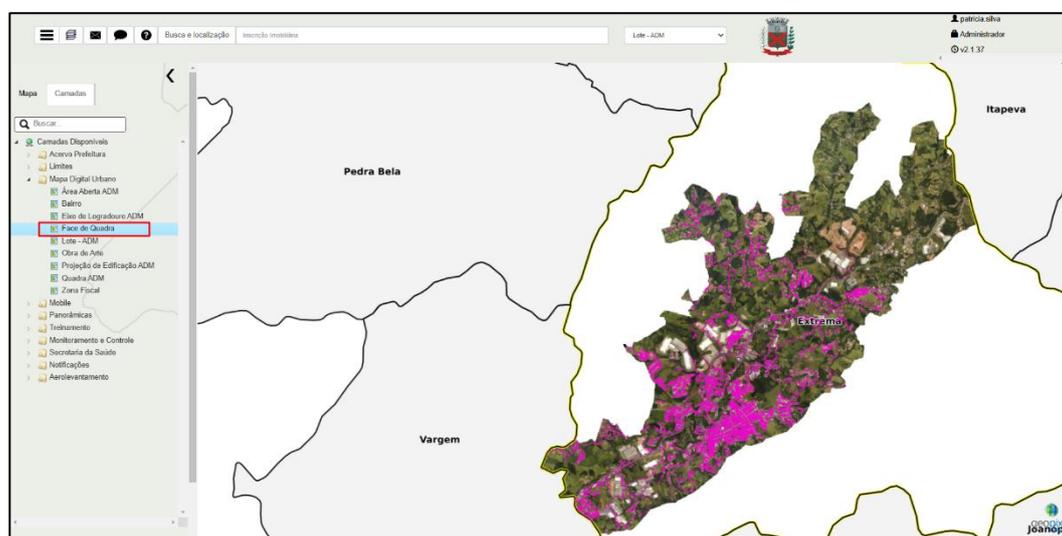


Figura 93: Camada Face de Quadra disponibilizado no Perfil Administrador



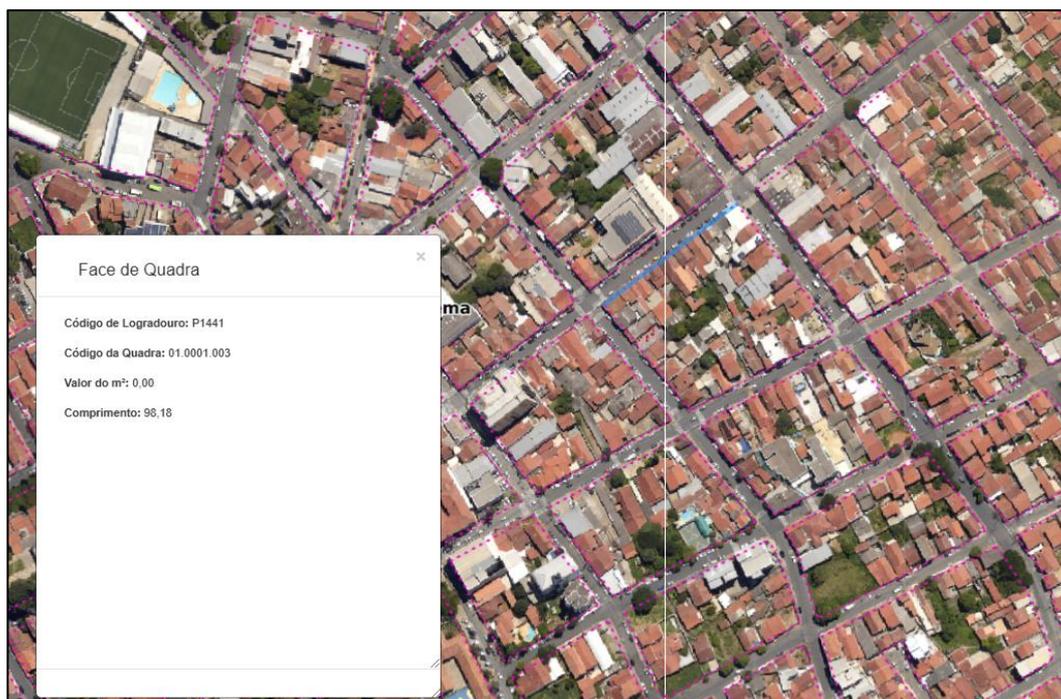


Figura 94: Camada Face de Quadra com os atributos

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes a ‘Atualização do Mapa Digital Urbano (MDU) Georreferenciado’ – item 3.5.2 do Termo de Referência – foram finalizadas, conforme previsto no cronograma físico financeiro do projeto.

10.2 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE USO E PADRÃO CONSTRUTIVO DOS IMÓVEIS”

A classificação dos padrões construtivos será feita em relação ao imóvel no que tange a inscrição imobiliária, caso um imóvel possua mais de uma construção sobre a mesma inscrição, a avaliação será de acordo com o conjunto de informações visíveis (fotos de fachada e imagens aéreas) de uma parte ou de todas as construções.

É importante enfatizar que a atualização do padrão construtivo georreferenciado só será realizada nas áreas que tiverem o ortomosaico de 10 cm e as fotos 360° realizadas no mapeamento móvel terrestre (Itens 3.4.1 e 3.5.3 respectivamente da tabela de serviços do edital).



No mês de junho foi produzido o item 3.5.6 “Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo dos imóveis” nos bairros de Ponte Alta e Centro, conforme Figura 95.

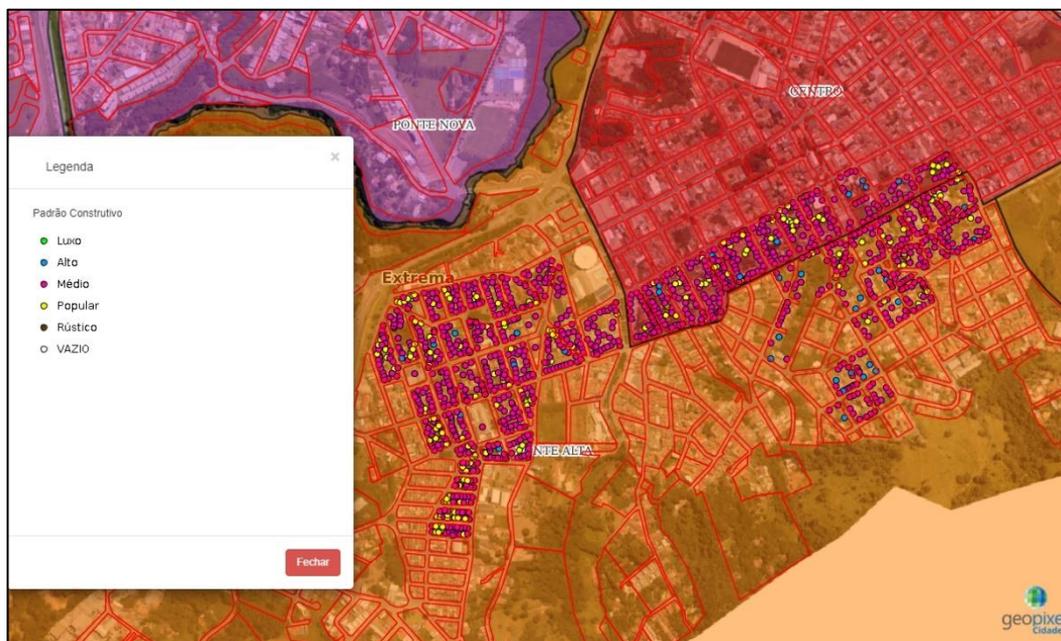


Figura 95: Camada de Padrão Construtivo - junho/2024

Para o mês de julho seguimos com a classificação nos bairros, Centro completo, parciais de Ponte Alta; Ponte Nova; Morro Grande; Barreiros, conforme Figura 96.

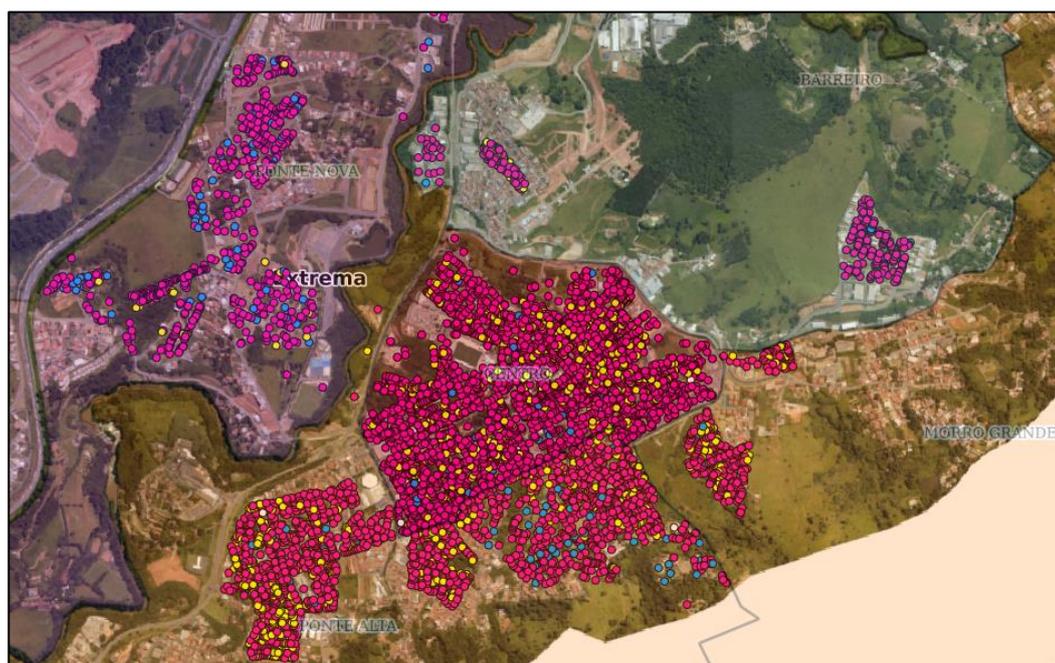


Figura 96: Camada de Padrão Construtivo - julho/2024



No mês de agosto foi produzido o Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo dos imóveis” nos limites dos bairros produzidos pelo MDU.

Esta camada passou pelo processo de controle de qualidade, no mês de outubro.

No dia 11/11/2024 foi disponibilizado o padrão construtivo no perfil administrador, como verificado na Figura 97, anexo 15.4.46. A classificação do padrão construtivo foi realizada na área de Atualização do Mapa Digital Urbano e em conjuntamente nas localidades que existem as fotos do mapeamento móvel terrestre, compreendendo em 12.717 pontos de classificação de Luxo; Alto; Médio; Popular e Rústico.

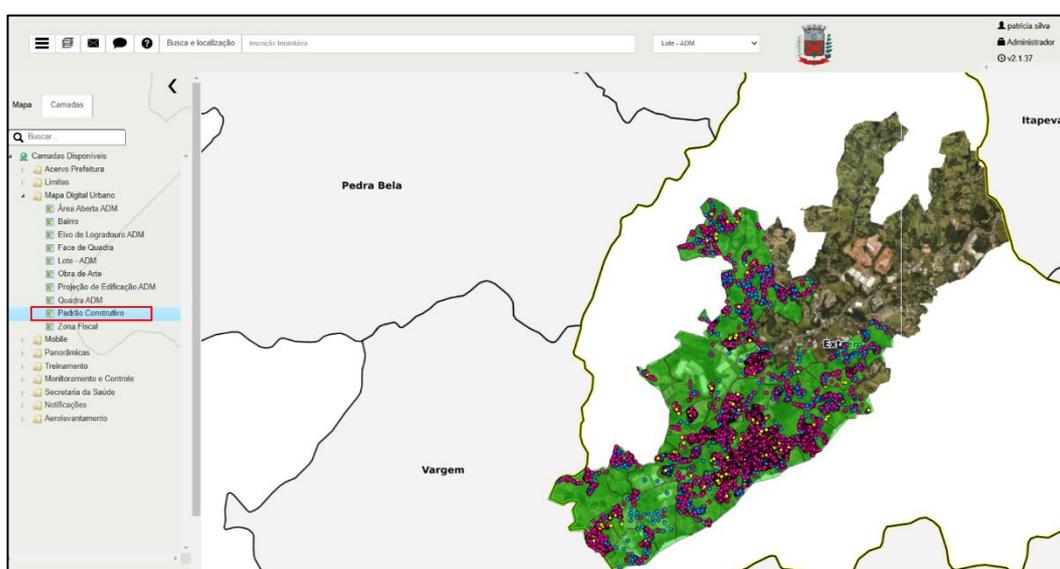


Figura 97: Camada de Padrão Construtivo disponível no Perfil Administrador

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes a ‘Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo dos imóveis’ – item 3.5.6 do Termo de Referência - estão finalizadas, conforme previsto no cronograma físico financeiro do projeto.

10.3 ARQUIVO DIGITAL, RELATÓRIO DE DISCREPÂNCIAS E GERAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

Com intuito de mapear o crescimento do município e realizar justiça tributária, está sendo realizado o serviço de atualização vetorial das unidades imobiliárias do município de Extrema. Esta



comparação é feita utilizando a soma das áreas construídas de cada imóvel obtidas através dos polígonos de edificações (projeções de edificação com a dedução das áreas ocupadas pelos beirais de forma automática).

A comparação tem o intuito de promover a ampliação do conhecimento do município em relação a seus imóveis e o parcelamento do solo urbano. Dentre os principais objetivos desta ação destacam-se a justiça tributária e o empoderamento da gestão pública no relacionamento entre as ações e estruturas institucionais e os municípios através de sua distribuição no território.

É possível notar que imediatamente após a atualização das informações mapeadas procede-se à geração do relatório de discrepâncias de áreas construídas e posteriormente as notificações contendo as informações do munícipe, com a área construída identificada antes e após o levantamento. A partir do relatório é possível identificar as alterações de área construída nos imóveis, sobretudo naqueles que serão alvos de notificação:

- Imóveis que aumentaram sua área construída; ou
- Imóveis que constam como terreno no cadastro imobiliário atual, mas que estão atualmente com edificações (edificação nova).

Como já visto, o resultado das discrepâncias de área construída é apresentado para a Prefeitura através de um relatório no formato Excel. Nele constam todos os imóveis que foram identificados no mapa, não importando qual natureza de sua discrepância (e até mesmo os imóveis em que não foi detectada discrepância).

Em relação à natureza da discrepância existem as seguintes situações:

- Lote vago: indica que o terreno não apresenta área construída tanto no cadastro da Prefeitura como no mapa digital.
- Sem alteração de área construída: indica que a área medida no mapa não apresenta alteração significativa em relação ao cadastro.
- Redução de área construída: indica que a área construída medida no mapa digital apresenta valor inferior àquele já cadastrado.
- Área construída não encontrada: indica que a área construída como se apresenta no cadastro não pôde ser encontrada no mapa. Em muitos casos, esta ocorrência pode significar a demolição completa da(s) edificação(ões) do imóvel.



- Área construída não medida na imagem: indica que foram encontrados prédios dos imóveis, mas suas áreas não puderam ser determinadas devido às incertezas (em geral, obstruções ocasionadas por vegetação ou objetos).
- Aumento de área construída inferior a 15%: indica que foi detectado aumento inferior ao limiar de detecção, podendo este ser considerado como não apresentando alteração significativa que motive notificação ou alteração na área já cadastrada.
- Aumento de área construída igual ou superior a 15%: indica que foi detectado aumento igual ou superior ao limiar de detecção, o que torna o imóvel candidato a ter sua área construída atualizada no cadastro da Prefeitura, devendo o proprietário ser notificado para poder se manifestar (concordando ou não com o aumento).
- Edificação nova: indica que foi aferida uma quantidade de área construída onde no cadastro da Prefeitura se apresenta um lote vago, o que torna o imóvel candidato a ter sua área construída atualizada no cadastro da Prefeitura, devendo o proprietário ser notificado para poder se manifestar (concordando ou não com o aumento).

A partir deste relatório, são selecionados os imóveis com aumento de área construída e com edificações novas, então as notificações são produzidas mediante a aprovação do layout das notificações por parte da Prefeitura, assim como o site Consulta Imóveis e sua funcionalidade e forma de distribuição das notificações para os munícipes.

No início do mês de outubro foi gerado o relatório de discrepância de área construída preliminar, na qual se observou a existência de algumas inscrições que foram classificadas como sendo Edificações Novas, sendo representado por telheiros, puxadinhos, garagens; na qual realizou-se uma análise nas construções identificadas e foi solicitado um parecer técnico à Prefeitura, se estas construções seriam consideradas para a geração de notificação; a Prefeitura indicou para desconsiderar, anexo 15.4.45.

No dia 25/11/2024 disponibilizamos o relatório de discrepância por email, em planilha formato Excel; Análise baseada no cadastro, tivemos:

- Campos adicionais:

Imóvel público isento: baseado no nome do proprietário/compromissário/possuidor, preenchido quando encontrado os seguintes valores: Prefeitura, Estado, Município, Associação, Sindicato, Igreja, Diocese, Minas Gerais, Copasa.



Foram encontrados 360 registros. Importante validar este campo, principalmente para os casos de Sindicato, Associação e Igrejas.

Isento e imune: Indicam se o imóvel é imune/isento, respectivamente.

Foram encontrados 432 registros. E para o Status de Aumento de área construída e Edificação Nova foram retiradas 49 inscrições.

Para a área contratada foram identificadas 6.256 inscrições imobiliárias, sendo 5.369 notificações com aumento de área construída e 887 notificações como Edificações Nova.

Representando o aumento de área construída em 634.167,19 m². Foi indicado a Prefeitura, verificar se as informações nestes campos estão atualizadas ou obsoletas e verificar se as áreas constatadas inferiores a 25m², pois possivelmente se enquadram nas situações apresentadas a Prefeitura como construções de telheiros, garagens.

10.3.1 Notificação

O modelo da notificação é definido pela Prefeitura, e as informações podem ser alteradas de acordo com as particularidades da Prefeitura, atendendo todos os requisitos; sugere-se uma análise pela comissão para que este documento seja validado e aprovado e que seja gerado apenas uma única vez.

Por padrão o endereço para entrega das notificações será o mesmo endereço utilizado para a entrega do IPTU (constante na tabela de cadastro imobiliário). Caso esse não exista, será utilizado o mesmo endereço do imóvel.

Os formatos das notificações elaboradas pela Geopixel atendem as especificações determinadas pelos correios em seus manuais técnicos. Caso as entregas sejam realizadas via Correios, a produção das cartas das notificações deverá seguir os padrões definidos para o tipo de correspondência previsto no contrato entre a Prefeitura e os Correios. Tais informações deverão ser obtidas junto a estes entes, de forma que sejam disponibilizados os formatos e códigos específicos do contrato referido. Deverá ser enviado para apreciação e aprovação por parte dos Correios um exemplar de notificação já em seu formato final de entrega. E caso o agente de entregas não seja desta empresa, deve ser verificado se existe alguma alteração necessária nos layouts a fim de atender os requisitos.



As notificações informam os munícipes a respeito da situação aferida através do mapeamento e convoca-os para esclarecimento a respeito, com objetivo de solicitar a apresentação dos munícipes responsáveis por estes imóveis para atualizar suas situações perante a Prefeitura. Nos casos em que o munícipe não se apresentar para contestação imediata, as dimensões mensuradas pela atualização do mapa digital urbano serão tomadas como verdadeiras e farão parte do próximo lançamento de IPTU. É importante frisar que sempre é dada a prioridade para a informação de maior fidelidade e qualidade no momento da atualização do cadastro. Destaca-se ainda a importância da integração entre os servidores municipais e a Geopixel, pois todo o trabalho é cooperativo no que concerne à condução das informações.

De acordo com o andamento das atividades do projeto, este produto Relatório de Discrepâncias será disponibilizado integralmente após a atividade de vetorização de toda área de Atualização do Mapa Digital Urbano - MDU.

No mês de maio foi elaborada a configuração prévia das notificações das unidades imobiliárias e foi enviado para análise; alterações e aprovação de acordo com as necessidades e estratégias da Prefeitura, conforme o anexo 15.4.19. O modelo pode ser observado na Figura 98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Prezado Contribuinte,

Informativo Número: xxxxxx/2

A Prefeitura está realizando um trabalho de atualização do cadastro de imóveis através do uso de imagens aéreas e frontais para identificar possíveis alterações em relação às suas bases de dados. Foram encontradas na base de dados atual diferenças entre as áreas construídas e vistas nas fotografias para o imóvel sob sua responsabilidade e estas serão utilizadas para a atualização do cadastro de imóveis municipal. As medições realizadas são apresentadas neste informativo e também podem ser consultadas em:

<https://extrema.geopixel.com.br/consultaimoveis-extrema/login.html>

Usuário: xxxxx Senha: xxxxxx

Dados do imóvel
 Responsável/ Proprietário: XXXXXXXX XXXXXX
 CPF: XXX.XXX.XXX-XX
 Inscrição Cadastral: XXXXXXXX
 Endereço do Imóvel: RUA XXXXXXXX XXX, XX, XXXXXXX
 Área construída antes do levantamento (m²): 523,22
 Área construída identificada após levantamento (m²): 933,88

Imagem aérea do imóvel



Imagem frontal do imóvel



Caso não concorde com as informações apresentadas, a contestação poderá ser feita através da abertura de processo administrativo. Para isto, é necessário entrar em contato com a Prefeitura através do telefone (89) 9999-9999 e solicitar o agendamento de atendimento em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste informativo. **Não serão realizados atendimentos sem prévio agendamento ou após este período. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:**

- **• Diniz reais atualizada (RG);**
- **• Cópia do CPF e RG do Proprietário ou representante(s) pelo processo (neste caso também será exigida a procuração);**
- **• Documentos do Responsável Técnico e ART (assinada pelo Resp. técnico e proprietário);**
- **• Espelho do IPTU, 02 (dois) de Plantas;**
- **• Certidão de dados cadastrais do imóvel (DCC) da Prefeitura;**
- **• Planta de esgotamento sanitário aprovada (Sec. Municipal de Meio Ambiente);**
- **• Laudo fotográfico do terreno assinado pelo responsável técnico e proprietário;**
- **• Requerimento preenchido e comprovante de pagamento da taxa.**

Obs. Em caso de condomínio será exigida a aprovação do síndico na planta do projeto, assim como a ata de nomeação de mesa e a convenção.

ATENÇÃO: A ausência de quaisquer documentos acima referidos impossibilitará a abertura de processo administrativo para análise do pedido de revisão da área construída.

OBSERVAÇÕES: A atualização cadastral não serve para a obtenção de Habite-se e Certidão de Construção, portanto, não regulariza a construção junto ao município ou qualquer outro órgão estadual ou federal.

IMPORTANTE: O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará no lançamento da diferença da área construída apurada, conforme disposição legal contida no Código Tributário Nacional.

REMETENTE:

Prefeitura Municipal de Extrema - MG
 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Ponte Nova - Extrema - MG

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Malha em Desenho	<input type="checkbox"/> Não Estabelecer o 1º Indicado	<input type="checkbox"/> Informações Especiais pelo Formato do Envelope	Registrado no Sistema Postal em: / /
<input type="checkbox"/> Recibo	<input type="checkbox"/> Fabrico	<input type="checkbox"/> Autente	Responsável: _____
<input type="checkbox"/> Entrega Insuficiente	<input type="checkbox"/> Autente	<input type="checkbox"/> Não Procurado	
	<input type="checkbox"/> Outros		



PREFEITURA DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
 (89) 3435.1911



Carta
 909914342356
 3046
 Município de Extrema
 Correios

Proprietário/Compromissário: XXXXXXXXXXXXXXXX
 Rua XXXXXXX, XX
 Bairro XXXXXXXXXX
 EXTREMA - MG
 CEP: XXXXX-XXX

Recebedor: _____
 Assinatura: _____
 Documento: _____

Figura 98: Modelo da Notificação - Frente e Verso

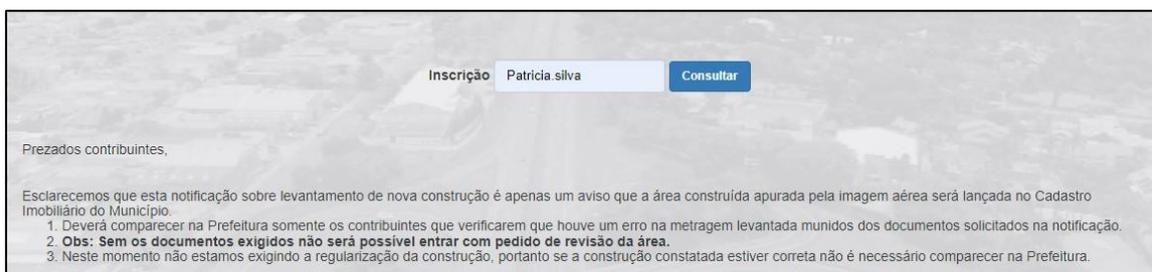


No dia 27/06/24 houve o retorno do Sr. Marivaldo com o modelo de notificação desejada, e em 10/09/2024 houve a disponibilização do código dos correios. Desta forma a Geopixel iniciou os tramites para a confecção da notificação.

O processo de geração de notificação foi iniciado após a análise do relatório de discrepância e envio a Prefeitura no dia 25/11/2024, porém no modelo de integração não consta a informação de CPF/ CNPJ das inscrições; foi solicitado a Prefeitura a liberação desta informação, anexo 15.4.51. Recebemos o retorno no dia 02/12/2024 (anexo 15.4.52) e demos prosseguimento na geração das notificações.

10.4 SITE CONSULTA IMÓVEIS

Para que haja melhor entendimento do munícipe quanto as alterações levantadas e para garantir a acurácia das informações, será criado e disponibilizado o link do site de ‘Consulta imóveis’ que consiste na visualização dos dados via web dos munícipes notificados. Este site estará ativo após a aprovação do Layout das notificações e o texto da página será elaborado conforme a Prefeitura desejar. O acesso é realizado por meio de usuário e senha contidos na notificação e as informações disponíveis referem-se apenas ao imóvel constante da notificação, conforme a Figura 99 e Figura 100.



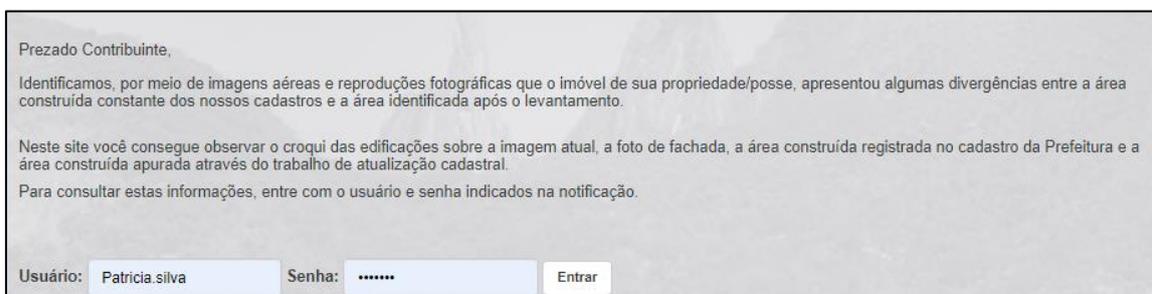
Inscrição

Prezados contribuintes,

Esclarecemos que esta notificação sobre levantamento de nova construção é apenas um aviso que a área construída apurada pela imagem aérea será lançada no Cadastro Imobiliário do Município.

1. Deverá comparecer na Prefeitura somente os contribuintes que verificarem que houve um erro na metragem levantada munidos dos documentos solicitados na notificação.
2. **Obs: Sem os documentos exigidos não será possível entrar com pedido de revisão da área.**
3. Neste momento não estamos exigindo a regularização da construção, portanto se a construção constatada estiver correta não é necessário comparecer na Prefeitura.

Figura 99: Exemplo 01 do acesso ao site – Consulta Imóveis



Prezado Contribuinte,

Identificamos, por meio de imagens aéreas e reproduções fotográficas que o imóvel de sua propriedade/posse, apresentou algumas divergências entre a área construída constante dos nossos cadastros e a área identificada após o levantamento.

Neste site você consegue observar o croqui das edificações sobre a imagem atual, a foto de fachada, a área construída registrada no cadastro da Prefeitura e a área construída apurada através do trabalho de atualização cadastral.

Para consultar estas informações, entre com o usuário e senha indicados na notificação.

Usuário: Senha:

Figura 100: Exemplo 02 do acesso ao site – Consulta Imóveis



demonstra habilitada a visualização desta camada e na Tabela 4 estão as descrições para cada item de sua legenda.

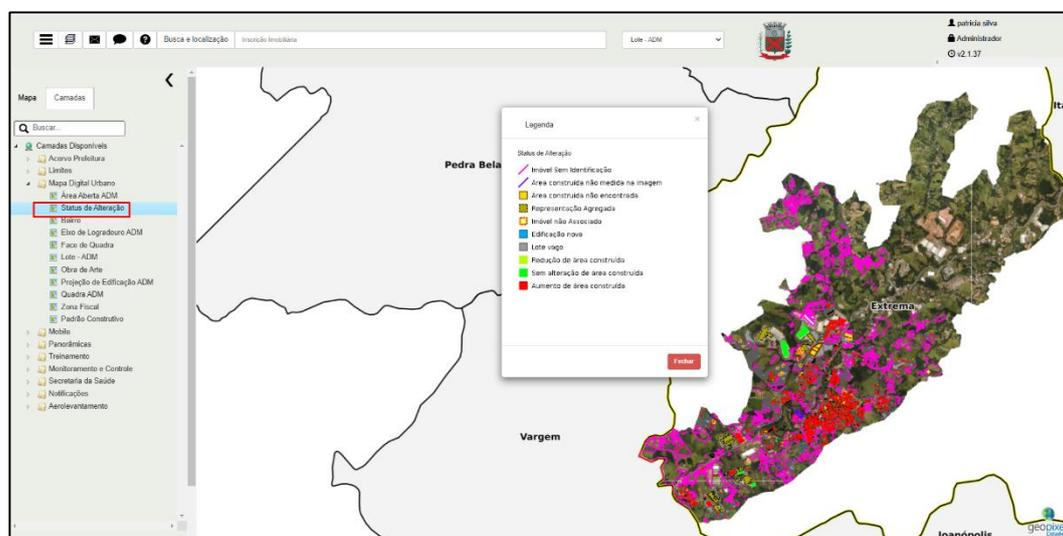


Figura 102: Camada 'Status de Alteração' disponível no sistema Geopixel Cidades

Tabela 4: Descrição da legenda, camada 'Status de Alterações'

Legenda	Descrição
Lote vago	Lote que não possuem área construída no cadastro e não tiveram alteração após a atualização
Sem alteração de área construída	Não apresenta qualquer diferença em relação à área construída do cadastro imobiliário.
Redução de área construída	A “Redução de área construída” pode de fato informar uma redução de área construída ou ainda pode ser influenciada pela extração da área ocupada por beirais, que é estimada a partir de um valor padrão. A indicação de redução de área construída está parametrizada através dos seguintes limiares de detecção: <ul style="list-style-type: none"> • AC medida de até 75m² - 20%; • AC medida entre 76 e 200 m² - 15%; • AC medida entre 201 e 500 m² – 10%; • AC medida entre 501 e 3000 m² -7%; • AC medida acima de 3000 m² – 5%.
Área construída não encontrada	Indica que houve uma demolição do imóvel ou casos que a área ainda não foi construída pelo munícipe, porém já tem área lançada no cadastro.
Área construída não medida na imagem	Destina-se aos imóveis em que uma ou mais partes não puderam ser medidas, o que compromete o valor total de área construída que é utilizado na comparação com o cadastro. Diversos são os motivos, mas o mais comum é a obstrução da visão por conta de vegetação e para os casos de imóveis que serão preservadas a área que consta no cadastro.



Legenda	Descrição
Representação agregada	Utilizada para a referência e localização de imóveis multifamiliares em que normalmente não é possível a identificação unitária de suas partes. Normalmente são utilizadas na representação de edifícios cujos apartamentos não se pode identificar, como por exemplo, shopping centers.
Aumento de área construída	Indica que houve aumento detectado, considerando os mesmos limiares apresentados acima para a detecção de redução
Edificação nova	Representa a detecção de área construída sobre terrenos que constam no cadastro como sendo vagos.
Imóvel não associado	São imóveis que foi possível identificar uma inscrição imobiliária, porém algo em sua formatação não pode ser associado ao cadastro, como por exemplo, multi inscrição
Imóvel sem identificação	São imóveis que não possível identificar sua inscrição imobiliária. Como por exemplo, imóveis sem inscrição cadastral.

11 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PRESENCIAL E EAD

O item 3.7 Treinamento e Capacitação dos servidores públicos é um programa de treinamento e capacitação tem como objetivo realizar a passagem de conhecimento relacionados as metodologias para implantação do cadastro técnico multifinalitário, com capacitação nas atividades de coleta de dados em campo, realização da atualização do cadastro imobiliário, mobiliário e logradouros do município, bem como o treinamento na utilização do sistema web e seus módulos.

No total serão realizados 5 (cinco) treinamentos os quais deverão ser realizados em datas e períodos pré-agendados entre as partes.

Os treinamentos deverão ser realizados nas dependências da Prefeitura, a qual ficará responsável pelo fornecimento de infraestrutura adequada para a realização dos mesmos.

Na data de 26/03/2024 foi entregue o plano de trabalho juntamente com o planejado de datas para a realização dos treinamentos. Houve considerações referente as datas, foram reprogramadas e a aprovação do plano de trabalho e as datas programadas ocorreu em 03/04/2024, conforme anexo 15.2.11.

Como entregáveis dos treinamentos, teremos:



- Relatório do treinamento, contendo as seguintes informações: lista de participantes, fotos, dados do instrutor, conteúdo aplicado e pesquisa de satisfação do treinamento aplicado;
- Certificado do treinamento para cada participante;
- Apostila do treinamento em formato digital para cada participante;

A Figura 103 apresenta as datas previstas no plano de treinamento para a realização dos treinamentos.

Módulo de Treinamento	Carga Horária	Carga Horária por	Turma	Carga Horária	Carga Horária	Data	Dia da Semana	Horário	Período	Modalidade	Público Máximo	Público Recomendado
Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	12	4	A	4	4	29/04/2024	Segunda	08:00 - 12:00	Matutino	Presencial	10	Representantes de todas as secretarias que possam ser replicadores das funcionalidades básicas da plataforma.
		4	B	4	4	30/04/2024	Terça	08:00 - 12:00	Matutino			
		4	C	0	4	02/05/2024	Quinta	08:00 - 12:00	Matutino			
Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	12	4	A	4	4	29/04/2024	Segunda	13:00 - 17:00	Vespertino	Presencial	10	Representantes de todas as secretarias que possam ser replicadores das funcionalidades Avançadas da plataforma.
		4	B	4	4	30/04/2024	Terça	13:00 - 17:00	Vespertino			
		4	C	0	4	02/05/2024	Quinta	13:00 - 17:00	Vespertino			
Capacitação de Usuários para Atualização Vetorial e Tabular do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	12	4	A	0	4	03/05/2024	Sexta	08:00 - 12:00	Matutino	Presencial	10	Representantes de todas as secretarias que vão ter a permissão de criar e editar geometrias, bem como atualizar as informações das mesmas.
		4	B	0	4	03/05/2024	Sexta	13:00 - 17:00	Vespertino			
		4	C	0	4	23/05/2024	Quarta	08:00 - 12:00	Matutino			
Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo	8	4	A	0	4	28/05/2024	Terça	08:00 - 12:00	Matutino	Presencial	10	Fiscais de campo que utilizarão o aplicativo móvel em sua rotina de trabalho bem como os servidores que irão gerir as tarefas citadas para os fiscais.
		4	B	0	4	28/05/2024	Terça	13:00 - 17:00	Vespertino	Presencial	10	
Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos	4	4	A	0	4	29/05/2024	Quarta	08:00 - 12:00	Matutino	Remoto	5	Fiscal do contrato, servidores que irão gerenciar os acessos de outros usuários à plataforma, servidores do setor de TI que possuem noções de linguagem de código para publicação de temas na plataforma.
Total de Horas	44	48		16	48							

Figura 103: Cronograma de Treinamentos – Aprovado

Os treinamentos têm por objetivo capacitar os servidores municipais na utilização dos módulos e funcionalidades básicas e avançadas do cadastro Multifinalitário do município, permitindo que os servidores aprendam a utilizar o portal sistema e tenham conhecimento dos dados disponibilizados.

O primeiro treinamento foi realizado no dia 29/04/2024, refere-se aos itens:

- Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da manhã.
- Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da tarde.

A lista de participantes destes treinamentos está disponível nos anexos 15.7.1 e 15.7.2. A Figura 104 e Figura 105 ilustram o treinamento ministrado pela manhã e tarde respectivamente.





Figura 104: Módulo Básico 29-04-24



Figura 105: Módulo Avançado 29-04-24

O treinamento ministrado no dia 30/04/2024:

- Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da manhã.
- Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da tarde.

A lista de participantes destes treinamentos está disponível nos anexos 15.7.3 e 15.7.4. A Figura 106 e Figura 107 lustram o treinamento ministrado.





Figura 106: Módulo Básico 30-04-24



Figura 107: Módulo Avançado 30-04-24

O treinamento ministrado no dia 02/05/2024:

- Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da manhã.
- Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da tarde.



A lista de participantes destes treinamentos está disponível nos anexos 15.7.5 e 15.7.6. A

Figura 108 e Figura 109 ilustram o treinamento ministrado.



Figura 108: Módulo Básico 02-05-24



Figura 109: Módulo Avançado 02-05-24

O treinamento ministrado no dia 03/05/2024:

- Capacitação de Usuários para Atualização Vetorial e Tabular do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da manhã.



- Capacitação de Usuários para Atualização Vetorial e Tabular do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da tarde.

A lista de participantes destes treinamentos está disponível nos anexos 15.7.7 e 15.7.8. A Figura 110 e Figura 111 ilustram o treinamento ministrado.



Figura 110: Módulo Edição 03-05-24



Figura 111: Módulo Edição 03-05-24



No dia 28/05/2024 foi realizado o treinamento de:

- Capacitação de Usuários Uso do Aplicativo Móvel de Campo. Realizado no período da manhã e tarde.

A lista de participantes destes treinamentos está disponível nos anexos 15.7.9 e 15.7.10. A Figura 112 e Figura 113 ilustram o treinamento ministrado.



Figura 112: Módulo Mobile 28-05-24- manhã



Figura 113: Módulo Mobile 28-05-24- Tarde



No dia 29/05/2024 foi realizado o treinamento de:

- Capacitação de Usuários para Atualização Vetorial e Tabular do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário. Realizado no período da manhã.
- Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos. Realizado no período da tarde.

A lista de participantes destes treinamentos está disponível nos anexos 15.7.11e 15.7.12, respectivamente. A Figura 115 e Figura 115 ilustram o treinamento ministrado.



Figura 114: Módulo Edição 29-05-24



Figura 115: Módulo - Administradores do Servidor



Ao final do programa de treinamentos, na data de 01/06/2024 foi enviado por e-mail, a todos os participantes, os materiais didáticos utilizados de acordo com o conteúdo ministrado. Necessário ressaltar que esse envio ocorreu apenas para aqueles que responderam à pesquisa de satisfação. Enviamos também o Certificado na data de 01/06/2024, cada participante recebeu individualmente via e-mail, seus respectivos certificados de participação referentes a carga horária concluída ao longo dos módulos.

No dia 07/06/2024 encaminhamos via e-mail o Relatório de Treinamentos referente a Finalização do item 3.7 'Treinamento e Capacitação dos Servidores Públicos' do Termo de Referência, conforme o anexo 15.4.20. A Aprovação do item foi aprovado no mesmo dia conforme o anexo 15.2.17.

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes a 'Treinamento e Capacitação dos servidores públicos, item 3.7 do Termo de Referência – foram finalizadas, conforme previsto no cronograma físico-financeiro do projeto.

12 ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICA – PVG

A Planta de Valores Genérica (PVG) faz parte integrante do sistema de informações do Cadastro Municipal Multifinalitário e junto ao Cadastro Imobiliário formam a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A principal função da Planta Genérica de Valores é permitir a definição de uma política de tributação imobiliária que seja justa e tenha equidade.

Será realizada a revisão e atualização das informações com objetivo de realizar a proposta de uma nova Planta Genérica de Valores - PGV considerando o universo de 23.240 (vinte e três mil e duzentas e quarenta) unidades imobiliárias existentes no município, sujeitos ao lançamento de IPTU e ITBI, objetivando a definição dos novos valores unitários fiscais que formarão a base de cálculo dos tributos.

No dia 04/07/24 realizou-se a reunião de acompanhamento de Projetos, Figura 116, na qual foi apresentada a coordenadora da PVG, Sra. Livia Pugliese e houve o levantamento inicial de informações pertinentes a PVG, como por exemplo, informações sobre ITBI, solicitação dos dados legados, alíquotas, conforme anexo 15.1.19.



Houve também a formação inicial da comissão, a Prefeitura irá criar uma comissão para acompanhar o desenvolvimento da PGV. A comissão será composta pelos três representantes que estavam na reunião (Marivaldo Silva, Lueny Sousa e Alessandro do Nascimento), mais uma pessoa do jurídico e uma da secretaria de obras.

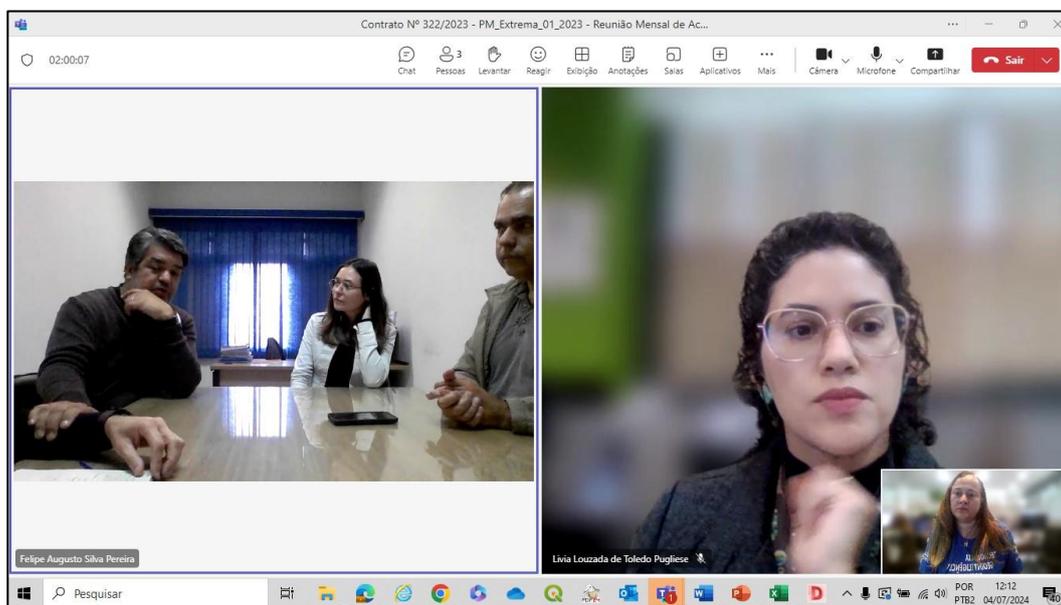


Figura 116: Reunião Mensal de Acompanhamento de Projeto - 04/07/24

12.1 PLANO DE TRABALHO – PVG

Uma das primeiras atividades executadas para a PVG, é a elaboração do plano de trabalho desse produto. Este apresenta o processo metodológico para a execução das atividades necessárias na atualização do banco de dados de valor venal com revisão da Planta de Valores Genérica.

Este documento descreve o planejamento de execução, bem como seus objetivos, metodologia, fluxograma, estratégias e cronograma no qual será utilizado na execução das atividades referente a PGV. O Plano de Trabalho foi enviado à Prefeitura no dia 23/07/24, via e-mail, conforme anexo 15.4.25. A aprovação encontra-se no anexo 15.2.23.



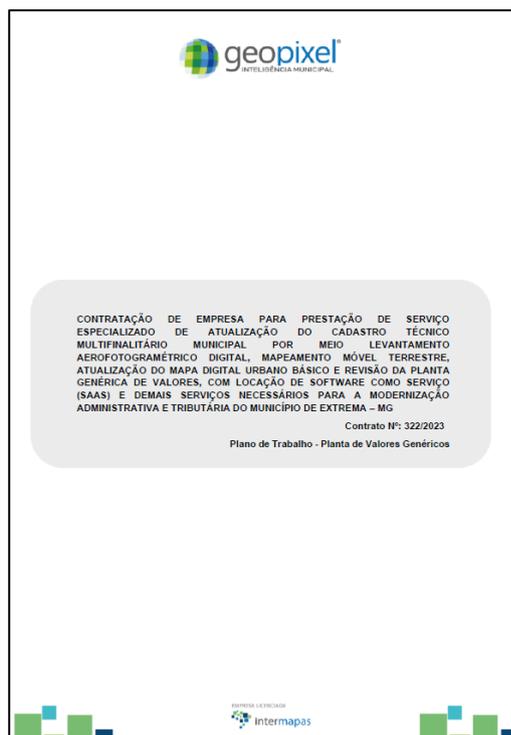


Figura 117: Plano de Trabalho – PVG

12.2 PESQUISA DE MERCADO

Para obtermos valores reais de mercado o primeiro passo é recorrer as ofertas que estão disponíveis nos meios digitais, sendo essas ofertas de imóveis com o valor real de venda, no mercado imobiliário do município, assim como os atributos necessários para a realização da somatória do valor de metro quadrado.

Durante o mês de julho, iniciaram-se as pesquisas de mercado, sendo esta realizada através de sites especializados em venda de imóveis levando em consideração como principais informações: Data da pesquisa, Modalidade, Tipo do imóvel, Endereço, Número, Bairro, Inscrição Imobiliária, Área do terreno, Área construída, Valor de venda, Estrutura, Conservação, Situação, Topografia, Água, Energia, Esgoto, Pavimento, Fonte, Contato, Código da Imobiliária, Nome do Contato, Foto de Fachada, Tela do Anúncio.

As pesquisas de mercado são importantes para identificar as ofertas de imóveis disponíveis no município, com o objetivo principal de entender os valores praticados, para embasar o estudo da nova Planta Genérica com valores aderentes à realidade. As informações obtidas por meios



digitais e consulta imobiliária, será possível a visualização do panorama de valores e suas localizações facilitando uma visão geral dos valores apresentados pelas diferentes regiões do município de Extrema.

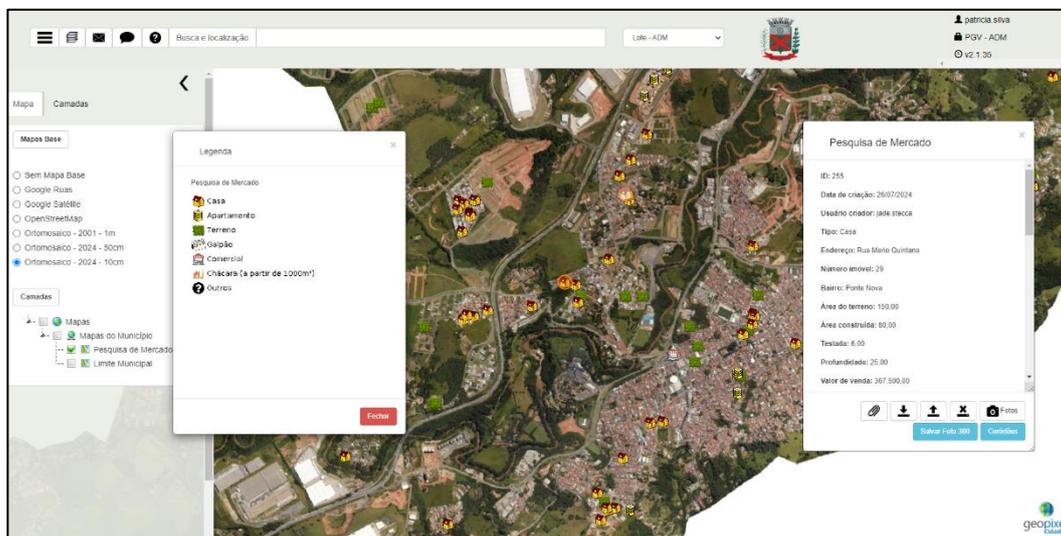


Figura 118: Camada Pesquisa de Mercado disponibilizada no Geopixel Cidades.

As pesquisas de valores imobiliários são georreferenciadas e foram disponibilizadas à Prefeitura de Extrema- MG no sistema Geopixel Cidades, Perfil PVG, conforme Figura 118 e Figura 119.

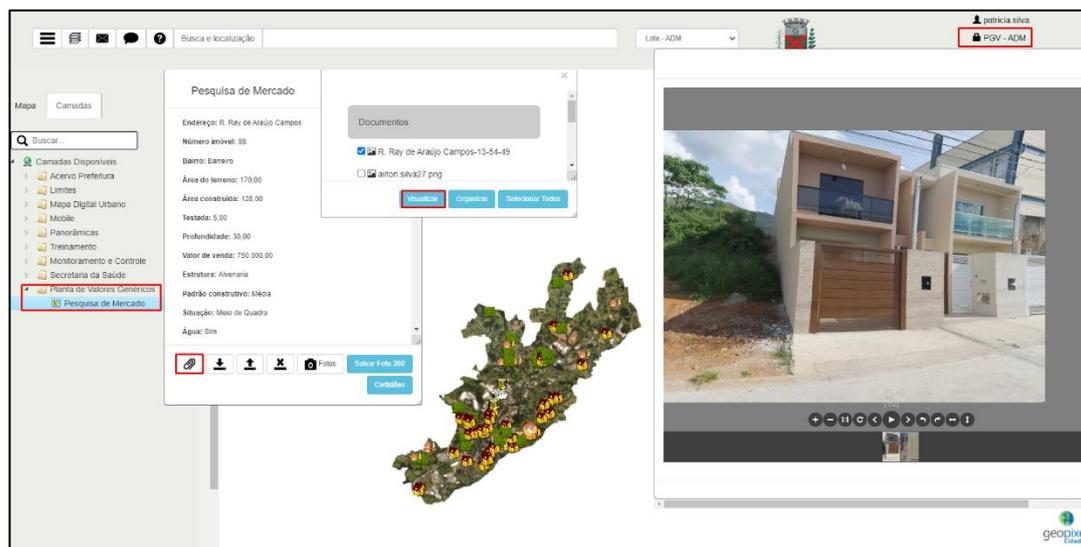


Figura 119: Exemplo da Pesquisa de mercado com os metadados, fotos.

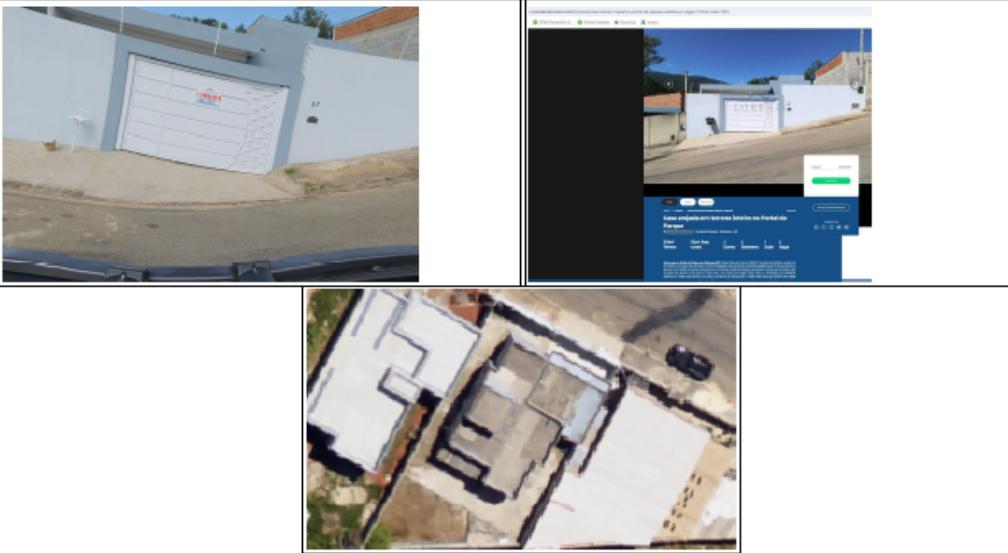
 FICHA DE PESQUISA DE MERCADO 	
ID 421	Geopixel - Inteligência Municipal
Endereço: Rua Luiza Maria Vieira	Número do Imóvel : 27
Bairro : Ponte Nova	Valor de Venda : 650000
Área do terreno (m²): 301	Área construída (m²): 112
Testada : 13	Profundidade :
Topografia : Aclive	Pedologia : Seco
Estrutura: Alvenaria	Situação : Meio de Quadra
Tipo de construção : Casa	Padro Construtivo: Média
Fonte	
Fonte: https://www.imobiliarialoreenzo.com.br/imovel/casa-terrea-2-quartos-portal-do-parque-extrema-2-vagas-112m2-code-1232	
Data da Pesquisa: 31/07/2024	Imobiliária: Lorenzo Imóveis
Contato: Sim	
Foto de Identificação	
	

Figura 120: Exemplo de Ficha da Pesquisa de Mercado

No dia 12/08/2024 foi enviado por e-mail, o relatório detalhado com a metodologia aplicada nas pesquisas e suas respectivas fichas preenchidas, foram realizadas 353 amostras; A aprovação do item encontra-se no anexo 15.2.25.



Tabela 5: Tabela de quantitativo de amostras por bairro

BAIRROS	TOTAL DE AMOSTRAS
Ponte Nova	55
Ponte Alta	46
Centro	44
Jardim	35
Barreiro	33
Morro Grande	31
Vargem do João Pinto	20
Roseira	16
Tenentes	14
Rodeio	12
Pires	12
Pessegueiros	10
Furnas	9
Godoy	8
Juncal	8

Realiza-se a caracterização da tipologia dos imóveis amostrada, por meio da somatória da quantidade de pesquisas de mercado por tipo de oferta. Foram registradas 353 (trezentos e cinquenta e três) amostras, sendo 78 (setenta e oito) terrenos, 193 (cento e noventa e três) casas, 59 (cinquenta e nove) chácaras, 5 (cinco) comerciais, 15 (quinze) apartamentos e 3 (três) galpões.

Tabela 6: *Quantitativo de amostras por tipologia*

TIPO DE OFERTA	TOTAL DE AMOSTRAS
<i>Casa</i>	<i>193</i>
<i>Chácara</i>	<i>59</i>
<i>Comercial</i>	<i>5</i>
<i>Terreno</i>	<i>78</i>
<i>Galpão</i>	<i>3</i>
<i>Apartamento</i>	<i>15</i>



12.3 ZONAS HOMOGÊNEAS

Este processo de agrupamento busca contextualizar as diferentes regiões da malha urbana em relação à infraestrutura local.

No contexto desta avaliação, entende-se que a maior proximidade a equipamentos públicos em uma maior infraestrutura local. Tais elementos referem-se a: (I) Unidades de Saúde Pública; (II) Unidades de Ensino Público; (III) Densidade Imobiliária; (IV) Proximidade às Principais Vias; (V) Declividade Local.

A presença e acesso a equipamentos de saúde, lazer, ensino, a concentração de residencial, a geomorfologia do local, serviços, transporte, distribuição de esgoto, água e iluminação, influenciam diretamente nos custos territoriais. Portanto, áreas com maior infraestrutura urbana, oferecem vantagens que ocasionam a valorização dos imóveis localizados nestas regiões em relação a áreas com menor acessibilidade e infraestrutura, que tendem a apresentar valores mais baixos.

Com intuito de identificar a estrutura organizacional do município, pautado por procedimentos científicos e de acordo com as características locais, foi feito o uso de técnicas de agrupamento para a definição das zonas homogêneas, conforme a Figura 121.

A entrega do relatório foi realizada em 04/09/2024, conforme o anexo 15.4.34. A reunião para apresentação do item foi agendada para o dia 05/09/24, anexo 15.1.21.



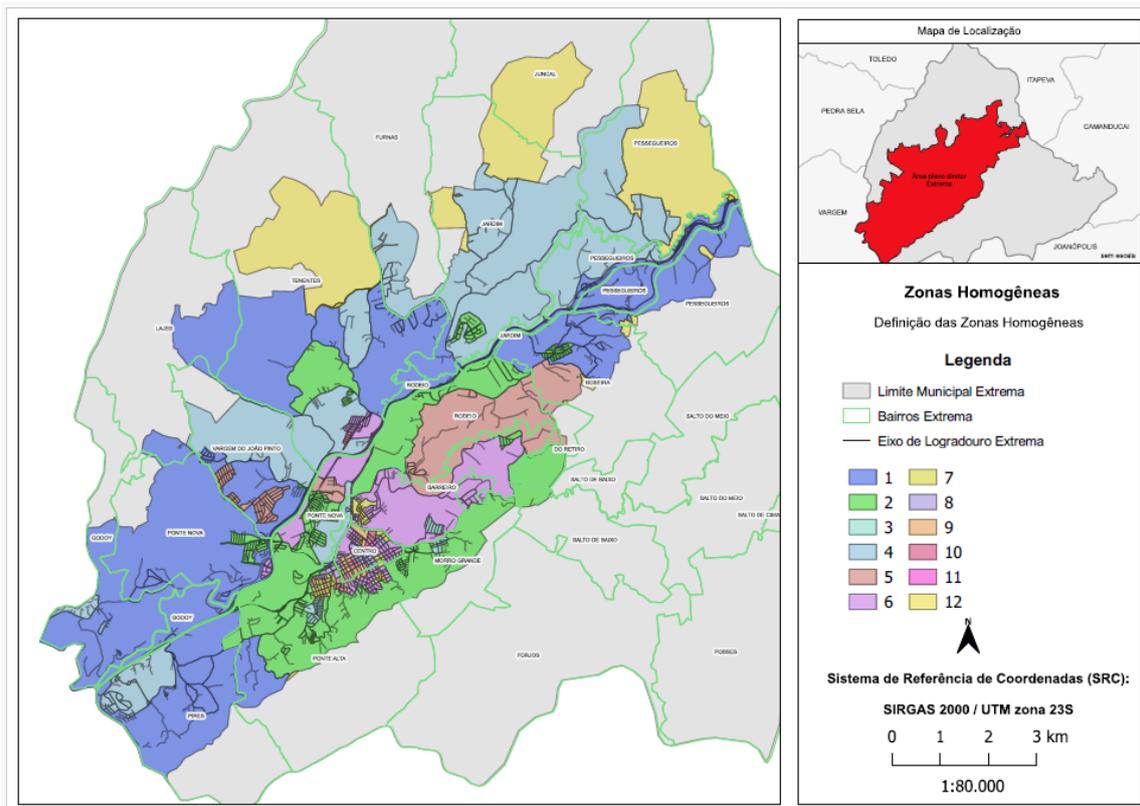


Figura 121: Distribuição da Zonas Homogêneas

No dia 30/09/2024 foi encaminhada a revisão das zonas homogêneas, conforme solicitação da comissão, totalizando 21 classificações. Foi realizado o uso de técnicas de agrupamento para a definição das zonas homogêneas, levando em consideração também os loteamentos que a Prefeitura tem mapeado e suas características, conforme Figura 122.



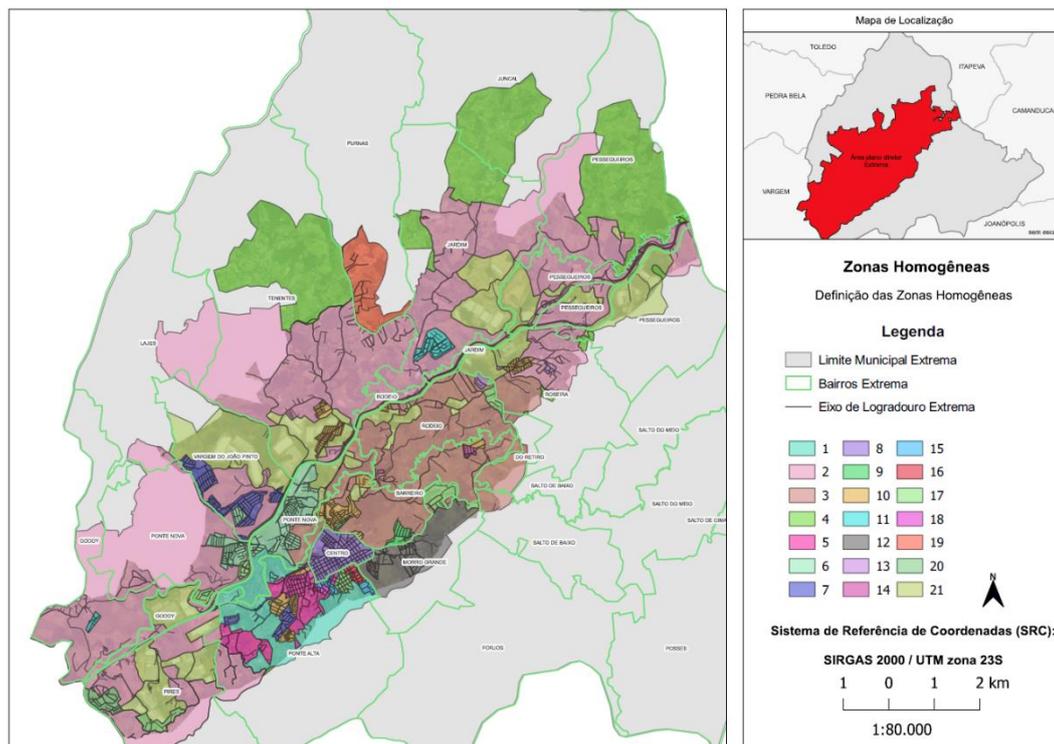


Figura 122:Distribuição da Zonas Homogêneas - Revisão:30/09/2024

Próxima etapa será a Definição dos Valores, ou seja, a atualização dos valores de terreno e edificação de cada um dos imóveis presentes na malha urbana do município. Faz-se o estudo do valor unitário do metro quadrado associado por código do logradouro. Para esta análise encontramos alguns contratempos, como: as informações oriundas do Tributário não contêm informação de código de logradouro; desta forma a Geopixel criará uma codificação sequencial para todos os trechos vetorizados na camada de Eixo de logradouro e precisará vincular esta informação ao Lote (inscrição Imobiliária). Outro contratempo que os valores (alíquotas) informados no cadastro, não condiz com os valores encontrados em leis do município, a partir da análise dos espelhos de IPTU que foram enviados, podemos verificar que os cálculos utilizados não estão de acordo com a lei 1.396/1998, enviada pela Prefeitura.

Foi realizada uma reunião remota no dia 30/09/2024 para alinhamentos e foi decidido que a Geopixel seguirá com a atualização da Planta de Valores Genéricos com base nos valores venais e valores do imposto IPTU que constam na planilha de cadastro enviada pela Prefeitura e serão considerados os fatores corretivos apresentados em lei para alteração de cálculo a ser proposta, Figura 123.



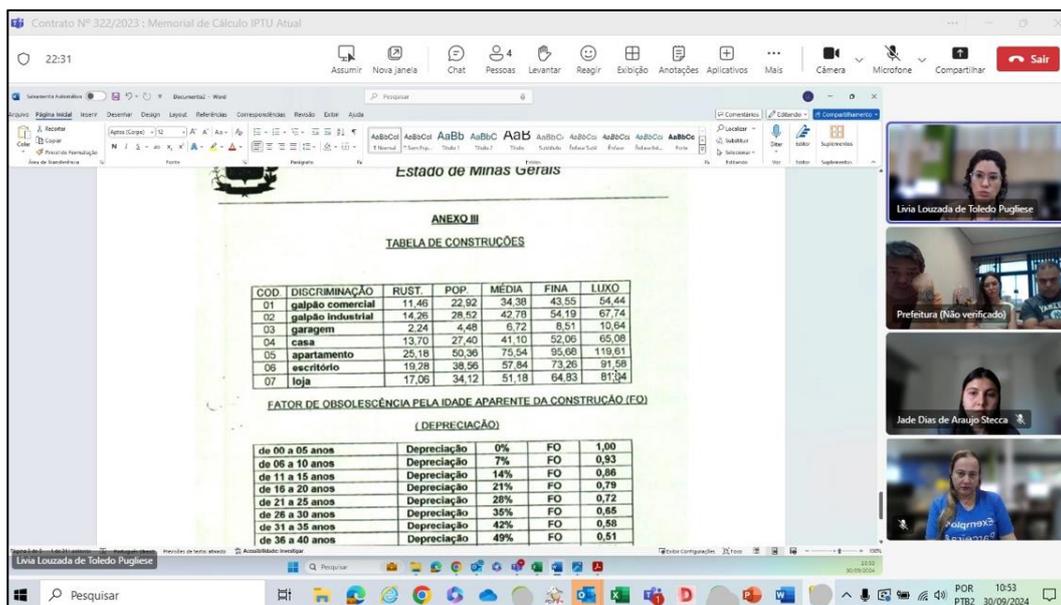


Figura 123: Reunião remota 30/09/24 - Memória de cálculo IPTU

12.4 INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E SIMULAÇÕES

O procedimento de inferência estatística compreende o conjunto de técnicas destinadas à generalização de uma população ou fenômeno por meio da observação de evidências em relação a uma amostra do objeto de estudo em questão. No contexto das análises em avaliação imobiliária e construção de Plantas Genéricas de Valores, os modelos de regressão assumem papel fundamental. Torna-se possível determinar funções matemáticas, parametrizadas por variáveis relacionadas ao universo imobiliário, cujo resultado pode representar a valoração de um determinado local, os impostos devidos ou mesmo o valor de um imóvel segundo suas características construtivas.

Em relação à análise do município de Extrema, colocando-o alinhado às tendências atuais de avaliação imobiliária, serão empregados modelos de regressão linear com finalidade de determinar uma expressão para a valoração da unidade de área.

As informações coletadas durante a pesquisa de mercado são utilizadas na composição de um conjunto de observações para uso no processo de inferência. Tal base contém inicialmente 77 elementos. Composto pelas amostras de imóveis não edificadas, cujo valor do metro quadrado é obtido pela divisão do valor de venda pela área do lote.



Cada elemento possui diferentes atributos, dentre os quais, após avaliações e testes preliminares, destaca-se:

- Vm2T: compreende a variável dependente para a qual será construído o modelo de regressão – dada em R\$ por unidade de área (metro quadrado) – é estimada através da razão entre o valor venal do terreno e sua área;
- Zonas Homogêneas: indicador de pertinência a uma das vinte e uma zonas homogêneas definidas sobre a malha urbana de Extrema, a qual indica 1 quando o imóvel pertence a zona em questão, ou 0 caso contrário; As Zonas Homogêneas que apresentaram maior relevância e foram utilizadas no modelo, são: ZH_1, ZH_2, ZH_3, ZH_4, ZH_6, ZH_7, ZH_9, ZH_11, ZH_12, ZH_15, ZH_17, ZH_19 e ZH_21.
- Educação: indicador de densidade a um equipamento urbano de cunho educacional de caráter público. Segundo este indicador, a densidade mínima para essa variável é 0,0089 e a máxima densidade é 255;
- Comércio: indicador de densidade às zonas de atividade comercial geral, sem distinção de tipo ou finalidade. Segundo este indicador, a densidade mínima para essa variável é 0,00039 e a máxima densidade é 35,38;
- Área: compreende a área do terreno; segundo este indicador, a área mínima para essa variável é 12,11 e a máxima densidade é 745.320,85.

Após a definição das zonas homogêneas geradas na etapa anterior, ao longo do mês de outubro de 2024 aprofundaram-se os estudos a respeito dos modelos matemáticos que melhor se enquadravam na geração dos valores dos eixos de logradouro e, posteriormente, da simulação dos valores de terreno e edificação dos imóveis.

No dia 18 de outubro foi enviado por email, anexo 15.4.38, o relatório de Inferência Estatística, nas Figura 124 e Figura 125 demonstram os valores encontrados e na Figura 126 demonstra a análise encontrada. O requerimento de aprovação foi recebido dia 21/10/24, anexo 15.2.27.



Zona Homogênea	Mínimo	Mediana	Máximo
1	R\$ 449,00	R\$ 737,67	R\$ 1.175,00
2	R\$ 106,00	R\$ 477,00	R\$ 918,00
3	R\$ 200,00	R\$ 1.113,00	R\$ 1.181,00
4	R\$ 70,00	R\$ 118,00	R\$ 431,78
5	R\$ 1.142,00	R\$ 1.437,00	R\$ 1.822,00
6	R\$ 424,00	R\$ 834,00	R\$ 1.137,00
7	R\$ 484,00	R\$ 555,00	R\$ 849,00
8	R\$ 1.262,00	R\$ 1.426,00	R\$ 1.868,00
9	R\$ 893,00	R\$ 927,00	R\$ 1.109,00
10	R\$ 300,00	R\$ 1.364,00	R\$ 1.819,00
11	R\$ 532,00	R\$ 658,00	R\$ 664,00
12	R\$ 463,00	R\$ 737,00	R\$ 1.181,00
13	R\$ 1.300,00	R\$ 1.362,00	R\$ 1.398,00
14	R\$ 1.346,00	R\$ 1.362,00	R\$ 1.364,00
15	R\$ 837,00	R\$ 846,00	R\$ 1.113,00
16	R\$ 1.364,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.800,00
17	R\$ 573,00	R\$ 765,00	R\$ 1.300,00
18	R\$ 1.346,00	R\$ 1.368,00	R\$ 1.408,00
19	R\$ 70,00	R\$ 71,00	R\$ 85,00
20	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00
21	R\$ 70,00	R\$ 151,00	R\$ 900,00

Figura 124: Estatísticas dos valores unitários dos terrenos por Zona Homogênea.



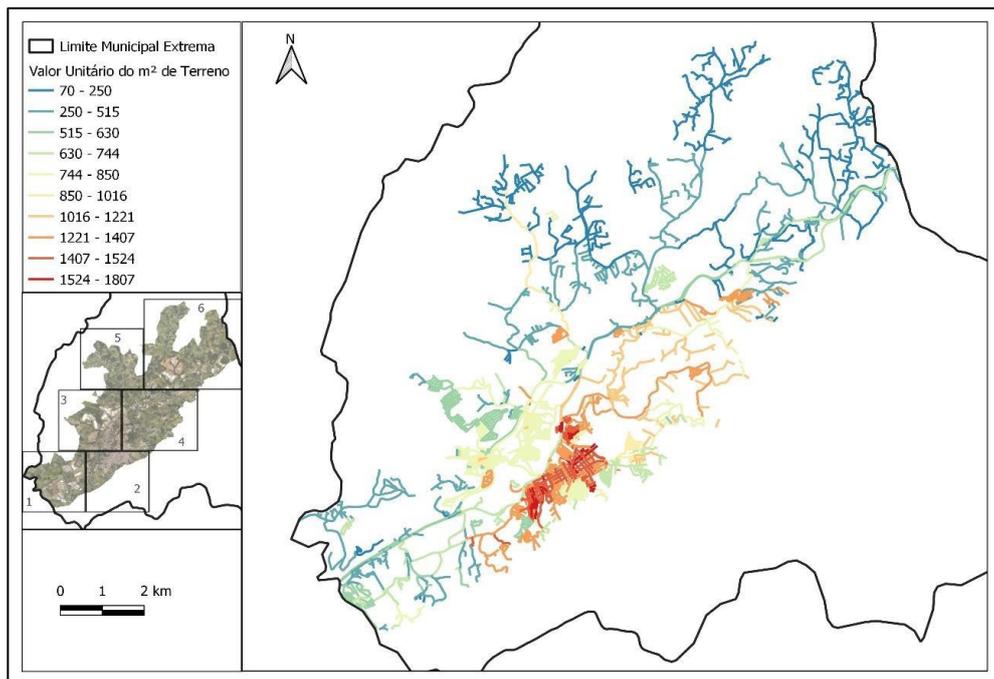


Figura 125: Valor unitário do m² por logradouro

Pesquisa de Mercado

Bairro: Ponte Nova

Área do terreno: 300,00

Área construída: 0,00

Testada: 10,00

Profundidade: 0,00

Valor de venda: 250.000,00

Estrutura: Não informado

Padrão construtivo: Não informado

Situação: Meio de Quadra

Água: Sim

Energia: Sim

Espoto: Sim



A partir dessa amostra de pesquisa de mercado simulamos quanto sairia o valor venal desse terreno utilizando o novo valor proposto para o logradouro onde ele se encontra.

Inscrição Imobiliária: 01.0005.379.0256	
Novo Valor do m² do Eixo: R\$ 834,00	
Valor Anunciado	R\$ 250.000,00
Valor Venal Atual	R\$ 6.733,59
Valor Venal Proposto	R\$ 250.200,00

Figura 126: Amostra da análise encontrada.



No dia 22/10/2024 foi realizada uma reunião mensal de acompanhamento de Projetos e foi realizada também a apresentação sobre a etapa de inferência estatística, mostrando os valores propostos de m² por terreno de acordo com o eixo de logradouro, conforme a Figura 127. Foi abordado alguns pontos que precisam ser ajustados os valores para ficar aderente com a realidade do bairro. A Prefeitura se comprometeu em validar este produto e retornar com os apontamentos de melhoria até o dia 29/10/2024 conforme a Ata de reunião, anexo 15.1.23.

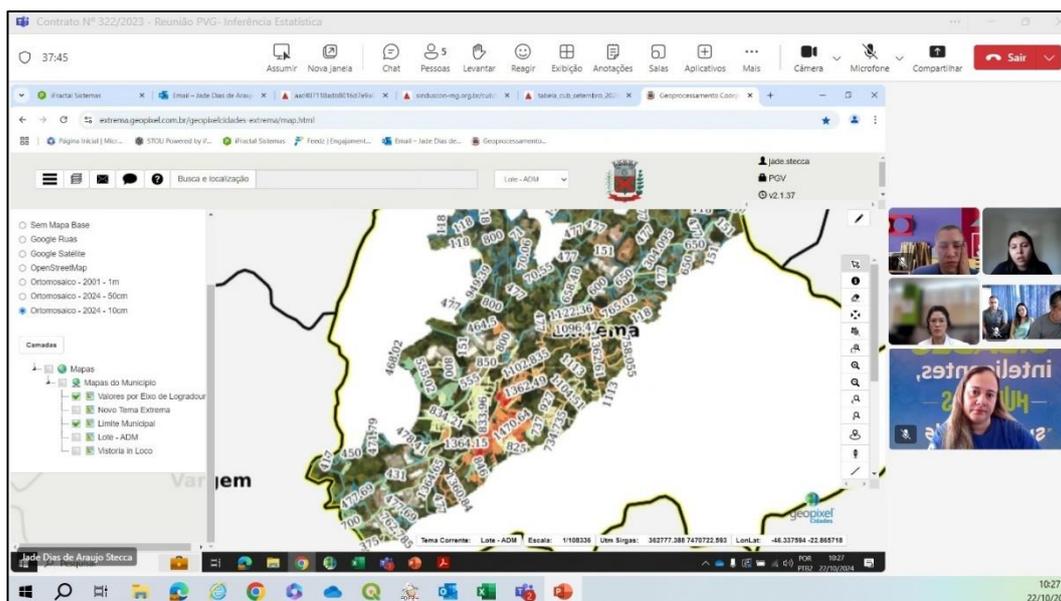


Figura 127: Reunião de Apresentação de Inferência Estatística - 22/10/24

No dia 04/11/2024 foi realizada a entrega do relatório com os valores e cenários propostos para a Simulação Imobiliária e Tributária, conforme anexo 15.4.43. Na Figura 128 demonstra uma visão geral dos valores e cenários propostos para o município de Extrema.



Praticado	
Valor Venal do Terreno	R\$ 700.444.508,05
Valor Venal da Construção	R\$ 769.290.320,78
Valor Venal do Imóvel	R\$ 1.469.734.828,83
Proposto	
Valor Venal do Terreno (Cenário A)	R\$ 7.951.637.012,43
Valor Venal do Terreno (Cenários B, C e D)	R\$ 5.566.145.908,70
Valor Venal da Construção (Cenário A)	R\$ 4.161.820.688,48
Valor Venal da Construção (Cenários B, C e D)	R\$ 2.913.274.481,94
Valor Venal do Imóvel (Cenário A)	R\$ 12.113.457.700,91
Valor Venal do Imóvel (Cenários B, C e D)	R\$ 8.479.420.390,64
IPTU	
Praticado	R\$ 13.385.210,87
Cenário A	R\$ 133.303.117,87
Cenário B	R\$ 46.656.091,25
Cenário C	R\$ 27.993.656,75
Cenário D	R\$ 18.662.436,50

Figura 128: Valores Venais, IPTU para os Cenários propostos

A reunião presencial realizada no dia 06/11/2024, Figura 129, foi apresentado os cenários elaborados na etapa de Simulação Imobiliária e Tributária para a comissão da PVG; algumas amostras foram abordadas para análise em conjunto com a equipe para verificação dos valores propostos se estão coerentes. Alguns ajustes foram solicitados, como por exemplo, a adequação nos valores do trecho por m² (o Sr. Alessandro ficou de repassar as informações), como também foi solicitado a revisão da simulação, criar um cenário com alíquotas progressivas.





Figura 129: Reunião com a comissão - 06/11/2024

As adequações foram realizadas, no dia 13/11/2024 foi entregue o relatório com a revisão, anexo 15.4.47. No dia 14/11/2024 foi realizada a reunião remota apresentando os ajustes para validação ficando sob responsabilidade da comissão da PVG validar e dar o de acordo com os valores propostos.

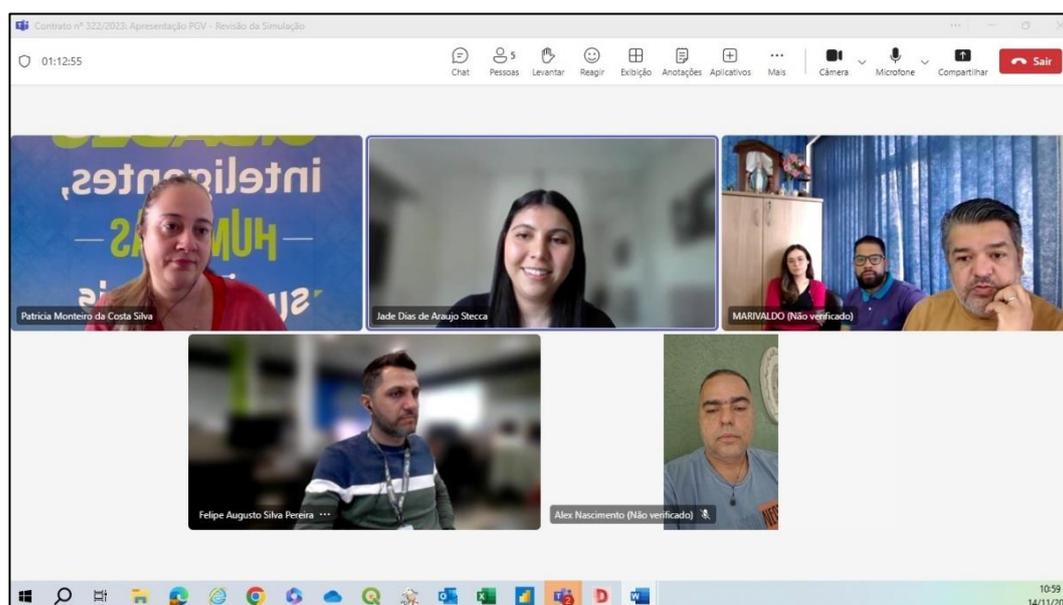
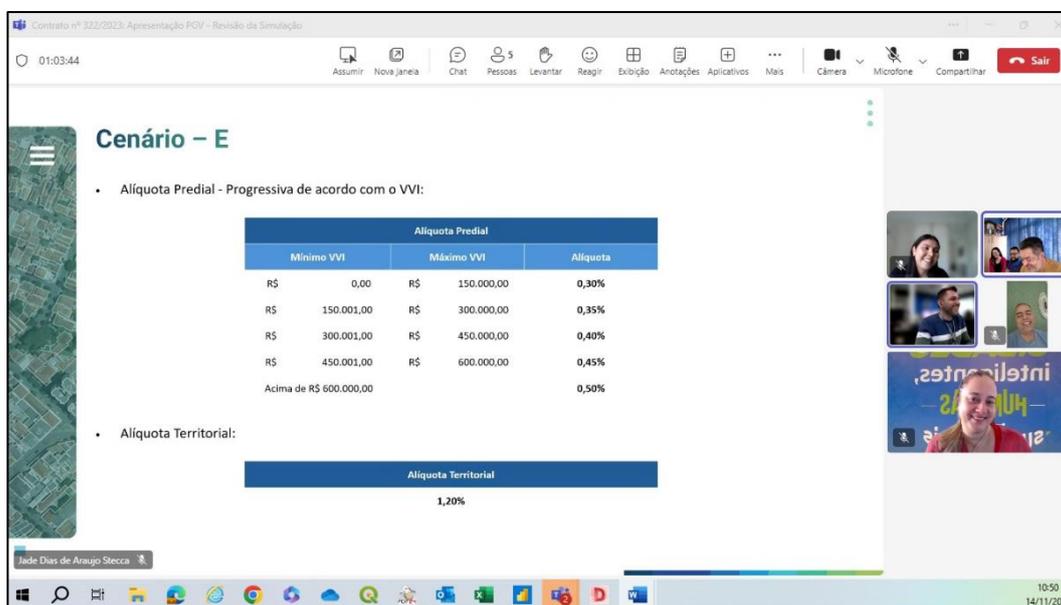


Figura 130: Reunião de Apresentação - Revisão - 14/11/24



O cenário aprovado foi o cenário E com as alíquotas progressivas, mais aderente a realidade do município, sendo as alíquotas mais próxima para a adequação e realização da justiça tributária.



Cenário - E

- Alíquota Predial - Progressiva de acordo com o VVI:

Alíquota Predial		
Mínimo VVI	Máximo VVI	Alíquota
R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	0,30%
R\$ 150.001,00	R\$ 300.000,00	0,35%
R\$ 300.001,00	R\$ 450.000,00	0,40%
R\$ 450.001,00	R\$ 600.000,00	0,45%
Acima de R\$ 600.000,00		0,50%
- Alíquota Territorial:

Alíquota Territorial	
	1,20%

Figura 131: Cenário E - Aprovado pela comissão

Contudo a Prefeitura solicitou um prazo para consolidar a validação de valor de m² por trecho de logradouro, para estar mais aderente a realidade do município, foi acordado o prazo até o dia 19/11/2024, para que a Geopixel de andamento na minuta com as informações atualizadas.

Os dados foram recebidos e atualizados para a confecção da minuta de Lei, no dia 25/11/2024 foi encaminhado por email a minuta de Lei da PGV e a Minuta de Lei Tributária, anexo 15.4.50. A reunião de apresentação e alinhamentos e ajustes ocorreu no dia 06/12/2024, Ata 15.1.26, e no mesmo dia foi entregue a versão revisada conforme anexo 15.4.53. Requerimento de entrega e aprovação anexo 15.2.37.

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes a 'Atualização de Valores Genérica (PVG)' – item 3.6 do Termo de Referência – foram finalizadas, conforme previsto no cronograma físico financeiro do projeto.



13 CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS PARA REGULARIZAÇÃO – LEVANTAMENTO “IN LOCO”

A Geopixel realizará o serviço de levantamento Cadastral para todas as áreas definidas previamente pela equipe técnica da Prefeitura, através de levantamento “In Loco”, podendo ser realizado o levantamento em campo das edificações situadas na área urbana e de expansão urbana. Este levantamento terá o objetivo de levantar, validar ou corrigir informações que não foram possíveis ser identificadas no processo de atualização do MDU (Mapa Digital Urbano).

De acordo com o Termo de Referência, está previsto para essa atividade a atualização de 5.000 unidades imobiliárias.

Para a realização do levantamento “In Loco” será utilizado o Sistema de Coleta de Dados em Campo para dispositivos móveis, o qual possuirá funcionalidades específicas para a apresentação de imagens e mapas com resolução máxima e atualização dos dados alfanuméricos, obtenção de fotos, sem necessidade de acesso à rede de telefonia móvel estando integrado ao ambiente SIGWEB. A inserção de atributos cadastrais e imagens digitais dos imóveis se dará de acordo com os campos de suma importância que constará no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) utilizado pela Prefeitura.

Abaixo encontram as seguintes aquisições que serão feitas ao longo desta atividade:

- Medições de edificações com trena eletrônica em campo;
- croqui da Edificação, a partir da vetorização dos lotes sendo complementado em campo com informações adicionais, por exemplo, medidas, tipo de edificação, uso, número de pavimentos.
- coleta de 1 a 3 fotos por imóvel que tenha edificação, desde que sejam suficientes para verificação do uso do imóvel e o número de pavimentos, captadas com ângulo e distância padrão. As fotos serão obtidas em distância que permita identificar o tipo de pavimento e a existência de guias, sarjetas e calçadas;
- coleta de foto não somente da fachada como também da lateral do imóvel, para imóveis de esquina.

No dia 04/07/2024 houve a reunião de acompanhamento do projeto, na qual a Geopixel sinalizou que será primordial alinhamentos técnicos para o planejamento desta atividade, principalmente a definição das áreas de Interesse, conforme anexo 15.1.19. A Prefeitura ficou de analisar e nos retornar as áreas prioritárias para início do planejamento e levantamento de campo.



No dia 07/08/2024 realizou-se a reunião de acompanhamento do projeto, anexo 15.1.20.

Foi apresentada a Coordenadora de Campo – Sheila Silva enfatizado as principais ações:

- Preparação dos materiais, informativos;
- Indicação das áreas sem inscrição Cadastral; Áreas Prioritárias;
- Planejamento de campo;
- Divulgação pela Prefeitura do Serviço de Levantamento para Atualização Cadastral – Cadastro Imobiliário;
- Contratação, Mobilização da Equipe;
- Foi apresentado modelos de Croquis para aprovação;
- Foi levantado todos os requisitos para o formulário de coleta de informações em campo;
- Foi acordado que quando o munícipe/responsável estiver ausente na primeira visita, será aplicada a notificação de aviso de retorno programado. Para os status de morador ausente após a segunda tentativa de vistoria do imóvel, no final do levantamento de campo será gerada uma planilha com a localização dos lotes, para que a Prefeitura elaborar o procedimento interno de atuação para estes imóveis.

No decorrer do mês de agosto, a Geopixel, aprofundou-se nos estudos e elaboração da especificação técnica do produto a ser oferecido através desta etapa, constituindo-se como um guia técnico na execução dos serviços em campo; criou o formulário layout para elaborar o mobile; realizou a especificação técnica para o levantamento de campo; modelo de notificação – Retorno Programado.

Na reunião de acompanhamento mensal realizada em 11/09/2024 foi apresentada a especificação técnica de levantamento de campo e realizado alguns ajustes nas notificações. A Aprovação do item ocorreu em 18/09/2024, anexo 15.2.26.

Devido estarmos no cenário de período eleitoral, a Prefeitura está impedida de realizar qualquer publicação para fins de divulgação, uma vez que as redes sociais estão com acessos paralisados. Desta forma um impeditivo de anunciar os serviços de levantamento de campo, além da questão de causar algum desacordo com a população ou até mesmo a questão política, sendo assim foi solicitado para a Geopixel iniciar o levantamento de campo somente após as eleições, 07/10/24.

No mês de setembro e início de outubro foram realizadas as etapas de mobilização de equipe, planejamento e treinamento para início do levantamento em campo.

Com relação às equipes de campo, estas foram recrutadas e treinadas, foram priorizados os candidatos residentes no município, como forma de valorizar a mão de obra local e absorver o



conhecimento local destas pessoas nos trabalhos previstos. Além disso, todos integrantes desta equipe encontram-se munidos de equipamentos e materiais necessários para adequada execução do trabalho como, por exemplo, smartphones equipados com a aplicação móvel de trabalhos em campo desenvolvida pela Geopixel, coletes, crachás de identificação, trenas eletrônicas, entre outros, conforme Figura 132.



Figura 132: Equipe de Levantamento de campo

No dia 07/10/2024 foi apresentada à Prefeitura a equipe que iniciou os trabalhos de levantamento de dados e medições em campo, bem como a integração desta equipe junto a coordenadora da atividade. Finalizado este processo, foi dado início aos treinamentos elaborados para o manuseio das ferramentas de campo e as técnicas de abordagem, medição e construção dos croquis dos imóveis.

Conforme informado para Prefeitura, antes de iniciar as abordagens aos imóveis selecionados, é necessário realizar um trabalho de informação/ divulgação para a população sobre o trabalho em execução aproveitando, inclusive, o momento de reconhecimento da área para atuação.



As atividades de levantamento in loco foram iniciadas no dia 07 de outubro de 2024 e seguem em andamento até a presente data, na Figura 133 encontra-se a distribuição inicial do planejamento dos lotes não vinculados com o cadastro imobiliário. A unidades contratadas é de 5.000 unidades, então a Geopixel dará prioridade na área que foi executada pelo Mapa Digital Urbano e seguirá abrangendo as áreas dos bairros superiores (áreas de expansão urbana) como por exemplo, Furnas, Jardins, Roseira até atingir as unidades contratadas e se dará por concluído quando atingir as 5000 unidades contratadas. (caso ocorra antes, de atingir toda a área planejada).

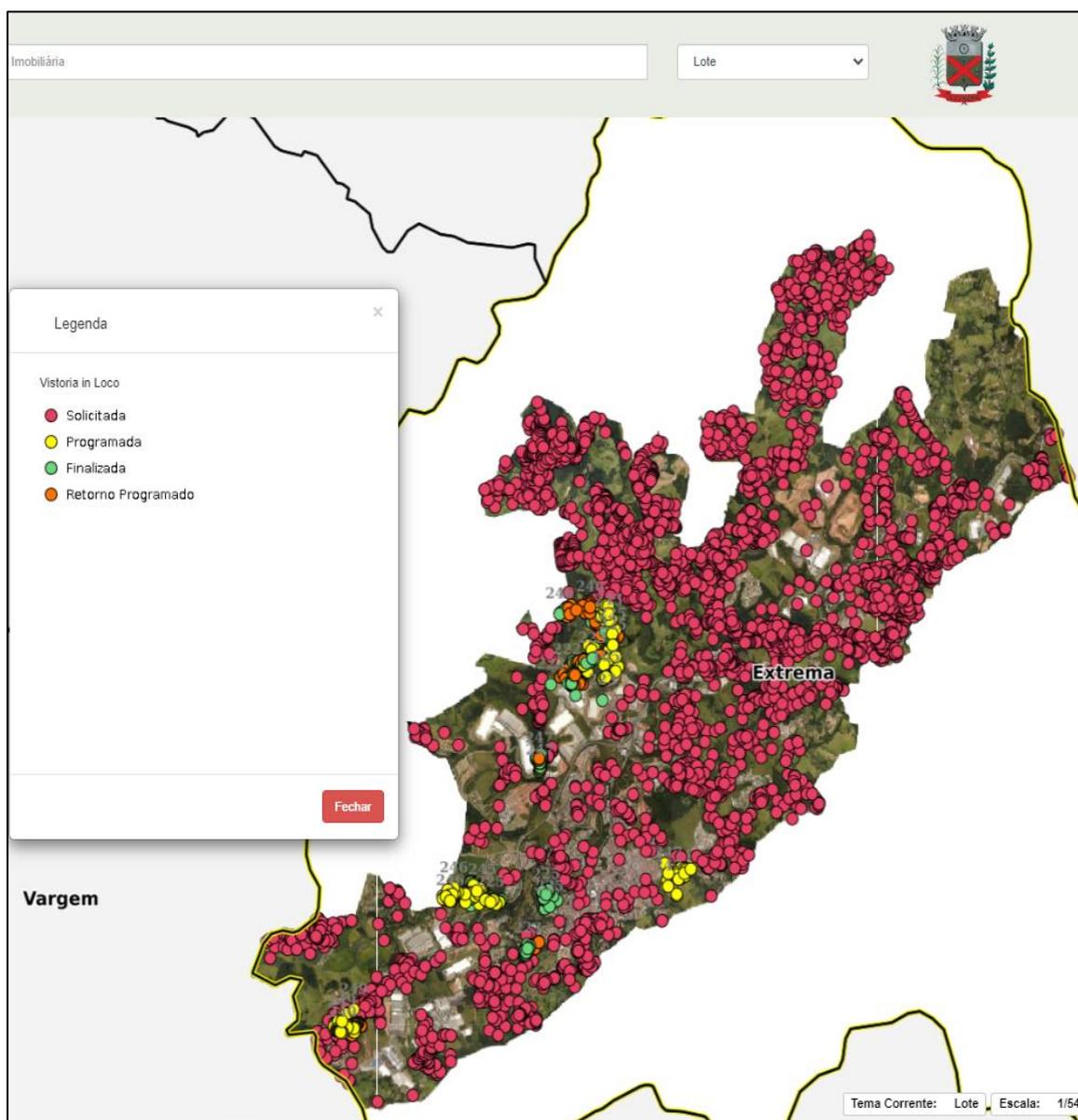


Figura 133: Distribuição dos pontos e Status da produção – outubro /2024



Consideramos até a data de 18/10/2024, o quantitativo de 324 pontos finalizados, conforme a especificação técnica do Levantamento de campo; consideramos os pontos que se encontram com os Status de:

- Autorizado;
- Notificado Ausente;
- Negados;
- Outros/Demais Situações e
- Anexado.

DATA	[Visitas] PLANEJADO	Visitas REALIZADAS em Campo até a data	Autorizado	Retorno Programado (1 visita)	Notificado Ausente	Negado	Outros/Demais Situações	Anexados	Pontos Finalizados - Auditáveis
18/out	7500	567	190	218	25	13	91	5	324

Figura 136: Distribuição do Status dos pontos levantados em campo até 18/10/2024

Todas as informações do levantamento in loco encontram-se no sistema Geopixel Cidades, podendo ser verificado o andamento e o status da área de levantamento em questão. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** representa o status do levantamento até a data de 30/10/2024.

DATA	[Visitas] PLANEJADO	Visitas REALIZADAS em Campo até a data	Autorizado	Retorno Programado (1 visita)	Notificado Ausente	Negado	Outros/Demais Situações	Anexados	Pontos Finalizados - Auditáveis
31/out	7500	1488	402	310	266	59	169	16	912

Figura 137: Distribuição do Status dos pontos levantados em campo até 31/10/2024



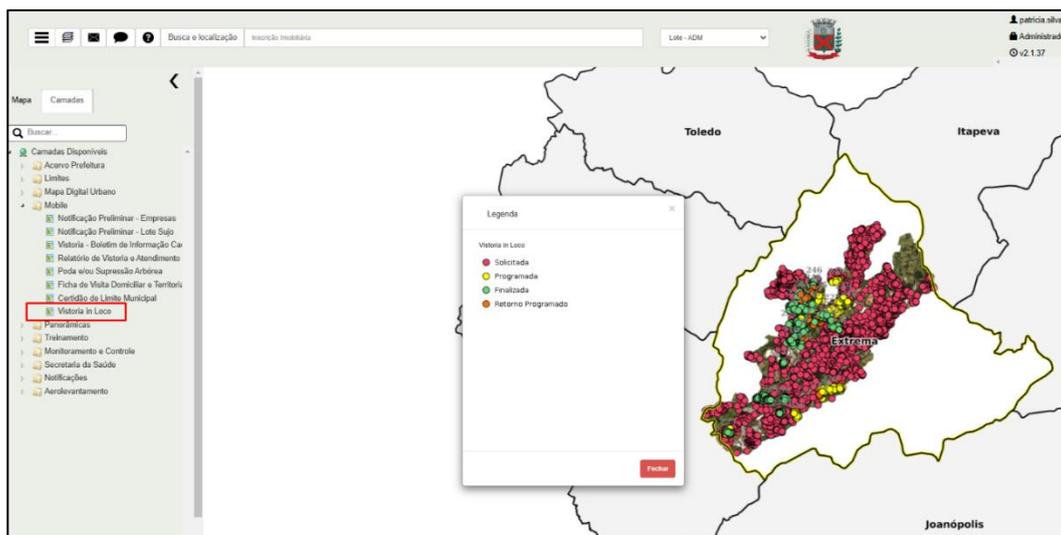


Figura 138: Distribuição dos pontos e Status da produção – 01/11/2024

No dia 12/11/2024 foi realizada a reunião remota de acompanhamento mensal do projeto, conforme a Figura 139 e foi ressaltado a importância de divulgação do serviço pela Prefeitura devido ao índice de ausente estarem aumentando significativamente, conforme a ata anexa 15.1.24.

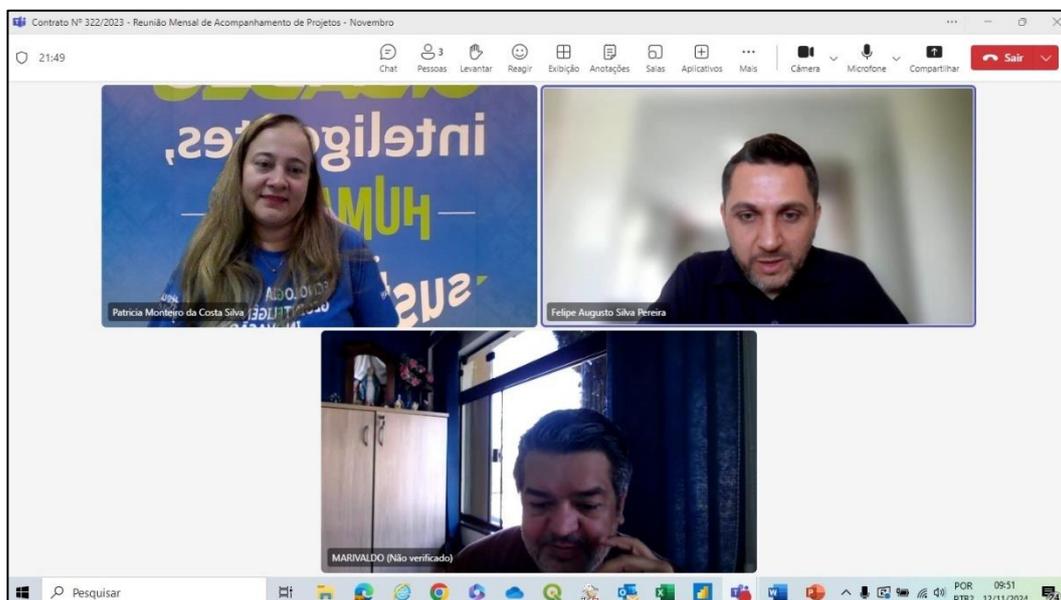


Figura 139: Reunião de Acompanhamento do Projeto - Remota - 12/11/24

Consideramos até a data de 07/12/2024, o quantitativo de 2.927 pontos finalizados conforme Figura 140.



DATA	(Visitas) PLANEJADO	Visitas REALIZADAS em Campo até a data	Autorizado	Retorno Programado (1 visita)	Notificado Ausente	Negado	Outros/Demais Situações	Anexados	Pontos Finalizados - Auditáveis
7/dez	7500	4192	959	99	1166	213	527	62	2927

Figura 140: Distribuição do Status dos pontos levantados em campo até 07/12/2024

A Figura 141 representa o status do levantamento até a data de 07/12/2024.

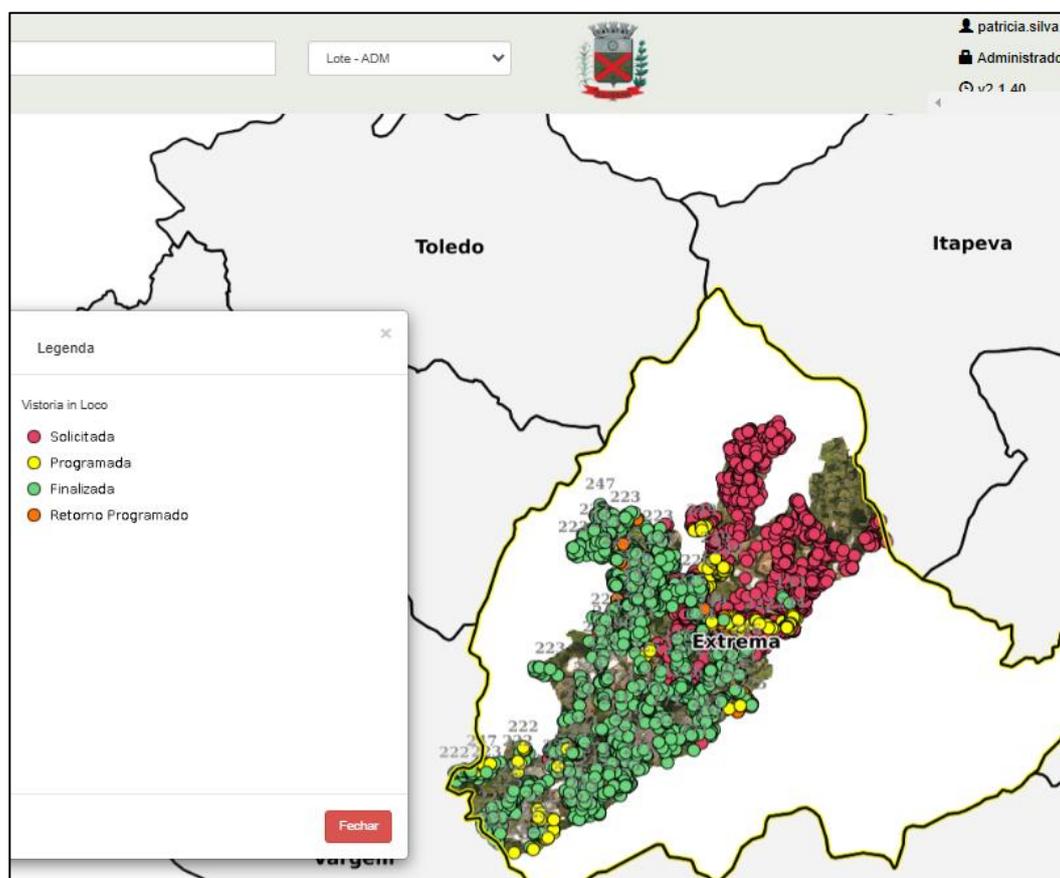


Figura 141: Distribuição dos pontos e Status da produção – 07/12/2024

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes ao ‘Cadastramento de novas unidades imobiliárias para regularização - Serviço de Levantamento Cadastral em campo “in Loco” utilizando dispositivos móveis (Item 3.5.7 do Termo de Referência) de acordo com as unidades contratadas estão em andamento.



14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para garantir o amplo atendimento à Prefeitura, a Geopixel não poupou esforços para atender os prazos estabelecidos em contrato, realizou reuniões com a equipe envolvida e com a colaboração das secretarias municipais conseguiu avançar com celeridade nos trabalhos.

Diante do exposto neste documento a Geopixel afirma estar em evolução em várias atividades do projeto, estando elas em dia e solicitando assim o faturamento da 11ª medição, referente as atividades executadas no mês de novembro:

- Locação de solução como serviço (SaaS) e Suporte e Manutenção –Item 3.2.1 - Parcela 11 de 12 – R\$ 54.433,22 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos);
- Locação de solução como serviço (SaaS) e Suporte e Manutenção –Item 3.2.1 - Parcela 12 de 12 – R\$ 54.433,22 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos);
- Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes – Item 3.5.4 - Parcela 01 de 01 – R\$144.194,71 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos);
- Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo dos imóveis – Item 3.5.6 - Parcela 03 de 03 – R\$75.466,68 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)
- Cadastramento de novas unidades imobiliárias para regularização- Item 3.5.7 – Parcela 03 de 04 - R\$ 106.425,00 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais);



- Elaboração da Minuta do Projeto de Lei – PGV- Item 3.6.6 – Parcela - R\$ 31.379,96
(Trinta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Valor total para R\$ 466.322,79 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Por fim, agradecemos a Prefeitura que tem colaborado amplamente com repasse de informações para execução do projeto e apoio técnico na resolução de questionamentos e definições necessárias.

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2024.



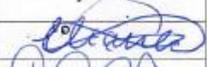
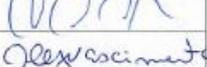
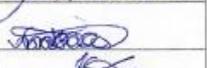
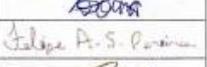
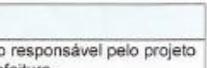
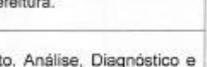
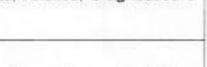
Patricia Munteiro da Costa Silva
Líder de Projetos – Geopixel



15 ANEXOS

15.1 ANEXOS I – ATAS DE REUNIÃO

15.1.1 Ata de reunião do kickoff – 24/01/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXADM-37-0 Data: 24/01/2024								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Tema: <i>Kickoff</i> do projeto</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Data: 24/01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Local: Prefeitura Municipal de Extrema - MG</td> </tr> <tr> <td>Início: 10h30 (Horário de Brasília)</td> <td>Término: 13:30 (Horário de Brasília)</td> </tr> </table>			Tema: <i>Kickoff</i> do projeto		Data: 24/01/2024		Local: Prefeitura Municipal de Extrema - MG		Início: 10h30 (Horário de Brasília)	Término: 13:30 (Horário de Brasília)
Tema: <i>Kickoff</i> do projeto										
Data: 24/01/2024										
Local: Prefeitura Municipal de Extrema - MG										
Início: 10h30 (Horário de Brasília)	Término: 13:30 (Horário de Brasília)									
PARTICIPANTES										
Empresa	Nome	Contatos (Telefone e-mail)	Assinatura							
Prefeitura	Marivaldo Alves da Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br								
Prefeitura	Eliane Farias	gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br								
Prefeitura	Antônio Carlos Nascimento	informatica@extrema.mg.gov.br								
Prefeitura	Alexsandro do Nascimento	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br								
Prefeitura	Gabriele Machado F. de Moraes	Cadastro3@extrema.mg.gov.br								
Prefeitura	Lueny de Oliveira Sousa	Cadastro2@extrema.mg.gov.br								
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br								
Geopixel	Patricia M. Silva	patricia.silva@geopixel.com.br								
Geopixel	Phillpe Simões	philipe.simoese@geopixel.com.br								
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br								
Geopixel	Leonardo Maia	leonardo.maia@geopixel.com.br								
PAUTA										
Resumo										
01	A Geopixel iniciou a reunião com a apresentação da empresa, da equipe técnica e gestão responsável pelo projeto e enfatizou entrega de relatórios mensais para medição de itens desenvolvidos para a Prefeitura.									
02	A Geopixel apresentou brevemente as atividades envolvidas na etapa de Levantamento, Análise, Diagnóstico e Organização (L.A.D.O.).									
04	No item de Levantamento Móvel Terrestre com câmera 360°, a Geopixel apresentou o equipamento e metodologia a serem utilizados, bem como as aplicações do insumo levantado. A Geopixel apresentou uma proposta de vias estimadas totalizando 410 km lineares. A Prefeitura analisará a proposta e depois emitirá o parecer.									
Página 1 de 2										



05	A Geopixel apresentou as características técnicas previstas no Termo de Referência referente: ao item 3.4.1 Levantamento Aerofotogramétrico Digital, resolução de 10cm e o limite com a área de interesse de 80Km², e referente ao item de 3.4.4 Cobertura Orbital com GSD de 50 cm – área de interesse o próprio Limite Municipal, área de 243Km².
06	No item de Atualização do Mapa Digital Urbano (MDU), a Geopixel apresentou brevemente a metodologia e as camadas previstas, bem como o trabalho a ser realizado de levantamento cadastral em campo para a Prefeitura. A Prefeitura evidenciou que o Cadastro Imobiliário está defasado em 20 anos, sendo estritamente necessário a atualização e estima-se cerca de 23.240 Unidades Imobiliárias.
07	Na etapa de Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e notificações, a Geopixel apresentou a metodologia a ser desenvolvida assim como os entregáveis previstos.
08	No item de Central de atendimento aos contribuintes notificados, a Geopixel destacou que disponibilizará: - 03 técnicos especializados para realizar o atendimento de balcão (recepção) dos contribuintes durante o período de 30 dias.
09	Referente ao item 3.5.7 -Cadastramento de novas unidades imobiliárias para regularização A Geopixel reforçou que na ocorrência das informações de escritório não serem suficientes para a identificação dos requisitos supracitados, deverá realizar o levantamento e atualização do Boletim de Informações Cadastrais (BIC), através de levantamento "In Loco", com objetivo de levantar, validar ou corrigir informações que não foram possíveis ser identificadas no processo de atualização do MDU. Previsto para essa atividade 5.000 Unidades Imobiliárias.
10	Referente ao item 3.6 – Atualização da Planta de Genérica de Valores – PGV, a Geopixel descreveu de forma resumida as etapas de seu desenvolvimento, destacando a importância de uma comissão específica para a PVG para avaliar, apoiar e aprovar cada etapa desenvolvida para a determinação dos valores de unidade do terreno condizentes com a realidade do município.
11	A Geopixel apresentou os 03 módulos de treinamentos previstos no Termo de Referência sendo distribuídos em 7 treinamentos que serão agendados conforme a disponibilidade de ambas as partes e em seguida mostrou o cronograma físico financeiro proposto. Este item será mais bem detalhado com o fiscal do contrato para aprovação dos entregáveis.
12	Na sequência, a Geopixel disponibilizou os requerimentos para assinatura sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Nº 55 - Adequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; • Nº 66 - Solicitação de Itens do Cadastro imobiliário, • Nº 67 - Solicitação de Base de Dados - Digitais e Analógicos, <p>OBS: Os demais requerimentos como aprovação de área de atuação do mapeamento móvel terrestre; do limite de aerolevantamento voo; limite da cobertura orbital; serão enviados por e-mail.</p> <p>Com isso a reunião foi finalizada.</p>



Página 2 de 2



15.1.2 Ata de reunião para levantamento de Requisitos – 06/02/24

		<h3>ATA DE REUNIÃO</h3>		Código: F-GPXADM-37-0
				Data: 24/01/2024
Tema: Contrato Nº 322/2023 - Alinhamentos - PM_EXTREMA_01_2023				
Data: 06/02/24				
Local: Prefeitura de Extrema - MG				
Início: 10:30h (horário de Brasília)			Término: 16:15h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES				
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura (Assinatura digital ou Rubrica em todas as páginas)	
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br		Documento assinado digitalmente CAROLINE ALVES BATISTA Data: 16/02/2024 11:07:18-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br
Geopixel	Patrícia Monteiro	patricia.silva@geopixel.com.br		Documento assinado digitalmente PATRICIA MONTEIRO DA COSTA SILVA Data: 16/02/2024 11:20:38-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br
Geopixel	Eliane Santos	eliane.santos@geopixel.com.br		Documento assinado digitalmente ELIANE CRISTINA DOS SANTOS Data: 16/02/2024 10:44:39-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br		Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 16/02/2024 17:08:11-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br		Documento assinado digitalmente LUENY DE OLIVEIRA SOUSA Data: 19/02/2024 08:18:57-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br
Prefeitura	Antônio Carlos Nascimento	informatica@extrema.mg.gov.br		
Prefeitura	Alexsandro do Nascimento	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br		Documento assinado digitalmente ALEXSANDRO DO NASCIMENTO Data: 19/02/2024 16:20:28-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br
Ibtech	Júlio Pimenta	julio.pimenta@el.com.br		Documento assinado digitalmente JULIO CESAR HOLLUNDER PIMENTA Data: 20/02/2024 10:38:12-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br
				Página 1 de 26





ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024

PAUTA

RESUMO	
01	<p>Apresentação Reunião presencial realizada entre Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar as seguintes pautas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agendar reunião online com a Prefeitura e a empresa do Tributário; • Levantar os requisitos e analisar o funcionamento do cadastro imobiliário atual (composições imobiliárias e padrões construtivos); • Definir os formulários do aplicativo móvel de campo a serem implantados; • Definir as certidões a serem implantadas; • Definir o escopo da integração entre o sistema Geopixel Cidades e o sistema EL (tributário); • Explicar como funciona a etapa de LADO (item 3.1.3 Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal) e coletar a base de dados referentes à etapa.
02	<p>Requisitos MDU Referente ao MDU/ Cadastro realizamos alguns levantamentos de requisitos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A composição da inscrição imobiliária é: Distrito, Setor, Quadra, Lote, Unidade; ➤ O que é tributado (piscina, quadra esportiva coberta e descoberta) e não é tributado (pérgulas, pergolados); ➤ Beiral será de 0,60; ➤ Estrutura – edificação menor de 1m² não será considerada; ➤ Quando ocorrer desdobro, a nomenclatura do lote um permanece com a mesma e o outro lote seguirá a lógica da distribuição dos lotes na quadra; ➤ Unificação- permanecerá a inscrição mais antiga; ➤ Haverá um campo identificado como complemento, na qual constará informações quando ocorrer mais de uma unidade dentro do lote; ➤ Testada mínima de 5m; ➤ IPTU- endereço de correspondência; ➤ Não existe vetor com a divisão dos bairros; ➤ A Geopixel disponibilizará uma camada de Limite de Bairros para que a Prefeitura, (Gabriele Morais) indique – editando a geometria polígono - conforme os loteamentos existentes, indicando as divisões de bairros; ➤ A Geopixel ficou de enviar um modelo de comunicação externa – divulgação para a população.
03	<p>Requisitos e Configuração das Aplicações Mobile Foi apresentado o funcionamento e as aplicações do aplicativo móvel de campo (Geopixel Mobile), com um exemplo real de outro município em funcionamento na temática de Fiscalização de Posturas de Pindamonhangaba. Foram demonstradas as ferramentas de programação de tarefas, abertura da tarefa, preenchimento com adição de fotos e assinaturas, bem como devolução dela para o sistema.</p> <p>Foi informado que no Termo de Referência estão previstos 4 formulários: Mobile Fiscalização Defesa Civil, Mobile Fiscalização Saúde, Mobile Fiscalização de Obras e Mobile Fiscalização e Vistoria Ambiental.</p> <p>Diante dessas premissas, os servidores manifestaram interesse em possuir um formulário para as atividades de Fiscalizações e Vistorias de campo para a Secretaria da Fazenda. Assim, ficou acordada a mudança de escopo do item "3.3.5</p>

Página 2 de 26



Configuração das Aplicações Mobile", visando contemplar o mobile da Fazenda em detrimento do mobile de Fiscalização Ambiental. Os formulários acordados foram:

- Mobile Fiscalização Defesa Civil
- Mobile Fiscalização Saúde
- Mobile Fiscalização de Obras
- Mobile Fiscalização e Vistoria - Fazenda

Em seguida, foram definidos os requisitos do mobile, sendo explicado que ele pode contemplar mais de um mapa base e efetivar download de geometria de mais de uma camada do sistema Geopixel Cidades, ressaltando que essa visualização seria apenas da geometria e que não é possível a visualização de dados tabulares das camadas no aplicativo móvel de campo. Ficou acordado que os mapas base do aplicativo móvel de campo serão as imagens produzidas pela Geopixel de 10cm e de 50cm, e os temas serão: Edificações, Lotes (com label de número de porta) e Eixos de Logradouro.

Certidões

Foram apresentadas as emissões, funcionamento e finalidade das certidões no sistema, utilizando como exemplos as certidões nos municípios de Ilhabela (Consulta Pública do Imóvel) e Pindamonhangaba (Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Foi explicado que as certidões são relatórios, fichas de campo e certidões, emitidas internamente pelos servidores ou pelos municípios diretamente no sistema, se a Prefeitura optar por isso. Também foi mencionado que as certidões podem estar relacionadas aos formulários mobile, gerando relatórios de campo.

A Prefeitura ressaltou que, neste primeiro momento, desejam que as certidões sejam emitidas apenas internamente pelos servidores da Prefeitura e não serão disponibilizadas ao público.

Foi informado pela Geopixel que o Termo de Referência contempla a configuração de 9 certidões, sendo elas: Certidão de Cadastro do Imóvel, Certidão de Denominação de Via Pública, Certidão de Emplacamento, Certidão de Limite Municipal, Certidão de Perímetro Urbano, Certidão de Viabilidade, Certidão de Diretrizes, Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento Urbano.

04

Durante a discussão sobre as certidões, Marivaldo expressou o desejo de incluir as certidões da Secretaria da Fazenda, considerando que as demais Secretarias possuem sistemas próprios para emissão de certidões e relatórios. Após aprovação do Fiscal do Contrato presente na reunião, tendo como base as discussões, ficou acordada a mudança de escopo do item "3.3.3 Parametrização de Certidões", para incluir as certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda, em substituição às demais. As certidões acordadas foram as seguintes:

- Certidão Imobiliária de Número (equivalente à Certidão de Emplacamento do Termo de Referência)
- Notificação Posturas (Fiscalização de Posturas - Lote sujo) - atrelado ao Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo (equivalente à Certidão de Uso do Solo do Termo de Referência)
- BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário - atrelado ao Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda
- Certidão de Limite Municipal
- Relatório de Fiscalização de Empresas - atrelado ao Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda
- Relatório de Defesa Civil - atrelado ao Mobile Fiscalização Defesa Civil
- A definir
- A definir

Em relação às duas certidões pendentes, foi discutida a possibilidade de configurar as certidões de Valor Venal e Averbação. No entanto, ao levantar os modelos foi verificado pela Analista que essas certidões já estão configuradas automaticamente no sistema do Tributário (IL/IBTECH), removendo o propósito de sua configuração automática no sistema Geopixel Cidades, visto que, se configuradas, continuarão sendo utilizadas no IL. Portanto, ficou acordado que essas certidões permanecerão em aberto.



	<p>A Prefeitura se comprometeu a verificar quais serão essas certidões e informar à Geopixel.</p> <p>Findando essa temática, foram coletados os modelos a seguir de certidões/relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Imobiliária de Número <<-->> CERTIDÃO IMOBILIÁRIA DE NÚMERO.docx • Ficha de Cadastro – Contribuinte.pdf • Relatório de Fiscalização de Empresas <<-- >>NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS.pdf • Notificação Posturas (Fiscalização de Posturas - Lote sujo) <<-->> NOTIFICAÇÃO LOTE SUJO.pdf • Ficha de Cadastro – Completa.pdf • Certidão de Limite Municipal <<-->> CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL.docx
05	<p>LADO</p> <p>a) A reunião presencial entre a Geopixel a Secretaria de Fazenda se iniciou com a equipe de LADO explicando como funciona a etapa e sua importância para realização do projeto assim como a possibilidade da personalização de perfis de exibição dos dados e realizar a coleta de dados referente a etapa. O Sr. Marivaldo Silva (fiscal do contrato) informou que a etapa ficará concentrada na secretaria de Fazenda e que a servidora Lueny Sousa, fará a coleta envio dos dados solicitados, não devendo a equipe de LADO entrar em contato com nenhuma outra secretaria ou departamento. A Geopixel ficou de acordo.</p> <p>b) A equipe de LADO também informou que durante a etapa não é realizada a produção de nenhum dado, apenas a adequação para publicação no sistema, que toda atualização será realizada por um responsável da própria secretaria.</p> <p>c) A equipe de LADO também explicou que caso haja interesse em uma camada que ainda não tenham dados prontos é possível criar uma camada vazia no sistema para que possa ser construído dentro do próprio sistema utilizando as ferramentas e dados legados publicados como apoio.</p> <p>d) A Geopixel questionou a secretaria sobre a existência de delimitações referente ao cadastro municipal como lotes, quadras e edificações, o Sr. Marivaldo informou que existem 4 projetos em DWG, 1 referente ao cadastro rural, onde é sempre atualizado o mesmo arquivo e 3 referentes ao cadastro urbano que são atualizados constantemente por 3 servidores diferentes, que nesses existem essas informações e diversas outras layers de interesse para publicação. A equipe de LADO então sugeriu que essas layers fossem listadas para validação da prefeitura de quais são de interesse de fato pois existem muitas camadas em desuso junto com as demais, a secretaria concordou.</p> <p>e) A secretaria informou que não existe uma delimitação de bairros e nem legislação vigente. A Geopixel informou que esse é um dado importante para o projeto e que pode impactar negativamente na confecção de alguns produtos como o MDU e a PVG. A equipe de LADO sugeriu disponibilizar uma camada no formato polígono no sistema para que a própria secretaria pudesse construir essa delimitação. A secretaria da Fazenda aceitou a proposta.</p> <p>f) A secretaria também passou as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não existe delimitação de zonas fiscais • O Plano diretor vigente é de 2021/2022 • As plantas de loteamentos são digitais em formato DWG e a maioria delas já fazem parte do DWG de cadastro urbano (as 3 versões) • Existem 3 condomínios fechados no município, Recanto das Águas, Cond. Itamarati I e II, e Residencial Vista da Mantiqueira.

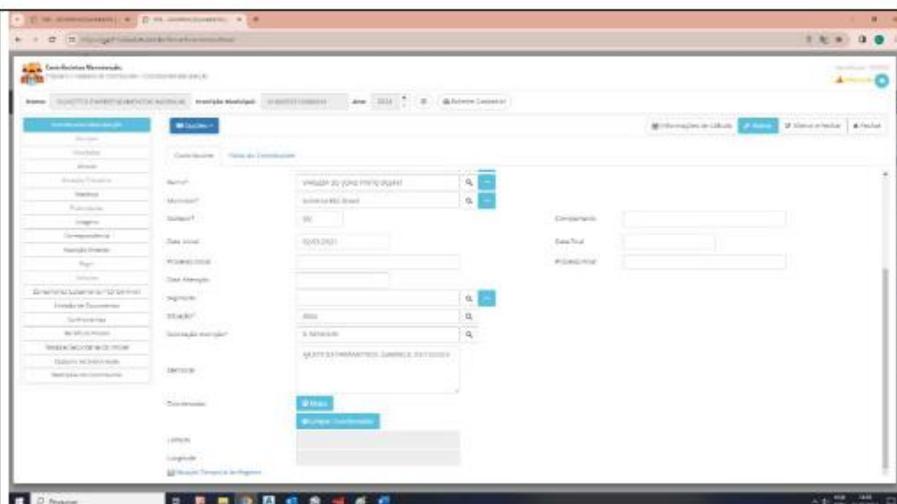


ATA DE REUNIÃOCódigo:
F-GPXADM-37-0Data:
24/01/2024

- Uma imagem de satélite do município todo do ano de 2021

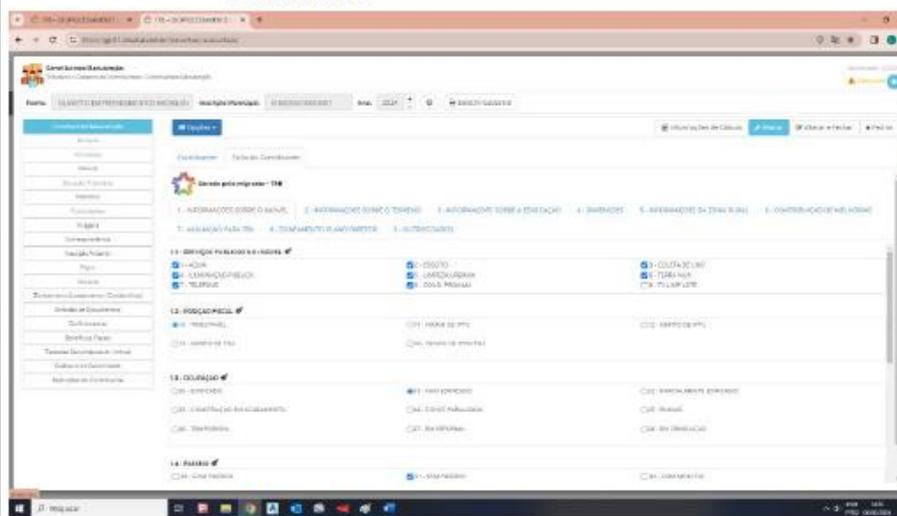
06	<p>Integração: Escopo e Agenda com Tributário O primeiro tópico sobre essa temática discutido foi o agendamento de uma reunião online entre Geopixel, Prefeitura e Ibtech com o objetivo de alinhar os detalhes da integração a ser realizada. Marivaldo informou que participarão da reunião Júlio Pimenta e Gustavo Ferreira, representando a empresa do tributário, e Antônio, da TI da Prefeitura de Extrema.</p> <p>Foram coletados os contatos dos colaboradores da Ibtech, que são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Júlio Pimenta: 27998131611, julio.pimenta@el.com.br• Gustavo Ferreira: 14996164493, gustavo.ferreira@el.com.br <p>Foi pré-agendada uma reunião online para o dia 16/02/24 às 14 horas. A confirmação desse agendamento será feita por Júlio e Marivaldo até o dia 09/02/24.</p> <p>Júlio solicitou o detalhamento dos dados desejados pela Prefeitura para a integração e o envio de dados estáticos. Foi informado que esse detalhamento foi realizado em 06/02/24 e será enviado para Marivaldo pela Geopixel, que repassará as informações para a Ibtech.</p> <p>Em relação ao funcionamento da integração, foi apresentado um exemplo no sistema, demonstrando que o sistema Geopixel Cidades permitirá apenas a visualização dos dados tabulares do Tributário, os quais continuarão sendo editados no sistema EL/IBTECH. O sistema Geopixel Cidades servirá para manter uma base cadastral georreferenciada atualizada, contendo informações como Lote, Quadra, Eixos de Logradouros, Edificações, entre outros (produtos do MDU); essas informações, que são geometrias, serão editadas no sistema web Geopixel Cidades.</p> <p>Assim, foram discutidos os campos de interesse da Prefeitura para visualização no sistema e para as atividades de Mapa Digital Urbano (MDU) e Planta Genérica de Valores (PGV) a serem produzidas pela Geopixel, visando fechar o escopo da integração e da disponibilização de dados estáticos.</p> <p>A seguir, estão as definições acordadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Janela Contribuinte Manutenção:<ol style="list-style-type: none">a) Todos os campos da Aba de Contribuinte serão incluídos.
-----------	---





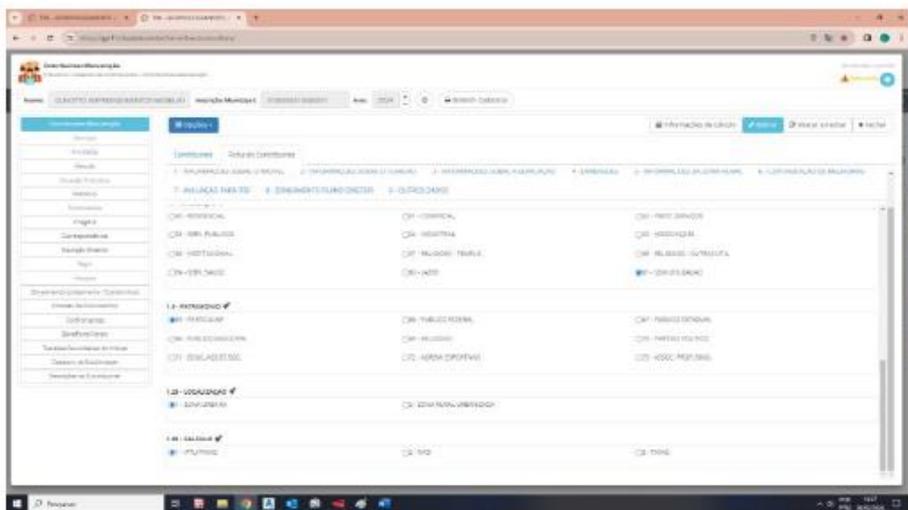
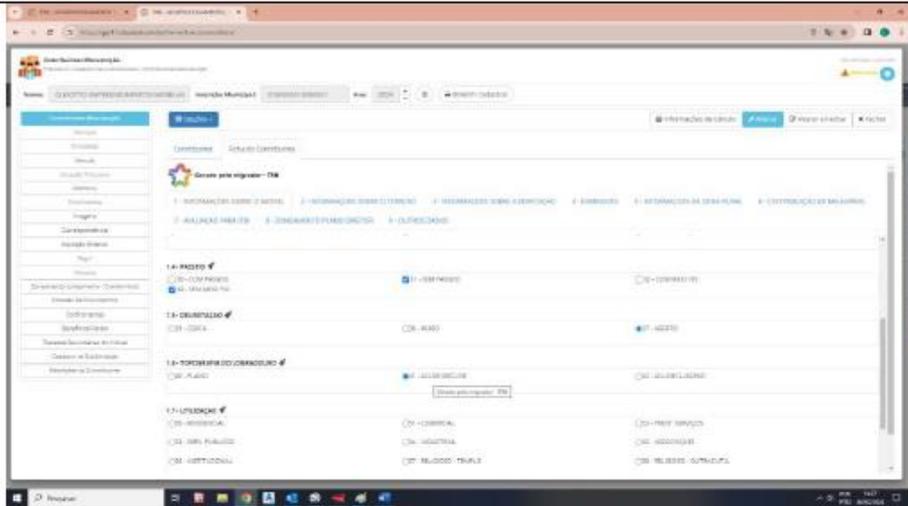
b) **Aba Ficha do contribuinte:**

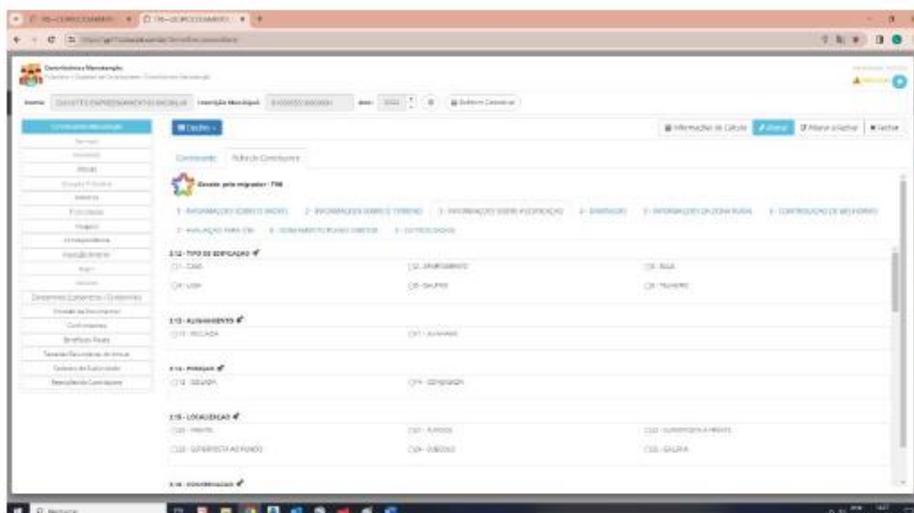
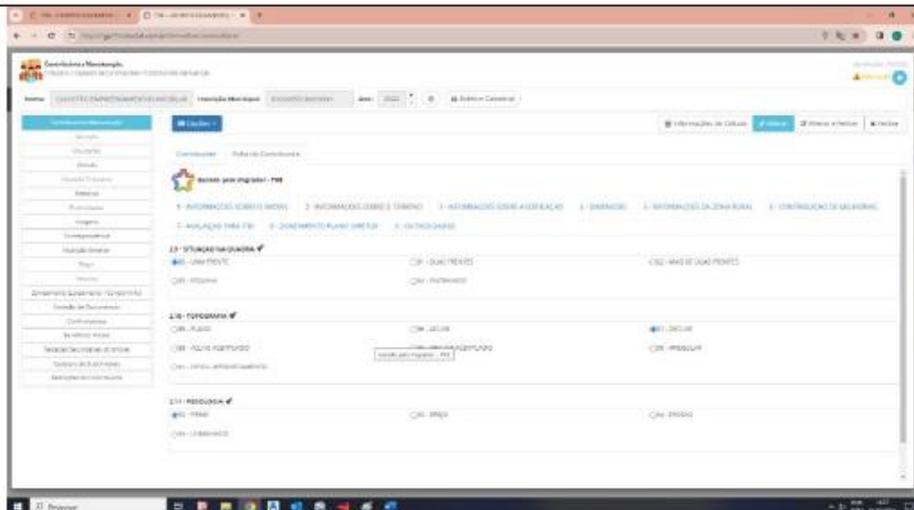
- i) Serão incluídos todos os campos presentes nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9.
- ii) Os itens 5 e 6 não serão incluídos, pois a Prefeitura não utiliza esses campos para preenchimento.



ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024

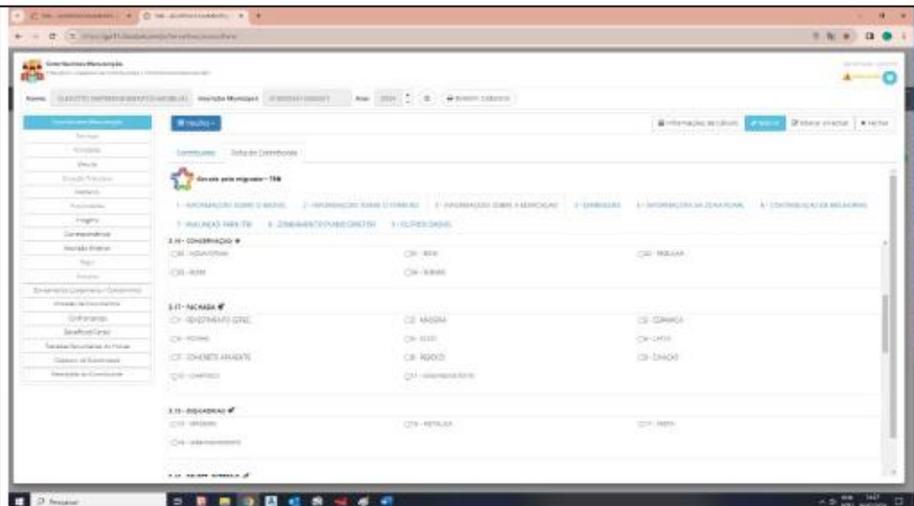




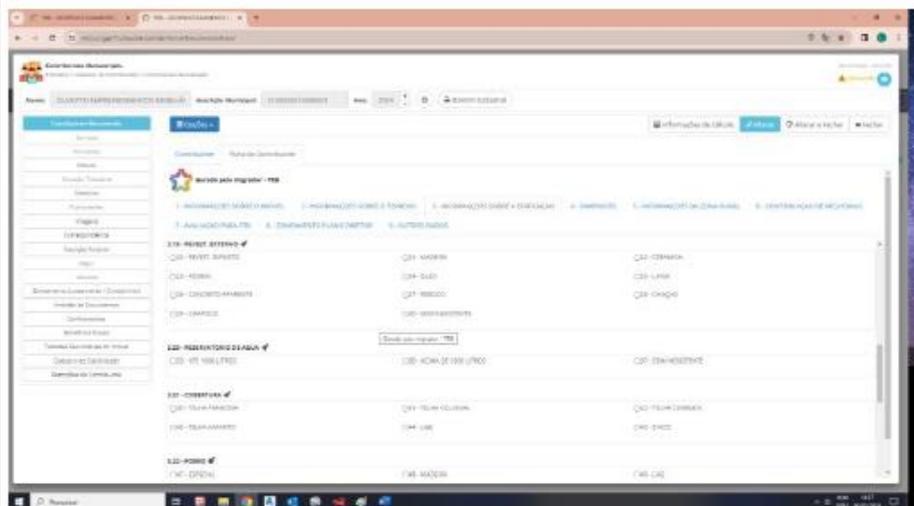
ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0

Data:
24/01/2024



Item	Descrição	CPF	CPF
3.14 - CONSERVAÇÃO		CPF - 884	CPF - 884
3.17 - MANEJO		CPF - 884	CPF - 884
3.18 - MANEJO		CPF - 884	CPF - 884



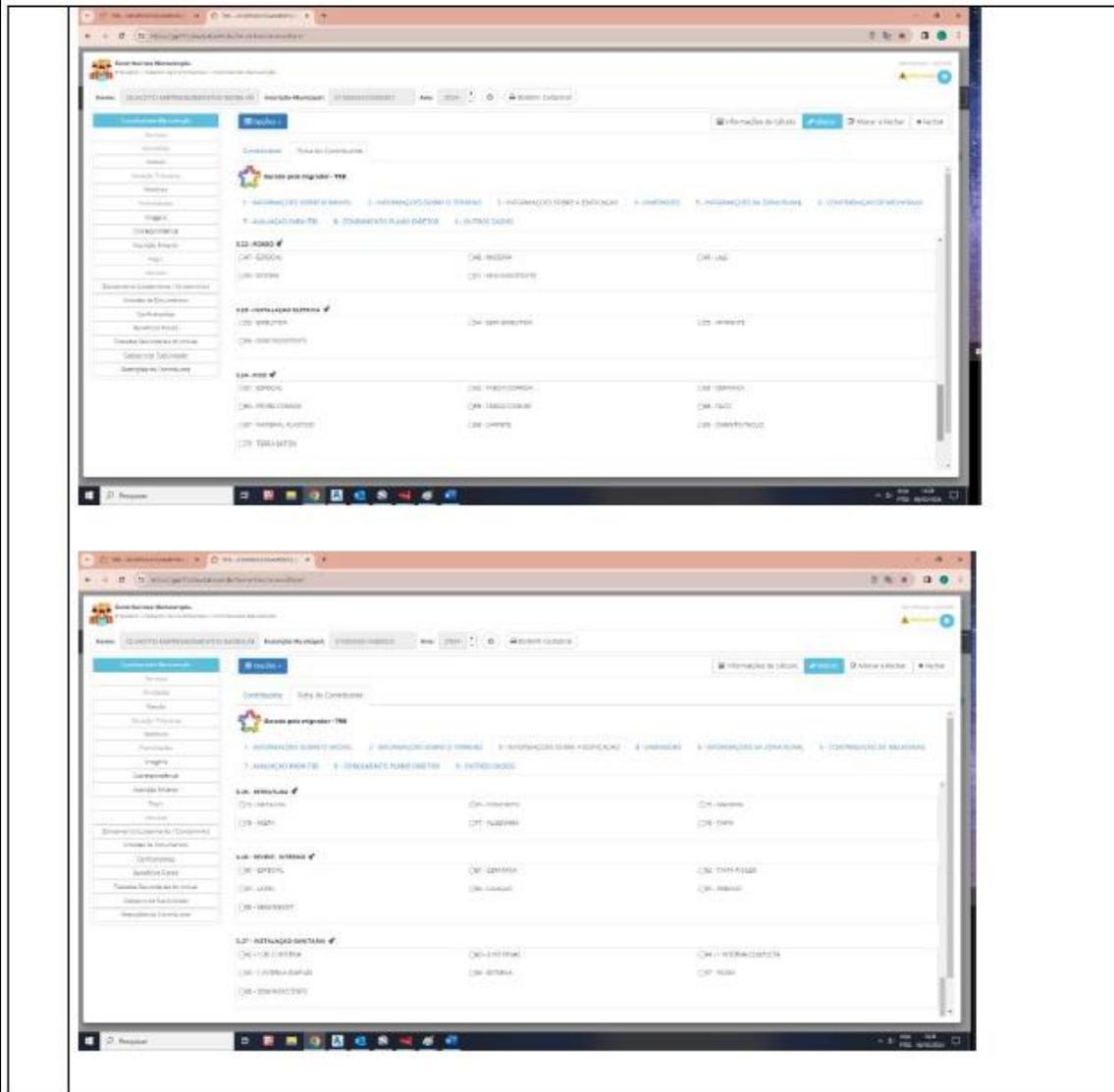
Item	Descrição	CPF	CPF
3.19 - MANEJO		CPF - 884	CPF - 884
3.20 - MANEJO		CPF - 884	CPF - 884
3.21 - MANEJO		CPF - 884	CPF - 884





ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024



The image shows two screenshots of a web application interface, likely a municipal management system. The interface displays a list of items or agenda items, organized into sections. The top screenshot shows a list of items with columns for item ID, description, and status. The bottom screenshot shows a similar list with different items.

Item 1 (Top Screenshot):

Item ID	Description	Status
001-2024	001-2024	001-2024
002-2024	002-2024	002-2024

Item 2 (Bottom Screenshot):

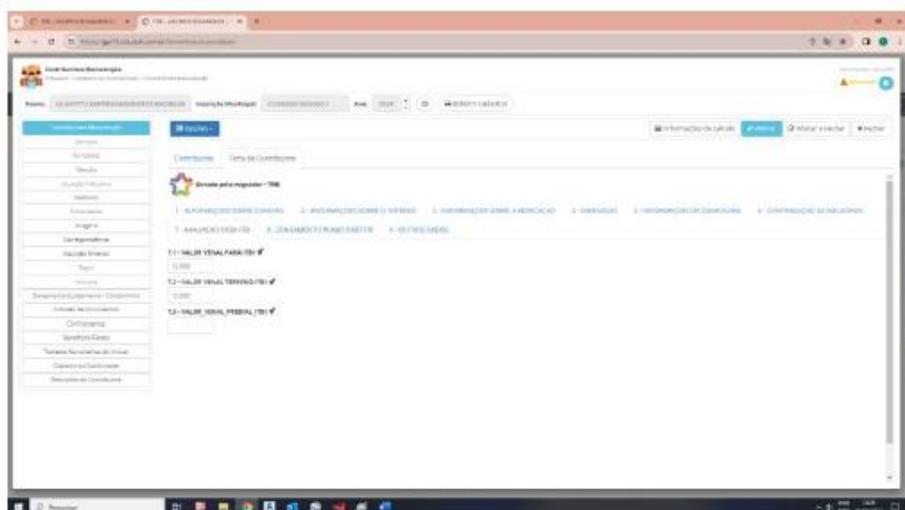
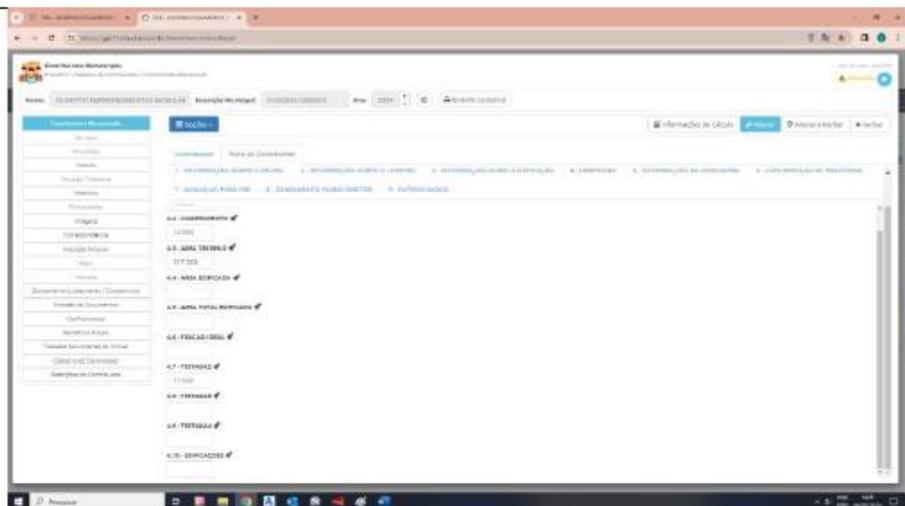
Item ID	Description	Status
001-2024	001-2024	001-2024
002-2024	002-2024	002-2024
003-2024	003-2024	003-2024

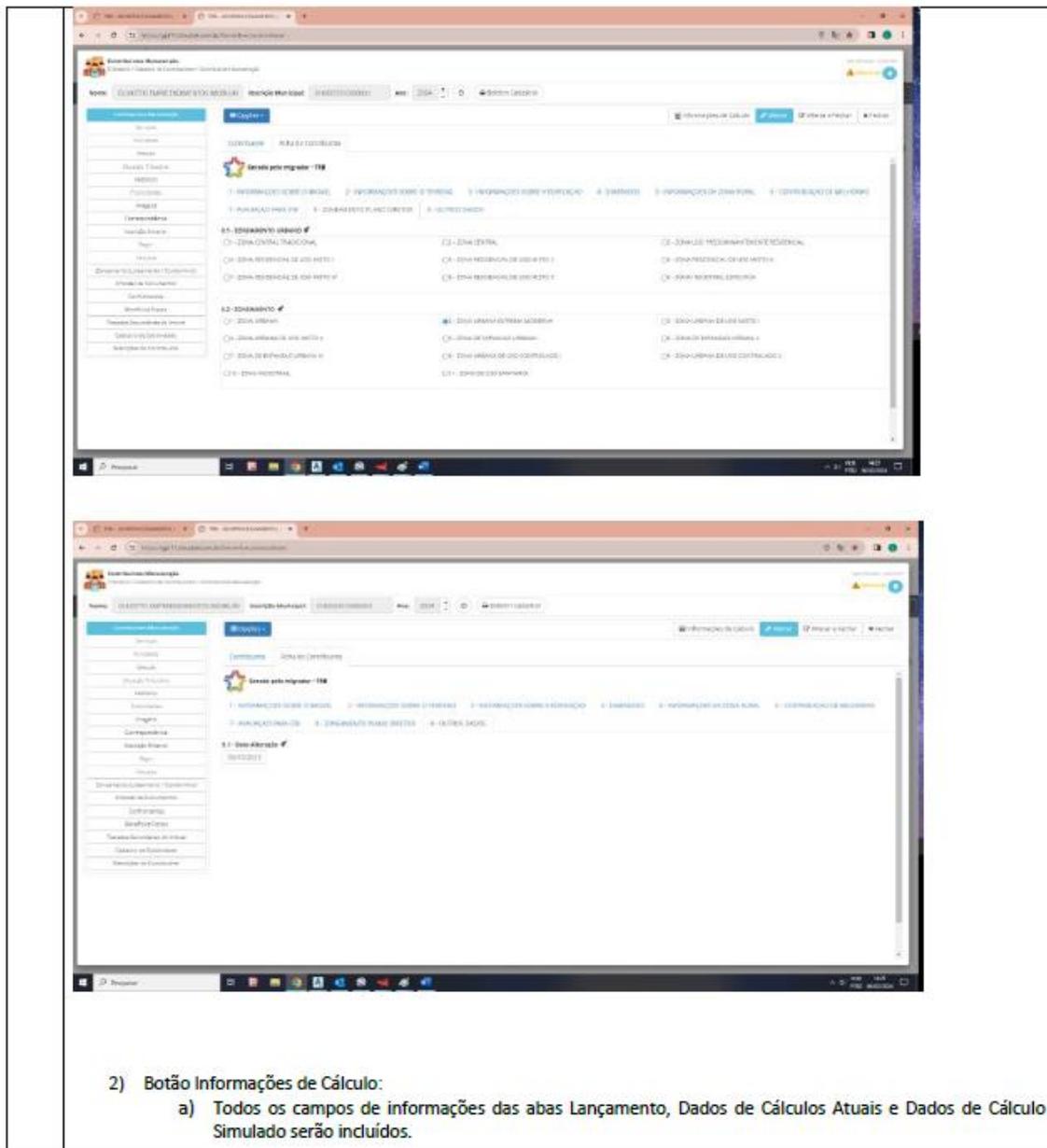




ATA DE REUNIÃO

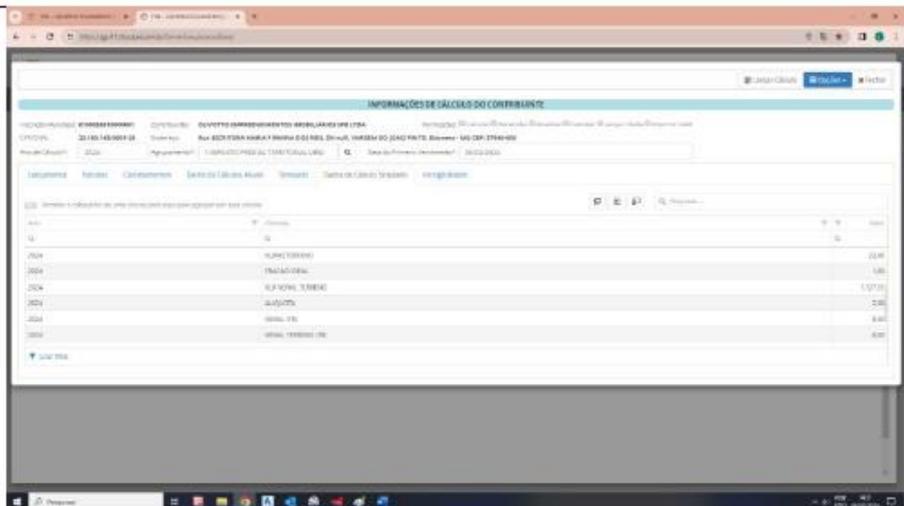
Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024



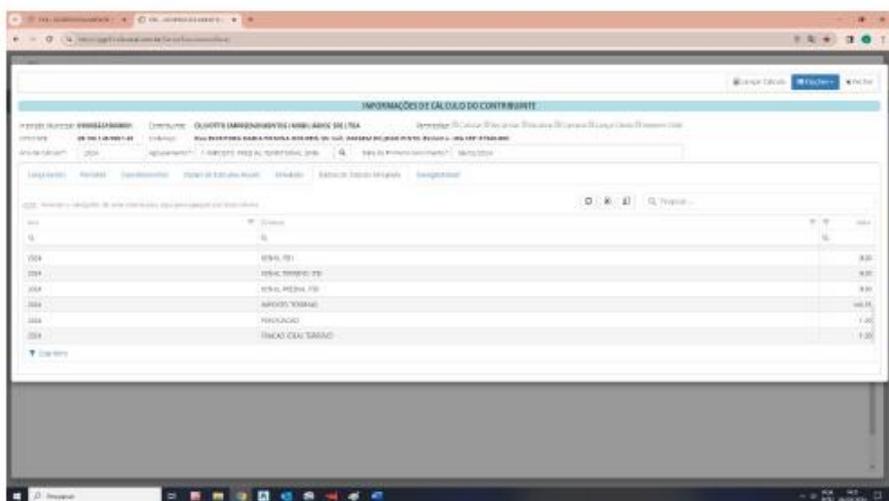


2) Botão Informações de Cálculo:
a) Todos os campos de informações das abas Lançamento, Dados de Cálculos Atuais e Dados de Cálculo Simulado serão incluídos.





ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL RÚRIS	22,49
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00

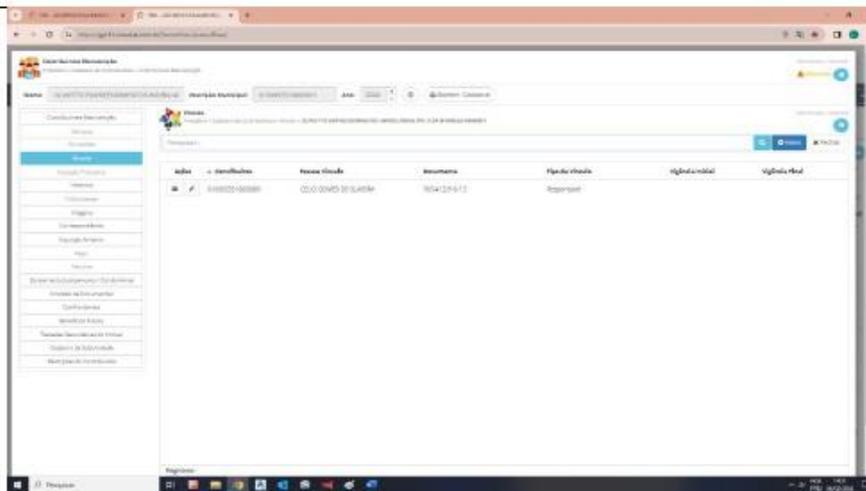


ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00
2024	IMPOSTO SOBRE O IMÓVEL URBANO	1,00

3) Janela de Vínculo:

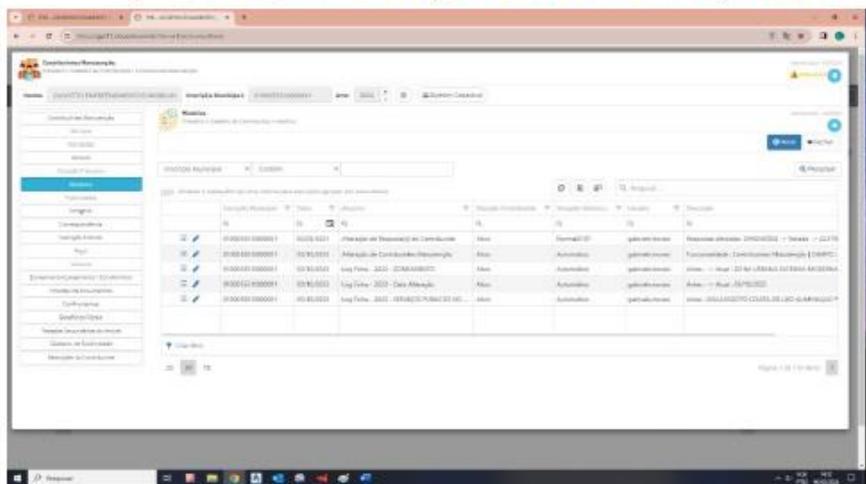
- a) Os campos de Ações, Contribuinte, Pessoa Vinculada, Documento e Tipo de Vínculo serão integrados, pois possuem detalhamento nos casos de mais de um proprietário.





4) Janela de Histórico:

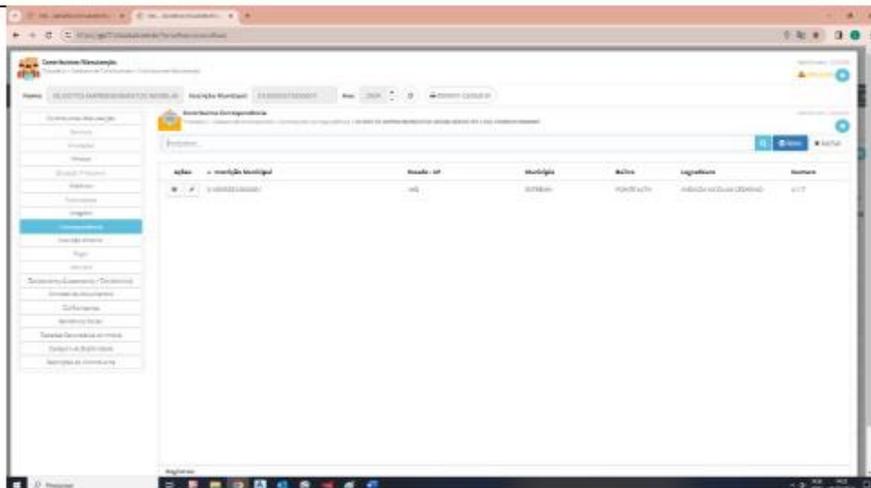
- a) Todos os campos serão incluídos, pois contém o histórico de alterações automático.



5) Janela de Correspondência:

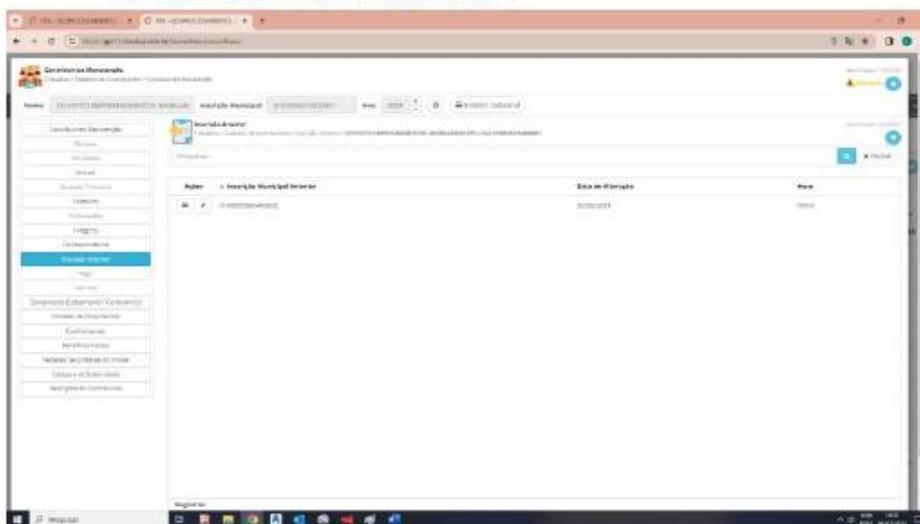
- a) Todos os campos serão incluídos, pois contém informações primordiais para compor as Notificações.





6) Janela Inscrição Anterior:

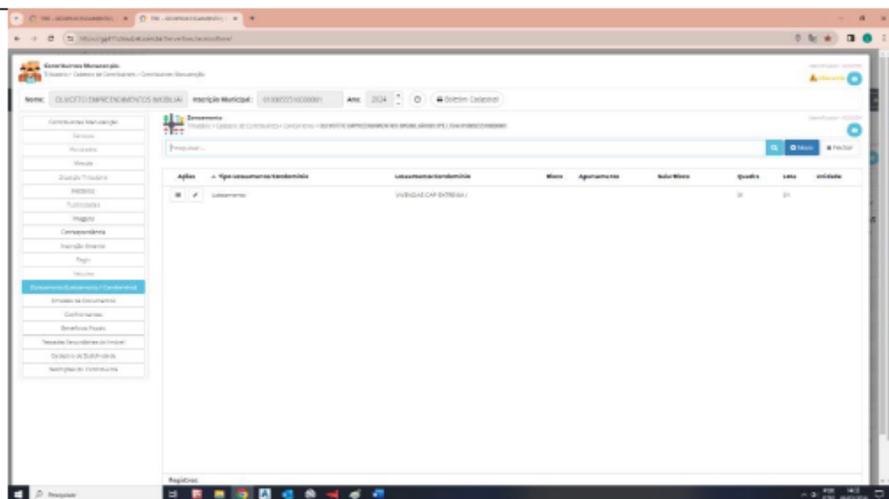
- a) Todos os campos e linhas serão incluídos.



7) Janela Zoneamento (Loteamento Condomínio):

- a) Todos os campos serão incluídos.





Além disso, foi acordado que os dados sensíveis, como os presentes no botão "Informações de Cálculo", serão tratados com cautela e terão sua visualização e disponibilização alinhadas e formalizadas com a Prefeitura, podendo a visualização ser restrita no sistema ou disponibilizada para perfis específicos. A configuração das informações nas abas de "Vínculo" e "Histórico", ambas da janela Contribuinte Manutenção, poderão ser impactadas dependendo da forma como serão disponibilizadas as informações pela empresa do Tributário.

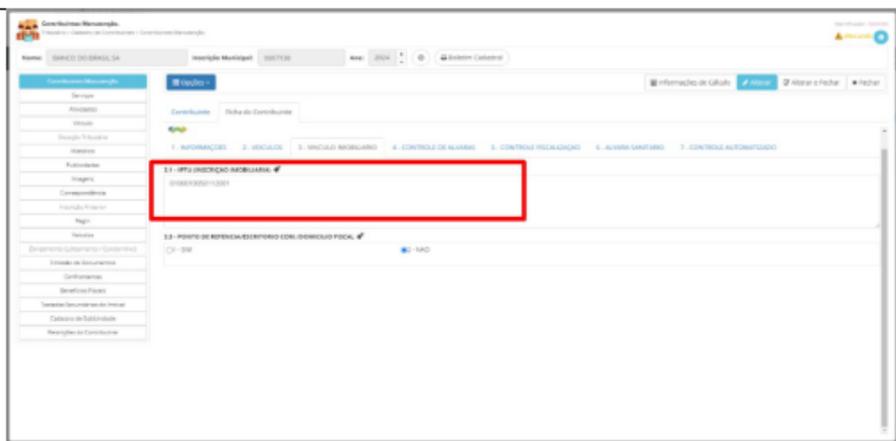
Durante a análise dos dados da Prefeitura, foi identificada uma relação direta entre os campos "Inscrição Imobiliária" (referente ao imóvel) e "Inscrição Municipal" (referente às empresas) no campo IPTU (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA). Ficou acordado que esses dados também entrarão no escopo da integração, mediante a informação da Prefeitura de que todas as empresas possuem esse vínculo, constantemente atualizado. A parametrização desse vínculo no Geopixel Cidades depende também da correta disponibilização das chaves de ligação pela empresa do Tributário.



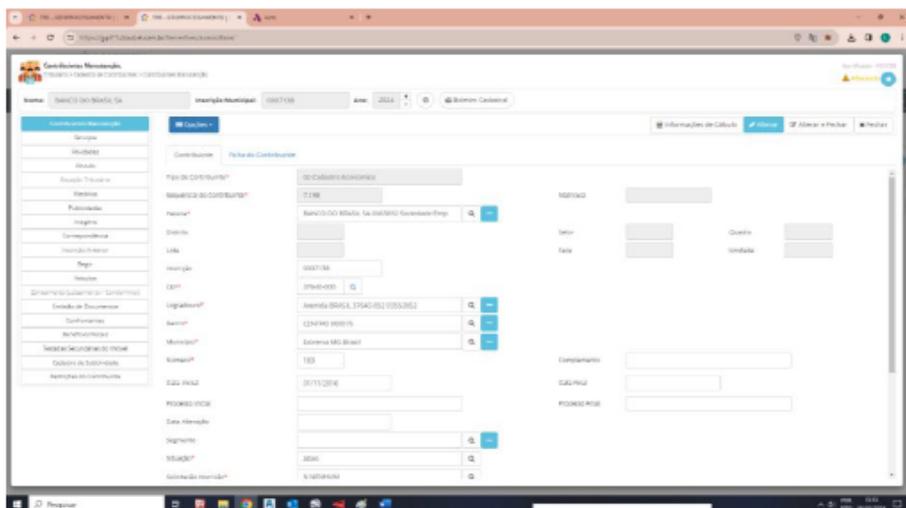
ATA DE REUNIÃO

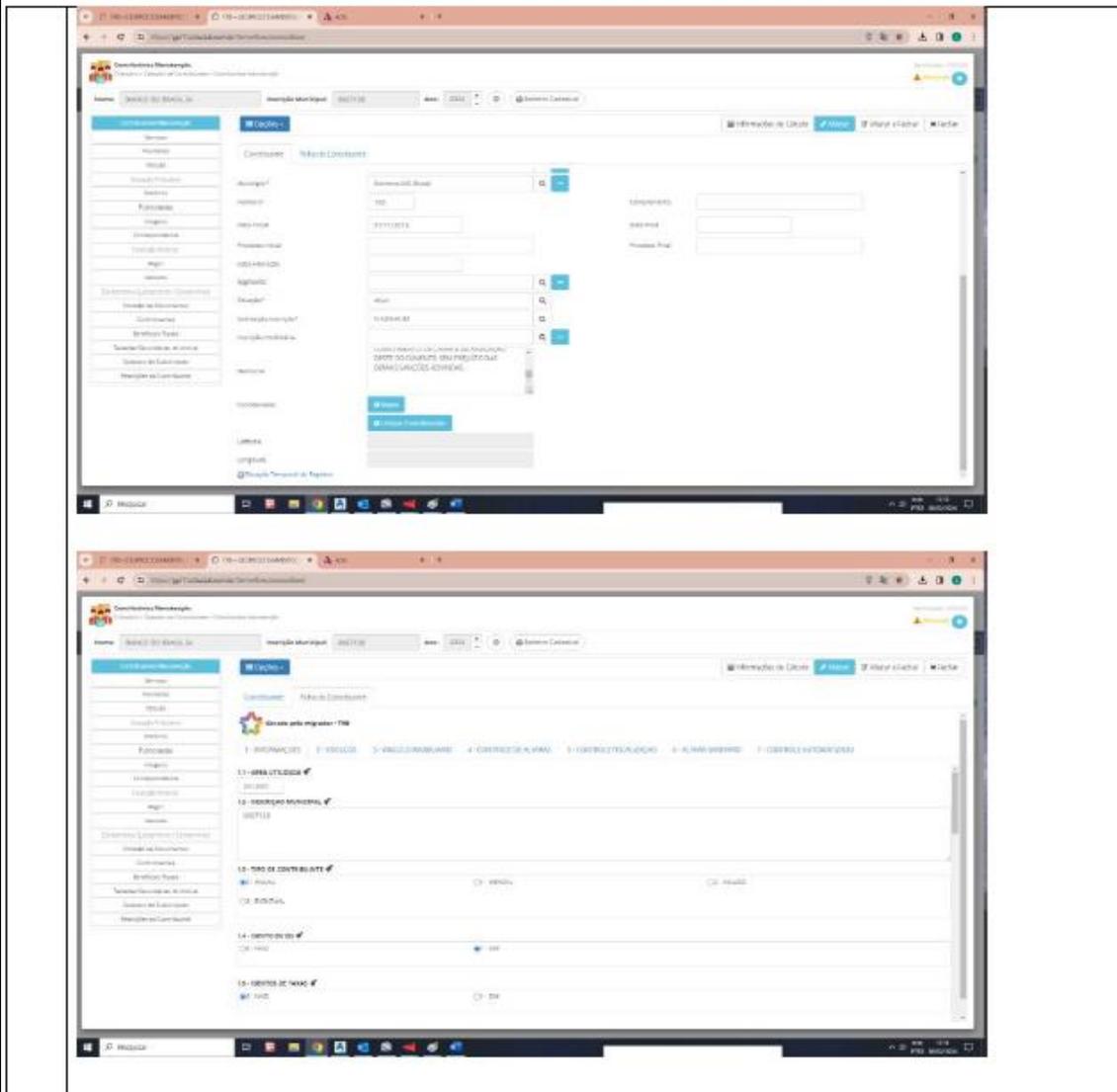
Código:
F-GPXADM-37-0

Data:
24/01/2024



Dessa forma, ficou definido que serão incluídos no escopo todos os campos da janela "Contribuinte", os campos presentes nos itens 1 (Informações) e 4 (Controle de Alvarás) da aba "Ficha do Contribuinte" e os campos da janela "Vínculo".





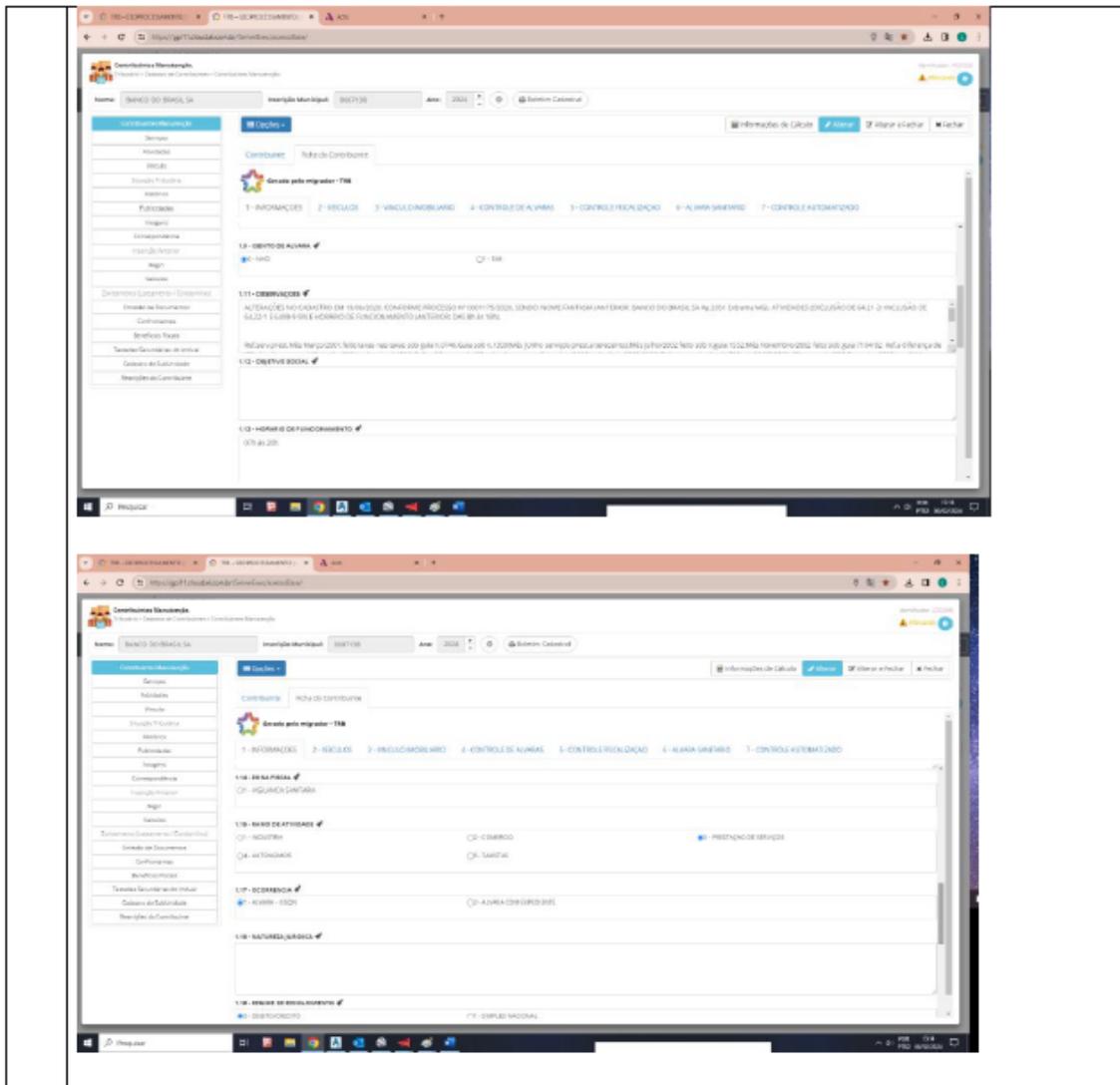
The top screenshot shows a web application interface for creating a meeting record. The form includes fields for 'Assunto', 'Data', 'Local', and 'Participantes'. The bottom screenshot shows a list of meeting records with columns for 'Assunto', 'Data', 'Local', and 'Participantes'.





ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024



The image displays two screenshots of a web application interface, likely a municipal management system, showing data for 'Banco do Brasil SA'.

The top screenshot shows the 'Dados Gerais' (General Data) section. It includes a sidebar with navigation options like 'Dados Gerais', 'Dados Financeiros', 'Dados Operacionais', etc. The main content area displays a table with columns for 'ID', 'Descrição', and 'Valor'. The table contains several rows of data, including '1.11 - DEBITOS ALIENADOS' and '1.12 - DEBITOS DE FUNDAMENTOS'.

The bottom screenshot shows the 'Dados Financeiros' (Financial Data) section. It displays a table with columns for 'ID', 'Descrição', and 'Valor'. The table contains several rows of data, including '1.13 - RECEITAS', '1.14 - RECEITAS DE SERVIÇOS', and '1.15 - RECEITAS DE IMPOSTOS'.

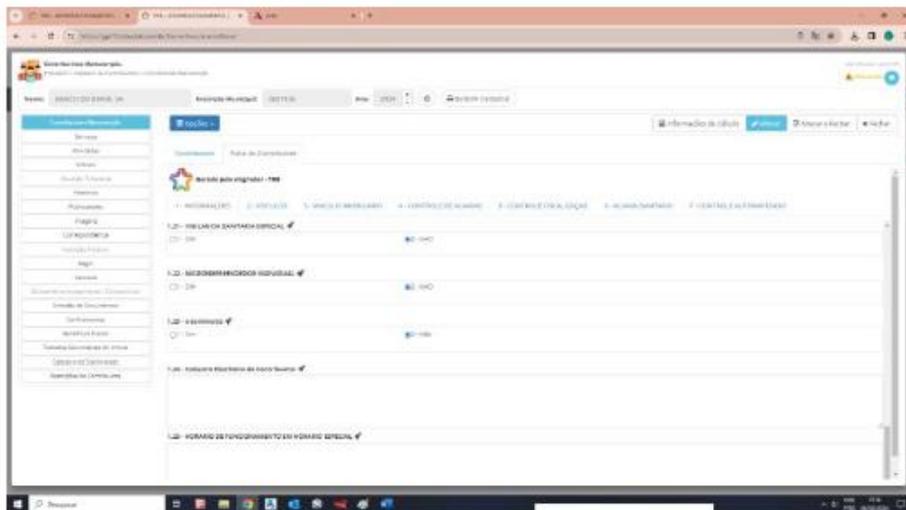
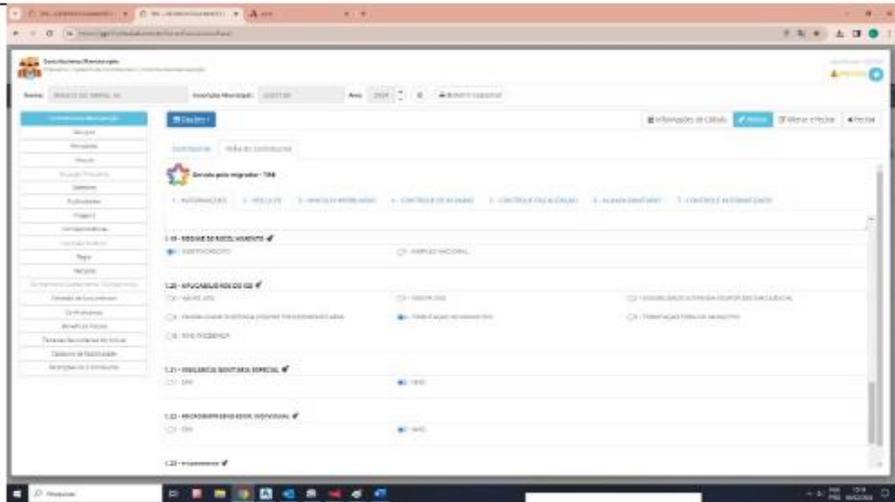




ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0

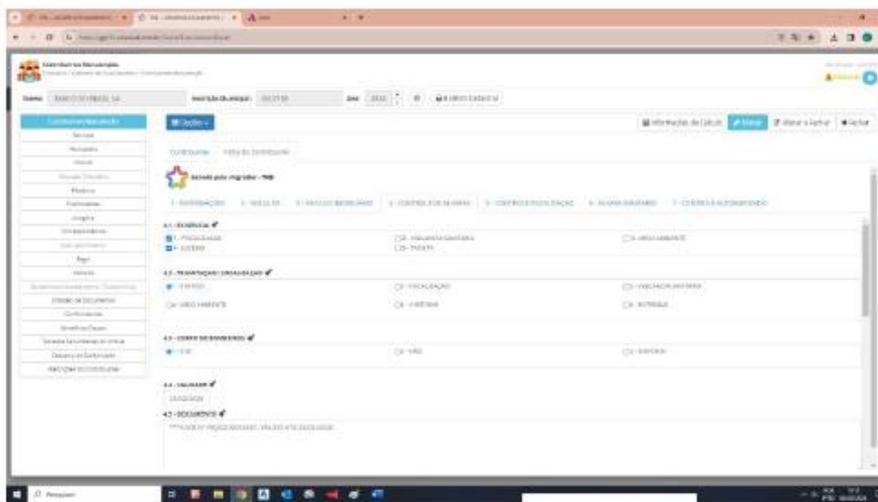
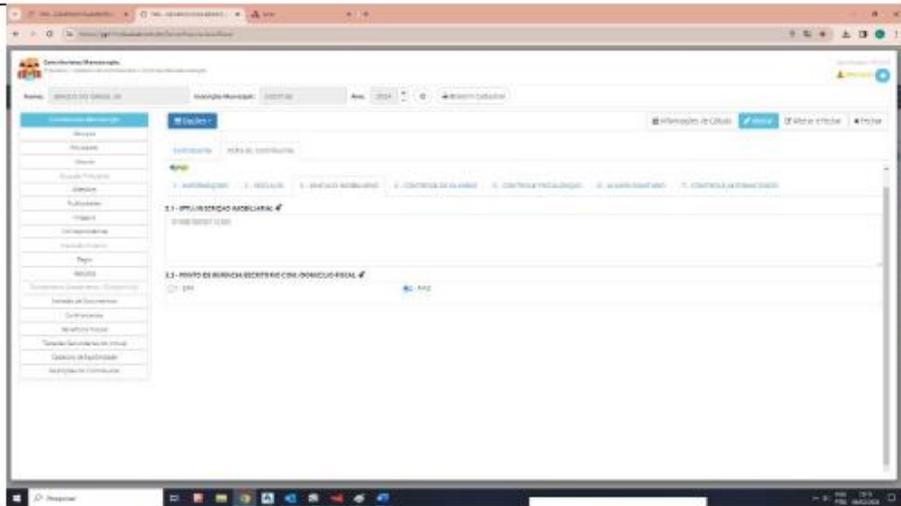
Data:
24/01/2024





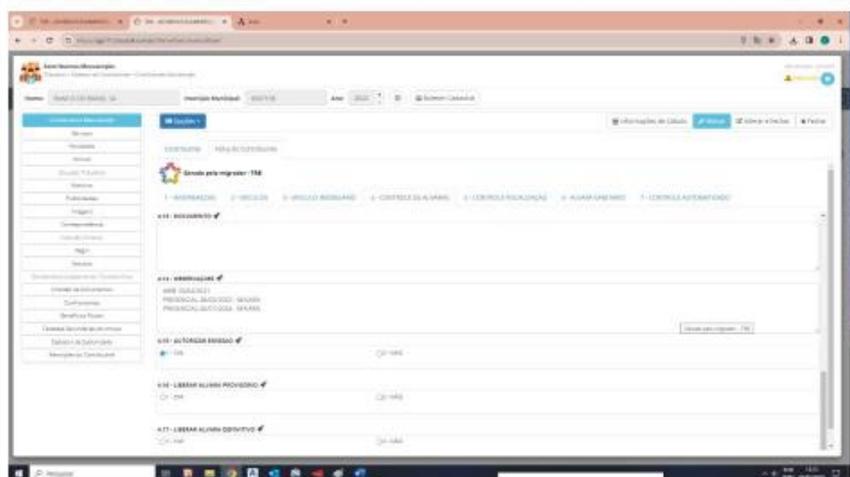
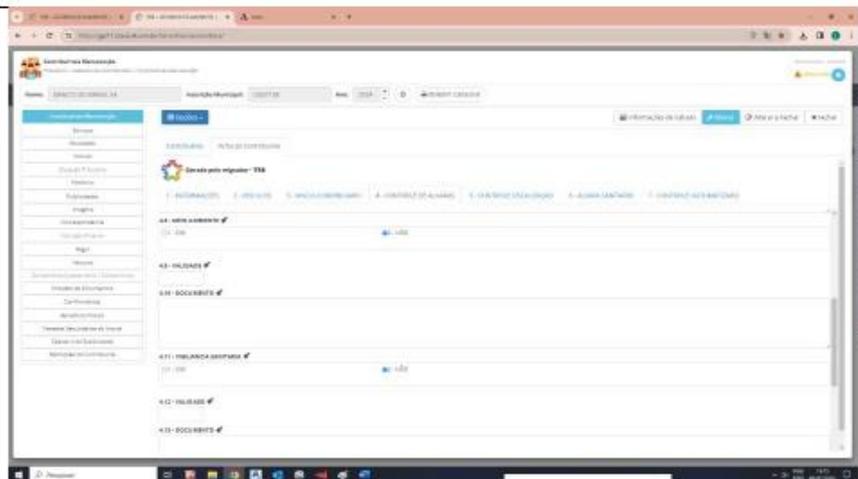
ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024



ATA DE REUNIÃO

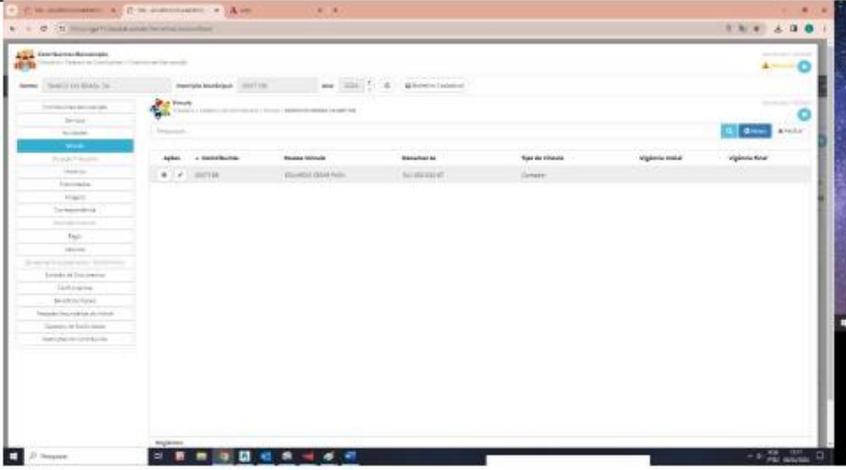
Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024





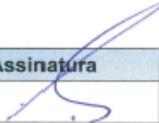
ATA DE REUNIÃO

Código:
F-GPXADM-37-0
Data:
24/01/2024

	
07	Encerramento Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 16h15.

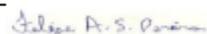


15.1.3 Ata de reunião do Analista Sucesso do Cliente – 07/02/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXADM-37-0 Data: 07/02/2024								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Tema: Levantamento de Perfil e Mobile</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Data: 07/02/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Local: Prefeitura Municipal de Extrema - MG</td> </tr> <tr> <td>Início: 10h00 (Horário de Brasília)</td> <td>Término: 14:30 (Horário de Brasília)</td> </tr> </table>			Tema: Levantamento de Perfil e Mobile		Data: 07/02/2024		Local: Prefeitura Municipal de Extrema - MG		Início: 10h00 (Horário de Brasília)	Término: 14:30 (Horário de Brasília)
Tema: Levantamento de Perfil e Mobile										
Data: 07/02/2024										
Local: Prefeitura Municipal de Extrema - MG										
Início: 10h00 (Horário de Brasília)	Término: 14:30 (Horário de Brasília)									
PARTICIPANTES										
Empresa	Nome	Contatos (Telefone e-mail)	Assinatura							
Prefeitura	Marivaldo Alves da Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br								
Prefeitura	Alexsandro do Nascimento	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br								
Geopixel	Isadora Ramos	Isadora.ramos@geopixel.com.br								
PAUTA										
Resumo										
01	A Geopixel iniciou a reunião apresentando a plataforma, demonstrando sua interface e compartilhando exemplos de uso em outros municípios.									
02	Foram fornecidas instruções detalhadas sobre o processo de cadastramento dos funcionários municipais na plataforma. Responsáveis pelo perfil de administrador foram designados e atribuídos durante a reunião.									
04	A Geopixel realizou o levantamento dos perfis desejados pela prefeitura, discutindo posteriormente as permissões específicas de cada perfil de usuário.									
05	Foi realizado o levantamento de requisitos para o desenvolvimento da aplicação mobile, com foco em funcionalidades de fiscalização e vistoria, especialmente para a Secretaria de Fazenda.									
06	Definiu-se um plano de ação para o desenvolvimento dos requisitos e fluxos da aplicação mobile, em colaboração entre a Geopixel e a equipe da prefeitura, até a primeira semana de março. Acordou-se em manter uma comunicação frequente e transparente durante todo o processo de desenvolvimento.									
Página 1 de 1										



15.1.4 Ata de reunião para integração – 16/02/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 16/02/24			
Local: Google Meet - meet.google.com/bbb-jfmb-rxe			
Início: 14:00h (horário de Brasília)		Término: 15:00h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br	
Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Victor Blasechi	victor.blasechi@geopixel.com.br	Victor Blasechi
Geopixel	Eliabe Souza	eliabe.souza@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Ibtech/IL	Rondonito Franco	rondonito.franco@el.com.br	
Ibtech/IL	Gustavo Ferreira	gustavo.ferreira@el.com.br	
Ibtech/IL	Júlio Pimenta	julio.pimenta@el.com.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	Apresentação Reunião online realizada entre Ibtech/IL, Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de alinhar sobre a cópia de dados estáticos do Cadastro Imobiliário e sobre a integração entre os sistemas Ibtech/IL e Geopixel Cidades.		
02	Contrato N° 322/2023 e apresentação inicial Geopixel x Prefeitura x IL A priori, foram feitas apresentações entre os participantes, destacando que a reunião era de contato inicial/primária e essencial para estabelecer relacionamentos e alinhar os próximos passos. Felipe Pereira (Geopixel) informou que a Geopixel foi contratada pela Prefeitura de Extrema para atualizar a base cadastral do município (MDU) e a Planta Genérica de Valores (PGV), com a previsão no contrato de integração entre sistemas,		
Página 1 de 3			



	incluindo o sistema tributário da Prefeitura, este item sendo obrigatório.
03	<p>Histórico de integrações IL, layout, operação e formato da cópia de dados</p> <p>Em seguida, Caroline Batista (Geopixel) informou que a reunião abordaria duas pautas principais: integração entre sistemas (IL e Geopixel Cidades) e a cópia de dados estáticos do Cadastro Imobiliário. A empresa direcionou a discussão para a primeira pauta e questionou se a Ibtech/IL já havia trabalhado com integrações.</p> <p>Rondonito (IL), representando a empresa do tributário, afirmou ter experiência em integrações com seus clientes e mencionou a utilização de API Webservice, com um modelo padrão pronto para disponibilização, que permitirá uma integração rápida. No âmbito das operações CRUD (Create, Read, Update e Delete), ficou acordado que a leitura (R- read) será implantada, visando a consulta de dados a partir do Geopixel Cidades.</p> <p>Ainda, discutiu-se o formato de cópia dos dados do cadastro imobiliário, sendo informado por Rondonito que essas informações poderiam ser disponibilizadas tanto pelo sistema da IL para acesso da Prefeitura, quanto por meio do banco de dados. A Geopixel questionou se seria possível o envio de uma planilha no formato CSV contendo todos os dados solicitados, sendo confirmado pela Ibtech a viabilidade dessa opção.</p>
04	<p>Interações entre as empresas, tipo de conexão e adição de tags</p> <p>Após essa temática houveram dúvidas sobre a atualização da base cadastral, feitos por Rondonito Franco. Victor Blasechi destacou que as empresas (Geopixel e Ibtech) teriam três tipos distintos de interações: a cópia/espelho das informações do cadastro imobiliário e outras correlatas necessárias à atualização do MDU; a integração entre os sistemas Tributário e Geopixel Cidades; e a carga dos dados provenientes da atualização cadastral, que deve ocorrer após a fase de atendimento dos munícipes notificados e possíveis retificações. Ele ressaltou que, para uma integração bem-sucedida, a Geopixel precisaria de acesso completo, integral e constante às informações das tabelas da integração, ao passo que enfatizou que a carga de dados para atualização de informações junto ao Tributário seria realizada posteriormente, após o trabalho da Geopixel de atualização cadastral (MDU e PGV).</p> <p>Foi acordado que a integração será pelo método API Webservice e que, inicialmente, a integração seria feita com o modelo padrão pronto da IL, retornando todos os dados de um imóvel por meio de sua inscrição. Posteriormente, serão solicitadas e efetivadas adições de tags adicionais na integração. O sistema da Ibtech faz o uso de tags para configurar os campos disponíveis no retorno do servidor ao atender um request em sua API. Essas adições de tags seguirão o escopo definido entre a Geopixel e a Prefeitura a respeito do layout dos dados, ou seja, o conjunto de temas (tabelas), campos e valores apresentados ao usuário.</p> <p>Após a elucidação da possibilidade de adição de novas tags, surgiu a dúvida sobre a inclusão de dados adicionais (tags) referentes ao mobiliário. A Ibtech esclareceu que é necessário que um imóvel exista para que o mobiliário possa ser vinculado a ele, confirmando a possibilidade de incluir esses dados na integração. No entanto, a Geopixel explicou que a condição de ligação entre um elemento do mobiliário e o espacial ocorre por meio do imóvel, mas que há a possibilidade de, eventualmente, um item do mobiliário não ter vínculo de imóvel disponível cadastrado, caso o vínculo não exista. Portanto, foi solicitado à Ibtech que disponibilize os dados não</p>



	apenas do imobiliário, mas também do mobiliário, separadamente, incluindo o campo que indica o imóvel associado, a fim de evitar a ausência de informações tabulares do mobiliário no sistema Geopixel Cidades. Foi mencionado que a implementação dos dados do mobiliário seria realizada também posteriormente, no formato JSON.
05	<p>Envio de dados, abertura de solicitação e prazo</p> <p>Júlio Pimenta da Ibtech, ponto focal para tratativas da integração e cópia de dados, se comprometeu a enviar o manual de acesso aos dados, ressaltando que seria necessário criar um usuário de acesso específico para a Geopixel utilizar a API Webservice. Para isso, a Ibtech esclareceu que a Prefeitura precisa apenas enviar um chamado para a IL, solicitando o cadastramento desse usuário para o consumo dos dados.</p> <p>Ficou acordado que a Prefeitura deveria encaminhar essa solicitação à Ibtech até o dia 19/02/2024.</p> <p>Marivaldo Silva (Prefeitura), fiscal do contrato, informou que alinharia no mesmo dia com Eliane Farias (Gestora da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Extrema), responsável pela autorização, a fim de garantir o envio da solicitação para a Ibtech/IL. A Ibtech solicitou que a Prefeitura encaminhe a solicitação por meio do e-mail de Eliane Farias, abrangendo tanto a requisição da cópia dos dados estáticos quanto a integração da API Webservice. É importante destacar que essa solicitação deverá ser única e englobar ambos os aspectos mencionados anteriormente.</p>
06	<p>Encerramento</p> <p>Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 15h00.</p>



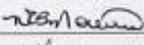
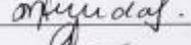
15.1.5 Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile Defesa Civil – 14/03/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2
---	-----------------------	-------------------------

ATA DE REUNIÃO

Projeto: PM_EXTREMA_01_2023	
Data: 14/03/24	
Local: Defesa Civil - R. Sebastiao Lopes Da Cruz, 24 - Extrema, MG, 37640-000	
Início: 10:00h (horário de Brasília)	Término: 11:40h (horário de Brasília)

PARTICIPANTES

Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Nayara Moreira	saneamento@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Renata Almeida	atendimentoobras@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Gabriel Lourenço	transito2@extrema.mg.gov.br	

PAUTA

RESUMO	
01	<p>Apresentação</p> <p>Reunião online realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar o levantamento de requisitos do aplicativo móvel de campo (Mobile Fiscalização Defesa Civil).</p>
02	<p>A priori, foi realizada uma apresentação dos serviços e da contratação da empresa com a prefeitura, sendo explicados e demonstrados exemplos práticos dos produtos que a prefeitura terá implantados e demonstração do próprio sistema da prefeitura que está instalado e disponível. Ficou acordado o envio do link do sistema pela Geopixel para a Prefeitura com o objetivo de cadastrar os servidores do setor.</p> <p>Em seguida, foi levantado que a Defesa Civil atua nas ocorrências de defesa civil, como risco de colapso, risco de alagamento, acidente em via pública, derramamento de óleo, tubulação rompida, bem como na área de saneamento.</p> <p>Após a apresentação do aplicativo móvel de campo e da camada de pontos com formulário dentro do sistema,</p>

Página 1 de 7





ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPXGES-17.1-2

os servidores presentes, representantes do setor de Defesa Civil, acharam interessante a aplicação desse formulário em seu dia a dia.

Assim, foi elaborado o seguinte formulário em conjunto com a Prefeitura, utilizando um modelo com adaptações pertinentes à realidade da prefeitura de Extrema.

Relatório de Vistoria e Atendimento Emergencial

Tipo:

Número:

Data da Ocorrência:

dd/mm/aaaa

Data da Vistoria:

dd/mm/aaaa

Hora:

COBRADE

Procurar COBRADE

Categoria:

Grupo:

Subgrupo:

Tipo:

Subtipo:

Definição:





ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPXGES-17.1-2

Subtipo	Definição
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Local da ocorrência	Tipo de Ocorrência
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Vizure	Setor Técnico
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Setor Operacional	Documento
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Histórico	Complete com o Registro de Contrato ou LEM
<input type="text"/>	

Posteriormente, ficou acordado que seriam acrescentadas a esse formulário as informações presentes no documento Relatório de Vistoria de Atendimento, o qual foi disponibilizado em papel físico, conforme evidência abaixo. Ficou acordado que a versão final seria enviada pela Geopixel via e-mail para validação dos servidores da Defesa Civil.

Página 3 de 7



RE 0753

RELATÓRIO DE VISTORIA DE ATENDIMENTO

Nº _____ (DO SISTEMA)

CARACTERIZAÇÃO DA VISTORIA
 DATA DA VISTORIA: _____
 TIPO DE OCORRÊNCIA: _____
 TIPO DO IMÓVEL: _____

CARACTERIZAÇÃO DOS MORADORES
 PROPRIETÁRIO/MORADOR: _____

CONTATO: _____
 NÚMERO DE MORADORES: _____
 NA ESCALA: _____
 NA RESIDUAL COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO: _____
 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: _____
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: _____

BARRIO: _____
 NOME DO MUNICÍPIO: _____
 LATITUDE: _____ LONGITUDE: _____

CARACTERÍSTICA DO TERRENO E INFRAESTRUTURA
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA: _____
 SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL: _____

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:
 CANALIZADO () FOSSA/SIMILAR () EM SUPERFÍCIE ()

SISTEMA VIÁRIO E DE ACESSO:
 ESTREADA () AVENIDA/ARLA () BECOS/VIAS () TRILHAS ()

TIPO DE REVESTIMENTOS:
 ASFALTO () PARALELEPÍPEDO/PEDRAS () NÃO ASFALTADO ()

CONDIÇÕES DE ACESSO:
 VEICULAR () VEICULAR 4X4 () VEICULAR 2 RODAS () A PE ()

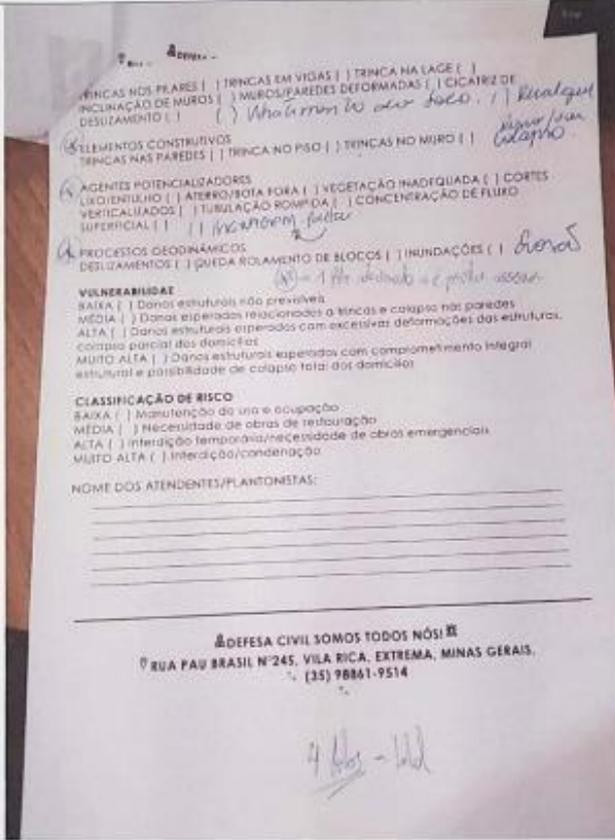
NÚMERO DE MORADIAS NO TERRENO: _____
 DISTÂNCIA DA ENCOSTA: _____
 < 2m () 2 - 4m () 4 - 6m () > 6m ()

MATERIAL CONSTRUTIVO:
 ALVENARIA () MADEIRA () MISTO (PLÁSTICO/MADEIRA/LATA) ()

CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL:
 BAIXA () MÉDIA () ALTA ()

CARACTERÍSTICA DAS ANOMALIAS ESTRUTURAIS E PROCESSOS GEODINÂMICOS
 ELEMENTOS ESTRUTURAIS





Acresc.

TRINÇAS NOS PEARES | TRINÇAS EM VIGAS | TRINÇA NA LAJE |
 INCLINAÇÃO DE MUIROS | MUIROS/PAREDES DEFORMADAS | CHIAZES DE
 DESLIZAMENTO | *() Abertura do solo. () Qualquer muro ou colapso*

ELEMENTOS CONSTRUTIVOS
 TRINÇAS NAS PAREDES | TRINÇA NO PSO | TRINÇAS NO MURO |

AGENTES POTENCIALIZADORES
 LIXO/ENTULHO | ATERRO/BOA FORA | VEGETAÇÃO INADEQUADA | CORTES
 VERTICALIZADOS | TUBULAÇÃO ROMBIDA | CONCENTRAÇÃO DE FLUXO
 SUPERFICIAL | *() Invasão de água*

PROBLEMAS GEODINÂMICOS
 DESLIZAMENTOS | QUEDA ROLAMENTO DE BLOCOS | INUNDAÇÕES | *Arredos*

VULNERABILIDADE
 BAIXA | Danos estruturais não previsíveis
 MÉDIA | Danos estruturais relacionados a trinças e colapso nas paredes
 ALTA | Danos estruturais esperados com excessivas deformações das estruturas,
 com risco parcial dos domicílios
 MUITO ALTA | Danos estruturais esperados com comprometimento integral
 estrutural e possibilidade de colapso total dos domicílios

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
 BAIXA | Manutenção da área e ocupação
 MÉDIA | Necessidade de obras de restauração
 ALTA | Interdição temporária/necessidade de obras emergenciais
 MUITO ALTA | Interdição/condenação

NOME DOS ATENDENTES/PLANTONISTAS:

DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!
 RUA PAU BRASIL Nº245, VILA RICA, EXTREMA, MINAS GERAIS.
 (35) 98861-9514

4 fotos - 1ml

Foram definidos os seguintes botões para implantação no formulário: Histórico, Anexar, Baixar, Foto.

O setor informou que apresenta áreas de risco e de alagamentos no plano de contingência, georreferenciados. A Analista Caroline, da Geopixel, informou que, dependendo do formato do arquivo e caso ele esteja georreferenciado, é possível incluí-lo no sistema. Ficou acordado que a Prefeitura enviará tais arquivos.

Por fim, também ficou acordado que a certidão a ser configurada para ser emitida a partir do aplicativo móvel de

campo seria o RAT – Relatório de Atividades da Defesa Civil, conforme modelo abaixo, e que a prefeitura disponibilizaria o mesmo via e-mail no formato pdf.



RAT- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL

Nº: _____ NATUREZA: _____
CÓDIGO OCORRÊNCIA: _____
DATA: _____ ANO DO EVENTO: _____
CÓDIGO LOCAL: _____
NOME DO BENEFICÁRIO: _____ NOME DA OPERAÇÃO: _____
DATA DA OCORRÊNCIA: _____
ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO: _____
LOCAL: _____ Nº: _____
CSP: _____
ESTADO: _____ FONTO DE REFERÊNCIA: _____
EXERCÍCIO: _____

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

DEFESA CIVIL COMO TODOS NÓS
PLA PAZ BRADIN'ZAS, VILA RICA, EXTREMA, MINAS GERAIS
TEL (31) 3861-1918

Foi mencionado o interesse em configurar outros relatórios, como o termo de interdição de defesa civil e de saneamento. No entanto, foi informado que a configuração dos itens do termo de referência seria iniciada, e posteriormente, os demais itens seriam analisados com o cliente pelo setor de Sucesso do Cliente.



ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPXGES-17.1-2

	Encerramento
06	Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 11h40.



15.1.6 Ata de reunião para proposta de mudança de escopo e aprovação de formulários Mobile e certidões- 14/03/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2
---	-----------------------	-------------------------

ATA DE REUNIÃO

Projeto: PM_EXTREMA_01_2023	
Data: 14/03/24	
Local: Prefeitura Municipal de Extrema - Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Pte. Nova, Extrema - MG, 37640-000	
Início: 09:00h (horário de Brasília)	Término: 15:00h (horário de Brasília)

PARTICIPANTES

Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Alexandro do Nascimento	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br	

PAUTA

RESUMO	
01	<p>Apresentação: Reunião online realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar alinhamentos sobre os seguintes tópicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Envio de chamado completo à empresa Ibtech; 2. Retorno da prefeitura sobre empenhos; 3. Discussão sobre a proposta de mudança de escopo; 4. Demonstração dos perfis implantados, dos modelos de formulários e dos modelos de certidões.
02	<p>Envio de chamado completo à empresa Ibtech:</p> <p>A Geopixel informou ao Marivaldo que a empresa do tributário solicitou o envio de chamado com descritivo no e-mail da solicitação e timbrado oficial da prefeitura.</p> <p>O fiscal do contrato, por sua vez, informou que alinhou essas questões com Júlio Pimenta (Ibtech), e a solicitação foi enviada, conforme solicitado, no dia 13/03/2024.</p>

Página 1 de 14



	Ficou acordado que a prefeitura encaminharia uma cópia do protocolo aberto junto à Ibtech.
03	<p>Retorno da prefeitura sobre empenhos:</p> <p>Foi informado pela Mayara (Prefeitura de Extrema) e por Marivaldo que estão aguardando uma confirmação junto ao prefeito João Batista da Silva.</p> <p>Assim que obtiverem a confirmação, enviarão os empenhos ajustados à Geopixel.</p>
04	<p>Discussão sobre a proposta de mudança de escopo:</p> <p>Na reunião de definição de escopo realizada em 06/02, ficaram em aberto dois itens de certidões, que foram designados como "a definir". Além disso, foi identificada a necessidade de formulários mobile para a Secretaria da Fazenda, englobando três finalidades distintas: Vistoria de Boletim de Informação Cadastral, Notificação de Lote Sujo e Notificação de Empresas.</p> <p>Assim, foi proposta a mudança de escopo dos dois itens em aberto, referentes ao item "3.3.3 Parametrização de Certidões", para dois formulários mobile, referentes ao item "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile". A premissa é que ambos os produtos demandam esforços semelhantes para sua elaboração, sendo equivalentes em entrega de valor à prefeitura.</p> <p>A proposta foi aprovada pelo fiscal do contrato, Marivaldo Silva, resultando na seguinte descrição das certidões acordadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Imobiliária de Número • Certidão - Notificação de Lote Sujo • Certidão de Uso e Ocupação do Solo • Certidão - Vistoria - Boletim de Informação Cadastral • Certidão de Limite Municipal • Certidão - Notificação de Empresas • Certidão - Relatório de Defesa Civil • Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Empresas" • Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Lote Sujo" <p>Os formulários mobile relacionados ao item "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile" permanecem inalterados, conforme listados abaixo:</p>



Vistoria - Boletim de Informação Cadastral

Localização do Imóvel

Inscrição Cadastral	Matrícula	Segmento	Data do Cadastro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Inscrição Anterior	Código do Imóvel	Classe
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Setor	Quadra	Lote	Unidade	Data do Cadastro
<input type="text"/>				

Cid. do Logradouro	Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Complemento

Cid. do Bairro	Bairro	CPF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Cid. do Loc.	Subsetor
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados do Proprietário

Código do Nome	Nome	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Tipo de Documento	Número do Documento	CPF ou CNPJ	Telefone
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados de Correspondência

Cid. Logradouro	Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Cid. do Bairro	Bairro	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Cidade	UF	CPF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1 - Informações sobre o Imóvel

Selecione o tipo de imóvel:

Água Espaço Coberto de Solo Empresa Urbana

Posição fiscal do imóvel:

Imóvel Imóvel IPTU Imóvel IPTU





ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPXGES-17.1-2

Geopixel					
<input type="checkbox"/> Edificado	<input type="checkbox"/> Não Edificado	<input type="checkbox"/> Pav. Edificado	<input type="checkbox"/> Canal. Acabamento	<input type="checkbox"/> Canal. Pavedado	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Temporária					
<input type="checkbox"/> Em reforma					
<input type="checkbox"/> Em demolição					
<hr/>					
Utilização					
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Prest. Serviço	<input type="checkbox"/> Serv. Público	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Associações
<input type="checkbox"/> Institucional	<input type="checkbox"/> Religioso-Terreno	<input type="checkbox"/> Religioso-Outros	<input type="checkbox"/> Serv. Saúde	<input type="checkbox"/> Lazer	<input type="checkbox"/> Sem utilização
<hr/>					
Parcela					
<input type="checkbox"/> Compensada					
<input type="checkbox"/> Sem parcelar					
<input type="checkbox"/> Com mais de					
<input type="checkbox"/> Semelhante					
<hr/>					
Definição					
<input type="checkbox"/> Direta					
<input type="checkbox"/> Mens					
<input type="checkbox"/> Alameda					
<hr/>					
Topografia de Legitimou					
<input type="checkbox"/> Plano					
<input type="checkbox"/> Ative ou Declive					
<input type="checkbox"/> Ati. Ou decl. joint					
<hr/>					
Atividade					
<input type="checkbox"/> Particular	<input type="checkbox"/> Pib. Federal	<input type="checkbox"/> Pib. Estadual	<input type="checkbox"/> Pib. Municipal	<input type="checkbox"/> Religioso	<input type="checkbox"/> Partido Público
<input type="checkbox"/> Educação de Nível Social	<input type="checkbox"/> Agrem. Esportiva	<input type="checkbox"/> Assoc. Prof ou Sind.			
<hr/>					
2 - Informações sobre o Terreno					
Situação no terreno					
<input type="checkbox"/> Uma fonte					
<input type="checkbox"/> Duas fontes					
<input type="checkbox"/> Mais de duas fontes					
<input type="checkbox"/> Esquina					
<input type="checkbox"/> Encostado					
<hr/>					
Topografia					
<input type="checkbox"/> Plano					
<input type="checkbox"/> Ative					
<input type="checkbox"/> Declive					
<input type="checkbox"/> Ative Acostado					
<input type="checkbox"/> Declive Acostado					
<input type="checkbox"/> Irregular					
<input type="checkbox"/> Difícil acesso/estacionamento					
<hr/>					
Ocupação					
<input type="checkbox"/> Impedido a Entrada					
<input type="checkbox"/> Menor ou menor					
<input type="checkbox"/> Identif. Por terreno					
<input type="checkbox"/> Proprietário					
<hr/>					
Uso					
<input type="checkbox"/> Páreo					
<input type="checkbox"/> Alagado					
<input type="checkbox"/> Cedeiro					
<input type="checkbox"/> Outros					



Pedregulha <input type="checkbox"/> Fimre <input type="checkbox"/> Bego <input type="checkbox"/> Brede <input type="checkbox"/> Combato					
3 - Informações sobre a Edificação					
Tipo de edificação:					
<input type="checkbox"/> Casa	<input type="checkbox"/> Apartamento	<input type="checkbox"/> Sala	<input type="checkbox"/> Loja	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Telheiro
Alinhamento:					
<input type="checkbox"/> Brevete	<input type="checkbox"/> Alinhado				
Posição:					
<input type="checkbox"/> Isolada	<input type="checkbox"/> Conjugada	<input type="checkbox"/> Gemada			
Localização:					
<input type="checkbox"/> Frente	<input type="checkbox"/> Fundo	<input type="checkbox"/> Superposta à Frente	<input type="checkbox"/> Superposta ao Fundo	<input type="checkbox"/> Sub-Solo	<input type="checkbox"/> Galerias
Construção:					
<input type="checkbox"/> Novo/Reconstr.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruins	
Fachada:					
<input type="checkbox"/> Revest. Exp.	<input type="checkbox"/> Mista	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Pedra	<input type="checkbox"/> Óleo	<input type="checkbox"/> Lata
<input type="checkbox"/> Conc. Aparente	<input type="checkbox"/> Refresco	<input type="checkbox"/> Calçada	<input type="checkbox"/> Chapisco	<input type="checkbox"/> Sem ou Inv.	
Revestimento Externo:					
<input type="checkbox"/> Revest. Exp.	<input type="checkbox"/> Mista	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Pedra	<input type="checkbox"/> Óleo	<input type="checkbox"/> Lata
<input type="checkbox"/> Conc. Aparente	<input type="checkbox"/> Refresco	<input type="checkbox"/> Calçada	<input type="checkbox"/> Chapisco	<input type="checkbox"/> Sem ou Inv.	
Cobertura:					
<input type="checkbox"/> Telha Portenca	<input type="checkbox"/> Telha Colonial	<input type="checkbox"/> Telha Comboca	<input type="checkbox"/> Telha Simento	<input type="checkbox"/> Zinco	
Piso:					
<input type="checkbox"/> Especial	<input type="checkbox"/> Tábua Comum	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Pedra Comum	<input type="checkbox"/> Tábua Comum	<input type="checkbox"/> Teto
<input type="checkbox"/> Mol. Plástico	<input type="checkbox"/> Concreto	<input type="checkbox"/> Concreto no Tijolo	<input type="checkbox"/> Terra Batida		
Revestimento Interno:					
<input type="checkbox"/> Especial	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Teto Óleo	<input type="checkbox"/> Lata	<input type="checkbox"/> Calçada	<input type="checkbox"/> Refresco
<input type="checkbox"/> Sem ou Inv.					





ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPAGES-17.1-2

Equipamentos					
<input type="checkbox"/> Máquinas	<input type="checkbox"/> Móveis	<input type="checkbox"/> Móveis	<input type="checkbox"/> Serviços		
Recomendações legais					
<input type="checkbox"/> Lei 13001	<input type="checkbox"/> Lei de 1998	<input type="checkbox"/> Sem ou não			
Formas					
<input type="checkbox"/> Especial	<input type="checkbox"/> Médica	<input type="checkbox"/> Loja	<input type="checkbox"/> Estabelecimento	<input type="checkbox"/> Sem ou não	
Instalação elétrica					
<input type="checkbox"/> Encanamento	<input type="checkbox"/> Semi Encanamento	<input type="checkbox"/> Aparelhos	<input type="checkbox"/> Serviços		
Estabelecimento					
<input type="checkbox"/> Médica	<input type="checkbox"/> Comércio	<input type="checkbox"/> Médica	<input type="checkbox"/> Mercado	<input type="checkbox"/> Alvará	<input type="checkbox"/> Loja
Instalação Sanitária					
<input type="checkbox"/> + de 2 internos	<input type="checkbox"/> de 2 internos	<input type="checkbox"/> 1 interno completo	<input type="checkbox"/> 1 interno simples	<input type="checkbox"/> Esterno	<input type="checkbox"/> Fossa
<input type="checkbox"/> Sem ou não					
4 - Dimensões					
Área de Utilização					
Área Principal	Construção 1	Construção 2	Construção 3	Construção 4	Construção 5
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Planta	Sub-área Planta				
<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Verificar Medidas					
Principal	2	3	4		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Área Demais					
Total	Aproximado				
<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Estabelecimento					





ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPXGES-17.1-2

<p>Características</p> <p>Nº de pavimentos: <input type="text"/> Nº de construções: <input type="text"/> Nº de dormitórios: <input type="text"/> Nº de banheiros: <input type="text"/> Nº de coberturas: <input type="text"/> Nº de vagas: <input type="text"/></p> <p>Nº de elevadores: <input type="text"/> Nº de hidrômetros: <input type="text"/> Faixa de valor: <input type="text"/></p>					
<p>5 - Outros Dados</p> <p>Letameento:</p> <p><input type="checkbox"/> Regularizado <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Regular</p> <hr/> <p>Idade:</p> <p><input type="checkbox"/> 0 a 5 <input type="checkbox"/> 5 a 10 <input type="checkbox"/> 10 a 20 <input type="checkbox"/> Acima de 20</p> <hr/> <p>Identificação:</p> <p><input type="checkbox"/> Morador <input type="checkbox"/> Funcionário</p> <hr/> <p>Nº de insalubridades:</p> <p>Residência: <input type="text"/> Incomôdum: <input type="text"/></p> <hr/> <p>Idade máxima:</p> <p><input type="checkbox"/> 0 a 5 anos <input type="checkbox"/> 7 a 10 anos <input type="checkbox"/> 10 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 20 anos <input type="checkbox"/> 20 a 60 anos <input type="checkbox"/> 60 a 80 anos</p> <p><input type="checkbox"/> Acima de 80 anos</p> <hr/> <p>Sistema de registro:</p> <p><input type="checkbox"/> Livro geral de registro imobiliário público <input type="checkbox"/> Foneo objetiva <input type="checkbox"/> Foneo notarial <input type="checkbox"/> Sale <input type="checkbox"/> Matrícula <input type="checkbox"/> Outros instituídos</p> <hr/> <p>Sistema de taxa:</p> <p><input type="checkbox"/> Gerado por empresa de limpeza <input type="checkbox"/> Gerado em república de serviços de limpeza <input type="checkbox"/> Equilíbrio das propriedades <input type="checkbox"/> E entenda da propriedade <input type="checkbox"/> Equilíbrio em termos de área de tributação <input type="checkbox"/> Equilíbrio em área de tributação</p> <p><input type="checkbox"/> Sem outro destino</p>					
<p>6 - Observações</p> <div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div>					



T - Cadastrista

Situação do Inscricionando

Inscrição fechada Não autorizada Sem condições de emitir Lote negro Sem inscrições

Informações

Proprietário Locatário Fundacionista Outros

Informações da Vóte

Data da Vóte: Hora da Vóte:

Nome do Cadastrista:

Nome do Informante:

Usuário:

Notificação Preliminar - Lote Sujo

Nº da Notificação: <input type="text"/>	Data da Notificação: <input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	Inscrição Imobiliária: <input type="text" value="00000000000000000000"/>
Proprietário: <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Responsável: <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Endereço: <input type="text"/>	Número: <input type="text"/>	<input type="text"/>
Quarte: <input type="text"/> Lote: <input type="text"/>	Setoramento: <input type="text"/>	<input type="text"/>

Comunicação:

Limpas Resposta Retirada de emblemas

Observações:

Usuário:




ATA DE REUNIÃO
Código: F-GPXGES-17.1-2

Notificação Preliminar - Empresas

Nº da Notificação: Data de Notificação: Horário de Notificação:

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: CNPJ/CPF: Nome/Razão Social:

Endereço do Atuação: Local de Fiscalização:

Descrição Sumária do Fato, Base Legal e Prazo

Comércio Atacadista Prazo: Funcionamento sem Alvará Prazo: Registração Cadastral Prazo:

Publicidade, Anúncios e Cartazes Prazo: Ocupação das Vias Públicas Prazo: Obras e Serviço Público Prazo:

Instalação Funcionamento Prazo: Zonamento Prazo: Funcionamento sem Alvará Municipal/Alvará Prazo:

Outros Descrição: Prazo:

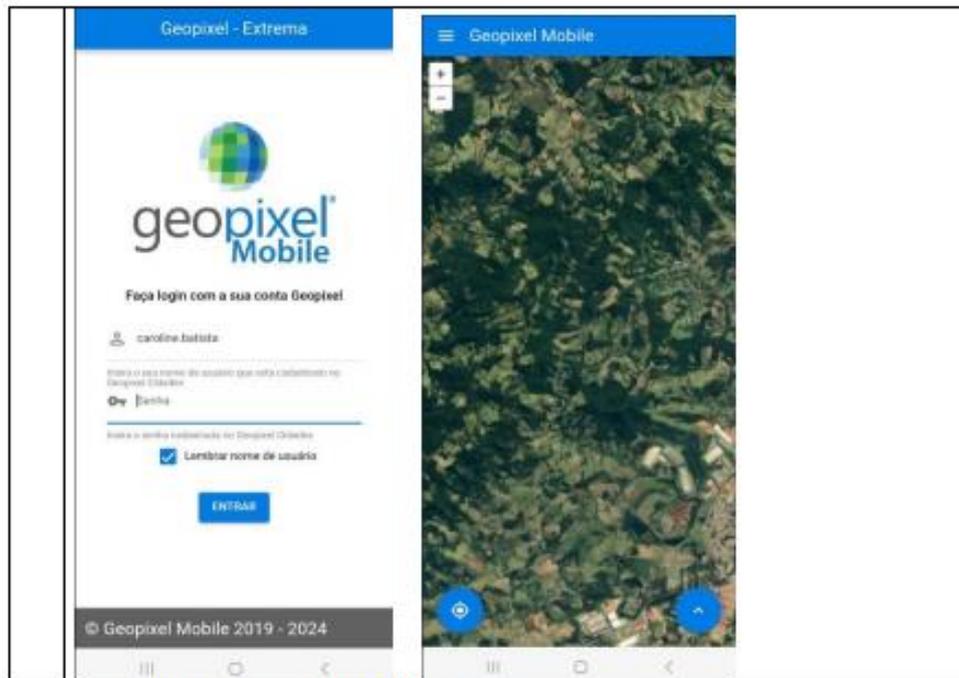
Observações

Enviar:

Os campos e formulários foram aprovados pelos servidores da prefeitura de Extrema que participaram da reunião. Foi solicitado que os números das notificações nos formulários "Notificação de Empresas" e "Notificação de Lote Sujo" sejam gerados automaticamente, iniciando em 0001/2024. Além disso, ficou acordado que a Secretaria de Meio Ambiente terá acesso à edição do formulário "Notificação de Lote Sujo", requerendo a configuração do perfil de acesso correspondente.

Durante a reunião, foi realizada a apresentação do aplicativo móvel de campo implantado, e o link de acesso ao mesmo foi disponibilizado, sendo informado que os requisitos mapeados de adição de imagem ortomosaico 10 cm e das camadas (lotes e eixos de logradouro) serão implantadas posteriormente, após a produção das mesmas.





Demonstração dos Modelos de Certidões Elaborados:

Na sequência, foram apresentados os modelos de certidões elaborados, os quais foram aprovados com algumas ressalvas, incluindo:

06

- Ajuste e padronização dos logos da prefeitura nas Certidões de Limite Municipal e Imobiliária de Número, com modelo a ser enviado pela prefeitura.
- Ajuste de marca d'água nas Certidões de Limite Municipal e Imobiliária de Número, com a marca d'água a ser enviada pela prefeitura.
- Ajuste na Certidão de Limite Municipal: foi solicitado que essa certidão seja direcionada para imóveis rurais, com destaque em um ponto específico na imagem de satélite, em vez da delimitação dos imóveis urbanos. Além disso, foi requerida a substituição dos dados de Loteamento e Descrição por informações de Latitude e Longitude, apresentadas no formato geodésico, correspondentes às coordenadas do ponto indicado.

 <p>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Av. Descevaldo Haddad (Dona Francisca), 1024 Bairro Nova L. Esperança - MG CEP: 37840-000 FONE: 3435.5043 www.extrema.mg.gov.br <i>Inovação e Gestão de Resultados</i></p>	
Nº: 17/14	
CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL	
PROPRIETÁRIO: CPF:	
LOGRADOURO: DEP: LOTEAMENTO: - DESCRIÇÃO: LOTE , QUADRA BARRIO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
 <p><small>Data da imagem: maio de 2018</small></p>	
FIN EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO Certifico que o imóvel citado acima está localizado no bairro _____, do setor _____ dentro do município de Extrema - MG	
Extrema-MG, de _____ de _____	

 <p>PREFEITURA DE EXTREMA</p>	<p>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Av. Delegado Raulino Gomes, 1624 Praça Nova - Extrema/MG CEP: 37542-000 FONE: 3435 5643 www.extremamg.gov.br <i>Inovação e Gestão de Resultados</i></p>
M: 2024	
CERTIDÃO IMOBILIÁRIA DE NÚMERO	
CONTRIBUENTE: CPF:	
LOGRADOURO: CEP: LOTEAMENTO: - DESCRIÇÃO: LOTE - QUADRA BARRIO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO	
Certifico que o imóvel citado acima, passa a ter a seguinte numeração: n°	
EXTREMA	
Extrema - MG, de de	
Lei Complementar nº 003 - Art. 170 - A taxa de numeração de imóveis é devida pelos serviços administrativos de fornecimento da numeração de imóveis edificados localizados no perímetro urbano.	

15.1.7 Ata de reunião para alinhamentos e coleta de dados – 21/03/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 21/03/24			
Local: Prefeitura Municipal de Extrema - Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Pte. Nova, Extrema - MG, 37640-000			
Início: 13:30h (horário de Brasília)		Término: 15:30h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	Apresentação: Reunião presencial realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de alinhar o andamento do projeto e esclarecer as diferenças entre as atuações dos Analistas de Negócios e Sucesso do Cliente.		
02	Ações dos Analistas de Negócios e Sucesso do Cliente: No dia 13/03, foi realizado um alinhamento com o fiscal do contrato para agendar reuniões semanais, todas as quintas-feiras do mês de março, a fim de levantar requisitos dos mobiles e certidões pendentes nos setores definidos: Defesa Civil, Obras e Saúde. No dia 21/03, o objetivo era contemplar as Secretarias de Obras e Saúde. No entanto, houve um equívoco no agendamento, e foi marcada uma reunião com o setor de Mobilidade/Guarda Civil, que não estava dentro do escopo acordado no termo de referência. Foi explicado, então, as diferenças nas atuações dos Analistas de Negócios e Sucesso do Cliente. O Analista de		
Página 1 de 2			



	<p>Negócios concentra-se nas entregas dos itens de integração, mobiles e certidões do termo de referência, enquanto o Analista de Sucesso do Cliente foca na utilização do sistema Geopixel Cidades de maneira global na prefeitura.</p> <p>Caroline, Analista de Negócios da Geopixel, solicitou que Marivaldo fornecesse o contato do responsável pela Guarda Civil, para que fosse encaminhado ao setor de Sucesso do Cliente (SC), visando a atuação do SC nesse setor em abril/2024, enquanto as ações de Negócios continuariam focadas nos setores contemplados pelo escopo do projeto.</p>
03	<p>Retorno da prefeitura sobre a delimitação dos limites dos Bairros:</p> <p>Foi solicitado um retorno sobre a delimitação dos limites dos Bairros em andamento. O trabalho referente à delimitação dos bairros está pronto, aguardando a aprovação de Marivaldo, Lueny e Alexandro.</p>
04	<p>Cópia de dados do cadastro imobiliário e mobiliário:</p> <p>Foi solicitado o envio da exportação de arquivos diretamente do sistema IL/lbtech, devido à demora no envio dos dados pela empresa do tributário. A servidora Lueny realizou a exportação e enviou no mesmo dia por e-mail, incluindo todas as colunas passíveis de exportação dentro do sistema, com os dados máximos que podem ser enviados.</p> <p>Em seguida, durante a reunião, foram esclarecidas algumas dúvidas, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cod Logradouros: O código de logradouros é gerado automaticamente no sistema sempre que novos eixos são cadastrados no logradouro.• CEP: O CEP recebeu uma recente mudança de único para segregado e está sendo atualizado manualmente pela Gabriele, de acordo com o padrão dos Correios, então nos dados extraídos e encaminhados do tributário constam CEPs desatualizados e atualizados em conjunto.• Planilha dos Correios: Eles utilizam essa planilha para atualizar manualmente o cadastro, inscrição por inscrição. Ficou acordado o envio dessa planilha à Geopixel.
05	<p>Encerramento</p> <p>Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 15h30.</p>



15.1.8 Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile Obras - 21/03/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 21/03/24			
Local: Secretaria de Obras e Urbanismo - R. Sebastiao Lopes Da Cruz, 24 - Extrema, MG, 37640-000			
Início: 10:00h (horário de Brasília)		Término: 11:00h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Rafael Augusti	projetos@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Marilia Toledo	arquiteto@extrema.mg.gov.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	Apresentação: Reunião presencial realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar o levantamento de requisitos e fluxos do aplicativo móvel de campo (Mobile Fiscalização Obras) e da Certidão de Uso e Ocupação do Solo.		
02	A priori, foi realizada uma apresentação dos serviços e da contratação da empresa pela prefeitura. Foram explicados e exemplificados os produtos que serão implantados, além da demonstração do sistema da prefeitura, que já está instalado e disponível. Foram demonstrados exemplos práticos, como fiscalizações de obras em Pindamonhangaba e posturas em Guaratinguetá, bem como foi realizada demonstração da certidão "Uso e Ocupação do Solo" de Pindamonhangaba. Os representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo, Rafael e Marilia, informaram que já possuem a Certidão de Uso e Ocupação do Solo configurada e parametrizada no sistema contratado pela Secretaria, chamado Acto. Eles também mencionaram que vão verificar se possuem um módulo voltado para a fiscalização de obras públicas e particulares dentro desse mesmo sistema (Acto). A informação sobre a existência do módulo de		

Página 1 de 2

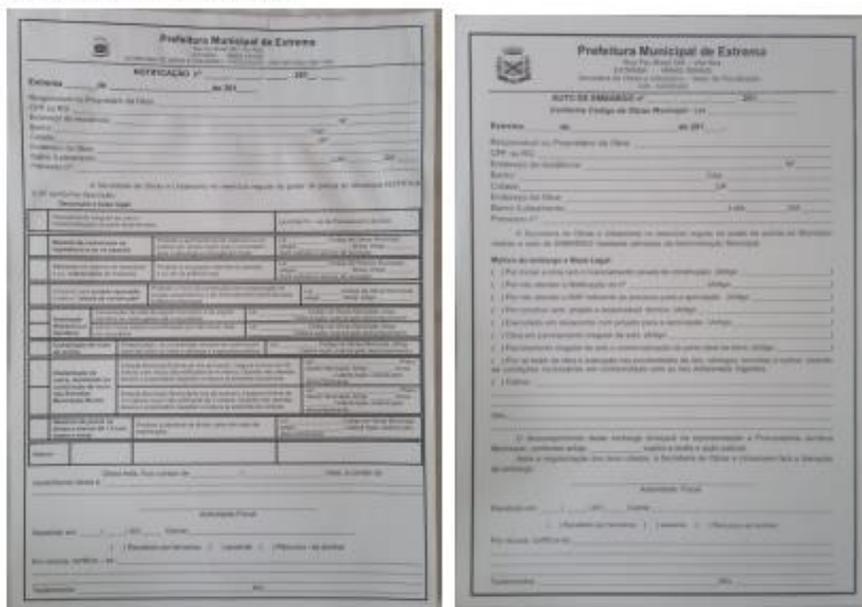


fiscalização de obras será confirmada posteriormente, e será fornecido um retorno sobre a possibilidade de utilizar o aplicativo mobile da Geopixel.

Rafael Augusti, da Prefeitura de Extrema, informou que fornecerá essa resposta até o dia 22/03/2024.

A Secretaria de Obras e Urbanismo confirmou interesse apenas na utilização do sistema Geopixel Cidades para a consulta de informações de outras Secretarias.

Caso o retorno sobre a utilização do sistema Geopixel Cidades seja positivo, foi acordada a configuração de um formulário básico para a fiscalização, conforme o modelo coletado abaixo, contendo os seguintes campos: Histórico do terreno, Dimensões, Contatos, CPFs, Observações, Nome do proprietário, Telefone, Número de embargo e Número de notificação.



03 Encerramento
Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 11h00.



15.1.9 Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile Saúde - 28/03/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 28/03/24			
Local: Pronto Socorro Municipal Prefeito Jahir Aparecido Olivotti - Av. Nicolau Cesarino - Bela Vista, Extrema - MG, 37640-000			
Início: 15:00h (horário de Brasília)		Término: 17:00h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Patricia Carneiro	nucleogestao@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Fabiola Simplicio	coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Vinicius Lopes	coordesus.ext@gmail.com	
PAUTA			
RESUMO			
01	Apresentação: Reunião presencial realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar o levantamento de requisitos e fluxos do aplicativo móvel de campo (Mobile Fiscalização Saúde).		
02	A priori, foi realizada uma apresentação dos serviços e da contratação da empresa pela prefeitura. Os produtos que serão implantados foram explicados e exemplificados, incluindo a demonstração do sistema da prefeitura, que já está instalado e disponível. Foram demonstrados exemplos práticos, como delimitações de áreas de atuação de unidades de saúde e pontos estratégicos, além da utilização do aplicativo móvel de campo para mapeamento e registro de ocorrências de saúde, como dengue, escorpiões e vigilância sanitária. Em seguida, foram solicitadas informações adicionais sobre as principais atuações da Secretaria, assim como o		



maior desafio e problemas enfrentados.

Os participantes informaram que a maior demanda e necessidade de informatização está relacionada às atuações dos agentes comunitários, que realizam levantamentos de campo, cadastramentos e confirmações de moradias das partes interessadas em utilizar os serviços oferecidos pelo sistema público de saúde.

Foi identificado que eles são responsáveis pelo cadastro do imóvel e dos indivíduos que residem nele, além do registro das visitas realizadas. Foram coletados os modelos necessários como insumo para a configuração de um formulário a ser utilizado pela Secretaria.



CADASTRO INDIVIDUAL

SAÚDE

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Informações socioeconômicas: _____



INSTITUIÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome da instituição: _____

Informações adicionais: _____



SAÚDE		FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL																				DEFINIDO POR	DATA	
CONFÉSSÃO																						CONFÉSSÃO POR	FOLHA Nº	
CNS DO PROFISSIONAL*		CBO*					CNEB*					IMS*					DATA*							
Nº		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
TURNO*																								
MUNICÍPIO*																								
TIPO DE IMÓVEL*																								
Nº PROPRIÁRIO																								
CNS ou CPF do Cidadão																								
Data de nascimento*																								
Sexo*																								
Vista compartilhada com outro profissional																								
Cadastro/Atualização																								
Vista pendente																								
Consulta																								
Exame																								
Vacina																								
Comunicação de Boas Práticas																								
Demora																								
Faltoso																								
Resolvido																								
CRAPS																								
Pessoa com identificação																								
Pessoa em situação ou com deficiência																								
Pessoa com impedimento																								







Foi acordado que será configurado um formulário utilizando os insumos disponibilizados, que posteriormente será apresentado aos participantes para validação.

03	<p>Encerramento</p> <p>Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 17h00.</p>
-----------	--



15.1.10 Ata de mudança do setor focal do item “3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile” de Obras para Meio Ambiente – 28/03/24

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 28/03/24			
Local: Prefeitura Municipal de Extrema - Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Pte. Nova, Extrema - MG, 37640-000			
Início: 17:00h (horário de Brasília)		Término: 17:15h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	Apresentação: Reunião online realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar alinhamentos sobre a mudança de setores focais relacionados ao item “3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile”.		
02	Mudança de escopo: Durante a reunião de levantamento de requisitos realizada na Secretaria de Obras em 21/03, os servidores participantes se comprometeram a verificar o interesse na configuração de um formulário para fiscalização, a ser utilizado na Secretaria. Isso foi considerado sob a premissa de que eles confirmariam se possuíam um módulo de fiscalização em seu outro sistema contratado e ativo, o Actos. Em 27/03/2024, os servidores retornaram informando que iriam utilizar o módulo de fiscalização em seu outro sistema, confirmando que não tinham interesse na configuração do formulário. Dessa forma, foi acordada a mudança de escopo referente ao item “3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile”, alterando o setor de abrangência de Obras para Meio Ambiente, sendo alterado o Mobile Fiscalização de Obras para Mobile Fiscalização de Meio Ambiente, conforme a lista abaixo:		
Página 1 de 2			



	<ul style="list-style-type: none">• Mobile Fiscalização Defesa Civil• Mobile Fiscalização Saúde• Mobile Fiscalização de Meio Ambiente• Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Vistoria - Boletim de Informação Cadastral" <p>Foi destacado que, em decorrência da mudança de escopo realizada em 14/03/2024, também serão configurados mais dois formulários mobile:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Empresas"• Mobile Fiscalização e Vistoria – Fazenda: "Notificação de Lote Sujo"
03	<p>Encerramento</p> <p>Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 17h15.</p>



15.1.11 Ata de reunião para levantamento de requisitos do Mobile de Meio Ambiente – 04/04/24

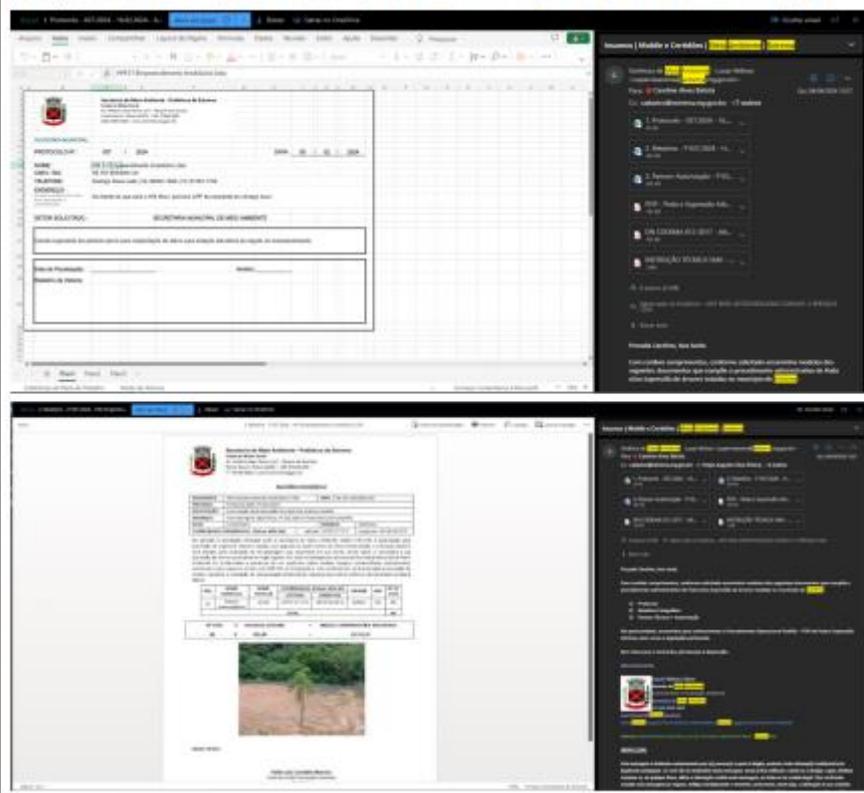
	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 04/04/24			
Local: Secretaria de Meio Ambiente – Extrema - MG			
Início: 14:30h (horário de Brasília)		Término: 16:00h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lucas Velloso	supervisaosma@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Raissa Santos	paisagismo@extrema.mg.gov.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	Apresentação: Reunião presencial realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar o levantamento de requisitos e fluxos do aplicativo móvel de campo (Mobile Fiscalização de Meio Ambiente).		
02	A priori, foi realizada uma apresentação dos serviços e da contratação da empresa pela prefeitura. Os produtos que serão implantados foram explicados e exemplificados, incluindo a demonstração do sistema da prefeitura, que já está instalado e disponível. Foram demonstrados exemplos práticos, como delimitações de roçagem (áreas verdes e abertas), além da utilização do aplicativo móvel de campo para mapeamento e registro de ocorrências de meio ambiente, como poda e/ou supressão e licenciamento ambiental. Em seguida, os participantes informaram seu interesse em utilizar o aplicativo móvel de campo para poda e/ou supressão arbórea. O processo/fluxo de trabalho foi descrito da seguinte maneira: eles recebem ocorrências/ordens de serviço de diferentes canais (telefone, E-ouve, protocolo), realizam ação fiscalizatória em campo e, posteriormente, retornam ao escritório para identificar a compensação ambiental necessária e elaborar o relatório de vistoria de poda e supressão.		

Página 1 de 4



No mesmo dia da reunião (04/04/2024), foram coletados, por e-mail, os modelos e insumos necessários para a configuração de um formulário no aplicativo móvel de campo, que emitirá uma certidão a ser utilizada pela Secretária nas atividades de Poda e/ou Supressão Arbórea.

Os insumos para a produção do formulário são os arquivos "1. Protocolo - 037.2024 - 16.02.2024 - Av. Higinio Saes Peres (HM).xlsx", "2. Relatório - P 037.2024 - HM Empreendimento Imobiliário LTDA (1).docx" e "3. Parecer-Autorização - P 037.2024 - HM Empreendimentos Imob. Ltda (Supressão Terraplanagem).docx". O insumo para a produção da certidão é o arquivo "2. Relatório - P 037.2024 - HM Empreendimento Imobiliário LTDA (1).docx".





Ainda, foi solicitado pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente a configuração de coordenadas automáticas e a configuração no formulário do cálculo automático da medida compensatória pecuniária, a partir do DAP em centímetros, conforme a tabela de referência abaixo. Foi informado que a segunda solicitação será averiguada acerca de sua possibilidade.

**2. TABELA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA MEDIDA
COMPENSATÓRIA DE NATUREZA PECUNIÁRIA**

MEDIDA COMPENSATÓRIA (1 ESPÉCIME) EM RELAÇÃO AO DAP		
NÚMERO DE UFEX POR DAP		
DAP (Centímetros)	EXÓTICO (Valor em UFEX)	NATIVO (Valor em UFEX)
05 — 15	30	30
16 — 30	35	40
31 — 49	40	60
50 — 70	45	80
71 — 90	50	100
Acima de 90	55	150

Além disso, foram alinhados os locais de preenchimento da certidão, conforme os esboços abaixo:



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REQUERENTE:	HM Empreendimento Imobiliário LTDA	CNPJ:	09.191.605/0001-81
PROCESSO:	Protocolo SMA nº 037/2024		
SOLICITAÇÃO:	Autorização para supressão de espécime arbóreo isolado		
ENDEREÇO:	Avenida Higinio Saes Feres, nº 320, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG.		
DATA:	21/02/2024	HORÁRIO:	15h53min Caixa Livre -> Relatório
COORDENADAS GEOGRÁFICAS. (Datum WGS 84):		Latitude:	22°50'17.71"S
		Longitude:	46°19'29.33"O

Em atenção à solicitação efetuada junto à secretaria de Meio Ambiente (SMA) referente à autorização para supressão de espécime arbóreo isolado, que segundo se pode extrair do ofício encaminhado, o indivíduo arbóreo será afetado pela realização de terraplanagem que acarretará em sua morte, sendo assim, é necessária a sua supressão de acordo procedimento legal vigente. Em vistoria realizada por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi evidenciada a presença de um espécime nativo isolado, *Syagrus romanzoffiana*, popularmente conhecido como coqueiro Jervá, com DAP 58 cm (circunferência a oito centímetros), será autorizada a supressão do mesmo mediante a realização de compensação ambiental de natureza pecuniária conforme demonstrado na tabela abaixo:

SEQ.	NOME CIENTIFICO	NOME POPULAR	COORDENADAS (Datum WGS 84)		ORIGEM	DAP	Nº DE UFEK
			LATITUDE	LONGITUDE			
01	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	Jervá	22°51'17.71"S	46°19'29.33"O	Ebólico	58	80
TOTAL							80

Nº UFEK	X	VALOR DO UFEK (R\$)	=	MEDIDA COMPENSATÓRIA PECUNIÁRIA
01	1	4.000,00	=	4.000,00

Em atenção à solicitação efetuada junto à secretaria de Meio Ambiente (SMA) referente à autorização para supressão de espécime arbóreo isolado, que segundo se pode extrair do ofício encaminhado, o indivíduo arbóreo será afetado pela realização de terraplanagem que acarretará em sua morte, sendo assim, é necessária a sua supressão de acordo procedimento legal vigente. Em vistoria realizada por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi evidenciada a presença de um espécime nativo isolado, *Syagrus romanzoffiana*, popularmente conhecido como coqueiro Jervá, com DAP 58 cm (circunferência a oito centímetros), será autorizada a supressão do mesmo mediante a realização de compensação ambiental de natureza pecuniária conforme demonstrado na tabela abaixo:

SEQ.	NOME CIENTIFICO	NOME POPULAR	COORDENADAS (Datum WGS 84)		ORIGEM	DAP	Nº DE UFEK
			LATITUDE	LONGITUDE			

Ficou acordado que será configurado um formulário utilizando os insumos disponibilizados. Posteriormente, o formulário será enviado por e-mail aos participantes para aprovação, validação e posterior implantação no sistema.

03	Encerramento
	Por fim, a reunião foi encerrada sem ressalvas às 16h00.



15.1.12 Aprovação de modelos de formulários do Mobile de Saúde - 12/04/24

02/05/2024, 17:22 Email – Caroline Alves Batista – Outlook

RES: Contrato Nº 322/2023 | Validação e Aprovação | Modelos de formulários | Saúde | Extrema

coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br <coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br>

Sex, 12/04/2024 17:02

Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>; coordesus.ext@gmail.com <coordesus.ext@gmail.com>

Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>

Boa tarde Caroline,

Documentos validados!

Att,



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

Fabiola Simplicio da Silva
Coordenadora ESF
Secretaria de Saúde
(35) 3435.6353
coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br

De: coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br <coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 17:15

Para: 'Caroline Alves Batista' <caroline.batista@geopixel.com.br>; 'coordesus.ext@gmail.com' <coordesus.ext@gmail.com>

Cc: 'cadastro@extrema.mg.gov.br' <cadastro@extrema.mg.gov.br>; 'gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br' <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; 'Felipe Augusto Silva Pereira' <felipe.pereira@geopixel.com.br>; 'Patricia Monteiro da Costa Silva' <patricia.silva@geopixel.com.br>; 'Bruna Romanelli Moreira' <bruna.moreira@geopixel.com.br>; 'Leonardo Herms Maia' <leonardo.maia@geopixel.com.br>

Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 | Validação e Aprovação | Modelos de formulários | Saúde | Extrema

Boa tarde Caroline,

Temos todas as informações no sistema que está implantado na Saúde, Sistema Vector.

Os dados são abastecidos neste sistema.

O que não compreendi, e peço desculpas por isso, foi se teremos que inserir novamente os dados no Geopixel cidades novamente.

Não podemos abastecer dois sistemas, portanto precisamos só compreender se este formulário servirá de base para receber os dados exportados do sistema atual.

Podemos agendar com a empresa do Sistema Vector para verificar as possibilidades antes de validar?

Att,



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

Fabiola Simplicio da Silva
Coordenadora ESF
Secretaria de Saúde
(35) 3435.6353
coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 12:05

Para: coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br <coordesus.ext@gmail.com>

Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>

Assunto: Contrato Nº 322/2023 | Validação e Aprovação | Modelos de formulários | Saúde | Extrema

Prezados(as) Fabiola e Vinicius,

Bom dia! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me sobre o contrato Nº 322/2023, em especial ao item "3.3.5 Configurações das Aplicações Mobile" - Mobile Fiscalização Saúde, para solicitar a validação e aprovação dos senhores no modelo de formulário confeccionado a ser implantado no aplicativo móvel de campo intitulado "Ficha de Visita Domiciliar e Territorial", conforme arquivos em anexo a este e-mail:

1. Ficha de Visita Domiciliar e Territorial.png; e
2. Ficha de Visita Domiciliar e Territorial_detalle.png.

Ainda, foram confeccionados também formulários a serem implantados no sistema Geopixel Cidades, visando registro de informações diretamente no sistema web, intitulados "Cadastro Domiciliar e Territorial" e "Cadastro Individual", conforme os arquivos que seguem:

<https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADEwZGRmZTFhLTBmMwYINGI1My1hNmU4LWQzME0NzU3Mz0M0MAAQAFjw83cVYAJgz2j2KkaUU...> 1/2



02/05/2024, 17:22

Email – Caroline Alves Batista – Outlook

3. Cadastro Domiciliar e Territorial.png;
4. Cadastro Domiciliar e Territorial_detalle.png;
5. Cadastro Individual.png; e
6. Cadastro Individual_detalle.png.

Portanto, solicita-se, por gentileza, que avaliem os modelos e retornem com a aprovação ou com quaisquer apontamentos até o dia 12/04/2024. Caso não sejam realizados quaisquer apontamentos até a data mencionada, daremos continuidade nas atividades de implantação da proposta. Ressalto que, mesmo após a implantação, também poderão ser efetivados ajustes.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

<https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADEwZGRmZTFhLTBmMWYINGI1My1hNmU4LWQzMjE0NzU3MzY0M0MAAQAFjw83cVYAJgz2j2KKaUU...> 2/2



15.1.13 Ata de reunião para reprogramação de datas de entrega e padrão construtivo – 10/05/2024



ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPXGES-17.1-2

ATA DE REUNIÃO

Projeto: PM_EXTREMA_01_2023	
Data: 10/05/24	
Local: Microsoft Teams - Online	
Início: 08:14h (horário de Brasília)	Término: 08:47h (horário de Brasília)

PARTICIPANTES

Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Geopixel	Patricia Monteiro	patricia.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Bruna Moreira	bruna.moreira@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	

Documento assinado digitalmente
MARNALDO ALVES DA SILVA
 Data: 15/05/2024 08:27:16-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
LUENY DE OLIVEIRA SOUSA
 Data: 15/05/2024 09:07:44-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAUTA

	RESUMO
01	Apresentação: Reunião online realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar alinhamentos sobre a data de entrega dos itens "3.3.2 Integração entre Sistemas", "Parametrização de Certidões" e "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile", bem como sobre os Padrões Construtivos.
02	Reprogramação da data de entrega: A priori, a Analista Caroline (Geopixel) expressou preocupação com as entregas dos itens "3.3.2 Integração entre Sistemas", "Parametrização de Certidões" e "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile", devido à demora na aquisição dos insumos necessários junto à empresa do tributário IL/IBTECH, que forneceu os insumos apenas em 06/05/2024. Além disso, houve atraso no início das reuniões para levantamento de requisitos de Mobile e Certidões nos setores de Defesa Civil, Obras e Saúde, devido à ausência do fiscal do contrato, Sr. Marivaldo, por motivos de saúde, bem como a Secretaria de Obras manifestou, em 27/03/2024, desinteresse em utilizar o sistema Geopixel Cidades para edições e fiscalizações, o que ocasionou na mudança de setor de abrangência de dos itens da Secretaria de Obras para a Secretaria de Meio Ambiente. Ainda, foi elucidado pela Geopixel que as entregas efetivas dos itens estavam programadas para os dias

Página 1 de 2



	<p>12/04/2024 (Integração), 05/04/24 (Mobile) e 19/04/2024 (Certidões), assim, tendo em vista os motivos mencionados, foi solicitado pela Prefeitura a reprogramação dos itens.</p> <p>Diante dessas circunstâncias, a Geopixel e a Prefeitura acordaram em reprogramar a entrega dos itens "3.3.2 Integração entre Sistemas", "Parametrização de Certidões" e "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile" para o dia 31/05/2024.</p>
03	<p>Padrão Construtivo:</p> <p>Ainda durante a reunião, foi feita uma breve apresentação da Especificação técnica de Padrão Construtivo, destacando a importância do envolvimento da comissão da Prefeitura para definir os padrões a serem utilizados, bem como a pontuação de cada item a ser avaliado.</p> <p>Foi solicitada a verificação por parte da Prefeitura dos itens enviados via e-mail.</p>
04	<p>Agendamento de reunião:</p> <p>Ficou acordado o agendamento de uma reunião presencial para o dia 16/05/2024, às 9h30min, com o objetivo de dar continuidade aos assuntos relacionados aos padrões construtivos, bem como apresentar os itens de Mobile e Certidões referentes à Secretaria da Fazenda.</p>
05	<p>Encerramento</p> <p>Por fim, a reunião foi encerrada, sem ressalvas, às 08h47.</p>



15.1.14 Ata de reunião para entrega e aprovação dos mobile e certidões - 27/05/2024

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 27/05/24			
Local: Prefeitura de Extrema-MG			
Início: 09:00h (horário de Brasília)		Término: 10:15h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 06/05/2024 11:17:16-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	
			 Documento assinado digitalmente LUENY DE OLIVEIRA SOUSA Data: 06/05/2024 11:17:06-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
PAUTA			
	RESUMO		
01	Apresentação: Reunião presencial realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar a entrega e validação conjunta dos itens entregues "3.3.3 Parametrização de Certidões" e "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile" do TR, bem como alinhamentos sobre a data de entrega do item "3.3.2 Integração entre Sistemas".		
02	Entrega e Aprovação dos itens "3.3.3 Parametrização de Certidões" e "3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile": A priori, a Analista Caroline (Geopixel) apresentou para a Prefeitura todos os itens implantados referentes aos itens do TR 3.3.3 e 3.3.5, sendo eles descritos nos Requerimentos nº 402 e nº 403, os quais obtiveram aprovação da Prefeitura. Em seguida, foi acordado que a busca rápida de informações será configurada para a camada Vistoria - Boletim de Informação Cadastral pelo campo Logradouro e/ou Número, para a camada Notificação Preliminar - Empresas pelo campo Nº da Notificação e/ou CNPJ/CPF e para a camada Notificação Preliminar - Lote Sujo pelo campo Nº da Notificação e/ou CNPJ/CPF.		
04	Reprogramação do item "3.3.2 Integração entre Sistemas": No que tange à temática do item "3.3.2 Integração entre Sistemas", foi elucidado que houve uma demora na aquisição dos insumos necessários junto à empresa do tributário EL/IBTECH, que forneceu os insumos apenas em 06/05/2024, e, posteriormente, que serão necessários novos alinhamentos de ajustes na API disponibilizada,		
Página 1 de 2			





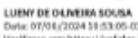
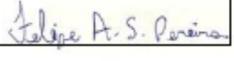
ATA DE REUNIÃO

Código: F-GPXGES-17.1-2

	bem como dependência de ajustes na mesma pela IBTECH/EL e análise pela Geopixel. Ainda, foi elucidado pela Geopixel que a entrega efetiva do item havia sido acordada para o dia 31/05/2024 (Integração), assim, tendo em vista os motivos mencionados, foi solicitado pela Prefeitura a reprogramação do item "3.3.2 Integração entre Sistemas".
05	Encerramento Por fim, a reunião foi encerrada, sem ressalvas, às 10h15.



15.1.15 Ata de reunião Mensal – 23/05/2024

	<h3>ATA DE REUNIÃO</h3>	Código: F-GPXADM-37-0 Data: 23/05/2024	
Tema: Apresentação do Relatório Mensal de atividades do projeto PM_POEXTREMA_01_2023			
Data: 23/05/2024			
Local: Prefeitura Municipal de Extrema - MG			
Início: 09h30 (Horário de Brasília)		Término: 12:00 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone e-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small>  <small>MARIVALDO ALVES DA SILVA</small> <small>Data: 07/05/2024 09:19:35-0300</small> <small>Verifique em https://validar.jf.gov.br</small>
Prefeitura	Lueny de Oliveira Sousa	Cadastro2@extrema.mg.gov.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small>  <small>LUENY DE OLIVEIRA SOUSA</small> <small>Data: 07/05/2024 11:53:05-0300</small> <small>Verifique em https://validar.jf.gov.br</small>
Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br	
PAUTA			
Resumo			
01	A Geopixel iniciou a apresentação mostrando os entregáveis do projeto 322/2023 e as etapas que foram desenvolvidas até o mês de abril /2024.		
02	<p>Para o item 3.1.3. Lado, a Geopixel apresentou as camadas implantadas passa acervo Prefeitura, conforme reunião remota realizada no dia 26/04/24;</p> <p>Mostramos que o dado legado DWG ainda apresenta deslocamentos, mas que após os tratamentos ficou mais aderente ao mosaico.</p> <p>-Mostramos a publicação da pasta Base Cadastral estão presentes as camadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote (Prefeitura); Inscrição Imobiliária; Edificações (Prefeitura); Ponto Cadastral 		
03	<p>Para o item 3.3 - Implantação, Modelagem, Transformação, Conversão, Parametrização, Carga de Dados Georreferenciados, Configuração, Instalação do Sistema SAAS para Gestão do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário</p> <p>A Geopixel enfatizou a importância da integração para a continuidade das ações do projeto; agendamos uma reunião remota com todos os envolvidos para semana do 27 a 29 de maio.</p>		
Página 1 de 2			



04	Para o item 3.4 Geopixel apresentou: - ITEM: 3.4.1 Levantamento Aerofotogramétrico GDS 10cm na escala 1:1.000 – 80 Km ² - o mosaico; sendo que duas localidades que não foram mapeadas, entretanto não apresentou perda de informação, por exemplo no bairro Salto de Baixo encontra-se em área de vegetação e no bairro de Lajes, o mosaico corta um lote, mas este será vetorizado a geometria e validado a área construída com o serviço de levantamento em campo.
08	ITEM: 3.5.3 – Mapeamento Móvel Terrestre 360° e Obtenção das Fotografias Georreferenciadas de Fachada A Geopixel enfatizou que o levantamento móvel iniciou em março, estendeu para abril, tendo percorrido 398 Km linear – e devido a alguns impedimentos de acesso, como portões, porteiros voltará em maio para concluir a quilometragem contratada.
09	ITEM: 3.5 – Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado Confirmamos a composição da inscrição imobiliária- 16 dígitos E solicitamos uma cópia espelho do cadastro imobiliário para podermos iniciar o planejamento e as atividades do MDU.
10	ITEM: 3.7 – Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EAD) A Geopixel enfatizou a questão da aprovação das datas dos treinamentos para otimizar a logística da equipe de treinamento.
11	O Gerente de Projetos apresentou o cronograma físico financeiro do projeto. Neste momento a Geopixel enfatizou que os tramites para a realização do faturamento devem ser seguidos e mantidas as datas de faturamento, para um bom andamento das atividades do projeto. Devido a atrasos recorrentes a Geopixel sinalizou que caso continue o atraso poderá ser paralisada todas as etapas do projeto.
12	Com isso, a reunião foi finalizada sem ressalvas.



15.1.16 Ata de reunião para apresentação de proposta de integração e reprogramação da entrega de itens - 07/06/2024

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 07/06/24			
Local: Microsoft Teams - Online			
Início: 08:41h (horário de Brasília)		Término: 09:03h (horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Geopixel	Patrícia Monteiro	patricia.silva@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 14/06/2024 11:43:06-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Lueny Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente LUENY DE OLIVEIRA SOUSA Data: 14/06/2024 12:20:23-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
PAUTA			
RESUMO			
01	Apresentação: Reunião online realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de efetivar alinhamentos sobre: <ul style="list-style-type: none"> - A integração com o sistema tributário e sobre a data de entrega dos itens "3.3.2 Integração entre Sistemas"; - "3.3.4 Parametrização de Notificações"; - "3.6.1 Trabalhos e Estudos preliminares. Planejamento Geral detalhado das atividades"; e - "3.5.6 Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo dos imóveis". 		
Página 1 de 3			



	<p>Proposta de parametrização do item 3.3.2 Integração entre Sistemas:</p> <p>A priori, a Analista Caroline (Geopixel) apresentou a proposta de integração com o sistema tributário da IBTECH/EL. Foi informado que as configurações disponibilizadas na API fornecida pela empresa do tributário possuem algumas limitações, permitindo apenas a busca de uma inscrição por vez.</p> <p>A Geopixel esclareceu que é possível configurar a integração com a API disponibilizada, porém, devido à parametrização existente na empresa do tributário, haverá divisões em subgrupos dentro dos campos e algumas limitações de funcionalidades no sistema Geopixel Cidades. Essa configuração permitirá apenas a consulta unitária de uma inscrição por vez, utilizando o campo de inscrição e visualização em janela pop-up. Como resultado, não estarão disponíveis ferramentas mais avançadas, como filtros espaciais, mapas temáticos, buscas avançadas por parâmetros e etc, as quais requerem a consulta de mais de uma inscrição.</p>
02	<p>Em seguida, a Geopixel informou à Prefeitura que, para desbloquear essas funcionalidades adicionais, seria necessário enviar uma nova solicitação à empresa do tributário, IBTECH/EL, para ajustes na API, permitindo a consulta de informações de mais de uma inscrição e disponibilizando tabelas separadas para a divisão dos campos.</p> <p>Assim, a Geopixel questionou se poderia dar andamento nessa configuração e se a integração atenderia a Prefeitura dessa maneira. Sr. Marivaldo Silva (Prefeitura) afirmou que essa configuração atenderia às necessidades da Secretaria da Fazenda, já que eles conseguem realizar as buscas avançadas e aplicar filtros no próprio sistema do tributário. No entanto, ele ressaltou que gostaria que as demais funcionalidades fossem desbloqueadas, especialmente considerando a utilização pelas outras secretarias municipais.</p> <p>Ficou acordado, em comum acordo entre as partes, que a Geopixel prosseguirá com a integração utilizando a API fornecida pela IBTECH/EL, a fim de efetivar a entrega e, paralelamente, serão realizadas tratativas com a empresa do tributário, IBTECH/EL, para ajustes e configurações adicionais na API existente. Ficou acordado que a Geopixel enviará um e-mail de apoio à Prefeitura, que utilizará as informações fornecidas para abrir um novo chamado de solicitação junto à empresa do tributário.</p>
02	<p>Reprogramação das datas de entrega:</p> <p>Posteriormente, foram alinhadas as reprogramações de datas de entrega, conforme detalhamento que segue.</p> <p>Referente ao item 3.3.2 - Integração entre Sistemas, a Geopixel informou que dará andamento na configuração da integração em até 3 semanas. Em virtude disso, foi solicitada a prorrogação para o próximo mês, julho/2024.</p> <p>No que se refere ao item 3.3.4 - Parametrização de Notificações, a Geopixel requisitou a prorrogação do prazo para o mês de setembro de 2024 (faturamento). A entrega dos modelos tanto de Notificação como do Site Consulta Imóveis foi realizada em 03/06/24 e encontra-se em análise e adequação por parte da Prefeitura. Quanto ao item 3.6.1 - Trabalhos e Estudos preliminares. Planejamento Geral detalhado das atividades, a Geopixel solicitou a prorrogação para a entrega do item no próximo mês, julho de 2024.</p> <p>Similarmente, em relação ao item 3.5.6 - Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo dos imóveis, a Geopixel também solicitou a prorrogação para a entrega do item no próximo mês, julho de 2024.</p> <p>As reprogramações de todos os itens solicitados, sendo eles 3.3.2, 3.3.4, 3.6.1 e 3.5.6, foram aprovadas pelo fiscal do contrato presente em reunião, Sr. Marivaldo Silva (Prefeitura).</p>





ATA DE REUNIÃO

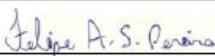
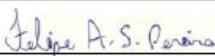
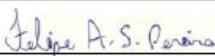
Código: F-GPXGES-17.1-2

05	Encerramento Por fim, a reunião foi encerrada, sem ressalvas, às 09h47.
----	---

Página 3 de 3



15.1.17 Ata de reunião Mensal – 21/06/2024

	<h3>ATA DE REUNIÃO</h3>	Código: F-GPXADM-37-0 Data: 21/06/2024																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Tema: Apresentação do 5º Relatório Mensal de atividades do projeto PM_EXTREMA_01_2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Data: 21/06/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Local: Reunião Remota – via Teams</td> </tr> <tr> <td>Início: 09h00 (Horário de Brasília)</td> <td>Término: 10:03 (Horário de Brasília)</td> </tr> </table>			Tema: Apresentação do 5º Relatório Mensal de atividades do projeto PM_EXTREMA_01_2023		Data: 21/06/2024		Local: Reunião Remota – via Teams		Início: 09h00 (Horário de Brasília)	Término: 10:03 (Horário de Brasília)										
Tema: Apresentação do 5º Relatório Mensal de atividades do projeto PM_EXTREMA_01_2023																				
Data: 21/06/2024																				
Local: Reunião Remota – via Teams																				
Início: 09h00 (Horário de Brasília)	Término: 10:03 (Horário de Brasília)																			
PARTICIPANTES																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Empresa</th> <th style="width: 25%;">Nome</th> <th style="width: 35%;">Contatos (Telefone e-mail)</th> <th style="width: 25%;">Assinatura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Prefeitura</td> <td style="text-align: center;">Marivaldo Silva</td> <td style="text-align: center;">cadastro@extrema.mg.gov.br</td> <td style="text-align: center;">  <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 21/06/2024 16:38:25-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Geopixel</td> <td style="text-align: center;">Caroline Batista</td> <td style="text-align: center;">caroline.batista@geopixel.com.br</td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Geopixel</td> <td style="text-align: center;">Patrícia Silva</td> <td style="text-align: center;">patricia.silva@geopixel.com.br</td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Geopixel</td> <td style="text-align: center;">Felipe Pereira</td> <td style="text-align: center;">felipe.pereira@geopixel.com.br</td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> </tbody> </table>	Empresa	Nome	Contatos (Telefone e-mail)	Assinatura	Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 21/06/2024 16:38:25-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small>	Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br		Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br		Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br	
Empresa	Nome	Contatos (Telefone e-mail)	Assinatura																	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 21/06/2024 16:38:25-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small>																	
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br																		
Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br																		
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br																		
PAUTA																				
Resumo																				
01	A Geopixel iniciou a apresentação mostrando os entregáveis do projeto 322/2023 e as etapas que foram desenvolvidas até o mês de maio e junho /2024.																			
02	<p>Para o item 3.3 - Implantação, Modelagem, Transformação, Conversão, Parametrização, Carga de Dados Georreferenciados, Configuração, Instalação do Sistema SAAS para Gestão do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário</p> <ul style="list-style-type: none"> A Geopixel enfatizou a importância da integração para a continuidade das ações do projeto, está em andamento. <p>A Analista de Negócios, Caroline Batista, informou que foi encaminhado um e-mail contendo os ajustes na API necessários para o desbloqueio na integração das demais funcionalidades no sistema Geopixel Cidades, tais como filtros por atributos, buscas avançadas e mapas temáticos. Durante a reunião, foi solicitado o apoio da Prefeitura no direcionamento desses ajustes à empresa responsável pelo tributário IBTECH/EL. Além disso, foi ressaltado que a configuração da API 1:1 no sistema encontra-se em andamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> A Geopixel informou que o cadastro disponibilizado pela EL/Ibtech se encontra, além das inscrições duplicadas, está apresentando a ausência de inscrições. Desta forma solicitamos novamente a disponibilização de uma planilha única contendo todas as informações (todas as 																			
Página 1 de 3																				



	<p>colunas) disponibilizadas inicialmente. (inscricao_municipal/ inscricao /codigo_imovel /patrimonio /bairro/ logradouro/ complemento/ proprietário/ responsavel /tipo_imovel/ numero Porta/ quadra /setor /lote /situacao_cadastral/ posicao_fiscal/ logradouro_correspondencia/ numero_correspondencia/ complemento_correspondencia /bairro_correspondencia/ municipio_correspondencia /cep_correspondencia/ testada_principal/ comprimento /area_terreno /area_edificada/ area_total_edificada/ fracao_ideal /testada_2 /testada_3 /testada_4 /edificacoes/ situacao_quadra/ topografia/ pedologia /agua_potavel/ esgoto_sanitario /rede_eletrica/ pavimentos /alinhamento /posicao/ conservacao /fachada/ esquadrias /revestimento_externo/ reservatorio_agua /cobertura /forro/ instalacao_eletrica /pisso/ estrutura/ revestimento_interno/ instalacao_sanitaria /piscina/ utilizacao/ vlr_unidade /vlrm2_edificado/ vlr_venal_edificado/ vlr_terreno/ vlrm2_terreno /vlr_venal_terreno/ vlr_venal/ vlr_imposto/ data_inicial /unnamed 63/ unnamed 64)</p>
03	<p>Sobre os perfis / permissões de visualização das camadas: A Analista de Negócios enfatizou que é necessária a validação dos perfis com relação quais camadas serão disponibilizadas, para tal foi disponibilizada uma planilha adaptada que contém as permissões preenchidas nas abas "Temas" e "Mapas-base", esta planilha foi alinhada inicialmente em 07/02/24. O fiscal do contrato ficou de validar e dar o retorno para a Geopixel dar prosseguimento no item para finalizarmos o processo.</p>
04	<p>O Sr. Marivaldo apresentou a questão que o ortomosaico de 50cm não está disponível no perfil Adm. A Geopixel verificou com o PDI, logo após o encerramento da reunião e verificamos que a imagem está disponível no Perfil, informamos ao fiscal do contrato. O mesmo confirmou a visualização do mosaico.</p>
08	<p>ITEM: 3.5.3 – Mapeamento Móvel Terrestre 360° e Obtenção das Fotografias Georreferenciadas de Fachada A Geopixel informou que o levantamento móvel realizou outra campanha em maio para suprir as áreas com alguns impedimentos de acesso, como portões, porteiças e desta forma concluiu a quilometragem contratada. As fotos passaram por controle de qualidade e já estão disponíveis no sistema Geopixel Cidades. Este item estará descrito no próximo relatório mensal.</p>
09	<p>ITEM: 3.5 – Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado Foi realizada no dia 11/06 a primeira entrega do MDU no Bairro Centro. A Geopixel informou que criou duas camadas de apoio para que a Prefeitura, valide: • Alinhamento Prefeitura Camada de pontos indicando em sua maioria possível pavimento, mas que a equipe não consegue delimitar a área (profundidade); • Camada Vistoria in loco Camada de pontos indicando – os locais(lotes) que provavelmente teremos que ir a campo – in loco – para verificação, medição. –São pontos indicando as inscrições agregadas Esta camada será usada para determinarmos os locais que precisaremos ir in loco, por isso a necessidade da validação por parte da Prefeitura. – Estas camadas estão com a edição liberada para que a Prefeitura possa validar e indicar as ações a serem tomadas. Sobre estes arquivos de pontos- ficou acordado que na próxima semana será abordado esta questão e caso haja necessidade podemos agendar uma nova reunião para alinhamento técnico.</p>
10	<p>A Geopixel apresentou a necessidade de iniciarmos os preparativos para o trabalho de Levantamento de campo- in loco; preparação dos materiais, informativos, abertura de contratação e de principalmente a Prefeitura sinalizar as áreas que não possuem inscrições e que será alvo para a realização da atividade. O Sr. Marivaldo ficou de enviar estes dados na próxima semana.</p>

GR

[Handwritten signature]

Julipe A.S. Pereira



11	A Geopixel sinalizou também que no próximo mês haverá a atuação da equipe de PVG e que será necessária a formação da comissão de PVG (Prefeitura) para acompanhamento e validação das etapas deste item.
12	ITEM: 3.7 – Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EAD) A Geopixel informou que finalizamos toda a programação de treinamentos- concluímos o item.
13	A Geopixel apresentou o cronograma físico financeiro do projeto. O Sr. Marivaldo afirmou que os tramites internos da Prefeitura está em andamento, sinalizando que haverá a liberação de faturamento da última parcela referente ao mês de junho de R\$ 378.947,80 e que a parcela de R\$ 859.328,46 (maio) haverá um atraso.
14	Com isso, a reunião foi finalizada sem ressalvas.



Felipe A.S. Pereira



15.1.18 Ata de Reunião Integração entre Sistemas – 28/06/2024

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.1-2
---	-----------------------	-------------------------

ATA DE REUNIÃO

Projeto: PM_EXTREMA_01_2023	
Data: 28/06/24	
Local: Microsoft Teams - Online	
Início: 15:06h (horário de Brasília)	Término: 15:54h (horário de Brasília)

PARTICIPANTES

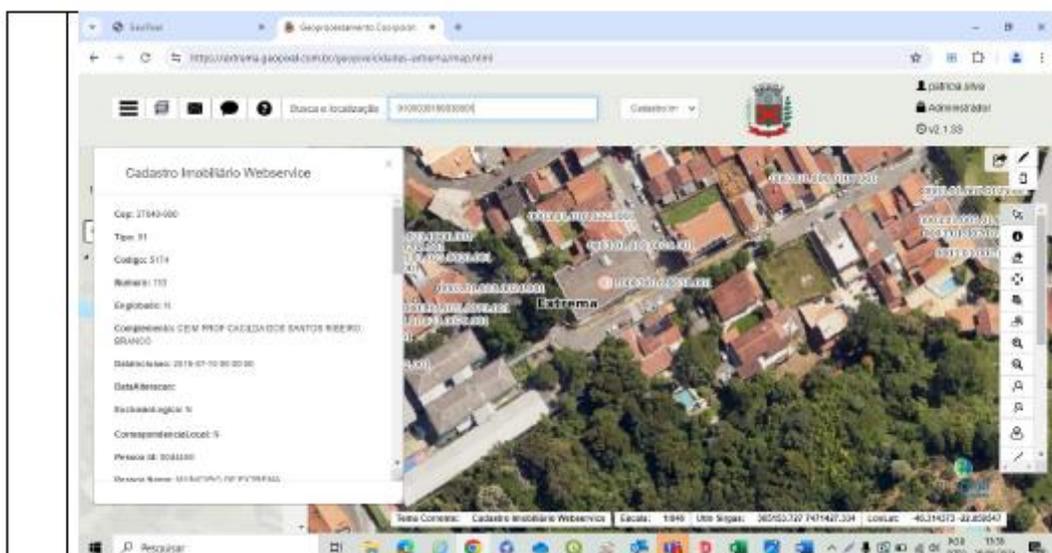
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Geopixel	Caroline Batista	caroline.batista@geopixel.com.br	
Geopixel	Patrícia Monteiro	patricia.silva@geopixel.com.br	
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 <p><small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 02/07/2024 11:17:35-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br</small></p>

PAUTA

RESUMO	
01	<p>Apresentação:</p> <p>Reunião online realizada entre a Geopixel e a Prefeitura, com o objetivo de apresentar, entregar e validar o item "3.3.2 Integração entre Sistemas" implantado, bem como agendar uma reunião presencial para o próximo dia 04/07/2024.</p>
02	<p>Apresentação, entrega e validação do item 3.3.2 Integração entre Sistemas:</p> <p>A priori, a Analista Caroline (Geopixel) apresentou a integração com o sistema tributário da IBTECH/EL, implantada no sistema Geopixel Cidades na camada Cadastro Imobiliário Webservice, associada à camada de inscrição imobiliária. Foi informado que, após a conclusão do MDU, a integração será transferida para a camada Lote.</p> <p>A Geopixel esclareceu que, devido à parametrização existente na API da empresa do tributário, a implantação apresenta divisões em subgrupos dentro dos campos, como pode ser observado nos casos em que há listas presentes, como nos campos Proprietários, Imobiliário Profundidades, Imobiliário Testadas e Imobiliário Segmentos, e apresenta limitação de funcionalidades, permitindo apenas a consulta unitária de uma inscrição por vez, utilizando o campo de inscrição e visualização em janela pop-up.</p>

Página 1 de 4





Quanto aos itens presentes com subgrupos em seu conteúdo, sendo eles Proprietários, Imobiliário Profundidades, Imobiliário Testadas e Imobiliário Segmentos, ficou acordado que os mesmos seriam ocultos da integração no sistema Geopixel Cidades.

Foi ressaltado que as atualizações de dados permanecerão no sistema IBTECH/EL e, por sua vez, a atualização da base cadastral georreferenciada, incluindo Quadra, Lotes, Eixo de Logradouros e Projeções de Edificações, será efetuada no sistema Geopixel Cidades. Por meio do dado do Nº de Inscrição do Imóvel, que serve como chave de ligação da integração, os dados da integração serão puxados e atualizados no Lote.

Nesse sentido, a Geopixel questionou acerca da expectativa do cliente e sobre o atendimento do item "3.3.2 Integração entre Sistemas". O participante Marivaldo informou que gostaria de ter contratado a atualização completa dentro do sistema Geopixel Cidades (dados tabulares e dados geográficos). A Analista Caroline esclareceu que existe um serviço chamado Módulo de Cadastro Imobiliário, que permite a parametrização e edição completa no sistema Geopixel Cidades. No entanto, foi destacado que esse serviço não está incluso no contrato atual.

Em seguida, a Geopixel informou que, conforme acordado no dia 07/06/2024, foi enviado um e-mail de apoio à Prefeitura para abertura de nova solicitação à empresa do tributário, IBTECH/EL, para ajustes na API, visando com que a mesma seja, posteriormente, implantada no sistema Geopixel Cidades, permitindo assim a consulta de informações de mais de uma inscrição e disponibilizando tabelas separadas para a divisão dos campos. Após os ajustes na API do tributário, será possível desbloquear no sistema Geopixel Cidades ferramentas mais avançadas, tais como filtros espaciais, mapas temáticos e buscas avançadas por parâmetros. Essas ferramentas requerem a consulta de mais de uma inscrição.

Ainda, foi ressaltado que a integração possui um ponto crítico de atenção, que é a ausência dos itens relacionados ao Cálculo do Contribuinte (valor venal, fração ideal, valor venal do terreno, alíquota) e de endereço de correspondência



Carolina A.S. Pereira

Página 3 de 4

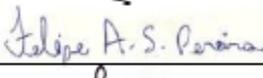
	<p>na API disponibilizada pela IBTECH/EL. Essas informações foram solicitadas anteriormente por meio do Requerimento nº 128/2024, uma vez que são cruciais para a execução de atividades contratuais, como "3.6 Atualização da Planta Genérica de Valores" e "3.5.4 Notificação aos Contribuintes".</p> <p>Marivaldo Silva (Prefeitura) informou que dará andamento à abertura de chamado junto à IBTECH/EL, visando avançar simultaneamente com a melhoria da API e a disponibilização dos dados essenciais.</p>
03	<p>Envio de nova Cópia do espelho do Cadastro Imobiliário e Mobiliário:</p> <p>Durante a reunião, a Geopixel solicitou o envio de uma nova cópia do espelho do Cadastro Imobiliário e Mobiliário. Essa solicitação tem como objetivo utilizar o espelho como insumo para a execução do Mapa Básico Urbano. Foi enfatizado que o envio dessa nova cópia é essencial para termos um insumo atualizado e evitar repetições de inscrições (dados inconsistentes), visando maior precisão nos trabalhos a serem executados.</p>
04	<p>Agendamento de reunião:</p> <p>Posteriormente, foi agendada uma reunião presencial no próximo dia 04/07/2024 às 10h30min.</p>
05	<p>Encerramento:</p> <p>Por fim, a reunião foi encerrada, sem ressalvas, às 15h54.</p>



Lidya A.S. Pereira



15.1.19 Ata de reunião Mensal – 04/07/2024

		ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 04/07/2024			
Local: Presencial -Prefeitura de Extrema- MG e Remoto - Patrícia e Livia			
Início: 10h30 (Horário de Brasília)		12h30 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 06/07/2024 11:50:23-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br</small>
Prefeitura	Lueny de Oliveira Sousa	Cadastro2@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente LUENY DE OLIVEIRA SOUSA Data: 06/07/2024 17:21:07-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br</small>
Prefeitura	Alex	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente ALEXANDRO DO NASCIMENTO Data: 06/07/2024 09:48:17-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br</small>
Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br	
Geopixel	Livia Pugliese	livia.pugliese@geopixel.com.br	
Geopixel	Felipe Fávaro	felipe.favaro@geopixel.com.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	A Geopixel iniciou a apresentação mostrando os entregáveis do projeto 322/2023 e as etapas que foram desenvolvidas até o mês de junho /2024.		
02	Para o item 3.3 - Implantação, Modelagem, Transformação, Conversão, Parametrização, Carga de Dados Georreferenciados, Configuração, Instalação do Sistema SAAS para Gestão do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário: A Integração está implantada e funcional conforme apresentado na reunião de entrega do item no dia 28/06. A Geopixel enfatizou a importância da integração para a continuidade das ações do projeto, solicitado ajustes na API necessários para o desbloqueio na integração das demais funcionalidades		
Página 1 de 3			



	<p>no sistema Geopixel Cidades, tais como filtros por atributos, buscas avançadas.</p> <p>A Geopixel solicitou a disponibilização da planilha contendo todas as informações liberadas inicialmente, porém sem as inconsistências de dados duplicados ou faltantes.</p>										
03	<p>ITEM: 3.5.3 – Mapeamento Móvel Terrestre 360° e Obtenção das Fotografias Georreferenciadas de Fachada</p> <p>Foi evidenciado que o item foi finalizado e compreendeu a 415,1Km linear mapeados conforme a tabela.</p> <table border="1"> <tr> <td>Km Contratada</td> <td>410,0</td> </tr> <tr> <td>Km Executada</td> <td>415,1 (101,2%)</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de Imagens</td> <td>156.808</td> </tr> <tr> <td>Volume de Dados</td> <td>892,6 GB</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de Missões</td> <td>12</td> </tr> </table> <p>Marivaldo informou que algumas vias não estão visíveis no sistema.</p> <p>A Geopixel solicitou para indicar as áreas, seja por print ou coordenadas, para analisarmos em conjunto e até mesmo envolvermos a equipe de PDI.</p>	Km Contratada	410,0	Km Executada	415,1 (101,2%)	Quantidade de Imagens	156.808	Volume de Dados	892,6 GB	Quantidade de Missões	12
Km Contratada	410,0										
Km Executada	415,1 (101,2%)										
Quantidade de Imagens	156.808										
Volume de Dados	892,6 GB										
Quantidade de Missões	12										
	<p>ITEM: 3.5 – Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado:</p> <p>Foi realizada no dia 11/08 a primeira entrega do MDU no Bairro Centro- compreendendo 2.111 Unidades Imobiliárias;</p> <p>Em 02/07/2024 foi realizada a entrega dos Bairro Centro completo; Ponte Alta e Morro Grande- Parcial, contendo 3.584 Unidades Imobiliárias</p> <p>Totalizando 5.675 Unidades Imobiliárias</p> <p>Enfatizando que as camadas de Alinhamento Prefeitura e Vistoria in Loco, a Prefeitura precisa validar, temos o quantitativo de 273 pontos e 358 pontos respectivamente.</p>										
	<p>Dados de Eixo de Logradouro - código dos logradouros e o CEP</p> <p>A Prefeitura irá disponibilizar a planilha de CEP atual;</p> <p>E com relação aos códigos de Logradouro, a Geopixel criará um código sequencial para todas os logradouros;</p> <p>Com relação aos Bairros, a Prefeitura informou que delimitou os limites dos bairros, porém não são oficiais. E gostaria de apoio para criar a documentação para solicitar aprovação da Lei.</p> <p>A Geopixel logo após a reunião encaminhou 2 modelos, um de memorial descritivo do bairro e um texto para elaboração da Lei.</p>										
	<p>Sobre as notificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Primeiramente disponibilizar o modelo final – aprovado- com as documentações necessárias; - Solicitar ao tributário Empresa Tributário EL/IBTECH ; informações <u>indispensáveis</u> para a geração das notificações (Endereço de correspondência, inscrições isentas e inumes); <p>A Prefeitura tem a intenção de entregar as notificações para os munícipes após a eleição municipal 2024.</p> <p>Foi abordado o tempo para a entrega das notificações da Geopixel para a Prefeitura; para realizar a impressão, envio aos contribuintes; tudo deve ser cadenciado para montarmos estrategicamente o atendimento ao municípe e cronograma do Projeto.</p> <p>Será necessário planejarmos o início do atendimento da Central de Atendimento, na qual 3 colaboradores farão o atendimento na sede da Prefeitura.</p>										

Felipe A. S. Pereira

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 2 de 3

[Assinatura]



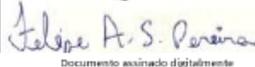
	<p>ITEM 3.5.7 Cadastramento de novas unidades imobiliárias - Levantamento de campo-in loco:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preparação dos materiais, informativos;- Indicação das áreas sem inscrição Cadastral; Áreas Prioritárias;- Planejamento de campo;- Divulgação pela Prefeitura do Serviço de Levantamento para Atualização Cadastral – Cadastro Imobiliário;- Contratação, Mobilização da Equipe; <p>- Previsão de início dessa atividade: segunda quinzena de agosto/2024.</p>
	<p>ITEM: 3.6 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PVG</p> <p>O gestor Felipe Pereira apresentou a coordenadora da PVG, Livia Pugliese. Acrescentou que para o desenvolvimento deste produto é necessário o empenho por parte da Prefeitura (comissão) para atender o prazo de execução e entrega da PGV até novembro/2024. Previsão de entrega do Plano de Trabalho: final de julho/2024</p> <p>A prefeitura irá criar uma comissão para acompanhar o desenvolvimento da PGV. A comissão será composta pelos três representantes que estavam na reunião, mais uma pessoa do jurídico e uma da secretaria de obras. A Geopixel irá enviar um modelo de decreto para que a Prefeitura possa criar o seu decreto.</p> <p>Será agendada uma visita no final de julho/2024 para que representantes da comissão possam apresentar a cidade para a equipe da Geopixel. A princípio o Marivaldo e o Alex irão acompanhar esta visita.</p> <p>Foi discutido o objetivo principal da PGV, que é realizar justiça tributária. A Lei de PGV atual é de 1998 e prevê a tributação por zonas, o que gera iniquidade na cobrança dos tributos.</p> <p>A Prefeitura irá disponibilizar os anexos da atual lei de PGV (Lei 1.396/1998), que não estão disponíveis on-line.</p> <p>Para a cobrança de ITBI o município faz uma autodeclaração do valor, mas a prefeitura faz uma avaliação para validar o valor. A prefeitura irá disponibilizar a base de dados dos últimos anos de ITBI para corroborar com a análise do mercado imobiliário.</p>
04	<p>O Gerente de Projetos apresentou o cronograma físico financeiro do projeto. Com isso, a reunião foi finalizada sem ressalvas.</p>

Luiza Silva
Felipe A. S. Pereira

[assinatura] *[assinatura]*



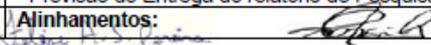
15.1.20 Ata de reunião Mensal – 07/08/2024

		ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 07/08/2024			
Local: Prefeitura de Extrema- MG			
Início: 10h20 (Horário de Brasília)		14h30 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 16/08/2024 16:06:13-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Lueny de Oliveira Sousa	Cadastro2@extrema.mg.gov.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small> LUENY DE OLIVEIRA SOUSA <small>Data: 16/08/2024 16:29:18-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Alexsandro	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small> ALEXSANDRO DO NASCIMENTO <small>Data: 16/08/2024 16:20:57-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br	
Geopixel	Sheila	sheila.souza@geopixel.com.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small> SHEILA DA SILVA <small>Data: 15/08/2024 13:06:43-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
PAUTA			
RESUMO			
01	A Geopixel iniciou a apresentação mostrando os entregáveis do projeto 322/2023 e as etapas que foram desenvolvidas até o mês de julho /2024.		
02	Para o item 3.3 - Implantação, Modelagem, Transformação, Conversão, Parametrização, Carga de Dados Georreferenciados, Configuração, Instalação do Sistema SAAS para Gestão do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário: A Integração está implantada e funcional conforme apresentado na reunião de entrega do item no dia 28/05. Novamente a Geopixel enfatizou a questão da integração para a continuidade das ações do projeto, solicitado ajustes na API necessários para o desbloqueio na integração das demais funcionalidades no sistema Geopixel Cidades, tais como filtros por atributos, buscas avançadas. Aguardaremos até o dia 16/08/24, prazo solicitado pela Ibetech.		
Página 1 de 4			



03	<p>Referente a disponibilização do cadastro imobiliário, segue o histórico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 21/03 a Prefeitura exportou do sistema da Prefeitura e disponibilizou duas planilhas, imobiliário e mobiliário, para darmos início a especificação técnica do MDU; - 05/04 – A líder de projeto recebeu a planilha exportada pelo Sr. Gustavo Ferreira (Ibitech) – o dado permaneceu em tramites internos - banco de dados de 8 a 18 /04; após este período houve a análise dos dados e no dia 26/04 ocorreu as apresentações da especificação técnica de MDU e apresentação de inconsistências na planilha; foi solicitado a validação por parte da Prefeitura. No dia 08/05 houve retomo por parte técnica da Prefeitura indicando que as inconsistências poderiam ser desconsideradas e podendo seguir utilizar o mesmo dado disponibilizado. Para a configuração do banco de dados foi solicitado a planilha atualizada sem as inconsistências. - 23/05 Na reunião mensal de foi enfatizado a solicitação da planilha atualizada; (registrado em Ata) - 21/06 Na reunião de mensal foi solicitado novamente; enfatizando que foi detectado no mês a ausência de inscrições que constavam no DWG, causando riscos de não vinculação e retrabalho da equipe; (registrado em Ata) - 04/07 Na reunião mensal, a Geopixel destacou que o não recebimento da planilha do cadastro pode impactar negativamente no andamento do projeto. (registrado em Ata) - 17/07 O contato técnico da Prefeitura disponibilizou a planilha exportado pelo Sr. Gustavo novamente. Após análise solicitamos o reenvio, devido a não formatação dos caracteres. - 26/07 Recebemos a nova planilha, porém foi solicitado ajuste, pois o campo pavimento estava sem informação. <p>Ao manipular a planilha, no primeiro momento, foi detectado ausência de inscrições (comparando com o insumo DWG), a princípio lotes vagos. Num segundo momento identificamos inscrições com a descrição (unidade 002) que não estavam contidas na planilha anterior (aprovada dia 08/05).</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01/08 - 05/08 Foi solicitado por email para todos os envolvidos, o reenvio da planilha consistente e completa e também a validação do cadastro pela Prefeitura. Precisamos findar esta questão do cadastro. - 07/08 Reunião mensal – abordamos que todas as análises serão realizadas na planilha aprovada (2º envio) para continuarmos a atualização do MDU e relatório de discrepâncias.
	<p>ITEM: 3.5 – Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado:</p> <p>Em 02/08/2024 foi realizada a entrega dos Bairros: Ponte Alta; Ponte nova; Barreiro e Morro Grande- todos Parcial, contendo 6.802 Unidades Imobiliárias</p> <p>Enfatizando que as camadas de Alinhamento Prefeitura e Vistoria in Loco, a Prefeitura, temos o quantitativo de 460 pontos e 428 pontos respectivamente.</p> <p>A Prefeitura mencionou que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os pontos de possível pavimento: Será direcionado para o levantamento de campo – comprovar se há o pavimento e realizar as medições; • Para as inscrições Agregadas: Será direcionado para o levantamento de campo – buscar a informação da unidade e realizar as medições;
	<p>Sobre as notificações: Primeiramente disponibilizar o modelo final – aprovado - com as documentações necessárias –</p>



	<p>código dos correios e Telefone de contato pendentes;</p> <p>- Solicitar ao tributário Empresa Tributário EL/IBTECH ; informações <u>indispensáveis</u> para a geração das notificações (Endereço de correspondência, inscrições isentas e inumes);</p>
	<p>Referente a face de quadra Edital menciona Reavaliação das faces de quadra do município, devido a interpretação errônea – da camada face de quadra. Não considerar. Será realizada a camada face de quadra, atributo será o código da quadra e o cod_log do eixo de logradouro.</p>
	<p>Dados de Eixo de Logradouro - código dos logradouros e o CEP</p> <p>A Prefeitura disponibilizou a planilha de CEP atual; E com relação aos códigos de Logradouro, a Geopixel criará um código sequencial para todas os logradouros; Alinhamento: Cod do Tributário para conseguir vincular e implantar a informação – relevante para a PVG. A Prefeitura irá solicitar a planilha ao tributário para analisar como está preenchido esta informação, podendo haver várias inconsistências como por exemplo mesma rua com vários códigos.</p>
	<p>ITEM 3.5.7 Cadastramento de novas unidades imobiliárias- Levantamento de campo- in loco:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi apresentada a Coordenadora de Campo – Sheila Silva enfatizado as principais ações: - Preparação dos materiais, informativos; - Indicação das áreas sem inscrição Cadastral; Áreas Prioritárias; - Planejamento de campo; - Divulgação pela Prefeitura do Serviço de Levantamento para Atualização Cadastral – Cadastro Imobiliário; - Contratação, Mobilização da Equipe; - Foi apresentado modelos de Croquis para aprovação; - Foi levantado todos os requisitos para o formulário de coleta de informações em campo; - Foi acordado que quando o munícipe/responsável estiver ausente na primeira visita, será aplicada a notificação de aviso de retorno programado. Para os status de morador ausente após a segunda tentativa de vistoria do imóvel, no final do levantamento de campo será gerada uma planilha com a localização dos lotes, para que a Prefeitura elaborar o procedimento interno de atuação para estes imóveis. <p>As próximas etapas será, a geopixel:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Criar o formulário layout para elaborar o mobile; - Realizaremos a especificação técnica para o levantamento de campo; - Modelo de notificação – Retorno Programado; - e agendaremos nova reunião para a apresentação e aprovação da especificação técnica de levantamento de campo.
	<p>ITEM: 3.6 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PVG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega do Plano de Trabalho: 23 de julho de 2024 - Pesquisa de Mercado - 350 amostras e disponível no sistema; - Previsão de Entrega do relatório de Pesquisa de mercado e todas das fichas em 16/08/24.
	<p>Alinhamentos:</p> 



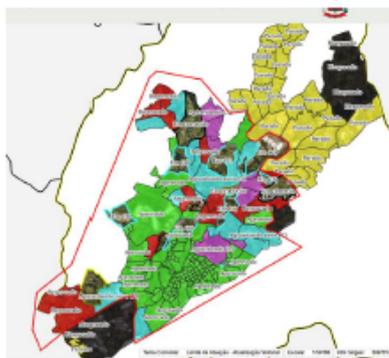
- 1- Devido estarmos no cenário de período eleitoral, a Prefeitura está impedida de realizar qualquer publicação para fins de divulgação, uma vez que as redes sociais estão com acessos paralisados.

Desta forma um impeditivo de anunciar os serviços de levantamento de campo, além da questão de causar algum desacordo com a população ou até mesmo a questão política, no caso a oposição partidária e acabar tendo consequências para a campanha atual. Sendo assim foi solicitado para a Geopixel iniciar o levantamento de campo somente após as eleições, 07/10/24.

Postergando também a entrega das notificações e a central de atendimento ao contribuinte. A Geopixel fará uma análise e um novo cronograma para entender as intercorrências de prazos e custos do Projeto e repassar ao Comercial para realizar a parte contratual – aditivo de prazo.

- 2- Como apresentado na reunião na data do dia 07/08/24 temos vetorizado o total de 20.065 Unidades Imobiliárias (das 23240 contratadas) área que se encontra contida na representação abaixo em vermelho. Foi solicitado para a Prefeitura, quais regiões seria indicado para finalizarmos a produção do MDU. Foi indicado pela Prefeitura o bairro - Pires.

A Geopixel realizará a contagem de unidades imobiliárias do bairro e conforme o número levantado será solicitado a Prefeitura outra área para a execução até completar as unidades contratadas.



Sendo assim boa parte da área do projeto não estará contida o mapeamento, por exemplo, todos os limites em amarelo e cinza, não está no cálculo mencionado acima de unidades vetorizadas. Sendo necessário realizar um aditivo de serviços para a atualização do MDU, arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes; Padrão Construtivo, PGV, Levantamento de campo. Será direcionado ao comercial entrar em contato com a Prefeitura para dar andamento no aditivo contratual.

O Gerente de Projetos apresentou o cronograma físico financeiro do projeto.

- 04 Com isso, a reunião foi finalizada sem ressalvas.

Felipe A.S. Pereira 

15.1.21 Ata de reunião PVG – 05/09/2024

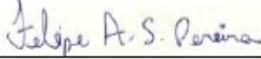
		ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 05/09/2024			
Local: Presencial - Prefeitura de Extrema- MG			
Início: 10h00 (Horário de Brasília)		12h00 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 <small>documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 06/09/2024 15:25:39-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Gleice Pereira	auditorafiscal@extrema.mg.gov.br	 <small>assinado de forma digital por</small> GLEICIANE ALVES PEREIRA:7041063119 <small>1</small> <small>CPF: 02220810-0/0000</small>
Prefeitura	Alex	auditorafiscal@extrema.mg.gov.br	 <small>documento assinado digitalmente</small> ALEXSANDRO DO NASCIMENTO <small>Data: 06/09/2024 15:24:53-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Livia Pugliese	livia.pugliese@geopixel.com.br	
Geopixel	Jade Stecca	jade.stecca@geopixel.com.br	 <small>documento assinado digitalmente</small> JADE DIAS DE ARAUJO STECCA <small>Data: 06/09/2024 11:15:27-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
PAUTA			
RESUMO			
01	A Geopixel fez a apresentação da entrega da etapa anterior, a Pesquisa de Mercado, e da etapa atual, as Zonas Homogêneas.		
02	Sobre a Pesquisa de Mercado, foi explicado que quando a Geopixel fez o relatório não tinha a base de dados com o limite dos loteamentos, apenas o limite dos bairros. Por isso a pesquisa foi organizada por bairro. Mas após a visita anterior, a prefeitura enviou um mapa com os loteamentos e será feita uma revisão com a inclusão da informação dos loteamentos na pesquisa de mercado.		
03	Na apresentação da pesquisa de mercado foram apresentadas a quantidade de amostras, a metodologia e as fichas de pesquisa. Também foram mostrados os bairros com maior oferta no mercado e foi explicado o tratamento de homogeneização feito sobre as amostras.		
04	Na apresentação sobre a definição das Zonas Homogêneas foi explicado quais os fatores que foram considerados. A partir da definição dos dados foram gerados os seguintes mapas de calor: <ul style="list-style-type: none"> • Superfície de valoração (R\$/m²) 		
Página 1 de 2			



	<ul style="list-style-type: none">• Unidades de saúde• Unidades escolares• Unidades esportivas• Pontos turísticos• Unidades de comércio• Unidades industriais e galpões <p>Após a análise estatística foi feita uma análise visual para avaliação da pertinência das zonas. As zonas também foram comparadas com o zoneamento existente.</p> <p>A prefeitura sugeriu rever o perímetro da Zona 3, entendendo que o loteamento Manacás é mais parecido com os loteamentos Campos Olivoti e Vila Garden do que a Vila Esperança. Na zona 7 foi sugerido incorporar a Vila Esperança e o Santo Ângelo (I, II e III).</p> <p>Na reunião foi validada até a Zona 8 e a prefeitura irá validar as demais até o dia 06/09.</p>
05	Para a etapa de minuta de lei, prever um mecanismo/artigo para que a prefeitura possa acrescentar posteriormente na PGV novas vias para cobrança de IPTU, especialmente logradouros localizados na zona rural, mas que estão fora da área do contrato de MDU da Geopixel.

Selo Selo: Felipe A. S. Pereira


15.1.22 Ata de reunião Mensal – 11/09/2024

		ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0
A DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 11/09/2024			
Local: Prefeitura de Extrema- MG			
Início: 10h20 (Horário de Brasília)		12h00 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 16/09/2024 08:07:19-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Patricia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br	
Geopixel	Sheila	sheila.souza@geopixel.com.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small> SHEILA DA SILVA <small>Data: 16/09/2024 12:32:45-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
PAUTA			
RESUMO			
01	A Geopixel iniciou a apresentação mostrando os entregáveis do projeto 322/2023 e as etapas que foram desenvolvidas até o mês de agosto /2024.		
02	Para o item 3.3 - Implantação, Modelagem, Transformação, Conversão, Parametrização, Carga de Dados Georreferenciados, Configuração, Instalação do Sistema SAAS para Gestão do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário: Recebemos o retomo do tributário, Sr. Rondonito, no dia 03/09/24 e a Analista de negócios está validando com a equipe – integração- porém o retorno que nem todos os itens foram atendidos. Está em andamento.		
03	Referente a disponibilização do cadastro imobiliário: - Recebemos no dia 15/08/24 - a planilha atualizada com 23.941 inscrições de imóveis ativos.		
	ITEM: 3.5 – Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado: Em 02/09/2024 foi realizada a entrega dos Bairros: - Ponte Alta (completo); - Ponte Nova (completo);- Barreiro (completo);- Morro Grande (completo); - Vargem do João Pinto (completo);- Lajes (completo);- Salto de Baixo (completo);- Tenentes (incompleto);- Godoy (incompleto);- Rodeio (incompleto). contendo 7.184 Unidades Imobiliárias referente a 4ª entrega. Ao total foram entregues 19.661 Unidades Imobiliárias; a diferença do quantitativo contratado		
Página 1 de 3			

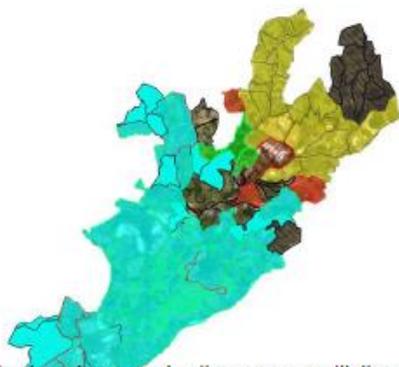


	<p>encontra-se no processo de controle de qualidade da UI's produzidas, que será entregue a 5ª e última entrega de dados do mapeamento</p> <p>Com relação ao faturamento foi planejado inicialmente o item dividido em 4 parcelas, sendo a última prevista para o mês de setembro/24, entretanto, como a entrega do mês não contemplou todas as unidades contratadas, esta parcela não foi considerada no mês de setembro e foi solicitado a reprogramação do faturamento para o mês de dezembro/2024. Item aprovado pelo fiscal do contrato.</p>
	<p>ITEM 3.5.7 Cadastramento de novas unidades imobiliárias - Levantamento de campo - in loco:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi apresentado o formulário do Mobile para a atividade de campo; <p>Foi apresentada a especificação técnica e acordados seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi apresentado modelos de Croquis para aprovação; - Modelo de notificação de Retorno Programado (N1) – Primeira Visita (ausentes na 1ª tentativa); - Foi acordado que haverá uma notificação de Ausente (N2) para quando o morador estiver ausente na segunda visita, indicando ao munícipe procurar a prefeitura para atualização cadastral. <p>As próximas etapas serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geopixel: <ul style="list-style-type: none"> - Ajustar a especificação técnica conforme os alinhamentos da reunião e enviar o documento por email para a devida aprovação do cliente. • Prefeitura <ul style="list-style-type: none"> - Prioridades: <ul style="list-style-type: none"> - Validar as notificações N1 e N2; - Validação do colete de identificação da equipe de campo; - Validação da especificação técnica. <p>- Com relação a entrega/faturamento, foi abordado a liberação e medição da Mobilização de 20% do valor total do item (R\$532.125,00) que corresponde a R\$106.425,00. Aprovado pelo fiscal do contrato.</p> <p>- Caso tenhamos que paralisar a atividade de campo em solicitação do cliente, a Geopixel irá acatar e desmobilizar todo o time envolvido, e quando for liberado o retorno da atividade será mobilizado novamente com o custo/medição de 20% do valor total do item, e assim consequentemente.</p>
	<p>ITEM: 3.6 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GÊNICA DE VALORES – PVG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega do relatório de Pesquisa de mercado e todas as fichas em 12/08/24. Revisão entregue no dia 09/09/24 . - Entrega do relatório de Zonas Homogêneas em 04/09/24. Reunião para apresentação ocorreu no dia 05/09. <p>Próximas Etapas: Necessário o memorial de cálculo do IPTU atual para podermos dar sequência na análise- Prefeitura ficou de retornar dia 18/09/2024.</p>
	<p>Alinhamentos:</p>



1- Foi solicitado para a Geopixel iniciar o levantamento de campo somente após as eleições, 07/10/24. Postergando também a entrega das notificações e a central de atendimento ao contribuinte.

A Geopixel realizou a contagem de unidades imobiliárias dos bairros produzidos e conforme o número levantado até completar as unidades contratadas, chegamos a seguinte área a ser entregue (em azul), compreendendo 23.470 Inscrições Imobiliárias.



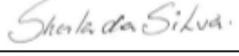
Para a área não hachurada em azul estima-se o quantitativo de 4.000 unidades imobiliárias que será verificado a necessidade de um aditivo contratual pelo setor comercial.

04

O Gerente de Projetos apresentou o cronograma físico financeiro do projeto.
Com isso, a reunião foi finalizada sem ressalvas.

Stelipe A. S. Pereira 

15.1.23 Ata de reunião Mensal e Apresentação de Inferência Estatística- 22/10/2024

		ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023 / Contrato N° 322/2023			
Data: 22/10/2024			
Local: On-line			
Início: 10h00 (Horário de Brasília)		11h00 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 22/10/2024 08:47:37-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Gleice Pereira	auditorafiscal@extrema.mg.gov.br	<small>GLEICIANE ALVES PEREIRA/70410631191</small> <small>Assinatura Digital por meio de Certificado Eletrônico de Assinatura (CELETRONIC) - Documento assinado digitalmente</small>
Prefeitura	Alex	auditorafiscal@extrema.mg.gov.br	<small>ASSINADO DIGITALMENTE</small> AL EXSANDRO DO NASCIMENTO <small>A autenticidade com o assinante pode ser verificada em: https://brasil.gov.br/validar-digital</small> 
Prefeitura	Lueny de Oliveira Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	 <small>Documento assinado digitalmente</small> LUENY DE OLIVEIRA SOUSA <small>Data: 22/10/2024 09:24:26-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Livia Pugliese	livia.pugliese@geopixel.com.br	
Geopixel	Jade Stecca	jade.stecca@geopixel.com.br	 <small>Documento assinado digitalmente</small> JADE DIAS DE ARRAUJO STECCA <small>Data: 22/10/2024 13:25:23-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Sheila	sheila.souza@geopixel.com.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	A Geopixel iniciou a apresentação sobre a etapa de Inferência Estatística (valor/m ² de terreno) da PGV.		
Página 1 de 3			



02	Foi explicada a fórmula de cálculo utilizada para o município e os fatores que foram levados em consideração, como as amostras da pesquisa de mercado e os equipamentos públicos.
03	Foram mostrados os mapas com os valores de m ² de toda a área do projeto. A prefeitura comentou de alguns bairros que aparentemente estão com valores discrepantes: a. Jd. Bela Vista – possui vários equipamentos públicos, mas o padrão socioeconômico é popular. Os valores propostos estão acima do valor. b. Nova Extrema – o valor apresentado está abaixo do mercado c. Loteamento Ajuruoca – não possui boa infraestrutura de água e esgoto e está com o mesmo valor do condomínio Vista Mantiqueira.
04	Foram apresentados alguns exemplos de imóveis, comparando o valor venal atual, o valor da pesquisa de mercado e o valor proposto do m ² do terreno. A prefeitura comentou que os valores propostos nos exemplos estão coerentes com a realidade do município.
05	Foram apresentados os valores dos logradouros no Sistema Geopixel Cidades. A prefeitura irá revisar os valores e apontar em até 1 semana para que a Geopixel possa revisar os valores para a etapa de simulação.
06	<p>Após a apresentação da PGV foi apresentado o relatório de atividades mensal para os meses, final de setembro e outubro:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para o item 3.3 - Implantação, Modelagem, Transformação, Conversão, Parametrização, Carga de Dados Georreferenciados, Configuração, Instalação do Sistema SAAS para Gestão do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário: Recebemos o retorno da Srta Lueny que está em andamento por parte da Ibtech com o prazo para conclusão em 04/11/24. Item: 3.5 – Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado: Previsão de conclusão e entrega da última parte do MDU de até dia 11/11/2024; Item 3.5.4 Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes: <p>Foi abordado a preocupação de entender o cenário da Prefeitura quanto a data de entrega dos arquivos digitais das notificações e as etapas subsequentes (impressão e entrega ao Municípes). Verificado se a Prefeitura teria a intenção de enviar este ano 2024 as notificações ao municípe, pois está interligado com o planejamento e execução do item 3.5.5. para atender aos planejamentos e prazos dos itens contratados.</p> <p>O fiscal do contrato reportou que haverá reuniões futuras pautadas nestes tópicos (item 3.5.4 e 3.5.5) para tomada de decisão e nos reportará assim que tiver o detalhamento do novo cenário.</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.5.5 Central de atendimento aos contribuintes notificados Este serviço só poderá ocorrer após o envio das notificações ao municípe; Sugestão de iniciar em janeiro de 2025; Foi solicitado reprogramar o faturamento do item.



Shirley da Silva

Alípio A. S. Pereira

- **Item: 3.5.6 – Padrão Construtivo dos Imóveis**
Está na etapa de controle de qualidade, previsão de conclusão e entrega do item em novembro. Foi solicitado reprogramar o Faturamento do item para dezembro / 2024;

- **Item 3.5.7 Cadastramento de novas unidades imobiliárias- Levantamento de campo- in loco:**

Iniciou no dia 07/10; segue em andamento. Abaixo o quadro de execução até a data de 18/10

DATA	(Visitas) PLANEJADO	Visitas REALIZADAS em Campo até a data	Autorizada	Retorno Programado (3 visitas)	Notificado Ausente	Negado	Outros/Demais Situações	Anexados	Pontos Finalizados - Auditoria
18/out	7500	567	190	238	25	13	91	5	324

Foi destacado que conforme a Especificação técnica priorizamos a área de produção do Mapa Digital Urbano, para inicialmente planejarmos aproximadamente 3000 pontos para o levantamento de campo.

A Geopixel realizou uma análise na área urbana e de expansão urbana para definir os lotes que não serão possíveis de vincular com o cadastro imobiliário, totalizando no cenário atual 4.800 pontos e foi explanado que seguiremos atuando prioritariamente em campo nas áreas que realizamos o MDU e será estendido para a área de expansão urbana; Acompanharemos o andamento da atividade para termos a real distribuição e quantificação das unidades levantadas in loco e se dará por concluído quando atingir as 5000 unidades contratadas. (caso ocorra antes de atingir toda a área planejada).

Devido ao início do serviço ocorrer em outubro, após as eleições, a Geopixel solicita também a reprogramação de faturamento do item.

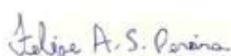
- **Item 3.6 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PVG**
Foi apresentado a atualização das zonas homogêneas ocorrida em 30/09; Apresentado a importância de validação dos valores por m² dos trechos de logradouro apresentados na data de hoje na reunião remota; para conseguirmos representar os valores mais aderentes a realidade do município;
- Foi apresentado o cronograma físico financeiro do projeto para o faturamento do mês de outubro.

07 A Geopixel informou que não existe o tipo de edificação, não foi encontrado no cadastro enviado, no entanto existe esta informação no espelho do IPTU. A prefeitura deve solicitar esta informação à IBTECH para que a Geopixel possa utilizar na proposta de valores de m². A prefeitura irá enviar esta informação em até 1 semana (29/10).

08 Dito isto, a reunião foi encerrada.

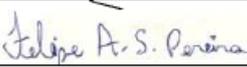
  Sheila da Silva

Página 3 de 3

 Felipe A.S. Pereira



15.1.24 Ata de reunião Mensal -12/11/2024

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0									
ATA DE REUNIÃO											
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023 / Contrato nº 322/2023											
Data: 12/11/2024											
Local: Reunião remota – Geopixel x Prefeitura de Extrema- MG											
Início: 09h30 (Horário de Brasília)		10h30 (Horário de Brasília)									
PARTICIPANTES											
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura								
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br 	<small>Documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 14/11/2024 08:16:46-0300</small> <small>Verifique em https://validar.iti.gov.br</small>								
Geopixel	Patrícia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br									
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br									
PAUTA											
RESUMO											
01	A Geopixel iniciou a apresentação mostrando os entregáveis do projeto 322/2023 e as etapas que foram desenvolvidas no mês de outubro /2024 e início de novembro.										
02	Para o item 3.3 - Implantação, Modelagem, Transformação, Conversão, Parametrização, Carga de Dados Georreferenciados, Configuração, Instalação do Sistema SAAS para Gestão do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário: Para a melhoria da Integração, os testes e parametrizações necessárias relacionadas à busca por data foram iniciados e serão tratados – previsão de entrega início de dez/24										
03	ITEM: 3.5 – Atualização da Base de Dados do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado: Foi finalizado e entregue as camadas do MDU no dia 31/10/2024, compreendendo 23.708 UI; Foi entregue a camada de Eixo de Logradouro, dia 30/10/2024; Foi entregue a camada de Face de Quadra no dia 08/11/2024; Foi entregue o Padrão Construtivo no dia 11/11/2024.										
04	ITEM 3.5.7 Cadastramento de novas unidades imobiliárias- Levantamento de campo- in loco: Está em andamento, conforme o status:										
	DATA	(Visitas) PLANEJADO	Visitas REALIZADAS em Campo até a data	REALIZADO PONTOS TAREFAS (SISTEMA)	Autorizado	Retorno Programado (1 visita)	Notificado Ausente	Negado	Outros/Demais Situações	Anexados	Pontos Finalizados - Auditáveis
	8/nov	7500	1881	1494	475	331	387	70	208	23	1163



	<p>Foi destacado na reunião que o Bairro Tenentes, por se tratar de um local com muitas chácaras de veraneio, o índice de ausência nas revisitas foi maior que o esperado. O fiscal do contrato foi informado e a Coordenadora de Campo alterou a estratégia – mudando o bairro de atuação, mas foi ressaltado a importância de divulgação pela Prefeitura do serviço que está sendo realizado para aumentar a credibilidade e diminuir a negativa para a medição. Em contrapartida fomos informados pelo Sr. Marivaldo que mesmo diante deste cenário, os munícipes estão procurando a Prefeitura, pois, nos casos de ausência na segunda visita, a equipe de campo está deixando a Notificação N2 - para o munícipe procurar a Prefeitura para entregar os documentos para a atualização cadastral.</p>
05	<p>ITEM: 3.6 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PVG</p> <p>Foi entregue a Simulação Imobiliária e Tributária em 04/11/24. Foi realizada a reunião para apresentação no dia 06/11/24. Será necessário a revisão dos cenários– programada a nova reunião dia 14/11 as 10h.</p>
06	<p>ITEM 3.5.4 Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes:</p> <p>A Geopixel informou que está realizando a análise e validação do relatório de Discrepância, logo mais na próxima semana será encaminhado para a Prefeitura para apreciação. Com isso a previsão é entregarmos os arquivos digitais de notificação para a Prefeitura será em 11/12/2024.</p> <p>Foi abordado que precisamos estarmos alinhados com relação a estratégia de entrega das notificações aos munícipes, devido ao ITEM 3.5.5 Central de atendimento aos contribuintes notificados, pois precisaremos nos programar para a disponibilizarmos de 03 colaboradores durante 30 dias- apoiando o atendimento na Prefeitura.- Previsão de início em meados de janeiro e início de fevereiro de 2025.</p>
07	<p>O Gerente de Projetos apresentou o cronograma físico financeiro do projeto. Com isso, a reunião foi finalizada sem ressalvas.</p>

Felipe A. S. Pereira



15.1.25 Ata de reunião - PGV Simulação – Revisão

		ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 14/11/2024			
Local: Remota			
Início: 10h00 (Horário de Brasília)		11h00 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marcelo Gomes	cadastro3@extrema.mg.gov.br gov.br	<small>Documento assinado digitalmente</small> MARCELO GOMES LIMA <small>Data: 22/11/2024 15:14:43-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Lueny de Oliveira Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br gov.br	<small>Documento assinado digitalmente</small> LUENY DE OLIVEIRA SOUSA <small>Data: 21/11/2024 13:42:39-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br gov.br	<small>Documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 19/11/2024 16:44:51-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Alexsandro	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br gov.br	<small>Documento assinado digitalmente</small> ALEXSANDRO DO NASCIMENTO <small>Data: 22/11/2024 14:50:28-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Jade Stecca	jade.stecca@geopixel.com.br gov.br	<small>Documento assinado digitalmente</small> JADE DIAS DE ARAUJO STECCA <small>Data: 18/11/2024 12:19:51-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Felipe Pereira	felipe.pereira@geopixel.com.br	
Geopixel	Patricia Silva	patricia.silva@geopixel.com.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	A Geopixel fez a apresentação da revisão da etapa de simulação da Planta Genérica de Valores, conforme solicitado pela prefeitura na reunião anterior.		
02	Foram mantidos os fatores corretivos existentes e foram propostos dois novos fatores, a profundidade de terreno e gleba.		

Página 1 de 2



	No código tributário está previsto a redução quando o município realizar o passeio-calçada, mureta ou murar o imóvel terá o benefício de 10% de redução no IPTU e essa condição vai ser mantida.
03	Foram apresentados 3 cenários: O cenário B altera as alíquotas predial para 0,5%, territorial para 1% e aplicação de 70% do valor venal. O aumento seria de 206%. O cenário C altera as alíquotas predial para 0,3%, territorial para 0,6% e aplicação de 70% do valor venal. O aumento seria de 84%. O cenário E altera a alíquota predial para uma alíquota progressiva de 0,30% a 0,50%, (de acordo com a faixa do Valor Venal do Imóvel) e a alíquota territorial para 1,20% e aplicação de 70% do valor venal. O aumento seria de 197%. O Cenário E com as alíquotas progressivas, foi aprovado pela comissão da Prefeitura como o cenário mais aderente a realidade do município, sendo as alíquotas mais próximas para a adequação e realização da justiça tributária.
04	Foi apresentada a simulação de 2 imóveis, aplicando os 3 cenários (B, C, E) a eles.
05	A Geopixel informou que os valores apresentados na simulação estão atualizados, conforme as informações obtidas pelo Sr. Alexandre, assim como a camada no geopixel cidades com a espacialização dos valores m ² de terreno dos trechos.
06	A prefeitura indicou incluir na minuta que a PGV deve ser atualizada a cada 4 anos (prazo máximo). Como a reforma tributária poderá ser realizada por decreto, poderá ser atualizada antes do período, conforme a necessidade.
07	A Prefeitura aprovou a manutenção da aplicação de 70% do VVI.
08	A Prefeitura realizará a última revisão dos valores de m ² e terreno e enviará as considerações no prazo máximo de 19/11/24.

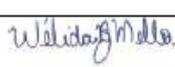


Felipe A. S. Pereira

Página 2 de 2



15.1.26 Ata de reunião - PGV - Minuta de Lei - Revisão (Aguardando Assinaturas)

	ATA DE REUNIÃO	Código: F-GPXGES-17.5-0	
ATA DE REUNIÃO			
Projeto: PM_EXTREMA_01_2023			
Data: 06/12/2024			
Local: Remota			
Início: 09h30 (Horário de Brasília)		10h05 (Horário de Brasília)	
PARTICIPANTES			
Empresa	Nome	Contatos (Telefone / E-mail)	Assinatura
Prefeitura	Marcelo Gomes	cadastro3@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Lueny de Oliveira Sousa	cadastro2@extrema.mg.gov.br	<small>Documento assinado digitalmente</small> LUENY DE OLIVEIRA SOUSA <small>Data: 05/12/2024 08:24:36-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Prefeitura	Marivaldo Silva	cadastro@extrema.mg.gov.br	
Prefeitura	Alexsandro	auditorfiscal@extrema.mg.gov.br	
Geopixel	Jade Stecca	jade.stecca@geopixel.com.br	<small>Documento assinado digitalmente</small> JADE DIAS DEARAUJO STECCA <small>Data: 05/12/2024 12:19:07-0910</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Geopixel	Welida Mello	welida.mello@geopixel.com.br	
PAUTA			
RESUMO			
01	Abertura da Reunião A reunião foi iniciada por Jade, que apresentou a colaboradora Welida, responsável por acompanhar as discussões e contribuir com os ajustes necessários.		
Página 1 de 2			



02	<p>Discussão da Minuta da Lei da PGV Jade conduziu a análise detalhada da minuta da Lei da PGV, revisando artigo por artigo e abrindo espaço para discussões sobre quaisquer pontos que demandassem esclarecimentos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo 6 (Área Não Edificante): Jade destacou que, na reunião anterior, este artigo havia gerado dúvidas. Ao revisá-lo, a Prefeitura confirmou estar de acordo com o texto apresentado.• Cálculo, Fatores e Anexos: Foram revisados e validados pela equipe presente.• Inclusão de Artigo sobre Alterações por Decreto: A Prefeitura solicitou a inclusão de um artigo permitindo que ajustes futuros possam ser realizados por decreto. A Geopixel concordou em acrescentar o item à minuta. <p>Após a revisão completa, a Prefeitura aprovou o texto da PGV.</p>
03	<p>Leitura do Código Tributário</p> <p>Na sequência, Jade iniciou a análise das alterações propostas no Código Tributário Municipal. Cada ajuste foi apresentado e confrontado com a versão atual do Código. A Prefeitura concordou com todas as alterações sugeridas.</p>
04	<p>Apresentação de Atualizações pela Geopixel</p> <p>Welida apresentou o artigo previamente solicitado pela Prefeitura para atualizar os valores por decreto. Após avaliação, a Prefeitura solicitou que este artigo também fosse incorporado à minuta de Lei da PGV.</p>
05	<p>Encerramento</p> <p>Com a aprovação da revisão da Lei da PGV e das alterações no Código Tributário, a reunião foi encerrada. A equipe da Geopixel se comprometeu a realizar as alterações solicitadas e encaminhar a versão final para validação.</p>



15.2 ANEXOS II – REQUERIMENTOS

15.2.1 Requerimento LGPD

 geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL	
REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-1
Requerimento nº 55/2024	
São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema - MG	
Assunto: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei. 13.709/2018.	
A lei geral de proteção de dados pessoais preleciona sobre o trato e o trânsito de dados dentro de uma empresa, se endereça as empresas de direito público ou privado que realizam o tratamento de dados pessoais no território brasileiro ou oferecem produtos ou serviços a indivíduos localizados no Brasil.	
Quem deve cumprir a lei 13.709/2018, LGPD?	
Todas as empresas, de direito público ou de direito privado independentemente do porte ou segmento, precisam estar atentas sobre como estão tratando os dados dos seus clientes e se seus processos estão em conformidade com a nova lei.	
O contato do nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais conforme o artigo 41 da Lei. 13.709/2018.	
E-mail: dpo@geopixel.com.br	
Conheça nossa Política de Privacidade de Dados Pessoais: https://geopixel.com.br/politica-de-privacidade-e-lgpd/	
Atenciosamente,	
 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por:  Assinatura: <u>Marivaldo Alves da Silva</u> Data: <u>24-01-2024</u> Gerência de Fazenda e Geo Informação Prefeitura Municipal de Extrema
 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016 Fone: + 55 12 3949-1991 www.geopixel.com.br	Página 1 de 7



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

1.1 Para os fins deste contrato, são considerados:

(a) **"DADOS PESSOAIS"**: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("TITULAR ou TITULAR DOS DADOS"); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular;

(b) **"DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS"**: é o dado pessoal que verse sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético, biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. DADOS PESSOAIS e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS serão tratados conjuntamente como "DADOS";

(c) **"TRATAMENTO"**: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre DADOS ou sobre conjuntos de DADOS, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, o armazenamento, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a avaliação, a classificação, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição;

(d) **"CONTROLADOR"**: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de DADOS. No caso do presente contrato, o CONTROLADOR é tanto a Empresa Contratada quanto a Empresa Contratante, doravante designadas, em conjunto, CONTROLADORES;

(e) **"OPERADOR"**: parte que trata DADOS de acordo com as instruções do CONTROLADOR. No caso do presente contrato, o OPERADOR trata-se de terceiro que poderá ser indicado por um dos Controladores, respeitando-se as regras deste Anexo.

(f) **"ELIMINAÇÃO"**: exclusão de dado ou conjunto de DADOS armazenados física ou digitalmente nos CONTROLADORES, independentemente do procedimento empregado.

(g) **"ENCARREGADO PELO TRATAMENTO" (DPO)**: pessoa indicada por cada um dos CONTROLADORES para atuar como canal de comunicação entre o CONTROLADOR, os TITULARES DOS DADOS e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), conforme o artigo 41 da LGPD.



1.2 As PARTES declaram e garantem que os TRATAMENTOS de DADOS serão realizados em conformidade com o objeto do Contrato e a sua finalidade, na forma das leis brasileiras em vigor.

1.3 OS CONTROLADORES declaram, por este instrumento, que mantêm políticas de governança em privacidade e proteção de DADOS, com medidas de inibição de utilização indevida, planos de contingenciamento e eventual punição para casos de violações às obrigações legais e aqui estabelecidas, cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis):

- a Constituição Federal,
- o Código de Defesa do Consumidor,
- o Código Civil,
- o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016),
- a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

1.4. Na hipótese de qualquer alteração aos termos previstos neste Anexo, as Partes deverão celebrar aditivo contratual, por escrito, formalizando a mudança acordada.

1.4.1 Os CONTROLADORES deverão informar um ao outro sobre o compartilhamento de DADOS com terceiros caso o compartilhamento impacte diretamente na execução do Contrato entre os CONTROLADORES.

1.5 Durante o armazenamento de DADOS PESSOAIS, os CONTROLADORES respeitarão, no mínimo, os seguintes padrões de segurança, os quais sempre deverão estar sustentados nas melhores tecnologias disponíveis no mercado:

(a) O estabelecimento de controle restrito sobre o acesso aos DADOS mediante a definição de responsabilidades das pessoas que terão possibilidade de acesso e de privilégios mínimos de acesso exclusivo para determinados responsáveis. Os acessos deverão ser revisados periodicamente;

(b) O estabelecimento de mecanismos de autenticação de acesso aos registros, usando, por exemplo, sistemas de duplo fator autenticação para assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros;

(c) O estabelecimento de uma política de senha que possua uma padronização de senha forte, com a obrigação de trocas de senhas periodicamente, impedindo a reutilização das senhas anteriores e bloqueio por tentativas sem sucesso;

(d) Os ambientes onde serão tratados os DADOS deverão ser monitorados por meio de inventário detalhado dos acessos aos registros de conexão e de acesso a aplicações, contendo a data e hora, a duração, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso designado pela Empresa e o arquivo acessado, inclusive quando tal acesso é feito para cumprimento das obrigações legais ou determinações por parte de autoridades;



(e) Uso de soluções de gestão dos registros por meio de técnicas que garantam a inviolabilidade dos dados, como encriptação;

(f) Utilização de meios para proteção dos dados em repouso/armazenado;

(g) O estabelecimento de mecanismos de descarte seguro dos DADOS, eliminando a possibilidade de restauração. Esse mecanismo deverá registrar as atividades realizadas, a data e o nome completo da pessoa que a realizou;

(h) Manter um inventário atualizado de todos os DADOS armazenados, processados ou transmitidos pelos sistemas, incluindo aqueles localizados no local ou em um provedor de serviços remoto.

1.6 Os CONTROLADORES deverão manter registro escrito das seguintes informações:

(a) Registro de todos os papéis e responsabilidades pelo TRATAMENTO de DADOS definidos e atribuídos. Esse registro deverá ser revisado e atualizado periodicamente;

(b) Registro das transferências internacionais de DADOS a países terceiros, incluindo a informação sobre o país/organização de destino, e no caso das transferências indicadas no artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados, a documentação que comprove a adequação das garantias necessárias, quando aplicável;

(c) Registro das transferências a terceiros, incluindo toda a documentação que comprove a adequação das garantias necessárias, quando aplicável;

(d) Descrição geral das medidas técnicas e organizacionais de segurança que garantam a:

i. Pseudoanonimização e encriptação dos DADOS;

ii. Confidencialidade, disponibilidade, integridade e resiliência nos sistemas de TRATAMENTO de DADOS;

iii. Capacidade de restaurar a disponibilidade e o acesso aos DADOS de forma rápida em caso de incidente físico ou técnico; e

iv. Existência de processo de verificação contínua de medidas técnicas e organizacionais relativas à segurança do TRATAMENTO de DADOS.

1.7 O CONTROLADOR e OPERADOR deverão manter sigilo em relação aos DADOS que não forem manifestamente públicos, ao TRATAMENTO dos DADOS PESSOAIS e dos DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, bem como em relação ao resultado do TRATAMENTO em virtude do contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a realizarem tais atividades estejam comprometidas ao dever de confidencialidade, de forma expressa e por escrito, e devidamente instruídas e capacitadas para o referido tratamento.

1.8 Os CONTROLADORES garantem que realizaram avaliações de risco e impacto, bem como a garantir o exercício dos seguintes direitos por parte dos TITULARES:



- (a) Confirmação da existência de TRATAMENTO;
- (b) Acesso aos DADOS;
- (c) Correção de DADOS incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de DADOS desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- (e) Portabilidade dos DADOS;
- (f) Eliminação dos DADOS tratados com o consentimento;
- (g) Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais foi realizado uso compartilhado de DADOS;
- (h) Informação sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento e sobre as consequências da negativa;
- (i) Revogação do consentimento; e
- (j) Revisão de decisões automatizadas tomadas com base no TRATAMENTO de DADOS.

1.9 Caso algum TITULAR solicite o exercício de seus direitos descritos na cláusula anterior diretamente em face de qualquer um dos CONTROLADORES e o TRATAMENTO dos DADOS impactar na execução do Contrato entre os CONTROLADORES, deverá a parte requerida comunicar tal fato à outra parte, de forma imediata (e, no limite, no dia útil seguinte).

1.10 Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, o CONTROLADOR que der causa ao acesso indevido, não autorizado e/ou além dos limites da autorização, a incidente, a perda de DADOS ou qualquer outro prejuízo decorrente do TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS ou DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS será o responsável por seus atos, bem como de seus empregados, representados ou terceiros contratados perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, obrigando-se o CONTROLADOR a indenizar as partes prejudicadas e a ressarcir todos os danos diretos a que comprovadamente der causa ao outro CONTROLADOR, aos TITULARES de DADOS ou a terceiros, seja em âmbito administrativo e/ou judicial, após trânsito em julgado.

1.10.1 Caso a Empresa Contratada seja demandada por qualquer pessoa, autoridade ou entidade, pública ou privada, em razão de incidente causado pela outra Empresa Contratante ou em virtude de descumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 13.709/2018 e outras regulamentações pertinentes, fica garantido o direito de denúncia da lide, ação de regresso e demais medidas necessárias para assegurar os seus direitos.

1.11 Em caso de incidente, como por exemplo, de acesso indevido, não autorizado, de vazamento ou perda de dados, decorrente de TRATAMENTO que seja de responsabilidade da uma das Partes, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, deverá o CONTROLADOR responsável pelo referido TRATAMENTO



enviar comunicação à outra Parte por escrito, certificando-se do recebimento, imediatamente a partir da ciência do incidente, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) data e hora do incidente;
- (ii) data e hora da ciência pelo CONTROLADOR responsável;
- (iii) relação dos tipos de DADOS afetados pelo incidente;
- (iv) número de TITULARES afetados;
- (v) relação de TITULARES afetados pelo vazamento;
- (vi) dados de contato do ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO) ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;
- (vii) descrição das possíveis consequências e riscos do incidente; e
- (viii) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes.

1.11.1 Caso o CONTROLADOR responsável não disponha de todas as informações ora elencadas no momento de envio da comunicação, deverá enviá-las de forma gradual, de modo a garantir a maior celeridade possível, sendo certo que a comunicação com o máximo das informações indicadas deve ser enviada no prazo máximo de 24 horas a partir da ciência do incidente, ou outro posteriormente estipulado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

1.11.2 Os CONTROLADORES responsabilizam-se integralmente por toda e qualquer informação fornecida ao outro CONTROLADOR em razão do incidente, respondendo, administrativa e judicialmente (civil e criminal) pela inobservância de normas legais, bem como pela inveracidade das informações prestadas observada a cláusula 1.11.

1.11.3 Na ocorrência de incidente, além das obrigações já previstas nesta cláusula, o CONTROLADOR responsável pelo incidente se compromete a prestar toda a colaboração necessária na ocorrência de qualquer investigação ou em qualquer outra hipótese de exercício regular de direitos do outro CONTROLADOR.

Os CONTROLADORES declaram que manterão, durante toda a execução do contrato, no mínimo os padrões de segurança, de privacidade e de proteção de DADOS, aptas a proteger os DADOS pessoais de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Os CONTROLADORES também asseguram que utilizam e continuarão utilizando as Melhores Práticas do Mercado em relação à segurança das informações que circulam em seus ambientes físicos e virtuais.

1.14 Ao término da relação entre as partes, quando um dos CONTROLADORES assim solicitar ao outro e/ou mediante eventual solicitação do TITULAR, deverão os CONTROLADORES eliminar, corrigir, anonimizar e/ou bloquear o acesso aos DADOS, em caráter definitivo ou não, que tiverem sido tratados em decorrência do contrato, estendendo-se a eventuais cópias, salvo mediante instrução diversa do outro



CONTROLADOR ou em virtude de uma base legal que permita a manutenção desses DADOS, após o relatório com recomendações e justificativas do Encarregado de Dados.

1.14.1 O CONTROLADOR solicitado deverá comprovar ao outro que realizou a solicitação no prazo indicado pelo CONTROLADOR solicitante ou da regulamentação.

1.14.2 Caso um CONTROLADOR mantenha os DADOS após o término da relação entre as Partes, será o único responsável por eventual incidente.

1.15 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS", o CONTROLADOR responsável por tal descumprimento deverá saná-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação pelo outro CONTROLADOR, sendo que, na hipótese do contrato, da lei ou da regulamentação pertinente prever prazo menor para tal ajuste, prevalecerá o menor prazo.

Para mais informações conheça a nossa Política de Privacidade:

<https://geopixel.com.br/politica-de-privacidade-e-lqpd/>

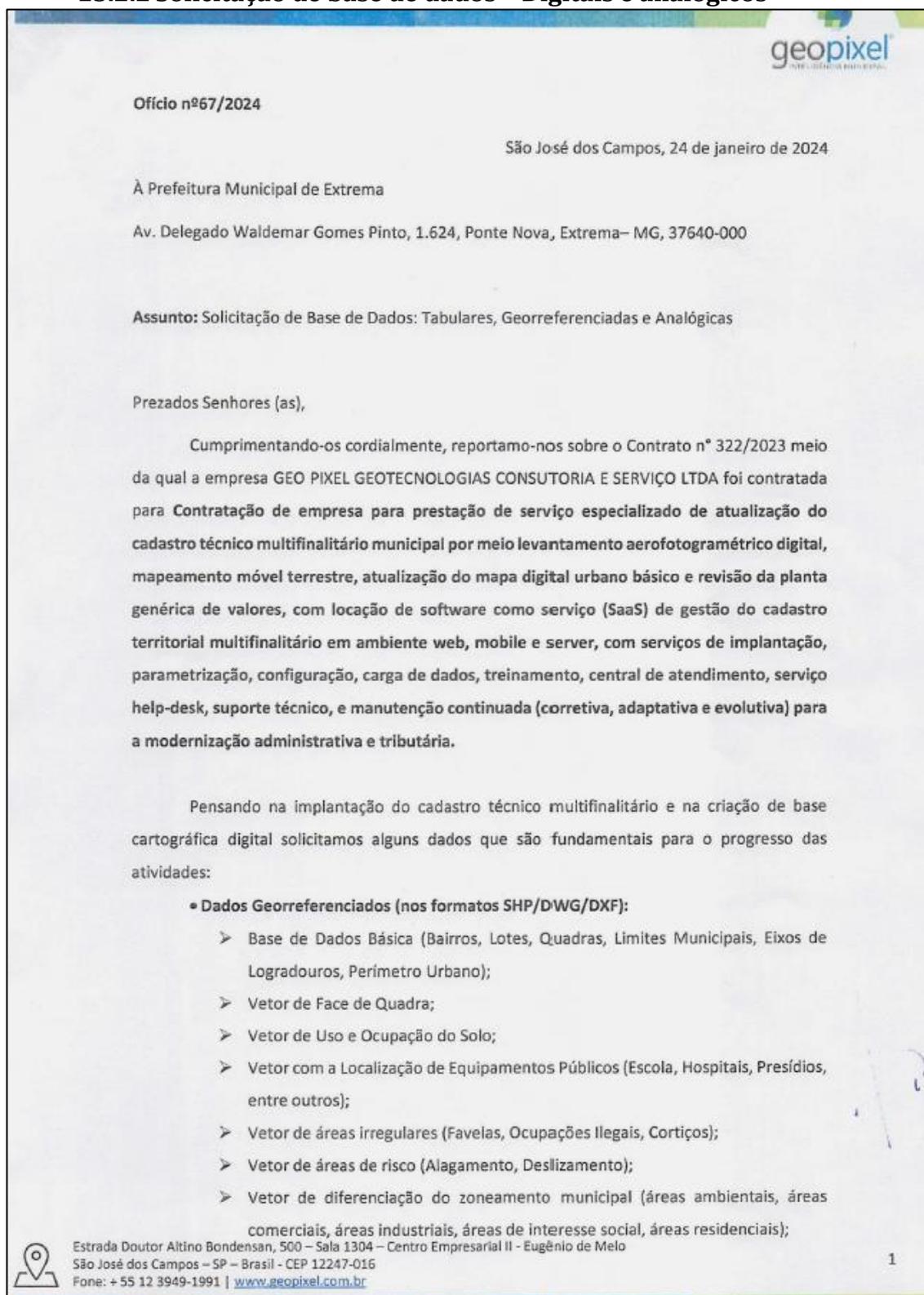
Ou entre em contato com o nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais:

Irati Aparecida Santos, conforme o art.41 da LGPD/contato:

dpo@geopixel.com.br



15.2.2 Solicitação de base de dados – Digitais e analógicos



Ofício nº67/2024

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema– MG, 37640-000

Assunto: Solicitação de Base de Dados: Tabulares, Georreferenciadas e Analógicas

Prezados Senhores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato n° 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária.**

Pensando na implantação do cadastro técnico multifinalitário e na criação de base cartográfica digital solicitamos alguns dados que são fundamentais para o progresso das atividades:

- **Dados Georreferenciados (nos formatos SHP/DWG/DXF):**
 - Base de Dados Básica (Bairros, Lotes, Quadras, Limites Municipais, Eixos de Logradouros, Perímetro Urbano);
 - Vetor de Face de Quadra;
 - Vetor de Uso e Ocupação do Solo;
 - Vetor com a Localização de Equipamentos Públicos (Escola, Hospitais, Presídios, entre outros);
 - Vetor de áreas irregulares (Favelas, Ocupações Ilegais, Cortiços);
 - Vetor de áreas de risco (Alagamento, Deslizamento);
 - Vetor de diferenciação do zoneamento municipal (áreas ambientais, áreas comerciais, áreas industriais, áreas de interesse social, áreas residenciais);

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

1





- Áreas de Proteção Ambiental;
- Áreas em processo ou tombadas pelo IPHAN;
- Áreas com condomínio fechados;
- Mapa das linhas de transporte público que passam pelo município;
- Delimitação da área central;
- Linhas de coleta de Lixo;
- Mapa do último do Plano Diretor vigente;
- Mapa das Zonas de Valorização do Município.
- Demais dados vetoriais que possam colaborar para o trabalho.

• **Dados tabulares e leis:**

- Cópia do Cadastro mobiliário;
- Cópia Cadastro imobiliário;
- Cópia de cadastro de loteamentos;
- Todo dado que faz referência ao cadastro tributário (Inscrições Ativas, Inscrições isentas, inumes);
- Lei do Plano Diretor Municipal;
- Legislação tributária Municipal (leis e ementas que abordam questões de ajuste fiscal, alíquota e descontos);
- Dados do Cadastro Fiscal (que deve conter as informações que influenciam no cálculo do valor venal do imóvel: inscrição do imóvel, numeração predial e complementos, área do terreno, área construída, localização do terreno, testada, valor do m² de construção, fator melhoramento por inscrição: água, luz, rede elétrica, coleta de esgoto, coleta de lixo);
- Lei da PGV vigente;
- Fórmulas matemáticas usadas na última PGV;
- Fórmulas matemáticas utilizadas para gerar o IPTU;
- Documentos de aprovação de plantas;
- Lei de abairramento;
- Leis de criação de logradouros;
- Demais documentos que julgarem necessários para esse trabalho.

• **Planta de Valores Genéricos:**

- Valor Venal Territorial atual;
- Valor Venal Predial atual;
- Valor Venal do imóvel atual;
- Alíquotas atuais;
- IPTU atual;
- IPTUs anteriores;



 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

2

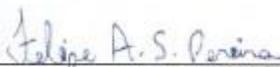


- Imóveis isentos de imposto;
- Razão da isenção de imposto;
- Fatores de Correção (gleba, situação, topografia, profundidade, testada, conservação);
- Inscrição imobiliária, Código de Logradouro e/ou Face de quadra vinculados.

• Outros:

- Plantas de Loteamentos em formato digital, analógico;
- Boletins de informação cadastral em formato digital, analógico;
- Plantas de referência cadastral;
- Mapas e cartas de interesse do cadastro;
- Imagens legadas (orbitas, aerolevantamentos ou Drones).
- Calçada;
- Muro;
- Pavimentação;
- Estado de Conservação;
- Padrão de Construção;
- Tipo de Construção;
- Estrutura;
- Posição do Imóvel;
- Situação do Terreno;
- Topografia;
- Avaliação prévia de imóveis.

Atenciosamente,

 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Recebido por:  Assinatura: Marivaldo Alves da Silva Cadastrador Imobiliário Data: <u>24-08-2018</u> Gerência de Fazenda e Geo Informação Prefeitura Municipal de Extrema.
--	--



15.2.3 Solicitação do cadastro imobiliário



Ofício nº66/2024

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema– MG - CEP: 37640-000

Assunto: Solicitação de cópia do banco de dados do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Extrema - Contrato nº 322/2023- Pregão nº 128/2023

Prezados (as),

Pensando na implantação do cadastro técnico multifinalitário e na criação de base cartográfica digital solicitamos alguns dados que são fundamentais para o progresso das atividades, como:

Descrição e formato desejável para o envio do banco de dados:

- Formato: CSV
- Tabela com cabeçalhos (se possível, um dicionário com as descrições de tipos dos campos)
- Encoding: UTF-8
- Separador de campo: “,” (vírgula)
- Separador de milhar (campos numéricos): nenhum
- Separador decimal (campos numéricos): “.” (ponto)
- Caractere de indicação de texto: “” (aspas duplas)

A cópia do espelho do cadastro precisa conter os campos/informações do Boletim Cadastral Imobiliário da Prefeitura, conforme listados na tabela abaixo:

	Informações BCI
Localização do Imóvel	Inscrição
	Código Imóvel
	Patrimônio
	Bairro
	Logradouro
	Complemento
	Proprietário
	Contribuinte
	Tipo de Imóvel
	Nº da Porta
	Quadra
	Seção
Parâmetros da Edificação	Área Edificada
	Pavimentos
	Localização Horizontal (ClocH)
	Localização Vertical (ClocV)
	Característica
	Conservação (Ccon)
	Tipologia Construtiva (TC)
	Afastamento (CAF)
	Situação
	Uso
Padrão da Edificação	Tipo de Edificação
	Alinhamento



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

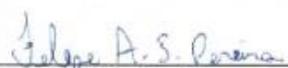
1



Informações BCI		Informações BCI	
Endereço de Correspondência	Trecho	Valor Venal	Posicionamento
	Lote		Situação da Edificação
	Inscrição ativas, isentas, inumes		Estado de Conservação
	Nome		Estrutura
	Logradouro		Cobertura
	Nº		Piso
	Bairro		Esquadrias
Parâmetros do Terreno	Cidade	Revestimento Externo	Revestimento Interno
	CEP	Forro	Acabamento Interno
	Área do Lote	Acabamento Externo	Instalação Elétrica
	Área da Fração	Instalação Hidráulica	Instalação Sanitária
	Fração Ideal (FI)	Valor m ²	
	Testada	Terreno	
	Forma (Cfor)	Edificação	
	Nº Frentes (CNF)	Venal CAI	
	Localização (CLOCL)	Imóvel Total	
	Aprov. Solo (CAS)	Situação do Imóvel	
Infraestrutura	Superfície/Pedologia (CSurp)	Cadastro por	
	Topografia (CTop)	Revisando por	
	Água Potável	Data	
	Esgoto Sanitário	Data da Situação	
Águas Pluviais			
Rede Elétrica			
Pavimentação			

Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

Atenciosamente,

 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEU PIXEL GEOTECNOLÓGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Recebido por: <u>Marivaldo Alves da Silva</u> Assinatura: _____ Data: <u>24-02-2024</u> Marivaldo Alves da Silva Cadastro Imobiliário Arência de Ffzonta e Geo-Infomação Prefeitura Municipal de Extrema
--	---

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.4 Entrega - Aprovação da licença de software como serviço web

Requerimento nº 76/2024



São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.

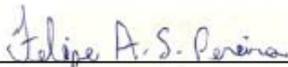
À Prefeitura Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação da licença de software como serviço web - item- 3.2

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.2 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para informar a V.S.ª a Entrega e Aprovação da licença de software como serviço web, item 3.2 (<https://extrema.geopixel.com.br/geopixelcidades-extrema/map.html>) de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: <u>Marivaldo Alves da Silva</u> Assinatura: _____ Data: <u>29/01/2024</u>
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: _____ Assinatura  MARNALDO ALVES DA SILVA Data: _____ <small>Documento assinado digitalmente Data: 30/01/2024 09:13:35-0300 Verifique em https://validar.zf.gov.br</small>



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.5 Aprovação do Limite da Imagem Orbital 50cm



Requerimento nº 54/2024

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000

Assunto: Aprovação do limite de Cobertura Orbital com GSD de 50 cm

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.4.4 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S. a aprovação do limite de cobertura orbital com GSD de 50 cm - 243km² (Figura 01), de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.

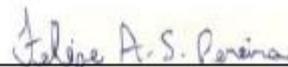
 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br





Figura 1 – Limite da Cobertura Orbital (Limite Municipal)

3. Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA
	Recebido por: _____ Assinatura: _____ Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO
	Aprovado por: _____ Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 31/03/2024 11:04:17-0900 Verifique em https://validar.jf.gov.br</small> Data: _____



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.6 Aprovação Mapeamento Móvel - 410Km



Requerimento nº 33/2024

São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema - MG

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº1624 – Bairro Ponte Nova – Praça dos Três Poderes, CEP: 37640-000 – Minas Gerais – MG

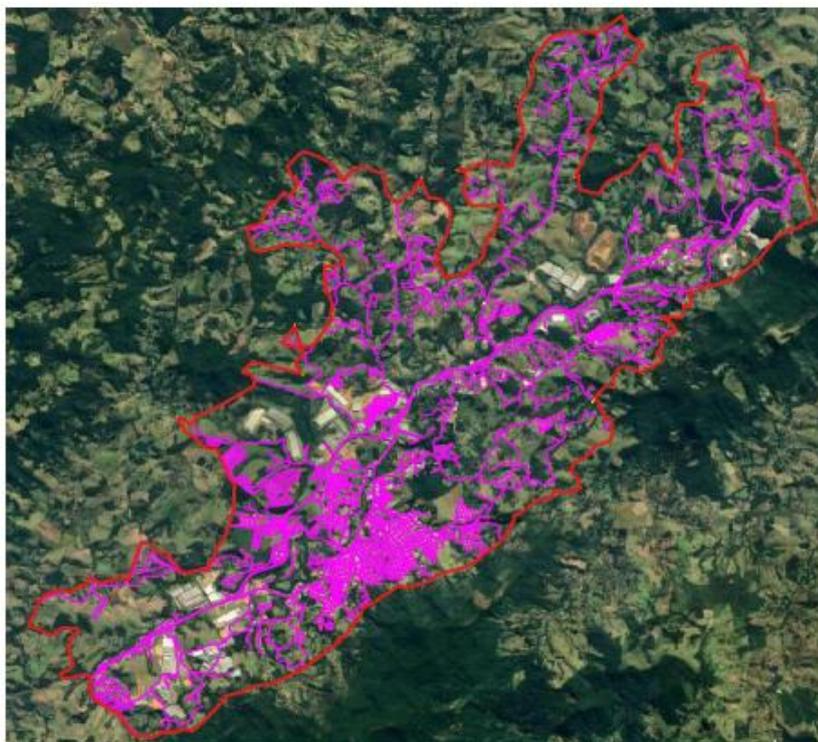
Assunto: Aprovação das vias do Mapeamento Móvel Terrestre 360°

Prezados (as),

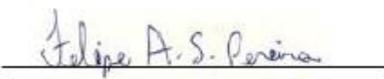
1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (saas) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, no que se refere ao item 3.5.3 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema - MG.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S. a aprovação das vias do Mapeamento Móvel Terrestre 360° (410kms lineares), correspondente ao item 3.5.3, de acordo com a área de interesse aprovado pela Prefeitura, e com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas. A seguir, apresentamos as vias para ilustração.

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br





3. Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA
	Recebido por: _____ Assinatura: _____ Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO
	Aprovado por: _____ Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 06/02/2024 08:43:03-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small> Data: _____



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.7 Aprovação Limite do voo - 80Km²



geopixel®
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Requerimento nº 58/2024

São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000

Assunto: Aprovação do limite de voo – 80 Km²

Prezados (as),

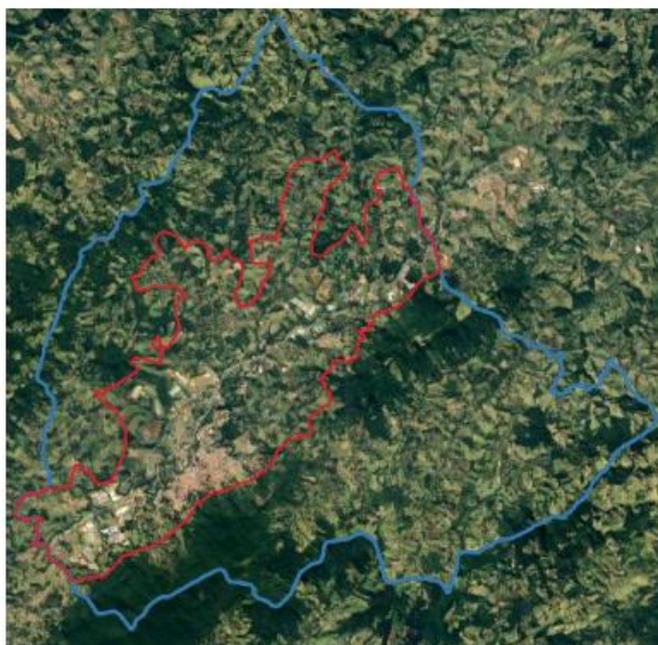
1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.4 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S. a aprovação do limite de voo - 80km² item 3.4.1 de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas. A seguir, apresentamos o limite, em vermelho, para ilustração.



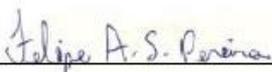
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2





3. Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA
	Recebido por: _____ Assinatura: _____ Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO
	Aprovado por: _____ Assinatura:  MARINALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 04/02/2024 08:43:09 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br</small> Data: _____

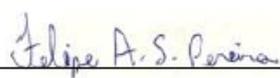


Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2

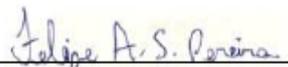


15.2.8 Aprovação do Plano de Trabalho do Projeto

 <p>geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL</p>	
Requerimento nº 120/2024	
São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000	
Assunto: Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho do Projeto- item- 3.1.2	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.1.2 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para informar a V.S.ª a Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho do Projeto- item- 3.1.2, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura: _____ Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado  Documento assinado digitalmente Assinatura: MARVALDO ALVES DA SILVA Data: 09/02/2024 08:31:07-0300 Verifique em: https://validar.sti.gov.br Data: _____
	Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016 Fone: + 55 12 3949-1991 www.geopixel.com.br



15.2.9 Aprovação do certificado de calibração da câmera

 <p>geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL</p>	
Requerimento nº 165/2024	
São José dos Campos, 04 de março de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000	
Assunto: Entrega - Aprovação do certificado de calibração da câmara- item- 3.4.3	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.2 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para informar a V.S.ª a Entrega - Aprovação do certificado de calibração da câmera Phase One iXM-RS150F, item 3.4.3 de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido  Documento assinado digitalmente Assinatura MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 11/03/2024 08:07:33 -0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado  Documento assinado digitalmente Assinatura MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 11/03/2024 08:07:33 -0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br Data: _____
	Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016 Fone: + 55 12 3949-1991 www.geopixel.com.br



15.2.10 Aprovação - requerimento solicitando Integração dos Sistemas



Requerimento nº 128/2024

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000

Assunto: Solicitação de dados para integração - Item 3.3.2 do TR – Contrato nº 322/2023 - Pregão Presencial nº 128/2023 - Processo Administrativo nº 325/2023

Prezados (as),

0. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.

1. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S. a “Solicitação de dados para integração”, referente ao Item 3.3.2 - 'Integração ente Sistemas', de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas. Estes dados devem estar indexados conforme respectivas inscrições imobiliárias e mobiliária, a depender do caso, e devem ser disponibilizados para integração no sistema.

a. Campos solicitados para Integração (Imobiliário)

➤ Contribuintes Manutenção

- Tipo de Contribuinte
- Sequencial do Contribuinte
- Matrícula
- Pessoa
- Distrito
- Setor
- Quadra
- Lote
- Face
- Unidade
- Inscrição
- CEP
- Logradouro
- Bairro
- Município
- Número
- Complemento



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



- Data Inicial
- Data Final
- Processo Inicial
- Processo Final
- Data Alteração
- Segmento
- Situação
- Solicitação Inscrição
- Memorial
- Informações sobre o imóvel
 - Serviços Públicos no Imóvel
 - Posição Fiscal
 - Ocupação
 - Passeio
 - Delimitação
 - Topografia do Logradouro
 - Utilização
 - Patrimonio
 - Localização
 - Cálculo
- Informações sobre o terreno
 - Situação na Quadra
 - Topografia
 - Pedologia
- Informações sobre a edificação
 - Tipo de Edificação
 - Alinhamento
 - Posição
 - Localização
 - Conservação
 - Fachada
 - Esquadrias
 - Revest. Externo
 - Reservatório de Água
 - Cobertura
 - Forro
 - Instalação Elétrica
 - Piso
 - Estrutura
 - Revest. Interno
 - Instalação Sanitária
 - Piscina
- Dimensões
 - Testada
 - Comprimento



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



- Área Terreno
- Área Edificada
- Área Total Edificada
- Fração Ideal
- Testada2
- Testada3
- Testada4
- Edificações
- Avaliação para ITBI
 - Valor Venal para ITBI
 - Valor Venal Terreno ITBI
 - Valor Venal Predial ITBI
- Zoneamento Plano Diretor
 - Zoneamento Urbano
 - Zoneamento
- Outros dados
 - Data Alteração
- Informações de Cálculo do Contribuinte (valores atuais)
 - Coleta Lixo Não Res.
 - IPTU
 - Vlr Venal
 - Ocupação
 - Isento
 - Localização
 - Utilização
 - Área Terreno
 - Vlr2terreno
 - Fração Ideal
 - Vlr Venal Terreno
 - Alíquota
 - Venal ITBI
 - Venal Terreno ITBI
 - Venal Predial ITBI
 - Imposto Terreno
 - Pontuação
 - Fração Ideal Terreno
- Vínculo
 - Contribuinte
 - Pessoa Vínculo
 - Documento
 - Tipo de Vínculo
 - Vigência Inicial
 - Vigência Final
- Histórico
 - Inscrição Municipal
 - Data



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



- Assunto
- Situação Contribuinte
- Situação Histórico
- Usuário
- Descrição
- Correspondência
 - Inscrição Municipal
 - Estado – UF
 - Município
 - Bairro
 - Logradouro
 - Número
- Inscrição Anterior
 - Inscrição Municipal Anterior
 - Data de Alteração
 - Hora
- Zoneamento (Loteamento/Condomínio)
 - Tipo Loteamento/Condomínio
 - Loteamento/Condomínio
 - Bloco
 - Apartamento
 - Sala/Bloco
 - Quadra
 - Lote
 - Unidade

b. Campos solicitados para Integração (Mobiliário)

- Contribuintes Manutenção
 - Tipo de Contribuinte
 - Sequencial do Contribuinte
 - Matrícula
 - Pessoa
 - Distrito
 - Setor
 - Quadra
 - Lote
 - Face
 - Unidade
 - Inscrição
 - CEP
 - Logradouro
 - Bairro
 - Município
 - Número
 - Complemento



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



- Data Inicial
 - Data Final
 - Processo Inicial
 - Processo Final
 - Data Alteração
 - Segmento
 - Situação
 - Solicitação Inscrição
 - Inscrição Imobiliária
 - Memorial
 - Área Utilizada
 - Inscrição Municipal
 - Tipo de Contribuinte
 - Isento de ISS
 - Isentos de Taxas
 - Isento de Alvará
 - Observações
 - Objetivo Social
 - Horário de Funcionamento
 - Zona Fiscal
 - Ramo de Atividade
 - Ocorrência
 - Natureza Jurídica
 - Regime de Recolhimento
 - Aplicabilidade do ISS
 - Vigilância Santaria Especial
 - Microempreendedor Individual
 - e-commerce
 - Cadastro Eletrônico do Contribuinte
 - Horário de Funcionamento em Horário Especial
 - IPTU (Inscrição Imobiliária)
 - Ponto de Referência/Escritório Com./Domicílio Fiscal
 - Exigência
 - Tramitação/Localização
 - Corpo de Bombeiros
 - Validade
 - Documento
 - Vigilância Sanitária
 - Validade
 - Documento
 - Observações
 - Autorizar Emissão
 - Liberar Alvara Provisório
 - Liberar Alvara Definitivo
- Vínculo

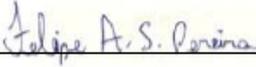


Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



- Contribuinte
- Pessoa Vínculo
- Documento
- Tipo de Vínculo
- Vigência Inicial
- Vigência Final

2. Considerando também a necessidade de integração entre o Sistema Tributário e o Sistema Geopixel Cidades, é importante frisar que a Prefeitura intermediará com os fornecedores dos sistemas legados para que os mesmos disponibilizem todas as informações necessárias para a execução desta etapa de integração entre os sistemas.
3. As integrações poderão ser realizadas por meio de um dos processos descritos abaixo:
 - a. Web Service / API/REST: neste caso é realizada uma consulta no(s) Web Service(s) disponibilizados a fim de se consumir as informações através de protocolos padrão em JSON, HTML, Python, TXT ou PHP.
4. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

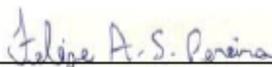
 <hr/> <p>Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.</p>	<p>PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por: _____ Documento assinado digitalmente Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA Data: 23/02/2024 13:52:14 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Data: _____</p>
	<p>PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Aprovado por: _____ Documento assinado digitalmente Assinatura:  ELIANE FARIAS DA SILVA Data: 06/03/2024 11:29:57 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Data: _____</p>



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.11 Aprovação do Requerimento Plano de Trabalho de Treinamentos

 <p>geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL</p>	
Requerimento nº 184/2024	
São José dos Campos, 14 de março de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema - MG	
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, N°1624 – Bairro Ponte Nova – Praça dos Três Poderes, CEP: 37640-000 – Minas Gerais – MG	
Assunto: Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho de Treinamento referente ao item 3.7 'Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EAD)' do Termo de Referência.	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (saas) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, no que se refere ao item 3.7 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema - MG.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S. a 'Entrega do Plano de Trabalho de Treinamento', de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura: _____ Data: _____ PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Documento assinado digitalmente Aprovado por  MARNALDO ALVES DA SILVA Data: 02/04/2024 16:38:090 Verifique em http://ps2/validar.jf.gov.br Assinatura: _____ Data: _____
	Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016 Fone: + 55 12 3949-1991 www.geopixel.com.br





15.2.12 Aprovação do Requerimento Entrega e Aprovação da Imagem Orbital 50cm



Requerimento nº 270/2024

São José dos Campos, 09 de abril de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação da Imagem Orbital com GSD de 50 cm – Item 3.4.4.

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.4.4 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S. a aprovação da imagem orbital com GSD de 50 cm - 243km² (Figura 01) e de especificações contidas na Tabela 1, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



3.



Figura 1 – Imagem Orbital com GSD de 50cm.

Data das imagens que compõe o mosaico	13/03/2024 e 17/03/2024
Percentual de Cobertura de Nuvens	5,15%
Plataformas	GE01 e WV02
Tamanho do Pixel no Terreno (GSD)	50cm
Bandas Espectrais	Azul, Verde, Vermelho e Infravermelho Próximo
Resolução Radiométrica	16 Bits Sem Sinal

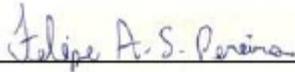
Tabela 1: Especificações do Ortomosaico



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



4. Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

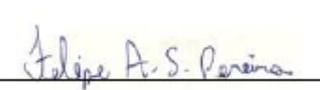
 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura:  MARINALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 28/05/2024 08:58:49-0300 Verifique em https://validar.jb.gov.br</small> Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: _____ Assinatura:  MARINALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 28/05/2024 09:11:00-0300 Verifique em https://validar.jb.gov.br</small> Data: _____



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

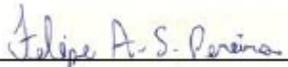


15.2.13 Aprovação do Requerimento Entrega e Aprovação da Especificação Técnica do MDU

	
Requerimento nº 318/2024	
São José dos Campos, 24 de abril de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000	
Assunto: Entrega e Aprovação da Especificação Técnica do MDU - item 3.5	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.1.2 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para informar a V.S.ª a Entrega e Aprovação da Especificação Técnica do MDU - item 3.5, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: Assinatura gov.br <small>Documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 28/05/2024 09:16:43-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small> Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: Assinatura gov.br <small>Documento assinado digitalmente</small> MARIVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 28/05/2024 09:17:45-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small> Data: _____
 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016 Fone: + 55 12 3949-1991 www.geopixel.com.br	



15.2.14 Aprovação do Requerimento Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Padrão Construtivo

	
Requerimento nº 361/2024	
São José dos Campos, 09 de maio de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema– MG - CEP: 37640-000	
Assunto: Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Padrão Construtivo	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S. a Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Padrão Construtivo, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por:  Documento assinado digitalmente MARVALDO ALVES DA SILVA Data: 15/05/2024 08:42:46-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br Assinatura: _____ Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por:  Documento assinado digitalmente MARVALDO ALVES DA SILVA Data: 15/05/2024 08:43:51-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br Assinatura: _____ Data: _____
	Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016 Fone: + 55 12 3949-1991 www.geopixel.com.br



15.2.15 Aprovação do Requerimento nº 402/2024 - Entrega e Aprovação do Item 3.3.3 Parametrização de Certidões



Requerimento nº 402/2024

São José dos Campos, 23 de maio de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Item 3.3.3 Parametrização de Certidões – Contrato nº 322/2023 - Pregão Presencial nº 128/2023 - Processo Administrativo nº 325/2023

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S.ª o "Item 3.3.3 Parametrização de Certidões", de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. As certidões parametrizadas encontram-se disponíveis no sistema Geopixel Cidades no link: <https://extrema.geopixel.com.br/geopixelcidades-extrema/login.html>, conforme a relação a seguir:
 - Certidão Imobiliária de Número
 - Certidão de Limite Municipal
 - Notificação Preliminar de Empresas
 - Notificação Preliminar de Lote Sujo
 - Relatório de Atividades de Defesa Civil
 - Relatório Fotográfico
 - Relatório Vistoria de Boletim de Informação Cadastral
4. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.



 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



 <p>Documento assinado digitalmente FELIPE AUGUSTO SILVA PEREIRA Data: 23/05/2024 18:29:28 -0300 Verifique em https://validar.cad.gov.br</p> <p>Felipe Pereira Gerente de Projetos</p> <p>GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.</p>	 <p>PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por: <i>Manivaldo</i></p> <p>Assinatura: <i>Manivaldo Alves da Silva</i> Cadastrado Imobiliário Prestador de Serviço de Informação Municipal de Extrema</p> <p>Data: <i>27/05/2024</i></p>
	<p>PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Aprovado por: <i>Manivaldo</i></p> <p>Assinatura: <i>Manivaldo Alves da Silva</i> Cadastrado Imobiliário Prestador de Serviço de Informação Municipal de Extrema</p> <p>Data: <i>27/05/2024</i></p>

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.16 Aprovação do Requerimento nº 403/2024 - Entrega e Aprovação do Item 3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile



geopixel[®]
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Requerimento nº 403/2024

São José dos Campos, 23 de maio de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Item 3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile – Contrato nº 322/2023 - Pregão Presencial nº 128/2023 - Processo Administrativo nº 325/2023

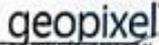
Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S.ª o "Item 3.3.5 Configuração das Aplicações Mobile", de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. As aplicações mobile parametrizadas encontram-se disponíveis no sistema Geopixel Cidades (<https://extrema.geopixel.com.br/geopixelcidades-extrema/login.html>) e no aplicativo móvel de campo Geopixel Mobile (<https://extrema.geopixel.com.br/mobile/extrema-2.12.2.apk>), conforme a relação a seguir:
 - Ficha de Vistoria Domiciliar e Territorial
 - Notificação Preliminar de Empresas
 - Notificação Preliminar Lote Sujo
 - Poda e/ou Supressão Arbórea
 - Relatório de Vistoria e Atendimento Emergencial
 - Vistoria Boletim de Informação Cadastral
4. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.



 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

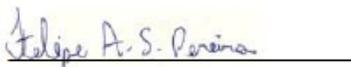


 <p>Documento assinado digitalmente FELIPE AUGUSTO SILVA PEREIRA Data: 25/05/2024 18:24:29 CEST Verifique em https://validar.ig.gov.br/</p> <hr/> <p>Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.</p>	 <p>PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por: <i>marivaldo</i> Assinatura: <i>Marivaldo Alves da Silva</i> - <i>Geodesta Imobiliário</i> Data: <i>27/05/2024</i> <i>Gerência de Fazenda e Geo Informação</i> <i>Prefeitura Municipal de Extrema</i></p>
	<p>PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Aprovado por: <i>marivaldo</i> Assinatura: <i>Marivaldo Alves da Silva</i> - <i>Geodesta Imobiliário</i> Data: <i>27/05/2024</i> <i>Gerência de Fazenda e Geo Informação</i> <i>Prefeitura Municipal de Extrema</i></p>

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.17 Aprovação do Requerimento nº 421/2024 - Entrega e Aprovação -Finalização do item 3.7 'Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EaD)

 <p>geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL</p>	
Requerimento nº 421/2024	
São José dos Campos, 06 de junho de 2024	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº1624 – Bairro Ponte Nova – Praça dos Três Poderes, CEP: 37640-000 – Extrema – Minas Gerais – MG	
Assunto: Finalização do item 3.7 “Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EAD)” do Termo de Referência.	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, no que se refere ao item 3.7 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema - MG.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S.ª a Finalização do Plano de Trabalho de Treinamentos, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
Atenciosamente,	
 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	<p>1.1.1.1.1 PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por:  Documento assinado digitalmente Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 07/06/2024 10:47:46-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Data: _____</p> <p>1.1.1.1.2 PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Aprovado por:  Documento assinado digitalmente Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 07/06/2024 10:49:16-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Data: _____</p>
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016 Fone: + 55 12 3949-1991 www.geopixel.com.br	



15.2.18 Aprovação do Requerimento nº 305 - 09.05.2024 - Aprovação Imagem GSD 10cm



Requerimento nº 305/2024

São José dos Campos, 09 de maio de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000

Assunto: Aprovação da imagem GSD 10 cm

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.4 do contrato, no âmbito do Município de Extrema.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para solicitar a V.S. a solicitar a aprovação da entrega da imagem 10cm - 80km² (Figura 01), de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

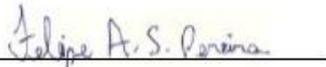






Figura 1 – Cobertura aerofotogramétrica GSD 10 cm

3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

<div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;">  </div> <p style="text-align: center;">Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.</p>	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por: _____</p> <p>Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 07/06/2024 09:13:52 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small></p> <p>Data: _____</p> <p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Aprovado por: _____</p> <p>Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 07/06/2024 09:14:48 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small></p> <p>Data: _____</p>
---	---



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.19 Aprovação do Requerimento nº374 do Mapeamento Móvel Terrestre 360°



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Requerimento nº 374/2024

São José dos Campos, 15 de maio de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, N° 1624 – Ponte Nova, Extrema – MG, 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Mapeamento Móvel Terrestre 360°

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, referenciado no item 3.5.3 do termo de referência, no âmbito do Município de Extrema.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S.ª oficial a entrega e a aprovação sem ressalvas do produto Mapeamento Móvel Terrestre 360°, em atendimento ao item 3.5.3 do Termo de Referência, de acordo com as especificações contidas na Tabela 1. A Tabela 2 contém as datas de execução das missões e a quantidade de quilômetros mapeados em cada dia.

Km Contratada	410,0
Km Executada	398,9 (97,3%)
Quantidade de Imagens	150.539
Volume de Dados	850,3 GB
Quantidade de Missões	10

Tabela 1: Especificações do produto.

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



Data	Missão	Dist. Mapeada
17/03/2024	PM_EXT_20240317	2,7
18/03/2024	PM_EXT_20240318	48,8
19/03/2024	PM_EXT_20240319	63,5
20/03/2024	PM_EXT_20240320	61,7
21/03/2024	PM_EXT_20240321	48,2
01/04/2024	PM_EXT_20240401	4,2
02/04/2024	PM_EXT_20240402	27,8
03/04/2024	PM_EXT_20240403	51,1
04/04/2024	PM_EXT_20240404	43,6
05/04/2024	PM_EXT_20240405	47,4

Tabela 2: Missões de campo.

3. Do planejamento, cerca de 27,4 km não foram mapeados devido inacessibilidade, como portões, porteiiras, vias que não oferecem condições de tráfego e vias inexistentes. Além disto, aproximadamente 17,9 km de vias que não constavam no planejamento inicial, foram mapeadas, uma vez que foram identificadas pela equipe de campo durante a execução. A Figura 1 apresenta o mapa de classificação de execução das vias.

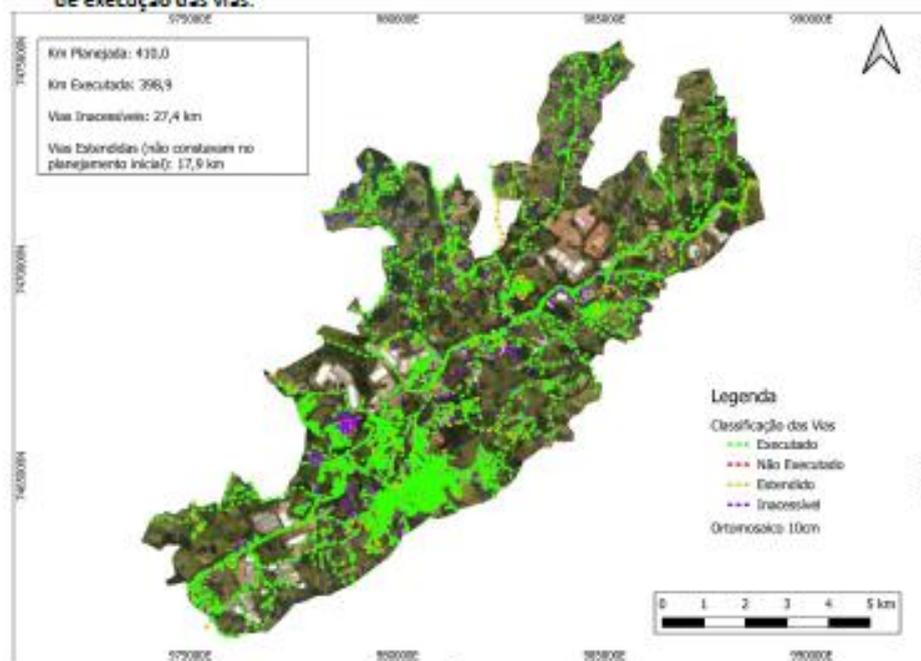


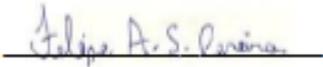
Figura 1: Mapa de classificação das vias mapeadas.



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



4. Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

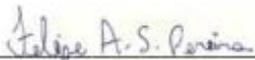
 FELIPE PEREIRA GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA
	Recebido por: _____ Assinatura:  <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 26/05/2024 13:45:43 -0300 Verifique em: https://validar.dig.br</small> Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO
	Aprovado por: _____ Assinatura:  <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 26/05/2024 13:50:49 -0300 Verifique em: https://validar.dig.br</small> Data: _____



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



15.2.21 Aprovação do Requerimento nº 530 – Entrega e Aprovação do Item 3.3.2 Integração entre Sistemas

	
Requerimento nº 530/2024	
São José dos Campos, 28 de junho de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000	
Assunto: Entrega e Aprovação do Item 3.3.2 Integração entre Sistemas – Contrato nº 322/2023 - Pregão Presencial nº 128/2023 - Processo Administrativo nº 325/2023	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S. a Entrega e Aprovação do "Item 3.3.2 Integração entre Sistemas", de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ <small>Documento assinado digitalmente</small> Assinatura:  MARNILDO ALVES DA SILVA <small>Data: 02/07/2024 11:17:09 -0300</small> <small>Verifique em https://validar.jf.gov.br</small> Data: _____ PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: _____ <small>Documento assinado digitalmente</small> Assinatura:  MARNILDO ALVES DA SILVA <small>Data: 02/07/2024 11:19:17 -0300</small> <small>Verifique em https://validar.jf.gov.br</small> Data: _____
<small>EMPRESA LICENCIADA</small> 	<small>Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 sala 1304 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo São José dos Campos-SP – Brasil - CEP: 12247-016 Fone: (12) 3949-1991 www.intermapas.com.br</small>



15.2.22 Aprovação do Requerimento nº539 - Entrega e Aprovação do MDU - 2ª entrega - Bairro Centro; Ponte Alta; e Morro Grande



Requerimento nº 539/2024

São José dos Campos, 01 de julho de 2024.

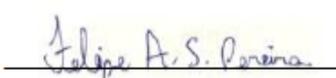
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do MDU- da 2ª entrega - Bairro Centro (completo); Ponte Alta e Morro Grande (parcial).

Prezados (as),

1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S.ª a Entrega - Aprovação Entrega e Aprovação do MDU - 2ª entrega - Bairro Centro; Ponte Alta e Morro Grande contendo 3.564 Unidades Imobiliárias, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura:  Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 02/07/2024 11:27:13-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Recebido por: _____ Assinatura:  Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 02/07/2024 11:28:40-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Data: _____

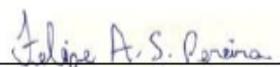
Empresa licenciada



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1306 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.intermapas.com.br



15.2.23 Aprovação do Requerimento nº 597 - 23.07.2024 - Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG

	
Requerimento nº 597/2024	
São José dos Campos, 23 de julho de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000	
Assunto: Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S. a Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 <hr/> <p>Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.</p>	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por _____</p> <p>Assinatura:  Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 23/08/2024 09:07:54-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Data: _____</p> <p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Aprovado por: _____</p> <p>Assinatura:  Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 23/08/2024 09:08:28-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Data: _____</p>
 <p>EMPRESA LICENCIADA intermapas</p>	<p>Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 sala 1304 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo São José dos Campos-SP – Brasil - CEP: 12247-016 Fone: (12) 3949-1991 www.intermapas.com.br</p>



15.2.24 Aprovação do Requerimento_nº623 - 01.08.2024 - Entrega e Aprovação do MDU - 3ª entrega - Bairro Ponte Alta; Morro Grande; Ponte Nova e Barreiro



Requerimento nº 623/2024

São José dos Campos, 01 de agosto de 2024.

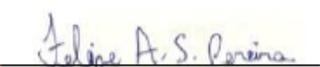
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do MDU- da 3ª entrega - Bairro Ponte Nova, Ponte Alta, Barreiro e Morro Grande (parcial).

Prezados (as),

1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S. a Entrega - Aprovação Entrega e Aprovação do MDU - 3ª entrega - Bairro Ponte Nova; Ponte Alta; Barreiro e Morro Grande contendo 6.802 Unidades Imobiliárias, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Documento assinado digitalmente Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 29/08/2024 08:59:27 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Recebido por: _____ Documento assinado digitalmente Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 29/08/2024 09:00:34 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Data: _____



15.2.25 Aprovação do Requerimento nº 643 - Entrega e Aprovação do Relatório de Pesquisa de Mercado



Requerimento nº 643/2024

São José dos Campos, 12 de agosto de 2024.

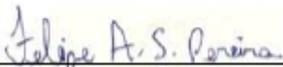
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Relatório de Pesquisa de Mercado

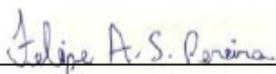
Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) e demais serviços necessários para a modernização administrativa e tributária do Município de Extrema - MG.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S. a Entrega e Aprovação do Relatório de Pesquisa de Mercado - referente ao item 3.6.3 - Atualização da Planta Genérica de Valores, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 14/08/2024 10:11:54-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</small> Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: _____ Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 14/08/2024 10:24:32-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</small> Data: _____



15.2.26 Aprovação do Requerimento nº 709 - Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Levantamento de Campo

	
Requerimento nº 709/2024	
São José dos Campos, 13 de setembro de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000	
Assunto: Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Levantamento de Campo	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S. a Entrega e Aprovação da Especificação Técnica de Levantamento de Campo, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ <small>Documento assinado digitalmente</small> Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 18/09/2024 10:47:33-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small> Data: _____ PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: _____ <small>Documento assinado digitalmente</small> Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA <small>Data: 18/09/2024 10:48:38-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small> Data: _____
<small>EMPRESA LICENCIADA</small> 	Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 sala 1304 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo São José dos Campos-SP – Brasil - CEP: 12247-016 Fone: (12) 3949-1991 www.intermapas.com.br



15.2.27 Aprovação do Requerimento nº774 - Entrega e Aprovação do Relatório de Inferência Estatística



Requerimento nº 774/2024

São José dos Campos, 18 de outubro de 2024.

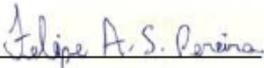
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Relatório de Inferência Estatística, referente ao Contrato N° 322/2023

Prezados (as),

1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S. a Entrega e Aprovação do Relatório de Inferência Estatística de Extrema – MG.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Documento assinado digitalmente Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 21/10/2024 09:37:54-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Recebido por: _____ Documento assinado digitalmente Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 21/10/2024 09:38:46-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Empresa licenciada



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1306 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.intermapas.com.br



15.2.28 Aprovação do Requerimento nº700 - Entrega e Aprovação do Relatório de Zonas Homogêneas



Requerimento nº 700/2024

São José dos Campos, 04 de setembro de 2024.

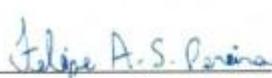
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Relatório de Zonas Homogêneas, referente ao Contrato N° 322/2023

Prezados (as),

1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato n° 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S.ª a Entrega e Aprovação do Relatório de Zonas Homogêneas de Extrema – MG.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: <u>marivaldo</u> Assinatura: _____ Data: <u>04/11/2024</u>
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Recebido por: <u>marivaldo</u> Assinatura: _____ Data: <u>04/11/2024</u>

Marivaldo Alves da Silva
Cadastro Imobiliário
Gerência de Fazenda e Geo Informação
Prefeitura Municipal de Extrema



15.2.29 Aprovação do Requerimento nº695 - Entrega e Aprovação do MDU - 4ª entrega



Requerimento nº 695/2024

São José dos Campos, 02 de setembro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do MDU- da 4ª entrega.

Prezados (as),

- Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".
- Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S.ª a Entrega - Aprovação Entrega e Aprovação do MDU - 4ª entrega dos bairros listados abaixo- contendo 7.148 Unidades Imobiliárias, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.

- Ponte Alta (completo);	- Lajes (completo);	- Morro Grande (completo);	- Godoy (incompleto);
- Ponte Nova (completo);	- Vargem do João Pinto (completo);	- Rodeio (incompleto);	
- Barreiro (completo);	- Salto de Baixo (completo);	- Tenentes (incompleto);	

- Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA
	Recebido por: <i>marivaldo</i> Assinatura: _____ Data: <i>04/10/2024</i>
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO
	Recebido por: <i>marivaldo</i> Assinatura: _____ Data: <i>04/10/2024</i>

Marivaldo Alves da Silva
Cadastro Imobiliário
Gerência de Fazenda e Geo Informação
Prefeitura Municipal de Extrema



15.2.30 Aprovação do Requerimento nº 810 - Entrega do Item 3.4.3.1- Pontos de Apoio Suplementar



Requerimento nº 810/2024

São José dos Campos, 04 de novembro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000

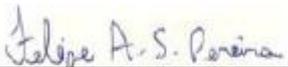
Assunto: Entrega do Item: 3.4.3.1 - Pontos de Apoio de Campo Suplementar

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S. a Entrega do Item: 3.4.3.1 - Pontos de Apoio Suplementar, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.



3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 <p>Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.</p>	<p>PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por: _____</p> <p>Assinatura:  MARIALDO ALVES DA SILVA Data: _____</p> <p><small>Documento assinado digitalmente Data: 05/11/2024 09:18:20 (UTC) Verifique em: https://verificar.br.gov.br</small></p>
---	---



15.2.31 Aprovação do Requerimento nº815 - Entrega e Aprovação do Relatório de Simulação Imobiliária e Tributária



Requerimento nº 815/2024

São José dos Campos, 04 de novembro de 2024.

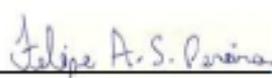
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Relatório de Simulação Imobiliária e Tributária, referente ao Contrato N° 322/2023.

Prezados (as),

- Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.
- Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S. ! a Entrega e Aprovação do Relatório de Simulação Imobiliária e Tributária de Extrema – MG.
- Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por: _____</p> <p>Assinatura:  _____ <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 05/11/2024 09:34:54-8308 Verifique em https://validar.dig.br</small></p> <p>Data: _____</p>
	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Recebido por: _____</p> <p>Assinatura:  _____ <small>Documento assinado digitalmente MARIVALDO ALVES DA SILVA Data: 05/11/2024 09:39:46-8308 Verifique em https://validar.dig.br</small></p> <p>Data: _____</p>

Empresa licenciada



Entrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1306 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.intermapas.com.br



15.2.32 Aprovação do Requerimento nº 801- Entrega e Aprovação do MDU - 5ª entrega - diversos bairros



Requerimento nº 801/2024

São José dos Campos, 31 de outubro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do MDU- da 5ª entrega.

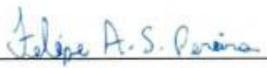
Prezados (as),

1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S.ª a Entrega - Aprovação Entrega e Aprovação do MDU - 5ª entrega - contendo 4.047 Unidades Imobiliárias, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: <i>monivaldo</i> Assinatura: <i>Monivaldo Alves da Silva</i> Data: <i>04/11/2024</i> <i>Monivaldo Alves da Silva</i> Cadastro Imobiliário Gerência de Fazenda e Geo Informação Prefeitura Municipal de Extrema
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Recebido por: <i>monivaldo</i> Assinatura: <i>Monivaldo Alves da Silva</i> Data: <i>04/11/2024</i> <i>Monivaldo Alves da Silva</i> Cadastro Imobiliário Gerência de Fazenda e Geo Informação Prefeitura Municipal de Extrema



15.2.33 Aprovação do Requerimento nº 799 - Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro

									
Requerimento nº 799/2024									
São José dos Campos, 30 de outubro de 2024.									
À Prefeitura Municipal de Extrema									
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000									
Assunto: Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro									
Prezados (as),									
<ol style="list-style-type: none">1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S.ª a Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro, compreendendo 540.42 Km linear, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.									
 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	<table border="1"><tr><td style="text-align: center;">PROTOCOLO DE ENTREGA</td></tr><tr><td>Recebido por: <u>Manivaldo</u></td></tr><tr><td>Assinatura: _____</td></tr><tr><td>Data: <u>04/11/2024</u></td></tr><tr><td style="text-align: center;">PROTOCOLO DE APROVAÇÃO</td></tr><tr><td>Aprovado por: <u>Manivaldo</u></td></tr><tr><td>Assinatura: _____</td></tr><tr><td>Data: <u>04/11/2024</u></td></tr></table> <p style="text-align: right;">Manivaldo Alves da Silva Cadastro Imobiliário Gerência de Fazenda e Geo Informação Prefeitura Municipal de Extrema</p>	PROTOCOLO DE ENTREGA	Recebido por: <u>Manivaldo</u>	Assinatura: _____	Data: <u>04/11/2024</u>	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO	Aprovado por: <u>Manivaldo</u>	Assinatura: _____	Data: <u>04/11/2024</u>
PROTOCOLO DE ENTREGA									
Recebido por: <u>Manivaldo</u>									
Assinatura: _____									
Data: <u>04/11/2024</u>									
PROTOCOLO DE APROVAÇÃO									
Aprovado por: <u>Manivaldo</u>									
Assinatura: _____									
Data: <u>04/11/2024</u>									
 <p>EMPRESA LICENCIADA intermapas</p>	<p>Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 sala 1304 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo São José dos Campos-SP – Brasil - CEP: 12247-016 Fone: (12) 3949-1991 www.intermapas.com.br</p>								



15.2.34 Aprovação do Requerimento nº 827 - Entrega e Aprovação da camada de Padrão Construtivo



Requerimento nº 827/2024

São José dos Campos, 11 de novembro de 2024.

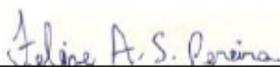
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação da camada Padrão Construtivo

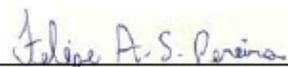
Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S. a Entrega e Aprovação da camada Padrão Construtivo, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA DATA: 11/11/2024 14:52:36-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: Assinatura:  MARIVALDO ALVES DA SILVA DATA: 11/11/2024 14:53:31-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br Data: _____



15.2.35 Aprovação do Requerimento nº 825 - Entrega e Aprovação da camada Face de Quadra

	
Requerimento nº 825/2024	
São José dos Campos, 08 de novembro de 2024.	
À Prefeitura Municipal de Extrema	
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP: 37640-000	
Assunto: Entrega e Aprovação da camada Face de Quadra	
Prezados (as),	
<ol style="list-style-type: none">Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023, Pregão Presencial nº 128/2023 e Processo Administrativo nº 325/2023 por meio do qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para prestação de serviços especializados para implantação de Software como Serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, no âmbito do Município de Extrema - MG.Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para entregar a V.S. a Entrega e Aprovação da camada Face de Quadra, de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o item aprovado sem ressalvas.Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.	
 Felipe Pereira Gerente de Projetos GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura:  MARNALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 14/11/2024 11:06:22-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small> Data: _____ PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Aprovado por: _____ Assinatura:  MARNALDO ALVES DA SILVA <small>Documento assinado digitalmente Data: 14/11/2024 11:06:24-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small> Data: _____
<small>EMPRESA LICENCIADA</small> 	Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 sala 1304 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo São José dos Campos-SP – Brasil - CEP: 12247-016 Fone: (12) 3949-1991 www.intermapas.com.br



15.2.36 Aprovação do Requerimento nº828 - Entrega e Aprovação do LADO



Requerimento nº 828/2024

São José dos Campos, 12 de novembro de 2024.

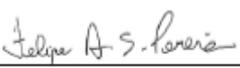
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação do Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal, referente ao Contrato N° 322/2023.

Prezados (as),

1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço *help-desk*, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos da presente missiva para V.S.ª oficiar a entrega e aprovação do item 'Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal' - Item contratual nº 3.1.3 de acordo com as exigências contidas no termo de referência do contrato supracitado, estando o mesmo aprovado sem ressalvas.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA Data: 14/11/2024 08:32:51-0300 Verifique em https://validar.jb.gov.br Data: _____
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Recebido por: _____ Assinatura:  MARVALDO ALVES DA SILVA Data: 14/11/2024 08:33:44-0300 Verifique em https://validar.jb.gov.br Data: _____



15.2.37 Aprovação do Requerimento nº850 - Entrega e Aprovação da Minuta de Lei PGV e Tributária



Requerimento nº 850/2024

São José dos Campos, 25 de novembro de 2024.

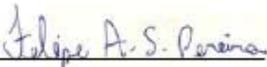
À Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, Extrema- MG - CEP: 37640-000

Assunto: Entrega e Aprovação da Minuta de Lei PGV e Tributária, referente ao Contrato Nº 322/2023.

Prezados (as),

1. Cumprimento-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato nº 322/2023 meio da qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada como empresa especializada para prestação de serviço de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.
2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado, servimo-nos de a presente missiva para V.S. a Entrega e Aprovação da Minuta de Lei PGV e Tributária de Extrema – MG.
3. Colocamo-nos à disposição de V.S. para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

 Felipe Pereira Gerente de Projetos	PROTOCOLO DE ENTREGA Recebido por: _____ Assinatura:  MARWALDO ALVES DA SILVA Data: 27/11/2024 10:29:59-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO Recebido por: _____ Assinatura:  MARWALDO ALVES DA SILVA Data: 27/11/2024 10:30:41-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br



15.3 ANEXO III - RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

15.3.1 Período do relatório: 02/01/2024 a 01/02/2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	F-GPXSM-2-0
---	---------------------------------	-------------

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 02/01/2024 a 01/02/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Geopixel Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

- Sem atividades no período.



4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Sem chamados no período.

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a V2.1.24, hospedada na infraestrutura em nuvem da Geopixel, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 02/02/2024

Geopixel - Inteligência Municipal



15.3.2 Período do relatório: 02/02/2024 a 29/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 2

Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 02/02/2024 a 29/02/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema-MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pela Analista de Sucesso do Cliente, Caroline Alves Batista:

- 07/02/2024 - A reunião realizada na Secretaria de Planejamento, Setor da Fazenda, teve como objetivo discutir a implantação da plataforma Geopixel no município e o desenvolvimento de uma aplicação mobile focada em funcionalidades de fiscalização e vistoria, especialmente para a Secretaria de Fazenda. Estavam presentes o Sr. Marivaldo fiscal do contrato e o Sr. Alexsandro. A Geopixel iniciou a reunião apresentando a plataforma, demonstrando sua interface e compartilhando exemplos de uso em outros municípios. Foram fornecidas instruções detalhadas sobre o processo de cadastramento dos funcionários municipais na plataforma, e os responsáveis pelo perfil de administrador foram designados e atribuídos durante a reunião. Realizou-se o levantamento dos perfis desejados pela prefeitura, discutindo posteriormente as





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPX5M-02.5-0

Página: 1 / 2

Classe: Restrita

permissões específicas de cada perfil de usuário. Houve um levantamento de requisitos para o desenvolvimento da aplicação mobile, com foco em funcionalidades de fiscalização e vistoria, especialmente para a Secretaria de Fazenda. Definiu-se um plano de ação para o desenvolvimento dos requisitos e fluxos da aplicação mobile, em colaboração entre a Geopixel e a equipe da prefeitura, até a primeira semana de março.

4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
43829	Sistema de Extrema	29/02/2024 17:38	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Eliane Santos Geopixel	Em atendimento
42836	Implantação apk de Extrema	15/02/2024 14:12	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Isadora Gonçalves Ramos,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Felipe Pereira,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Bruna Romanelli Moreira	Fechado
42379	Atualização de sistema - Extrema	05/02/2024 17:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Felipe Pereira	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.26, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 01/03/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.3 Período do relatório: 01/03/2024 a 28/03/2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Código: F-GPXSM-02.5-0
		Página: 1 / 2
		Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 01/03/2024 a 28/03/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema-MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pela Analista de Sucesso do Cliente, Caroline Alves Batista:

- Sem atividades no período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 2

Classe: Restrita

4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
44058	Download de Arquivo	04/03/2024 10:56	Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » marco.silva@geopixel.com.br	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.26, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 28/03/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.4 Período do relatório: 29/03/2024 a 28/04/2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Código: F-GPXSM-02.5-0
		Página: 1 / 2
		Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/03/2024 a 28/04/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema-MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo analista de Sucesso do Cliente:

- Sem atividades no período.



4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
48087	Falta de botão panorâmica no perfil prefeitura – visualização no sistema de Extrema	28/04/2024 08:37	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira	Resolvido
48009	Ajustes - most used	26/04/2024 12:27	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Resolvido
47976	[PM_EXTREMA_01_2023] - Acesso ao Cidades	26/04/2024 09:01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » philipe.simoese@geopixel.com.br	Resolvido
47955	Criação de Camadas na Pasta de Treinamentos - Extrema	25/04/2024 17:19	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira	Resolvido
47014	PM_EXTREMA_01_2023 - Mobile [Execução]	12/04/2024 17:25	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Resolvido
46989	PM_EXTREMA_01_2023 - Mobile [Execução]	12/04/2024 14:26	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Resolvido
46111	PM_Extrema_2023 - Verificar Ferramentas de edição	01/04/2024 19:08	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.30, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 29/04/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.5 Período do relatório: 29/04/2024 a 28/05/2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Código: F-GPXSM-02.5-0
		Página: 1 / 2
		Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/04/2024 a 28/05/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema-MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente:

- Sem atividades no período.



4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
50406	PM_EXTREMA_01_2023	28/05/2024 14:11	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
50270	Link Mobile Extrema	27/05/2024 11:14	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira	Resolvido
49582	PM_EXTREMA_01_2023 - Geração da URL de conexão e do ETL	17/05/2024 15:01	Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Eliabe Alves de Souza, PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Resolvido
49195	Atualizar versão - Extrema	14/05/2024 08:12	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Fechado
48483	Adaptativa - "Poda e/ou Supressão Arbórea" - Extrema	03/05/2024 15:47	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Fechado
48480	PM EXTREMA - Adaptativa Ficha de Vistoria Domiciliar e Territorial	03/05/2024 15:24	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.33, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 29/05/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.6 Período do relatório: 29/05/2024 a 28/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 2

Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/05/2024 a 28/06/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema-MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente:

- Sem atividades no período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 2

Classe: Restrita

4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
52521	M_Extrema_01_2023 - Padrão construtivo - tamanho	28/06/2024 08:23	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
52516	Exclusão de usuário - ID 120	28/06/2024 07:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Marivaldo Alves da Silva [Fiscal do Contrato],PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Resolvido
52501	Adição de mapas base no apk de Extrema	27/06/2024 17:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Em atendimento
52123	PM_Extrema_01_2023 - Inserir campo em Padrao construtivo	24/06/2024 15:12	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
51539	Lentidão Extrema	14/06/2024 07:06	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.33, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 28/06/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.7 Período do relatório: 29/06/2024 a 29/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 2

Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/06/2024 a 28/07/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema-MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente:

- Sem atividades no período.

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status





4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
54710	Copiar Camadas - Extrema	25/07/2024 16:49	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » jeda.stecca@geopixel.com.br	Resolvido
54366	Alteração do mapa temático projeto PM_EXTREMA_01_2023	23/07/2024 11:33	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Paulo Sergio Avenzi Junior	Fechado
53572	Acesso ao sistema Geopixel Cidades - Extrema/MG	12/07/2024 07:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Paulo Sergio Avenzi Junior	Fechado
53472	PM_EXTREMA_01_2023 - Atualização sistema	11/07/2024 09:47	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Eliabe Alves de Souza	Fechado
52895	PM: Extrema - Padrão Construtivo	09/07/2024 07:59	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
52836	RES: Convite para a pesquisa de satisfação	02/07/2024 12:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
52653	Acesso ao servidor - projeto de Extrema	01/07/2024 07:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » jeda.stecca@geopixel.com.br	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.35, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 29/07/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.8 Período do relatório: 29/07/2024 a 28/08/2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Código: F-GPXS-02.5-0
		Página: 1 / 2
		Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/07/2024 a 28/08/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
56896	Ligação - alinhamento sobre próxima agenda presencial no município - Extrema	20/08/2024 09:42	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Marivaldo Alves da Silva [Fiscal do Contrato], Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Fechado





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 2 / 2

Classe: Restrita

4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
57251	Atualizar versão - Extrema	27/08/2024 07:03	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Resolvido
57068	RE: Auxílio para desbloqueio de acesso	23/08/2024 11:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Resolvido
56703	Sistema- Extrema	20/08/2024 10:32	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
56574	Projeto PM_Extrema_01_2023	19/08/2024 10:27	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
56551	PM_Extrema_01_2023 - limite	19/08/2024 09:14	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
56308	Sistema- Extrema	15/08/2024 09:44	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
55860	Elaboração APK e Ajustes no tema Vistoria in Loco Geopixel Cidades - PM_Extrema_01_2023.	09/08/2024 14:45	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL	Aguardando
55175	PM_Extrema_01_2023 - camadas	01/08/2024 10:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
54890	PM_Extrema_01_2023 - Exportar dados da integração	29/07/2024 12:32	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.37, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 29/08/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.9 Período do relatório: 29/08/2024 a 28/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 3

Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/08/2024 a 28/09/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente, Caroline Batista:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
59281	Atividade assistida presencial na Prefeitura de Extrema	17/09/2024 12:44	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Fabiola Simplicio da Silva, PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Pablo Luiz Custódio Moreira, Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista, PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Marivaldo Alves da Silva [Fiscal do Contrato], PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Alexandro do Nascimento	Fechado
59275	Reunião Presencial na Secretaria da Fazenda	17/09/2024 12:06	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Alexandro do Nascimento, PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Marivaldo Alves da Silva [Fiscal do Contrato], Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Fechado



4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
60109	Habilitar most used - Logradouro	27/09/2024 11:34	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
59867	Ferramental - SIG - Salvar/Carregar Sessão com "Mapas Temáticos"	24/09/2024 13:03	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Resolvido
59780	PM_EXTREMA_01_2023 - Formulário [Ajuste]	23/09/2024 14:56	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Sheila da Silva	Resolvido
59596	Inserção do tile Ortofoto - 2024 - 10cm na apk mobile	19/09/2024 16:45	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Eitelton Luiz dos Santos	Resolvido
59334	PM_EXTREMA_01_2023 - Sistema Completo (Implantação) [Execução]	17/09/2024 17:45	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Sheila da Silva	Resolvido
58983	Sistema Extrema	13/09/2024 09:11	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Paulo Geopixel	Fechado
58973	PM_Extrema_01_2023 - MOST USED	12/09/2024 20:39	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
58747	Correções de Problemas Geopixel Cidades - PM_Extrema_01_2023.	10/09/2024 15:24	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL	Fechado
58404	Elaboração APK e Ajustes no tema Vistoria In Loco Geopixel Cidades - PM_Extrema_01_2023.	06/09/2024 11:45	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL	Fechado
58057	Uso de dados	03/09/2024 16:51	Prefeitura Municipal de São Sebastião,PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Thais Gabriela Gonçalves	Fechado
58018	Acesso ao Perfil de ADM	03/09/2024 14:21	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Jessica Lopes dos Santos	Fechado
57993	Sistema de Extrema - lentidão e travado	03/09/2024 11:44	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
57251	Atualizar versão - Extrema	27/08/2024 07:03	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Fechado
57068	RE: Auxílio para desbloqueio de acesso	23/08/2024 11:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista	Fechado
56703	Sistema- Extrema	20/08/2024 10:32	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
56574	Projeto PM_Extrema_01_2023	19/08/2024 10:27	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado



56551	PM_Extrema_01_2023 - limite	19/08/2024 09:14	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
56308	Sistema- Extrema	15/08/2024 09:44	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
55860	Elaboração APK e Ajustes no tema Vistoria In Loco Geopixel Cidades - PM_Extrema_01_2023.	09/08/2024 14:45	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Fechado
55175	PM_Extrema_01_2023 - camadas	01/08/2024 10:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
54890	PM_Extrema_01_2023 - Exportar dados da integração	29/07/2024 12:32	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
54710	Copiar Camadas - Extrema	25/07/2024 16:49	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » jade.stecca@geopixel.com.br	Fechado
54366	Alteração do mapa temático projeto PM_EXTREMA_01_2023	23/07/2024 11:33	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Paulo Sergio Avanzi Junior	Fechado
53672	Acesso ao sistema Geopixel Cidades - Extrema/MG	12/07/2024 07:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Paulo Sergio Avanzi Junior	Fechado
53472	PM_EXTREMA_01_2023 - Atualização sistema	11/07/2024 09:47	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Eliabe Alves de Souza	Fechado
52895	PM: Extrema - Padrão Construtivo	03/07/2024 07:59	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
52836	RES: Convite para a pesquisa de satisfação	02/07/2024 12:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
52653	Acesso ao servidor - projeto de Extrema	01/07/2024 07:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » jade.stecca@geopixel.com.br	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.37, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 30/09/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.10 Período do relatório: 29/09/2024 a 28/10/2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Código: F-GPXSM-02.5-0
		Página: 1 / 3
		Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/09/2024 a 28/10/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente, Caroline Batista:

- Sem atividades no período.

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status



4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
62975	PM_Extrema_01_2023 - exportar dados	28/10/2024 17:19	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
62940	Geopixel Cidades (fechamento sistema) -PM_Extrema_01_2023.	28/10/2024 13:33	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL	Resolvido
62917	Chamado - Acréscimo de cores na legenda camada Vistoria In loco - PM_Extrema_01_2023	28/10/2024 11:03	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » vinicius.camargo@geopixel.com.br	Em atendimento
62906	Problema em visualizar imagem de foto de fachada no sistema	28/10/2024 10:32	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Bruna Andrade Geopixel	Resolvido
62594	PM_Extrema_01_2023- Foto de Fachada	24/10/2024 10:54	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Luisa Braganhole Montoro	Em atendimento
62120	Ajustes nos temas Cadastro Individual e Panorâmicas	18/10/2024 12:16	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira	Fechado
61919	Recuperação de Backup - PM_Extrema_01_2023.	16/10/2024 20:06	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL	Em atendimento
61917	Problema no Cidades ao programar tarefas para o Mobile - PM_Extrema_01_2023	16/10/2024 17:56	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL	Resolvido
61914	Criação de ortofoto com camada de Lotes	16/10/2024 17:50	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Gabriel Ferrelra Fabian	Resolvido
61395	Ferramenta de exportar-Geoidades	11/10/2024 09:10	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
61349	Criação de Perfil e Adições Form Vistoria In Loco - PM_Extrema_2023.	10/10/2024 15:03	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila GEOPIXEL	Fechado
61243	RES: URGENTE - Problemas Mobile - PM_Extrema_2023.	09/10/2024 16:44	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » eric.abreu@geopixel.com.br	Fechado
61228	PM_EXTREMA_01_2023 - Formulário [Ajuste]	09/10/2024 15:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Sheila da Silva	Fechado
60634	PM_EXTREMA_01_2023 - Adequação Formulário - Simples [Ajuste]	03/10/2024 11:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Sheila da Silva	Fechado
60588	Relatório de usuários x perfil	03/10/2024 09:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira	Fechado





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 3

Classe: Restrita

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.37, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 29/10/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.11 Período do relatório: 29/10/2024 a 28/11/2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Código: F-GPXSM-02.5-0
		Página: 1 / 3
		Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/10/2024 a 28/11/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente, William Oliveira:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
67706	Visita Presencial 30 de Outubro - Extrema	13/11/2024 18:51	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Fechado
67412	Visita Presencial 30 de Outubro - Extrema	11/11/2024 15:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Marivaldo Alves da Silva [Fiscal do Contrato],PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Fechado

4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:



Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
68675	PM_Extrema_01_2023 - Validação. Quantitativo arquivos nos pontos Vistoria In loco	27/11/2024 14:47	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » viniolus.camargo@geopixel.com.br	Resolvido
68637	Tela Inicial fixar camadas - PM_Extrema_01_2023.	27/11/2024 10:24	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Resolvido
68503	Recuperar tarefas 'presas' no bkp - PM_Extrema_01_2023.	25/11/2024 16:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Em atendimento
68404	Sistema Indisponível - PM_Extrema_01_2023	25/11/2024 07:23	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » viniolus.camargo@geopixel.com.br	Fechado
68133	Falha Anexar - Sistema Geopixel Cidades - Extrema.	20/11/2024 20:05	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Resolvido
68131	Recuperar no bkp - PM_Extrema_01_2023.	20/11/2024 17:13	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Em atendimento
68014	Liberar campo associação de usuário	19/11/2024 09:37	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira	Resolvido
67788	pm_extrema_01_2023 - Foto de fachada	14/11/2024 14:01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido
67762	PM_Extrema_01_2023 - Perca de dados - pontos expirados	14/11/2024 11:03	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » viniolus.camargo@geopixel.com.br	Resolvido
67668	pm_extrema_01_2023	13/11/2024 14:06	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Paulo Geopixel	Fechado
67649	Solicitação de Investigação sobre Problemas no Formulário/Dados Ausentes - PM_Extrema_01_2023	13/11/2024 11:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Resolvido
67617	PM_Extrema_01_2023 - Snap quadralote	13/11/2024 09:37	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » viniolus.camargo@geopixel.com.br	Fechado
67482	Atualização do ETL com a busca por data	12/11/2024 09:47	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Marvaldo Alves da Silva [Fiscal do Contrato],PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Em atendimento
67467	Edição de camada	12/11/2024 08:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Fechado
67463	Perda de dados - Vistoria In loco - PM_Extrema_01_2023	12/11/2024 07:41	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » viniolus.camargo@geopixel.com.br	Fechado
67437	Recuperar no BKP - PM_Extrema_01_2023.	11/11/2024 16:19	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Fechado
64067	Edição de temas do MDU	08/11/2024 13:46	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira	Fechado



63948	Extrema_01_2023 - Consulta	07/11/2024 12:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Fechado
63928	PM_EXTREMA_01_2023 - Integração com o Mobiliário	07/11/2024 10:56	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Marivaldo Alves da Silva [Fiscal do Contrato],PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Em atendimento
63827	Sistema de Extrema	06/11/2024 13:23	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Eliane Santos Geopixel	Fechado
63732	Formulário Cidades e Mobile - PM_Extrema-01-23	05/11/2024 15:45	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Shella GEOPIXEL	Fechado
63729	Informações tabulares - Sistema de Extrema	05/11/2024 15:28	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Eliane Santos Geopixel	Fechado
63542	Ajuste da busca rápida do Logradouro	04/11/2024 11:25	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Fechado
63511	Perca de dados "Fotos" - Vistoria in loco PM_Extrema_01_2023	04/11/2024 09:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » vinicius.camargo@geopixel.com.br	Fechado
63278	Relatório de usuários x perfil	31/10/2024 15:06	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Caroline Alves Batista,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira,PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Lueny de Oliveira Sousa	Fechado
63126	Problema com o sistema de Extrema	30/10/2024 07:40	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Luisa Braganhole Montoro	Fechado

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.37, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 29/11/2024

Intermapas Geotecnologias



15.3.12 Período do relatório: 29/11/2024 a 08/12/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Código: F-GPXSM-02.5-0

Página: 1 / 2

Classe: Restrita

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 29/11/2024 a 08/12/2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Intermapas Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

Atividades realizadas pelo Analista de Sucesso do Cliente, Lucas Santos:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
68910	Reunião Presencial - Secretária de Saúde (Atenção Primária)	02/12/2024 08:01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Fabiola [Coord. Atenção Primária],PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA » Susi [Atenção Primária]	Fechado



4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status
68286	Criação de opção de Status da Visita - Camada Tela Inicial - PM_Extrema_01_2023.	05/12/2024 09:40	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Sheila I GEOPIXEL	Em atendimento
68249	NOVO TEMA JSON - Áreas	04/12/2024 15:19	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Lucas de Sousa Santos	Em atendimento
68111	CAMADAS SUMINDO APÓS ATUALIZAÇÃO	03/12/2024 15:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Barbara Silva	Resolvido
68933	NOVO TEMA JSON - Distritos	02/12/2024 08:56	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Lucas de Sousa Santos	Resolvido
68927	Novo Perfil - Atenção Primária	02/12/2024 08:42	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » William de Oliveira,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » Lucas de Sousa Santos	Resolvido
68901	PM_Extrema_01_2023 - Camada Vistoria in loco - problemas em visualizar os arquivos	02/12/2024 07:20	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » vinicius.camargo@geopixel.com.br	Resolvido
68887	PM_Extrema_01_2023 - Json e Site Consulta imóveis	29/11/2024 16:09	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ,Geopixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA » patricia.silva@geopixel.com.br	Resolvido

5. VERSÃO DO APLICATIVO

A versão do sistema disponibilizada é a v2.1.40, hospedada na infraestrutura em nuvem da Intermapas Geotecnologias, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 09/12/2024

Intermapas Geotecnologias



15.4 E- MAILS

15.4.1 Entrega e Aprovação da licença de software como serviço web

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 12:56
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Caroline Alves Batista
Assunto: Contrato nº322/2023 - Entrega e Aprovação da licença de software como serviço web
Anexos: Requerimento nº76 - 24.01.2024 - Entrega - Aprovação da licença de software como serviço web.pdf; Orientacao_Primeiro_Acesso_Extrema-MG.pdf

Prezados, Boa tarde!
Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.**

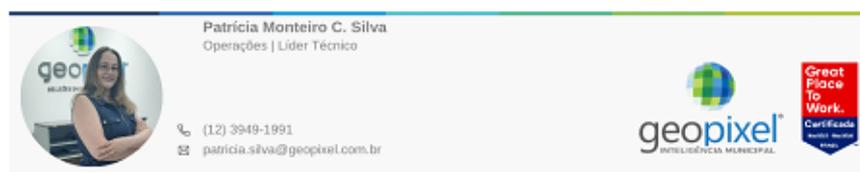
Venho por meio deste e-mail formalizar que a licença de software como serviço web está implantada, podendo ser acessada pelo link: <https://extrema.geopixel.com.br/geopixelcidades-extrema/map.html>

Em anexo encontram-se um documento com orientação para o primeiro acesso e também o requerimento de entrega e aprovação para assinatura.

Peço gentilmente que nos retornem uma via assinada do requerimento pelo fiscal do contrato até o dia 29/01/24.

Agradeço a atenção desde já.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.2 Solicitação de Aprovação dos limites de atuação de MMT- 360; Limite da Cobertura Orbital e limite do Voo

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 13:53
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Philippe Souza Simoes
Assunto: Contrato nº 322/2023 - Entrega e Aprovação dos limites: Voo; Mapeamento Móvel, Cobertura Orbital
Anexos: AOI_EXTREMA_ORBITAL.kml; mmt_extrema_410km.kml; voo_10cm_extrema_80km2.kml; Requerimento nº58 - 22.01.2024 - Aprovação Limite de Voo 10cm.pdf; Requerimento nº54 - 18.01.2024 - Aprovação do Limite da Imagem Orbital 50cm.pdf; Requerimento nº33 - 17.01.2024 - Aprovação Mapeamento Móvel - 410Km.pdf

Prezados, Boa tarde!

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG”.

Venho por meio deste e-mail solicitar a aprovação dos limites de atuação:

- Aprovação do Limite da Imagem Orbital 50cm;
- Aprovação Limite de Voo 10cm;
- Aprovação Mapeamento Móvel 410km.

Em anexo segue os arquivos .kml para validação; como também os requerimentos de entrega/aprovação.

Peço gentilmente que avaliem e nos retornem uma via assinada dos requerimentos, pelo fiscal do contrato, o mais breve possível para darmos início as atividades referentes estas aquisições.

Agradeço a atenção desde já.

Atenciosamente,

	<p>Patricia Monteiro C. Silva Operações Líder Técnico</p> <p>(12) 3949-1991 patricia.silva@geopixel.com.br</p>		
---	--	--	---

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgá-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, não compartilhe ou tome qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano,



15.4.3 Carta para solicitar acesso do veículo MMT aos condomínios

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 16:14
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Philippe Souza Simoes; Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato nº 322/2023 - Entrega da Carta de acesso para os condomínios fechados
Anexos: PM_Extrema_01_2023_CartaAcesso_360.pdf

Prezados, Boa tarde!

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema-MG".

Conforme apresentado na reunião de kickoff no dia 24/01, encaminho em anexo, a carta modelo utilizada para a liberação de entrada do veículo do Mapeamento Móvel em condomínios fechados.

Peço gentilmente que avaliem se estão de acordo com o conteúdo ou até mesmo com a identidade visual da Prefeitura e nos retornem, estando de acordo encaminhar a via assinada.

Agradeço a atenção desde já.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgá-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.





Ao Presidente/Síndico,

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura de Extrema em conjunto com a empresa Geopixel – Inteligência Municipal, está realizando um projeto de atualização da base de dados territoriais (cadastro multifinalitário), que possibilitará o gerenciamento mais eficiente das informações territoriais e um melhor planejamento urbano, auxiliando também na elaboração e gestão de políticas públicas do município de Extrema (CONTRATO nº. 322/2023).

Para este trabalho, a equipe da Geopixel, responsável pelo mapeamento móvel terrestre 360º (*street view*), coletará imagens (das vias internas) para o desenvolvimento do projeto em questão. O operador portará crachá(s) da empresa, uniforme, este documento e veículo caracterizado. Pedimos que gentilmente seja concedido acesso às áreas.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento, por gentileza, entrar em contato por meio de telefone com:

Marivaldo Alves da Silva

(35) 3435-5446

Representantes do Mapeamento Móvel:

Motorista: Jorge Brandão Junior | RG PA 085.892.673-6 CPF 576.516.041-72

Motorista: Paulo Roberto da Silva | RG 46050824-SSP-SP CPF 364.414.208-48

Operador Sistema: Jaime Carbuloni Hiraga | RG 40.732.678-9 CPF 418.705.958.07

Operador Sistema: Pablo Henrique de Souza Assis | RG MG 18.995.987 CPF 084.626.866-36

Veículo: CrossFox - Placa: EMW-3431- Cor: Preto

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE FARIAS DA SILVA
Data: 15/02/2024 17:16:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eliane Farias
Gestora da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIVALDO ALVES DA SILVA
Data: 08/02/2024 11:35:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marivaldo Alves da Silva
Supervisor



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | <https://geopixel.com.br>

Página 1 de 1



15.4.4 Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 13:17
Para: CADASTRO - PME; garenia.defazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe das Neves Fávoro; Irlândia Aparecida Sousa Siqueira; Felipe Augusto Silva Pereira; Arian Ferreira Carneiro; Philippe Souza Simões; Eliane Cristina dos Santos; Leonardo Heins Mala; Victor Blasechi; Emília Tadiana dos Santos Leonardi; Caroline Alves Batista; Isadora Maria Gonçalves Ramos
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Entrega - Aprovação do Plano de Trabalho do Projeto
Anexos: Requerimento nº120 - 08.02.2024 - Entrega - Aprovação do Plano de Trabalho do Projeto.pdf; PT_PM_Extrema_01_2023[Contrato Nº 322-2023]_v1.pdf

Prezados, boa tarde.

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a entrega do Plano de Trabalho (PT) do Projeto, referente ao item 3.1.2 do termo de referência.

O referido documento encontra-se em anexo juntamente com seu requerimento de entrega - Requerimento nº120.

Este documento (PT) apresenta o processo metodológico para a execução das atividades necessárias para a **para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária.**

Desta forma, peço gentilmente que avaliem e nos retornem com "de acordo" ou com apontamentos sobre esse produto até 01/03/2024 e com o requerimento assinado.

Caso não seja realizado nenhum apontamento até a data mencionada entenderemos que o item está aprovado e daremos continuidade as atividades conforme estabelecidas no documento.

Agradeço desde já!

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Este e-mail e seu conteúdo podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo o seu acesso protegido por lei. Caso tenha recebido este e-mail por erro de endereço ou por qualquer outro motivo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas, ou tomar qualquer ação baseada nas informações nele contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.5 Aprovação do Cronograma físico financeiro

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 13:30
Para: Felipe Augusto Silva Pereira
Cc: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 (Extrema/MG): Validação > Cronograma Físico Financeiro

Boa Tarde!!!

Caro **Felipe**,

Estou validando o cronograma Físico-Financeiro do Projeto de Extrema/MG junto à Geopixel.
Tendo em vista que tudo está conforme o projeto.

Sem mais no momento!!

Atenciosamente,



De: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Enviado em: 02/02/2024 hh:mm:ss 19:57
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br
Cc: Patrícia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322/2023 (Extrema/MG): Validação > Cronograma Físico Financeiro
Prioridade: Alta

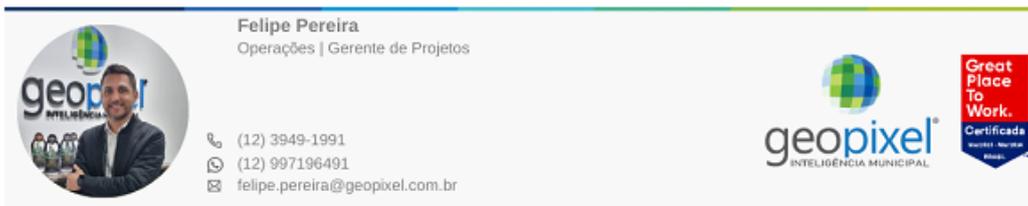
Prezado **Marivaldo**, boa tarde.

Conforme conversamos em nossa reunião inicial de apresentação do Projeto de Extrema/MG junto à Geopixel, segue cronograma Físico-Financeiro para seu conhecimento e validação.

Neste constam os meses de projeto/contrato com as respectivas entregas e percentuais de faturamentos, assim com clareza e transparência, todos nós conseguimos fazer o devido acompanhamento do projeto.

Aguardo sua validação.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.6 Envio do requerimento nº 128 - Solicitação de dados para integração

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Caroline Alves Batista
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 13:37
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Bruna Romanelli Moreira; Victor Blasechi; Isadora Maria Gonçalves Ramos
Assunto: Contrato Nº 322/2023 | Entrega e Aprovação | Requerimento nº 128 - Solicitação de dados para integração | Extrema
Anexos: Requerimento nº128 -19.02.2024 - Solicitação de dados para integração - Item 3.3.2 do TR.pdf; Requerimento nº66 - 23.01.2024 - Solicitação de Itens do Cadastro Imobiliário.pdf

Prezados Marivaldo e Eliane,

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023, em especial ao Item 3.3.2 - 'Integração entre Sistemas', para formalizar a entrega/aprovação do Requerimento nº 128 - Solicitação de dados para integração. Este requerimento refere-se ao detalhamento dos campos solicitados e ao processo/formato para integração, conforme acordado nas reuniões realizadas em 06/02/2024 e 16/02/2024.

Além disso, encaminho em anexo, conforme solicitado por Marivaldo, o Requerimento nº 66 sem a assinatura do mesmo.

Assim, solicito, por gentileza, a assinatura no Requerimento nº 128 e o retorno com o requerimento assinado.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja alerta para o cumprimento dos direitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/20). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve assar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Caroline Alves Batista

Enviado: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 18:26

Para: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>

Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Victor Blasechi <Victor.Blasechi@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Isadora Maria Gonçalves Ramos <isadora.ramos@geopixel.com.br>

Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Apoio com solicitação à IBTECH/IL - Integração com Tributário | Extrema

Prezados Marivaldo e Eliane,

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023. Conforme acordado durante uma ligação com Marivaldo, segue em anexo uma sugestão de modelo de solicitação a ser enviada à IBTECH/IL, com o objetivo de fornecer o meu apoio nos termos técnicos a serem mencionados nessa solicitação. Segue abaixo em itálico e verde:

Solicita-se, por gentileza:

1. A criação de uma API/WebService com o layout padrão de dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Extrema, utilizando o layout padrão de integração existente da empresa IBTECH/IL. Essa API/WebService deve incluir a configuração de usuário e senha (token), além de um catálogo, manual ou nota técnica de funcionalidades, para ser disponibilizada à empresa Geopixel, visando à integração com o Geopixel Cidades.
2. A cópia do banco de dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Extrema no formato CSV, conforme os detalhes especificados no Requerimento nº66/2024 (em anexo).

Ressalta-se que, durante a reunião realizada em 16/02/24 entre as partes interessadas (Prefeitura de Extrema, Geopixel e IBTECH), ficou acordado que, a partir do modelo de layout padrão pronto fornecido pela IBTECH/IL para a API, serão realizadas validações e, posteriormente, serão solicitados dados adicionais necessários para a integração. Isso inclui a adição de novas tags na API/WebService, como dados do Imobiliário, a fim de atingir o escopo acordado na reunião realizada em 06/02/24 (ata assinada em anexo - Item 06).

E-mails para envio dos dados solicitados:

- cadastro@extrema.mg.gov.br
- gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br
- caroline.batista@geopixel.com.br
- felipe.pereira@geopixel.com.br



• patricia.silva@geopixel.com.br

Ainda, conforme elucidado no texto sugiro a adição da ata assinada do dia 06/02/2024, enviada hoje pela Patricia, e do Requerimento nº66/2024 assinado em anexo na solicitação à IBTECH, visando clarificar os objetivos da mesma.

Assim, finalizo a minha sugestão de solicitação para à IBTECH, contendo todos os descritivos dos alinhamentos de hoje. Caso desejem fazer alguma adição, modificação ou tenham dúvidas sobre algum ponto técnico, coloco-me à disposição para alinharmos.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.7 Entrega e Aprovação - Modelo de Certidões (2)

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Caroline Alves Batista
Enviado em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 15:37
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Bruna Romanelli Moreira; Victor Blasechi; Patricia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira; Isadora Maria Gonçalves Ramos
Assunto: Contrato Nº 322/2023 | Validação e Aprovação | Modelo de Certidões | Fazenda | Extrema
Anexos: CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL - PROPOSTA - VAZIO.pdf; VISTORIA - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - PROPOSTA - VAZIO.pdf; Vistoria - Boletim de Cadastro Imobiliário.PDF; CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL.docx

Prezados Marivaldo e Lueny,

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me sobre o contrato Nº 322/2023, em especial ao item "3.3.3 Parametrização de Certidões", para solicitar a validação e aprovação dos senhores nos modelos confeccionados para duas certidões a serem implantadas no sistema:

1. Certidão de Limite Municipal (CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL - PROPOSTA - VAZIO.pdf); e
2. Certidão Vistoria - Boletim de Cadastro Imobiliário (VISTORIA - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - PROPOSTA - VAZIO.pdf).

No primeiro modelo, realizamos uma adaptação do modelo original disponibilizado, visando atender melhor às suas necessidades. Já no segundo modelo, utilizamos como base o documento "Ficha de Cadastro - Completa.pdf" em conjunto com o modelo em papel disponibilizado (em anexo - "Vistoria - Boletim de Cadastro Imobiliário.pdf").

Portanto, solicitamos que avaliem os modelos e nos retornem com a aprovação ou com quaisquer apontamentos até o dia 01/03/2024. Caso não sejam realizados quaisquer apontamentos até a data mencionada, daremos continuidade nas atividades seguindo os mesmos atualizados propostos.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 90655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.8 Entrega da Carta de Voo e liberação da equipe para o Levantamento -Apoio de campos-Pontos GPS

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 4 de março de 2024 09:54
Para: CADASTRO - PME; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Arian Ferreira Cameiro
Assunto: Contrato n° 322/2023 - Entrega da Carta de Voo e liberação da equipe para o Levantamento -Apoio de campos-Pontos GPS
Anexos: PM_Extrema_01_2023_Carta_Voo.pdf

Prezados, Bom dia!

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".

Encaminho em anexo, a carta modelo utilizada para Apresentação de Voo e a liberação de entrada da equipe de campo para o levantamento de Apoio de campo- Pontos GPS.

Peço gentilmente que avaliem se estão de acordo com o conteúdo e nos retornem. Estando de acordo encaminhar a via assinada.

Agradeço a atenção desde já.

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico
(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br

geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Great Place To Work
Certified

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu e-mail protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.9 Entrega e Aprovação do Certificado de calibração da Câmara

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 4 de março de 2024 12:03
Para: CADASTRO - PME: gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Arian Ferreira Cameiro
Assunto: Contrato nº 322/2023 - Entrega e Aprovação do Certificado de Calibração da Câmara
Anexos: Requerimento nº165 - 04.03.2024 - Entrega - Aprovação do certificado de calibração da câmara.pdf; iXM-RS150F-MM010138-50mm-Calibration Certificate.pdf

Prezados, Bom dia!

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".

Encaminho em anexo, o Certificado de Calibração da Câmara Phase One iXM-RS150F-MM010138.

Conforme a observação descrita no Termo de Referência – item 3.4.3, solicito gentilmente que avaliem se estão de acordo com o conteúdo e nos retornem. Estando de acordo encaminhar o requerimento de entrega assinado.

Agradeço a atenção desde já e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

	<p>Patricia Monteiro C. Silva Operações Líder Técnico</p>		
---	---	---	---

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas suas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.10 Email com requerimentos solicitando a integração dos sistemas

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de março de 2024 08:20
Para: julio.pimenta@el.com.br; Caroline Alves Batista; Patricia Monteiro da Costa Silva; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br
Assunto: Requerimento_n128_-06.03.2024_-_Solicitacao_de_dados_para_integracao
Anexos: ATA_PM_EXTREMA_01_2023_20240206
_-_Escopo_Integracao_Insumos_LAD_O_Definicoes_sobre_os_itens_MDU_Certidoes_e_Mobile_assinado_assinado.pdf; Requerimento_n°66 - 23.01.2024 - Solicitação de Itens do Cadastro Imobiliario.pdf; Requerimento_n128_-06.03.2024_-_Solicitacao_de_dados_para_integracao_-_Item_3.3.2_do_TR_assinado.pdf

Bom dia!! A todos,

Segue em anexo, os requerimentos solicitando a integração.
Espero a devida colaboração de todos os envolvidos!!!!
Muito Obrigado!!!



Marivaldo Alves da Silva
Núcleo de Geoinformação (GEOEX)
(35) 3435.5446 | (35) 9 8861.5345
cadastro@extrema.mg.gov.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.11 Recebimento das Planilhas - Cadastro Imobiliário e Econômico

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de março de 2024 14:31
Para: Caroline Alves Batista
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Bruna Romanelli Moreira; Leonardo Herms Maia
Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 | Cópia de dados do Cadastro Imobiliário, Mobiliário e ITBI | Extrema
Anexos: PLANILHA DE DADOS - IMOBILIÁRIO.xlsx; PLANILHA DE DADOS - ECONOMICO.xlsx

Boa tarde, Carol,

Seguem planilhas em anexo, conforme solicitado.

Att,



Lueny de Oliveira Sousa
Assessor de Secretaria
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
(35) 3435-5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br



De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2024 14:22
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322/2023 | Cópia de dados do Cadastro Imobiliário, Mobiliário e ITBI | Extrema

Prezada Lueny,

Boa tarde! Espero encontrá-la bem.

Reporto-me para formalizar a solicitação de extração e envio à Geopixel de dados no sistema IL do tributário, visando utilizar esses dados como insumo para as próximas atividades, em especial nos itens de Mapa Digital Urbano e PGV, conforme acordado em reunião presencial realizada hoje (21/03/2023) com o Marivaldo.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

☎ (12) 3949-1991
📞 (12) 99655-6782
✉ caroline.batista@geopixel.com.br



15.4.12 Recebimento de logo, marca d'água e protocolo de integração e cópia de dados

BRASÃO E PROTOCOLO

CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>
Qui, 14/03/2024 17:07
Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>

3 anexos (1 MB)
Brasão Prefeitura.doc; relatorio el 01.pdf; relatorio el.pdf;



PREFEITURA DE
EXTREMA
Inovação e Gestão de Resultados

Marivaldo Alves da Silva
Núcleo de Geoinformação (GEOEX)
(35) 3435.5446 | (35) 9 8861.5345

cadastro@extrema.mg.gov.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.13 Aprovação do formulário Mobile Defesa Civil

RES: Contrato Nº 322/2023 | Ata de reunião do dia 14/03/2024 e Link de acesso ao sistema | Extrema

ATENDIMENTO OBRAS - PME <atendimentoobras@extrema.mg.gov.br>

Qui, 21/03/2024 16:49

Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>; SANEAMENTO - PME <saneamento@extrema.mg.gov.br>
Cc: Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>

Prezada Caroline

Atesto as informações contidas nos relatórios.
No mais agradeço a atenção e compromisso.

Renata Almeida / Defesa Civil

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2024 16:45

Para: SANEAMENTO - PME <saneamento@extrema.mg.gov.br>; atendimentoobras@extrema.mg.gov.br

Cc: Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br

Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Ata de reunião do dia 14/03/2024 e Link de acesso ao sistema | Extrema

Prezadas Nayara e Renata,

Boa tarde! Espero encontrá-las bem.

Reporto-me sobre o Contrato Nº 322/2023:

Informo que foi recebido com sucesso o modelo de Relatório de Atendimento da Defesa Civil.

Ainda, aproveito para enviar em anexo o modelo do formulário a ser implantado no sistema para incorporar o Mobile de Fiscalização da Defesa Civil, conforme alinhado e aprovado em reunião presencial realizada no dia 21/03/2024.

Poderiam, por gentileza, confirmar o recebimento e aprovação do modelo?

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.



15.4.14 Entrega da Cobertura Orbital - 50cm

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: terça-feira, 9 de abril de 2024 17:16
Para: CADASTRO - PME; gerencia@fazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Arlan Ferreira Camargo; Philippe Souza Simoes
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Entrega e Aprovação da Imagem Orbital 50cm - Item 3.4.4
Anexos: Requerimento nº270 - 09.04.2024 - Entrega e Aprovação da Imagem Orbital 50cm.pdf

Prezados, boa tarde.

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema - MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a entrega do produto - Item 3.4.4 - Cobertura Orbital com GSD de 50 cm do Limite Municipal.

O produto está disponível para apreciação nos perfis 'Administrador', Fazenda e Geoinformação - Tributário Imobiliário; Fazenda e Geoinformação - Cadastro Imobiliário e Prefeitura - Visualização.

Em anexo segue o requerimento de entrega/aprovação - Requerimento nº270, peço gentilmente que avaliem e nos retornem com "de acordo" e com o requerimento assinado, pelo Sr. Marivaldo A. Silva, em 10 dias úteis.



Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados e informações confidenciais, sendo o seu acesso privilegiado por lei. Caso o destinatário não seja o correto, informamos que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal nº 13.709/18) e a Lei nº 12.927/13, que dispõe sobre o acesso à informação, não devem ser utilizadas para divulgar ou fornecer informações a terceiros. Se você não é o destinatário correto, não deve usar, copiar ou divulgar as informações a não ser com base no contrato de acesso às mesmas. Se você não é o destinatário correto, não deve usar, copiar ou divulgar as informações a não ser com base no contrato de acesso às mesmas. Se você não é o destinatário correto, não deve usar, copiar ou divulgar as informações a não ser com base no contrato de acesso às mesmas.



**15.4.15 Aprovação de modelos de formulários do Mobile de Saúde -
12/04/24**



02/05/2024, 17:22

Email – Caroline Alves Batista – Outlook

RES: Contrato Nº 322/2023 | Validação e Aprovação | Modelos de formulários | Saúde | Extrema

coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br <coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br>

Sex, 12/04/2024 17:02

Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>; coordesus.ext@gmail.com <coordesus.ext@gmail.com>
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>

Boa tarde Caroline,

Documentos validados!

Att,



Fabiola Simplicio da Silva

Coordenadora ESF
Secretaria de Saúde
(35) 3435.6353

coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br

De: coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br <coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 17:15

Para: 'Caroline Alves Batista' <caroline.batista@geopixel.com.br>; 'coordesus.ext@gmail.com' <coordesus.ext@gmail.com>

Cc: 'cadastro@extrema.mg.gov.br' <cadastro@extrema.mg.gov.br>; 'gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br' <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; 'Felipe Augusto Silva Pereira' <felipe.pereira@geopixel.com.br>; 'Patricia Monteiro da Costa Silva' <patricia.silva@geopixel.com.br>; 'Bruna Romanelli Moreira' <bruna.moreira@geopixel.com.br>; 'Leonardo Herms Maia' <leonardo.maia@geopixel.com.br>

Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 | Validação e Aprovação | Modelos de formulários | Saúde | Extrema

Boa tarde Caroline,

Temos todas as informações no sistema que está implantado na Saúde, Sistema Vector.

Os dados são abastecidos neste sistema.

O que não compreendi, e peço desculpas por isso, foi se teremos que inserir novamente os dados no Geopixel cidades novamente.

Não podemos abastecer dois sistemas, portanto precisamos só compreender se este formulário servirá de base para receber os dados exportados do sistema atual.

Podemos agendar com a empresa do Sistema Vector para verificar as possibilidades antes de validar?

Att,



Fabiola Simplicio da Silva

Coordenadora ESF
Secretaria de Saúde
(35) 3435.6353

coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de abril de 2024 12:05

Para: coordenadorpsf2@extrema.mg.gov.br <coordesus.ext@gmail.com>

Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>

Assunto: Contrato Nº 322/2023 | Validação e Aprovação | Modelos de formulários | Saúde | Extrema

Prezados(as) Fabiola e Vinicius,

Bom dia! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me sobre o contrato Nº 322/2023, em especial ao item "3.3.5 Configurações das Aplicações Mobile" - Mobile Fiscalização Saúde, para solicitar a validação e aprovação dos senhores no modelo de formulário confeccionado a ser implantado no aplicativo móvel de campo intitulado "Ficha de Visita Domiciliar e Territorial", conforme arquivos em anexo a este e-mail:

1. Ficha de Visita Domiciliar e Territorial.png; e
2. Ficha de Visita Domiciliar e Territorial_detalle.png.

Ainda, foram confeccionados também formulários a serem implantados no sistema Geopixel Cidades, visando registro de informações diretamente no sistema web, intitulados "Cadastro Domiciliar e Territorial" e "Cadastro Individual", conforme os arquivos que seguem:

<https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADEwZGRmZTFhLTBmMWYINGI1My1hNmU4LWQzMjE0NzU3Mz0MMAAQAFjw83cVYAJgz2j2KkaUU...> 1/2



02/05/2024, 17:22

Email – Caroline Alves Batista – Outlook

3. Cadastro Domiciliar e Territorial.png;
4. Cadastro Domiciliar e Territorial_detalle.png;
5. Cadastro Individual.png; e
6. Cadastro Individual_detalle.png.

Portanto, solicita-se, por gentileza, que avaliem os modelos e retornem com a aprovação ou com quaisquer apontamentos até o dia 12/04/2024. Caso não sejam realizados quaisquer apontamentos até a data mencionada, daremos continuidade nas atividades de implantação da proposta. Ressalto que, mesmo após a implantação, também poderão ser efetivados ajustes.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

<https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADEwZGRmZTFhLTBmMWYINGI1My1hNmU4LWQzMjE0NzU3MzY0M0MAAQAFjw83cVYAJgz2j2KKaUU...> 2/2



15.4.16 Entrega do Plano de Trabalho de Treinamentos

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: William de Oliveira
Enviado em: terça-feira, 26 de março de 2024 15:50
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br
Cc: Patricia Monteiro da Costa Silva; Caroline Alves Batista; Felipe Augusto Silva Pereira; Leonardo Herms Maia; Bruna Romarelli Moreira; Mariana Chaves Bezerra; Emilia Tadiana dos Santos Leonard; Isabella Ribeiro
Assunto: Contrato nº 322/2023 - Plano de Trabalho de Treinamentos e Requerimento de Aprovação - Extrema/MG
Anexos: PM_EXTREMA_01_2023[TRE_PTJ]20240221.pdf; Requerimento nº184 - 14.03.2024 - Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho de Treinamentos_Geopixel.pdf

Prezados, bom dia!

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o contrato nº **322/2023** - Pregão nº 128/2023 e Processo Licitatório nº 325/2023 - no qual a empresa **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** foi contratada para Prestação De Serviço Especializado de Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal por meio Levantamento Aerofotogramétrico Digital, Mapeamento Móvel Terrestre, Atualização Do Mapa Digital Urbano Básico e Revisão Da Planta Genérica De Valores, Com Locação De Software Como Serviço (SaaS) De Gestão Do Cadastro Territorial Multifinalitário em Ambiente Web, Mobile e Server, Com Serviços De Implantação, Parametrização, Configuração, Carga De Dados, Treinamento, Central de Atendimento, Serviço Help-Desk, Suporte Técnico, e Manutenção Contínua (Corretiva, Adaptativa e Evolutiva) Para a Modernização Administrativa e Tributária do Município de Extrema – MG.

Através deste, venho formalizar a entrega do **Plano de Trabalho de Treinamento (em anexo)**, referente ao item 3.7 - "Treinamento dos Servidores Públicos" do **Termo de Referência, juntamente com o requerimento nº 184/2024 (em anexo)**, referente a entrega e aprovação do Plano de Trabalho de Treinamentos. Este documento apresenta, entre outros tópicos, os requisitos mínimos para garantir a eficácia do treinamento, os objetivos dos treinamentos programados, os conteúdos através deles oferecido e o cronograma de suas realizações. Reforçamos que é obrigatória a sua leitura para a ciência dos senhores sobre as condições do Programa de Treinamentos.

Ficamos no aguardo quanto a **confirmação das datas propostas** e do **endereço do local** para a execução dos treinamentos. Reforçamos que este local deve ser preferencialmente um laboratório de informática que contenha os requisitos mínimos para garantir a eficácia do treinamento.

Requisitos mínimos para garantir a eficácia do treinamento:

- Quantidade de computadores referente a quantidade de participantes do treinamento, para que cada servidor tenha a sua própria máquina;
- Internet, de preferência cabeada, para os computadores que serão utilizados;
- Cabo de internet para o notebook do instrutor do treinamento que será utilizado para projeção;
- Superfície passível de projeção (tela ou parede), para projeção dos exercícios propostos;

Também reforçamos que, caso a Prefeitura deseje alterar alguma das datas propostas no Cronograma, solicitamos que a mesma entre em contato conosco com no mínimo **15 dias de antecedência** da data proposta.

Para facilitar, segue o cronograma contido no Plano de Trabalho de Treinamentos abaixo.

	Módulo de Treinamento	Carga Horária Total	Carga Horária por Turma	Turma	Data	Dia da Semana	Horário	Período
6.1	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	12	4	A	09/04/2024	Terça	08:00 - 12:00	Matutino
			4	B	10/04/2024	Quarta	08:00 - 12:00	Matutino
			4	C	11/04/2024	Quinta	08:00 - 12:00	Matutino
6.2	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	12	4	A	09/04/2024	Terça	13:00 - 17:00	Vespertino
			4	B	10/04/2024	Quarta	13:00 - 17:00	Vespertino
			4	C	11/04/2024	Quinta	13:00 - 17:00	Vespertino
6.3	Capacitação de Usuários para Atualização Vetorial e Tabular do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	12	4	A	29/04/2024	Segunda	08:00 - 12:00	Matutino
			4	B	29/04/2024	Segunda	13:00 - 17:00	Vespertino
			4	C	30/04/2024	Terça	08:00 - 12:00	Matutino
6.4	Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo	8	4	A	26/04/2024	Sexta	08:00 - 12:00	Matutino
			4	B	26/04/2024	Sexta	13:00 - 17:00	Vespertino
6.5	Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos	4	4	A	12/04/2024	Sexta	08:00 - 12:00	Matutino
Total de Horas		48	48					

1



Segue o link para a inscrição nos treinamentos: <https://forms.office.com/r/1uUd4Ka3f?origin=prLink>



Qualquer dúvida estarei sempre à disposição!

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.17 Recebimento da planilha única - exportação dos dados em formato CSV

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Caroline Alves Batista
Enviado em: sexta-feira, 5 de abril de 2024 12:38
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira
Cc: Leonardo Hems Maia; Bruna Romanelli Moreira; Mariana Chaves Bezerra
Assunto: ENC: Solicitação de cópia do banco de dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 028762/2024
Anexos: _select_distinct_cnt_inscricao_municipal_as_Inscricao_Municipal__202404031752.7z

PSC

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 13:53
Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação de cópia do banco de dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 028762/2024

Boa tarde, Carol,

Segue e-mail enviado pela Ibttech com o arquivo dos dados do sistema.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,



PREFEITURA DE EXTREMA
Inovação e Gestão de Resultados

Lueny de Oliveira Sousa
Assessor de Secretária
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
(35) 3435-5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br

De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de abril de 2024 08:56
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>
Assunto: Solicitação de cópia do banco de dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 028762/2024

Bom dia,

Em atendimento ao solicitado, anexo a esta mensagem uma exportação dos dados em formato CSV.

Os dados foram extraídos do banco de dados da maneira mais precisa possível, seguindo os campos e informações especificados na solicitação.

Att,

Gustavo Henrique Ferreira
Técnico de Apoio ao Usuário
TRB - Software de Tributação
EL Produções de Software

1



15.4.18 Análise do Cadastro Imobiliário e Econômico – Solicitação de Validação

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 13:12
Para: CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Necessária a validação de alguns tópicos da Especificação técnica
Anexos: InscriçõesDuplicadas_CadastroExtrema_20240426.xlsx; pref_tab_cadastro_extrema_20240403.xlsx

Boa tarde a todos!

Conforme conversamos na data de hoje, 26/04/2024 pela manhã...
 Precisamos que a Prefeitura valide o Cadastro Imobiliário.
 A tabela recebida está em anexo (pref_tab_cadastro_extrema_20240403);
 Enfatizo 3 pontos de atenção:
 - coluna inscricao_municipal

Inscrições fora do padrão (16 caracteres)

inscricao_municipal
20
19
99990002514002
15
21
16
1
17
18

- Tipos de Situação

Tipos de Situação	
situacao_cadastral	qtde
0	2
106	1
129	2
170	1
2	8
231	3
282	1
29	1
30	1
354	1
40	1
88	1
Ativo	62773
Ativo/Vigente	11
Baixado	48

- e inscrições Duplicadas – temos caso de mais de 8000 repetições.
 Tabela em anexo – InscriçõesDuplicadas_CadastroExtrema_20240426.
 Exemplo:



inscricao_municipal	qtd
100050200213001	64
100010050213001	64
100010140215001	64
100020530228003	64
100050580242001	64
100040910094001	64
100010210000002	64
100050590091001	64
100010180000002	64
100054793482001	64
100010220157001	128
100010210000001	128
100010200052001	128
100050530054001	128
100050530054002	128
100050630000001	128
100020600212002	128
100050800031001	128
100050690077001	256
100040810194002	256
100050160085001	256
100010050213002	256
100040040000001	256
100020280078002	256
100050010000001	256
100040310119001	512
100010130207002	512
100051200066001	512
100050760185001	1024
100040170325001	1024
100051220601001	2048
100040310081001	4096
100010130207001	4608
100010150194001	8192
100050080295001	8192

Este item é prioridade, conforme mencionado na semana que vem teremos equipe dedicada a iniciar a vetorização do MDU.

- Outro tópico é a validação da **listagem atividade econômica**.
Caso identifiquem alguma atividade não contemplada, me avisem para inserirmos na listagem.

- Outro tópico para evidenciarmos na próxima semana é sobre a classificação e descrição de **Padrão Construtivo**.

Luxo
Alto
Médio
Popular
Baixo

Se esta classificação/ Denominação está aderente a realidade do município.

Qualquer dúvida podem me contactar.

Já agradeço a atenção.



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(17) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

2



15.4.19 Entrega dos Modelo de Notificação e texto do site Consulta Imóveis

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 3 de junho de 2024 12:01
Para: CADASTRO - PME: gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: RES: Contrato Nº 322.2023 - Entrega dos Modelo de Notificação e texto do site Consulta Imóveis
Anexos: PM_Extrema_Modelo_Notificação_ComAR.docx; PM_Extrema_Modelo_Notificação_SemAR.docx

Segue os anexos.

Atenciosamente,



Patrícia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(11) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 3 de junho de 2024 11:59
Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322.2023 - Entrega dos Modelo de Notificação e texto do site Consulta Imóveis

Prezados, bom dia!

Reporto-me sobre o contrato 322/2023:

Temos previsto em nosso contrato a geração das notificações dos imóveis que apresentarem aumento de área construída. Neste contexto, segue em anexo o modelo de notificação para aprovação. São 2 modelos idênticos, a diferença é a presença do Aviso de Recebimento (AR) em um e no outro não.

O modelo de notificação, segue em word (editável), para que possam ser ajustadas as informações em amarelo, referentes aos dados da Prefeitura.

Saliento que a AR (aviso de recebimento) é opcional, podendo ser ou não parte da notificação, desta forma, solicito que editem o modelo que aprovaem para envio aos municipais (com ou sem AR).

Encaminho também os modelos de texto para o site Consulta Imóveis que podem ajustados conforme a Prefeitura desejar.

Para que haja melhor entendimento do munícipe quanto as alterações levantadas e para garantir a acurácia das informações, será criado e disponibilizado o link do site de "Consulta imóveis" (presente na notificação) que consiste na visualização dos dados via web dos municipais notificados. Este site estará ativo após a aprovação do Layout e Geração das notificações.

Exemplo 01:

Inscrição: Patrícia Silva Consultar

Pré-ajuste Contribuinte

Existências que esta notificação trata levantamento de nova construção e apenas um área que a área construída aprovada para aquela área está inscrita no Cadastro Municipal de Imóveis.

1. Confira comparando da Prefeitura somente os contribuintes que inscritos que houve um erro na imagem enviada munícipe dos documentos associados na notificação.

2. OBR: São os documentos exigidos não são passíveis entre seus pedidos de revisão de área.

3. Não obstante não estejam inscritos a regularização da construção, porém se a notificação constata sobre consta não é necessário comparar na Prefeitura.

Exemplo 02:

Pré-ajuste Contribuinte

Identificamos, por meio de imagens aéreas e reproduções fotográficas que o Imóvel de sua propriedade/empresa, apresentou algumas divergências entre a área construída constante dos nossos cadastros e a área identificada após o levantamento.

Neste site você consegue observar a origem das edificações sobre a imagem atual, a foto de fachada, a área construída registrada no cadastro da Prefeitura e a área construída aprovada através do trabalho de atualização cadastral.

Para consultar estas informações, entre com o usuário e senha indicados na notificação.

Usuário: Patrícia Silva Senha: _____ Entrar

Peço gentilmente que analisem os documentos e nos devolvam com as informações e preenchimento até a data de 10/06/2025.

Desde já agradeço e me mantenho a disposição caso tenham alguma dúvida do material enviado.

Atenciosamente,



15.4.20 Entrega do Relatório Final de Treinamentos

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: William de Oliveira
Enviado em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 10:27
Para: CADASTRO - PME; luery110@hotmail.com
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Bruna Romanelli Moreira
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Requerimento de Finalização e Relatório de Treinamentos - Extrema - MG
Anexos: Requerimento nº421 - 03.06.2024 - Finalização do item 3.7 Treinamento dos Servidores Públicos.pdf; PM_EXTREMA_01_2023[TRE_RELF]20240530.pdf

Prezado, bom dia.

Espero encontrá-lo bem!

Reporto-me sobre o contrato nº **322/2023** - Pregão nº 126/2023 e Processo Licitatório nº 325/2023 - no qual a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA foi contratada para Prestação De Serviço Especializado de Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal por meio Levantamento Aerofotogramétrico Digital, Mapeamento Móvel Terrestre, Atualização Do Mapa Digital Urbano Básico e Revisão Da Planta Genérica De Valores, Com Locação De Software Como Serviço (Saas) De Gestão Do Cadastro Territorial Multifinalitário em Ambiente Web, Mobile e Server, Com Serviços De Implantação, Parametrização, Configuração, Carga De Dados, Treinamento, Central de Atendimento, Serviço Help-Desk, Suporte Técnico, e Manutenção Continuada (Corretiva, Adaptativa e Evolutiva) Para a Modernização Administrativa e Tributária do Município de Extrema – MG.

Através deste, venho formalizar a entrega do **Relatório de Treinamentos (em anexo)** referente ao **item 3.7 - "Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EAD)" do Termo de Referência, juntamente com o Requerimento nº 421/2024 (em anexo) referente a Finalização do item 6 "Treinamento dos Servidores Públicos (Presencial e EAD)".** O Relatório de Treinamentos apresenta, entre outros tópicos, as evidências geradas no local, os resultados da pesquisa de satisfação, o modelo de certificado oferecido e as considerações finais da realização dos treinamentos.

Fico no aguardo do requerimento 421/2024 assinado.

Quaisquer dúvidas estarei sempre à disposição!

Atenciosamente,



William de Oliveira
Treinamento

☎ (35) 3949-1991
📠 (35) 3949-1991
✉ william@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.21 Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 1ª entrega -Bairro Centro



Patrícia Monteiro da Costa Silva

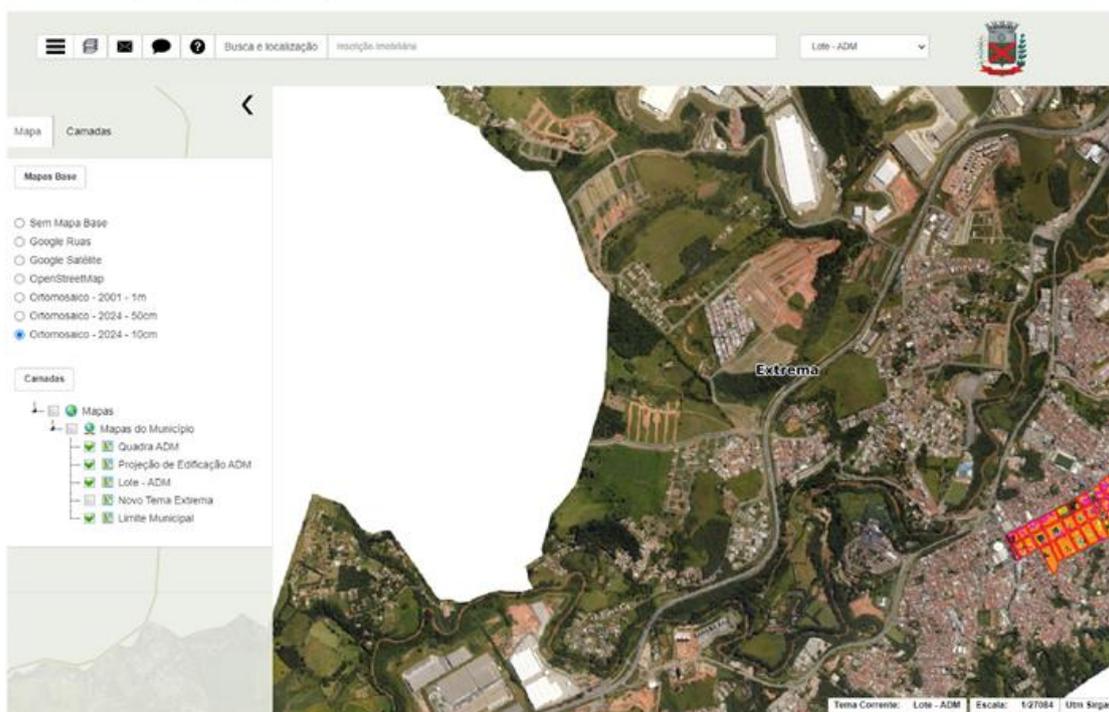
De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2024 09:45
Para: CADASTRO - PME: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 1ª entrega - Bairro Centro
Anexos: Requerimento nº 449 -10.06.2024 - Entrega - Aprovação do MDU- 1ª entrega - Bairro centro(parcial).pdf

Prezados, boa tarde!
 Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".

Venho por meio deste e-mail informar a primeira entrega parcial dos Produtos do Mapa Digital Urbano (MDU) camadas de Quadra – Lote, Projeção de Edificação do Bairro Centro, contendo 2.111 Unidades Imobiliárias.

Os dados estão disponíveis para apreciação no perfil 'Administrador'.



Em anexo encontra-se o requerimento nº449/2024 e pedimos a gentileza de que responda a este e-mail com o requerimento assinado pelo fiscal do contrato em 5 dias úteis.

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Patrícia Monteiro C. Silva
 Operações | Líder Técnico

(12) 3949-1991
 patricia.silva@geopixel.com.br



15.4.22 Envio de Pendências da Prefeitura

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: sexta-feira, 21 de junho de 2024 15:37
Para: CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Caroline Alves Batista
Assunto: Contrato N° 322/2023 | Ata da Reunião e atividades pendentes
Anexos: ATA_PM_EXTREMA_01_2023_20240621.pdf

Prezados(as),

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me sobre o Contrato N° 322/2023 para detalhar as atividades que precisamos atuar nos próximos dias, conforme acordado em reunião realizada na data de hoje 21/06. Em anexo encontra-se a Ata da reunião para análise e aguardamos a via assinada.

Pendências da Prefeitura:

- Apoio na abertura de chamado para ajustes/inclusões na API da IBTECH/EL;
- Validação das permissões de visualização das camadas da pasta Acervo Prefeitura p/ os perfis;
- Solicitar e disponibilizar o cadastro – planilha única (mobiliário e imobiliário) contendo todos os campos disponibilizados anteriormente;
- Indicação das áreas sem inscrição cadastral – para o levantamento de campo;
- Validação das camadas de Ponto Alinhamento Prefeitura;
- Validação das camadas de Ponto de Vistoria in loco;
- Indicar e estabelecer a comissão para a PVG para alinhamento e validação futuras de cada etapa;

Pendências da Geopixel:

- Verificar a disponibilização da imagem 50 cm – (já resolvido e informado ao Sr. Mativaldo)
- Sobre a Atualização do MMT – as fotos estão disponíveis no sistema. Este item estará descrito no próximo relatório mensal;

Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Patrícia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br

geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Great Place to Work
Certificada

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo assim o sigilo protegido por lei. Cabe a abertura para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") (Lei Federal 13.709/10). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.23 Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 2ª entrega -Bairro Centro (completo); Ponte Alta e Morro Grande - Parcial

Patricia Monteiro da Costa Silva

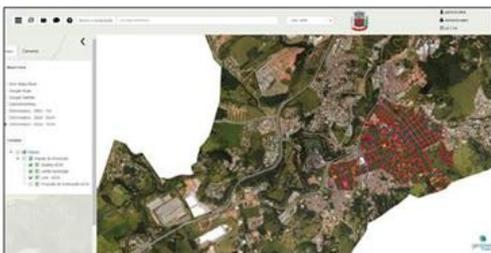
De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 1 de julho de 2024 19:25
Para: CADASTRO - PME: gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 2ª entrega -Bairro Centro; Ponte Alta e Morro Grande
Anexos: Requerimento n°539 - 01.07.2024 - Entrega e Aprovação do MDU - 2ª entrega - Bairro Centro_Ponte Alta_Morro Grande.pdf

Prezados, boa tarde!
Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".

Venho por meio deste e-mail informar a primeira entrega parcial dos Produtos do Mapa Digital Urbano (MDU) camadas de Quadra – Lote, Projeção de Edificação do Bairro Centro completo; Ponte Alta e Morro Grande- Parcial, contendo 3.564 Unidades Imobiliárias.

Os dados estão disponíveis para apreciação no perfil 'Administrador'.



Em anexo encontra-se o requerimento n°539/2024 e pedimos a gentileza de que responda a este e-mail com o requerimento assinado pelo fiscal do contrato em 5 dias úteis.

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.24 Aprovação do modelo site Consulta Imóveis

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2024 09:55
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Assunto: RES- Contrato Nº 322.2023 - Entrega dos Modelo de Notificação e texto do site Consulta Imóveis
Anexos: PM_Extrema_Modelo_Notificação_ComAR.docx

Bom dia!!!

Exemplo 02:

Prezado Contribuinte,

Identificamos, por meio de imagens aéreas e imagens fotografadas que o imóvel de sua propriedade/registro, apresenta algumas divergências entre a área construída constante dos lotes cadastrais e a área construída após o tombamento.

Diante da necessidade de maior clareza das informações sobre o imóvel atual, a foto de fachada, a área construída registrada no cartório de Matrícula e a área construída após o processo de tombamento.

Para consultar estas informações, clique em "consultar" e seja redirecionado na notificação.

Consultar: Patricia Silva Enviar: _____ Enviar



**PREFEITURA DE
EXTREMA**
Inovação e Gestão de Resultados

Marivaldo Alves da Silva
 Núcleo de Geoinformação (GEDEX)
 (035) 3435.5446 | (035) 9 8861.5345
 cadastro@extrema.mg.gov.br

De: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
Enviada em: 03/06/2024 hh:mm:ss 12:01
Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Assunto: RES- Contrato Nº 322.2023 - Entrega dos Modelo de Notificação e texto do site Consulta Imóveis

Segue os anexos.

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Urban. Técnica



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/abrir esta mensagem, não deve usar, cópiar ou divulgar as informações, nem a cópia ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avisar imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e não se permita espalhar o e-mail.

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviada em: segunda-feira, 3 de junho de 2024 11:59
Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322.2023 - Entrega dos Modelo de Notificação e texto do site Consulta Imóveis

Prezados, bom dia!

Reporto-me sobre o contrato 322/2023:

Temos previsto em nosso contrato a geração das notificações dos imóveis que apresentarem aumento de área construída. Neste contexto, segue em anexo o modelo de notificação para aprovação. São 2 modelos idênticos, a diferença é a presença do Aviso de Recebimento (AR) em um e no outro não.

O modelo de notificação, segue em word (editável), para que possam ser ajustadas as informações em amarelo, referentes aos dados da Prefeitura.

Saliento que a AR (aviso de recebimento) é opcional, podendo ser ou não parte da notificação, desta forma, solicito que editem o modelo que aprovarem para envio aos municipais (com ou sem AR).

1



15.4.25 Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2024 14:04
Para: CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br; gerencia.dfazenda@extremamg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Livia Louzada de Toledo Pugliese
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG
Anexos: Requerimento n° 597 - 23.07.2024 - Entrega e Aprovação do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG.pdf; REL_PT_PGV_PM_Extrema_01_2023.pdf

Prezados, boa tarde!
Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a entrega do Plano de Trabalho da Planta de Valores Genéricos - PVG, juntamente com o Requerimento n° 597 /2024 (ambos em anexo).

Pedimos a gentileza de que se responda a este e-mail com Requerimento n° 597 /2024 assinado pelo fiscal do contrato em 05 dias úteis.

Este plano de trabalho descreve o planejamento de execução, bem como seus objetivos, metodologia, fluxograma, estratégias e cronograma no qual será utilizado na execução das atividades referente a PVG.

Coloco-me sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Patrícia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico
(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br

geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Green Place to Work
Certificado

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso a atenção para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") (Lei Federal 13.709/10). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas mesmas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.26 Recebimento Planilha – Cadastro - versão 1

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de março de 2024 14:31
Para: Caroline Alves Batista
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Bruna Romanelli Moreira; Leonardo Herms Maia
Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 | Cópia de dados do Cadastro Imobiliário, Mobiliário e ITBI | Extrema
Anexos: PLANILHA DE DADOS - IMOBILIÁRIO.xlsx; PLANILHA DE DADOS - ECONOMICO.xlsx

Boa tarde, Carol,

Seguem planilhas em anexo, conforme solicitado.

Att,



Lueny de Oliveira Sousa
Assessor de Secretaria
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
(35) 3435-5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br



De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2024 14:22
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322/2023 | Cópia de dados do Cadastro Imobiliário, Mobiliário e ITBI | Extrema

Prezada Lueny,

Boa tarde! Espero encontrá-la bem.

Reporto-me para formalizar a solicitação de extração e envio à Geopixel de dados no sistema IL do tributário, visando utilizar esses dados como insumo para as próximas atividades, em especial nos itens de Mapa Digital Urbano e PGV, conforme acordado em reunião presencial realizada hoje (21/03/2023) com o Marivaldo.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o



15.4.27 Recebimento Planilha – Cadastro – versão 02

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Caroline Alves Batista
Enviado em: sexta-feira, 5 de abril de 2024 12:38
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira
Cc: Leonardo Herms Maia; Bruna Romanelli Moreira; Mariana Chaves Bezerra
Assunto: ENC: Solicitação de cópia do banco de dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 028762/2024
Anexos: _select_distinct_cnt_inscricao_municipal_as_Inscricao_Municipal_202404031752.7z

PSC

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 13:53
Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação de cópia do banco de dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 028762/2024

Boa tarde, Carol,

Segue e-mail enviado pela Ibtech com o arquivo dos dados do sistema.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,



Lueny de Oliveira Sousa
Assessor de Secretária
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
(35) 3435-5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br

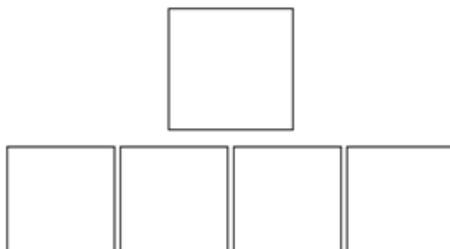
De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de abril de 2024 08:56
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>
Assunto: Solicitação de cópia do banco de dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 028762/2024

Bom dia,

Em atendimento ao solicitado, anexo a esta mensagem uma exportação dos dados em formato CSV.

Os dados foram extraídos do banco de dados da maneira mais precisa possível, seguindo os campos e informações especificados na solicitação.

Att,



Gustavo Henrique Ferreira
Técnico de Apoio ao Usuário
TRB - Software de Tributação
EL Produções de Software



15.4.28 Recebimento da planilha de Cadastro Completa – versão 03

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:46
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva
Assunto: ENC: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024
Anexos: Recadastramento extrema.7z

Boa tarde, Patricia,

Segue em anexo novamente os dados solicitados ao sistema lbtech.

Por gentileza, verificar e informar se o arquivo atende ao solicitado.

Att.,



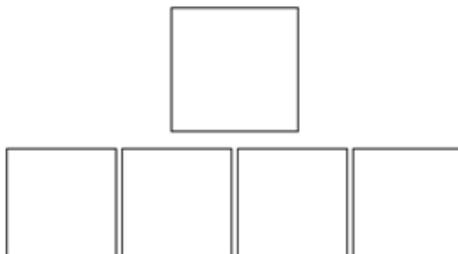
Lueny de Oliveira Sousa
Assessor de Secretaria
Gerência de Fazenda e Geoinformação
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
IBR 3435.5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br

De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2024 11:09
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Assunto: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Bom dia,

Segue em anexo o arquivo .csv desenvolvido para a solicitação.
Favor informar caso ele atenda ou necessite alguma melhoria.

Att,



Gustavo Henrique Ferreira

Técnico de Apoio ao Usuário

TRB - Software de Tributação

EL Produções de Software



(27) 3268-3123

gustavo.ferreira@el.com.br

www.el.com.br

Conheça nossas soluções!

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.29 Recebimento do Cadastro – versão 04 e Solicitação de dados completos e consistentes definitivos

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quinta-feira, 1 de agosto de 2024 13:05
Para: 'Gustavo Henrique Ferreira'; 'cadastro2@extrema.mg.gov.br'
Cc: 'CADASTRO - PME'; Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: RES: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Prioridade: Alta

Boa tarde a todos!

Espero encontra-los todos bem.

Gostaria do empenho para eliminarmos esta pendência que está se prolongando muito; está impactando negativamente a produção dos dados, causando retrabalho e possíveis análises incorretas, incompletas, entre outras consequências, pois no primeiro momento detectamos a ausência de inscrições, mas ao manipularmos a planilha deparamos com outro cenário, inscrições "novas" que não estava disponibilizada na planilha anterior, neste caso por exemplo de unidade 002, que não tínhamos conhecimento.

Temos as seguintes pendências:

- É necessário sabermos o número total de Unidades Imobiliárias (UI'S) que o município possui;
- Garantir que a planilha exportada tenha todas as UI's;
- Garantir que todas as informações (atributos) estejam contidas na planilha conforme o metadado solicitado.

Aguardamos o retorno desta solicitação, pois a gerência de projetos está cogitando em paralisarmos o projeto, enquanto não tivermos este insumo consolidado e apto para utilização e as análises necessárias.

Atenciosamente,



Patrícia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(11) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 16:13
Para: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Assunto: RES: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Destaco que percebemos a ausência de inscrição imobiliária na planilha disponibilizada.

Exemplo:01: Trata-se da inscrição: 01.0005.430.0090

Planilha:

1



Salvamento Automático Recadastramento extrema_20240726

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir

Colar Arial 10 N I B

Área de Transferência Fonte Alinhamento

X27 256.88

	A	B	C	D
1	inscricao_municipal	codigo_imovel	001-08-Patrimonio	bairro
148	010005430000001	20380	PARTICULAR	DO JARDIM
195	010005430010001	16109	PARTICULAR	DO JARDIM
1435	010005430020001	42700	PARTICULAR	DO JARDIM
0516	010005430020002	49328	PARTICULAR	DO JARDIM
0517	010005430020003	49329	PARTICULAR	DO JARDIM
0518	010005430030001	18301	PARTICULAR	DO JARDIM
6857	010005430040001	18860	PARTICULAR	DO JARDIM
6858	010005430050001	18302	PARTICULAR	DO JARDIM
8831	010005430060001	18303	PARTICULAR	DO JARDIM
8832	010005430070001	18304	PARTICULAR	DO JARDIM
8833	010005430080001	18307	PARTICULAR	DO JARDIM
8834	010005430100001	16624	PARTICULAR	DO JARDIM
8835	010005430110001	18306	PARTICULAR	DO JARDIM
8836	010005430120001	17591	PARTICULAR	DO JARDIM
8837	010005430130001	18305	PARTICULAR	DO JARDIM
8838	010005430140001	18764	PARTICULAR	DO JARDIM
8839	010005430140002	50499	PARTICULAR	DO JARDIM
0695	010005430140003	50500	PARTICULAR	DO JARDIM
0696	010005430150001	18765	PARTICULAR	DO JARDIM
4301				
4302				
4303				
4304				



2





Exemplo 02: Quando selecionado a nível de quadra- para aparecerem todos os lotes, não aparecem estas inscrições:

0100053180196001
 0100053180206001
 0100053180216001
 0100053180226001
 0100053180236001
 0100053180256001
 0100053180271001
 0100053180283001
 0100053180295001
 0100053180307001
 0100053180319001
 0100053180331001
 0100053180343001

Salvamento Automático Recadastramento extrema_20240726 Pesquisar

quivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Automatizar Ajuda

Colar Arial 10 N I S Fonte Alinhamento Número

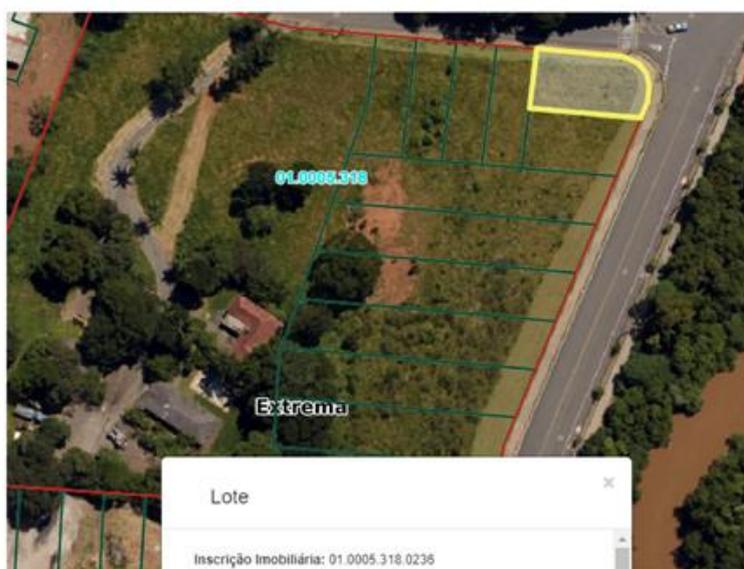
rea de Transferência Fonte Alinhamento Número

16794 : X ✓ fx 0100053180145001

	A	B	C	D	E
	inscricao_municipal	codigo_imovel	001-08-Patrimonio	bairro	logradouro
76	0100053180000001	14257	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
38	0100053180000002	15771	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	JOSE LINS DO REGO
34	0100053180030001	13530	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
79	0100053180030002	13529	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
61	0100053180034001	14258	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
48	0100053180064001	14259	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
63	0100053180064002	15217	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
85	0100053180064003	15218	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
05	0100053180082001	50412	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
86	0100053180083001	50411	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
80	0100053180084001	14260	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
18	0100053180133001	14261	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
61	0100053180135001	18784	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CORA CORALINA
94	0100053180137001	18785	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CECILIA MEIRELES
28	0100053180139001	18786	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CECILIA MEIRELES
29	0100053180141001	18787	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CECILIA MEIRELES
30	0100053180141002	19506	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CECILIA MEIRELES
93	0100053180143001	18788	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CECILIA MEIRELES
94	0100053180145001	18789	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	CECILIA MEIRELES
00	0100053180170001	42611	PARTICULAR	DA PONTE NOVA	R GONCALVES DIAS
01					
02					
03					
04					
05					

3





Solicito que seja verificado se as informações do cadastro estão completas, aparentemente apresenta que são os lotes vagos que não foram incluídos.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 12:47
Para: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br



Cc: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
 Assunto: RES: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Boa tarde!
 Obrigado pelo rápido retorno.

Informo que os campos numéricos vieram corretos, atendendo nossa demanda, apenas a coluna com os dados de pavimento está sem a informação. Poderiam ajustar por gentileza.

V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH
testada princij	comprimer	area terreno	area edifica	area total edifica	fracao ide	testada	testada	testada	edificaco	situacao q	topogra	pedolog
26.50	15.43	408.88	992.01	1009.34	0.98	21.15	12.55		1	ESQUINA	DECLIVE	FIRME
75.520	163.110	13180.000	990.770	1894.570	0.530	142.350			5	ESQUINA	PLANO	FIRME
12.000	25.000	300.000	99.970	199.940	0.500				2	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
12.000	25.000	300.000	99.970	199.940	0.500				2	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
6.00	24.88	149.30	99.97	99.97	1.00				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
12.75	24.08	306.97	99.94	99.94	1.00				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
12.52	25.64	320.96	99.91	99.91	1.00				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
20.00	77.58	1551.67	99.91	99.91	1.00				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
26.30	36.33	662.70	99.90	1220.00	0.08	35.30			1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
19.25	16.36	315.00	99.90	99.90	1.00	14.50			1	DUAS FRENTE	DECLIVE	FIRME
9.50	34.00	336.750000	99.870000	192.640000	0.520000				2	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
10.00	30.00	300.00	99.87	199.74	0.50				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
10.00	30.00	300.00	99.87	199.74	0.50				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
11.00	12.00	132.00	99.86	201.46	0.50				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
28.80	25.52	735.00	99.840000	320.46	0.500000	0.310000			1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
11.200	9.500	106.370	99.830	99.830	1.000				1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
8.50	42.00	357.00	99.81	99.81	1.00				1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
12.00	25.00	300.00	99.800000	199.870000	0.490000				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
12.00	12.08	144.95	99.78	99.78	1.00				1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
27.65	64.800000	1754.00	99.760000	403.920000	0.250000				3	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
5.20	24.55	125.00	99.70	99.70	1.00				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
18.650	60.100	2378.500	99.670	853.640	0.120				4	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
10.20	29.69	302.83	99.66	169.00	0.59				1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
12.000	25.000	300.000	99.640	99.640	1.000				1	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
10.55	14.34	151.27	99.61	208.28	0.48	9.70			1	DUAS FRENTE	PLANO	FIRME
9.00	28.54	256.88	99.600000	141.000000	0.700000	9.000000			2	DUAS FRENTE	DECLIVE	FIRME
9.00	28.54	256.88	99.600000	141.000000	0.700000	9.000000			2	DUAS FRENTE	DECLIVE	FIRME
10.000	32.000	320.000	99.600	347.610	0.290				3	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
24.500	9.660	236.640	99.590	99.590	1.000	9.730			1	ESQUINA	DECLIVE	FIRME
8.35	27.17	226.91	99.57	99.57	1.00				1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
13.00	23.39	304.03	99.56	99.56	1.00				1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
10.900	21.660	236.120	99.540	99.540	1.000				1	UMA FRENTE	PLANO	FIRME
12.000	25.000	300.000	99.530	199.960	0.500				2	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME
12.000	25.000	300.000	99.530	199.960	0.500				2	UMA FRENTE	DECLIVE	FIRME

Grata,



Patricia Monteiro C. Silva
 Operações | Líder Técnica

(11) 3949-1991
 patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/distribuir esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@ef.com.br>
 Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 11:32
 Para: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br
 Cc: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
 Assunto: Re: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Bom dia,

Segue novo arquivo, com correções nos campos numéricos.
 Continua a utilizar o padrão do banco de dados, o qual utiliza o ponto (.) como separador decimal.

Att,



Gustavo Henrique Ferreira
 Técnico de Apoio ao Usuário
 TRB - Software de Tributação
 EL Produções de Software



					(27) 3268-3123
					gustavo.ferreira@el.com.br
					www.el.com.br Conheça nossas soluções!

Em sex., 26 de jul. de 2024 às 10:13, Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br> escreveu:

Bom dia a todos!

Precisamos que o arquivo tenha padronização dos campos.

Se for possível o separador por ponto e vírgula -ótimo, caso não; pode ser ponto e precisamos que os campos numéricos que indiquem valores, tenham a separação decimal...

Em relação a identificação das linhas são várias.... segue alguns exemplos:

6



	A	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	A	
1	inscricao municipal	testada principal	comprimento	area terreno	area edificada	area total	edificada	fracao ideal	testada 2	testada 3	testad
2	100010010000001	29450	11110	327060	95700	337120	280	10050			
3	100010010000002	29450	11110	327060	241420	337120	720	10050			
4	100010010029001 9.20		26.04	239.60	105.30	105.30	1.00				
5	100010010067001 9.80		24.70	242.07	84.05	84.05	1.00				
6	100010010076001 10.00		28.05	280.54	128.81	128.81	1.00				
7	100010010086001 9.80		27.39	268.40	81.81	142.81	0.57				
8	100010010086002 9.80		27.39	268.40	61.00	142.81	0.43				
9	100010010096001 10.00		28.51	285.09	69.00	69.00	1.00				
10	100010010106001 10.00		27.59	275.89	131.82	131.82	1.00				
11	100010010116001 11.40		32.94	375.49	198.21	290.88	0.68				
12	100010010116002 11.40		32.94	375.49	40.36	290.88	0.14				
13	100010010116003 11.40		32.94	375.49	19.71	290.88	0.07				
14	100010010116004 11.40		32.94	375.49	32.60	290.88	0.11				
15	100010010128001 41.89		24.40	1022.12	0.00			28.75			
16	100010010206001 10.20		19.30	196.85	116.53	145.57	0.80	15.90			
17	100010010206002	10200	16140	196850	29040	145570	200	15900			
18	100010010235001	14000	38440	538140	267200	398160	670	8600			
19	100010010235002	14000	38440	538140	115960	398160	290	8600			
20	100010010235003	14000	38440	538140	15000	398160	40	8600			
21	100010010249001 12.00		21.39	256.65	213.59	213.59	1.00				
22	100010010261001	9100	14260	129780	125000	202410	550				
23	100010010261002 9.10		14.26	129.78	77.41	170.35	0.45				
24	100010010270001	950	159660	151680	151680	151680	1000				
25	100010010271001 9.80		27.97	274.14	104.68	209.36	0.50				
26	100010010271002 9.80		27.97	274.14	104.68	209.36	0.50				
27	100010010281001 10.00		28.96	289.61	101.68	159.28	0.64				
28	100010010281002 10.00		28.66	286.61	57.60	159.28	0.36				
29	100010010291001 9.60		30.19	289.86	195.98	195.98	1.00				
30	100010010293001 0.80		181.25	145.00	58.99	58.99	1.00				
31	100010010301001 9.30		15.89	147.80	82.62	150.53	0.55				
32	100010010301002 9.30		15.89	147.80	67.91	150.53	0.45				
33	100010020000001 11.05		20.18	222.98	140.39	140.39	1.00	18.45			
34	100010020018001	13300	15340	204000	205030	205030	1000				
35	100010020019001	17750	6510	115590	76830	76830	1000				
36	100010020030001	11470	26080	299100	79190	116790	680				
37	100010020030002	11470	26080	299100	37600	116790	320				
38	100010020032001	23570	16500	290000	84470	84470	1000	10080			
39	100010020041001	9120	13720	125000							
40	100010020086001 10.30		23.01	236.40	251.260000	251.620000	0.000000				
41	100010020096001	10030	35350	322500	205350	205350	1000				
42	100010020106001	10000	32500	325000	541170	541170	1000				
43	100010020126001	14820	36910	604420	713700	713700	1000				
44	100010020136001	10480	40930	653840	339720	339720	1000				
45	100010020141001 10.25		19.98	211.000000	32.120000	437.69	0.073400	19.15			
46	100010020141002 10.25		19.98	211.000000	21.370000	437.69	0.049000	19.15			
47	100010020141003 10.25		19.98	211.000000	19.720000	437.69	0.045000	19.15			



	A	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC
1	inscricao municipal	testada_principal	comprimento	area terreno	area edificada	area total edificada	fracao ideal	testada 2	testada 3
74	100010020256002 9.50		30.23	287.17	24.37	171.76	0.14		
75	100010020256003 9.50		30.23	287.17	15.32	171.76	0.09		
76	100010020256004 9.50		30.23	287.17	16.41	171.76	0.10		
77	100010020256005	9500	30230	287170	19830	171760	120		
78	100010020256006 9.50		30.23	287.17	16.95	171.76	0.10		
79	100010020256007 9.50		30.23	287.17	19.66	171.76	0.11		
80	100010020256008 9.50		30.23	287.17	15.63	171.76	0.09		
81	100010020256009 9.50		30.23	287.17	19.35	171.76	0.11		
82	100010020265001	9800	29400	288080	108210	108210	1000		
83	100010020275001 9.70		30.51	295.97	170.75	170.75	1.00		
84	100010020285001	10250	30120	308680	16340	16340	1000		
85	100010020295001 10.30		30.38	312.91	125.730000	152.05	0.83		
86	100010020295002 10.30		30.38	312.91	26.32	152.05	0.17		
87	100010020305001 8.45		17.03	143.88	65.80	196.70	0.33		
88	100010020305002 8.45		17.03	143.88	130.90	196.70	0.67		
89	100010030000001	15800	15660	247470	110650	247650	450	15100	
90	100010030000002	15800	15660	247470	63760	247650	260	15100	
91	100010030000003	15800	15660	247470	47200	247650	190	15100	
92	100010030000004	15800	15660	247470	26040	247650	110	15100	
93	1000100300008001	13650	21570	147000	101440	189890	530		
94	1000100300008002	13650	21570	147000	88490	189890	470		
95	100010030015001	13650	21570	147000	36410	235200	150		
96	100010030015002	13650	21570	147000	36410	235200	150		
97	100010030015003	13650	21570	147000	36410	235200	150		
98	100010030015004	13650	21570	147000	36410	235200	150		
99	100010030015005	13650	21570	147000	117600	352800	330		
100	100010030015006	13650	21570	147000	36410	235200	150		
101	100010030029001	10500	27420	287890	295970	407380	730		
102	100010030029002	10500	27420	287890	111410	407380	270		
103	100010030039001	11200	41790	599310	319480	319480	1000		
104	100010030051001	13450	4570	440210	138230	301040	460		
105	100010030051002	13450	32730	440210	43780	301040	150		
106	100010030051003	13450	4530	440210	97180	301040	320		
107	100010030051004	13450	32730	440210	21850	301040	70		
108	100010030064001	12850	15450	198530	82060	107250	770		
109	100010030064002	12850	15450	198530	25190	107250	230		
110	100010030077001 19.05		17.06	325.00	19.05	19.05	1.00	20.65	
111	100010030116001 10.60		32.03	339.49	123.95	146.34	0.85		
112	100010030116002 10.60		32.03	339.49	22.39	146.34	0.15		
113	100010030127001 10.30		28.55	294.07	148.14	199.57	0.74		
114	100010030127002 10.30		28.55	294.07	51.43	199.57	0.26		
115	100010030137001 4.00		40.06	160.26	174.48	174.48	1.00		
116	100010030142001	10550	47060	496480	87290	151830	570		
117	100010030142002	10550	47060	496480	27360	151830	180		
118	100010030142003	10550	47060	496480	23680	151830	160		
119	100010030142004	10550	47060	496480	13500	151830	90		

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

☎ (32) 3949-1991
✉ patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei.

Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18).

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano,

por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 08:53

Para: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>

Cc: cadastro2@extrema.mg.gov.br; CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Eliane Cristina dos Santos <eliane.santos@geopixel.com.br>

Assunto: Re: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024



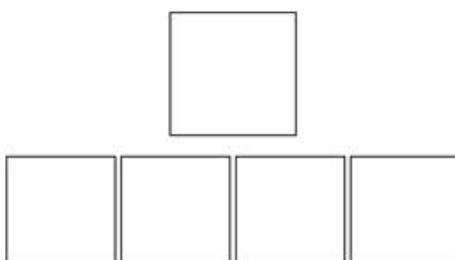
Bom dia,

Por gentileza, poderia nos demonstrar exemplos onde a formatação está incorreta? Informar o número da linha já auxiliaria.

Não foi solicitado uma padronização específica para a geração do arquivo, o mesmo está utilizando o padrão utilizado por banco de dados, o qual utiliza o ponto (.) como separador decimal, e não existe separador de milhar.

Vocês necessitam que os campos numéricos que indiquem valores, tenham a separação de milhar e decimal, utilizando o ponto e vírgula, respectivamente?

Att,



Gustavo Henrique Ferreira

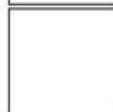
Técnico de Apoio ao Usuário
TRB - Software de Tributação
EL Produções de Software



(27) 3268-3123



gustavo.ferreira@el.com.br



www.el.com.br

Conheça nossas soluções!

Em sex., 26 de jul. de 2024 às 08:18, <cadastro2@extrema.mg.gov.br> escreveu:

Gustavo, bom dia!

Segue abaixo apontamentos sobre o arquivo em CSV disponibilizado. Por gentileza, emitir um novo arquivo com as correções.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,



Lueny de Oliveira Sousa

Auxiliar de Secretária
Gerência de Fazenda e Geoinformação
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
DSE 3435.5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br



De: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de julho de 2024 15:57
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br; CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Eliane Cristina dos Santos <eliane.santos@geopixel.com.br>
Assunto: RES: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Boa tarde a todos!

Verificamos que o arquivo disponibilizado está sem padronização.

Em algumas inscrições está sem a formatação para as casas decimais, impactando na informação principalmente a área do terreno ou área construída e consequentemente não estando apto para realizar as análises de discrepância.

Pedimos que seja disponibilizado a planilha .csv de preferência com separador de ponto e vírgula.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

	<p>Patricia Monteiro C. Silva Operações Líder Técnico</p> <p>(11) 3949-1991 patricia.silva@geopixel.com.br</p>		
--	--	---	---

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei.

Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18).

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:46
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Boa tarde, Patricia,

Segue em anexo novamente os dados solicitados ao sistema lbtech.

Por gentileza, verificar e informar se o arquivo atende ao solicitado.

Att.,





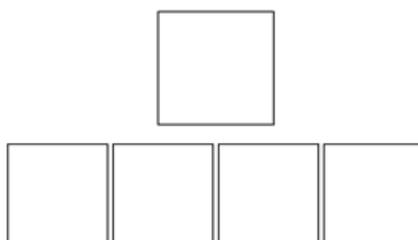
Lueny de Oliveira Sousa
Assessor de Secretária
Gerência de Fazenda e Geoinformação
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
(35) 3435.5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br

De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2024 11:09
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Assunto: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Bom dia,

Segue em anexo o arquivo .csv desenvolvido para a solicitação.
Favor informar caso ele atenda ou necessite alguma melhoria.

Att,



Gustavo Henrique Ferreira
Técnico de Apoio ao Usuário
TRB - Software de Tributação
EL Produções de Software



(27) 3268-3123



gustavo.ferreira@el.com.br



www.el.com.br

Conheça nossas soluções!

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.30 Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 3ª entrega

Patricia Monteiro da Costa Silva

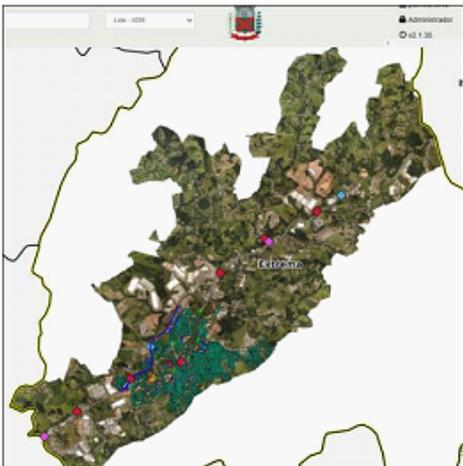
De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quinta-feira, 1 de agosto de 2024 11:18
Para: CADASTRO - PME; gerencia.defazenda@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 3ª entrega - Bairro Ponte Nova, Ponte Alta, Barreiro e Morro Grande
Anexos: Requerimento n°623 - 01.08.2024 - Entrega e Aprovação do MDU - 3ª entrega - Bairro Ponte Alta, Morro Grande, Ponte Nova, Barreiro.pdf

Prezados, bom dia!
 Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema - MG".

Venho por meio deste e-mail informar a terceira entrega parcial dos Produtos do Mapa Digital Urbano (MDU) camadas de Quadra – Lote, Projeção de Edificação do Bairro Ponte Nova; Ponte Alta; Barreiro e Morro Grande- Parcial, contendo 6.802 Unidades Imobiliárias.

Os dados estão disponíveis para a preciação no perfil 'Administrador'.



Em anexo encontra-se o requerimento n°623/2024 e pedimos a gentileza de que responda a este e-mail com o requerimento assinado pelo fiscal do contrato em 5 dias úteis.

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso adivinhe para o cumprimento das obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou se precisa autorizada a não ser divulgada, esta mensagem não é de seu uso, e não deve divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas informações nela. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.31 Recebimento do Cadastro – versão 05

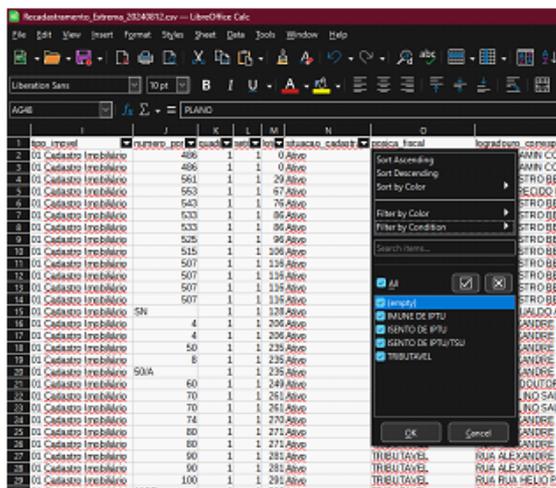
Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2024 15:02
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: gerencia.defazenda@extrema.mg.gov.br; CADASTR0 - PME; Felipe Augusto Silva Pereira; Caroline Alves Batista; Biane Cristina dos Santos
Assunto: Re: Solicitação CSV, dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024 - Reenvio
Anexos: Recadastramento_Extrema_20240815.zip

Boa tarde,

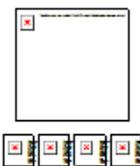
Segue em anexo o novo arquivo .csv gerado, e conforme os pontos citados no e-mail:

- 1 - O arquivo .csv gerado segue a padronização informada.
- 2 - Aplicado a correção na geração do arquivo, a fim de remover as duplicatas de inscrições municipais existentes no arquivo anterior.
- 3 - Realizado uma análise no arquivo anterior encaminhado (Recadastramento_Extrema_20240812.csv) e também neste novo arquivo gerado (Recadastramento_Extrema_20240815.csv), e não foi identificado a inconsistência informada na coluna referente à Posição Fiscal. Notei que aparentemente está sendo utilizado o Microsoft Excel para a visualização do arquivo, ele pode não estar realizando a formatação de forma correta, porém isso é configurável no software.



tipo_inscricao	numero_pid	quadra	lote	situacao_cadast	posicao_fiscal	logradouro_completo
01 Cadastro Imobiliário	486	1	1	0 Abaixo		AMN CO
01 Cadastro Imobiliário	486	1	1	0 Abaixo		AMN CO
01 Cadastro Imobiliário	561	1	1	29 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	553	1	1	67 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	543	1	1	75 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	533	1	1	85 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	533	1	1	86 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	525	1	1	96 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	515	1	1	106 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	507	1	1	118 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	507	1	1	119 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	507	1	1	116 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	507	1	1	115 Abaixo		STRO BE
01 Cadastro Imobiliário	SN	1	1	118 Abaixo		VALDO A
01 Cadastro Imobiliário	4	1	1	206 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	4	1	1	206 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	50	1	1	235 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	8	1	1	235 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	SMA	1	1	235 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	60	1	1	249 Abaixo		DAUTON
01 Cadastro Imobiliário	70	1	1	251 Abaixo		LINO SAU
01 Cadastro Imobiliário	70	1	1	251 Abaixo		LINO SAU
01 Cadastro Imobiliário	74	1	1	270 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	80	1	1	271 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	80	1	1	271 Abaixo		ANDRE E
01 Cadastro Imobiliário	90	1	1	281 Abaixo		TRIBU TAVEL
01 Cadastro Imobiliário	90	1	1	281 Abaixo		TRIBU TAVEL
01 Cadastro Imobiliário	100	1	1	291 Abaixo		TRIBU TAVEL
01 Cadastro Imobiliário		1	1	291 Abaixo		TRIBU TAVEL

Att,



Gustavo Henrique Ferreira

Técnico de Apoio ao Usuário

TRB - Software de Tributação

EL Produções de Software

(27) 3268-3123

gustavo.ferreira@el.com.br

www.el.com.br **Conheça nossas soluções!**

Em qui., 15 de ago. de 2024 às 12:00, Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br> escreveu:

Bom dia a todos!

A planilha foi analisada e alguns pontos precisam de adequação.



1. Precisamos que tenha a padronização dos campos.

Formato: CSV

- Tabela com cabeçalhos (se possível, um dicionário com as descrições de tipos dos campos)
- Encoding: UTF-8
- Separador de campo: "," (vírgula)
- Separador de milhar (campos numéricos): **nenhum**
- Separador decimal (campos numéricos): "." (ponto)
- Caractere de indicação de texto: ""(aspas duplas)

2 - Total de inscrições = 24.325

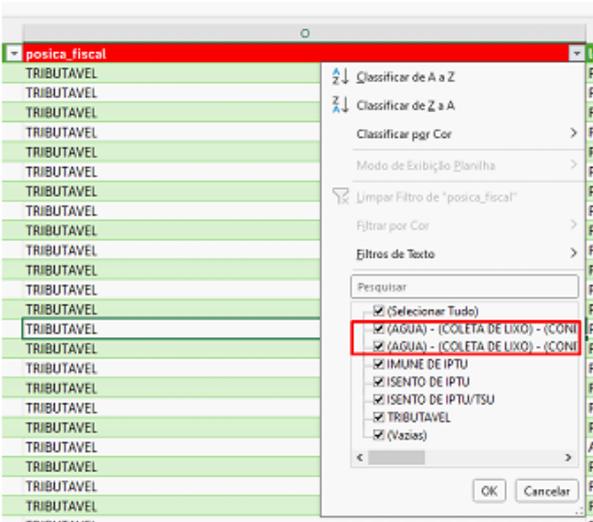
Verifica este número, pois pelo retorno da Prefeitura, o quantitativo mais confiável de inscrições imobiliárias ativas é de aproximadamente 23.955.

Porém, ainda temos inscrições duplicadas = 762.

	A	B	C
1	inscricao_municipal	codigo_imovel	001-08-Patrimo
381	100010070278001	5683	PARTICULAR
382	100010070278001	5683	PARTICULAR
509	100010130117001	5804	PARTICULAR
510	100010130117001	5804	PARTICULAR
899	100010220230001	6056	PARTICULAR
900	100010220230001	6056	PARTICULAR
1500	100020090096001	6550	PARTICULAR
1501	100020090096001	6550	PARTICULAR
1596	100020150024002	14331	PARTICULAR
1597	100020150024002	14331	PARTICULAR
2020	100020440000001	7003	PARTICULAR
2021	100020440000001	7003	PARTICULAR
2078	100020470066001	7052	PARTICULAR
2079	100020470066001	7052	PARTICULAR
2310	100020590084001	7230	PARTICULAR
2311	100020590084001	7230	PARTICULAR
2353	100020590390001	43661	PARTICULAR
2354	100020590390001	43661	PARTICULAR
2783	100025150000001	20024	PARTICULAR
2784	100025150000001	20024	PARTICULAR
2804	100025160080001	20040	PARTICULAR
2805	100025160080001	20040	PARTICULAR
3272	100030180183001	7714	PARTICULAR
3273	100030180183001	7714	PARTICULAR
3404	100030250185001	7817	PARTICULAR
3405	100030250185001	7817	PARTICULAR
3406	100030250185002	48352	PARTICULAR
3407	100030250185002	48352	PARTICULAR
3592	100030350115001	7975	PARTICULAR
3593	100030350115001	7975	PARTICULAR
3884	100040030194001	8227	PARTICULAR
3885	100040030194001	8227	PARTICULAR
4005	100040090147001	8342	PARTICULAR
4006	100040090147001	8342	PARTICULAR
4863	100040350627001	9054	PARTICULAR
4864	100040350627001	9054	PARTICULAR

3 - a coluna Posição fiscal apresenta informações não coerentes com este campo.





Portanto esta planilha será desconsiderada e aguardamos o envio de uma nova planilha com a formatação dos campos e sem a inconsistência de inscrições duplicadas.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Patricia Montello C. Silva
Operações | Líder Técnico

(12) 2549-2391
patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sem do seu sigilo protegido por lei.

Deixa aberto para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18).

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/diulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgá-la.

Info em ações e/ou confidiais e/ou forma e qualquer ação ou omissão baseada nessas informações. Se você não recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente a o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 17:57
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Patricia Montello da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe_pereira@geopixel.com.br>; Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Assunto: Re: Solicitação CSV, dados do cadastro Imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Boa tarde,

Segue em anexo o novo arquivo.

- O campo 'Pavimento' foi removido, visto a informação não se encontrar disponível.

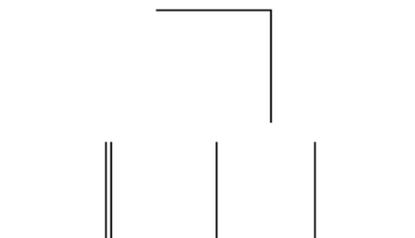
3



- Apenas contém as inscrições/cadastros que se encontram ativos.

Quanto ao questionamento informado em último e-mail enviado, onde o campo referente a "Conservação" se encontra com dados inconsistentes, o mesmo não foi identificado neste novo arquivo .csv.

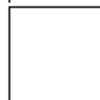
Att,



Gustavo Henrique Ferreira
Técnico de Apoio ao Usuário
TRB - Software de Tributação
EL Produções de Software



(71) 3268-3123



gustavoferreira@el.com.br



www.el.com.br

Conheça nossas soluções!

Em seg., 12 de ago. de 2024 às 10:06, Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br> escreveu:

Bom dia a todos!

Lueny analisando a planilha aprovada (03/04/24) o campo referente ao Padrão construtivo (Conservação); encontra-se com outras características "misturadas".

Será necessário validar se na próxima planilha os campos tenham e mantenham os atributos referente a classificação do campo (conservação/Padrão Construtivo).

Segue figura de como está a planilha com informação de alinhamento e posição misturadas.





Lueny de Oliveira Sousa
 Assessor de Secretaria
 Gerência de Fazenda e Geoinformação
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 (86) 3435.5446
 cadastro2@extrema.mg.gov.br

De: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
 Enviada em: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 10:09
 Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br; Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.com.br>
 Cc: 'CADASTRO - PME' <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
 Assunto: RES: Solicitação CSV, dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Bom dia, Lueny!

Tudo bem ?

Quando a coluna "pavimento" – na planilha enviada em anexo (aprovada para gerarmos a base legada) tivemos a seguinte informação, por isso solicitei a revisão do campo:



Visão geral

AB	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB
3348004.381000081	7159	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS	completo	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	ANTONIO PEREIRA PEREIRA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000082	7158	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		ANTONIO APARECIDO PEREIRA	ANTONIO PEREIRA PEREIRA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000083	7158	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		MARIA NOVELAS DE MOURA	MARIA NOVELAS DE MOURA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000084	7157	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		JOAO SOBRINHA	JOAO SOBRINHA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000085	7157	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		JOAO SOBRINHA	JOAO SOBRINHA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000086	7157	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		MARIA VIEIRA GOMES DE LIMA	MARIA VIEIRA GOMES DE LIMA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000087	7158	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		JOAO GOMES DE MOURA	JOAO GOMES DE MOURA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000088	7158	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		JOAO GOMES DE MOURA	JOAO GOMES DE MOURA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000089	7158	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		BEATRIZ DA SILVA	BEATRIZ DA SILVA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000090	7157	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		PAULO GUSTAVO MARCOS	PAULO GUSTAVO MARCOS	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000091	7098	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		EDUARDO CAMARGO	EDUARDO CAMARGO	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000092	7116	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		APARECIDA DEL TRAMON	APARECIDA DEL TRAMON	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000093	7158	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		EPICARLINE MARQUES EPICA	EPICARLINE MARQUES EPICA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000094	7098	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		PAULO GUSTAVO MARCOS	PAULO GUSTAVO MARCOS	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000095	7159	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		ADAO APARECIDO DAS	ADAO APARECIDO DAS	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
3348004.381000096	7119	PARTICULAR	DO MUNICÍPIO DE MANGUEIÇAS		JOSE DOS REIS OLIVEIRA F	JOSE DOS REIS OLIVEIRA	CASA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70



Quanto as Inscrições preciso apenas de inscrições ativas, que estão aptas para análise e comparativas de área construída e sujeita a receber a notificação de aumento de área construída, quando pertinente.

Entendo que o quantitativo de inscrições imobiliárias da Prefeitura é ativo e estará em constante atualização.

Entretanto precisamos ter a planilha consistente e o número mais assertivo. Para evitamos erros nas análises comparativas com a informação legada do cadastro imobiliário, como por exemplo:

Inconsistência de inscrições estarem baixadas e deveriam estar ativas... causará erros de análise, não será possível realizar a análise;

Ou a ausência de inscrição no cadastro causará erros também, pois será indicado como edificação nova ou não vinculada, consequência será contabilizada para a geração de notificação (edificação nova) ou será destinada para levantamento de campo, mas que na verdade já existe a inscrição imobiliária.

A equipe não reportou novas inscrições faltantes no cadastro, caso esta situação ocorra novamente, informarei a você.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu acesso restrito ao destinatário.

É de sua responsabilidade o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") (Lei Federal 13.709/18).

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber tal mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as

informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano,

por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 09:03

Para: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@el.co.m.b>

Cc: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>

Assunto: RES: Solicitação CSV, dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Bom dia, Patricia,

- A coluna "pavimento" não aparece para nós no cadastro do imóvel, então é um campo que não é preenchido.

- As inscrições do exemplo 02 (01.0005.318...) não apareceram na planilha pois estavam com a situação baixa, esse foi um erro interno do cadastro. Contudo, já alterei essas inscrições para situação "ativa".

- Inscrições novas sempre aparecerão pois todos os dias atualizamos os cadastros já existentes e criamos inscrições novas.

Verifiquei algumas inscrições de lotes vagos e encontrei eles no arquivo.

A inscrição 01.0005.430.0090.001 realmente não estava no arquivo. Vou abrir um chamado para o sistema tributário verificar e gerar um novo arquivo.

7



Você verificou mais alguma inscrição que não estava no arquivo? Você precisa que contenha as inscrições ativas e baixadas ou somente ativas?

Aguardo retorno!

Att.,



De: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de agosto de 2024 13:05

Para: Gustavo Henrique Ferreira <gustavo.ferreira@rel.com.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br

Cc: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>

Assunto: RES: Solicitação CSV, dados do cadastro imobiliário - Processo SAC Nº 070526/2024

Prioridade: Alta

Boa tarde a todos!

Espero encontrar-vos todos bem.

Gostaria do empenho para eliminarmos esta pendência que está se prolongando muito; está impactando negativamente a produção dos dados, causando retrabalho e possíveis nulidades incorretas, incompletas, entre outras consequências, pois no primeiro momento detectamos a ausência de inscrições, mas ao manipularmos a planilha de parâmetros com outro cenário, inscrições "novas" que não estava disponibilizada na planilha anterior, neste caso por exemplo de unidade 002, que não tínhamos conhecimento.

Tem as seguintes pendências:

- É necessário saber o número total de Unidades Imobiliárias (UI'S) que o município possui;
- Garantir que a planilha exportada tenha todas as UI'S;
- Garantir que todas as informações (atributos) estejam contidas na planilha conforme o meta do solicitado.

Aguardamos o retorno desta solicitação, pois a gerência de projetos está cogitando em paralisarmos o projeto, enquanto não tivermos este insumo consolidado e apto para utilização e as análises necessárias.

Atenciosamente,



Este e-mail e seu anexo podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo o seu sigilo protegido por lei.

Este já se trata para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") (Lei Federal 13.709/18).

8



15.4.32 Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Felipe Augusto Silva Pereira
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 16:16
Para: Caroline Alves Batista; cadastro2@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Julio Cesar Hollunder Pimenta; gustavo.ferreira@el.com.br; rondonito.franco@el.com.br
Cc: Patricia Monteiro da Costa Silva; Bruna Romanelli Moreira; Mario Rocco Pettinati; Alexandre Penteado; Eliabe Alves de Souza; Emilia Taciana dos Santos Leonardi; Leonardo Herms Maia
Assunto: RE: Contrato N° 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema
Prioridade: Alta

Boa tarde,
 Todos bem ?

@cadastro@extrema.mg.gov.br (Marivaldo), @gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br (Eliane) e time EL, por favor, peço a colaboração de vcs em nos apoiar com a solicitação da Caroline que já vem se arrastando alguns dias ?

São diversos emails enviados sem retorno ao menos de prazo de devolutiva por parte de vcs, sem isso não conseguimos avançar. Nossa integração já ocorreu mas precisamos desse ajuste na API da Prefeitura para sanarmos em 100% esse assunto.

Aguardo retorno breve.

Atenciosamente,



Felipe Pereira
 Operações | Gerente de Projetos

📞 (12) 3949-1991
 📞 (12) 997196491
 ✉ felipe.pereira@geopixel.com.br




De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 11:24
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br <gustavo.ferreira@el.com.br>; rondonito.franco@el.com.br <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Taciana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezados Julia, Gustavo e Rondonito,

Bom dia! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023 para coletar um status atualizado da demanda enviada pela Prefeitura no SAC nº 066160/2024, referente a este e-mail.

Foi estabelecido um prazo de devolutiva até 16/08/2024 de ajustes na API para a Prefeitura de Extrema. No entanto, como essa data foi ultrapassada, solicito um posicionamento sobre o andamento atual e uma nova previsão de conclusão dos ajustes.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
 Experiência do Cliente | Analista de Negócios

📞 (12) 3949-1991
 📞 (12) 99655-6782
 ✉ caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais cuja divulgação é confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Crieje aten to para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você reagir ou esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e sem seguir a seguinte:



Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Caroline Alves Batista
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 11:25
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br; Julio Cesar Hollundar Pimenta; gustavo.ferreira@el.com.br; rondonito.franco@el.com.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Bruna Romanelli Moreira; Mario Rocco Pettinati; Alexandre Penteado; Eliabe Alves de Souza; Emilia Tadiana dos Santos Leonardi; Leonardo Herms Maia
Assunto: RE: Contrato N° 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezados Julio, Gustavo e Rondonito,

Bom dia! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato N° 322/2023 para coletar um status atualizado da demanda enviada pela Prefeitura no SAC nº 066160/2024, referente a este e-mail.

Foi estabelecido um prazo de devolutiva até 16/08/2024 de ajustes na API para a Prefeitura de Extrema. No entanto, como essa data foi ultrapassada, solicito um posicionamento sobre o andamento atual e uma nova previsão de conclusão dos ajustes.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e o seu conteúdo podem conter dados pessoais ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabeja alertar para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail em seguida a seguir.

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de agosto de 2024 12:21
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br>
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Tadiana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato N° 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezado Marivaldo,

Bom dia! Espero encontrá-lo bem.

No último dia 20/08/2024, por contato telefônico, fomos informados de que a IBTECH/EL nos retornaria com as informações até o dia 22/08/2024. Contudo, até o momento, ainda não recebemos esse retorno.

Seria possível nos fornecer um status mais atualizado e uma previsão de retorno com os ajustes e informações necessárias por parte da IBTECH/EL?

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e o seu conteúdo podem conter dados pessoais ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabeja alertar para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail em seguida a seguir.

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 12:43
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br>



Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <feli.pe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Tadiana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as),

Bom dia! Espero encontrá-los bem.

Venho por meio deste, solicitar, encarecidamente, um status atualizado acerca dos ajustes na API Webservice da IBTECH/EL, os quais tinham a estipulação de prazo até o dia 16/08/2024.

Agradeço antecipadamente e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
 Experiência do Cliente | Analista de Negócios

☎ (12) 3949-1991
 📞 (12) 99655-6782
 ✉ caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e suas anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabejo alerto para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgá-la em qualquer mídia, nem tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail em seguida e apague-a.

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 12:39

Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciaodefazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciaodefazenda@extrema.mg.gov.br>

Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <feli.pe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Tadiana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>

Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezada Luemy,

Bom dia! Espero encontrá-la bem.

Obrigada pelo retorno! Recebido.

Caso precisem do nosso apoio durante o processo, estaremos à disposição.

Atenciosamente,



Caroline Batista
 Experiência do Cliente | Analista de Negócios

☎ (12) 3949-1991
 📞 (12) 99655-6782
 ✉ caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e suas anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabejo alerto para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgá-la em qualquer mídia, nem tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail em seguida e apague-a.

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 09:00

Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciaodefazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciaodefazenda@extrema.mg.gov.br>

Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <feli.pe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Tadiana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>

Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Bom dia, Carol,

Conforme informado pelo técnico, o prazo para disponibilização com os devidos ajustes é até o dia 16/08.

Att.,





De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 1 de agosto de 2024 16:41
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Montello da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <alexandre.penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Tadana dos Santos Leonard <emilia.leonard@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as),

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023 para levantar com os senhores se tivemos algum retorno sobre os ajustes na API e se temos uma previsão de prazo para os devidos ajustes.

Resalto que os ajustes são imprescindíveis para os itens do TR "3.6 Atualização da Planta Genérica de Valores" e "3.5.4 Notificação aos Contribuintes", bem como para o processo de atualização da base cadastral georreferenciada do município.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações de caráter sigiloso, sendo seu acesso protegido por lei. Caso identifique para o compartilhamento das informações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18), Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, responda dizendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de junho de 2024 09:48
Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Montello da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <alexandre.penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>
Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Prezados, bom dia!

Informo que já foi aberto um chamado para a empresa Ibttech com a solicitação de ajustes na API.

Att.,



De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de junho de 2024 17:16
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Montello da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <alexandre.penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as) Marivaldo e Lueny,

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.



Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023 para encaminhar, conforme acordado durante a nossa reunião online e efetivada no dia 07/06/2024, uma sugestão de solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL, com o objetivo de fornecer apoio nos termos técnicos a serem mencionados nessa solicitação.

Gostaria de ressaltar que tais ajustes e configurações na API têm o objetivo de fornecer as parametrizações necessárias na integração para desbloquear ferramentas mais avançadas no Geopixel Cidades, como filtros espaciais, mapas temáticos e buscas avançadas por parâmetros, que requerem a consulta de mais de uma inscrição.

Após validar a integração já disponibilizada, observamos a ausência dos itens destacados em amarelo no documento anexo (Requerimento nº128/2024), os quais foram solicitados anteriormente. É importante ressaltar que algumas dessas informações são cruciais para a execução de atividades contratuais, como "3.6 Atualização da Planta Genérica de Valores" e "3.5.4 Notificação aos Contribuintes", devido à presença de campos de Cálculo do Contribuinte e de endereço de correspondência.

Segue solicitação abaixo em itálico e verde:

Solicita-se, por gentileza:

1. *Manter inalterada a consulta da tabela existente que já foi criada e disponibilizada anteriormente.*
2. *Criar um serviço Webservice adicional, caso ainda não exista, que permita a busca segregada nas tabelas auxiliares da empresa, utilizando a inscrição do imóvel como parâmetro. É necessário que as novas consultas disponibilizadas sejam separadas em tabelas auxiliares para "Pessoa", "Logradouro", "Bairro", "Cidade", "Proprietários" e "Imobiliário".*
3. *Extrair planilhas no formato CSV de todas as inscrições do município que sigam o mesmo formato de segregação mencionado no item 2, ou seja, devem ser tabelas segregadas para "Pessoa", "Logradouro", "Bairro", "Cidade", "Proprietários" e "Imobiliário", tendo como parâmetro a Inscrição do Imóvel.*
4. *Implementar um endpoint com a listagem de todas as inscrições válidas/ativas do município, que forneça acesso direto às informações, sem a necessidade de buscar por parâmetros específicos.*
5. *Desenvolver uma API que possibilite a listagem das alterações realizadas nas inscrições, juntamente com as respectivas datas de modificação, que permita a busca de inscrições com base na data de alteração/modificação.*
6. *Disponibilizar/adicionar nos Webservices de Extrema os campos/tags que foram requisitados na solicitação inicial enviada, conforme os destaques em amarelo no Requerimento nº 128/2024. Caso esses dados se apresentem em tabelas auxiliares/subgrupos, seguir as mesmas indicações dos itens 2 e 3 aqui descritas.*

Assim, finda a sugestão de solicitação para à IBTECH. Caso desejem fazer alguma adição, modificação ou tenham dúvidas sobre algum ponto técnico, coloquem-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.33 Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 4ª entrega

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 15:13
Para: CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br; gerencia@fazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 4ª entrega
Anexos: Requerimento n°695 - 02/09/2024 - Entrega e Aprovação do MDU - 4ª entrega - diversos bairros.pdf

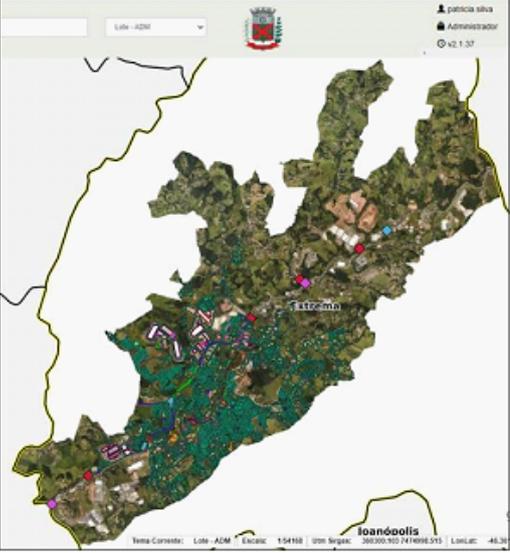
Prezados, boa tarde!
 Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valetas, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobil e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema - MG".

Venho por meio deste e-mail informar a quarta entrega parcial dos Produtos do Mapa Digital Urbano (MDU) camadas de Quadra; Lote e Projeção de Edificação dos Bairros, contendo 7.184 Unidades imobiliárias:

Ponte Alta (completo);	Lajes (completo);	Morio Grande (completo);	Godoy (incompleto);
Ponte Nova (completo);	Vargem do João Pinto (completo);	Rodeio (incompleto);	
Barreiro (completo);	Salto de Baixo (completo);	Tenentes (incompleto);	

Os dados estão disponíveis para a apreciação no perfil 'Administrador'.



Em anexo encontra-se o requerimento n°695/2024 e pedimos a gentileza de que responda a este e-mail com o requerimento assinado pelo fiscal do contrato em 5 dias úteis.

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Lote Físico

(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso seja enviado para o destinatário incorreto, solicitamos que seja avisado imediatamente para a Deputação de Proteção de Dados Pessoais "LGPDP" (Lei Federal 13.709/10).

1



15.4.34 Entrega do Relatório de Zonas Homogêneas

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araujo Stecca
Enviado em: quarta-feira, 4 de setembro de 2024 16:24
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; auditorfiscal@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Livia Louzada de Toledo Pugliese; Patrícia Monteiro da Costa Silva
Assunto: Contrato nº 322/2023 - Entrega do Relatório de Zonas Homogêneas - Extrema/MG
Anexos: Requerimento nº700 - 04.09.2024 - Entrega e Aprovação do Relatório de Zonas Homogêneas.ppt; REL_ZH_PGV_PM_EXTREMA_01_2023.ppt

Prezados(as), boa tarde!

Espero encontrá-los bem

Reporto-me sobre a **Contrato Nº 322/2023**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG"**.

Segue em anexo o Relatório das Zonas Homogêneas, referente ao item 6.1 - Atualização da Planta Genérica de Valores, do contrato Nº 322/2023.

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Jade Stecca
Operações | REURS
(12) 3949-1991
jade.stecca@geopixel.com.br

geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL
Great Place to Work
Certified Employer

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo o seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.35 Retorno das solicitações de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Caroline Alves Batista
Enviado em: sexta-feira, 27 de setembro de 2024 16:43
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; "Rafaelito Medeiros Franco"
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Julio Cesar Hollunder Pimenta; gustavoferreira@el.com.br; Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Mario Rocco Pettinato; Elabe Alves de Souza; Gabriela Sguassardi; Alexandre Penteado; Bruna Romanelli Moreira
Assunto: RE: Contrato N° 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema
Anexos: metodos_consulta.pdf; Requerimento n° 128 - 06.03.2024 - Solicitacao de dados para integracao - Item 3.3.2 do TR assinado (1) (2).pdf

Prezados(as),

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato N° 322/2023.

Primeiramente, agradeço o retorno, bem como os esforços para com atendimento às solicitações do nosso cliente em comum, a Prefeitura de Extrema.

Venho por meio deste encaminhar a análise acerca dos ajustes efetivados no Webservice do sistema EL/Ibtech, conforme segue abaixo.

- Modificar o atributo válido para a consulta de inscrição_municipal para por data ou entre datas ou menor que determinada data na "Consulta Histórico Contribuinte", bem como adicionar na resposta o campo inscricao_municipal, conforme o item 5 da solicitação inicial.

Consulta Histórico Contribuinte

Endpoint: /ServerExec/tributario/tributarioclient/bci/ac/consulta/historico
Método: POST
Payload Descrição: O atributo válido para consulta é **inscricao_municipal**. Esse atributo deve ser uma string.

```
{
  "inscricao_municipal": "03010060481001"
}
```

→ = data
< data
data<=>data

Resposta:

```
[
  {
    "inscricao_municipal": "03010060481001",
    "data": "2023-02-08 08:01:30",
    "assunto": "Alteração de Resposta(s) do Contribuinte",
    "usuario": "USUARIO APRESENTACAO",
    "descricao": "Respostas alteradas, DIMENSÕES -> Comprimento -> 26,100000 alterado para DIMENSÕES -> Comprimento -> 26,100000",
    "situacaoContribuinte": "Ativo",
    "situacaoHistorico": "Normal"
  },
  {
    "inscricao_municipal": "03010060481001",
    "data": "2024-09-06 19:07:53",
    "assunto": "Alteração de Resposta(s) do Contribuinte",
    "usuario": "USUARIO APRESENTACAO",
    "descricao": "Respostas alteradas, DIMENSÕES -> Comprimento -> 25,800000 alterado para DIMENSÕES -> Comprimento -> 25,800000",
    "situacaoContribuinte": "Ativo",
    "situacaoHistorico": "Automático"
  }
]
```

- Disponibilizar informações do cadastro mobiliário, com os campos presentes nas abas Contribuintes Manutenção e Vinculo, conforme o item 6 da solicitação inicial.

1



- Venal Terreno
- Fração Ideal
- Vir Venal Terreno
- Aliquota
- Venal ITBI
- Venal Terreno ITBI
- Venal Predial ITBI
- Imposto Terreno
- Pontuação
- Fração Ideal Terreno
- Vinculo
 - Contribuinte
 - Pessoa Vinculo
 - Documento
 - Tipo de Vinculo
 - Vigência Inicial
 - Vigência Final
- Histórico
 - Inscrição Municipal
 - Data

b. Campos solicitados para Integração (Mobiliário)

- Contribuintes Manutenção
 - Tipo de Contribuinte
 - Sequencial do Contribuinte
 - Matrícula
 - Pessoa
 - Distrito
 - Setor
 - Quadra
 - Lote
 - Face
 - Unidade
 - Inscrição
 - CEP
 - Logradouro
 - Bairro
 - Município
 - Número
 - Complemento

- Data Inicial
- Data Final
- Processo Inicial
- Processo Final
- Data Alteração
- Segmento
- Situação
- Solicitação Inscrição
- Inscrição Imobiliária
- Memorial
- Área Utilizada
- Inscrição Municipal
- Tipo de Contribuinte
- Isento de ISS
- Isentos de Taxas
- Isento de Alvará
- Observações
- Objetivo Social
- Horário de Funcionamento
- Zona Fiscal
- Ramo de Atividade
- Ocorrência
- Natureza Jurídica
- Regime de Recolhimento
- Aplicabilidade do ISS
- Vigilância Sanitária Especial

- Contribuinte
- Pessoa Vinculo
- Documento
- Tipo de Vinculo
- Vigência Inicial
- Vigência Final

2. Considerando também a necessidade de integração entre o Sistema Tributário e o Sistema Geopixel Cidades, é importante frisar que a Prefeitura intermediará com os fornecedores dos sistemas legados para que os mesmos disponibilizem todas as informações necessárias para a execução desta etapa de integração entre os sistemas.

3. As integrações poderão ser realizadas por meio de um dos processos descritos abaixo:

a. Web Service / API/REST: neste caso é realizada uma consulta no(s) Web Service(s) disponibilizados a fim de se consumir as informações através de protocolos padrão em JSON, HTML, Python, TXT ou PHP.

4. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais caso julgados necessários.

- Data Inicial
- Data Final
- Processo Inicial
- Processo Final
- Data Alteração
- Segmento
- Situação
- Solicitação Inscrição
- Inscrição Imobiliária
 - Memorial
 - Área Utilizada
 - Inscrição Municipal
 - Tipo de Contribuinte
 - Isento de ISS
 - Isentos de Taxas
 - Isento de Alvará
 - Observações
 - Objetivo Social
 - Horário de Funcionamento
 - Zona Fiscal
 - Ramo de Atividade
 - Ocorrência
 - Natureza Jurídica
 - Regime de Recolhimento
 - Aplicabilidade do ISS
 - Vigilância Sanitária Especial
 - Microempreendedor Individual
 - e-commerce
 - Cadastro Eletrônico do Contribuinte
 - Horário de Funcionamento em Horário Especial
 - IPTU (Inscrição Imobiliária)
 - Ponto de Referência/Escritório Com / Domicílio Fiscal
 - Exigência
 - Tramitação/Localização
 - Corpo de Bombeiros
 - Validade
 - Documento
 - Vigilância Sanitária
 - Validade
 - Documento
 - Observações
 - Autorizar Emissão
 - Liberar Alvará Provisório
 - Liberar Alvará Definitivo
- Vinculo

- Contribuinte
- Pessoa Vinculo
- Documento
- Tipo de Vinculo
- Vigência Inicial
- Vigência Final

2. Considerando também a necessidade de integração entre o Sistema Tributário e o Sistema Geopixel Cidades, é importante frisar que a Prefeitura intermediará com os fornecedores dos sistemas legados para que os mesmos disponibilizem todas as informações necessárias para a execução desta etapa de integração entre os sistemas.

3. As integrações poderão ser realizadas por meio de um dos processos descritos abaixo:

a. Web Service / API/REST: neste caso é realizada uma consulta no(s) Web Service(s) disponibilizados a fim de se consumir as informações através de protocolos padrão em JSON, HTML, Python, TXT ou PHP.

4. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais caso julgados necessários.

Solicita-se, por gentileza, verificação dos itens apontados e informe acerca de um prazo de retorno para os ajustes necessários.

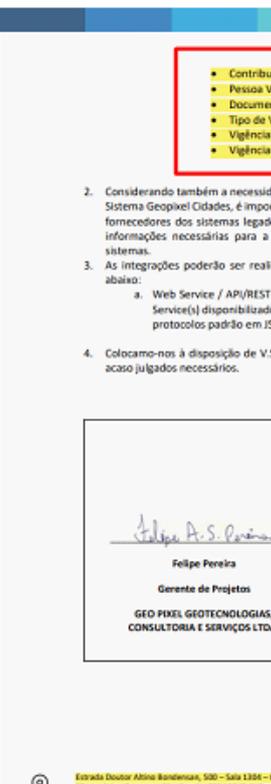
Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

<p>PROTÓCOLO DE ENTREGA</p> <p>Recebido por: _____</p> <p>Assinatura: </p> <p>Data: _____</p>	<p>PROTÓCOLO DE APROVAÇÃO</p> <p>Aprovado por: _____</p> <p>Assinatura: </p> <p>Data: _____</p>
--	--







Solicita-se, por gentileza, verificação dos itens apontados e informe acerca de um prazo de retorno para os ajustes necessários.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Cada e-mail e suas anexos podem conter dados pessoais e/ou informações de referências, sendo o seu sigilo protegido por lei. Cada item para o cumprimento das obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, não a retransmita nem a remova, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2024 10:42
Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>; Rondonito Medeiros Franco <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br <gustavo.ferreira@el.com.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Montello da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emília Taciana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Em tempo,

Encaminho em anexo o manual atualizado pela Ibttech para consulta da API.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,

3





Lueny de Oliveira Sousa
 Assessor de Secretária
 Gerência de Fazenda e Geoinformação
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 BR 3435.5446
 cadastro2@extrema.mg.gov.br

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2024 10:14
Para: 'Caroline Alves Batista' <caroline.batista@geopixel.com.br>; Rondonito Medeiros Franco <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: 'cadastro@extrema.mg.gov.br' <cadastro@extrema.mg.gov.br>; 'gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br' <gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br>; 'Julio Cesar Hollunder Pimenta' <julio.pimenta@el.com.br>; 'gustavo.ferreira@el.com.br' <gustavo.ferreira@el.com.br>; 'Felipe Augusto Silva Pereira' <felipe.pereira@geopixel.com.br>; 'Patricia Monteiro da Costa Silva' <patricia.silva@geopixel.com.br>; 'Mario Rocco Pettinati' <mario.rocco@geopixel.com.br>; 'Eliabe Alves de Souza' <eliabe.souza@geopixel.com.br>; 'Emilia Taciana dos Santos Leonardi' <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; 'Leonardo Herms Maia' <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezados, bom dia!

Conforme informado pelo técnico Flávio, os ajustes foram feitos.

Carol, por gentileza, realizar os testes e retornar com um parecer.

Att.,



Lueny de Oliveira Sousa
 Assessor de Secretária
 Gerência de Fazenda e Geoinformação
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 BR 3435.5446
 cadastro2@extrema.mg.gov.br

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 12:11
Para: Rondonito Medeiros Franco <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: cadastro2@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br; Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Taciana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as),

Bom dia! Espero encontrá-los bem.

Alguns retornos sobre as pendências reportadas no dia 10/09/2024?

Atenciosamente,



Caroline Batista
 Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
 (12) 99655-6782
 caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/2020). Se você não for o destinatário ou se perceber qualquer vazamento de informações, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, por favor, não compartilhe ou retransmita, respondendo o e-mail se for necessário.

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviada: terça-feira, 10 de setembro de 2024 19:30
Para: Rondonito Medeiros Franco <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: cadastro2@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br; juliopimenta@el.com.br; gustavo.ferreira@el.com.br; felipe.pereira@geopixel.com.br; patricia.silva@geopixel.com.br; mario.rocco@geopixel.com.br; eliabe.souza@geopixel.com.br; emilia.leonardi@geopixel.com.br; leonardo.maia@geopixel.com.br
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as),

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023 para encaminhar a análise acerca dos ajustes efetivados na Webservice do sistema EL/ibtech.



Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Caroline Alves Batista
Enviado em: terça-feira, 10 de setembro de 2024 19:31
Para: Rondonito Medeiros Franco
Cc: cadastro2@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Julio Cesar Hollunder Pimenta; gustavo.ferreira@el.com.br; Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Mario Rocco Pettinati; Eliabe Alves de Souza; Emilia Taciana dos Santos Leonard; Leonardo Herms Maia
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema
Prioridade: Alta

Prezados(as),

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023 para encaminhar a análise acerca dos ajustes efetivados no WebService do sistema EL/ibtech.

Considerando a solicitação inicial enviada à Prefeitura no dia 17/06/2024, que segue copiada em verde abaixo, apenas os itens 1 e 2 foram atendidos, estando os itens 3, 4, 5 e 6 pendentes.

Seria possível, por gentileza, providenciar os arquivos CSV do item 3?

Quando os itens 4 e 5 estiverem disponíveis, poderiam, adicionalmente, incluir as orientações de consulta para os mesmos na documentação?

Solicita-se, por gentileza:

1. Manter inalterada a consulta da tabela existente que já foi criada e disponibilizada anteriormente.
2. Criar um serviço WebService adicional, caso ainda não exista, que permita a busca segregada nas tabelas auxiliares da empresa, utilizando a inscrição do imóvel como parâmetro. É necessária que as novas consultas disponibilizadas sejam separadas em tabelas auxiliares para "Pessoa", "Lagradoiro", "Bairro", "Cidade", "Proprietários" e "Imobiliário".
3. Extrair planilhas no formato CSV de todas as inscrições do município que sigam o mesmo formato de segregação mencionada no item 2, ou seja, devem ser tabelas segregadas para "Pessoa", "Lagradoiro", "Bairro", "Cidade", "Proprietários" e "Imobiliário", tendo como parâmetro a inscrição do imóvel.
4. Implementar um endpoint com a listagem de todas as inscrições válidas/ativas do município, que forneça acesso direto às informações, sem a necessidade de buscar por parâmetros específicos.
5. Desenvolver uma API que possibilite a listagem das alterações realizadas nas inscrições, juntamente com as respectivas datas de modificação, que permita a busca de inscrições com base na data de alteração/modificação.
6. Disponibilizar/adicionar nos Webservices de Extrema os campos/tags que foram requisitados na solicitação inicial enviada, conforme os destaques em amarelo no Requerimento nº 128/2024. Caso esses dados se apresentem em tabelas auxiliares/subgrupos, seguir as mesmas indicações dos itens 2 e 3 aqui descritas.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 17:36
Para: Rondonito Medeiros Franco <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br <gustavo.ferreira@el.com.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruno Romanelli Moreira <bruno.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Taciana dos Santos Leonard <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Prezado Rondonito,

Boa tarde! Espero encontrá-lo bem.

Agradeço o e-mail recebido.

Informo a todos que analisaremos os ajustes e, caso necessário, daremos uma devolutiva.

1



Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

☎ (12) 3949-1991
☎ (12) 99655-6782
✉ caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu acesso protegido por lei. Cabeja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Rondonito Medeiros Franco <rondonito.franco@el.com.br>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2024 10:54
Para: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>;
Cc: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; Julio Cesar Hollunder Pimenta <julio.pimenta@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br <gustavo.ferreira@el.com.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Tadana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Bom dia,

Caroline, não sei se chegou o feedback para vocês dos endpoints adicionados, mas segue o mesmo em anexo, para poderem iniciar a programação.

att.

Em sex., 30 de ago. de 2024 às 11:24, Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br> escreveu:

Prezados Julio, Gustavo e Rondonito,

Bom dia! Espero encontrá-las bem.

Repor to-me a respeito do Contrato Nº 322/2023 para coletar um status atualizado da demanda enviada pela Prefeitura no SAC nº 066160/2024, referente a este e-mail.

Foi estabelecido um prazo de devolutiva até 16/08/2024 de ajustes na API para a Prefeitura de Extrema. No entanto, como essa data foi ultrapassada, solicito um posicionamento sobre o andamento atual e uma nova previsão de conclusão dos ajustes.

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

☎ (12) 3949-1991
☎ (12) 99655-6782
✉ caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu acesso protegido por lei. Cabeja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de agosto de 2024 12:21
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>;
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emilia Tadana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>; Leonardo Herms Maia <leonardo.maia@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Prezado Marivaldo,

Bom dia! Espero encontrá-lo bem.

No último dia 20/08/2024, por contato telefônico, fomos informados de que a IBTECH/EL nos retornaria com as informações até o dia 22/08/2024. Contudo, até o momento, ainda não recebemos esse retorno.



Seria possível nos fornecer um status mais atualizado e uma previsão de retorno com os ajustes e informações necessárias por parte da IBTECH/EL?

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu acesso protegido por lei. É de seu dever para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/desfrutar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail sem seguir a seguinte:

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 12:43
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br>
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emília Taciana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as),

Bom dia! Espero encontrá-las bem.

Venho por meio deste, solicitar, encarecidamente, um status atualizado acerca dos ajustes na API Webservice da IBTECH/EL, os quais tinham a estipulação de prazo até o dia 16/08/2024.

Agradeço antecipadamente e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Caroline Batista
Experiência do Cliente | Analista de Negócios

(12) 3949-1991
(12) 99655-6782
caroline.batista@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu acesso protegido por lei. É de seu dever para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/desfrutar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail sem seguir a seguinte:

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 12:39
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciadefazenda@extrema.mg.gov.br>
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Emília Taciana dos Santos Leonardi <emilia.leonardi@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API Webservice da IBTECH/EL | Extrema

Prezada Luery,

Bom dia! Espero encontrá-la bem.

Obrigada pelo retorno! Recebido.

Caso precisem do nosso apoio durante o processo, estaremos à disposição.

Atenciosamente,



15.4.36 Memória de Cálculo IPTU Atual

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Lívia Louzada de Toledo Puçilese
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2024 11:04
Para: AUDITOR FISCAL - PME; CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br; gerencia.defazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Jade Dias de Araujo Stecca; Felipe Augusto Silva Pereira; Patrícia Monteiro da Costa Silva
Assunto: RE: Contrato N° 322/2023 - Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema - MG

Bom dia a todos,

Conforme solicitado, vamos seguir com a atualização da Planta de Valores Genéricos com base nos valores venais e valores do imposto IPTU que constam na planilha de cadastro enviada pela prefeitura e serão considerados os fatores corretivos apresentados em lei para alteração de cálculo a ser proposta.

Gostaríamos de solicitar a planilha com o valor/m² da construção atualizado. Pois só temos o valor que está na lei nº 1.396/1998 e vimos que no cadastro está sendo utilizado um valor atualizado.

Por fim, gostaríamos de informar que a partir da análise dos espelhos de IPTU que foram enviados, podemos verificar que os cálculos utilizados não estão de acordo com a lei 1.396/1998, enviada pela prefeitura. É possível que tenha tido uma lei que tenha revogado a aplicação dos fatores redutores, mas não tivemos acesso.

Abaixo segue nossa análise dos casos enviados:

	MUNICÍPIO DE EXTREMA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA CNPJ: 18.877.591/0001-00 AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624, PONTE NOVA, EXTREMA-MG CEP: 37640-000	10/09/2024 08:17 Emido Por : MARIVALDO ALVES DA SILVA
---	--	---

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2024

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Cód Imóvel: 44602	Distrito: 01	Setor: 0005	Quadra: 502	Lote: 0150	Unid: 001
Inscrição: 0100055020150001	Estado Do Cadastro: Ativo	Data Do Cadastro: 11/03/2021			
Endereço: - Rua - CEREJEIRAS	Inscrição Anterior: 0100055020130003				
Número: SN	Complemento:				
Bairro: VARGEM DO JOAO PINTO	Cidade: Extrema	Cep: 37644-144	UF: MG		
Segmento:	Matricula: 17.558				

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Contribuinte: NILTON CHAVES PEREIRA					
CPF/ CNPJ: 008.960.448-23					
Endereço: Estrada - MUNICIPAL					
Número: 103	Cep: 37640-000				
Complemento: DO JUNCAL	Bairro: DO JUNCAL				
Cidade: Extrema	UF: MG				
Email:					

VALORES DO CÁLCULO

AREA TERRENO	200,00	VLRM2TERRENO	R\$22,45	VLR VENAL TERRENO	R\$4.489,06	VLR VENAL	R\$4.489,06	ALÍQUOTA	2,00%
--------------	--------	--------------	----------	-------------------	-------------	-----------	-------------	----------	-------

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

SITUAÇÃO NA QUADRA	UMA FRENTE	TOPOGRAFIA	DECLIVE
REGULADA	FRME		

A partir dos valores e características apresentadas no espelho de IPTU, foi possível identificar que o cálculo que foi feito se baseia na multiplicação da área do terreno pelo valor de metro quadrado de terreno apenas, sem considerar nenhum fator estabelecido em lei.



ANEXO A
FIT - FATOR DE INFLUÊNCIA TOPOGRÁFICA

TOPOGRÁFICA

1.00	TERRENO NORMAL	TNO	1,00
1.10	ACLIVE ACIDENTADA	ACA	0,75
1.20	DECLIVE ACIDENTADA	DCA	0,65

SUPERFÍCIE

2.0	TERRENO SECO	TES	1,00
2.10	TERRENO BREJOSO	TEB	0,50
2.20	TERRENO ALAGADIÇO	TEA	0,35

DIVERSOS

3.0	LOTE EM MEIO DE QUADRA	LQM	1,00
3.10	LOTE DE ESQUINA C/ VÁRIAS FRENTES	LOE	1,15
3.20	LOTE IRREGULAR	LOI	0,75

FVI - FATOR DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

1.00	TERRA NUA	1,50
1.01	ÁGUA	0,15
1.02	ESGOTO SANITÁRIO	0,10
1.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,05
1.04	ENERGIA ELÉTRICA	0,15
1.05	GUIAS E SARJETAS	0,07
1.06	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,35
1.07	CALÇAMENTO	0,25
1.08	TELEFONE	0,07
1.09	CONDUÇÃO DIRETA	0,07
1.10	CONDUÇÃO PRÓXIMA	0,04

Aplicando os fatores que estão representados na lei o cálculo para a inscrição : 0100055020150001, ficaria dessa forma:

$200 (\text{área do terreno}) \times 22,4453 (\text{m}^2 \text{ terreno}) \times 1 (\text{fator localização} = \text{uma frente}) \times 1 (\text{fator pedologia} = \text{firme}) \times 0,65 (\text{fator topografia} = \text{declive}) \times 1,91 (\text{fator de valorização imobiliária}) = 5.573,16$.

Valor Venal Imóvel: = 5.573,16.

Imposto IPTU: $5.573,16 \times 2\% (\text{alíquota não edificados}) = 111,4632$.



No segundo caso, de lote construído, segue nossa análise com base na legislação:

	MUNICÍPIO DE EXTREMA	10/09/2024 (
	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Emitir
	CNPJ: 18.677.591/0001-00	MARIVALDO ALVES D
	AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 , PONTE NOVA, EXTREMA-MG CEP: 37640-000	

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2024

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO											
Cód Imóvel:	44599	Distrito:	01	Setor:	0005	Quadra:	502	Lote:	0080	Unid:	01
Inscrição :	0100055020080001		Estado Do Cadastro :	Ativo		Data Do Cadastro :	11/03/2021				
Endereço :	- Rua - FRAMBOESAS			Inscrição Anterior:	0100055020040003						
Número:	105		Complemento:								
Bairro:	VARGEM DO JOAO PINTO		Cidade:	Extrema		Cep:	37644-142		UF:	MG	
Segmento:						Matricula :	17.751				

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO			
Contribuinte :	LUCAS PEREIRA DA COSTA		
CPF/ CNPJ :	422.487.088-66		
Endereço :	Rua - QUATRO		
Número:	55	Cep:	37640-000
Complemento:	PEDROSOS	Bairro:	BAIRRO DOS TENENTES
Cidade:	Extrema	UF	MG
Email:			

VALORES DO CÁLCULO							
AREA TERRENO	200,00	VLRM2TERRENO	R\$22,45	VLR VENAL TERRENO	R\$4.489,06	VLR VENAL	R\$35.642,1
AREA UNIDADE	148,50	VLRM2EDIFICACAO	R\$209,79	VLR VENAL EDIFICACAO	R\$31.153,47	ALIQUOTA	1,00%

A partir dos valores e características apresentadas no espelho de IPTU, foi possível identificar que o cálculo que foi feito se baseia na multiplicação da área do terreno pelo valor de metro quadrado de terreno apenas, sem considerar nenhum fator estabelecido em lei e para o cálculo da edificação também se baseia somente na multiplicação do valor da área unidade pelo valor de metro quadrado da edificação.

Aplicando os fatores que estão representados na lei, o cálculo para a inscrição : 0100055020080001, ficaria dessa forma:

Terreno:

200 (área do terreno) \times $22,4453$ (vlr/m² terreno) \times 1 (fator localização = uma frente) \times 1 (fator pedologia=firme) \times $0,75$ (fator topografia=active) \times $0,41$ (fator de valorização imobiliária) = $1.380,39$.

Edificação:

$148,50$ (área da edificação) \times $209,7877$ (vlr/m² edificação) = $31.153,47$.

Valor Venal Imóvel: $1.380,39$ (valor venal terreno) + $31.153,47$ (valor venal edificação) = $32.533,86$.

Imposto IPTU: $32.533,86 \times 1\%$ (aliquota edificados) = $325,3386$.





Prefeitura Municipal de Extrema
Praça Presidente Vargas nº 100 PABX (035) 435-1911 FAX 435-1911 CEP 37.640-000
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

TABELA DE CONSTRUÇÕES

COD.	DISCRIMINAÇÃO	RUST.	POP.	MÉDIA	FINA	LUXO
01	galpão comercial	11,46	22,92	34,38	43,55	54,44
02	galpão industrial	14,26	28,52	42,78	54,19	67,74
03	garagem	2,24	4,48	6,72	8,51	10,64
04	casa	13,70	27,40	41,10	52,06	65,08
05	apartamento	25,18	50,36	75,54	95,68	119,61
06	escritório	19,28	38,56	57,84	73,26	91,58
07	loja	17,06	34,12	51,18	64,83	81,04

FATOR DE OBSOLESCÊNCIA PELA IDADE APARENTE DA CONSTRUÇÃO (FO)

(DEPRECIACÃO)

de 00 a 05 anos	Depreciação	0%	FO	1,00
de 06 a 10 anos	Depreciação	7%	FO	0,93
de 11 a 15 anos	Depreciação	14%	FO	0,86
de 16 a 20 anos	Depreciação	21%	FO	0,79
de 21 a 25 anos	Depreciação	28%	FO	0,72
de 26 a 30 anos	Depreciação	35%	FO	0,65
de 31 a 35 anos	Depreciação	42%	FO	0,58
de 36 a 40 anos	Depreciação	49%	FO	0,51
de 41 a 45 anos	Depreciação	56%	FO	0,44
de 46 a 50 anos	Depreciação	63%	FO	0,37
acima de 51 anos	Depreciação	70%	FO	0,30

Atenciosamente,



Livia Louzada de Toledo Pugliese
Operações | Coordenadora Técnica

(12) 98861-1249

(12) 3949-1991

livia.pugliese@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: AUDITOR FISCAL - PME <auditorfiscal@extrema.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de setembro de 2024 11:48

Para: Jade Dias de Araujo Stecca <jade.stecca@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; 'CADASTRO - PME' <cadastro@extrema.mg.gov.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>

Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Livia Louzada de Toledo Pugliese <livia.pugliese@geopixel.com.br>

Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 - Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema - MG

4



Bom dia a todos!

Procuramos em nosso sistema a fonte das informações de cálculo para o IPTU, mas não obtivemos resposta. Acreditamos que essas informações foram inseridas sem uma lei específica. Solicitamos que levem em conta somente informações do CTM e nos instruem a elaborar uma nova legislação para os cálculos do IPTU.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE EXTREMA

Alexsandro do Nascimento
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Gerência de Fazenda e Geoinformação
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
☎ 3435.5643
auditorfiscal@extrema.mg.gov.br

De: Jade Dias de Araujo Stecca <jade.stecca@geopixel.com.br>

Enviada em: 23/09/2024 hh:mm:ss 10:49

Para: Patricia Montello da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; 'AUDITOR FISCAL - PME' <auditorfiscal@extrema.mg.gov.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br

Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Livia Louzada de Toledo Pugliese <livia.pugliese@geopixel.com.br>

Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 : Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema MG

Bom dia a todos!

@CADASTRO - PME Marivaldo,

Gostaríamos de saber se conseguiram levantar as informações que precisamos sobre os fatores para cálculo do IPTU, aguardamos seu retorno para que possamos simular o cálculo do IPTU atual.

Atenciosamente,



Jade Stecca
Operações | REURB

(12) 3949-1991
jade.stecca@geopixel.com.br

geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Great Place to Work
Certified

Este e-mail, assim como o conteúdo dele, pode conter informações confidenciais, sendo assim, é protegido por lei. Cabe alertar para o cumprimento da Lei de Inquérito da Lei de Gestão e Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail a quem enviou da seguinte forma:

De: Patricia Montello da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 13:12

Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; 'AUDITOR FISCAL - PME' <auditorfiscal@extrema.mg.gov.br>;

cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>

Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Livia Louzada de Toledo Pugliese <livia.pugliese@geopixel.com.br>; Jade Dias de Araujo Stecca <jade.stecca@geopixel.com.br>

Assunto: Contrato Nº 322/2023 : Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema MG

Bom tarde a todos!

@CADASTRO - PME Marivaldo,

Conforme conversamos ontem, na reunião mensal de acompanhamento de projetos, reforço a urgência para que tenhamos estes entendimentos o mais rápido possível para o bom andamento do projeto e para cumprirmos as entregas das etapas conforme o planejamento.

- Precisamos das informações:
 - Qual a base de cálculo, quais são os critérios utilizados para determinar os valores de metro quadrado do terreno e da construção.
 - Quais são os fatores que são considerados? Se possível, uma tabela descritiva com os valores e sua base de cálculo vinculada as inscrições imobiliárias.

Deste modo, com estas informações incompletas ou sem o conhecimento dos fatores atualizados para o cálculo do IPTU atual; não conseguiremos realizar a simulação do que é praticado atualmente; impactando na análise e para que seja possível, a próxima etapa de simulação de cenários, projeção de aumento da arrecadação e proposição de ajuste de alíquotas, etc.



Solicito, se possível, o envio dos dados associados a respectivas **inscrições imobiliárias**, para o estudo de atualização da Planta Genérica de Valores municipais até **16/09/2024**.

- Outro tópico é a **revisão e validação das zonas homogêneas** – se possível dar o retorno até dia 16/09, ou indicar a data de entrega, pois impactará nas próximas atividades.
-

Caso considere pertinente podemos agendar uma reunião remota para os alinhamentos com a equipe.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Att.



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnica

(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br

geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Great Place To Work. Certificado 2023

Este e-mail e seus anexo(s) podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. É objeto aberto para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal nº 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber tal mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

De: Jade Dias de Araujo Stecca <jade.stecca@geopixel.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 12:21
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
Assunto: ENC: Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema-MG



Jade Stecca
Operações | REURB

(12) 3949-1991
jade.stecca@geopixel.com.br

geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Great Place To Work. Certificado 2023

Este e-mail e seus anexo(s) podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. É objeto aberto para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal nº 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber tal mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

De: Jade Dias de Araujo Stecca <jade.stecca@geopixel.com.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 10:33
Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>
Assunto: RE: Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema MG

Prezados, bom dia

Após análise do espelho do IPTU e das informações enviadas, não consegui compreender os critérios utilizados para determinar os valores de metro quadrado do terreno e da construção. Segui os fatores e valores indicados na legislação, conforme os documentos em anexo, porém acredito que estão desatualizados. Além disso, tenho dúvidas quanto ao fator de obsolescência, que é mencionado na legislação, não localizei essa informação na planilha de cadastro imobiliário. Este fator ainda é utilizado?

Outra dúvida se refere ao terreno: o fator de topografia é considerado no cálculo do valor do terreno?

Gostaria de solicitar o envio das legislações mais recentes relacionadas ao IPTU e do último decreto de atualização de valores para as zonas dos terrenos, para fins de comparação.

Como exemplo, a inscrição imobiliária 0100055020080001 apresenta um valor venal de terreno de R\$ 4.489,06 e de construção de R\$ 31.153,47, mas não localizei a base desses valores venais em nenhuma legislação.

Por gentileza, assim que possível, encaminhem os fatores atualizados para que possamos simular o cálculo do IPTU atual.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,



Jade Stecca
Operações | REURB

(12) 3949-1991
jade.stecca@geopixel.com.br

geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Great Place To Work. Certificado 2023



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabeja aberto para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgá-la. Informações nela contidas ou forma e qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de setembro de 2024 08:32
Para: Jade Dias de Araujo Stecca <jade.stecca@geopixel.com.br>
Assunto: RES: Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema - MG

Bom dia!!



PREFEITURA DE EXTREMA

Marivaldo Alves da Silva
 Gerência de Fazenda e Geoinformação
 Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
 (SS) 3435-5643
cadastro@extrema.mg.gov.br

De: Jade Dias de Araujo Stecca <jade.stecca@geopixel.com.br>
Enviado em: 09/09/2024 hh:mm:ss 16:15
Para: auditoria@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br
Cc: Livia Louzada de Toledo Pugliese <livia.pugliese@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Assunto: Memorial de Cálculo IPTU Atual - Extrema - MG

Prezados(as), boa tarde!

Espero encontrá-los bem

Peço por gentileza, assim que puderem nos enviem o memorial de cálculo do IPTU atual para podermos dar sequência em nossa análise, obrigada!

Fico à disposição!

Atenciosamente,



Jade Stecca
Operações | RELURB

(17) 3949-1991
jade.stecca@geopixel.com.br




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabeja aberto para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la ou divulgá-la. Informações nela contidas ou forma e qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.37 Revisão Zonas Homogêneas Extrema - MG

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araujo Stecca
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2024 15:05
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; auditorfiscal@extrema.mg.gov.br
Cc: Livia Louzada de Toledo Pugliese; Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva
Assunto: Revisão Zonas Homogêneas Extrema - MG
Anexos: REL_ZH_PGV_PM_EXTRMA_01_2023_REVISAO.ppt; Zonas Homogeneas.ppt

Prezados(as), boa tarde!

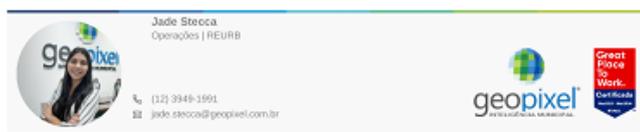
Espero encontrá-los bem

Reporto-me sobre a **Contrato Nº 322/2023**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG"**.

Segue em anexo o arquivo e o relatório com a revisão das Zonas Homogêneas, conforme solicitado.

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Jade Stecca
Operações | REURB
(12) 3949-1991
jade.stecca@geopixel.com.br

geopixel INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Great Place to Work CERTIFIED

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.38 Entrega do Relatório de Inferência Estatística

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araujo Stecca
Enviado em: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 12:25
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; auditorfiscal@extrema.mg.gov.br
Cc: Lívia Louzada de Toledo Pugliese; Patricia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira; Everton Barbosa Peixoto; Welida Bortolucci de Mello
Assunto: Entrega Inferência Estatística - Extrema/MG
Anexos: Requerimento nº774 - 17.10.2024 - Entrega e Aprovação do Relatório de Inferência Estatística.pdf; REL_INF_PGV_PM_Extrema_01_2023.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Espero encontrá-los bem

Reporto-me sobre a Contrato N° 322/2023, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, Mapeamento Móvel Terrestre, Atualização do Mapa Digital Urbano Básico e Revisão da Planta Genérica de Valores, com Locação de Software como Serviço (SAAS) e Demais Serviços Necessários para a Modernização Administrativa e Tributária do Município de Extrema - MG".

Segue em anexo o arquivo do relatório da etapa de Inferência Estatística e o requerimento nº 774 de entrega para assinatura.

Conforme conversado com a Patricia, gostaríamos de confirmar se vocês têm disponibilidade para uma reunião online na próxima terça-feira dia 22/10/2024 às 10h, para apresentarmos para vocês?

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso a abertura dele não cumprimenta das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.39 Retorno de prazo das solicitações de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de outubro de 2024 10:35
Para: Caroline Alves Batista; 'Rondonito Medeiros Franco'
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; Felipe Augusto Silva Pereira; Patricia Monteiro da Costa Silva; Mario Rocco Pettinati; Eliabe Alves de Souza; Gabriela Sguissardi; Alexandre Penteado; Bruna Romanelli Moreira; servulo.rosa@el.com.br
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Bom dia, Caroline,

Os ajustes estão em andamento por parte da Ibttech com o prazo para conclusão em 04/11/2024.

Att.,



De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:47
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br; 'Rondonito Medeiros Franco' <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br; 'Julio Cesar Hollunder Pimenta' <julio.pimenta@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Gabriela Sguissardi <gabriela.sguissardi@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as),

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Algum retorno sobre os ajustes pendentes reportados? Poderim, por gentileza, informar uma estimativa de prazo para tal devolutiva?

Agradeço e aguardo retorno. Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações de natureza confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabe alertar para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

De: Caroline Alves Batista <caroline.batista@geopixel.com.br>
Enviado: sexta-feira, 27 de setembro de 2024 16:42
Para: cadastro2@extrema.mg.gov.br <cadastro2@extrema.mg.gov.br>; 'Rondonito Medeiros Franco' <rondonito.franco@el.com.br>
Cc: cadastro@extrema.mg.gov.br <cadastro@extrema.mg.gov.br>; gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br <gerenciafazenda@extrema.mg.gov.br>; 'Julio Cesar Hollunder Pimenta' <julio.pimenta@el.com.br>; gustavo.ferreira@el.com.br <gustavo.ferreira@el.com.br>; Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>; Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>; Mario Rocco Pettinati <mario.rocco@geopixel.com.br>; Eliabe Alves de Souza <eliabe.souza@geopixel.com.br>; Gabriela Sguissardi <gabriela.sguissardi@geopixel.com.br>; Alexandre Penteado <Alexandre.Penteado@geopixel.com.br>; Bruna Romanelli Moreira <bruna.moreira@geopixel.com.br>
Assunto: RE: Contrato Nº 322/2023 | Solicitação de ajustes e configurações na API WebService da IBTECH/EL | Extrema

Prezados(as),

Boa tarde! Espero encontrá-los bem.

Reporto-me a respeito do Contrato Nº 322/2023.

Primeiramente, agradeço o retorno, bem como os esforços para com atendimento às solicitações do nosso cliente em comum, a Prefeitura de Extrema.

Venho por meio deste encaminhar a análise acerca dos ajustes efetivados no WebService do sistema EL/Ibttech, conforme segue abaixo.

- Modificar o atributo válido para a consulta de inscricao_municipal para por data ou entre datas ou menor que determinada data na "Consulta Histórico Contribuinte", bem como adicionar na resposta o campo inscricao_municipal, conforme o item 5 da solicitação inicial.



15.4.40 Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 15:12
Para: CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro
Anexos: Requerimento n° 799 - 30.10.2024 - Entrega e Aprovação da camada Eixo de Logradouro.pdf

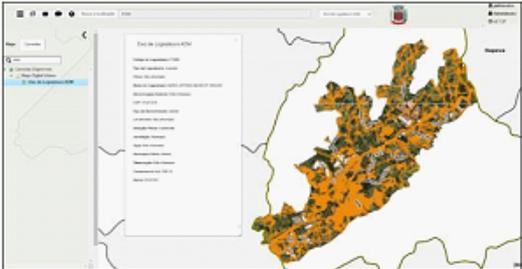
Prezados(as), boa tarde!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema- MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a Entrega e disponibilização da camada de Eixo de Logradouro- Perfil Administrador.

Segue em anexo o requerimento de entrega e aprovação n°799/2024.

Desta forma, peço gentilmente que avaliem e nos relembram com "de acordo" e com o requerimento assinado em 05 dias úteis.



Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu uso próprio e restrito. Caso a informação seja divulgada ou utilizada para qualquer finalidade não autorizada, a Geopixel não se responsabiliza. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, cópia ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas informações nela. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.41 Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 5ª entrega

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 17:25
Para: CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br; gerencia.defazenda@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação do Mapa Digital Urbano (MDU) - 5ª entrega
Anexos: Requerimento n° 801 - 31.10.2024 - Entrega e Aprovação do MDU - 5ª entrega - diversos bairros.pdf

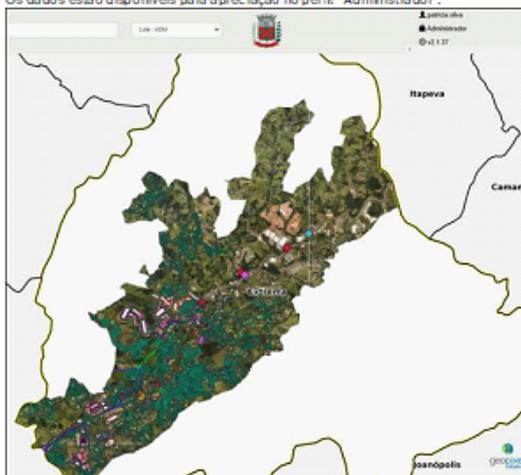
Prezados, boa tarde!

Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, móvel e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema - MG".

Venho por meio deste e-mail informar a 5ª e última entrega dos Produtos do Mapa Digital Urbano (MDU) camadas de Quadra; Lote e Projeção de Edificação, contendo 4.047 Unidades Imobiliárias.

Os dados estão disponíveis para apreciação no perfil "Administrador".



Em anexo encontra-se o requerimento n°801/2024 e pedimos a gentileza de que responda a este e-mail com o requerimento assinado pelo fiscal do contrato em 5 dias úteis.

Abaixo apresento as datas das entregas realizadas e a Quantidade de Unidades Imobiliárias entregues, destacando que atingimos e ultrapassamos as unidades previstas no contrato.

Datas - Entregas	Uf's
11/06/2024	2.111
01/07/2024	3.564
02/08/2024	6.802
02/09/2024	7.184
31/10/2024	4.047
TOTAL	23.708

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



15.4.42 Entrega do Item 3.4.3.1- Pontos de Campo Apoio Suplementar

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 12:38
Para: CADASTRO - PME
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Entrega da camada de Ponto de Apoio de Campo Suplementar
Anexos: Requerimento nº 810 - 04.11.2024 - Entrega do Item 3.4.3.1- Pontos de Apoio Suplementar.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema-MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a Entrega e disponibilização da camada de Ponto de Apoio de Campo Suplementar - Perfil Administrador.



Segue em anexo o requerimento de entrega nº810/2024.

Desta forma, peço gentilmente que nos retorne com "de acordo" e com o requerimento assinado em 05 dias úteis.

Me coloca sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso seja aberto para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") (Lei Federal nº 13.709/18), de acordo com as diretrizes estabelecidas, a responsabilidade pelo tratamento de dados é do usuário, não podendo ser imputada ao remetente ou ao fornecedor de serviços de e-mail. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, responda dele só e-mail e não siga links, anexe e etc.



15.4.43 Entrega do Relatório de Simulação Imobiliária e Tributária

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araújo Secca
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 às 16:
Para: auditoria@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Lilia Louzada de Toledo Pugliese; Patrícia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Entrega Simulação Imobiliária e Tributária - Sistema MG
Anexo: Requerimento nº 05 - 04.11.2024 - Entrega Aprovação do Relatório de Simulação Imobiliária e Tributária.pdf; REL_PM_EXTREMA_01_2023_SINULÇÃO IMOBILIÁRIA E TRIBUTÁRIA.pdf

Precisados(a), boa tarde!

Espero em contrá-los bem.

Reparto-me ao anexo a Contrato N° 322/ 2023, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNÇÃO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, Mapeamento Móvel Terrestre, Atualização do Mapa Digital Urbano Básico e Revisão da Planilha Genérica de Valores, com Locação de Software como Serviço (SaaS) e demais serviços necessários para a modernização administrativa e tributária do Município de Extrema - MG".

Segue em anexo o arquivo do relatório da etapa de Simulação Imobiliária e Tributária e o requerimento nº 015 de entrega para assinatura. Conforme combinado, nesta quarta-feira dia 06/11/2024, iremos pessoalmente apresentar essa etapa de Simulação Imobiliária e Tributária.

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Jade Secca
 Especialista Tributária
 (11) 3949-1991
 jade.secca@geopixel.com.br




Para garantir sua segurança, este e-mail e seus anexos podem conter informações pessoais ou de natureza confidencial, sendo transmitido por meio eletrônico. Por favor, informe imediatamente ao remetente se você não é o destinatário, não deve usar, copiar ou divulgar as informações a terceiros. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.44 Entrega e Aprovação da camada de Face de Quadra

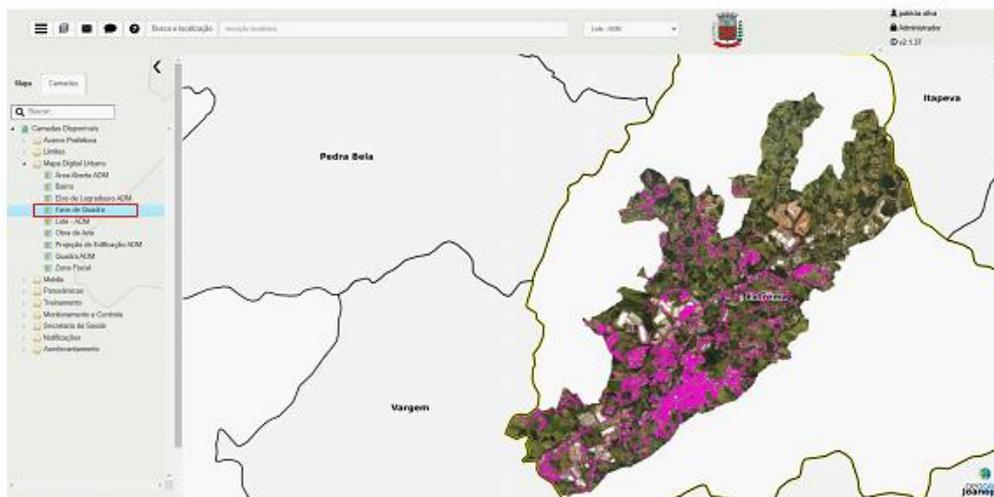
Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 08:43
Para: CADASTRO - PME, cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Entrega e Aprovação da camada de Face de Quadra
Anexos: Requerimento nº 825 - 08.11.2024 - Entrega e Aprovação da camada Face de Quadra.pdf

Prezadas(as), bom dia!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema - MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a entrega da camada de Face de Quadra - Perfil Administrador.



Segue em anexo o requerimento de entrega e aprovação nº825/2024.

Desta forma, peço gentilmente que nos retorne com "de acordo" e com o requerimento assinado em 05 dias úteis.

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail, assim como o conteúdo nele contido, pode conter informações confidenciais ou de caráter sigiloso. Caso você não seja o destinatário pretendido, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou utilizar o conteúdo deste e-mail para qualquer finalidade. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo ao e-mail a ser apagado imediatamente.



15.4.45 Retorno sobre a solicitação de parecer técnico referente a Edificações Novas

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 08:48
Para: Patricia Monteiro da Costa Silva; 'CADASTRO - PME'
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 - Solicitação de parecer técnico referente a Edificações Novas

Bom dia, Patricia,

Conforme conversado com o Marivaldo que está em cópia, pode desconsiderar esses tipos de construções.

Att.,



De: Patricia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2024 17:19
Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Solicitação de parecer técnico referente a Edificações Novas

Prezados(as), boa tarde!

Reporto-me sobre o Contrato nº 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema-MG".

Venho por meio deste e-mail informar que iniciamos as análises de discrepância de área construída e solicito um alinhamento técnico que reflita nas notificações que poderão ser geradas.

Informo que algumas inscrições foram classificadas como sendo Edificações Novas, porém se trata de telheiros, puxadinhos, garagens, conforme pode ser observado no documento em anexo.

Seguindo a especificação técnica aprovada, será desconsiderado no relatório de discrepância apenas pérgula e afins.

Desta forma gostaria deste alinhamento, vamos considerar estas construções, e assim consequentemente, vamos gerar estas notificações?

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.46 Entrega e Aprovação da camada de Padrão Construtivo

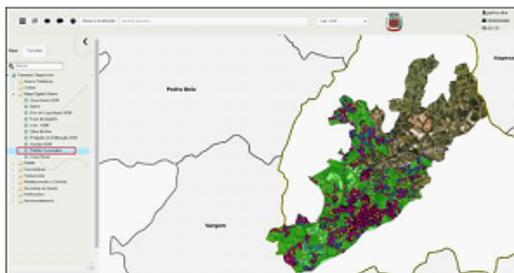
Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 10:22
Para: CADAstro - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação da camada de Padrão Construtivo
Anexos: Requerimento n° 827 - 11.11.2024 - Entrega e Aprovação da camada de Padrão Construtivo.pdf

Prezados(as), bom dia!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema - MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a entrega da camada de Padrão Construtivo - Perfil Administrador, conforme a área atualizada pelo Mapa Digital Urbano, conforme pode verificar na figura abaixo.



Segue em anexo o requerimento de entrega e aprovação n°827/2024.

Desta forma, peço gentilmente que nos retorne com "de acordo" e com o requerimento assinado em 05 dias úteis.

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail, assim como o conteúdo dele, pode conter dados pessoais ou informações confidenciais, sendo assim o proibiço por lei. Cabe a quem o recebeu cumprir com as obrigações de sigilo e de confidencialidade. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/distribuir esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.47 Revisão do Relatório de Simulação - v1

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araujo Stecca
Enviado em: quarta-feira, 13 de novembro de 2024 19:01
Para: auditorfiscal@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; alexxensadimento@gmail.com
Cc: Livia Louzada de Toledo Puçilese; Patricia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato nº 322/2023- Revisão do Relatório de Simulação
Anexos: REL_PM_EXTREMA_01_2023_SIMULAÇÃO_IMOBILIÁRIA_E_TRIBUTÁRIA_REVISÃO.pdf

Prezados(as), boa tarde!
Espero encontrá-los bem

Reporto-me sobre a **Contrato N° 322/2023**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM O SERVIÇO (SAAS) E DEMAIS SERVIÇOS NECESÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG"**.

Segue em anexo o relatório de simulação revisado, foram atualizados alguns valores de metro quadrado de terreno conforme apontado pelo Alex e também foi acrescentado o cenário com alíquotas progressivas, conforme solicitado na última reunião.

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso a abertura seja o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/10), Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.48 Entrega e Aprovação do Relatório Final de L.A.D.O.

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Patricia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: terça-feira, 12 de novembro de 2024 15:42
Para: CADASTRO - PME; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira; Eliane Cristina dos Santos
Assunto: Contrato N° 322/2023 - Entrega e Aprovação do Relatório Final de L.A.D.O.
Anexos: Requerimento nº828 - 28.11.2024 - Entrega e Aprovação do LADO.pdf; REL_LADO_Item 3.1.3 - PM_Extrema_01_2023_Contrato nº322_2023_GEOPIXEL_v1.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Reporto-me sobre o Contrato n° 322/2023 que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de atualização do cadastro técnico multifinalitário municipal por meio levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa digital urbano básico e revisão da planta genérica de valores, com locação de software como serviço (SaaS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária, do município de Extrema-MG".

Venho por meio deste e-mail formalizar a entrega do Relatório Final do item 3.1.3. O objetivo deste relatório é explanar as atividades desenvolvidas e resultados obtidos na etapa de Levantamento, Análise, Diagnóstico e Organização do Cadastro Técnico Municipal prevista em Contrato.

Segue em anexo o requerimento de entrega e aprovação nº828/2024.

Desta forma, peço gentilmente que nos retorne com "de acordo" e com o requerimento assinado em 05 dias úteis.

Me coloco sempre à disposição para maiores esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Patricia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico
geopixel
Amor e ética no trabalho
Green Open Work
Certificado

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Cabeja atento para o compartilhamento das informações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") e Lei Federal 13.709/10. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem em nome de seu cargo, não deve divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nas mesmas informações. Se você é necessário esta mensagem por qualquer motivo, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o.

15.4.49 Ata de Reunião 14/11 e Revisão do Relatório de Simulação - Cenário Aprovado



Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araujo Stecca
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 16:48
Para: auditorfiscal@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; 'GEO PROCESSAMENTO - PME'
Cc: Livia Louzada de Toledo Pugliese; Patricia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato nº 322/2023: Ata de Reunião 14/11 e Revisão do Relatório de Simulação - Cenário Aprovado
Anexos: REL_PM_EXTREMA_01_2023_SIMULAÇÃO_IMOBILIÁRIA_E_TRIBUTÁRIA_REVISÃO.pdf
planilha_de_simulação_extrema_CENÁRIO_E_aprovado.xlsx; ATA_PM_EXTREMA_01_2023_20241114_PGV_Simulacao-Revisao.pdf

Prezados(as), boa tarde!
Espero encontrá-los bem

Reporto-me sobre a **Contrato Nº 322/2023**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG"**.

Segue em anexo o relatório de simulação revisado conforme aprovação do "Cenário E" na reunião passada, a planilha de simulação do cenário aprovado e a ata da reunião do dia 14/11/2024, peço por gentileza que todos os participantes assinem a ata de reunião, obrigada.

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.



15.4.50 Entrega e Aprovação das Minutas de Lei PGV e Tributária

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araujo Stecca
Enviado em: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 15:48
Para: auditorfiscal@extrema.mg.gov.br; cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; alexnascimento@gmail.com
Cc: Lívia Louzada de Toledo Pugliese; Felipe Augusto Silva Pereira; Patrícia Monteiro da Costa Silva
Assunto: Contrato nº 322/2023: Entrega e Aprovação das Minutas de Lei PGV e Tributária - Extrema/MG
Anexos: Requerimento nº850 - 25.11.2024 - Entrega e Aprovação da Minuta de Lei PGV e Tributária.pdf; PM_EXTREMA_MINUTA_DE_LEI_TRIBUTÁRIA.pdf; PM_EXTREMA_MINUTA_DE_LEI_PGV.docx; PM_EXTREMA_MINUTA_DE_LEI_PGV.pdf; PM_EXTREMA_MINUTA_DE_LEI_TRIBUTÁRIA.docx

Prezados(as), boa tarde!
Espero encontrá-los bem

Reporto-me sobre a **Contrato Nº 322/2023**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO BÁSICO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG"**.

Segue em anexo os arquivos das Minutas de Lei PGV e Tributária e o requerimento nº 850 de entrega para assinatura.

Gostaríamos de agendar uma reunião para apresentação e discussão da etapa, vocês têm disponibilidade para uma reunião online quinta-feira dia 28/11/2024 às 09h?

Aguardo retorno para enviar o convite da reunião.

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Jade Stecca
Operações | REURB



(12) 3949-1991
jade.stecca@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.51 Solicitação dos dados de CPF/ CNPJ

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 14:19
Para: CADASTRO - PME: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Solicitação dos dados de CPF

Prioridade: Alta

Boa tarde, Marivaldo!
Tudo bem?

Conforme conversamos via Teams, solicito gentilmente as informações de CPF/ CNPJ para toda a Base do cadastro Imobiliário – precisamos das informações correlacionadas – inscrição imobiliária e o CPF/ CNPJ correspondente.

Esta informação é necessária para a geração das notificações.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



Patrícia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico

(12) 3949-1991
patricia.silva@geopixel.com.br



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/15). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.52 Retorno da solicitação dos dados de CPF/ CNPJ

Patrícia Monteiro da Costa Silva

De: cadastro2@extrema.mg.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2024 15:09
Para: Patrícia Monteiro da Costa Silva
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: RES: Contrato Nº 322/2023 - Solicitação dos dados de CPF
Anexos: PLANILHA IMOBILIÁRIO - COM CPF.xlsx

Boa tarde, Patrícia,

Segue planilha em anexo com os cadastros dos imóveis e seus proprietários e CPF/CNPJ na coluna "N. Documento".

Caso tenha algum cadastro que não esteja nessa planilha é só me falar.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,



Luany de Oliveira Sousa
Assessor de Secretária
Gerência de Fazenda e Geoinformação
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
(35) 3435.5446
cadastro2@extrema.mg.gov.br

De: Patrícia Monteiro da Costa Silva <patricia.silva@geopixel.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 14:19
Para: CADASTRO - PME <cadastro@extrema.mg.gov.br>; cadastro2@extrema.mg.gov.br
Cc: Felipe Augusto Silva Pereira <felipe.pereira@geopixel.com.br>
Assunto: Contrato Nº 322/2023 - Solicitação dos dados de CPF
Prioridade: Alta

Boa tarde, Mariavale!
Tudo bem?

Conforme conversamos via Teams, solicito gentilmente as informações de CPF/CNPJ para toda a Base do cadastro imobiliário – precisa mos das informações correlacionadas – inscrição imobiliária e o CPF/CNPJ correspondente.

Esta informação é necessária para a geração das notificações.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



Patrícia Monteiro C. Silva
Operações | Líder Técnico
geopixel
Geopixel
Geopixel

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso aberto para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.4.53 Reunião de alinhamento e entrega da Minuta de Lei PGV Revisada

Patricia Monteiro da Costa Silva

De: Jade Dias de Araujo Stocca
Enviado em: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 16:21
Para: cadastro@extrema.mg.gov.br; cadastro2@extrema.mg.gov.br; GEO PROCESSAMENTO - PME; auditorfiscal@extrema.mg.gov.br
Cc: Welida Bortoluci de Melo; Livia Louzada de Toledo Pugliese; Patricia Monteiro da Costa Silva; Felipe Augusto Silva Pereira
Assunto: Ata de Reunião e Minuta de Lei PGV Revisada - Extrema/MG
Anexos: ATA_PM_EXTREMA_01_2023_20241206_PGV_Minuta_de_Lei_PGV_Tributaria.ppt; PM_EXTREMA_MINUTA_DE_LEI_PGV_V1.pdf; PM_EXTREMA_MINUTA_DE_LEI_PGV_V1.docx

Prezados(as), boa tarde!
Espero encontrá-los bem!

Reporto-me sobre o Contrato N° 322/2023, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL POR MEIO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, Mapeamento Móvel Terrestre, Atualização do Mapa Digital Urbano Básico e Revisão da Planta Genérica de Valores, com Locação de Software como Serviço (SAAS) e Demais Serviços Necessários para a Modernização Administrativa e Tributária do Município de Extrema - MG"**.

Segue em anexo a minuta de lei PGV revisada com os apontamentos solicitados na reunião de hoje e a ata da reunião, peço por gentileza que todos os participantes assinem a ata de reunião, obrigada.

Estou a disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informações confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.



15.5 RELATÓRIO TÉCNICOS - PARCEIROS

15.5.1 Status_Sisclaten – Solicitação de Autorização de Voo



The screenshot displays the SISCLATEN web application interface. At the top, the URL <https://sisclaten.defesa.gov.br/> is visible. The page title is "SISCLATEN" and the user is logged in as "Nome: Luciano Nunes da Silva" from the company "AEROCARTA ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA.". The main content area shows a table with the following data:

Situação	Usuário Responsável	Data
Projeto Enviado ao MD	083.095.279-03 - Luciano Nunes ...	28/02/2024 11:34:32
Em Edição	083.095.279-03 - Luciano Nunes ...	14/02/2024 16:43:55

The interface also includes a navigation menu with options like "Dashboard Geral", "Contato", "Aeronaves", "Tipologia", "Sensores", "Bases de Operação", and "Histórico Situações". The current view is titled "Visualização do Formulário F - Projeto 306/24 AAF n 0063/2024" and the company is identified as "Empresa: AEROCARTA".



15.5.2 Certificado de Calibração da Câmera


Date: 12 October 2023

Camera Calibration Certificate

Camera Name	Phase One iXM-RS150F-RMA226899
Back Serial Number	MM010138
Sensor Resolution	14204 x 10652 (150 MP) (X Axis; Y Axis)
Pixel Size	3.76 μm
Lens Type & Focal Length	50 MM
Lens Serial Number	12537937
C	51.4827 mm (Australis format)
Xp, Yp, Kn, Pn, Bn	0 (for images corrected in iX Capture)
Distance Setting	Infinity [m]
Date Of Calibration	12-October-2023



Liton Meier

MM010138 - 50 MM
Page 1 of 4



PHASE ONE

Calibration results

(Australis Format)

PARAMETER	VALUE	STD Deviation
FOCAL LENGTH	51.4827 (mm)	0.0001 (mm)
PRINCIPAL POINT OFFSET		
XP	-0.1277 (mm)	0.0001 (mm)
YP	-0.2109 (mm)	0.0001 (mm)
RADIAL DISORTION		
K1	1.41202e-05	4.45023e-09
K2	-3.53222e-09	9.69493e-12
K3	-3.74581e-13	6.50616e-15
RADIAL-ASYMMETRIC AND TANGENTIAL DISTORTION		
P1	1.74120e-06	8.15510e-09
P2	5.88996e-07	6.80520e-09
AFFINITY AND NON-ORTHOgonALITY		
B1	-2.99939e-05	1.82506e-07
B2	1.01250e-05	1.83907e-07

Calibration pictures exported using iX-Capture 3.4
 Lens distortion correction parameter used in exporting raw Tiffs – 0% correction.

The coefficients follow the model used by the photogrammetric software Australis where the corrected image coordinates (x_{corr} , y_{corr}) can be calculated from the measured coordinates (x_{meas} , y_{meas}) by using the following formulas:

$$x = x_{meas} - x_p$$

$$y = y_{meas} - y_p$$

$$r^2 = x^2 + y^2 \quad \text{Where } x \text{ and } y \text{ are now with respect to the principal point.}$$

$$dr = K1 * r^3 + K2 * r^5 + K3 * r^7$$

$$x_{corr} = x + x * dr/r + P1 * (r^2 + 2 * x^2) + 2 * P2 * x * y + B1 * x + B2 * y$$

$$y_{corr} = y + y * dr/r + P2 * (r^2 + 2 * y^2) + 2 * P1 * x * y$$

MM010138 - 50 MM

Page 2 of 4



PHASEONE

Calibration results

(USGS format)

Camera	iXM-RS150F (50 MM)
Width	14204
Height	10652
PW	0.00376
PH	0.00376
F	51.4848
XP	-0.127102
YP	-0.213720
K0	0
K1	1.48585e-05
K2	-3.49452e-09
K3	-1.13132e-13
K4	-8.9756e-17
P1	1.67994e-06
P2	5.7989e-07
P3	5.95607e-05
P4	-1.77905e-08

MM010138 - 50 MM

Page 3 of 4



PHASEONE

Calibration results

(INPHO format)

Camera	iXM-RS150F (50 MM)
CCD_COLUMNS	14204
CCD_ROWS	10652
Pixel Width	0.00376
Pixel Height	0.00376
Focal length	51.4826
PIXEL_REFERENCE	Center Top Left
PPA X	7067.56
PPA Y	5381.68
K0	0
K1	-1.47192e-05
K2	3.10339e-09
K3	5.23327e-13
K4	-6.34168e-17
P1	-1.72493e-06
P2	-5.86248e-07
P3	0
P4	0

MM010138 - 50 MM

Page 4 of 4



15.5.3 Autorização do Voo- Ministério da Defesa

26/02/2024, 17:24

SEI/MD - 6921553 - Aerolevamento no Território Nacional (Form - F)



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GEOINFORMAÇÃO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO

F.F v 1.0

FORMULÁRIO F

AEROLEVANTAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO FASE AEROESPACIAL - AAFA

Esta autorização refere-se ao aerolevamento, ou seja, o registro de dados do terreno a partir de uma plataforma aérea. O acesso ao espaço aéreo brasileiro depende de autorização do COMAER.

Esta autorização não exime o comandante da aeronave de observar as áreas perigosas, proibidas e restritas do espaço aéreo brasileiro na execução do aerolevamento.

Sr. Coordenador-Geral Substituto de Geoinformação, Meteorologia e Aerolevamento da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

AAFA n° 063 de 26 / 02 / 2024

.....
FERNANDO DA COSTA PEREIRA

Ten Cel Esp Met

Coordenador-Geral de Geoinformação, Meteorologia e Aerolevamento -

Substituto

AEROCARTA S A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS, inscrita no MD de acordo com a Portaria n° 2.109/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD/MD, de 11/05/2021, por intermédio de seu representante legal, requer ao senhor, com fundamento no art. 11, inciso I do Decreto n° 2.278, de 17 de julho de 1997, autorização para executar o serviço de aerolevamento caracterizado pelas informações prestadas abaixo e nos anexos que as acompanham:

1. DADOS GERAIS - PROJETO N°: 306/2024

1.1 Destinatário/Contratante: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA

1.2 CNPJ: 09.290.603/0001-40

1.3 Endereço: Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1.304 – Centro Empresarial II - Distrito Eugênio de Melo - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

1.4 Instrumento Legal: Contrato F-GPXGES-14.1-6 firmado em 07 de fevereiro de 2024, entre Geo Pixel Geotecnologias Consultoria e Serviços Ltda e Aerocarta Engenharia de Aerolevamentos Ltda

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=7884316&infra_sl... 1/3



26/02/2024, 17:24

SEI/MD - 6921553 - Aerolevanteamento no Território Nacional (Form - F)

1.5 Objeto do Contrato: Levantamento aerofotogramétrico digital da área urbana com resolução espacial de 10 cm, na escala 1:1.000, com PDI. Imageamento localizado no perímetro do município de Extrema/MG, com área estimada de 80 Km².

1.6 Vigência do Contrato: 15/04/2024

1.7 Finalidade do Aerolevanteamento: Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário.

1.8 Escala: GSD 10 cm

1.9 Áreas:

a) Imageamento: Extrema: 579,74 km²

b) Sobrevoos: Extrema_Sobrevoos: 2.018,58 km²

1.10 Município (s) /UF: Bragança Paulista/SP, Camanducaia/MG, Extrema/MG, Itapeva/MG, Joanópolis/SP, Munhoz/MG, Pedra Bela/SP, Piracaia/SP, Toledo/MG, Vargem/SP

2. DADOS DA FASE AEROESPACIAL:

2.1 Prazo de execução da fase aeroespacial: 69 dias

2.2 Aeronave(s):

- Modelo(s): - EMB-810C - "Seneca", EMB-820C NAVAJO
 - Matricula(s): PT-RCE, PT-EHJ

2.3 Altitude de voo: Extrema_Sobrevoos - Área_Sobrevoos: 5000 à 12001 Pés

2.4 Altura de voo: Não Informado

2.5 Sensor(es): iXU RS 1000, IXM RS-150F, HARRIER 68i, VQ-780ii-S

2.6 Tripulação:

Piloto (s):

RODRIGO EDSON ANTAO LIMA Código ANAC 102499
 RENATO CYRINO Código ANAC 131840
 RAPHAELE PETRI CARETONI Código ANAC 122189

OEE (s):

GUSTAVO HENRIQUE ESTEVÃO Código ANAC 322930
 IGOR DE PIERI CHAGAS

2.7 Base(s) de Operação: Sorocaba/SP (SDCO), Campinas/SP (SDAM), Campinas/SP (SBKP), São José dos Campos/SP (SBSJ), Jundiaí/SP (SBJD), Bragança Paulista/SP (SBBP), Guaratinguetá/SP (SBGW), Pouso Alegre/MG (SNZA), Americana/SP (SDAI), Tatui/SP (SDTF), São Roque/SP (SBJH)

2.8 Coordenadas da área a ser sobrevoada:

VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE
Nome da Área: Extrema Sobrevoos - Área Sobrevoos		
V1	22°55'10.818"S	46°36'48.749"W
V2	23°6'39.187"S	46°18'36.089"W

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=7884316&infra_sl... 2/3



26/02/2024, 17:24

SEI/MD - 6921553 - Aerolevamento no Território Nacional (Form - F)

V3	22°43'0.153"S	46°0'21.559"W
V4	22°31'33.911"S	46°18'32.825"W
V5	22°55'10.818"S	46°36'48.749"W

3. DADOS DA FASE DECORRENTE:

1. Entidade Executante: AEROCARTA S A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS
2. Responsável Técnico: MASSAYOSHI ASSANO - CREA: 2603288806
3. Discriminação dos Serviços: Cobertura Aerofotogramétrica
4. Produtos Decorrentes do Aerolevamento (PDA): Ortofoto

4. ORIGINAIS DO AEROLEVANTAMENTO:

AEROCARTA S A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS será a detentora da posse dos originais de aerolevamento para fins de preservação e controle, em conformidade com o que estabelece o Art. 13 do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2024

Luciane Nunes da Silva
Representante Legal da Empresa

(ESPAÇO DE USO RESERVADO AO MD)

Uso do Espaço Aéreo Condicionando (EAC)

Necessários Pareceres Técnicos dos CINDACTA I, CINDACTA II e CRCEA-SE . Deverão ser obtidos previamente à execução da fase aeroespacial.



Documento assinado eletronicamente por Fernando da Costa Pereira, Coordenador(a), substituto(a), em 26/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 6921553 e o código CRC 0AF98089.



15.5.4 Ofício solicitando Parecer Técnico ao CINDACTA II

AEROCARTA
engenharia de aerolevantamentos ltda

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024
Ref.: 012/24

Ao
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DE ESPAÇO AÉREO – SUDESTE (CRCEA-SE)
Av. Washington Luís, s/n – 2º andar Aeroporto de Congonhas
04626-911 – São Paulo – SP

Ass.: SOLICITA PARECER TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE AEROLEVANTAMENTOS
PROJETO Nº 306/24

Prezados Senhores,

De acordo com o Capítulo III art. 11 do Decreto nº 2.278 de 17/7/1997 e em conformidade com o capítulo III. Art. 17, Item I das Instruções Reguladoras de Aerolevantamentos - IRA, Portaria GM-MD nº 3703, de 06 de setembro de 2021, do Ministério da Defesa, **AEROCARTA Engenharia de Aerolevantamentos Ltda**, solicita Parecer de V.Sas. para execução de cobertura aerofotogramétrica com GSD de 10 cm na área urbana, perfazendo um total de 80 Km². A área será retificada e ampliada para garantir a cobertura, sendo a área imageada de 579,53 Km² e de sobrevoos 2017,859 Km², Município de Extrema, no Estado de Minas Gerais. Seguem ainda as informações complementares na Carta de Rota.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar expressões de distinta consideração.

Atenciosamente,

AEROCARTA Engenharia de Aerolevantamentos Ltda

MASSAYOSHI
ASSANO:47827769853

Assinado de forma digital por MASSAYOSHI
ASSANO:47827769853
Dados: 2024.02.19 08:36:11 -03'00'

Massayoshi Assano - Diretor

Av. Pe. Antônio José dos Santos, 449
Conj. 31 - Cidade Monções,
04563-902, São Paulo - SP
Tel: (11) 5543-6466/5543-4580
www.aerocarta.com.br



15.6 MODELOS APROVADOS – CERTIDÕES E MOBILE

15.6.1 Mobile Fiscalização e Vistoria Fazenda – BIC

Vistoria - Boletim de Informação Cadastral

Localização do Imóvel

Inscrição Cadastral	Matrícula	Segmento	Data do Cadastro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>
Inscrição Anterior	Código do Imóvel	Distrito	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Setor	Quadra	Lote	Unidade
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estado do Cadastro	<input type="text"/>		
Cód. do Logradouro	Logradouro	Número	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Complemento			
<input type="text"/>			
Cód. do Bairro	Bairro	CEP	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Cód. do Lot.	Loteamento		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Dados do Proprietário

Código do Nome	Nome	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo de Documento	Número do Documento	CPF ou CNPJ
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		Telefone
		<input type="text"/>

Dados de Correspondência

Cód. Logradouro	Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cód. do Bairro	Bairro	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cidade	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1 - Informações sobre o Imóvel

Serviços públicos no imóvel:

Água
 Esgoto
 Coleta de Lixo
 Limpeza Urbana

Posição fiscal do imóvel:

Tributável
 Imune IPTU
 Isento IPTU



Ocupação:

Edificado Não Edificado Parc. Edificado Const. Acabamento Const. Paralizado Ruínas

Temporária Em reforma Em demolição

Utilização:

Residencial Comercial Prest. Serviço Serv. Públicos Industrial Associações

Institucional Religioso-Templo Religioso- Outras util. Serv. Saúde Lazer Sem utilização

Passeio:

Com passeio Sem passeio Com meio fio Sem meio fio

Delimitação:

Cerca Muro Aberto

Topografia do logradouro:

Plano Active ou Declive AcL. Ou decl. acent.

Patrimônio:

Particular Púb. Federal Púb. Estadual Púb. Municipal Religioso Partido Político

Educação ou Assist. Social Agrem. Esportiva Assoc. Prof ou Sind.

2 - Informações sobre o Terreno

Situação na quadra:

Uma frente Duas frentes Mais de duas frentes Esquina Encravado

Topografia:

Plano Active Declive Active Acentuado Declive Acentuado Irregular

Dificil aproveitamento

Ocorrência:

Impediu a Entrada Morador ausente Identf. Por terceiros Proprietário

Uso:

Próprio Alugado Cedido Outros



Pedologia:

Firme Brejo Erosão Combinado

3 - Informações sobre a Edificação

Tipo de edificação:

Casa Apartamento Sala Loja Galpão Telheiro

Alinhamento:

Recuada Alinhada

Posição:

Isolada Conjugada Geminada

Localização:

Frente Fundo Superposta à frente Superposta ao fundo Sub-Solo Galeria

Conservação:

Novo (ótima) Bom Regular Ruim Ruínas

Fachada:

Revest Esp. Madeira Cerâmica Pedras Óleo Latex

Conc. Aparente Reboco Calação Chapisco Sem ou Inex.

Revestimento Externo:

Revest Esp. Madeira Cerâmica Pedras Óleo Latex

Conc. Aparente Reboco Calação Chapisco Sem ou Inex.

Cobertura:

Telha Francesa Telha Colonial Telha Cumbuca Telha Amianto Zinco

Piso:

Especial Tábua Corrida Cerâmica Pedra Comum Tábua Comum Taco

Mat. Plástico Carpete Cimento ou Tijolo Terra Batida

Revestimento interno:

Especial Cerâmica Tinta Óleo Látex Calação Reboco

Sem ou Inex.



Esquadrias:

Madeira Metálica Mista Sem ou Inex.

Reservatório água:

Até 1000 l Acima de 1000l Sem ou Inex.

Forno:

Especial Madeira Laje Esteira Sem ou Inex.

Instalação Elétrica:

Embutida Semi Embutida Aparente Sem ou Inex.

Estrutura:

Metálica Concreto Madeira Mista Alvenaria Taipa

Instalação Sanitária:

+ de 2 internas - de 2 internas 1 interna completa 1 interna simples Externa Fossa

Sem ou Inex.

4 - Dimensões

Áreas da Edificação:

Edif. Principal	Construção 1	Construção 2	Construção 3	Construção 4	Construção 5
<input type="text"/>					
Piscina	Sub-solo/ Porão				
<input type="text"/>	<input type="text"/>				

Testada (Medida):

Principal	2	3	4
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Áreas (Terreno):

Total	Aproveitável
<input type="text"/>	<input type="text"/>



Estatísticas:

N.º de pavimentos N.º de construções N.º de dormitórios N.º de banheiros N.º de cozinhas N.º de salas

N.º de cômodos N.º de habitantes Faixa de valor

5 - Outros Dados

Loteamento:

Regularizado Irregular Ilegal

Idade:

0 a 5 5 a 10 10 a 20 Acima de 20

Identificação:

Morador Funcionário

N.º de moradores feminino N.º de moradores masculino

Idade mor/func.:

0 a 6 anos 7 a 14 anos 15 a 17 anos 18 a 24 anos 25 a 45 anos 46 a 60 anos

Acima de 61 anos

Sistema de esgoto:

Rede geral de esgoto ou pluvial pública Fossa séptica Fossa rudimentar Vala Rio ou lago Outro escoadouro

Sistema de lixo:

Coletado por serviço de limpeza Colocado em caçamba de serviço de limpeza É queimado (na propriedade) É enterrado (na propriedade) É jogado em terreno baldio ou logradouro É jogado em rio ou lago

Tem outro destino

6 - Observações



7 - Cadastrista

Situação do levantamento:

- Imóvel fechado Não autorizado Sem condições de medir Lote vago Sem restrições

Informante:

- Proprietário Locatário Funcionário Outro

Informações da Visita:

Data da Visita

dd/mm/aaaa 

Horário da Visita

--:-- 

Nome do Cadastrista

Nome do Informante

Usuário

Associar
Usuário



15.6.2 Mobile Fiscalização e Vistoria Fazenda – Notificação Lote Sujo

Notificação Preliminar - Lote Sujo

Nº da Notificação <input type="text"/>	Data da Notificação <input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	Inscrição Imobiliária <input type="text" value="Clique para preenchimento automático"/>
Proprietário <input type="text"/>		CPF/CNPJ <input type="text"/>
Responsável <input type="text"/>		CPF/CNPJ <input type="text"/>
Endereço <input type="text"/>		Número <input type="text"/>
Quadra <input type="text"/>	Lote <input type="text"/>	Loteamento <input type="text"/>

Constatação:

Limpeza Roçada Retirada de entulhos

Observações

Usuário



15.6.3 Mobile Fiscalização e Vistoria Fazenda – Notificação Empresas

Notificação Preliminar - Empresas

Nº da Notificação
 Data da Notificação
 Horário da Notificação

Dados da Empresa

Inscrição Municipal
 CPF/CNPJ
 Nome/Razão Social

Endereço do Autuado
 Local da Fiscalização

Descrição Sumária do Fato, Base Legal e Prazo

<input type="checkbox"/> Comércio Ambulante	Prazo <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Funcionamento sem Alvará	Prazo <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Regularização Cadastral	Prazo <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Publicidade, Anúncios e Cartazes	Prazo <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Ocupação das Vias Públicas	Prazo <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Ordem e Sossego Público	Prazo <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Horário de Funcionamento	Prazo <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Zoneamento	Prazo <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Funcionamento sem Inscr. Municipal/Alvará	Prazo <input type="text"/>

Outros

Descrição <input type="text"/>	Prazo <input type="text"/>
--------------------------------	----------------------------

Observações

Usuário



15.6.4 Mobile Fiscalização Defesa Civil

Relatório de Vistoria e Atendimento Emergencial

Tipo

Número Data da Ocorrência Data da Vistoria Hora

COBRADE

Definição

Categoria Grupo

Subgrupo Tipo

Subtipo

Local da ocorrência Tipo de Ocorrência

Viatura Setor Técnico

Setor Operacional Documento

Histórico



Caracterização dos Moradores

Proprietário/Morador Contato

Nº de Moradores Há idosos? Há crianças?

Há pessoas com dificuldade de locomoção?

Outros detalhes:

Afetadas Desalojadas Desabrigadas

Localização do Imóvel

Endereço do Imóvel Bairro

Nome do Município Latitude Longitude

Característica do Terreno e Infraestrutura

Abastecimento de água Sistema de drenagem Número de Moradias no Terreno

Esgotamento sanitário:

Canalizado Fossa/Similar Em superfície

Sistema viário e de acesso:

Estrada Avenida/Rua Becos/Vielas Trilhas

Tipo de revestimento:

Asfalto Paralelep./Pedras Não asfaltado

Condições de acesso:

Veicular Veicular 4x4 Veicular 2 rodas A pé

Distância da encosta:

< 2m 2 - 4m 4 - 6m > 6m

Distância da margem hídrica:

< 2m 2 - 4m 4 - 6m > 6m



Distância da espécie arbórea:

< 2m 2 - 4m 4 - 6m > 6m

Material Construtivo:

Alvenaria Madeira Misto (Plástico/Maderite/Lata)

Conservação Estrutural:

Baixa Média Alta

Característica das Anomalias Estruturais e Processos Geodinâmicos

Elementos estruturais:

Trincas nos pilares Trincas em vigas Trinca na laje Inclinação de muros Muros/paredes deformadas Cicatriz de deslizamento

Recalque Risco e/ou colapso Deficiência de elementos estruturais

Local da deficiência:

Elementos construtivos:

Trincas nas paredes Trincas nos pisos Trincas nos muros Deficiência de elementos construtivos

Local da deficiência:

Agentes potencializadores:

Lixo/entulho Aterro/bota fora Vegetação inadequada Cortes verticalizados Tubulação rompida Concentração de fluxo superficial

Falta/Deficiência de drenagem Proximidade de rede de alta tensão Proximidade de árvores com risco de queda

Processos geodinâmicos:

Deslizamentos Queda/rolamento de blocos Inundações

Vulnerabilidade

Baixa - Danos estruturais não previsíveis

Média - Danos esperados relacionados a trincas e colapso nas paredes

Alta - Danos estruturais esperados com excessivas deformações das estruturas, colapso parcial dos domicílios

Muito alta - Danos estruturais esperados com comprometimento integral estrutural e possibilidade de colapso total dos domicílios

Classificação de Risco

Baixa - Manutenção do uso e ocupação

Média - Necessidade de obras de restauração

Alta - Interdição temporária/necessidade de obras emergenciais

Muito alta - Interdição/condenação



Nome dos Atendentes/Plantonistas

Usuário



15.6.5 Mobile Fiscalização Meio Ambiente

Poda e/ou Supressão Arbórea

Dados do protocolo:

Tipo

Protocolo Nº Data Setor Solicitado

Requerente CNPJ/CPF

Endereço Telefone

Solicitação

Dados da vistoria:

Data da Fiscalização Horário Processo

Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

Latitude Longitude

Relatório de Vistoria

Caracterização do espécime arbóreo:

Origem

Espécie (Nome científico) Espécie (Nome popular)

DAP (cm) Nº de UFEX Valor do UFEX (R\$) Medida Compensatória Pecuniária



Parecer técnico:

Usuário

Associar
Usuário



15.6.6 Mobile Fiscalização Saúde

FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL

Digitado por Data Conferido por Folha Nº

Dados Gerais do Registro

CNS do Profissional* CBO* CNES* INE*

Data*

Dados Gerais da Vistoria

Turno* Microárea* FA Tipo de Imóvel* Nº Prontuário

Dados do Cidadão

CNS ou CPF do Cidadão Data de nascimento** Sexo**

Visita compartilhada com outro profissional

Motivo da Visita*

Cadastramento/Atualização Visita periódica

Busca ativa:

Consulta Exame Vacina Condicionais do Bolsa Família

Acompanhamento:

Gestante Puérpera Recém-nascido Criança

Pessoa com desnutrição Pessoa em reabilitação ou com deficiência Pessoa com hipertensão Pessoa com diabetes

Pessoa com asma Pessoa com DPOC/enfisema Pessoa com câncer Pessoa com outras doenças crônicas

Pessoa com hanseníase Pessoa com tuberculose Sintomáticos respiratórios Tabagista

Domiciliados/Acamados Condições de vulnerabilidade social Condicionais Bolsa Família Saúde mental

Usuário de álcool Usuário de outras drogas

Controle ambiental/vetorial:

Ação educativa Imóvel com foco Ação mecânica Tratamento focal

Egresso de Internação Convite atividades coletivas/campanha de saúde Orientação/prevenção Outros

Antropometria

Peso (kg) Altura (cm)



Sinais Vitais

Temperatura (°C)

Pressão arterial (mmHg)

Glicemia

Glicemia capilar (mg/dL)

Momento da coleta

Desfecho

Observações:

Microárea: usar FA para Fora de Área ou 00 a 99 para o número de microárea.

Tipo de imóvel: Ponto Estratégico (PE: cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte)

*Campo obrigatório

**Campo obrigatório para visitas ao cidadão ou a sua família



15.6.7 Certidão “Imobiliária de Número”

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Gerência de Fazenda e Geoinformação Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova Extrema/MG CEP 37.640-000 (35) 3435.5643 5801 6829 5446
Nº 12/2024	
CERTIDÃO IMOBILIÁRIA DE NÚMERO	
CONTRIBUINTE: NOME PROPRIETÁRIO	
CPF: 000.000.000-00	
LOGRADOURO: Rua - TESTE LOGRADOURO	
CEP: 1111-000	
LOTEAMENTO: TESTE LOTEAMENTO - DESCRIÇÃO: Lote LOTE, Quadra QUADRA	
BAIRRO: BAIRRO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11111111	
FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO	
Certifico que o imóvel citado acima, passa a ter a seguinte numeração: nº 12	
Extrema - MG, 21 de Maio de 2024	
Lei Complementar nº 003 - Art. 170 - A taxa de numeração de imóveis é devida pelos serviços administrativos de fornecimento da numeração de imóveis edificadas localizadas no perímetro urbano.	



15.6.8 Certidão “de Limite Municipal”

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Gerência de Fazenda e Geoinformação Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova Extrema/MG CEP 37.640-000 (PABX) 3435.5643 5601 6829 5446
Nº 1234/2024	
CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL	
PROPRIETÁRIO: Teste Proprietário CPF: 000.000.000-00	
LOGRADOURO: TITULO LOGRADOURO - RUA A CEP: 12420-640 LATITUDE: -46.306109 LONGITUDE: -22.824973 BAIRRO: BAIRRO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 092.11.99.0039.00.000	
	
Data da imagem: Abril de 2024	
FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO	
Certifico que o imóvel citado acima está localizado no bairro BAIRRO, ou seja, está dentro do município de Extrema - MG	
<hr/>	
Extrema-MG, 21 de Maio de 2024	



15.6.9 Certidão “Notificação Preliminar de Empresas”

 		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Gerência de Fazenda e Geoinformação Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova Extrema/MG CEP 37.640-000 (35) 3435.5643 5601 6829 5446		
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 34567/2024				
CPF/CNPJ:	11.111.111/1111-11			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	Coxinhas LTDA NOVO	Inscrição Municipal:		
		11111111111		
ENDEREÇO DO AUTUADO:	Rua 2, número 2, Bairro B, CEP 2222-222			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO:	Almoxarifado B			
<p>O Município de Extrema no cumprimento de suas atribuições, no que se refere a manutenção da ordem, da segurança e do bem estar da população em geral, através da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão - Setor de Fiscalização, lavra-se a seguinte Notificação, em 23/05/2024 às 09:03</p>				
DESCRIÇÃO DA SUMÁRIA DO FATO, BASE LEGAL E PRAZO				
<input checked="" type="checkbox"/>	COMERCIO AMBULANTE	O vendedor ambulante não licenciado para o exercício em que esteja exercendo a atividade ficará sujeito a apreensão da mercadoria/encontrada em seu poder.	Art. 43, 106, 107, e 108 Lei Nº 805/90 De 31 de Dezembro de 1990. "CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL" / Art. 143 e 148 Lei Complementar nº 003 De 31 de dezembro de 2.001 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO"	(X) IMEDIATO
<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO SEM ALVARÁ	Nenhum estabelecimento poderá funcionar no Município sem prévia licença da Prefeitura.	Art. 102, 103 e 104 Lei Nº 805/90 De 31 de Dezembro de 1990. "CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL" / Art. 139, 140 e 141 Lei Complementar nº 003 De 31 de dezembro de 2.001 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO".	(X) 2 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	REGULARIZAÇÃO CADASTRAL	Todas pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo que exerçam habitualmente ou temporariamente, individual ou em sociedade, ficam obrigadas a inscrição Municipal. O contribuinte é obrigado a comunicar o Município, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral.	Art. 87, 89, 156 § 2º Lei Complementar nº 003 De 31 de dezembro de 2.001 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO" e Art. 6º Decreto 2948 de 2015.	(X) 3 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	PUBLICIDADE, ANÚNCIOS E CARTAZES	A exploração dos meios de publicidade nas vias e logradouros públicos, bem como nos lugares de acesso comum depende de licença da Prefeitura, sujeitando o contribuinte ao pagamento da taxa respectiva.	Art. 77 Lei Nº 805/90 De 31 de Dezembro de 1990. "CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL" / Art. 140 e 152 Lei Complementar nº 003 De 31 de dezembro de 2.001 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO"	(X) 4 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	OCUPAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	Nenhum material poderá permanecer nos logradouros/passeios e espaços públicos.	Art. 64,65 e 70 Lei Nº 805/90 De 31 de Dezembro de 1990. "CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL"	(X) 5 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	ORDEM E SOSSEGO PÚBLICO	É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos.	Art. 52, 53 e 54 Lei Nº 805/90 De 31 de Dezembro de 1990. "CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL"	(X) 6 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	O horário dos estabelecimentos industriais e comerciais obedecerão os preceitos da legislação federal que regula o contrato de duração e as condições do trabalho. Com a opção de cobrança para os horários especiais.	Art. 109 e 110 Lei Nº 805/90 De 31 de Dezembro de 1990. "CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL". Art. 155 Lei Complementar nº 003 De 31 de dezembro de 2.001 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO"	(X) 7 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	ZONEAMENTO	A atividade pertence ao grupo _____, de acordo com o Zoneamento Municipal não é admitida no local.	ANEXO IX e X Lei Complementar 118 de 17 de Março de 2016 "PLANO DIRETOR"	(X) 8 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO SEM INSC. MUNIC./ALVARÁ	Todo MOTORISTA AUTÔNOMO, cujos serviços são realizados por meio de APP, deve possuir inscrição Municipal e consequentemente prévia Licença da Prefeitura local.	LEI Nº 4.178 DE 15/04/2020, DECRETO Nº 3.872 de 24/09/2020 e DECRETO Nº 3.803 de 09/06/2020 - Art.8º, Inc. I.	(X) 9 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO SEM INSC. MUNIC./ALVARÁ	O Serviço de Transporte de Passageiros por Motocicleta -MOTOTÁXI, deve possuir inscrição Municipal e consequentemente prévia Licença da Prefeitura local.	DECRETO Nº 3.648 de 09/10/2019 - Art. 3º, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.043 de 03/09/2019.	(X) 10 DIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS	Horário de Funcionamento OUTROS		(X) 11 DIAS
<p>Decorrido o prazo estabelecido, sem que o notificado tenha regularizado a situação apontada, lavrar-se-á respectivo auto de infração e nas reincidências as multas serão cominadas em dobro. Conf. Art. 124 e 119 da Lei 805/90 "CÓDIGO DE POSTURA" e Art. 308 da Lei Complementar 003 de 31 de Dezembro de 2001 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO".</p>				
OBS: TESTE TESTE TESTE TESTE				
<p>Lavrar-se-á igualmente auto de infração quando o contribuinte se recusar a tomar conhecimento da notificação preliminar. Art. 308 - § 2º da Lei Complementar 003 de 31 de Dezembro de 2001 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO".</p>				
Cadastro Mobiliário:	(35) 3435-5601	E-mail: arrecadacao5@extrema.mg.gov.br e arrecadacao4@extrema.mg.gov.br		
DECLARO CIENTE DESTA NOTIFICAÇÃO				
Autoridade Fiscal:	Autoridade Fiscal/Apoio:	Recebido em ____/____/____		
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo	Nome e Assinatura do notificado (a)		



15.6.10 Certidão “Notificação Preliminar de Lote Sujo”



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Fazenda e Geoinformação
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5643 | 5801 | 6829 | 5446

NOTIFICAÇÃO nº: 12345

Extrema, 21/05/2024

Cadastro Imobiliário: 11111111111

Proprietário: Teste Proprietário

CPF ou CNPJ: 11.111.111/1111-11

Responsável: Teste Responsável

CPF ou CNPJ: 22.222.222/2222-22

Endereço do imóvel: Teste do endereço

Quadra: Y

Lote: 16-B

Loteamento: Jardim Botânico

O Município de Extrema no cumprimento de suas atribuições, no que se refere à manutenção da segurança e do bem estar da população em geral, através da Secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão - Setor de Fiscalização, notifica V. Sa no prazo de **07 (sete) dias** a contar da data do recebimento desta, à realizar no imóvel os serviços de:

1. (X) Limpeza

2. (X) Roçada

3. (X) Retirada de entulho

Base Legal:

Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 003 de 31/12/2001) Artigo 131 - Tabela VIII - Taxa de Complementação Urbanística Item I, II, III e IV.

Transcorrido o prazo será lavrado o AUTO de INFRAÇÃO com sujeito a Multa conforme Lei 805/90, artigo 16 do Código de Postura Municipal, o serviço será executado pela administração e as despesas cobradas do notificado nos termos da legislação.

LEI Nº 4.326 DE 23 DE MARÇO DE 2021. 'Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Extrema e dá outras providências'.

Art. 1º. Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Parágrafo único. Não será permitida, em qualquer outra hipótese a existência de terrenos cobertos de matos ou servindo de depósito de reíduos de entulhos.

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I - A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II - Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo ou uso de herbicidas como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de qualquer detrito e objetos, no imóveis edificados e não edificados.

caso o serviço ja tenha sido executado, favor entrar em contato pelo e-mail: lotesujo@extrema.mg.gov.br

ALEXSANDRO NASCIMENTO
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



15.6.11 Certidão “Vistoria Boletim de Informação Cadastral”

	<p>MUNICÍPIO DE EXTREMA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA CNPJ: 18.677.591/0001-00</p>	<p>10/05/2024 18:31:53 Emitido Por : CLEBER DO MONTE CARMELO ZORZI</p>
AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 , PONTE NOVA, EXTREMA-MG CEP: 37640-000		
VISTORIA – BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL		
INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO		
Cód Imóvel: 123	Distrito: 123	Setor: 1223
Inscrição: 12345678	Estado Do Cadastro : 123	Quadra: 123
Endereço: 123		Lote: 123
Número: 123	Complemento: 123	Unid: 123
Bairro: 123	Cidade: Extrema	Data Do Cadastro : 25/04/2024
Segmento: 123		Inscrição Anterior: 1232343434
		Cep: 123
		UF : MG
		Matricula : 123
INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO		
Contribuinte: 123		
CPF/ CNPJ: 132		
Endereço: 123 - 123		
Número: 123	Cep: 123	
Complemento: 123	Bairro: 123	
Cidade: 123	UF	123
E-mail: 123		
1 - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL		
Serviços Públicos no Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de Lixo <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Limpeza Urbana	Topografia do logradouro <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acive/Declive <input type="checkbox"/> Acil./Decl. Acent.
Posição Fiscal	<input checked="" type="checkbox"/> Tributável <input checked="" type="checkbox"/> Isuane IPTU <input checked="" type="checkbox"/> Isento IPTU <input checked="" type="checkbox"/> Isento TSU <input checked="" type="checkbox"/> Isento IPTU/TSU	Utilização <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Prest. Serviços <input type="checkbox"/> Serv. Públicos <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Associações <input type="checkbox"/> Institucional <input type="checkbox"/> Religioso – Templo <input type="checkbox"/> Religioso – Outras Util <input type="checkbox"/> Serv. Saúde <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Sem Utilização
Ocupação	<input checked="" type="checkbox"/> Edificado <input type="checkbox"/> Não edificado <input type="checkbox"/> Parc. Edificado <input type="checkbox"/> Const. Acabamento <input type="checkbox"/> Contr. Paralizada <input type="checkbox"/> Ruínas <input type="checkbox"/> Temporária <input type="checkbox"/> Em reforma <input type="checkbox"/> Em demolição	Patrimônio <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Públ. Federal <input type="checkbox"/> Públ. Estadual <input type="checkbox"/> Públ. Municipal <input type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Partido Político <input type="checkbox"/> Educ. / Assiel. Soc. <input type="checkbox"/> Agram. Esportiva <input type="checkbox"/> Assoc. Prof./Sind.
Passeio	<input checked="" type="checkbox"/> Com passeio <input type="checkbox"/> Sem passeio <input type="checkbox"/> Com meio fio <input type="checkbox"/> Sem meio fio	
Delimitação	<input type="checkbox"/> Cerca <input type="checkbox"/> Muro <input type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto <input type="checkbox"/> Coleta de Lixo <input type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Limpeza Urbana	
2 - INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO		
Situação na Quadra	<input checked="" type="checkbox"/> Uma Frente <input checked="" type="checkbox"/> Duas Frontes <input type="checkbox"/> Mais de Duas Frontes <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Encravado	Pedologia <input type="checkbox"/> Firme <input type="checkbox"/> Brejo <input type="checkbox"/> Erosão <input type="checkbox"/> Combinado
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acive <input type="checkbox"/> Declive <input type="checkbox"/> Acive Acentuado <input type="checkbox"/> Declive Acentuado <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Difícil Aproveitamento	Ocorrência <input type="checkbox"/> Impediu a entrada <input type="checkbox"/> Morador Ausente <input type="checkbox"/> Identif. Por Terceiros <input type="checkbox"/> Proprietário
		Uso <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido/Outros
3 - INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO		
Tipo Edificação	<input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> Sala <input type="checkbox"/> Loja <input type="checkbox"/> Galpão <input type="checkbox"/> Tachão	Localização <input type="checkbox"/> Frente <input type="checkbox"/> Fundo <input type="checkbox"/> Superposta à Frente <input type="checkbox"/> Superposta ao Fundo <input type="checkbox"/> Subsolo <input type="checkbox"/> Galeria
Alinhamento	<input type="checkbox"/> Recuada	Conservação <input type="checkbox"/> Nova/Ótima



15.6.12 Certidão “Relatório de Atividades da Defesa Civil”

	RAT- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
Nº: 21/2024	NATUREZA CÓDIGO OCORRÊNCIA: 1234 ALVO DO EVENTO: Teste Alvo Evento CÓDIGO COBRADE: 1.1.1.1.0 NOME DA OPERAÇÃO: Teste Operação
DATA: 21/05/2024	ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO NOME NOME NOME NOME NOME
NOME DO MUNICÍPIO: TESTE	
DATA DA OCORRÊNCIA: 21/05/2024	
CEP: 1111-000	LOCAL: TESTE
ESTADO: Minas Gerais	PONTO DE REFERÊNCIA Ao lado do Lago
BAIRRO: Varzea C	
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA HISTÓRICO HISTÓRICO HISTÓRICO HISTÓRICO HISTÓRICO HISTÓRICO HISTÓRICO HISTÓRICO HISTÓRICO	
 <p>DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS! RUA PAU BRASIL Nº245, VILA RICA, EXTREMA, MINAS GERAIS. (35) 98861-9514</p>	



15.6.13 Certidão “Relatório Fotográfico”



Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema
 Estado de Minas Gerais
 Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos
 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
 (35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REQUERENTE:	REQUERENTE	CPF/CNPJ:	000.000.000-00
PROCESSO:	123		
SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO		
ENDEREÇO:	Teste do endereço		
DATA:	2024-05-23	HORÁRIO:	09:16
COORDENADAS GEOGRÁFICAS. (Datum WGS 84):		Latitude: -46.261311	Longitude: -22.847745

Em atenção à solicitação efetuada junto à secretaria de Meio Ambiente (SMA) referente à autorização para supressão de espécime arbóreo isolado, que segundo se pode extrair do ofício encaminhado, o indivíduo arbóreo será afetado pela realização de terraplanagem que acarretará em sua morte, sendo assim, é necessária a sua supressão de acordo procedimento legal vigente. Em vistoria realizada por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi evidenciada a presença de um espécime nativo isolado, *Handroanthus heptaphyllus*, popularmente conhecido como Ipê Rosa, com DAP 150,00cm, será autorizada a supressão do mesmo mediante a realização de compensação ambiental de natureza pecuniária conforme demonstrado na tabela abaixo:

SEQ.	NOME CIENTIFICO	NOME POPULAR	COORDENADAS (Datum WGS 84)		ORIGEM	DAP	N° DE UFEEX
			LATITUDE	LONGITUDE			
01	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	Ipê Rosa	-46.261311	-22.847745	Nativo	150,00	3,89
TOTAL							

N° UFEEX	X	VALOR DO UFEEX (R\$)	=	MEDIDA COMPENSATÓRIA PECUNIÁRIA
3,89		150		583,50



Equipe técnica:

Pablo Luiz Custódio Moreira
 Chefe de Divisão Fiscalização Ambiental
 R.E. 21.211

Página 1 de 1



15.7 TREINAMENTOS – LISTA DE PRESENÇA

15.7.1 Módulo Básico 29-04-24



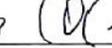
geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 29 de abril de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários nas funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 08:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

Nº	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Suzanne Intran	Coord. APS	cooredesus@extrema.ms.gov.br	(11) 94306-4124	
2	Luany de Oliveira Souza	Geoinformação	cadastro2@extrema.ms.gov.br	(35) 984032203	
3	Fabiana Simplicio da Silva	Coord APS	coordenador1cf2@extrema.ms.gov.br	(35) 991973337	
4	Anderson Carlos Ap. Nascimento	TI	INFORM@ICA@GASL6.M. MS. GOV. MS	35988614703	
5					
6					
7					
8					
9					
10					

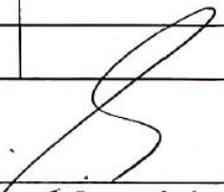


Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					


Assinatura do Responsável



15.7.2 Módulo Avançado 29-04-24



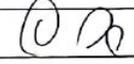
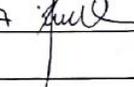
geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 29 de abril de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários nas funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 13:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Antonio Carlos An. Nascimento	TI	INFORMÁTICA EXTREMA - M. CO. B. L #3	35 98761 4703	
2	Luzmy de Oliveira Sousa	Geoinformação	cadastro2@extrema.mg.gov.br	35 984012201	
3	Susilene Lemos	Coord. APS	coordesus@extrema.mg.gov.br	(11) 94306 21124	
4	Selma Implezi do Silva	Coord. APS	coordenadoraps2@extrema.mg.gov.br	(35) 93197 3337	
5					
6					
7					
8					
9					
10					

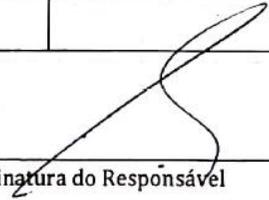


Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					


Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

15.7.3 Módulo Básico 30-04-24



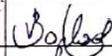
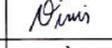
geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 30 de abril de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários nas funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 08:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Luizão Barros Braga	Saúde	coadesus-ext@ gmail.com	35 99778-9596	
2	Luana Rafaela de Oliveira	Saúde	coadesus-ext@ gmail.com	35.997061284	
3	Ninimar Lopes Bahia Lora	Saúde	coadesus-ext@ gmail.com	11 98888-3380	
4	Gabriel de Souza da Silva	Obras	transito2@extrema.mg.gov.br	35 98862-2333	
5	Renata Almeida	Atendimento	atendimento@extrema.mg.gov.br	35 99861-5340	
6	Diogo Almeida da Silva	Planejamento	diogob@extrema.mg.gov.br	35 99963-1242	
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

15.7.4 Módulo Avançado 30-04-24



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 30 de abril de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários nas funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 13:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Viviana Barbosa Braga	Saúde	cooduxm-ext@gmail.com	35.99779-9596	
2	Luana Gabriela de Almeida	Saúde	luandebora-ext@gmail.com	35.997061284	
3	Vinício José Bello WO	Saúde	cooduxm-ext@gmail.com	35.98888-3380	
4	Diego Almeida de Sá	Planejamento	cooduxm-ext@gmail.com	6519963-1242	
5	Thaís Armada	Defesa Civil	atendimentoocb@extrema.mg.gov.br	3598885340	
6	Gabriel Laurenceo de Souza	Atmos	transito3@extrema.mg.gov.br	3598862-2333	
7					
8					
9					
10					

Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

15.7.5 Módulo Básico 02-05-24



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 02 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários nas funcionalidades Básicas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 08:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	maivaldo A. da Silva	Geo	Cadastro@Extrema.MG.Gov.br	98400-5677 9861-5345	
2	Raissa Silveira Santos	SMA	parisagismo@extrema.mg.gov.br	(35) 984420523	
3	Pablo Luiz C. Moreira	SMA	FISCAL@SMA@EXTREMA.MG.GOV.BR	(35) 984077286	
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



15.7.6 Módulo Avançado 02-05-24



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 02 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários nas funcionalidades Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 13:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	marivaldo A. da Silva	Geo	cadastro@extrema.mg.gov.br	8801-5345	
2	Raissa Silveira Santos	SMA	poissagimo@extrema.mg.gov.br	(35) 98442350	
3	Pablo L. C. MOREIRA	SMA	fiscalSMA@EXTREMA.MG.GOV.BR	(35) 984077286	
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



15.7.7 Módulo Edição 03-05-24 - Manhã



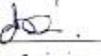
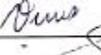
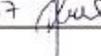
geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 03 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários para a Atualização Vetorial e Tabular de Dados Geográficos
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 08:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Susilaine Lohan	Coord APS	coordesus@extrema.mg.gcube	(32) 94306-4124	
2	Luciana Rafaela de Almeida	Coord APS	coordesus@extrema.mg.gcube	(35) 997061284	
3	Winnius Lopes Bobis Wro	Coord. APS	coordesus@extrema.mg.gcube	(31) 98888-3380	
4	Manivaldo A. de Silva	Geo	cadastro@extrema.mg.gcube	(35) 98861-5345	
5	Leandra Império da Silva	Coord APS	coordenadora@extrema.mg.gcube	(35) 991973337	
6					
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2





geopixel®
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					


Assinatura do Responsável

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



15.7.8 Módulo Edição 03-05-24 - Tarde



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 03 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários para a Atualização Vetorial e Tabular de Dados Geográficos
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 13:00 hs

Carga Horária: 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Luzmy de Oliveira Souza	Geoinformação	codastre2@ extrema ^{gov} .mg.br	35 98421-2203	
2	Diogo Chaves da Silva	Centro Político de Gestão	diogo.silva@extrema.mg.gov.br	35 39963-1244	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2





geopixel®
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					


Assinatura do Responsável

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



15.7.9 Módulo Uso do aplicativo Móvel - 28-05-24 - Manhã

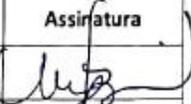
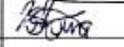
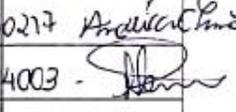


geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 28 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023 **Horário:** 08:00 h **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Mariana Flor Zaies	P.M. Extrema	mahzaies@gmail.com	35-99120-0330	
2	Sulliana / Mariana Carla	Associação	SULLIANA.MOURA@GMAIL.COM	35-99230-2327	
3	Luzmy de Oliveira Souza	Associação	cadastro3@extrema.mg.gov.br	35 984012201	
4	Angélica Cardoso Lima	Associação	assocadacao7@extrema.mg.gov.br	(35)997180217	Angélica Lima
5	Erica Regina Lima	Assocad.	tributes@extrema.mg.gov.br	(35)99216-4003	
6					
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



15.7.10 Módulo Uso do aplicativo Móvel - 28-05-24 - Tarde



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

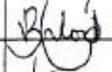
Extrema, 28 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 13:00 h

Carga Horária: 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Susilene Lima	Coord. APS	coordesus@extrema.mg.gov.br	(11) 94306-4124	
2	Viviana Baloro Borges	Coord. APS	pp2ipcsus@gmail.com	(35) 98446-5306	
3	Luana Rafaela de Oliveira	Coord. APS	pp2ipesus@gmail.com	(35) 9706-1234	
4	Thimoteo Lopes Bolio Lopes	Coord. APS	coordesus-net@gmail.com	(11) 98888-3330	
5	Matheus Henrique Ap Tolado	Coord APS	coordesus@gmail.com	(35) 98405-6208	
6					
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



15.7.11 Módulo Atualização Vetorial e Tabular- 29-05-24 – Manhã



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 29 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Usuários para a Atualização Vetorial e Tabular de Dados Geográficos
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 08:00 hs **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Mathews Henrique Ap Toledo	Sudo-coordesus	aptole@gmail.com	(35) 98405 6208	
2	Vinício Barbosa Bagn	Coord. Em	opaiacus@gmail.com	(35) 98446-5226	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



15.7.12 Módulo de Capacitação de Administradores do Servidor - 29-05-24 - Tarde



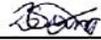
geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Extrema, 29 de maio de 2024

LISTA DE PRESENÇA

Treinamento: Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos
Instrutor(a): William Oliveira
Projeto: c_pm_extrema_01_2023

Horário: 13:00 h **Carga Horária:** 4 Horas

N°	Nome	Setor / Entidade	E-mail	Contato	Assinatura
1	Luzmy de Oliveira Sousa	Arrecadação	cadastro2@extrema.mg.gov.br	35 9 8403 2203	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assinatura do Responsável



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2

